Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXV | Nº 184 | Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021

Literatura negra na Bienal

Festival Paixão de Ler é uma das atrações do estande montado no Riocentro

Uma arena para receber artistas, pais, educadores, pesquisadores, estudiosos, contadores de histórias, mediadores de leitura e autores. A Prefeitura do Rio terá um estande dentro da XX Bienal Internacional do Livro, que retorna ao Riocentro, na Barra da Tijuca, a partir de hoje até o próximo dia 12. Serão dez dias de programação 100% literária, reunindo todos os segmentos das artes, bem como letramento e oralidade.

Com capacidade para até cem pessoas, o estande de 100m² idealizado pela Secretaria Municipal de Cultura será palco de diversas atrações, entre elas a 29ª edição do festival Paixão de Ler, com a participação de nomes da literatura negra que tratam de identidades, representatividades e ancestralidade, entre outros elementos. O formato de arena favorece o olho no olho, ampliando o leque de trocas. O Paixão de Ler é de quinta a domingo, às 17h e às 19h.

O estande também será ocupado por ações das secretarias da Mulher, da Juventude e de Governo e Integridade Pública (Fundação Planetário, RioFilme, Diversidade Sexual e Igualdade Racial), que se alternam no período de funcionamento: das 10h às 22h.

Bienal do Livro - Riocentro: Avenida Salvador Allende 6.555, Barra. De 3 a 12/12, das 10h às 22h. Estande do Paixão de ler (F02/G03, Pavilhão Azul). A programação será divulgada no site rio.rj.gov.br/web/smc e nas redes sociais (@cultura_rio).

Projeto do estande mostra como é o espaço

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45
Código de Autenticação: c7be1366

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Alexandre Goldfeld Cardeman

Subprefeitura da Zona Sul
Ana Maria Ribeiro

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Grande Tijuca
Wagner Azevedo Coe

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura do Centro
Leonardo Leal Regis

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura de Jacarepaguá
Talita Galhardo Martins Borges Sousa

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Marcelo Calero Faria Garcia

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
André Felipe da Fonseca Gelli - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO
Mauricio Xisto Freire - Respondendo pelo expediente

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Gledson Vinicius da Silveira Machado

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Pedro Paulo Carvalho Teixeira

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Washington Menezes Fajardo

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal Pereira Passos - IPP
Washington Menezes Fajardo - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Rodrigo Stallone Vieira da Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jorge Luiz de Souza Arraes

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
André Américo Senos

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Rafael Cotecchia Salgueiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Pierre Alex Domiciano Batista

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Anna Laura Valente Secco Freire

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Maria Laura Monteza de Souza Carneiro

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Flávio Carneiro Guedes Alcoforado

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Sergio Luiz Felippe

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcus Vinícius Faustini

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Fabiano Lima da Silva Carnevale

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Willian Carvalho dos Santos

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Daniela Maia

Fundação Cidade das Artes
Claudio Impellizieri Versiani

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Achilles Almeida Barreto Neto

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....
Leis Sancionadas e Vetos.....3
Atos do Poder Executivo.....
Atos do Prefeito.....5
Despachos do Prefeito.....8
Gabinete do Prefeito.....
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.....8
Resolução Conjunta.....9
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....10
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....12
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....12
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....13
Secretaria Municipal de Transportes.....15
Secretaria Municipal de Conservação.....20
Secretaria Municipal de Educação.....21
Secretaria Municipal de Assistência Social.....35
Secretaria Municipal de Saúde.....36
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....42
Secretaria Municipal de Cultura.....
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....
Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.....42
Secretaria Municipal de Esportes.....43
Secretaria Municipal de Habitação.....43
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....43
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....43
Secretaria Municipal de Ordem Pública.....43
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....45
Secretaria Especial de Turismo.....45
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....
Secretaria Especial da Juventude Carioca.....45
Secretaria Especial de Ação Comunitária.....45
Secretaria Especial de Cidadania.....
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....46
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....46
Tribunal de Contas do Município.....46
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....48
Publicações a Pedido.....135

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 332/CMRJ EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 347-A, de 2013, de autoria do Senhor Vereador Eliseu Kessler, que "**Inclui a Semana do Atletismo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei n° 5.146, de 2010.**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.167, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Inclui a Semana do Atletismo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei n° 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Eliseu Kessler.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluído, no § 5º do art. 6° da Lei n° 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Semana do Atletismo, a ser comemorada anualmente na terceira semana de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 333/CMRJ EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 693, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Tânia Bastos, Cesar Maia, Eliel do Carmo, Monica Benicio, Veronica Costa, Dr. Marcos Paulo, Vitor Hugo e Marcio Ribeiro, que "**Inclui a Campanha Outubro Rosa no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.168, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Inclui a Campanha Outubro Rosa no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autores: Vereadores Tânia Bastos, Cesar Maia, Eliel do Carmo, Monica Benicio, Veronica Costa, Dr. Marcos Paulo, Vitor Hugo e Marcio Ribeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no §10. do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Campanha Outubro Rosa, a ser realizada anualmente no mês de outubro, dedicada à conscientização da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 334/CMRJ EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 550, de 11 de novembro de 2021, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 1932-A, de 2020, de autoria dos Senhores Vereadores Carlo Caiado, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Luiz Ramos Filho, Prof. Célio Lupparelli e Átila A. Nunes, que "**Declara de interesse público a área que especifica para fins de implantação do Parque Urbano Municipal de Guaratiba.**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

A proposição em pauta significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, pois compete ao Chefe do Poder Executivo o juízo de oportunidade e conveniência relativo à verificação das hipóteses legais de declaração de Área de Interesse Público, para fins de sujeição a regime de proteção específico e a intervenções de recuperação ambiental, para efeitos de proteção e manutenção de suas características. Isso porque compõe essa atividade a função administrativa, ou seja, aplicação da lei de ofício de forma a prover a satisfação das necessidades coletivas, visando ao interesse público.

Cumpre salientar que a competência administrativa atípica é atribuída aos chefes dos demais Poderes com o fito exclusivo de resguardar a independência existente entre os três vértices do Poder do Estado. A configuração institucional brasileira não admite intromissão ou superposição de competências.

A proposta legislativa revela-se inconstitucional, uma vez que, de acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, a instituição de políticas, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento é matéria de estrita competência do Chefe do Poder Executivo, a quem incumbe dispor, com exclusividade, sobre os planos e programas municipais, conforme regra constante no seu art. 71, inciso II, alínea "e" c/c art. 44, inciso III.

O Projeto de Lei determina, ainda, uma série de medidas a serem adotadas, que implicarão em óbvio aumento de gastos públicos, violando assim o disposto no art. 71, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, segundo o qual compete privativamente ao Chefe do Executivo Municipal a iniciativa dos projetos de lei que importem em aumento de despesa.

Desse modo, observa-se que a geração de despesa pública sem a correspondente previsão de fonte de específica de custeio representa expressa violação ao art. 167, incisos I e II, da Constituição Federal, além de ferir os arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no artigo 2º da Constituição da República, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos artigos 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1932-A, de 2020, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: André Felipe da Fonseca Gelli
(Respondendo pelo expediente)

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

AVISO
A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 5,60
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 110,49
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R$ 3,35
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

OFÍCIO GP Nº 335/CMRJ EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 552, de 11 de novembro de 2021, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 66-A, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Dr. Gilberto, que "**Dispõe sobre a divulgação da relação de entidades pertencentes aos Narcóticos Anônimos ou entidade correlata no âmbito do Município e dá outras providências.**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o Projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

A edição da Lei por este ente federativo encontra seu fundamento na sua competência para legislar sobre assuntos de interesse local, além da atribuição para elaborar normas de caráter suplementar em matéria de proteção e defesa da saúde, consoante o disposto nos artigos: 18, caput; 24, inciso XII; 30, incisos I e II, da Constituição federal. In verbis:

Constituição Federal

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
[...]
XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;
II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

Entretanto, muito embora se trate de matéria relacionada à proteção à saúde, de competência legislativa também do Município, nos termos do art. 24, XII da Constituição federal, a iniciativa legislativa deveria ser do Poder Executivo e não de parlamentares.

Isso ocorre porquanto a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ há evidente vício de legalidade no Projeto de Lei, eis que incumbe ao Poder Executivo dispor, com exclusividade, sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos da administração direta, indireta e fundacional, conforme regra constante no seu art. 71, inciso II, alínea "b" c/c o art. 44, inciso IX.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação e harmonia entre os Poderes estabelecido no art. 2º da Carta Magna e repetido, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 66-A, de 2021, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP nº 336/CMRJ EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Complementar Lei nº 48-A, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que "**Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 37**, **de 14 de julho de 1998**, **que dispõe sobre a delegação da prestação de serviços públicos.**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI COMPLEMENTAR Nº 237, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 37, de 14 de julho de 1998, que dispõe sobre a delegação da prestação de serviços públicos.

Autor: Poder Executivo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam acrescidos a Seção II e os arts. 12-A, 12-B, 12-C, 12-D e 12-E ao Capítulo IV da Lei Complementar nº 37, de 14 de julho de 1998, que dispõe sobre a delegação da prestação de serviços públicos, passando o Capítulo IV a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

CAPÍTULO IV
DA POLÍTICA TARIFÁRIA

Seção I
Tarifa

Art. 9º (...)

(...)

Seção II
Política Tarifária do Serviço de Transporte Público Coletivo

Art. 12-A. A tarifa cobrada diretamente dos usuários de transporte público coletivo, denominada tarifa pública, é o preço público cobrado do usuário pelo uso do serviço de transporte público coletivo do Município do Rio de Janeiro.

§ 1º A tarifa pública cobrada do usuário pelo uso do transporte público coletivo no Município é instituída por ato específico do Poder Concedente.

§ 2º O Poder Concedente deverá instituir uma tarifa pública de referência para cada modo de transporte.

Art. 12-B. A tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público coletivo deverá ser constituída pela tarifa pública cobrada do usuário pelos serviços de transporte público coletivo municipal somado à receita oriunda de outras fontes de custeio, de forma a cobrir os reais custos do serviço prestado ao usuário por operador público ou privado, além da remuneração do prestador.

§ 1º A existência de diferença a menor entre o valor monetário da tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público coletivo municipal e a tarifa pública cobrada do usuário denomina-se déficit ou subsídio tarifário.

§ 2º A existência de diferença a maior entre o valor monetário da tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público coletivo municipal e a tarifa pública cobrada do usuário denomina-se superávit tarifário.

§ 3º Caso o poder público opte pela adoção de subsídio tarifário, o déficit originado deverá ser coberto por receitas extratarifárias, receitas alternativas, subsídios orçamentários, subsídios cruzados intrassetoriais e intersetoriais, provenientes de outras categorias de beneficiários dos serviços de transporte, dentre outras fontes, instituídos pelo Poder Concedente.

§ 4º Na ocorrência de superávit tarifário proveniente de receita adicional originada em determinados serviços delegados, esta receita deverá ser revertida para o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável - FMUS.

§ 5º Qualquer subsídio tarifário ao custeio da operação do transporte público coletivo deverá ser definido em contrato, com base em critérios transparentes e objetivos de produtividade e eficiência, especificando, minimamente, o objetivo, a fonte, a periodicidade e o beneficiário.

§ 6° O Poder Público deverá disponibilizar, anualmente, em meio eletrônico, relatórios financeiros do superávit ou dos subsídios tarifários, incluindo a discriminação da remuneração de cada modo de transporte.

Art. 12-C. Compete ao Poder Concedente:

I - a fixação e os reajustes da tarifa pública a ser cobrada do usuário;

II - a fixação de tarifas diferenciadas; e

III - a fixação e as revisões ordinárias e extraordinárias das tarifas de remuneração da prestação do serviço de transporte público coletivo de passageiros do Município.

§ 1º As tarifas diferenciadas poderão ser estabelecidas, em função das características dos veículos, horário ou local de embarque e desembarque, a modalidade de pagamento, a quantidade de utilização do serviço de transporte público coletivo municipal pelo usuário de uma determinada periodicidade temporal, dentre outras, sendo vedada a cobrança de tarifa diferenciada exclusivamente em função da climatização da frota.

§ 2º A adoção de tarifas diferenciadas com valor maior do que a tarifa pública de referência dos respectivos modos será admitida apenas no caso da existência de serviços regulares que permitam a mesma ligação com a tarifa pública de referência daquele modo.

§ 3º As revisões ordinárias das tarifas de remuneração da prestação do serviço de transporte público coletivo municipal terão periodicidade mínima estabelecida pelo Poder Concedente no edital e no contrato administrativo, incluirão a transferência de parcela dos ganhos de eficiência e produtividade das empresas aos usuários e deverão, entre outros fatores, considerar:

I - a parcela das receitas alternativas em favor da modicidade da tarifa ao usuário;

II - o índice de transferência de parcela dos ganhos de eficiência e produtividade das empresas aos usuários; e

III - o equilíbrio econômico e financeiro da concessão, conforme parâmetro ou indicador definido em contrato.

§ 4º O Poder Concedente poderá, em caráter excepcional, proceder à revisão extraordinária das tarifas de remuneração da prestação do serviço de transporte público coletivo municipal, por ato de ofício ou mediante provocação da concessionária, caso em que esta deverá instruir o requerimento com todos os elementos indispensáveis e suficientes para subsidiar a decisão, dando publicidade ao ato.

§ 5º As revisões ordinárias das tarifas públicas deverão ser precedidas de estudos econômicos, financeiros, de impacto social e de demanda que deverão ser apreciadas pelo Conselho do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável - CFMMUS.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

Art. 12-D. A gestão financeira das receitas e despesas das tarifas públicas e das tarifas de remuneração dos serviços de transporte público coletivo de passageiros do Município, realizada por intermédio de Câmara de Compensação Tarifária ou meios equivalentes, será definida por regulamento do Poder Concedente, abrangendo as seguintes atividades:

I - gestão de receitas e pagamentos comuns aos serviços de transporte público coletivo de passageiros do Município;

II - gerência de arrecadação, o controle e a repartição das tarifas públicas dos serviços de transporte público coletivo de passageiros do Município, seja por meio de mídias de transporte ou em espécie;

III - distribuição de eventuais subsídios tarifários, de acordo com a orientação do Poder Concedente, para equilíbrio entre tarifa pública e tarifas de remuneração;

IV - transferência dos valores devidos aos operadores de transporte tendo em vista a tarifa de remuneração definida em edital e contrato de licitação;

V - elaboração e disponibilização periódica ao Poder Concedente de relatórios detalhados em que conste a descrição de todos os eventos relativos à arrecadação e distribuição das receitas;

VI - registro da destinação dos eventuais superávits tarifários; e

VII - reversão de saldos positivos ao Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável - FMUS, de acordo com regulamento do executivo.

§ 1º O Poder Executivo executará as atividades previstas no *caput* podendo realizar a contratação de terceiros para operacionalizar a Câmara, com a observância à Lei de Licitações.

§ 2º É vedada que a participação nessa contratação de sociedades empresárias operadoras dos serviços urbanos de transporte público coletivo e suas subsidiárias que estejam em atuação na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, ou que integrem consórcio delegatário dos serviços, ou pertencentes ao mesmo grupo econômico, de fato ou de direito, assim entendidas aquelas que possuam identidade de sócios, dirigentes ou membros de conselho, bem como de empresas das quais estas ou seus sócios tenham participação societária ou sejam controladores, assim como de confederações, federações, sindicatos ou entidades e associações representativas de qualquer espécie que congreguem esses citados membros.

§ 3º Compete ao Poder Executivo editar os instrumentos normativos necessários à regulamentação da Câmara de Compensação Tarifária.

Art. 12-E. Os créditos de transportes não utilizados pelos usuários ficarão indisponíveis para uso no sistema de transporte coletivo após um ano a partir da data de sua aquisição.

§ 1º Os créditos indisponíveis podem ser reativados para uso no sistema de transporte público coletivo, na forma de regulamentação específica a ser editada pelo Poder Concedente, até o limite do prazo prescricional, estabelecido na lei civil.

§ 2º Os créditos indisponíveis poderão ser utilizados pelo Poder Concedente, em caso de déficit ou subsídio tarifário, sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo." (NR)

Art. 2º Qualquer alteração na tarifa pública e de remuneração que provoque aumento de subsídio e inclua novos modos de transporte, deverá ser precedida de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como observar as demais normas de direito financeiro aplicáveis, tendo sua publicidade no Portal da Transparência para amplo acesso.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 49895 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, instituído pelo Decreto nº 14.327, de 1º de novembro de 1995.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de rever os procedimentos de recadastramento em massa de imóveis, para fins de cobrança de IPTU,

DECRETA:
Art. 1º Os arts. 26-A e 27 do Decreto nº 14.327, de 1º de novembro de 1995, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 26-A. .....

.....

II - no caso de obra sem licença, a data de estimativa da conclusão da obra ou, não sendo possível estimá-la, a do arbitramento da idade, observado o disposto nos §§ 6º, 8º e 10.

.....

§ 10. A idade do acréscimo de área apurado a partir de projeto de recadastramento em massa de imóveis, quando não puder ser estimada, será arbitrada considerando-se o acréscimo concluído no mesmo ano da construção original ou, caso haja acréscimo cadastrado com data diversa da construção original, no mesmo ano do acréscimo mais recente.

Art. 27. .....

I - acréscimo de área igual ou superior à área construída já existente, ressalvada a hipótese do § 10 do art. 26-A; ou

..... (NR)"

Art. 2º As idades dos acréscimos de área que foram cadastradas em decorrência de projeto de recadastramento em massa de imóveis serão revistas de ofício a fim de atender ao disposto no § 10 do art. 26-A do Decreto nº 14.327, de 1995.

Art. 3º As alterações promovidas por este Decreto não geram direito a restituição de qualquer quantia paga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 49896 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 25.307,89, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/601.358/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 25.307,89 (Vinte e cinco mil e trezentos e sete reais e oitenta e nove centavos), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 6.842/2020 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2443.1712203854.165	F	200	3	3	90	39	48		III	-	25.307,89
2443.1751200974.201	F	200	4	4	90	39	41	8º		25.307,89	-
									TOTAL FISCAL	25.307,89	25.307,89
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	25.307,89	25.307,89

Relação das Ações
4165 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - RIO VERDE, LIMPO E SAUDAVEL
4201 - GESTAO E FISCALIZACAO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE DRENAGEM URBANA

Relação das Fontes de Recursos
200 - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 49897 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.698.955,00, em favor da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0025/002.497/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 1.698.955,00 (Hum milhão, seiscentos e noventa e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), em favor da Secretaria Municipal de Ordem Pública, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 6.842/2020 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3901.0412203822.162	F	100	3	3	90	14	95	8º		10.000,00	-
	F	100	3	3	90	30	00	8º		60.000,00	-
	F	100	3	3	90	37	89	8º		401.436,00	-
	F	100	3	3	90	39	40	8º		1.069.519,00	-
	F	100	3	3	90	67	00	8º		98.000,00	-
3901.0412603822.792	F	100	3	3	90	40	33	8º		60.000,00	-
Total SEOP										**1.698.955,00**	**-**
3931.0618105103.108	F	100	4	4	90	51	06		III	-	1.698.955,00
Total GM-RIO										**-**	**1.698.955,00**
TOTAL FISCAL										**1.698.955,00**	**1.698.955,00**
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										**-**	**-**
TOTAL GERAL										**1.698.955,00**	**1.698.955,00**

Relação das Ações
2162 - APOIO ADMINISTRATIVO - RIO SEGURO E VIGILANTE
2792 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - RIO SEGURO E VIGILANTE
3108 - CONSTRUCAO E REFORMA DAS UNIDADES DE PROXIMIDADE DA GUARDA MUNICIPAL (UPGM)

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
339014 - DIARIAS - CIVIL
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339067 - DEPOSITOS COMPULSORIOS
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3931.0618105103.108	4817	-	1.698.955,00

Relação das Ações
3108 - CONSTRUCAO E REFORMA DAS UNIDADES DE PROXIMIDADE DA GUARDA MUNICIPAL (UPGM)

Relação dos Produtos
4817 - UNIDADE DE PROXIMIDADE DA GUARDA MUNICIPAL (UPGM) CONSTRUIDA / REFORMADA

DECRETO RIO Nº 49898 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a codificação institucional do Gabinete do Prefeito - GBP.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art.1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
86211	51367	86668	49142
86212	51367	86665	51367
86213	51367	86666	51367
		86667	51367

Art.2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 3º O presente Ato produz efeitos administrativos a contar de 01 de outubro de 2021.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 49899 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a codificação institucional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art.1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluído:		Incluído:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
86609	51367	86663	2400

Art.2º O ocupante do cargo comissionado, extinto neste Ato, fica automaticamente exonerado ou dispensado.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 49900 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto Rio nº 49.416, de 17 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação da Comissão de Integridade Pública da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º O inciso VI, do art. 2º do Decreto Rio nº 49.416, de 17 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º. .....

.....

VI - 2(dois) membros designados pelo Prefeito e respectivos suplentes." (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 49901 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a adoção de medidas de ajuste previstas no Capítulo III, da Lei Complementar Municipal nº 235, de 03 de novembro de 2021, revoga o Decreto Rio nº 49.835 de 26 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 235, de 03 de novembro de 2021 (LC nº 235/2021), que cria o Novo Regime Fiscal do Município e estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e define mecanismos de controle, estabilização e preservação para corrigir os desvios que afetaram o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 1770, de 9 de novembro de 2021 que atribuiu o conceito "C" da avaliação final do Novo Regime Fiscal referente ao exercício de 2020, conforme previsão do §2º do art. 15 da LC nº 235, de 2021,

DECRETA:
Art. 1º Em atenção ao disposto no parágrafo único, do art. 18, da Lei Complementar nº 235, de 2021, o Município adotará as seguintes medidas:

I - adoção pelo Regime Próprio de Previdência Social, no que couber, das regras aplicáveis aos servidores públicos da União, desde que autorizada em lei municipal com esse fim;

II - realização de leilões de pagamento, pelo critério de maior desconto, para a quitação das obrigações inscritas em restos a pagar ou inadimplidas, e autorização para o pagamento parcelado destas obrigações;

III - adoção de gestão financeira centralizada no âmbito do Poder Executivo, para o estabelecimento das condições, em relação à Administração Direta, autárquica, fundacional e às entidades estatais dependentes, para o recebimento e a movimentação dos recursos financeiros, excetos os recursos dos fundos de previdência e assistência ao servidor, aí incluída a destinação dos saldos não utilizados quando do encerramento do exercício fiscal, observadas as restrições a essa centralização, estabelecidas em lei federal e em instrumentos contratuais preexistentes.

§ 1º Considera-se cumprido o inciso I do caput na forma da Lei nº 6.852, de 14 de abril de 2021.

§ 2º O cumprimento do disposto no inciso II do caput se dará pela aplicação do disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 235, de 2021, conforme regulamentação prevista em seu § 6º.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP e à Controladoria Geral do Município - CGM a edição de procedimentos necessários para a apuração e para o acompanhamento do cumprimento das demais medidas obrigatórias e das vedações previstas nos arts. 21 e 22, respectivamente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

Art. 3º Compete à Controladoria Geral do Município - CGM a produção e publicação de relatório quadrimestral, em atendimento ao disposto no art. 36, da Lei Complementar nº 235, de 3 de novembro de 2021.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP a edição de procedimentos necessários a aplicação do disposto no Capítulo II da Lei Complementar nº 235, de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Fica revogado o Decreto Rio nº 49.835, de 26 de novembro de 2021.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 49902 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a codificação institucional da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o constante no processo administrativo GOV-PRO - 2021/00066,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
76253	47266	86661	48787
84437	47268	86659	48787
84426	51742	86660	48787
		86662	48787
		86658	51742

Art. 2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 49903 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Cria o Polo Comercial e de Confeitarias Tradicionais do Centro, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que o estabelecimento de parcerias entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e a sociedade carioca é determinante para otimização dos investimentos públicos destinados à melhoria de áreas específicas da cidade;

CONSIDERANDO o potencial econômico da região central, em virtude da concentração de estabelecimentos comerciais renomados, incluindo casas centenárias, as quais ainda mantém suas atividades, algumas em regime familiar, com especial destaque para as confeitarias tradicionais;

CONSIDERANDO a relevância da preservação histórica e cultural desta região, bem como sua vocação à promoção de lazer, do turismo e a valorização do patrimônio;

CONSIDERANDO as perspectivas de geração de emprego e renda em razão do estímulo à atividade comercial e às atividades agregadas;

CONSIDERANDO a oportunidade de criação de um Polo, incentivando o comércio na região;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Polo Comercial e de Confeitarias Tradicionais do Centro, compreendido pelo polígono formado pelas ruas relacionadas e mapeadas no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A Prefeitura incentivará a promoção e o ordenamento do local, mediante apoio dos órgãos envolvidos, visando:

I - a adequação do trânsito para veículos e transeuntes, atentando para as sinalizações vertical e horizontal;

II - o exame da adequada disponibilização e ordenamento de áreas de estacionamento na região;

III - o ordenamento público;

IV - a harmonia estética;

V - a sinalização indicativa do Polo;

VI - o ordenamento do comércio ambulante irregular;

VII - a iluminação pública;

VIII - a limpeza dos logradouros públicos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Transportes - SMTR fica autorizada a editar ato normativo para regulamentar o estacionamento nas vias públicas dos logradouros que compreendem o polígono objeto deste Decreto, a fim de estimular a visitação e impulsionar o comércio local, sem gerar impactos ao trânsito.

Art. 3º Os estabelecimentos integrantes do Polo Comercial e de Confeitarias Tradicionais do Centro deverão observar o cumprimento à legislação municipal, especialmente aquela relacionada ao uso e à ocupação do solo e aos parâmetros estabelecidos no Decreto nº 29.881, de 18 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

Art. 4º O Polo Comercial e de Confeitarias Tradicionais do Centro fará parte do Programa Polos do Rio, cuja coordenação é feita pela Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI, por meio da Coordenadoria Executiva de Diálogos Setoriais - CEDI.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 49904 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto Rio nº 49.894, de 01 de dezembro de 2021, que determina, em caráter excepcional como medida sanitária de proteção à vida, a obrigatoriedade de comprovação da vacinação contra a Covid-19 para o acesso e a permanência em estabelecimentos e locais que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

DECRETA:
Art. 1º Ficam revogados os incisos X e XI, do art. 1º, do Decreto Rio nº 49.894, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 614 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **SILVANA FERNANDES DE CARVALHO**, matrícula 12/242.450-5, Professor de Ensino Fundamental, com validade a partir de 1º de agosto de 2021, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DAI-06, código 008106, do Ciep Francisco Solano Trindade, da 8ª. Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETO RIO "P" Nº 615 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RENATA FERREIRA DA SILVA TAVARES**, no período de 1º de setembro de 2021 a 19 de setembro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 078811, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP5.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A., para efeito de regularização de situação funcional.

DECRETO RIO "P" Nº 616 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CELINA FILGUEIRAS DE MELO**, matrícula 51/328.185-4, com validade a partir de 26 de julho de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 083443, da Coordenadoria de Finanças, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

02/000.023/2016
09/007.909/2021

Autorizo.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 1478 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **YURI LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086610, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado ao Núcleo de Articulação Social.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1479 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANDREA DE MIRANDA LIMA**, matrícula 11/240.669-2, Assistente Social, com validade a partir de 18 de novembro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 077328, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1480 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JOSÉ AMÉRICO FERNANDES CERQUEIRA**, matrícula 70/324.870-5, Assistente I, símbolo DAS-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Carlos Alberto Ribeiro Rodrigues da Silva, Coordenador I, símbolo DAS-09, código 022280, da Coordenadoria Regional de Transportes da AP-4, da Coordenadoria Técnica das Regionais, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Transportes, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
COMDEDINE-RIO
DELIBERAÇÃO Nº 004/2021

Dispõe sobre a Prorrogação do Mandato da Diretoria Executiva do COMDEDINE-Rio, para o Triênio 2022/2024.

O PLENÁRIO DO COMDEDINE-RIO usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei 1.370, de 29 de dezembro de 1988.

CONSIDERANDO o Ato da Diretoria Executiva do COMDEDINE-Rio, apresentado ao colegiado do conselho na Sessão da Plenária Ordinária em 04/03/2021 e publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 08 de abril de 2021 - pág. 05.

CONSIDERANDO a Ata da Sessão da Plenária Ordinária do conselho datada em 04/03/2021 e publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 24/03/2021 - pág. 55.

DELIBERA:
Art. 1º Fica prorrogado por um período de três anos a Diretoria Executiva do COMDEDINE-Rio, denominada: Gestão Renovação Democrática, para o Triênio 2022/2024, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Fátima Germano de Oliveira Malaquias
Presidente do COMDEDINE-Rio
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 5570 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **INGRID CONCEIÇÃO SILVA**, no período de 1º de outubro de 2021 a 2 de novembro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assistente IV, código 085885, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A, para efeito de regularização de situação funcional.

PORTARIA "P" Nº 5571 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RAQUEL REZENDE DE SOUSA MARTINS**, com validade a partir de 8 de novembro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente II, código 085576, do Núcleo de Informação e Governança, da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5572 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **LUIS AUGUSTO GAMA DE OLIVEIRA**, matrícula 60/262.711-5, com validade a partir de 11 de novembro de 2021, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 075868, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

PORTARIA "P" Nº 5573 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LILIANE DUTRA DE MELLO**, com validade a partir de 19 de novembro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão, código 004817, da Divisão de Patrimônio, da Gerência de Contabilidade e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 5574 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LARISSA COELHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 083579, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 5575 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARIA FERNANDA ROMANO GERHARDT**, matrícula 60/329.190-3, com validade a partir de 1˚ de novembro de 2021, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe Técnico, símbolo DAS-09, código 082665, da Assessoria Técnica de Assuntos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 5576 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIA ANA CLEMENTE FALCÃO**, com validade a partir de 16 de novembro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 083434, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 5577 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CARLOS AUGUSTO GONÇALVES DA CRUZ**, com validade a partir de 25 de outubro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 083577, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 5578 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANDREA BRICIO DA FONTE**, com validade a partir de 3 de novembro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 045415, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 5579 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ALICE ANDRADE COSTA DE SOUZA**, com validade a partir de 6 de outubro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Núcleo de Pessoal, código 085404, do Núcleo de Gestão de RH da Atenção Primária, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5580 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **LUÍSA SINISCALCHI LOFIEGO**, matrícula 60/329.165-5, com validade a partir de 2 de dezembro de 2021, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085656, da Coordenadoria de Licenciamento e Vistoria, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Transportes.

PORTARIA "P" Nº 5581 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RENATA FERREIRA DA SILVA TAVARES**, com validade a partir de 20 de setembro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Coordenador 4 RS, código 078950, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Leblon, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

PORTARIA "P" Nº 5582 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCO ANTÔNIO DORVILLE DE FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086630, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado à Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 5583 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RENALDO ANDRADE BUSSIÈRE**, matrícula 60/324.979-4, com validade a partir de 1º de outubro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083664, da Vice-Prefeitura.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 161 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
PORTARIA "P" N.º 5231 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021
ONDE SE LÊ:
"Dispensar **JÉSSYCA RODRIGUES DE SOUZA**, com validade a partir de 27 de setembro de 2021, da Função de Confiança de Assistente Jurídico, código 073732..."

LEIA-SE:
"Dispensar **JÉSSYCA RODRIGUES DE SOUZA**, com validade a partir de 17 de setembro de 2021, da Função de Confiança de Assistente Jurídico, código 073732..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 179 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
PORTARIA "P" N.º 5492 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
ONDE SE LÊ:
"Nomear **JOSELLI DA SILVA DANTAS**, matrícula 60/323.126-3, com validade a partir de 26 de outubro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086530,..."

LEIA-SE:
"Nomear **JOSELLI DA SILVA DANTAS**, matrícula 60/323.126-3, com validade a partir de 20 de setembro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086530,..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
Processo: 01/003.207/2013
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e Subsecretaria de Gestão
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 27.615,56
Autorização: Ana Patrícia da Cunha Oliveira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021
DEFIRO o pedido:
60/296.931-9 - Ana Patricia da Cunha Oliveira
Processo: 10/005.293/2021

Integralização de Função de Confiança Incorporada - validade: 17/11/2021, processo n.º 10/004.941/2021 - FERNANDO ANTÔNIO FONSECA DE SIQUEIRA, matrícula nº 13/208.956-3 - AUTORIZO.

RIOCENTRO

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA DIRETORIA
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
Processo nº 01/200.046/2021
NAD nº 340/2021
Objeto: Pagamento de multa referente a recolhimento de FGTS em atraso
Partes: Riocentro S.A. e Caixa Econômica Federal
Razão: Não Sujeito a licitação
Valor: R$ 145,00
Autorização: Alexandre Rodrigues Argento

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 066, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34 do Estatuto Social,

RESOLVE:
Designar os servidores, **Carolina Teixeira Ribeiro**, mat. 69/625.322-2, **Illan Moura da Silva**, mat. 69/625.253-9, e **Cristiane Ribeiro dos Santos**, mat. 69/625.218-7, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 062/2021, de aporte para a coprodução da obra cinematográfica "**Ainda**", firmado com Arissa Multimídia Ltda, processo nº FIL-PRO 2021/0046, cabendo a esses a atestação de todos os documentos fiscais, observando-se o Dec. Mun. nº 34.012, de 20/06/2011 e Portarias RF/PRE nsº 40/2009 e 31/2013.

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/11/2021.
Processo: Fil Pro 2021/079 (12/500.185/2021) - NAD: 404/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**2ª Mostra de Cinema IFÉ - Capacitação**".
Beneficiário: Timoneira Produções Artísticas.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/084 (12/500.185/2021) - NAD: 405/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**Transformando no Audiovisual com o Capacitrans RJ Capacitação** ".
Beneficiário: André Luiz da Costa Silva.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/087 (12/500.185/2021) - NAD: 402/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**Dora Potiguara - Ancestralidade Viva e Patrimônio Produção**".
Beneficiário: Viviane de Sales Silva.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/088 (12/500.185/2021) - NAD: 407/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**Expresso Parador - Produção**".
Beneficiário: Lidiane de Oliveira Francisco.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/091 (12/500.185/2021) - NAD: 403/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**Cine Tia Nilda - 1º Festival de Curta da Favela do Dourado**".
Beneficiário: Diego Gomes de Lima.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/094 (12/500.149/2021) - NAD: 399/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**O Barro e o Asfalto**".
Beneficiário: Mídia Bridge Produções Ltda.
Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/090 (12/500.185/2021) - NAD: 408/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**1ª Mostra Mababu - 5 Anos de Cine Taquara**".
Beneficiário: Gleyser Ferreira dos Santos.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/092 (12/500.185/2021) - NAD: 401/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**Cineclube Cine** & **Manas**".
Beneficiário: Helena Maria Claro Dias.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/096 (12/500.150/2021) - NAD: 408/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**XI**".
Beneficiário: Pulo Produções Ltda.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

RESOLUÇÃO CONJUNTA

RESOLUÇÃO CONJUNTA SMAC/SME Nº 010
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a implementação do Projeto Esse Rio é Meu no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a LEI Nº 6.535, de 22 de abril de 2019, que dispõe sobre a criação do Projeto Esse Rio é Meu no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a cidade do Rio de Janeiro possui 267 cursos d'água com designações diversas, tais como rios, riachos, canais, arroios, valas e valões;

CONSIDERANDO a qualidade da água dos corpos hídricos situados no município e sua relação com problemas referentes ao sistema de esgotamento sanitário, ao adensamento populacional em determinadas regiões e ao descarte de resíduos sólidos nos rios;

CONSIDERANDO a declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a realização da Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável, conhecida como Década do Oceano (2021 a 2030);

CONSIDERANDO a importância de ampliar o acesso à educação para as ciências e desafios das mudanças climáticas principalmente nos territórios próximos aos rios e demais corpos hídricos,

CONSIDERANDO o manifesto "Educação Climática - Por uma Educação Climática no Ensino Básico Brasileiro" lançado por jovens ativistas climáticos e levado até a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2021 (COP26),

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar práticas locais escolares para a preservação dos rios;

CONSIDERANDO que a difusão de conhecimentos nas escolas possibilita que os responsáveis, os estudantes e a comunidade do entorno se conscientizem acerca do uso sustentável e da preservação dos corpos hídricos da cidade para melhor avaliar e contribuir, na medida de suas possibilidades, na proteção do rio da comunidade; e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a integração entre os responsáveis e a escola, visando à melhoria da aprendizagem dos estudantes das escolas municipais à luz das Orientações Curriculares da Secretaria Municipal de Educação e da Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

RESOLVEM:
Art. 1º. Desenvolver o Projeto Esse Rio é Meu, a ser implementado e monitorado nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, por meio do trabalho conjunto da Secretaria de Meio Ambiente - SMAC com a Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º. O Projeto tem como objetivo a preservação dos recursos hídricos da cidade por meio da participação das comunidades escolares na elaboração de um diagnóstico do rio mais próximo à escola, do planejamento e desenvolvimento de ações de conscientização e intervenções da comunidade escolar, na medida de suas possibilidades, colaborando também para a promoção da aprendizagem e o desenvolvimento de competências relacionadas à educação ambiental e consciência cidadã dos estudantes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

Art. 3º. A SME ficará responsável pelo Projeto no âmbito das Unidades Escolares com o objetivo de garantir o seu funcionamento de forma integrada e articulada entre as políticas, programas e demais projetos relacionados ao currículo escolar.

Art. 4º. Fica criado o Comitê de Coordenação, responsável pela elaboração do plano de ações conjuntas e pela interlocução entre as secretarias e demais instituições envolvidas no Projeto, com 3 (três) representantes da SME e 3 (três) da SMAC, indicados pelos respectivos Secretários.

Art. 5º. Compete ao Comitê de Coordenação do Projeto:

I. viabilizar a implementação do Projeto em escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, de forma a potencializar os benefícios e o legado do Projeto para toda a Comunidade Escolar e do entorno;

II. coordenar a participação das equipes da SME e da SMAC, necessárias para o desenvolvimento das atividades do Projeto;

III. selecionar as unidades escolares participantes; e

IV. definir o cronograma de implementação e ampliação do Projeto.

Art. 6º. Para os fins previstos nesta Resolução, caberá à SME:

I. prestar apoio necessário para a integração do Projeto às atividades escolares, estimulando a difusão das informações na comunidade escolar;

II. implementar o Projeto nas unidades escolares selecionadas pelo Comitê de Coordenação, em conformidade com as Orientações Curriculares da SME e com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

III. disponibilizar profissionais das Coordenadorias Regionais de Educação para supervisão e apoio às suas unidades escolares para a implementação do Projeto;

IV. gerenciar o processo de institucionalização do Projeto e supervisionar a execução de convênios ou termos de parceria que venham a ser firmados; e

V. expedir atos normativos necessários à implementação do Projeto.

Art. 7º. Para os fins previstos nesta Resolução, caberá à SMAC:

I. responsabilizar-se pelo levantamento de dados e diagnóstico dos rios próximos às escolas participantes, em apoio às unidades escolares;

II. atuar no desenvolvimento das estratégias elencadas pela comunidade escolar para a recuperação dos rios, a partir do diagnóstico, que ultrapassem os limites de atuação das unidades escolares; e

III. buscar parcerias com outros órgãos municipais, outras entidades e representantes da sociedade civil, quando houver necessidade, para realizar intervenções locais, principalmente com intuito de recuperar os rios próximos às escolas participantes do Projeto.

Art. 8º. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DO SECRETÁRIO
(EXPEDIENTE DE 02/12/21)

PROCESSO N.º 04/002.222/2021 - Em atendimento ao contido no artigo 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, **APROVO** o Termo de Referência de fls. 03/03v e **AUTORIZO** a contratação com a empresa **FITCH RANTINGS BRASIL LTDA**, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, II, da Lei n.º 8.666/93, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de classificação de risco de crédito (Rating) mas escalas Nacional e Global para o Município do Rio de Janeiro, no valor estimado de **R$ 295.578,95 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, para o período de 24 (vinte e quatro) meses.
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

PROCESSO N.º 04/002.224/2021 - Em atendimento ao contido no artigo 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, **APROVO** o Termo de Referência de fls. 03/03v e **AUTORIZO** a contratação com a empresa **STANDARD AND POORS RATINGS DO BRASIL LTDA**, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, II, da Lei n.º 8.666/93, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de classificação de risco de crédito (Rating) mas escalas Nacional e Global para o Município do Rio de Janeiro, no valor estimado de **R$ 466.896,50 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**, para o período de 24 (vinte e quatro) meses.
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DO PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 02.12.2021

09/005.302/2021
09/005.733/2021

Autorizo.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
PORTARIA "P" Nº 110 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre as Comissões de Habilitação Cadastral, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º As Comissões de Habilitação Cadastral da Coordenadoria Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, identificadas pelas siglas FP/SUBSC/CGSI/CHC-1, FP/SUBSC/CGSI/CHC-2, FP/SUBSC/CGSI/CHC-3, FP/SUBSC/CGSI/CHC-4 e FP/SUBSC/CGSI/CHC-5, passam a ter as seguintes composições:

FP/SUBSC/CGSI/CHC-1

Presidente: **KATIA RIZIK DE AZEVEDO OLIVEIRA**
Matrícula: **12/226.005-7**
Vice-Presidente: **DENISE DE ARAUJO GERALDO**
Matrícula: **10/238.577-1**
Membro: **ROSAMEI REIS DOS SANTOS**
Matrícula: **12/192.757-3**
1º Suplente: **DANIELLE MARIZ SANTOS PISCITELLI**
Matrícula: 11/286.541-8
2º Suplente: **SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO**
Matrícula: 11/192.192-3

FP/SUBSC/CGSI/CHC-2

Presidente: **FERNANDA MACIEL REIS**
Matrícula: **11/227.092-4**
Vice-Presidente: **TERESA CRISTINA VILAÇA MARCONDES**
Matricula: **10/208.763-3**
Membro: **JAIR CARDOSO MONTE**
Matricula: **10/117.217-0**
1º Suplente: **DANIELLE MARIZ SANTOS PISCITELLI**
Matrícula: 11/286.541-8
2º Suplente: **SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO**
Matrícula: 11/192.192-3

FP/SUBSC/CGSI/CHC-3

Presidente: **NILZA CARLA DE MOURA CORDEIRO**
Matrícula: **10/195.241-5**
Vice-Presidente: **CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MAGALHÃES**
Matrícula: **10/193.456-1**
Membro: **ELIELSON VIEIRA DA SILVA**
Matrícula: 11/210.011-3
1º Suplente: **SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO**
Matrícula: 11/192.192-3
2º Suplente: **DANIELLE MARIZ SANTOS PISCITELLI**
Matrícula: 11/286.541-8

FP/SUBSC/CGSI/CHC-4

Presidente: **ROSANE NASCIMENTO DE SOUZA**
Matrícula: **11/192.207-9**
Vice-Presidente: **SILVIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**
Matrícula: **10/195.341-3**
Membro: **JOSÉ CARLOS MUNIZ MOREIRA**
Matrícula: **12/127.725-0**
1º Suplente: **DANIELLE MARIZ SANTOS PISCITELLI**
Matrícula: 11/286.541-8
2º Suplente: **SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO**
Matrícula: 11/192.192-3
FP/SUBSC/CGSI/CHC-5

Presidente: **MICHELE RIBEIRO DA SILVA**
Matrícula: **11/202.043-6**
Vice-Presidente: **FÁTIMA ÁGUEDA DE SOUZA**
Matrícula: **12/226.032-1**
Membro: **ANA CLAUDIA MAIA PEIXOTO MARINO**
Matrícula: **12/241.180-9**
1º Suplente: **SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO**
Matrícula: 11/192.192-3
2º Suplente: **DANIELLE MARIZ SANTOS PISCITELLI**
Matrícula: 11/286.541-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Ceder para a Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, a servidora

Nº 769 - JOSILENE ARAÚJO MARTINS OLIVEIRA, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 10/300.487-6, originária da Secretaria Municipal de Educação, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para exercer suas funções nessa Municipalidade, em caráter excepcional, conforme disposto no Art. 192, §2º da LOMRJ, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, **com ônus** para o órgão cessionário, processo nº 10/000.763/2021.

Ceder para a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE, o servidor

Nº 770 - LEONARDO PIEDADE DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 645.711-3/859.174-5, oriundo da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio, para exercer Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria Geral de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da SMTE, conforme o disposto no parágrafo único do Decreto Rio Nº 49.113/2021, processo nº 21/000.503/2021.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/11/2021

Processo: 04/222.423/2021
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 22 de fevereiro de 2014, o Contrato de Trabalho de **JASSON COELHO PINTO**, matrícula **29/287.799-1**, MÉDICO ANESTESIOLOGIA, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.
(*) Omitido no D.O. RIO de 25/02/2014.

Processo: 04/222.422/2021
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 28 de março de 2014, o Contrato de Trabalho de **ESTER PINTO ANASTACIO**, matrícula **29/292.968-5**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.
(*) Omitido no D.O. RIO de 01/04/2014.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1467 - processo nº 05/400.272/2008(SME), **VALERIA GUIMARÃES NERY**, Professor II, matrícula 10/232.280-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1468 - processo nº 07/004.941/2013(SME), **JACIARA DA SILVA MARQUES**, Professor I, matrícula 10/245.921-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1469 - processo nº 07/005.980/2018(SME), **GEIZA GOMES BARBOSA OGGIONI**, Professor I, matrículas 10/143.949-6 e 10/274.719-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1470 - processo nº 07/006.700/2018(SME), **SIMONE DE SENNA PINTO**, Professor II, matrícula 10/255.001-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1471 - processo nº 01/940.252/2019(SME), **ROSANGELA DOS ANJOS BORGES**, Professor II, matrícula 10/266.422-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1472 - processo nº 07/09/001.725/2018(SME), **TANIA FATIMA MARTINS DA SILVA**, Professor II, matrícula 10/172.162-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1473 - processo nº 05/400.480/2014(SME), **ACILA MARIA CAPUTI**, Professor II, matrícula 10/222.152-1.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1474 - processo nº 07/023.958/1991(SME), **LICELMA MORAES REGO**, Professor II, matrícula 10/232.098-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1475 - processo nº 01/940.232/2019(SME), **ELIANE DA COSTA RIBEIRO**, Professor I, matrícula 10/276.226-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1476 - processo nº 05/010.579/1995(SME), **LEILA ROCHA MELLO FERNANDES CANDIDO**, Professor II, matrícula 10/135.835-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1477 - processo nº 05/400.709/2006(SME), **MONICA ALVES RAYMUNDO**, Merendeira, matrícula 10/216.666-8.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1478 - processo nº 07/000.521/2014(SME), **ROSANGELA GONÇALVES**, Merendeira, matrícula 10/227.430-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1479 - processo nº 07/11/000.591/2014(SME), **ANDREA SOUTO VARGAS**, Merendeira, matrícula 10/228.109-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e Internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1480 - processo nº 07/09/000.663/2013(SME), **TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA KNAUER**, Merendeira, matrícula 10/229.799-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1481 - processo nº 07/09/001.918/2018(SME), **ADRIANA ALBUQUERQUE DA SILVA LOPES**, Merendeira, matrícula 10/229.874-3.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1482 - processo nº 07/001.216/2014(SME), **MARCIA OLIVEIRA CARVALHO DOMINGUES**, Merendeira, matrícula 10/230.016-8.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1483 - processo nº 07/043.969/2008(SME), **SANDRA HELENA CARLOS DOS SANTOS**, Merendeira, matrícula 10/194.524-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1484 - processo nº 07/10/000.601/2013(SME), **YARA LETICIA CRUZ PEREIRA**, Merendeira, matrícula 10/235.036-1.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1485 - processo nº 07/003.189/2012(SME), **IZAR FERREIRA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/244.337-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1486 - processo nº 07/08/000.896/2014(SME), **JOELMA FERREIRA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/194.341-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1487 - processo nº 05/400.474/2013(SME), **JANAINA VIANNA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/230.213-1.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
PORTARIA "P" FP/SUBEX/REC-RIO/CIS Nº 19
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS, DA RECEITA-RIO, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar, a contar de 03 de dezembro de 2021, **MARCIO AGUIEIRAS DA SILVA**, Fiscal de Rendas, matrícula 11/243.827-3, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Gerente II, da Gerência de Fiscalização do ISS - FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-F, da Coordenadoria do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas, da Receita Rio, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em seus impedimentos legais e eventuais.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

BANCO DO BRASIL S/A
01/702519/21 30/11/2021*

FUNDO ORCAMENTARIO ESPECIAL DA PROC.MUN.DO RIO DE JANEIRO
11/516368/21

RIO PAR PARTICIPACOES SA
12/800325/21 25/11/2021*

OUTRAS FONTES

CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA-MATRIZ
09/001972/21 01/12/2021*

CENTRO NEFROLOGICO DE CASCADURA LTDA
09/001973/21 01/12/2021*

CLIN DE DIALISE SAO BENEDITO
09/001975/21 01/12/2021*

CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA
09/001974/21 01/12/2021*

DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICO DE GESTAO LTDA
09/001976/21 01/12/2021*

GRUPO ASSIST.MEDICA NEFROL.LTDA
09/001977/21 01/12/2021*

HOSPITAL MARIO KROEFF
09/001664/21 01/12/2021*

NEFROCLIN CLIN NEFROLOGIA LTDA
09/001978/21 01/12/2021*

PRODOCTOR SIST.INTEGRACAO DE SAUDE
09/001979/21 01/12/2021*

RENAL VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
09/001981/21 01/12/2021*

RENALCOR SERVICOS MEDICOS S/C LTDA
09/001980/21 01/12/2021*

RENALVIDA ASSISTÒNCIA INTEGRAL AO RENAL LTDA
09/001982/21 01/12/2021*

SEGUMED CAMPO GRANDE
09/001984/21 01/12/2021*

SEGUMED OLARIA
09/001985/21 01/12/2021*

SEGUMED REALENGO
09/001970/21 01/12/2021*

SEGUMED SANTA CRUZ
09/001971/21 01/12/2021*

UNI RIM NEFROLOGIA LTDA
09/001983/21 01/12/2021*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro
"Pagamentos programados para 03/12/2021"
Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
***EXPEDIENTE DE 25/11/2021**

PROCESSO: 04/221.210/2021
NAD: 2021/906
1)OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar reforma no térreo do bloco II do Centro Administrativo São Sebastião do Rio de Janeiro - CASS
2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e ATAC Assistência Técnica em Ar Condicionado LTDA
3)FUNDAMENTO: Artigo 23, I, da Lei 8.666, de 21/06/1993
4)RAZÃO: Tomada de Preços
5)VALOR: R$ 884.312,91 (oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e doze reais e noventa e um centavos)
6)AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas
*Omitido no D.O. Rio de 26.11.2021

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/21

PROCESSO: 04/410.234/2021 - Tendo em vista o disposto no Decreto Rio Nº 47.536, de 17 de junho de 2020, fica apostilada a cláusula quarta, do § 7º, do Contrato SMFP Nº 067/2021, de forma que o número máximo de parcelas da modalidade de empréstimo consignado seja modificado para 144 (cento e quarenta e quatro) meses.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/12/2021

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** os pedidos abaixo:

04/520.008/2018 - THEREZA CRISTINA DOS SANTOS NUNES, Profissional de Nível Médio (Iplanrio), matrícula 11/246.482-4.

04/000.822/2018 - EVELINE CERQUEIRA OLIVEIRA VIDAL, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 11/171.027-6.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA "P" Nº 166 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO "P" nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PADM/006/2020/PRSM de 04/05/2020 exarado no processo administrativo nº 09/004.304/2009, e tendo em vista o solicitado no processo nº 07/204.695/1998.

RESOLVE:
DEFERIR, com validade a partir de 01 de Dezembro de 2021, o pedido de **Renúncia aos Proventos** da inativa Heloise Helena Aragão Veiga, matrícula nº 134.020-7.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Pensão
05/504.730/1995 - JORGE SILVESTRE VALENTIM
DEFIRO o pedido de pagamento de espólio de pensão à fl. 52.
05/505.517/1996 - MARIA AUXILIADORA PAULA DOS SANTOS
DEFIRO o pedido de pagamento de espólio de pensão à fl. 43.
05/501.225/1999 - ANA MARIA DE ANDRADE
DEFIRO o pedido de pagamento de espólio de pensão à fl. 28.
05/507.184/2004 - JOÃO BATISTA SOBREIRA
DEFIRO o pedido de pagamento de espólio de pensão à fl. 42.
05/503.362/2009 - ARGEU DE OLIVEIRA ALVES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

DEFIRO o pedido de pagamento de espólio de pensão à fl. 37.
05/501.877/2013 - AURENICE COSTA XAVIER DA SILVA
DEFIRO o pedido de pagamento de espólio de pensão à fl. 31.
05/502.024/2014 - MARAZELDA TEIXEIRA DESTRI
DEFIRO o pedido de pagamento de espólio de pensão à fl. 19.
05/506.601/2015 - RICARDO ALBERTO ROPKE
DEFIRO o pedido de pagamento de espólio de pensão à fl. 25.
05/510.754/2016 - NELSON ZOMER
DEFIRO o pedido de pagamento de espólio de pensão à fl. 26.
04/266.535/2021 - DANUBIO NEVES MOREIRA
DEFIRO o pedido de pagamento de espólio de pensão às fls. 2/3.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/12/2021
Processo 01/300.894/2021 - Eletrônico: IPL-PRO-2021/00038
Autorizo a Prestação de Serviço de Acesso à Internet por Link de dados de 100 Mbps e Prestação de Serviço de Firewall, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R$ 49.164,00 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais) com a empresa beneficiária OI S/A - Em recuperação Judicial, com fundamento no Art. 56, II do RLC IPLANRIO.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: **Washington Menezes Fajardo**

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/11/2021
Processo n°. 09/000.059/2021 - NAD nº. 220/2021
1. OBJETO: Ressuprimento de fundos para atender a SMPU
2. PARTE: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
3. FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações
4. RAZÃO: Sistema descentralizado de pagamento
5. VALOR: R$ 3.353,27 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos)
6. AUTORIZADO POR Eliana Alves Rodrigues

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/11/2021
Processo n°. 09/000.650/2021 - NAD nº. 215/2021.
1. OBJETO: Agenciamento de viagens para os servidores da SMPU
2. PARTES: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e WEBTRIP Agencia de Viagens e Turismo Eireli
3. FUNDAMENTO: Artigo 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão - PE-RP-CVL/SUBSC nº 314/2020
5. VALOR: R$ 100.000,00 (cento mil reais)
6. AUTORIZADO POR Eliana Alves Rodrigues

Processo n°. 09/000.560/2021 - NAD nº. 216/2021
1. OBJETO: Locação de veículos para atender a SMPU
2. PARTES: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e CS Brasil Frotas LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão - PE-RP-FP/SUBGGC nº 165/2021
5. VALOR: R$ 86.238,00 (oitenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais)
6. AUTORIZADO POR Eliana Alves Rodrigues

Processo n°. 09/000.690/2021 - NAD nº. 217/2021
1. OBJETO: Fornecimento de ticket combustível para atender a SMPU
2. PARTES: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e TICKET Soluções HDFGT S.A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão - PE-RP-FP/SUBGGC nº 148/2021
5. VALOR: R$ 139.680,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais)
6. AUTORIZADO POR Eliana Alves Rodrigues

Processo n°. 09/000.690/2021 - NAD nº. 217/2021
1. OBJETO: Diárias
2. PARTE: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
3. FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações
4. RAZÃO: Atender despesas de diária
5. VALOR: R$ 1.014,84 (hum mil e catorze reais e oitenta e quatro centavos)
6. AUTORIZADO POR Eliana Alves Rodrigues

Processo n°. 09/000.690/2021 - NAD nº. 217/2021
1. OBJETO: Fornecimento de serviço de telefonia para atender a SMPU e o IRPH
2. PARTE: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e CLARO S.A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 35.185,44 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
6. AUTORIZADO POR Eliana Alves Rodrigues

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
EXPEDIENTE 02.12.2021
02/400.615/2021 - **Retificação:** DOM. nº 180, pagina 12, coluna 3 de 29.11.2021
Onde se Lê: "...1) Objeto: Prestação de serviços de abastecimento e distribuição de água e esgoto prestados pela CEDAE ao prédio do Instituto;
Leia-se:"...1) Objeto: Prestação de serviços de abastecimento e distribuição de água e esgoto prestados pela ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A. ao prédio do Instituto;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

RESOLUÇÃO SMDEIS Nº 029 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece procedimentos, formulários e modelo relativos à Certidão Municipal de Inexigibilidade Ambiental (CMI) de atividades industriais e de serviços.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.890, de 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o sistema estadual de licenciamento e demais procedimentos de controle ambiental - SELCA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº 48.481, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a transferência das atividades relativas ao licenciamento ambiental à Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, parte integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução INEA nº 233 de 16 de agosto de 2021, que aprova a norma operacional (NOP INEA-46) de enquadramento de empreendimentos e atividades sujeitos ao licenciamento e demais procedimentos de controle ambiental;

CONSIDERANDO o Boletim de Serviço INEA nº 110 de 23 de agosto de 2021, que corresponde aos anexos I e II da NOP INEA-46;

CONSIDERANDO a Resolução INEA nº 217 de 05 de maio de 2021, que dispõe sobre a declaração eletrônica de inexigibilidade de licenciamento ambiental, de acordo com a classificação nacional de atividades econômicas (CNAE), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº 40.722, de 08 de outubro de 2015, que regulamenta os procedimentos do Sistema de licenciamento Ambiental - SLAM;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e otimizar os procedimentos e a documentação a serem apresentados para a obtenção de Certidão Municipal de Inexigibilidade Ambiental;

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer procedimentos e modelo relativos à Certidão Municipal de Inexigibilidade Ambiental (CMI) de atividades industriais e de serviços.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o modelo da Certidão Municipal de Inexigibilidade (CMI) no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º O requerimento da CMI é facultativo, sendo destinado à comprovação de inexigibilidade perante demais órgãos e entidades que solicitarem esta atestação.

Art. 3º O requerimento da CMI deverá ser efetuado através do Portal Carioca Digital (https://home.carioca.rio/), mediante procedimentos autodeclaratórios.

Art. 4º Até que o Portal Carioca Digital esteja plenamente atualizado, caso não seja possível a emissão da CMI através do mesmo, a referida certidão poderá ser requerida por meio de correio eletrônico, com endereço disponível na página da SMDEIS na internet, sendo autuado processo administrativo no Sistema Eletrônico de Documentos e Processos- Processo.Rio.

Parágrafo Único: A documentação necessária para autuação de processo administrativo de requerimento de CMI está definida no Anexo II desta Resolução.

Art. 5º Para a emissão da CMI, deverá o requerente apresentar a autodeclaração sobre a existência de atividades acessórias, conforme Anexo III desta Resolução.

Art. 6º No caso das atividades do anexo II da Resolução SMDEIS nº 028/2021, a emissão da CMI dependerá da avaliação dos critérios de enquadramento (CE), que deverão ser apresentados conforme modelos definidos no Anexo IV desta Resolução.

Art. 7º Nos casos de inexigibilidade por regulamentação específica da SMAC e/ou SMDEIS, deverá ser apresentada autodeclaração com os respectivos parâmetros de enquadramento, devidamente assinada pelo responsável legal ou seu procurador.

Art. 8º A emissão da CMI será fundamentada, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo requerente, conforme critérios de enquadramento da legislação vigente.

Parágrafo Único: Os responsáveis pelas informações estarão sujeitos às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 1998, nos casos de constatação de informação total ou parcialmente falsa ou enganosa, inclusive por omissão, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis.

Art. 9º A concessão da CMI não importa, entre outros, o reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção à saúde, condições da edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício das profissões.

Art. 10º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias, em especial a Resolução SMAC n. 19 de 01 de agosto de 2018, a Resolução SMAC n. 10 de 09 de janeiro de 2020 e Resolução SMDEIS n. 23 de 04 de outubro de 2021.

Rio Janeiro, de de 2021
CHICÃO BULHÕES

ANEXO I - MODELO DA CMI
CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Nº ____/202___

NOME/RAZÃO SOCIAL:
EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:
ENDEREÇO:
CPF/CNPJ:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 140 de 08 de dezembro de 2011, regulamentada pela Resolução CONEMA 92 de 24 de junho de 2021, pelo Decreto Municipal 40.722 de 08 de outubro de 2015 e pelo Decreto RIO 48.481 de 29 de janeiro de 2021, declara que as atividades listadas abaixo não estão sujeitas ao licenciamento ambiental municipal:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Inexigibilidade de Licença Ambiental Municipal diz respeito exclusivamente às atividades descritas acima, observando-se as seguintes informações e parâmetros ambientais apresentados pelos responsáveis legais pelo empreendimento:

(PARÂMETROS DECLARADOS)

Esta certidão possui verso, que apresenta as condições de validade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

CONDIÇÕES DE VALIDADE

1 - As informações listadas nesta Certidão de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental são baseadas nos dados apresentados pela empresa solicitante. O empreendedor não está dispensado de observar em sua atividade ou empreendimento as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções administrativas, civis e penais previstas em lei, destacando-se o crime de falsidade ideológica (Art. 299 - Decreto Lei nº 2.848/40) e crimes ambientais (Lei nº 9.605/1998), inclusive por omissão de informações.

2 - A concessão desta certidão de inexigibilidade de licenciamento ambiental não importa, entre outros, o reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção à saúde, condições da edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício das profissões.

3 - Esta certidão tem validade ilimitada desde que não sejam alterados o endereço, as atividades desenvolvidas, o Alvará de licença para estabelecimento e o CNPJ. Deverá ser previamente submetida à SMDEIS qualquer alteração nas condições descritas nesta certidão de inexigibilidade.

n- Condições específicas estabelecidas pela SMDEIS/SUBCLA.

_____

E por nada mais a constar, eu, _____ (nome do servidor), matrícula _____, digitei a presente certidão, na qual dato e assino.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20__.

Ass.:_____ Confere:_____

_____

ANEXO II- DOCUMENTAÇÃO PARA A AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE REQUERIMENTO DE CERTIDÃO MUNICIPAL DE INEXIGIBILIDADE (CMI)

1 - Requerimento de Certidão Municipal de Inexigibilidade;

2- Da empresa:
2-1 - Sociedades por Responsabilidade Limitada - Cópia simples do contrato social e última alteração;
2-2 - Sociedades Anônimas - Cópia simples da ata de constituição e ata da eleição da última diretoria
2-3 - Outros casos (Requerente Pessoa Jurídica) - Ato de posse ou nomeação do representante legal;
2-4 - Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
2.5 - Autodeclaração quanto a existência de atividades acessórias, conforme formulário do anexo III.
2.6 - Autodeclaração de parâmetros para verificação de enquadramento no licenciamento ambiental, assinada pelo representante legal ou seu procurador.

3 - Do representante legal:
3.1 - Cópia simples do documento de identidade e CPF do representante legal que assina requerimento, ou seu procurador;
3.2 - Procuração e cópia simples do documento de identidade e CPF do procurador (caso necessário procurador).

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO - ATIVIDADES ACESSÓRIAS

Declaro, para fins de verificação do enquadramento no licenciamento ambiental municipal, as seguintes informações relativas a empresa (nome da empresa), situada à (endereço completo), CNPJ (número do CNPJ):

Possui ETE própria ou sistema de tratamento de esgoto/efluentes sanitários mecanizados?	( )Sim ( ) Não
Possui Estação de Tratamento de Águas Cinzas com vazão superior a 100 m3/h (Água cinza é qualquer água residual não industrial, gerada a partir de processos domésticos como lavar louça, roupa e tomar banho, não contendo material fecal e urina) ou Estação de Tratamento de Águas Servidas (Água servida é água residual não industrial contendo matéria fecal e urina)?	( )Sim ( ) Não
Possui gerador de energia elétrica passível de licenciamento ambiental, conforme critérios estabelecidos pela SMAC e/ou SMDEIS?	( )Sim ( ) Não
Armazena combustível em tancagem aérea em quantidade acima de 15m³ ?	( )Sim ( ) Não
Realiza armazenagem subterrânea de qualquer substância e/ou resíduo?	( )Sim ( ) Não
Possui subestação de energia elétrica passível de licenciamento ambiental, conforme critérios estabelecidos pela SMAC e/ou SMDEIS?	( )Sim ( ) Não
Realiza outras atividades poluidoras passíveis de licenciamento ambiental pela legislação em vigor que não estejam listadas no Alvará de Licença para Estabelecimento?	( )Sim ( ) Não

O abaixo assinado, responsável legal pelo estabelecimento, declara para os fins de direito, que assume total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, assumindo como verídicas as condições informadas.

Nome do representante legal:_____
CPF:_____._____._____-_____
Assinatura:_____

ANEXO IV - MODELO DE AUTODECLARAÇAO - ENQUADRAMENTO

Declaro, para fins de verificação do enquadramento no licenciamento ambiental municipal, que a empresa (nome da empresa), situada à (endereço completo), CNPJ (número do CNPJ), possui os seguintes parâmetros:

1- Para o CE001

Parâmetros	Valor ou resposta
Área de produção e armazenamento	(informar a área de produção da empresa, em m²)
Número de empregados	(informar o número de empregados da empresa)
O empreendimento e/ou atividade possui substâncias inflamáveis e/ou tóxicas, em quantidade igual ou superior aos parâmetros estipulados pela Resolução SMAC nº 608/2016 para a realização de Avaliação de Risco de Acidente de Origem Tecnológica? *Critério estabelecido pela Resolução SMAC n° 620/2016	( )Sim ( ) Não
Geração de resíduos perigosos conforme classificação da NBR-10.004 da ABNT?	( )Sim ( ) Não
Vazão média de lançamento total de efluentes líquidos da unidade maior que 3,5 m³/dia?	( )Sim ( ) Não

2- Para o CE002

Parâmetros	Valor ou resposta
Área de produção e armazenamento	(informar a área de produção da empresa, em m²)
Número de empregados	(informar o número de empregados da empresa)
O empreendimento e/ou atividade possui substâncias inflamáveis e/ou tóxicas, em quantidade igual ou superior aos parâmetros estipulados pela Resolução SMAC nº 608/2016 para a realização de Avaliação de Risco de Acidente de Origem Tecnológica? *Critério estabelecido pela Resolução SMAC n° 620/2016	( )Sim ( ) Não
Vazão média de lançamento total de efluentes líquidos da unidade maior que 3,5 m³/dia?	( )Sim ( ) Não

3- Para o CE015

Parâmetros	Valor ou resposta
Área de produção e armazenamento	(informar a área de produção da empresa, em m²)
Número de empregados	(informar o número de empregados da empresa)
Geração de resíduos perigosos conforme classificação da NBR-10.004 da ABNT?	( )Sim ( ) Não
Vazão média de lançamento total de efluentes líquidos da unidade maior que 3,5 m³/dia?	( )Sim ( ) Não

4- Para o CE041

Parâmetros	Valor ou resposta
Quantidade a ser tratada (t/dia)?	(informar a quantidade a ser tratada, em t/dia)
Com separação na fonte geradora?	( )Sim ( ) Não
Impermeabilização da área de produção?	( )Sim ( ) Não

5- Para o CE046

Parâmetros	Valor ou resposta
Capacidade de armazenamento (t)?	(informar a capacidade de armazenamento em tonelada)
Distância das margens de corpos hídricos (m) acima de 200m?	( )Sim ( ) Não
Estocagem resíduos classe IIA e IIB da NBR 10.004?	( )Sim ( ) Não
Estocagem resíduos classe I da NBR 10.004?	( )Sim ( ) Não

O abaixo assinado, responsável legal pelo estabelecimento, declara para os fins de direito, que assume total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, assumindo como verídicas as condições informadas.

Nome do representante legal:_____
CPF:_____._____._____-_____
Assinatura:_____

**** Republicado por incorreção no DOM nº 178, de 25/11/2021, pág. 57.***

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Processo: 01/61/000.009/2017
Autorizo, condicionado ao cumprimento das disposições do Decreto nº 43.038/2017.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

02/01/000.350/2018 - ASSOCIAÇÃO BRITÂNICA DE EDUCAÇÃO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 1.175.584,30 (um milhão cento e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29111, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44737 de 19 de julho de 2018, nos termos dos artigos 3º ao 7º da Lei Complementar nº 192 de 19 de julho de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 44737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 1.175.584,30 (um milhão cento e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).
Para a licença deverá ser apresentado PREO/PRPA e a respectiva ART/RRT. Deverá constar ainda da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros, que poderão buscar a tutela judicial se julgarem lesados pelas obras em questão.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Onde se lê:
Processo: 06/100.947/2021 - "Obras de Contenção de Encostas na Ladeira do Coqueiro - Comunidade Morro do Borel - Tijuca - VIII RA - AP 2.2"

Leia-se:
Processo: 06/100.947/2021 - "**AUTORIZO** o procedimento licitatório objeto da presente licitação "Obras de Contenção de Encostas na Ladeira do Coqueiro - Comunidade Morro do Borel - Tijuca - VIII RA - AP 2.2"
D.O Rio nº 183 de 02.12.2021, página 11, 3ª coluna

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Processo nº **07/000.733/2020**- Ref.: Contrato nº 021/2021
AUTORIZO a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fazendo constar como responsável técnico o Engenheiro Civil Carlos Alexandre Fernandes Rodrigues, CREA/RJ nº 136.109/D em substituição ao Engenheiro Civil Ryan Ferreira Alves, CREA/RJ, 2017109218, conforme solicitação contida na correspondência JC-022/2021, apresentada pela contratada Prodigy Construtora e Participações LTDA, responsável pelas "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL SOBRAL PINTO".
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/11/2021

Processo nº 06/001.328/2021
Objeto: "Despesa com Pagamento de Juros e multa por Atraso".
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e AGUAS DO RIO 4 SPE S/A..
Fundamento: Artigo 25 Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Razão: Inexigibilidade de Licitação.
Valor: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
Autorização: ALVARO LUIS PEREIRA BOTELHO
Ratificação: JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES
* Republicado por conter incorreções no DO Rio nº 179 de 26/11/2021.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 95 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar a engenheira **MICHELE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARIOSA PEDRO**, matrícula 56/695.097-6, CREA 2005104014 e os engenheiros **ALEXANDRE XAVIER MACHADO**, matrícula 56/695.110-7, CREA 1994111225-0 e **ARTHUR AMARAL CORRÊA**, matrícula 56/695.266-7, CREA 2015103568 e o Agente de Trabalhos de Engenharia **DANIEL AZEVEDO MOREIRA**, matrícula 56/695.128-9, CREA 2011115401 como **fiscal substituto**, para fiscalizarem a execução das "**OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA COMUNIDADE SOLAR DA MONTANHA - SITUADA NA ESTRADA DO BANDEIRANTES Nº 8654 A 8670 - CAMORIM - AP 4.2 E AR XXIV - EXECUÇÃO DE BARREIRA DE IMPACTO**", objeto do processo 06/100.287/2021, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004, com validade a partir de 25 de agosto de 2021.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 02.12.2021

07/005.927/2018 - IMPAKTUS ENGENHARIA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo dos "**SERVIÇOS DE APOIO E GERENCIAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE OBRAS EM UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**", objeto do Contrato nº **001/2019**, processo instrutivo nº **07/005.927/2018**, a partir de **29/11/2021.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 02.12.2021

06/501.679/2021- RECEBO E INDEFIRO a Impugnação apresentada pela empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**, referente aos "Serviços de modernização e manutenção preventiva e corretiva dos 5 (cinco) elevadores do Centro da Cidadania Rinaldo Delamare", Edital da Tomada de Preço Nº 014/2021, nos termos da Supervisão de Licitação à fl. 09 e da Assessoria Jurídica às fls. 10/13, constantes do processo em referência.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2021
RETIFICAÇÃO

06/401.892/2021
Onde se lê: Autorizo a revogação da Concorrência n° 01/2021...
Leia-se: Revogo a Concorrência n° 01/2021...
***D.O. RIO Nº 181, Pag. 31, de 30/11/2021.**

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 26/11/2021

Processo 06/400.460/2021 - NAD nº 499/2021.
1.OBJETO: Despesa com pagamento de COFINS no exercício de 2021.
2.PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Rioluz e BANCO DO BRASIL S/A.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei 8666.
4. VALOR: R$ 230.336,42 (duzentos e trinta mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)
5.AUTORIZAÇÃO: Viviane da Silva Deitz.
*Omitido do Diário Oficial no dia 29/11/2021.

Processo 06/400.461/2021 - NAD nº 500/2021.
1.OBJETO: Despesa com pagamento de PASEP no exercício de 2021.
2.PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Rioluz e BANCO DO BRASIL S/A.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei 8666.
4. VALOR: R$ 49.260,48 (quarenta e nove mil e duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)
5.AUTORIZAÇÃO: Viviane da Silva Deitz.
*Omitido do Diário Oficial no dia 29/11/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02.12.2021

"03/31/001.975/2021 03/31/001.988/2021 03/32/004.210/2021
03/31/001.985/2021 03/31/003.335/2021 03/31/001.987/2021
03/01/009.211/2021 03/31/001.772/2021 03/31/001.771/2021
03/33/000.091/2021 03/32/004.453/2021 03/32/004.457/2021
03/01/007.902/2021 03/01/009.718/2021 03/01/009.719/2021
03/01/009.720/2021 03/01/009.684/2021 03/01/009.665/2021
03/32/004.275/2021 03/32/004.323/2021 03/32/004.401/2021
03/32/004.404/2021 03/01/007.349/2021 03/32/004.274/2021
03/31/003.309/2021 03/31/001.989/2021 - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

"03/99/019.478/2021 - **INDEFIRO**, com base no parecer da Gerência de Táxi às fls,13 do p.p".

GERÊNCIA DE TÁXI
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01-12-2021

1. "03/99/019.496/2021, 03/99/019.524/2021 - **DEFIRO** a substituição do veículo com base na documentação apresentada."

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 02.12.21

03/99/019.492/21 - 03/33/004.210/21 - "**Defiro a(s) permuta(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE 30/11/2021

(*) Processo nº 03/003.119/2021 - NAD N.º 281/2021
A - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50(CINQUENTA) FRASCO 500ML DE ÁLCOOL GEL.
B - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E PALSVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI
C - FUNDAMENTOS: Artigo 24, INCISO II DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
D - RAZÃO: DISPENSA
E - VALOR: R$ 399,50 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO
(*) Omitido no D O Rio Nº .182 de 01/12/2021.

(*) Processo nº 03/003.119/2021 - NAD N.º 282/2021
A - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100(CEM) REFIL 800ML DE ÁLCOOL GEL.
B - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DGC MEDI MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
C - FUNDAMENTOS: Artigo 24, INCISO II DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
D - RAZÃO: DISPENSA
E - VALOR: R$ 442,00(QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO
(*) Omitido no D O Rio Nº .182 de 01/12/2021.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.386
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO PROMOVIDO PELA SUBPREFEITURA DA GRANDE TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício SUBGTJ nº 153/2021, de 24 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Almirante Gavião, em toda a extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 4 de dezembro de 2021, das 9h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.387
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BENTO RIBEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício SC/SUBEC/CGEC/ CTPI/1ª GI - nº. 001/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no Viaduto de Bento Ribeiro (sentido Rua João Vicente), no trecho compreendido entre a Rua Carolina Machado e a Rua Divisória.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Rua Carolina Machado, com destino à Rua João Vicente, pela Rua Carolina Machado até a Rua Alfeu Faria Castro, Rua Carvalho de Souza, Rua Francisco Batista, Viaduto Prefeito Negrão de Lima, Praça Armando Cruz, Rua Padre Manso e Rua João Vicente.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, por faixa de rolamento, alternadamente, na Rua Divisória, no trecho compreendido entre o Viaduto e a Rua Sapopemba.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 3 a 13 de dezembro de 2021, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.388
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS OSWALDO CRUZ E TURIAÇÚ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "TREM DO SAMBA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GP/COE3 - Coordenadoria Especial Subprefeitura Zona Norte nº 885/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de 0h do dia 4 de dezembro de 2021 às 12h do dia subsequente nas seguintes vias:

I - Estrada do Portela, uma faixa do lado ímpar junto à Praça Paulo da Portela, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Teixeira e a Rua Ernesto Lobão;

II - Rua João Vicente (via interna junto às edificações), no trecho compreendido entre a Rua Dona Vicência e a Rua Omar José.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas vias, da seguinte forma:

I - no dia 4 de dezembro de 2021 das 17h às 2h do dia subsequente:

a) Estrada do Portela, no trecho compreendido entre a Rua Ernesto Lobão e a Rua Maria Teixeira;

b) Rua Sérgio de Oliveira, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio Badajós;

c) Rua Joaquim Teixeira, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Maria Teixeira;

d) Rua Perdigão Malheiros;

e) Rua Pirapora.

II - no dia 4 de dezembro de 2021 das 12h às 4h do dia subsequente:

a) Rua João Vicente, no trecho compreendido entre a Rua Andrade de Araújo e a Estrada Henrique de Melo;

b) Rua Cataguases, no trecho compreendido entre a Rua João Vicente e a Rua Dona Vicência;

c) Rua Pereira de Figueiredo, trecho compreendido entre a Rua João Vicente e a Rua Alberto Pimentel.

III - das 7h do dia 3 à 12h do dia 5 de dezembro de 2021:

a) Rua Átila da Silveira, no trecho compreendido entre a Rua Carolina Machado e a Rua Fernandes Marinho;

b) Rua Fernandes Marinho, trecho compreendido entre a Rua Antônio Badajós e a Rua Frei Bento.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos da seguinte forma:

I - Veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Avenida dos Italianos, seguirão pela Rua Firmino Fragoso, Rua Carolina Machado, Rua Frei Bento, Rua Rio das Pedras, Estrada da Portela e Avenida dos Italianos;

II - Veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Rua Carolina Machado (sentido Cascadura), seguirão pela Rua Maria Teixeira, Rua Taubaté, Rua Frei Bento e Rua Carolina Machado;

III - Veículos procedentes da Rua João Vicente, com destino à Madureira, seguirão pela Estrada Henrique de Melo, Rua Quiroã, Rua Mogurari, Rua Henrique Braga, Rua Carlos Xavier, Rua Filomena Fragoso, Rua João Vicente e Rua Agostinho Barbalho;

IV - Veículos procedentes da Rua João Vicente, com destino à Estrada Henrique de Melo, seguirão pela Rua Andrade de Araújo, Praça Cândido Portinari, Rua Pereira de Figueiredo, Rua Paulo Prado, Rua Mogurari, Estrada Intendente Magalhães e Estrada Henrique de Melo;

V - Veículos procedentes da Rua Frei Bento, com destino à Rua Fernandes Marinho, seguirão até a Rua Carolina Machado e Rua Fernandes Marinho;

VI - Veículos procedentes da Rua Fernandes Marinho, com destino à Rua Frei Bento, seguirão pela Rua Antônio Badajós, Rua Adelaide Badajós, Rua Maria Teixeira, Estrada do Portela e Rua Frei Bento.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.389
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SENADOR CAMARÁ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Juliana Silva Lima, ZO +Saneamento, datado de 30 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Marmiari, no trecho compreendido entre a Rua Bernardo Vieira de Melo e a Avenida Carlos Sampaio Correia.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos, em ambos os sentidos, para a Rua Bernardo Vieira de Melo, Rua Santa Márcia e Avenida Carlos Sampaio Correia.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 6 de dezembro de 2021 ao dia 14 de janeiro de 2022, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.390
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO MAQUINÁRIO EM CLÍNICA VETERINÁRIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por Sr. José Augusto Leite, proprietário da empresa Advance Imagem Veterinária Avançada, de 30 de novembro de 2021 e de 1º de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua São Francisco Xavier, em frente à edificação de nº 116, das 20h do dia 4 de dezembro de 2021 às 17h do dia subsequente.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de 1 (um) caminhão guindaste e de 1 (um) caminhão de carga, abaixo descritos, na Rua São Francisco Xavier, em frente à edificação nº 116, no dia 5 de dezembro de 2021, das 7h às 17h, identificados abaixo:

I - placa EHB 7386, marca Mercedes Benz, modelo Accelo 1016;

II - placa FTO 1811, marca Volkswagen, modelo 31-280 CRM 6x4.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.391
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do Sr. Rafael Cêda, Gerente de Departamento de Manejo Arbóreo Sul - Tijuca - UGV-S-01 da COMLURB, de 1º de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, de forma alternada, na Rua Maxwell, em toda a extensão e em ambos lados.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Maxwell, em toda a extensão e em ambos lados.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4° Esta Portaria terá validade de 6 a 11 de dezembro de 2021, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.392
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TAQUARA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 962 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma pista de rolamento, na Rua André Rocha, em frente à edificação nº 930.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3° Esta Portaria terá validade para o dia 3 de dezembro de 2021, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.393
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL DE SERNAMBETIBA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 961 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Estrada Vereador Alceu de Carvalho, no trecho compreendido entre a Avenida das Américas e a Estrada do Rio Morto, faixa junto ao Canal de Sernambetiba.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3° Esta Portaria terá validade do dia 6 de dezembro de 2021 ao dia 6 de março de 2022, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.394
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE DESCARGA E IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 098715,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 3 (três) faixas de rolamento, na Rua Figueiredo Magalhães, em frente à edificação nº 875.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 4 de dezembro de 2021 e 8 de janeiro de 2022, das 22h às 6h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.395
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO LANÇAMENTO "FESTA DE LANÇAMENTO DO DISCO DAS ESCOLAS DE SAMBA DA SÉRIE OURO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da LIESA de 2 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de ônibus na Rua Rivadávia Corrêa, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Ernesto e a Avenida Binário do Porto.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 4 de dezembro de 2021, das 16h às 2h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.396
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL BELMOND COPACABANA PALACE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 098300

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas para estacionamento de caminhão de energia e Ambulância na Rua Rodolfo Dantas, lado direito do sentido do trânsito, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 0h do dia 3 de dezembro de 2021 às 6h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.397
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA A REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 098923,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Voluntários da Pátria, em frente à edificação nº 435.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 5 de dezembro de 2021, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.398
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE DESMONTAGEM E IÇAMENTO DE GRUA EM OBRA DE EDIFICAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 097517,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento, na Rua General Góis Monteiro, em frente à edificação nº 125, das 5h do dia 4 de dezembro de 2021 às 24h do dia subsequente.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento na Rua General Góis Monteiro, no trecho compreendido entre as edificações nºs 44 e 194, de 3 à 6 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.399
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO INHAÚMA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do Sr. José Carlos C. Cerqueira Pinto, da empresa Passarelli, de 22 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Macedo Costa, no trecho compreendido entre a Estrada Adhemar Bebiano e a Rua Teixeira de Macedo.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 4 de dezembro de 2021 ao dia 3 de janeiro de 2022, das 7h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.400
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CULTURA NA RUA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 097160,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Nelson Mandela, junto à edificação de nº 100, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua São Clemente, no sentido da primeira para a segunda, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2021, das 5h às 23h.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Nelson Mandela, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua São Clemente, ao longo do bordo em frente à edificação nº 100, das 18h do dia 3 de dezembro de 2021 às 22h do dia 5 de dezembro de 2021.

Art. 3º Transferir o ponto final do ônibus do Metrô de Superfície, localizado na Praça Nelson Mandela, para a Rua Muniz Barreto nº 810, com reserva de 2 (duas) vagas, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2021, das 5h às 23h.

Parágrafo Único. Na vigência dos horários descritos nos incisos I e II do Art. 3º a linha do metrô de Superfície terá seu itinerário alterado para: (...), Rua Voluntários da Pátria; Praia de Botafogo, Rua São Clemente, Rua Bambina, Rua Visconde de Ouro Preto e Rua Muniz Barreto (ponto regulador), Rua São Clemente, (...).

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.401
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS COPACABANA E LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas Prévias Eletrônicas nºs 098591 e 099112,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Ronald de Carvalho, no trecho compreendido entre a Rua Ministro Viveiros de Castro e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, ao longo do bordo esquerdo da via, das 20h do dia 5 de dezembro de 2021 até as 0h do dia 8 de dezembro de 2021;

II - Rua Ministro Viveiros de Castro, no trecho compreendido entre a Rua Belfort Roxo e a Rua Duvivier, junto ao bordo direito da via, das 20h do dia 5 de dezembro de 2021 até as 0h do dia 08 de dezembro de 2021;

III - Rua Ipiranga, no trecho compreendido entre a Rua São Salvador e a Rua Esteves Júnior, junto ao bordo esquerdo da via, das 20h do dia 4 de dezembro de 2021 até as 0h do dia 6 de dezembro de 2021, e das 18h do dia 10 de dezembro até as 23h59 do dia 13 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.402
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 098751,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos nas seguintes vias, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2021, das 13h às 23h:

I - Rua Paula Freitas, no entroncamento com a Rua Barata Ribeiro;

II - Rua Assis Brasil, no trecho compreendido entre as edificações nºs 62 e 146.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias, das 20h do dia 3 de dezembro de 2021 até as 2h do dia 6 de dezembro de 2021:

I - Rua Paula Freitas, junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Toneleros e a Rua Barata Ribeiro;

II - Rua Assis Brasil, junto às edificações de numeração ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Tonelero e a Rua Maracanaú.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.403
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS COPACABANA, IPANEMA E SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas Prévias Eletrônicas nºs 098878 e 098880,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Assis Brasil, no trecho compreendido entre a Rua Toneleros e a Rua Maracanaú, ao longo da via;

II - Avenida Atlântica, na baia de estacionamento existente junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Rodolfo Dantas e a Rua Duvivier;

III - Avenida Prefeito Mendes de Morais, na baia de estacionamento existente junto ao Golf Clube;

IV - Avenida Vieira Souto, na baia de estacionamento existente junto ao canteiro divisor de pistas, no trecho compreendido entre a Rua Joana Angélica e a Rua Vinícius de Morais.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 4h do dia 6 de dezembro até as 23h59 do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.404
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 098833,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos na Rua Professor Ortiz Monteiro, no entroncamento com a Rua General Glicério, das 9h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Professor Ortiz Monteiro, ao longo do bordo esquerdo da via, no trecho compreendido entre as edificações nºs 15 e 85, das 6h às 18h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 4 e 5 de dezembro de 2021, nos horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.405
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 099000;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Praça General Tibúrcio, na baia de estacionamento existente junto à Praia Vermelha.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 20h do dia 6 de dezembro de 2021 até as 23h do dia 8 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.406
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE TOMÓGRAFO PARA LABORATÓRIO CLÍNICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício 011121 da Empresa Mopri Transportes e Logística, de 1º de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da empresa M.S. Sinalizações e Eventos, de 2 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Conde de Bonfim, na faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, em frente à edificação nº 370.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de 1 (um) caminhão baú e de 1 (um) caminhão “munck” na Rua Conde de Bonfim, em frente à edificação nº 370.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 5 de dezembro de 2021, das 7h às 10h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.407
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 099068,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Professor Ortiz Monteiro, no trecho compreendido entre as edificações nºs 15 e 85, ao longo do bordo esquerdo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 6 e 7 de dezembro de 2021, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.408
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 098222;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Dinah Silveira de Queiroz, na baia de estacionamento existente à 90° , no trecho compreendido entre a Rua Fonte da Saudade e a Praça Santa Margarida Maria.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 5 de dezembro de 2021, das 6h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.409
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO DEODORO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DEFLEXÃO DE PAVIMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Alexander de Aquino Faustino, Consórcio Transbrasil, de 1º de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Viaduto de Deodoro, no trecho compreendido entre a Avenida Duque de Caxias e a Estrada do Camboatá, no sentido da primeira para a segunda;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

II - Estrada do Camboatá, em ambos os sentidos, de forma alternada, no trecho compreendido entre a Avenida Sargento Isanor de Campos e a Pista Lateral da Avenida Brasil, sentido Centro.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Desviar o trânsito de veículos com destino à Avenida Brasil pela Estrada São Pedro de Alcântara e a Estrada Marechal Alencastro.

Art. 2º Implantar regime de mão dupla de direção na Estrada do Camboatá, em ambos os sentidos, de forma alternada, no trecho compreendido entre a Avenida Sargento Isanor de Campos e a Pista Lateral da Avenida Brasil, sentido Centro.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 5 de dezembro de 2021, das 7h30 às 16h30, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.410
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BENFICA PARA CONTINUIDADE DE OBRA PÚBLICA REFERENTE AO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL PARA DESPOLUIÇÃO DA BAIA DE GUANABARA E LIGAÇÃO DOS TRONCOS COLETORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da empresa Passarelli;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Rua Prefeito Olímpio de Melo, no trecho compreendido entre as edificações nºs 1.140 e 1.190, junto ao canteiro de obras.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 4 de dezembro de 2021, a partir das 0h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.411
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS RIO COMPRIDO E VASCO DA GAMA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminhada pela COMLURB,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, nas seguintes vias:

I - Rua Senador Alencar, no trecho compreendido entre as edificações nºs 160 e 194, no dia 6 de dezembro de 2021, das 7h às 18h;

II - Rua Paula Frassinetti, em frente à edificação nº 5, no dia 6 de dezembro de 2021, das 15h às 19h;

III - Rua Aureliano Portugal, em toda a sua extensão, nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2021, das 7h às 18h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Senador Alencar, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira Júnior e a Rua General José Cristino, no dia 6 de dezembro de 2021, das 7h às 18h;

II - Rua Paula Frassinetti, no trecho compreendido entre a Rua Citiso e a edificação nº 67, no dia 6 de dezembro de 2021, das 15h às 19h;

III - Rua Aureliano Portugal, no trecho compreendido entre a Rua do Bispo e a Rua Haroldo Teixeira Valadão, nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2021, das 7h às 18h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4° Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.412
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO HUMAITÁ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminhada pela COMLURB,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Miguel Pereira, em meia pista de rolamento, no trecho compreendido entre a Rua Humaitá e a Rua Embaixador Morgan.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Miguel Pereira, em ambos os bordos da via, no trecho compreendido entre a Rua Humaitá e a Rua Embaixador Morgan.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4° Esta Portaria terá validade para o dia 3 de dezembro de 2021, das 7h às 20h, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.413
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL DE SERNAMBETIBA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 961/2021 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Estrada Vereador Alceu de Carvalho, na faixa de rolamento junto ao Canal de Sernambetiba, no trecho compreendido entre a Avenida das Américas e a Estrada do Rio Morto.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 6 de dezembro de 2021 ao dia 6 de março de 2022, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.414
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “GRAN DICAS TJRJ - REVISÃO PRESENCIAL DE VÉSPERA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 098412,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 915/2021 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de 2 (dois) caminhões geradores e 1 (um) veículo de apoio na Rua Martinho Mesquita, nº 129, em frente ao Hotel Windsor Oceânico.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 4 de dezembro de 2021, das 7h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.415
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “AULÃO DE REVISÃO DE VÉSPERA - HORA H - DELEGADO RIO DE JANEIRO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 097577,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 915/2021 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de 2 (dois) caminhões geradores e 1 (um) veículo de apoio na Rua Martinho Mesquita, nº 129, em frente ao Hotel Windsor Oceânico.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 11 de dezembro de 2021, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.416
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS SÃO CRISTÓVÃO, CAJU, RAMOS, PENHA, VIGÁRIO GERAL, PARADA DE LUCAS E BARROS FILHO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONCESSIONÁRIA BRT TRANSBRASIL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação da CONCESSIONÁRIA TRANSBRASIL,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 110,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, pista lateral sentido Deodoro, em uma faixa de rolamento junto ao bordo esquerda, simultaneamente com uma faixa de rolamento junto ao bordo direito da alça de acesso do bairro Caju à Via Expressa João Goulard (Linha Vermelha), no dia 3 de dezembro de 2021, das 7h30min às 16h30minh e no dia 4 de dezembro de 2021, das 7h30min às 17h30min.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, no sentido Centro, em uma faixa de rolamento junto ao bordo direito da pista central, simultaneamente com 1 faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo da pista lateral, na altura da Rua Retiro do Saudoso, da seguinte forma:

I - no dia 4 de dezembro de 2021, das 10h às 18h30min;

II - de 7 a 10 de dezembro de 2021, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 3º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no acesso à Avenida Brasil pela Rua Conde Leopoldina, uma faixa de rolamento junto ao bordo direito, na interseção com a Rua Conde de Leopoldina, no dia 3 de dezembro de 2021, das 22h às 5h do dia subsequente.

Art. 4º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, na altura do Viaduto de Manguinhos, no sentido Centro, em 2 etapas de forma alternada, das 13h30min do dia 6 de dezembro de 2021 às 24h do dia 18 de dezembro de 2021, da seguinte forma:

I - 1º Etapa: interdição em uma faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo da pista lateral;

II - 2º Etapa, interdição em uma faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo da pista lateral, simultaneamente com meia faixa de rolamento junto ao bordo direito da pista central.

Art. 5º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, na altura da Rua Gustavo Viana Filho, no sentido Centro, em uma faixa de rolamento junto ao bordo direito da pista central, simultaneamente com uma faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo da pista lateral, no dia 6 de dezembro de 2021, das 22h às 5h do dia subsequente.

Parágrafo único. Proibida a interdição ao trânsito de veículos da agulha de acesso à pista lateral existente no trecho.

Art. 6º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, na pista lateral, sentido Deodoro, em uma faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Martinica e a Avenida Meriti, das 7h30min do dia 6 de dezembro de 2021 às 17h30min do dia 8 de dezembro de 2021, em 2 (duas) etapas de forma simultânea, da seguinte forma:

I - 1º Etapa: antes da agulha de acesso à pista lateral;

II - 2º Etapa: após a agulha de acesso à pista lateral.

Parágrafo único. Proibida a interdição ao trânsito de veículos da referida agulha de acesso.

Art. 7º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, no sentido Centro, em uma faixa de rolamento junto ao bordo direito da pista central, simultaneamente com uma faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo da pista lateral, na altura da passarela 21, das 7h30min do dia 6 de dezembro de 2021 às 17h30min do dia 10 de dezembro de 2021.

Art. 8º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, na altura da Estação Parada de Lucas, no sentido Centro, da seguinte forma:

I - pista central, 2 (duas) faixas de rolamento junto ao bordo direito, alternando com 2 (duas) faixas de rolamento junto ao bordo esquerdo, das 10h30min do dia 6 de dezembro de 2021 às 17h30min do dia 10 de dezembro de 2021;

II - pista Lateral, uma faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo, alternando com uma faixa de rolamento junto ao bordo direito, das 10h30min do dia 10 de dezembro de 2021 às 17h30min do dia subsequente.

Art. 9º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, em frente à Rua da Filomena Nunes, junto ao bordo esquerdo, nas pistas centrais, da seguinte forma:

I - sentido Deodoro, 1 (uma) faixa de rolamento, das 7h30min do dia 8 de dezembro de 2021 às 20h do dia 11 de dezembro de 2021;

II - sentido Centro, 1m de faixa de rolamento, entre os dias 8 e 11 de dezembro de 2021, das 10h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 10º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 11º Esta Portaria terá validade para os dias e horários descritos de que tratam os Art. 1º ao 9° , revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
PROCESSO Nº 03/202.536/2021 - NAD no 464/2021
PARTES: CET-RIO e CENTRAL FIRE COM. E MANUTENÇÃO DE EQUIP. DE INCÊNDIO LTDA.
OBJETO: Reparação de equipamento contra incêndio.
RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
FUNDAMENTO: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13/303 de 30/06/2016.
VALOR: R$ 1.140,00.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO Nº 03/202.536/2021 - NAD no 465/2021
PARTES: CET-RIO e CENTRAL FIRE COM. E MANUTENÇÃO DE EQUIP. DE INCÊNDIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de fechaduras para portas corta fogo.
RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
FUNDAMENTO: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13/303 de 30/06/2016.
VALOR: R$ 2.100,00.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO Nº 03/202.537/2021 - NAD no 463/2021
PARTES: CET-RIO e FSM FERRAGENS EIRELI.
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
FUNDAMENTO: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13/303 de 30/06/2016.
VALOR: R$ 2.912,21.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: **Anna Laura Valente Secco Freire**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2021
PROCESSO Nº 26/003.014/2021 - **Adjudico e Homologo** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - PE - RP SECONSERVA Nº 491/2021, para **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE GRANITO PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS** tendo como vencedora do certame para os itens 1, 2, 3, 4 e 5 a empresa **MARMORARIA PEDRA BONITA LTDA**, no valor total de **R$ 54.191,10 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e dez centavos)** e declaração do item 6 fracassado.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2021
PROCESSO Nº **26/003.852/2021** - **Homologo** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA Nº 572/2021, para **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DOS GRADIS AO LONGO DOS BRTs TRANSCARIOCA E TRANSOLÍMPICA**, **NAS ÁREAS DA AP3**, **AP4 E AP5**, tendo como vencedora do certame no processo a empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI**, no valor total de **R$ 2.759.916,16 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/12/2021
PROCESSO 26/004.474/2021
APROVO o Projeto Básico para os "**Serviços de Revitalização e Conservação dos Calçamentos em Áreas Históricas da Cidade**, **contemplando o Centro Histórico**, **Calçadões da Orla e Calçadas do Boulevard 28 de Setembro**, **em todas as APs**", contidos nas folhas 03 a 35 do referido processo.

PROCESSO 26/004.540/2021
APROVO o Projeto Básico para os "**Serviços de Implantação de Rampas de Acessibilidade em todas as APs**", contidos nas folhas 03 a 24 do referido processo.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE
DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
ATOS DO PRESIDENTE DA CGCF/CCSF
EXPEDIENTE DE 02/12/2021
CONSIDERANDO o Decreto Cemiterial nº 39.094 de 12/08/2014;

CONSIDERANDO as Competências da Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, definidas no Art. 4º da Resolução Seconserva nº 008 de 10/08/2021;

O Presidente da CGCF/CCSF no uso das suas atribuições informa que: Mediante o Processo nº 26/050.034/2019, a CGCF/CCSF em sua 2443ª Sessão Ordinária, realizada em 02/12/2021, manifestou seu nada a opor quanto à liberação para comercialização de **120** (Cento e Vinte) Columbários (formato vertical), em 10 (Dez) níveis, localizados no Bloco "D" da Quadra 25 do Cemitério da Ilha do Governador. A solicitação de comercialização da Concessionária Reviver se fez através do Ofício nº 088/2021.

Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2021.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G"Nº 136 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir 18/11/2021, **Maria da Graça Serzedello Areias Netto**, Coordenador de Projeto, registro nº 65.751-0, **Ovídio da Silveira Gomes**, Encarregado II, registro nº 20.899-4 e **Francisco Paiva Neto**, Agente Administrativo, registro nº 18.222-1, para constituírem a Comissão de Fiscalização do contrato nº: 056/2021, que se refere à prestação de serviços de consultoria jurídica e advocacia contenciosa na área trabalhista, constantes do processo nº 01/502.322/21, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) Examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3) No caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com a antecedência de 90 dias;
4) Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
5) Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB "G"Nº 137 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir 18/11/2021, **Maria da Graça Serzedello Areias Netto**, Coordenador de Projeto, registro nº 65.751-0, **Ovídio da Silveira Gomes**, Encarregado II, registro nº 20.899-4 e **Francisco Paiva Neto**, Agente Administrativo, registro nº 18.222-1, para constituírem a Comissão de Fiscalização do contrato nº: 055/2021, que se refere à prestação de serviços de consultoria jurídica e advocacia contenciosa na área trabalhista, constantes do processo nº 01/502.322/2021, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) Examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3) No caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com a antecedência de 90 dias;
4) Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
5) Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 138 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 19/11/2021, **Sildma Valéria de Lima Alvarenga Campos**, Gerente de Departamento-B, registro nº 42.456-3, **Gabriela Torres de Carvalho**, Gerente de Departamento-B, registro nº 65.145-2, **Vera Lucia Casali**, advogado-especialista, registro nº 8026-6, e **Jorge Luiz da**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

Cunha e Souza, advogado-especialista, registro nº 20732-1, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 059/2021, que se refere à prestação de serviço de consultoria e advocacia contenciosa na área cível/tributária, constantes no processo nº 01/501.826/2021, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) Examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3) No caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com a antecedência de 90 dias;
4) Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
5) Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Processo: 01/505.263/2021 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 539/2021, de 11/11/2021 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:
1 - Objeto: Aquisição de peças para motopoda Stihl modelo HT-75;
2 - Partes: COMLURB e as empresas **V DE O RIBEIRO JARDINAGEM ME**; **PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU EPP E MSC COMERCIAL EIRELI**;
3 - Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4 - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 539/2021;
5 - Valor: Para o Item 1, no valor de R$ 41,76 (quarenta e um reais e setenta e seis centavos); Item 2, no valor de R$ 941,40 (novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos); Item 5, no valor de R$ 2.131,92 (dois mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos); Item 6, no valor de R$ 2.120,40 (dois mil, cento e vinte reais e quarenta centavos); Item 7, no valor de R$ 1.083,06 (mil e oitenta e três reais e seis centavos); Item 8, no valor de R$ 3.729,00 (três mil, setecentos e vinte e nove reais); Item 9, no valor de R$ 4.184,16 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos); Item 10, no valor de R$ 70,00 (setenta reais); Item 12, no valor de R$ 2.363,60 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); Item 13, no valor de R$ 409,78 (quatrocentos e nove reais e setenta e oito centavos); Item 14, no valor de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais); Item 15, no valor de R$ 302,64 (trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos); Item 16, no valor de R$ 183,96 (cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos); Item 17, no valor de R$ 7.695,76 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos); Item 18, no valor de 331,80 (trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos) e Item 19, no valor de R$ 216,48 (duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor de R$ 26.177,72 (vinte e seis mil, cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) - **V DE O RIBEIRO JARDINAGEM ME**; Para o Item 4, no valor de R$ 745,20 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) - **PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU EPP**; Para o Item 03, no valor de R$ 4.229,78 (quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos) e do Item 20, no valor de R$ 1.180,80 (mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R$ 5.410,58 (cinco mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) - **MSC COMERCIAL EIRELI**; o Item 11 foi fracassado.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Processo: 01/504.545/2021 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 552/2021, de 17/11/2021 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:
1 - Objeto: Aquisição de pneu radial;
2 - Partes: COMLURB e a empresa BENÍCIO PNEUS EIRELI;
3 - Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 552/2021;
5 - Valor: ITEM 01: R$ 93.100,00 (noventa e três mil e cem reais) e **ITEM 02:** R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); totalizando o Valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

Processo: 01/505.558/2021 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 554/2021, de 18/11/2021 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:
1 - Objeto: Aquisição de rodo de madeira com lâmina de borracha;
2 - Partes: COMLURB e a empresa G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;
3 - Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 554/2021;
5 - Valor Total: R$ 13.741,20 (treze mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Proc. 01/502.761/2019:
01-Objeto: Celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 076/2019, visando à prorrogação do prazo da vigência, por mais 12 meses, a contar de 26/12/2021, referente ao serviço de locação de contêineres marítimos;
02-Partes: COMLURB e BRASTEINER 2000 COMÉRCIO DE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES LTDA.
03-Fundamento**:** art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.
05-Valor Total: R$ 543.476,04 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos).
06-Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes.

Processo: 01/504.523/2021:
Autorizo a despesa através de Dispensa de Licitação, com amparo no art. 29, inc. II, da Lei n° 13.303/16, c/c com o Decreto Municipal n° 44.698 de 29/06/18 e suas alterações, para aquisição colete confeccionado em 100 % poliéster na cor laranja com faixa refletiva, entre COMLURB e a empresa M.A Work Eireli - EPP, no valor total de R$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais).

Autorizo o pagamento do ressarcimento mediante assinatura de Termo de Transação que farão entre si a COMLURB e o requerente a seguir identificado. Despesa não sujeita aos trâmites da Lei n° 13.303/16.

Processo nº	Termo nº	Requerente	CPF nº	Valor R$
01/502.910/2021	020/21	DIEGO TELMO	089.212.547-06	1.112,16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ **2602** - Dispensar, a pedido, **ANDRÉ LUÍS SALGADO ALVES CORRÊA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/302415-5, com eficácia a contar de 24 de novembro de 2021, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 16113, setor 16379 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/003874/2021)

№ **2603** - Dispensar **CREUSA ALVES DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 12/168665-8, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2021, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8625, setor 11200 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua aposentadoria. (ref. ao processo nº 07/006583/2021)

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
E DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021 .

Processo nº 07/005231/2021
Autorizo o cancelamento total da Nota de Autorização de Despesa nº 1972/2021, no valor de R$ 26.312,00 (vinte e seis mil trezentos e doze reais) e da Nota de Empenho nº 2021/002196, no valor de R$ 26.312,00 (vinte e seis mil trezentos e doze reais), emitida a favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB

Processo nº 07/005232/2021
Autorizo o cancelamento total da Nota de Autorização de Despesa nº 1973/2021, no valor de R$ 52.624,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais) e da Nota de Empenho nº 2021/002200, no valor de R$ 19.734,00 (dezenove mil reais), emitida a favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB

Processo nº 07/005233/2021
Autorizo o cancelamento total da Nota de Autorização de Despesa nº 1975/2021, no valor de R$ 52.624,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte quatro reais) e das Notas de Empenho nº 2021/002197, no valor de R$ 8.928,00 (oito mil e novecentos e vinte e oito reais) e nº 2021/002207 no valor de R$ 1.487,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), emitida a favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB

Processo nº 07/005234/2021
Autorizo o cancelamento total da Nota de Autorização de Despesa nº 1974/2021, no valor de R$ 52.624,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais) e da Nota de Empenho nº 2021/002195, no valor de R$ 19.734,00(dezenove mil, setecentos e trinta e quatro reais), emitida a favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB

Processo nº 07/005235/2021
Autorizo o cancelamento total da Nota de Autorização de Despesa nº 2021/2021, no valor de R$ 26.312,00 (vinte e seis mil e trezentos e doze reais) e da Nota de Empenho nº 2021/002251, no valor de R$ 9.867,00(nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais), emitida a favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB

Processo nº 07/005236/2021
Autorizo o cancelamento total da Nota de Autorização de Despesa nº 1976/2021, no valor de R$ 157.872,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais), e das Notas de Empenho nº 2021/002198, no valor de R$ 19.734,00 (dezenove mil, setecentos e trinta e quatro reais) e nº 2021/002199, no valor de R$ 19.734,00(dezenove mil, setecentos e trinta e quatro reais), emitida a favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Processo nº 07/005933/2021 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 83-187.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHOS DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

PROCESSO Nº 07/003.379/2021 - **Torno sem efeito** a aprovação do Termo de Referência de fls. 497-598.

PROCESSO Nº 07/003.379/2021 - **Aprovo** o Termo de Referência de fls.757-828.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 838 - Processo nº 07/08/002.900/2021 - **ANA CRISTINA BEZERRA MENDES COUTO**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/170.073-1.
Nº 839 - Processo nº 07/05/001.864/2021 - **ANDREIA CARDOSO COELHO**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/177.662-4.
Nº 840 - Processo nº 07/03/001.698/2021 - **AUGUSTO MARINHO BAPTISTA**, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula:10/148.218-1.
Nº 841 - Processo nº 07/10/002.724/2021 - **CARLA ALVES GOULART DOS SANTOS**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/150.247-5.
Nº 842 - Processo nº 07/09/002.389/2021- **DEBORAH GOMES DE OLIVEIRA**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/176.764-9.
Nº 843 - Processo nº 07/09/001.998/2020- **DENISE ALMEIDA DA SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/158.376-4.
Nº 844 - Processo nº 07/05/001.872/2021- **DJANE RACHEL DA SILVA FERNANDES**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, Classe C, Nível 7, matrícula:10/162.335-4.
Nº 845 - Processo nº 07/05/001.963/2021 - **JOE GOMES**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, Classe D, Nível 7, matrícula: 10/164.774-2.
Nº 846 - Processo nº 07/07/002.449/2021- **KELLY CRISTINA BARBOZA DA SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/158.803-7.
Nº 847 - Processo nº 07/03/002.115/2021- **LUCIO FLÁVIO CEDROLA LOURES**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, Classe C, Nível 7, matrícula:10/138.742-2.
Nº 848 - Processo nº 07/03/001.862/2021- **MAGALI FATIMA GAMA DA SILVA FERREIRA**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula:10/176.537-9.
Nº 849 - Processo nº 07/08/002.882/2021- **MARCOS LUIZ FREITAS RODRIGUES**, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/149.210-7.
Nº 850 - Processo nº 07/09/002.142/2021- **MARILEIDE LIRA DO NASCIMENTO**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/207.506-7.
Nº 851 - Processo nº 07/09/002.336/2021 - **MARLI FONTES GOMES**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/200.502-3.
Nº 852 - Processo nº 07/05/001.959/2021- **MÔNICA SILVA DO NASCIMENTO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/162.657-1.
Nº 853 - Processo nº 07/08/002.657/2021- **ROSÂNGELA LEÃO MONDAINI CALVÃO**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula:10/176.500-7.
Nº 854 - Processo nº 07/05/001.961/2021- **SHEILA VALLADARES PINTO**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 6, matrícula:10/169.417-3.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 855 - Processo nº 07/11/000.767/2021 - **ANA MARIA ALVES DE ALMEIDA**, Servente, Categoria Especial, matrícula:10/123.182-8.
Nº 856 - Processo nº 07/06/002.243/2021- **CÉLIA MARIA RIBEIRO SARDINHA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/151.843-0.
Nº 857 - Processo nº 07/04/002.137/2021 - **DOROTI VIEIRA DE OLIVEIRA CUNHA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/150.045-3.
Nº 858 - Processo nº 07/04/001.876/2021 - **LUIZ CARLOS SANTOS RAMOS**, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula:10/094.281-3.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

Nº 859 - Processo nº 07/01/001.445/2021 - **MAGDALENA FONTES ESCARLATE**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/108.647-9.
Nº 860 - Processo nº 07/09/002.258/2021 - **MARCIA DOS SANTOS GOUVÊA**, Professor I - Artes Plásticas, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/194.947-8.
Nº 861 - Processo nº 07/05/001.810/2021 - **MARILENE RAMOS PEREIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/151.080-9.
Nº 862 - Processo nº 07/09/002.391/2021- **NUBIA TAVARES VALENTE ARANTES**, Agente de Administração, Classe Especial, matrícula: 10/157.354-2.
Nº 863 - Processo nº 07/07/002.511/2021 - **SUELI SANTOS GOMES LEAL**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 7, matrícula:10/114.657-0.
Nº 864 - Processo nº 07/004.927/2021 - **VÂNIA ERINGER DE SOUZA FREITAS**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/154.777-7.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 865 - Processo nº 07/09/002.904/2021- **CRISTINA DA COSTA SÁ**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/137.278-8.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 866 - Processo nº 07/09/002.321/2021 - **CLAUDIA CÂMARA ALVAREZ**, Professor de Ensino Fundamental - Inglês, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/235.477-7.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
- na proporcionalidade **de 10.855/10.950 dias**:
Nº 867 - Processo nº 07/05/001.910/2021- **DIVA CELESTE CASTRO DE SOUZA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/156.882-3.
- na proporcionalidade **de 4.629/10.950 dias**:
Nº 868 - Processo nº 07/01/001.638/2021- **JUREMA DA CUNHA REIS**, Agente de Educação Infantil, Nível 3, matrícula:10/266.452-2.
- na proporcionalidade **de 4.035/10.950 dias**:
Nº 869 - Processo nº 07/01/001.636/2021- **LEONETE PRIMO DE MEDEIROS**, Agente de Educação Infantil, Nível 3, matrícula:10/262.002-9.
- na proporcionalidade **de 8.497/10.950 dias**:
Nº 870 - Processo nº 07/08/002.901/2021- **SANDRA ELENA DO VALLE REIS**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula:10/222.785-8.
- na proporcionalidade **de 6.988/10.950 dias**:
Nº 871 - Processo nº 07/05/001.863/2021- **SELMA DE OLIVEIRA LEITÃO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/227.999-0.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Fixados com validade a partir de **02/12/2021**, os proventos mensais de inatividade de **ELIDA NEI MELLO CUNHA**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/164.544-9**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **No 735 de 03/11/2021**, conforme processo nº **07/07/001.618/2021.**

Fixados com validade a partir de **02/12/2021**, os proventos mensais de inatividade de **ROSANA FERREIRA GOMES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/158.011-7**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **No 749 de 05/11/2021**, conforme processo nº **07/03/001.779/2021.**

Fixados com validade a partir de **04/05/2020** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **SILVIA MARIATH TEIXEIRA DE AMORIM**, **PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/166.452-3**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" No **471** de **30/04/2020**, conforme processo nº **07/02/001.459/2019 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 18/08/2020.**

Fixados com validade a partir de **02/12/2021**, os proventos mensais de inatividade de **CELENE DE CARVALHO ROCHA RODRIGUES**, **PROFESSOR I - MATEMÁTICA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/177.616-0**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 734** de **03/11/2021**, conforme processo nº **07/09/002.111/2021.**

Fixados com validade a partir de **02/12/2021**, os proventos mensais de inatividade de **JANE CORRÊA JACOB**, **PROFESSOR I - GEOGRAFIA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/199.696-6**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 737** de **03/11/2021**, conforme processo nº **07/10/002.493/2021.**

Fixados com validade a partir de **02/12/2021**, os proventos mensais de inatividade de **CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA LABRE**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/116.443-3**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **No 681 de 25/10/2021**, conforme processo nº **07/10/001.656/2021.**

Fixados com validade a partir de 02/12/2021, os proventos mensais de inatividade de **HELEACIR DA SILVA SIQUEIRA**, **PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/011.567-5**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **Nº 708 de 29/10/2021**, conforme processo nº **07/10/002.255/2021.**

Fixados com validade a partir de **02/12/2021**, os proventos mensais de inatividade de **ANA PAULA REGAL PEPE**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/146.489-0**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **Nº 726 de 29/10/2021**, conforme processo nº **07/07/002.460/2021.**

Fixados com validade a partir de **02/12/2021**, os proventos mensais de inatividade de **WILLIAM DE SOUZA VIEIRA**, **PROFESSOR I - HISTÓRIA - CLASSE D - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/170.254-7**, aposentado através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 736** de **03/11/2021**, conforme processo nº **07/004.016/2021.**

Fixados com validade a partir de **02/12/2021**, os proventos mensais de inatividade de **LIZIANE MARA OSTJEN, SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/167.434-0**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 728** de **29/102021**, conforme processo nº **07/08/002.394/2021.**

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

07/009.407/2019 - JORGE DAMIÃO DE OLIVEIRA - Professor I - História, matrícula 10/286.151-6. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, no período de 01/08/1980 a 16/01/1990, como soldado, no total de 3.456 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis) dias, nos termos do Inciso I do artigo 65 da lei 94/79.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 02/05/1974 a 07/11/1974, 01/02/1975 a 03/08/1978, 04/08/1978 a 01/03/1980, 01/12/1992 a 31/12/1992, 01/04/1993 a 30/04/1993, 01/12/1993 a 31/01/1996, no total de 2.892 (dois mil, oitocentos e noventa e dois) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90 (Solicitação feita em: 11/11/2021).

07/03/003.318/2019 - LILIANE HECKERT DE MELLO PESSOA DE ARAUJO - Professor II, matrícula 10/232.582-7. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, no período de 01/04/1997 a 31/12/1998, como Professor de 1ª a 4ª série, na matrícula 015810, no total de 592 (quinhentos e noventa e dois) dias, já descontados 43 (quarenta e três) dias de auxílio doença, nos termos do Inciso III do artigo 65 da Lei nº 94/79, desprezando-se os períodos de 26/04/2000 a 31/10/2001 e 05/11/2001 a 31/07/2002 por ausência de contribuição previdenciária.

b) em atividades de caráter privado, no período de 01/01/1996 a 31/07/1996, 01/09/1996 a 28/02/1997, 01/03/1999 a 31/05/1999, 01/07/1999 a 30/11/1999 e 01/12/1999 a 29/02/2000, no total de 730 (setecentos e trinta) dias, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990 (Solicitação feita em: 14/10/2021).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/07/001.526/2020 - BARBARA CRISTINA PEREIRA DE ABREU ADELAIDE - 10/228.349-7, Merendeira, nos períodos de 01/12/1994 a 17/04/1995, 01/05/1995 a 12/06/1995, 01/07/1996 a 31/08/1996, 01/09/1996 a 03/09/1996, 11/03/1997 a 26/09/1997, 27/09/1997 a 30/09/1997 e 01/01/1998 a 31/01/1998, no total de 477 (quatrocentos e setenta e sete) dias (Solicitação feita em: 21/10/2021).

07/07/003.418/2021 - LUCIANA CONTREIRAS SALDANHA ANAVANTE - 10/285.763-9, Secretário Escolar, nos períodos de 01/12/2005 a 21/09/2009, 01/08/2010 a 31/03/2011, 01/05/2011 a 30/04/2012 e 17/05/2012 a 31/10/2012, no total de 2.160 (dois mil cento e seis) dias (Solicitação feita em: 25/10/2021).

07/000.340/2011 - MARCELO CHAVES CRUZ - 10/256.759-2, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, nos períodos de 01/06/1985 a 31/08/1990, 01/09/1990 a 28/02/1991, 01/03/1991 a 01/10/1993, 02/10/1993 a 11/06/1996, 01/08/2003 a 31/01/2005 e 10/03/2009 a 31/03/2009 no total de 4.593 (quatro mil, quinhentos e noventa e três) dias, desprezando-se os períodos de 01/07/1996 a 30/11/1997, 01/07/1998 a 31/12/1998, 01/04/1999 a 30/04/1999 e 01/06/1999 a 30/06/1999, por ausência de contribuição, o período de 01/02/2005 a 09/03/2009 por já estar averbado a matrícula em questão e os períodos de 01/04/2009 a 25/08/2011 e 26/08/2011 a 14/10/2015 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em:14/10/2021).

07/001.494/2021 - SIDNEIA JANE MENDES DE SOUZA - 10/265.710-4, Professor Adjunto de Educação Infantil, nos períodos de 19/08/1985 a 03/02/1992, 01/07/2004 a 30/06/2008 e 01/07/2008 a 19/04/2011, no total de 4.839 (quatro mil oitocentos e trinta e nove) dias (Solicitação feita em: 24/09/2021).

07/005.517/2021 - URSULA MARTINS DA SILVA - 10/304.920-2, Professor de Ensino Fundamental - Anos iniciais, nos períodos de 14/06/1999 a 14/07/1999, 01/03/2001 a 11/12/2008, 02/03/2009 a 05/08/2011, 02/02/2012 a 10/12/2015 no total de 5.165 (cinco mil, cento e sessenta e cinco) dias (Solicitação feita em: 19/10/2021).

07/005.396/2021 - VALÉRIA TELLES BRITES - 10/162.693-6, Professor II, nos períodos de 17/11/1989 a 01/01/1990, 15/09/1990 a 14/12/1990, 15/12/1990 a 14/01/1991 e 03/07/1991 a 30/06/1993, no total de 892 (oitocentos e noventa e dois) dias, desprezando-se o período de 01/11/2016 a 30/11/2016 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 08/10/2021).

07/05/000.588/2012 - LUZIA MACHADO LISBOA - 10/238.883-3, Agente de Apoio a Educação Especial, Desaverbe-se os períodos de 02/03/1983 a 07/07/1986, 26/09/1986 a 24/12/1986, 13/02/1987 a 12/06/1989, 13/06/1989 a 26/06/1991, 27/06/1991 a 06/09/1991, 09/09/1991 a 31/07/1996, 02/09/1996 a 30/09/1998, 23/07/2001 a 14/01/2002, 03/06/2002 a 04/07/2002 e 02/01/2003 a 10/06/2033, em atividades de caráter privado, no total de 5.893 (cinco mil, oitocentos e noventa e três) dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmo. Sr Secretário de Administração, através do processo nº 07/015.773/82 - MAGN, ficando sem efeito o despacho de 24/07/2012, publicado no D.O. Rio de 25/07/2012 (Solicitação em: 07/10/2021).

07/000.955/2020 - SUELI DA COSTA PEREIRA CABRAL NUNES - 10/276.346-4, Agente de Educação Infantil. Desaverbe-se os períodos de 01/04/1977 a 31/08/1977, 18/07/1978 a 10/08/1986, 01/11/1993 a 30/06/1994, 01/08/1994 a 30/11/1994, 01/02/1995 a 05/12/1996 e 01/08/2011 a 14/12/2011, em atividades de caráter privado, no total de 4.267 (quatro mil duzentos e sessenta e sete) dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmo. Sr Secretário de Administração, através do processo nº 07/015.773/82 - MAGN, ficando sem efeito o despacho de 10/06/2021, publicado no D.O. Rio de 11/06/2021 (Solicitação em: 05/11/2021).

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO,
MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

DEFIRO O PEDIDO	
07/03/001651/2020	ADRIANA DA ROCHA QUIJADA
07/07/003081/2012	ADRIANA LESSA DE SOUZA
07/07/003394/2018	ADRIANA MELO VILLELA
07/08/003851/2017	ADRIANA SILVA DA FONTE
07/10/003622/2021	ADRIELLE EMILIANO DOS SANTOS ALEIXO DA SILVA
07/08/004130/2016	AIRON GEORGIANO GREGORIO SANTANA
07/02/002484/2021	ALESSANDRA AGUIAR BARBOSA
07/10/003372/2021	ALESSANDRA ARAUJO DO NASCIMENTO
07/07/003344/2013	ALESSANDRA DA COSTA FERREIRA PINTO
07/04/000618/2021	ALINE COELHO SANCAS
07/07/001928/2020	ALINE DIAS DE MELLO
07/06/001851/2019	ALINE LAMIN DA SILVA
07/04/003031/2021	ALINE LOURENÇO PAIXAO DOMINGOS
07/08/001968/2010	ALINE PIMENTA DE SOUZA PINHEIRO
07/10/002985/2018	ANA CAROLINA DOS SANTOS SALVADOR BENASSI
07/06/001575/2015	ANA CAROLINA SEVERINO DA COSTA
07/07/003529/2021	ANA CLAUDIA BARCELLOS DE AGUIAR
07/05/002553/2015	ANA CLAUDIA PEREIRA CARDOSO
07/09/001109/2016	ANA CRISTINA CASTILHO BOURGUIGNON CLIMACO
07/08/002499/2016	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
07/10/003431/2017	ANA FERREIRA HORTA
07/07/003122/2019	ANA KARINA SERODIO
07/103327/2007	ANA PAULA CARDOSO FERNANDES DA SILVA
07/02/001496/2016	ANA PAULA LEITE CORTEGIANO
07/08/002802/2015	ANAMARIA MANIERI LUCAS GONÇALVES
07/10/001166/2019	ANDREA BARBOSA DA COSTA DE FREITAS PINTO
07/03/003898/2019	ANDREA BARRETO FIARES
07/03/000259/2019	ANDREA GUIMARAES COELHO
07/10/002749/2020	ANDREA IARA DE JESUS CASTRO
07/08/003869/2021	ANDREA MONIQUE BEZERRA MONTEIRO
07/03/002629/2021	ANDREIA WARDINE DE CARVALHO SILVA
07/08/002172/2020	ANE DE ARAUJO CRUZ DOS SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

07/10/003425/2017	ANGELA APARECIDA VERONESE DE LUNA
07/031461/2003	ANTONIO MACHADO GOMES
07/08/003619/2021	ARIANE GONÇALVES NICOLAU
07/02/003073/2021	ARILEA DUARTE
07/08/003624/2019	ARLEN TATIANE VIEIRA AGUIAR RODRIGUES
07/07/000038/2020	AUGUSTO EDUARDO CORREA DIAS
07/10/003275/2018	BARBARA CRISTINA MARIA RAMOS
07/05/001938/2018	BIANCA MARTINS FREITAS
07/04/001222/2018	BIANCA RODRIGUES D'ALMEIDA
07/06/001642/2021	BRUNA GRASIELA DE CARVALHO RODRIGUES
07/06/002519/2021	BRUNO NOGUEIRA CARDOSO
07/08/002842/2017	CAMILA VIEIRA DOS SANTOS DE MELO
07/02/002439/2012	CANDIDA LUZIA DOS SANTOS
07/09/003222/2021	CARLA CRISTINA LAURINDO PASSOS SILVA
07/07/000562/2015	CARLA SOUZA DA COSTA
07/08/003795/2021	CAROLINE BARCELOS DE MORAES RODRIGUES
07/05/001141/2010	CAROLINE MARIA MEDEIROS DE AZEVEDO
07/006611/2012	CATIA DA COSTA RASINHAS
07/07/003582/2021	CATIA RAQUEL DE OLIVEIRA BIZARRO
07/07/001258/2019	CHRISTIANE FERNANDES LESSA VIDAL
07/006063/2021	CINTIA COSTA BARRETO CINELLI
07/10/003453/2018	CLAUDIA CORREIA LIMA BERNARDO
07/09/003419/2016	CLAUDIA FONTOURA DA SILVA
07/03/001002/2013	CRISTIANA DE OLIVEIRA FARIA
07/03/003026/2019	CRISTIANE DE SOUZA SOARES DA COSTA
07/005376/2021	CRISTIANE FERREIRA CUNHA AMANCIO
07/02/003098/2021	CRISTIANE TEIXEIRA LUCAS
07/10/004124/2019	CRISTIANO DOS SANTOS LEMOS
07/08/003572/2021	CRISTINA DUARTE NAZARE CUNHA
07/10/002891/2014	CRISTINATEIXEIRA
07/020287/2008	CYNTIA FARIAS FERREIRA
07/01/001554/2014	DAIANE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA DA SILVA
07/07/003221/2010	DANIEL CORREA DE MATOS
07/07/001982/2016	DANIELLE DOS SANTOS DA SILVA
07/08/002878/2018	DANIELLE NOGUEIRA DE ALMEIDA
07/07/003063/2017	DEBORA VALERIA PEÇANHA DE SOUZA
07/07/003812/2019	DEISE CRISTINA PERDOMO AZEREDO
07/11/001137/2016	DENISE MOURA GONÇALVES
07/062743/2003	DENISE SANT'ANNA BRANDAO
07/08/003721/2019	DOUGLAS DA SILVA CORTES
07/08/002432/2020	EDNA MOREIRA DIAS
07/10/002949/2019	EDNA SANTOS DE JESUS
07/05/002681/2021	ELAINE MOREIRA DE SOUZA
07/05/002811/2021	ELAYNE CRISTINA SOARES ORLANDO
07/07/003408/2021	ELIANA RIBEIRO NOGUEIRA
07/11/000401/2017	ELIANE CARDOSO DE ARAUJO
07/03/000111/2016	ELIANE DE FIGUEIREDO CESAR COUTINHO
07/10/002737/2017	ELISA KNAUER SCHULZ SOARES
07/09/002130/2017	ELISABETE RODRIGUES GONÇALVES
07/08/003511/2019	ELIZANGELA FORTUNA AREIAS DE ANDRADE
07/093185/2002	EMILIANO ROHEM TINOCO
07/03/002518/2021	ESTER DANIELA ANGELIM COSTA LOPES RODRIGUES
07/10/000088/2020	FABIANA ROTUNDARIO CASTRO MIRANDA
07/02/002453/2018	FATIMA CLAUDIA VILLAS GUIMARAES
07/04/002036/2019	FATIMA DOS SANTOS ANGELICA
07/09/001866/2019	FERNANDA CRISTINA DE AZEVEDO DE SOUZA
07/03/002838/2010	FERNANDA DA SILVA CARDOSO DE CARVALHO
07/03/000145/2016	FERNANDA DE ALMEIDA DE SOUZA CALDEIRA
07/07/003135/2016	FERNANDA XAVIER CORDEIRO
07/06/002498/2021	FERNANDO DA COSTA SEQUEIRA
07/08/003541/2021	FERNANDO GUIMARAES LOURENÇO
07/10/003377/2017	FLAVIA ALVES MILAGRES
07/05/002032/2017	FLAVIA DE AGUIAR CRUZ
07/09/001469/2018	FLAVIA NICACIO LOURENÇO PAIXAO
07/08/004116/2019	GILBERTO URSULINO DA SILVA
07/04/003043/2017	GILDA MARIA GIL DE ALMEIDA
07/09/003153/2021	GISELE DA CONCEIÇAO TAVARES VARGAS DE SIQUEIRA
07/04/004790/2011	GISELE DE SOUZA PINTO
07/05/001550/2020	GLAUCIA DE SANT'ANNA SOARES
07/02/003099/2012	HELAINE ABREU DE OLIVEIRA
07/08/003556/2021	HELEN VAILLANT LEITAO DOS SANTOS
07/06/002171/2019	HELOIZE DE MATOS SILVA
07/02/003211/2019	HENRIETE CORREA DOS SANTOS VIEIRA
07/03/002015/2020	HILTON CESAR DE MATTOS VIEIRA
07/06/002434/2021	INGRID MORAES GIRAO BORGES
07/02/002322/2017	JACIRA MARINS SANTOS
07/05/000794/2018	JANAINA BERNARDINO DE CASTRO
07/09/002503/2011	JANETE SANTOS FERREIRA MAINI
07/03/002649/2021	JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA
07/05/001382/2020	JORGE NUNES CHAGAS
07/08/003818/2016	JULIANA DE ANDRADE RABELLO PEREIRA
07/04/002009/2019	JULIANA SOUZA BARBOSA
07/02/003144/2021	KAMILLA AUGUSTA BROEDEL FERREIRA
07/10/001645/2018	KARLA CHRISTINA GUEDES LIPPI
07/005177/2020	KARLA MONIKE MOREIRA GOMES
07/08/003552/2019	KATIA REJANE ALVES CORREA BRANDAO
07/04/002471/2015	KATIA VELLOZO FERREIRA CAVALCANTE
07/021834/2006	KATIA YAZBECK LOPES
07/06/001229/2019	KEILA PINTO FRAUCHES DO NASCIMENTO
07/09/002333/2015	KELLY DOS SANTOS PEIXOTO
07/10/002381/2014	KRISNA FERREIRA REZENDE
07/02/002086/2019	LEA CRISTINA STAVALE PEREIRA
07/206335/2002	LEILA MARTINS
07/08/001919/2018	LEONARDO ALVES BRACCHI
07/07/000583/2015	LETICIA ANDRADE DE AZEVEDO MORENO
07/03/002538/2021	LIANA DE OLIVEIRA MOLAIS
07/02/003134/2015	LIANA GOMES DE ALMEIDA OLIVEIRA
07/05/002549/2021	LILIAN MADEIRA DO NASCIMENTO
07/10/002530/2013	LISIAN GUERSON CRUZ
07/05/002328/2021	LOUIZE LOPES PEREIRA
07/02/002400/2018	LOURDES DO SOCORRO COSTA FERNANDES QUINTAS
07/01/000701/2021	LUANA LOBAO DE SOUZA
07/02/001940/2019	LUANA RAQUEL DA SILVA RESENDE
07/08/003770/2021	LUANDA VICENTE ENNES CORREA
07/007399/2018	LUCIA MOREIRA TAVARES DA SILVA MACHADO
07/01/001846/2021	LUCIANA CAETANO BARBOSA
07/09/002617/2017	LUCIANA DO NASCIMENTO BATISTA DE OLIVEIRA
07/08/003791/2021	LUCIANA DOS SANTOS DANTAS
07/10/003473/2018	LUCIANA LIMA DOS SANTOS
07/03/000457/2019	LUCIANA SANTANA DE LIMA
07/04/002538/2014	LUCIANA SANTOS NUNES
07/02/002230/2018	LUCIANA VENANCIO DE SANTANA
07/08/003554/2021	LUCIANE CAVALCANTE FARIA NERY
07/003032/2021	LUCIANE DE ASSIS ALMEIDA
07/06/001971/2019	LUCIENE BUENO SOARES DOS SANTOS
07/10/001772/2019	LUIS CARLOS DOS SANTOS
07/06/000863/2017	MAGALI DIAS DE OLIVEIRA LOPES
07/02/002296/2018	MAIRA LAGE DOS SANTOS GUEDES
07/005706/2021	MARCELLE CRISTINE DIAS MENDES
07/05/002395/2021	MARCELLE ESTEVES LINHARES ALVES
07/06/002261/2013	MARCELO AMARO DA SILVA
07/05/001571/2018	MARCELO PAULINO
07/02/002753/2019	MARCIA CARDOSO DOS SANTOS
07/08/001439/2016	MARCIA CRISTINA FERREIRA SILVA SANT'ANNA
07/07/002927/2018	MARCIA FERNANDES DA CRUZ GUERRA
07/10/002387/2019	MARCIA FERREIRA MARIANO
07/200674/2007	MARCIA REGINA CALDAS IMBROISI
07/05/001425/2020	MARGARETH DIAS ESTEVES
07/10/001378/2016	MARIA ANGELICA FROTA DA SILVA
07/04/002988/2021	MARIA CREUSA CORREA SANTOS
07/01/001897/2019	MARIA DE FATIMA DA SILVA CARVALHO
07/05/001342/2019	MARIA MARGARIDA SILVEIRA CARVALHO
07/07/002954/2018	MARIA ROSANGELA DA SILVA
07/02/002328/2018	MARIANA BATERIA DE AMORIM
07/07/002083/2012	MARISE BASTOS DE AS BRAGA FARIA
07/09/001743/2016	MARLI PEQUENO CAMARGO LINO
07/03/002422/2019	MELISSA MARINS BRANDAO NEVES
07/06/002442/2021	MICHELE ESTEVES BARABAMI ALVES
07/08/000208/2017	MIRIAM PINHEIRO ROMEIRO
07/07/003707/2021	MONICA SILVA DE ALCANTARA
07/091218/2009	NADIA MARIA ANGELO DE OLIVEIRA
07/06/001880/2019	NATALIA FERREIRA LOBO
07/11/001075/2021	NOELIA GUIMARAES DOS SANTOS MELGAÇO
07/08/003003/2011	ORADIA MARIA DIAS ASSUNÇAO
07/07/003495/2015	PATRICIA DE CARVALHO FIGUEIRA TAVARES
07/03/002876/2011	PATRICIA PINA DE SOUSA
07/03/002827/2018	PAULO ROBERTO LECCE MOITA JUNIOR
07/03/001807/2019	PRISCILA GRECO DE SANTANA
07/02/003034/2017	PRISCILA JANNUZZI BARBOSA MOURA
07/02/003561/2019	PRISCILA RIBAS RAMOS HADDAD LOPES
07/03/001280/2018	PRISCILA TOMAZ RIBEIRO
07/02/002549/2020	PRISCILLA CRISTINE DA SILVA LEPRE
07/07/000025/2012	QUITERIA LUCIA DOS SANTOS
07/05/002682/2021	RAPHAEL DA COSTA GOMES
07/09/000286/2021	RAQUEL FERREIRA DA SILVA
07/02/002546/2020	REBECCA GUEDES MARINHO CARDOSO
07/04/001284/2018	REJANE PERES NETO COSTA
07/03/002536/2021	RENATA MARCELINO ROCHA
07/02/002749/2018	RENATA SANTOS CORREA
07/07/003720/2021	RICARDO MOREIRA PINGITORE
07/091398/2006	RITA DE CASSIA ROZA FALEIRO
07/05/001354/2013	ROBERTA CECILIA DOS SANTOS SARTO
07/03/002707/2018	ROSANA PINTO DE OLIVEIRA
07/05/002121/2018	ROSANA SOARES MACIEL
07/07/002848/2019	ROSANE ROQUE GIGLIO
07/08/003689/2014	ROSANIA SILVA DE SOUSA
07/04/002996/2013	ROSARIA SALETE AZEVEDO RUSSO
07/01/001017/2015	ROSE MARY DA COSTA ERMIDA
07/07/003396/2021	ROZANA BEVILAQUA DUARTE LOPES
07/10/001433/2017	SABRINA DA SILVA RIBEIRO
07/02/003687/2019	SABRINA DE OLIVEIRA BOUÇAS
07/044411/2007	SANDRA DE FATIMA DE OLIVEIRA ROSA
07/05/002568/2021	SANDRA LIVIA OLIVEIRA CARVALHO
07/08/000328/2021	SANYDIER DE MENEZES FARIA BARRETO
07/04/003901/2012	SARITA CLEMENTE DE MORAES
07/08/002157/2011	SHEILA DE PINHO SACHI
07/05/001881/2019	SHEILA RAMALHO DE OLIVEIRA RABELLO
07/02/001021/2021	SIMONE VANDERLEI RIBEIRO
07/08/002998/2017	TATIANA DOS SANTOS CARVALHO
07/202490/2009	TATIANE DANTAS DE CARVALHO
07/004332/2015	TATIANE SANTOS PEIXOTO
07/06/000964/2016	THANIA MARA RODRIGUES TROMBINI
07/05/000688/2021	THIAGO DE AZEVEDO MIRANDA
07/10/003766/2021	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS
07/08/001099/2012	VALERIA BASTOS DE OLIVEIRA
07/04/001592/2021	VALERIA CRISTINA CARMO DE AQUINO MASSA
07/05/002065/2017	VALERIA SAMPAIO FERREIRA CORREIA
07/04/003139/2021	VANESA ANTUNES DA COSTA ARAUJO
07/02/000526/2020	VANESSA MOURA SA MILLEN
07/06/001566/2021	VANESSA SOUSA SANTA CRUZ DE ASSIS
07/07/003695/2021	VANIA CRISTINA DA SILVA BOMFIM
07/02/001670/2020	VERONICA OLIVEIRA DA CUNHA
07/09/003063/2021	VIVIANE CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
07/09/003091/2021	VIVIANE SOARES DOS SANTOS LIMA
07/08/000018/2017	VIVIANE VALLECILO RAMOS
07/10/001723/2018	VIVIANY CECY NONATO DE MEDEIROS ELIAS
07/09/001082/2016	WANIA LUCIA MIELI BARBOSA
07/05/002713/2021	WHITAKER JEAN JAQUES E SILVA
07/08/001726/2020	WILMAR DA SILVA VIANNA JUNIOR
07/04/002214/2015	YARA RAMOS ANTUNES DA SILVA
07/07/002117/2020	ZILDA DA SILVA RIBEIRO TEIXEIRA
INDEFIRO O PEDIDO	
07/02/002230/2018	LUCIANA VENANCIO DE SANTANA (NO PERIODO 14/09/2021 A 01/10/2021)
07/07/003438/2021	RENATA DOS SANTOS SILVA
07/09/002121/2014	TATIANA MEDEIROS PINTO MENDES
07/081640/2004	WANIA AMORIM DOS REIS
07/07/003615/2021	ELISANGELA ARAUJO RODRIGUES
07/08/001034/2016	FERNANDA RIBEIRO FREITAS
07/10/003075/2017	LUCIANA DE SOUZA SANTANA AGAPITO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 30/11/2021

***Processo nº 07/000006/2020**
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 13/2020 no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), em favor INSS - Instituto Nacional de Seguro Social
***Omitido no DO Rio nº 182 de 01/12/2021.**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021
Processo nº 07/005.736/2021- Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação, autorizo a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento da Cidade do Rio de Janeiro a fazer uso do preço registrado na Ata de Registro de Preços SME nº 25/2021 item 01, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0130/2021, disposto no Decreto nº 47.678/2020.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021
Processo nº 25/002.850/2021 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação, autorizo a Secretaria Municipal de Ordem Pública a fazer uso do preço registrado na Ata de Registro de Preços SME nº 25/2021 item 02, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0130/2021, disposto no Decreto nº 47.678/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Processo nº 07/004154/2016
Reconheço a dívida no valor de R$ 4.879,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e nove reais), referente ao exercício de 2016, a favor da Sabor Carioca Comércio de Alimentos Ltda.

Processo nº 07/004154/2016
1- Objeto: Reconhecimento de Dívida
2- Partes: PCRJ/SME e Sabor Carioca Comércio de Alimentos Ltda
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Regularizar despesa referente aquisição de Água Mineral
5- Valor: R$ 4.879,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e nove reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

Processo nº 07/004169/2021
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2575/2021 no valor de R$ 154.776,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais), em favor da EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA E PLANEJAMENTO- IPLANRIO.

Processo n° 07/003379/2021
Torno sem efeito a aprovação dos Termos de Referência publicada no D.O Rio N° 179 de 26 de novembro de 2021, pág. 20, 3ª coluna.

Processo n° 07/003379/2021
Aprovo os Termos de Referência constantes de fls. 833 a 860 e 861 a 888.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.° 74 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.
A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/01/000.292/2020,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 15/2021, no âmbito da E/1.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE "P" Nº 74, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Unidade Administrativa	Responsáveis	Cargo / Função	Matrícula
E/1ª CRE/GIL	Sônia Cristina dos Santos de Souza	Gerente II	11/100.775-6
	Maria Gisele de Lima Ferreira	Assistente I	11/215.924-2
	Elizabeth Cristina Tavares Bastos	Assistente II	12/132.043-1
	Sueli Corzon Leiva Guardado	PII	10/201.175-7
E/CRE (01.01.001) EM Vicente Licínio Cardoso	Lucimara Mantovani Espíndola	Diretor IV	11/128.510-5
	Luiza Chuva Ferrari Leite	Dir. Adjunto	12/279.243-0
	Marcio Luis Duarte Salgueiro	Secretário Escolar	10/296.517-6
	Inês Giesta Resende	Coord. Pedagógico	12/200.500-7
E/CRE (01.01.003) EM Darcy Vargas	Elaine Cristina da Paixão Silva	Diretor IV	11/279.660-5
	Amanda Magalhães Louredo Bonifácio	Dir. Adjunto	12/257.897-9
	Bruno da Silva Bastos	Secretário Escolar	10/283.664-1
	Elisabete Ferreira do N. Andrade	Coord. Pedagógico	12/266.737-6
E/CRE (01.01.004) EM Benjamim Constant	Andréa Negrão Andrade	Diretor IV	11/162.797-5
	Adriana Negrão Andrade	Dir. Adjunto	12/263.611-6
	Juliana Fernandes Silva Carretero	Secretário Escolar	10/283.557-7
	Júlio Cesar Almeida Ferreira	Ag. Adm.	10/193.422-3
E/CRE (01.01.005) EM General Mitre	Viviane Santana de Souza	Diretor IV	11/215.970-5
	Rita de Cássia Oliveira de Brito	Dir. Adjunto	12/249.499-5
	Umile Romano Orlando Junior	Coord. Pedagógico	12/246.875-9
	Renata da Silva Miranda	Secretário Escolar	10/283.551-0
E/CRE (01.01.006) EM Francisco Benjamin Gallotti	Maria Rosa dos Santos Ferreira Mendes	Diretor IV	11/246.536-7
	Renata da Silva Malafaia	Dir. Adjunto	12/221.797-4
	Ivy Damazio Saturato da Silva	Coord. Pedagógico	12/249.967-1
	Mônica Gonçalves da Silva	PII	10/128.511-3
E/CRE (01.01.007) EM Marechal Mascarenhas de Moraes	Robertta Correa Mira de Pina	Diretor IV	11/245.791-9
	Nágela da Silva Gonçalves	Dir. Adjunto	12/279.252-1
	Paulo Victor Dantas de Souza Mattos	Coord. Pedagógico	12/263.337-8
	Marcos Antônio Feijó	Ag.Aux.Adm	10/171.084-7
E/CRE (01.01.008) EM Marechal Esperidião Rosas	Maria Cristina Brandão N. Caramuru	Diretor IV	11/151.096-5
	Ana Lúcia Andrade Alexandre	Dir. Adjunto	12/266.011-6
	Rose Catarina Dias da Silva	Coord. Pedagógico	12/207.475-5
	Francine Amaral Nogueira	Secretário Escolar	10/296.509-3
E/CRE (01.01.009) EM Prof. Walter Carlos de Magalhães Fraenkel	Patrícia Linhares Quintanilha	Diretor IV	11/246.851-0
	Ester Zulmira de Azevedo Martins	Dir. Adjunto	12/166.362-4
	Vander Macedo Caillaux	Coord. Pedagógico	12/262.576-2
	Michelli do N. Martins de Albuquerque	Secretário Escolar	10/283.639-3
E/CRE (01.01.011) EM Félix Miéli Venerando	Ana Cristina de Medeiros	Diretor IV	11/172.464-0
	Karla de Deus Machado	Dir. Adjunto	12/233.426-6
	Manoel Ribeiro Netto	Dir. Adjunto	12/164.770-0
	Claudio Márcio Francioni Costa	Coord. Pedagógico	12/246.012-9
E/CRE (01.01.012) EM Professora Laura Sylvia Mendes Pereira	Fernanda Tinoco Santos Przewodowska	Diretor IV	11/267.160-0
	Alayde Duarte Stefano Gonçalves	Dir. Adjunto	12/238.680-3
	Wendell Kaydson Conceição Peres	Secretário Escolar	10/284.698-8
	Maria José da Silva	Ag. Educador II	10/271.989-6
E/CRE (01.01.501) CIEP Henfil	Ilca Maria Monteiro da Silva Quintanilha	Diretor IV	11/315.992-8
	Diego da Silva Alves	Dir. Adjunto	12/300.299-5
	Camilla Gomes de Souza	Dir. Adjunto	12/253.307-3
	Vanessa Nascimento de Lima	PII	10/232.393-9
E/CRE (01.01.601) CM Ladeira dos Funcionários	Fabiane dos Santos Nogueira	Diretor IV	11/246.544-1
	Ivonise da Silva Souza Guimarães	Dir. Adjunto	12/267.208-7
	Ivaneide Ferreira Nogueira	PEI	10/253.185-3
	Carolina Silva de Alencar	PEI	10/290.312-8
E/CRE (01.01.602) CM Virgínia Lemos	Denise de Souza das Chagas	Diretor IV	11/223.408-6
	Valéria de Assis Thomé	Dir. Adjunto	12/268.857-0
	Jacilene Silva Fernandes	PEI	10/291.806-8
	Letícia Santos de Oliveira	PEI	10/288.197-7
E/CRE (01.01.603) CM Senninha	Renata de Souza Ferreira	Diretor IV	11/200.881-1
	Laura Beatriz Gois dos Santos	Dir. Adjunto	12/267.998-3
	Rosana Linhares de Paula	AEI	10/257.900-1
	Maria de Lourdes Castro de Sá	PEI	10/248.760-1
E/CRE (01.01.604) CM Sempre Vida Parque da Conquista	Rute Albanita da Silva Lopes Ferreira	Diretor IV	11/218.200-4
	Erika Regina de Lima Ferreira	PEI	10/298.192-6
	Fernanda Cristina Candido da Silva	PEI	10/282.086-8
	Josineide Pereira da Silva	PEI	10/273.755-9
E/CRE (01.01.605) CM Clemente Ferreira	Geisiane da Silva Rodrigues	Diretor IV	11/267.983-5
	Jaqueline dos Santos Morgado	Dir. Adjunto	12/267.994-2
	Erica Bittencourt Barreto de Araújo	PEI	10/275.739-1
	Maria Alice da Cunha Ruiz	AEI	10/253.116-8
E/CRE (01.01.606) CM Quinta do Caju	Patrícia das Dôres Ponte	Diretor IV	11/215.375-7
	Nivia Cursino Faria	Dir. Adjunto	12/301.472-7
	Bethania Goulart Campos Paiva	PEI	10/319.664-9
	Kelly Cristine Teixeira Andre	PEI	10/261.874-2
E/CRE (01.01.607) CM Tia Dora	Josilene Maria de Lima Silva	Dir. Adjunto	12/253.046-7
	Ana Paula B.S.Vasconcelos	PEI	10/253.068-1
	Alessandra da Penha	PEI	10/267.955-3
	Luciene Siqueira Valerio Cabral	PEI	10/299.057-0
E/CRE (01.01.801) EDI Parque Alegria	Tássia Adalgisa Marques Boldrini	Diretor IV	11/280.244-5
	Erivelton Marins Bento	Dir. Adjunto	12/282.312-8
	Eliane Maria Feitosa da Silva	PEI	10/268.009-8
	Cristiane Cesarino Faria	PEI	10/273.631-2
E/CRE (01.01.802) EDI Machado de Assis	Irlan Amaral Miranda	Diretor IV	11/171.528-3
	Paula Bernardo Rosa	Dir. Adjunto	12/222.256-0
	Giovana Batista Saturno	AEI	10/276.376-1
	Kelly Verdan Dias	AEI	10/266.488-6
E/CRE (01.01.803) EDI Antônio Raposo Tavares	Andréia da Silva Esteves	Diretor IV	11/146.378-5
	Marineyde Barbosa Brum	Dir. Adjunto	12/260.834-7
	Maria Aparecida Alves Neves	PII	10/217.066-0
	Sílvia Barroso Ferro Costa	PII	10/136.663-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

E/CRE (01.02.001) EM Celestino da Silva	Alice Cardoso Pereira	Diretor IV	11/194.875-1
	Gabriella da Silva Rêgo	Dir. Adjunto	12/297.726-2
	Eliane Santos de Oliveira	Merendeira	10/244.661-5
	Marise Gama Pena	Merendeira	10/218.846-4
E/CRE (01.02.002) EM Tiradentes	Ana de Souza Neves	Diretor IV	11/104.207-6
	Ana Maria de Lima Araújo	Dir. Adjunto	12/268.323-3
	Kátia Gonçalves de Oliveira	Secretário Escolar	10/283.564-3
	Jucirema Bahia Cerqueira Affonso	Merendeira	10/244.664-9
E/CRE (01.02.004) EM Rivadávia Correa	Fernando Octavio Duarte Braga	Diretor IV	11/279.274-5
	Evelin Generoso Ferreira Fonseca	Dir. Adjunto	12/297.657-9
	Eduardo Prazeres dos Santos	Coord. Pedagógico	12/291.161-8
	Roberta Pires Bastos	Secretário Escolar	10/283.560-1
E/CRE (01.02.005) EM Calouste Gulbenkian	Karla Soares Augusto de Mendonça	Diretor IV	11/146.225-8
	Sylvana de Oliveira Nascimento	Dir. Adjunto	12/202.816-5
	Catia Regina Barbosa de Arruda Lima	Coord. Pedagógico	12/235.790-3
	Edneide Silva Pereira	Servente	10/121.491-5
E/CRE (01.02.006) EM Guatemala	Rose Figueiredo Ponce Leon	Diretor IV	11/262.295-9
	Marília Pereira do Amaral	Dir. Adjunto	12/200.965-2
	Marijane Ramos	Merendeira	10/230.176-0
	Monique Mendes Seabra	Merendeira	10/239.722-2
E/CRE (01.02.007) EM Orlando Villas Boas	Ana Cristina de Oliveira Stellitano Pereira	Diretor IV	11/257.190-0
	Évelin Duarte Bacci dos Santos	Dir. Adjunto	12/222.197-6
	Rafael de Sá Carvalho Honorato	Apoio à Direção	10/297.491-3
	Claudina Porto da Silva	Merendeira	10/244.467-7
E/CRE (01.02.501) EM Tia Ciata	Izabel Cristina Marçal Gonçalves	Diretor IV	11/200.956-1
	Renata Torres de Souza	Dir. Adjunto	12/207.478-9
	Aline de Mello Dias	Coord. Pedagógico	12/264.781-6
	Antonio Leite	Secretário Escolar	10/230.460-8
E/CRE (01.02.502) CIEP Avenida dos Desfiles I	Cintia Schneider Valverde de Medeiros	Diretor IV	11/165.325-2
	Andréa Cristina Vieira Bandeira	Dir. Adjunto	12/218.046-1
	José Werner da Silva Neto	PI	10/249.946-5
	Georgina Gomes Honório	Merendeira	10/151.644-2
E/CRE (01.02.503) CIEP Avenida dos Desfiles II	Lúcia Gomes da Silva Ferreira	Diretor IV	11/232.650-2
	Sandra de Cássia Maia Scarpelli	Dir. Adjunto	12/223.066-2
	Izabel Cristina Vieira de Souza	PII	10/274.676-6
	Rosilene Torres	Servente	10/155.532-5
E/CRE (01.02.504) CIEP Avenida dos Desfiles	Alessandra Aranha Teixeira	Diretor IV	11/200.018-0
	Fátima Machado Martins de Souza	Dir. Adjunto	12/094.506-3
	Kátia da Silva Costa	Merendeira	10/218.863-9
	Maria das Graças Ferreira Barbosa Aragão	Merendeira	10/194.676-3
E/CRE (01.02.505) CIEP José Pedro Varela	Elizabeth Teixeira Ferreira	Diretor IV	11/247.871-7
	Tereza Cristina Passos de Freitas	Dir. Adjunto	12/200.606-2
	Verônica de Almeida Ferreira	Dir. Adjunto	12/279.570-6
	Maria Inês dos Santos Pereira	Chefe III	12/120.211-8
E/CRE (01.02.601) CM Sempre Vida Santo Antônio de Pádua	Stella Barreto Silva Estabanez	Diretor IV	11/247.194-4
	Andre Luis Lyrio de Escobar Fagundes	Dir. Adjunto	12/253.136-6
	Patrícia Damasceno Ferrão	Merendeira	10/241.698-0
	Ana Maria Sales Batista	PII	10/172.400-4
E/CRE (01.02.602) CM Ana Maria da Cruz Silva	Carla Gomes Petrungaro	Diretor IV	11/267.934-8
	Sônia Lourenço Souza	Dir. Adjunto	12/248.765-0
	Sheila Cristina Azeredo de Souza	PEI	10/281.997-7
	Helena de Magalhães Nunes	AEI	10/214.697-5
E/CRE (01.02.604) CM Arco Íris	Katia Regina de Oliveira Dutra	Diretor IV	11/206.942-5
	Paula Carolina de Carvalho Custódio	Dir. Adjunto	12/268.020-5
	Eliane Resende Lessa Melo	AEI	10/279.106-9
	Márcia de Assis Lima	AEI	10/276.372-0
E/CRE (01.02.605) CM Aldeia dos Curumins	Márcia Ilele	Diretor IV	11/267.939-7
	Mayume de Maiandeua Endo Gonzaga	Dir. Adjunto	12/267.975-1
	Juliana Gois Cerqueira dos Santos	PEI	10/248.808-8
	Camila Rodrigues Cruz	PEI	10/299.061-2
E/CRE (01.02.606) CM George S. Gomes - Palhaço Carequinha	Ana Cristina Pereira Alonso	Diretor IV	11/274.658-4
	Cristina Tavares de Carvalho	Dir. Adjunto	12/264.085-2
	Simone Tavares dos Santos	AEI	10/265.090-1
	Rosana Cristine Ferreira	Merendeira	10/199.174-4
E/CRE (01.02.802) EDI Campos Salles	Adriana Lemos Pereira	Diretor IV	11/199.800-4
	Cátia Terezinha de Matos Szigethy	Dir. Adjunto	12/279.606-8
	Zeonir Calheiros	Merendeira	10/239.712-2
	Ana Maria Ferreira Carvalho Genelhoud	Merendeira	10/244.656-5

E/CRE (01.02.803) EDI Rachel de Queiroz	Maria da Graça Ferreira Vaz	Diretor IV	11/200.219-4
	Sandra Touguinho Gonet	Dir. Adjunto	12/247.315-5
	Ana Paula Santos de C. Nascimento	PII	10/241.395-3
	Claudia Demetildes M. Vieira de Oliveira	AEI	10/275.882-9
E/CRE (01.03.001) EM Estados Unidos	Alda Maria Lima Reis	Diretor IV	11/167.001-7
	Gabrielle Cristina Siqueira Vieira	Dir. Adjunto	12/251.353-9
	Ademir Rainha	PI	10/162.595-3
	Aristóteles Lino da Silva	Datilógrafo	10/099.235-4
E/CRE (01.03.003) EM Mém de Sá	Mohama Almeida Braga	Diretor IV	11/254.404-7
	Lucia Moreira Tavares da Silva Machado	Dir. Adjunto	12/285.191-3
	Sunamita Cristina M. de Lima Monteiro	Coord. Pedagógico	10/285.983-3
	Graziella Pedrosa Trippodo	Secretário Escolar	10/283.587-4
E/CRE (01.03.004) EM Pereira Passos	Andrea Mota de Almeida	Diretor IV	11/260.375-1
	Márcia Coutinho D'Ippolito Bomfim	Dir. Adjunto	12/242.236-8
	Liliane Ferro Medeiros	Coord. Pedagógico	12/257.471-3
	Lucy Francisca Pereira	Merendeira	10/199.164-5
E/CRE (01.03.005) EM Mario Claudio	Ana Cláudia Rodrigues da Cunha	Diretor IV	11/254.138-1
	Carlos Eduardo Sturdart	Dir. Adjunto	12/157.238-7
	Shirley Lima Mothé	Ag. Educador	10/271.980-5
	Rosângela da Costa Coelho Rocha	Merendeira	10/230.123-2
E/CRE (01.03.006) EM Jenny Gomes	Sonia Maria Corrêa dos Reis	Diretor IV	70/221.746-1
	Cláudia Araújo Franco	Dir. Adjunto	12/248.947-4
	Juliana Guimarães Muniz	Coord. Pedagógico	12/297.320-4
	Eliane Duarte Rodrigues	PII	10/267.207-9
E/CRE (01.03.501) EM Catumbi	Anna Paula Huss	Diretor IV	11/255.252-9
	Micheli Oliveira da Silva Gomes	Dir. Adjunto	12/284.488-4
	Ceres Melinda Souza dos Santos	Coord. Pedagógico	12/297.672-8
	Valdinéia Gomes da Silva	Secretário Escolar	10/283.612-0
E/CRE (01.03.502) EM Canadá	Simone Moura Campello	Diretor IV	11/199.822-8
	Kátia Francisco Caruso	Dir. Adjunto	12/278.881-8
	Patricia Helena de Villanova J. Ferreira	Coord. Pedagógico	12/279.672-0
	Rosemary Vicente da Silva	Ag. Educador	10/272.592-7
E/CRE (01.03.601) CM Espaço Livre da Criança	Andréa Salvador Ferreira Moraes	Diretor IV	11/223.212-2
	Ângela Penello D'Ignazio	Dir. Adjunto	12/146.267-0
	Fernanda Câmara Udine	PEI	10/300.239-1
	Vanessa Barros de Freitas	PEI	10/253.089-7
E/CRE (01.03.602) CM Direitos Humanos	Leila Soares de Oliveira	Diretor IV	11/200.426-5
	Maria de Fátima da Silva Carvalho	Dir. Adjunto	12/284.828-1
	Luciene da Silva Pinto de Almeida	PEI	10/248.847-6
	Léa dos Santos Vaz	PEI	10/268.001-5
E/CRE (01.03.604) CM Sonho Infantil	Janaína Dias Lima	Diretor IV	11/291.793-8
	Suzana de Castro Resende Olivares	PEI	10/267.997-5
	Alexandra de Carvalho Feijó	PEI	10/255.298-2
	Renata Bonfim Correia	PEI	10/318.373-8
E/CRE (01.03.605) CM Brincadeiras de Criança	Norma Francisca Carreiro de Araujo	Diretor IV	11/162.680-3
	Michele Rodrigues Gomes	Dir. Adjunto	12/253.178-8
	Viviane Marques Moraes	AEI	10/266.505-7
	Solange de Aguiar	AEI	10/255.272-7
E/CRE (01.03.606) CM Campos da Paz	Maristela Aparecida dos Santos	Diretor IV	11/274.690-7
	Daiane Aparecida F. de Souza da Silva	Dir. Adjunto	12/253.133-3
	Gloria Simony Gentil Varela	AEI	10/248.732-0
	Ana Carolina Santos Vitorino	PEI	10/275.711-0
E/CRE (01.03.607) CM Estácio de Sá	Conceição Cristina S. de Magalhães Leal	Diretor IV	11/215.606-5
	Valéria de Fátima Baudano Sampaio	Dir. Adjunto	12/241.520-6
	Rose Rosane dos Santos	AEI	10/276.520-4
	Maria da Glória Duque Paranhos da Silva	PEI	10/255.267-7
E/CRE (01.03.801) EDI Simone Souza Pimentel	Débora Ramos Neto	Diretor IV	11/267.990-0
	Alessandra da Costa B. Nunes Caldas	Dir. Adjunto	12/235.270-6
	Iris Alves Batista do Nascimento	PEI	10/255.321-2
	Fabiana Figueiredo Marques	AEI	10/265.129-7
E/CRE (01.03.802) EDI Lily Marinho	Michelly Abreu dos Santos	Diretor IV	11/268.000-7
	Daiana Dias Santos de Aquino	Dir. Adjunto	12/266.692-3
	Amanda Mester Barbosa	PEI	10/279.110-1
	Maria do Carmo Dias	AEI	10/248.755-1
E/CRE (01.03.804) EDI Zélia Gattai Amado	Alzinéa Sheila Teixeira Alves	Diretor IV	11/260.056-7
	Michelle de Carvalho Marques da Costa	Dir. Adjunto	12/275.722-7
	Geisa das Neves Giraldez	PEI	10/280.804-6
	Rafaela de Oliveira Pinto	PEI	10/285.932-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

E/CRE (01.03.805) EDI Beatriz Vicência Ryff	Joseane de Almeida Motta Abrahão	Diretor IV	11/259.460-4
	Andrea Cristina Tadeu Pacheco	Dir. Adjunto	12/146.451-0
	Christiane Claudia Tadeu da Conceição	PEI	10/136.683-0
	Maria Evangelista Lima	AEI	10/253.132-5
E/CRE (01.03.806) EDI Fundação Leão XIII	Luciene Esposito de Souza Santos	Diretor IV	11/171.385-8
	Juliana de Souza Rodrigues	Dir. Adjunto	12/267.931-4
	Ana Cristina Marins Lopes Araújo	Merendeira	10/151.726-7
	Ana Kerina França Carvalho Pinto	PEI	10/298.381-5
E/CRE (01.03.807) EDI Maria Luiza Nobre - Tia Luizinha	Fabiana de Oliveira Leandro Ramos	Diretor IV	11/257.303-8
	Eliane Cardoso de Aráujo	Dir. Adjunto	12/282.125-4
	Grazielly Rodrigues dos Santos	PEI	10/303.002-0
	Norma Suely de Souza	AEI	10/257.899-5
E/CRE (01.07.001) EM Gonçalves Dias	Fabíola Daniele da Silva	Diretor IV	11/267.976-9
	Sandra de Oliveira	Dir. Adjunto	12/144.781-2
	Elizabeth Cesar Vaz	Secretário Escolar	10/296.519-2
	Isis Fonseca da Silva Afonso	Apoio à Direção	10/297.321-2
E/CRE (01.07.002) EM Nilo Peçanha	Maria Helena Dias Amoedo	Diretor IV	11/154.493-1
	Márcia da Silva Alves	Dir. Adjunto	12/124.460-7
	Jamille Aparecida de Araujo Coutinho	Secretário Escolar	10/276.135-1
	Mariangela de Oliveira Lourenço	Ag. Administração	10/176.848-0
E/CRE (01.07.003) EM Portugal	Luana Lobão de Souza	Dir. Adjunto	12/241.936-4
	Suelane Maria do Nascimento	Coord. Pedagógico	12/258.102-3
	Maria Izabel de Mendonça Guerra	Merendeira	10/215.324-5
	Maria Claudia Carvalho Cavalcante	Secretário Escolar	10/227.599-8
E/CRE (01.07.004) EM Floriano Peixoto	Otilia Maria Miller de Souza Araujo	Diretor IV	11/200.615-3
	Priscila de Oliveira Pereira Alves	Dir. Adjunto	12/282.441-5
	Elaine Vitória Alves Bento	Secretário Escolar	10/283.554-4
	Rozântila de Fatima da Costa Araújo	Servente	10/084.612-1
E/CRE (01.07.005) EM João de Camargo	Rosângela Castelo de Souza Ricardo	Diretor IV	11/223.038-1
	Isabela do Nascimento Henriques	Dir. Adjunto	12/222.138-8
	Marcela Araújo Campeão	Apoio a Direção	10/260.379-3
	Maria Luiza da Silva Lisboa	Servente	10/120.107-8
E/CRE (01.07.006) EM Marechal Trompowsky	Adair da Silva Machado	Diretor IV	11/158.058-8
	Adriana Serafim da Silva	Dir. Adjunto	12/157.920-0
	Mirla Silva de Paiva	Coord. Pedagógico	12/252.719-0
	Ana Cristina Cardoso de Oliveira	Merendeira	10/230.159-6
E/CRE (01.07.007) EM Humberto de Campos	Zailene Mello Brogno	Diretor IV	11/201.177-3
	Regina Célia Loureiro Fittipaldi	Dir. Adjunto	12/260.830-5
	Rita de Cássia Escalero de Medeiros	P II	10/232.715-3
	Eduardo Pereira Lima	Secretário Escolar	10/283.579-1
E/CRE (01.07.008) EM José Moreira da Silva	Lana Cristina Pasquarelli L. F. de Sousa	Diretor IV	11/136.996-6
	Ana Neves Luiz Laurentino Evangelista	Dir. Adjunto	12/215.565-3
	Elizabeth Lima da Fonte Oliveira	Merendeira	10/239.915-2
	Adriana Vergínia Prudêncio Moróro	Merendeira	10/242.844-9
E/CRE (01.07.009) EM Uruguai	Rejane Paulo Rodrigues Sousa de Oliveira	Diretor IV	11/279.946-8
	Diego Moreira Nogueira	Dir. Adjunto	12/300.289-6
	Priscila Paula Silva de Marins	Coord. Pedagógico	12/297.662-9
	Julia Leite	Apoio à Direção	10/301.446-1
E/CRE (01.07.011) EM Cardeal Leme	Karla de Oliveira da Costa	Diretor IV	11/148.305-6
	Maria de Fátima Martins Ribeiro	Dir. Adjunto	12/115.135-6
	Eliana Veridiana de Sousa	Merendeira	10/230.184-4
	Maria do Carmo da Silva Ferreira	Merendeira	10/103.393-5
E/CRE (01.07.012) EM Gonzaga da Gama Filho	Mônica Mussi da Silva Sobral	Diretor IV	11/245.953-5
	Vera Lucia de Vasconcelos Gabriel	Dir. Adjunto	12/241.971-2
	Fátima Chistina Martins de Oliveira	Ag. Educador II	10/282.776-4
	Roza Cristiane Vieira Buçard	PI	10/245.822-2
E/CRE (01.07.013) EM Alice do Amaral Peixoto	Anamaria Rodrigues Montes	Diretor IV	11/254.893-1
	Luana Pereira Fernandes Leal	Dir. Adjunto	12/248.806-2
	Rafaela Pereira Fernandes da Silva	Coord. Pedagógico	12/266.503-2
	Margareth de Souza Salvador	PI	10/232.892-0
E/CRE (01.07.016) EM Josué de Sousa Montello	Carolina Monteiro Moraes	Diretor IV	11/260.376-9
	Sabrina Guedes de Oliveira	Dir. Adjunto	12/215.347-6
	Ana Paula Kotowski Habie	Coord. Pedagógico	12/258.975-2
	Fernando Santana Júnior	Secretário Escolar	10/283.581-7
E/CRE (01.07.017) EM Neuma Gonçalves da Silva (Dona Neuma)	Renata Penajoia Silva	Diretor IV	11/280.019-1
	Renata Costa Ricoca	Dir. Adjunto	12/162.846-0
	Aline Mendel da Silva	Coord. Pedagógico	12/248.467-3
	Marta Ferreira da Silva	Merendeira	10/230.187-7

E/CRE (01.07.501) EM Edmundo Bittencourt	Márcio Carvalho Viegas	Diretor IV	11/234.653-4
	Samara Barbosa	Dir. Adjunto	12/282.663-4
	Rôse Barreto Peixoto	Dir. Adjunto	12/157.956-4
	Cristina Maria Teixeira de Azevedo	Coord. Pedagógico	12/222.250-3
E/CRE (01.07.502) EM Mestre Waldemiro	Gláucia Couto Bernardo da Silva	Diretor IV	11/258.982-8
	Bezaliel Medeiros Duarte	Dir. Adjunto	12/279.677-9
	Rosana de Azevedo Tojal	Dir. Adjunto	12/242.030-5
	Tenilli Roberta Alvarenga Cezar Silva	Coord. Pedagógico	12/293.410-7
E/CRE (01.07.601) CM Adalberto Ismael de Souza	Tatiana Gregório Campos	Diretor IV	11/258.201-3
	Ana Cristina Lima Gomes	Dir. Adjunto	12/232.480-4
	Angélica Amaral Ribeiro Romão	AEI	10/253.866-5
	Elaine Marques Bia de Jesus	PEI	10/248.745-2
E/CRE (01.07.602) CM Deputado Luis Eduardo Magalhães	Rosana Ramos Siquara	Diretor IV	11/215.740-2
	Luciana Lemos Saldanha	Dir. Adjunto	12/151.134-4
	Danielli Santana Rodrigues de Jesus	PEI	10/248.748-6
	Aline Gomes da Silva	PII	10/235.145-0
E/CRE (01.07.603) CM Vovó Lucíola	Luciana Ávila Brioso	Diretor IV	11/280.670-1
	Kathyleen Quintan Pires	Dir. Adjunto	12/267.186-5
	Virginia Rocha de Souza Santos Ferreira	PEI	10/267.993-4
	Kelly Barbosa Miranda dos Santos	AEI	10/262.014-4
E/CRE (01.07.604) CM Homero José dos Santos	Aline da Silva Justo Machado	Diretor IV	11/222.906-0
	Michelle Gomes Moreira da Silva	Dir. Adjunto	12/252.288-6
	Norival de Macedo Silva	AEI	10/266.761-6
	Jussara Gonçalves de Araujo	AEI	10/250.695-4
E/CRE (01.07.605) CM Eduardo Moreira dos Santos	Wania Ribeiro do Nascimento Gorgônio	Diretor IV	11/267.930-6
	Telma de Souza Zobaran	Dir. Adjunto	12/199.980-4
	Maria Cristina da Silva Romão	PEI	10/248.769-2
	Gerth Siqueira Figueiredo	PEI	10/291.816-7
E/CRE (01.07.606) CM Francisco Alves	Ana Lúcia Oliveira Malheiros Silva	Diretor IV	11/106.159-7
	Vera Lucia da Silva Souza	Dir. Adjunto	12/137.389-3
	Tatiane Moreira Vianna	PEI	10/301.451-1
	Lucia Fernanda Lima dos Santos	PEI	10/253.076-4
E/CRE (01.07.607) CM Nação Mangueirense	Adriana de Souza Rodrigues	Diretor IV	11/200.250-9
	Jéssica Ferreira Barbosa Aragão	Dir. Adjunto	12/320.010-2
	Gisele dos Santos Batista	AEI	10/248.787-4
	Cirlene Marques do N. dos Santos	PEI	10/282.556-0
E/CRE (01.07.608) CM Samora Moisés Machel	Leila Mara Simões Maceió Marques	Diretor IV	11/241.884-6
	Amanda Souza Alves	Dir. Adjunto	12/267.999-1
	Simone Alves de Alencar	PEI	10/277.290-3
	Silvana Suely Thereza Bottari	PEI	10/268.021-3
E/CRE (01.07.609) CM Vasquinho	Elizabeth Vieira Dias da Silva	Diretor IV	11/261.378-4
	Luciana Ribeiro	Dir. Adjunto	12/279.662-1
	Rosimere Luduvico da Costa	PEI	10/266.562-8
	Chirlete Proença Natal	AEI	10/266.478-7
E/CRE (01.07.610) CM Arara Azul	Helen Cristina da Sousa Ferreira	Diretor IV	11/255.161-2
	Patrícia Laís Mesquita da Silva	Dir. Adjunto	12/253.152-3
	Monica Cristina Vasconcelos Costa	PEI	10/250.815-8
	Catarina Faria da Silva	AEI	10/276.830-7
E/CRE (01.07.801) EDI Professora Dayse Malagole	Carla Ferreira da Silva	Diretor IV	11/201.229-2
	Roqueline de Sousa Rocha	Dir. Adjunto	12/242.939-7
	Julia Maria Pereira dos Santos	PEI	10/291.797-9
	Juliana Gomes de Oliveira de Freitas	PEI	10/279.567-2
E/CRE (01.07.802) EDI Morro dos Telégrafos	Simone Barcellos	Diretor IV	11/159.000-9
	Cleide Ramos da Mota	Dir. Adjunto	12/291.274-9
	Sônia de Souza Alves de Carvalho	PII	10/222.140-6
	Regina Célia Ribeiro Fortunato	PII	10/248.737-9
E/CRE (01.07.803) EDI Dois de Julho	Ana Paula Mendes Miller	Diretor IV	11/150.148-5
	Diana Lourenço Victorino dos Santos	Dir. Adjunto	12/267.172-5
	Ana Claudia Ferreira Pacífico de Andrade	Merendeira	10/231.819-4
	Elisabeth de Araujo Braga Cardoso	PEI	10/269.109-5
E/CRE (01.21.001) EM Joaquim Manuel de Macedo	Hanriete de Araújo da Silva	Diretor IV	11/201.110-4
	Rose Mary da Costa Ermida	Dir. Adjunto	12/239.079-7
	Maria Aparecida Gomes Bago	Coord. Pedagógico	12/147.177-0
	Maria Sanche da Costa da Silva	Merendeira	10/229.985-7
E/CRE (01.23.001) EM Machado de Assis	Mara Lúcia Ribeiro de Medeiros	Diretor IV	11/019.208-8
	Carmelina de Luca Simões de Faria	Dir. Adjunto	12/200.839-9
	Maria Rafaela Cimbalista de Souza Teles	Coord. Pedagógico	12/301.470-1
	Reinilda Amaral de Almeida	Merendeira	10/264.470-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

E/CRE (01.23.002) EM Santa Catarina	Michelle Alves de Freitas	Diretor IV	11/258.977-8
	Denise Dias Barifouse	Dir. Adjunto	12/053.909-8
	Ana Maria Barreira Costinha	Coord. Pedagógico	12/166.302-0
	Leonardo Domingues Pereira	Ag. Educador II	10/271.974-8
E/CRE (01.23.003) EM Julia Lopes de Almeida	Rosangela Favorita Sciammarella Razal	Diretor IV	11/222.901-1
	Pollyanna Valladares de Oliveira Soares	Dir. Adjunto	12/258.979-4
	Severina Henrique da Silva	Copeira	10/129.404-0
	Jorge Roberto Rios Junior	Secretário Escolar	10/283.588-2
E/CRE (01.23.004) EM Juan Antonio Samaranch	Carla Moreira Xavier	Diretor IV	11/250.013-0
	Alessandro Henrique Elethério	Dir. Adjunto	12/285.699-5
	Aline Moreira Barrucho	Apoio à Direção	10/278.993-1
	Ramiro Gonçalves Correia de Azevedo	Secretário Escolar	10/283.613-8
E/CRE (01.23.601) CM José Marinho de Oliveira	Laura Maria Baptista S. Cabral de Mello	Diretor IV	11/277.787-8
	Verônica Rodrigues de Faro	Dir. Adjunto	12/215.768-3
	Elina Maria de Paiva Fernandes	AEI	10/266.532-1
	Sheilany Santos da Silva Freitas	PEI	10/255.385-7
E/CRE (01.23.603) CM Fallet	Marilde Cardoso Bezerra Chiwayengue	Diretor IV	11/280.908-5
	Claudia Valéria Apolinário Silva	Dir. Adjunto	12/300.271-4
	Fernanda Ferreira Lima de Oliveira	PEI	10/299.084-4
	Adil Simões de Souza Assis	PEI	10/266.496-9
E/CRE (01.23.801) EDI Heloisa Marinho	Paula Cancella Januario Zupo	Diretor IV	11/268.006-4
	Rosa Maria de Farias Mendes	AEI	10/276.338-1
	Joana de Paula Abrahão	PEI	10/275.736-7
	Michele Costa Pereira	PEI	10/279.349-5
E/CRE (12.02.701) CREJA	Mauricio Oliveira Chaves	Diretor IV	11/285.208-5
	Ana Maria Santos Padilha de Oliveira	Dir. Adjunto	12/105.636-5
	Priscila de Andrade Oliveira Leal	Coord. Pedagógico	12/223.336-9
	Cassia Maria Padilha Luz	Apoio à Direção	10/254.294-2

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 145 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/02/000279/2019,

RESOLVE:

Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento - TAXI.RIO Corporativo da Secretaria Municipal de Educação E/2ª CRE, os servidores abaixo relacionados disposto no Decreto 45716 de 2019 .

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 145 DE 02 DE DEZEMBRO 2021.

RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
MARIA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	PII	10/222.725-4
DOUGHLAS DA SILVA MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12/300.169-0
CRISTINA SUDO	PEF EDUCAÇÃO FÍSICA	11/233.992-7

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 146 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/02/000279/2019,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P" Nº 14 de 05 de fevereiro de 2019, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato 02/2018, do tipo 1, no âmbito da 2ª Coordenadoria Regional de Educação - E/2ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE "P" nº 146 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

N.º DO CONTRATO	TIPO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2018/02	1	E/2ª CRE	Maria Paula Santos de Oliveira	PII	10/222.725-4
		E/2ª CRE	Alessandra Alexandroff Netto	PEF	10/291.559-3
		E/2ª CRE	André Silvestre Fernandes	PEF	10/291.564-3

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

PROCESSO Nº 07/02/003430/2021

Autorizo a celebração do Contrato, no valor de R$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais), com a empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A, CNPJ 03.237.583/0044-05, com fulcro no Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, referente ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP 13Kg, para atender as Unidades Escolares da E/2ª CRE, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 06/12/2021 até 05/12/2022, relativo ao PE-RP/SME Nº 0296/2021.

PROCESSO Nº 07/02/003430/2021
1.Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo para atender as Unidades Escolares da E/2ª CRE, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 06/12/2021 a 05/12/2022.
2.Partes: PCRJ/2ª CRE e COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A
3.Fundamentos: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.Razão: Serviço necessário para as Unidades Escolares da E/2ª CRE
5.Valor: R$ 61. 500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais).
6.Autoridade: José Edmilson da Silva

PROCESSO: 07/02/003437/2021
1. Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto.
2. Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
3. Fundamento: Inexigibilidade, Art. 25, Inciso caput, da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
4. Razão: Dar continuidade à prestação de serviço de água e esgoto nas Unidades Escolares e sede da E/2ª CRE.
5. Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
6. Autorização: Daniel Corrêa de Matos
7. Ratificação: José Edmilson da Silva

PROCESSO: 07/02/003437/2021
1. Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto.
2. Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
3. Fundamento: Inexigibilidade, Art. 25, Inciso caput, da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
4. Razão: Dar continuidade à prestação de serviço de água e esgoto nas Unidades Escolares e sede da E/2ª CRE.
5. Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
6. Autorização: Daniel Corrêa de Matos
7. Ratificação: José Edmilson da Silva

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento- E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/003315/2021
E/2ª CRE (02.04.001) Escola Municipal Deodoro
Denise Shizue Ribeiro Tokuyama- 11/290620-4
Wendell dos Santos- 12/3060118

Processo Nº 07/02/003087/2021
E/2ª CRE (02.04.009) Escola Municipal Guararapes Cândido
Celia Regina Ximenes Bartholomeu- 11/219020-5
Sara Monteiro Ferreira- 12/232958-9

Processo Nº 07/02/003304/2021
E/2ª CRE (02.04.015) Escola Municipal João Saldanha
Lecticia de Guadalupe Guimarães Martinez Martinez Toledo- 12/234741-7
Jefferson Leite Maia- 10/202608-6

Processo Nº 07/02/001970/2021
E/2ª CRE (02.04.602) Creche Municipal Aracy Guimarães Rosa
Giselle Crystina Rodrigues de Brito Gomes- 11/221824-6
Debora Dias da Silva Machado- 10/265156-0

Processo Nº 07/02/001410/2021
E/2ª CRE (02.04.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Claudio Cavalcati
Fabiola Fernandes Martins- 12/246858-5
Rosina Olivieri Paci- 12/172122-4

Processo Nº 07/02/003300/2021
E/2ª CRE (02.05.001) Escola Municipal São Tomás de Aquino
Barbara Corrêa Castro Belanga- 11/250940-4
Silvana de Fátima Ferreira- 12/260117-7

Processo Nº 07/02/003309/2021
E/2ª CRE (02.05.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Dona Marcela
Alessandra de Oliveira Mascarenhas- 12/261456-8
Bianca dos Santos Souza- 12/261456-8

Processo Nº 07/02/001013/2020
E/2ª CRE (02.06.004) Escola Municipal Castelnuovo
Cleide Porciuncula Bresciana- 11/144562-6
Carla Cristina Andrade Palmeira- 12/234200-4

Processo Nº 07/02/002537/2020
E/2ª CRE (02.06.004) Escola Municipal Castelnuovo
Cleide Porciuncula Bresciana- 11/144562-6
Carla Cristina Andrade Palmeira- 12/234200-4

Processo Nº 07/02/003427/2021
E/2ª CRE (02.06.004) Escola Municipal Castelnuovo
Cleide Porciuncula Bresciana- 11/144562-6
Carla Cristina Andrade Palmeira- 12/234200-4

Processo Nº 07/02/002400/2021
E/2ª CRE (02.06.005) Escola Municipal George Pfisterer
Marcos Loureiro Madureira- 11/264315-3
Vinícius dos Santos Rodrigues Madureira- 12/169276-3

Processo Nº 07/02/002397/2021
E/2ª CRE (02.06.501) CIEP Presidente João Goulart
Liliane Henrique Martins- 11/200711-0
Juliana Alves de Souza- 12/286164-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

Processo Nº 07/02/003323/2021
E/2ª CRE (02.06.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Júlia Kubitschek
Ana Lúcia Machado- 11/200592-4
Carla Cristina Lucas de Azevedo- 12/106123-3

Processo Nº 07/02/003306/2021
E/2ª CRE (02.08.009) Escola Municipal General Euclydes de Figueiredo
Flávia Vicente da Silva- 11/263868-2
Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa- 12/301474-3

Processo Nº 07/02/003153/2021
E/2ª CRE (02.08.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Marcelo Cândia
Carlos Antonio Silva Pereira- 11/246906-2
Solange Silva dos Santos Charles- 12/275751-6

Processo Nº 07/02/003154/2021
E/2ª CRE (02.08.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Marcelo Cândia
Carlos Antonio Silva Pereira- 11/246906-2
Solange Silva dos Santos Charles- 12/275751-6

Processo Nº 07/02/002818/2021
E/2ª CRE (02.09.005) Escola Municipal Barão Homem de Mello
Maria Elisabete da Silva- 11/104768-7
Cristina Lins Ribeiro Correia- 12/101332-5

Processo Nº 07/02/003313/2021
E/2ª CRE (02.27.002) Escola Municipal Francisco de Paula Brito
Aparício Arruda Viana- 11/279716-5
Sandra Cristina Ricardo- 12/229365-2

Processo Nº 07/02/002740/2021
E/2ª CRE (02.27.601) Creche Municipal Castelinho
Edileide do Nascimento Bezerra- 11/268087-4
Daniela Morais Pereira- 12/291840-7

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/3.ª CRE N.° 164, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Consolida a Comissão Especial de Baixa e Avaliação de Bens Móveis, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, no âmbito da Unidade Orçamentária n.º 1604.

O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Resolução CGM n.º 841, de 27 de junho de 2008; e

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 07/03/001196/2019,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Comissão Especial de Baixa e Avaliação dos Bens Móveis, instituída pela Portaria E/3.ª CRE n.º 146, de 13 de agosto de 2021, para fins de constatação da ocorrência de alienação, obsolescência, imprestabilidade, desuso, extravio, dano ou insubsistência ativa e proceder à avaliação de Bens Móveis em serviço, no âmbito da Unidade Orçamentária 1604, visando a implementação do contido na Resolução CGM n.º 841, de 27 de junho de 2008.

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:
I- Bruno Santana Cavalcante, matrícula 12/275.325-9, Assistente II - E/3ª CRE/GSM;
II- Natalia do Valle Gouvea, matrícula 10/298169-4, Professor de Ensino Fundamental - E/3ª CRE/GSM;
III- Régia Solto Mayor Ribeiro, matrícula 10/233429-0, Professor I - E/3ª CRE/GED;
IV- Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique, matrícula 12/291941-3, Professor de Ensino Fundamental - E/3ª CRE/GED;
V- Andréa Vieira de Paula Carmo, matrícula: 10/162.796-7, Professor II - E/3ª CRE/GAD;
VI- Leonardo Christiano Salles Tinoco, matrícula: 11/300136-9, Agente Administrativo - E/3ª CRE/GAD;
VII- Tatiane Souza Terra Carneiro, matrícula: 10/215393-0, Professor II - E/3ª CRE/GRH;
VIII- Denise Vale Pereira do Nascimento, matrícula: 10/232022-4, Professor II - E/3ª CRE/GRH;
IX- Janete Ferreira do Couto, matrícula: 10/221987-1, Professor II, E/3ª CRE/GIL;
X- Suzete de Araujo de Souza, matrícula: 10/227.687-1, Merendeira, E/3ª CRE/GIL;
XI- Letícia Carvalho Monteiro, matrícula: 11/116.242-9, Assistente I, E/3ª CRE/AIT.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria E/3.ª CRE n.º 146, de 13 de agosto de 2021.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 183 de 02/12/2021, página: 20.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 67, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.
O COORDENADOR DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000037/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3ª CRE "P" n.º 61 de 26 de outubro de 2021, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos, no âmbito da 3ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 67, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nº DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2016/11	1604 - E/3ª CRE	Julio Cesar Gomes Fortunato	Gerente II	11/279.706-6
		Andréa Banho de Moraes	Assistente I	11/215.920-0
		Ana Maria de Souza Jacob	Assistente II	12/232.825-0
		Alessandra Barbosa Viana Lopes	Assistente II	12/199.858-2
2018/09	1604 - E/3ª CRE	Ligia Sant'Ana Dias	Assistente II	12/272.700-6
		Denise de Souza Rainho	Professor I	10/169.604-6
		Elisabeth Lima Marques da Silva	Professor I	10/233.823-4
2018/15	1604 - E/3ª CRE	Will Robson Moreira da Silva	Diretor	11/224.656-9
		Viviane de Oliveira Coelho Montes	Diretor Adjunto	12/252.509-5
2018/16	1604 - E/3ª CRE	Ana Patrícia Capuano Leal	Assistente I	11/218.174-1
		Bárbara Tavares Martins de Jesus	Assistente II	12/290.485-2
		Roberta Ferreira de Carvalho	Assistente II	12/251.227-5
2018/17	1604 - E/3ª CRE	Andreia de Sousa Americo	Assistente I	11/199.922-6
		Maria da Penha Vivas Alves	Professor II	10/154.515-1
		Fernanda Pires Sales	Professor II	10/222.886-4
2018/18	1604 - E/3ª CRE	Ana Patrícia Capuano Leal	Assistente I	11/218.174-1
		Bárbara Tavares Martins de Jesus	Assistente II	12/290.485-2
		Roberta Ferreira de Carvalho	Assistente II	12/251.227-5
2019/01	1604 - E/3ª CRE	Andreia de Sousa Americo	Assistente I	11/199.922-6
		Maria da Penha Vivas Alves	Professor II	10/154.515-1
		Fernanda Pires Sales	Professor II	10/222.886-4
2019/02	1604 - E/3ª CRE	Ana Claudia Lins Lagdem Ferreira	Gerente II	11/221.813-9
		Marta Solange Gomes Lacerda Carapajó	Assistente I	11/222.329-5
		Teresa Cristina da Silva Monteiro	Assistente II	12/232.124-8
		Leda Maria Guimarães Ferreira	Assistente II	12/157.841-8
2019/11	1604 - E/3ª CRE	Julio Cesar Gomes Fortunato	Gerente II	11/279.706-6
		Andréa Banho de Moraes	Assistente I	11/215.920-0
		Ana Maria de Souza Jacob	Assistente II	12/232.825-0
		Alessandra Barbosa Viana Lopes	Assistente II	12/199.858-2
2019/14	1604 - E/3ª CRE	Julio Cesar Gomes Fortunato	Gerente II	11/279.706-6
		Andréa Banho de Moraes	Assistente I	11/215.920-0
		Ana Maria de Souza Jacob	Assistente II	12/232.825-0
		Alessandra Barbosa Viana Lopes	Assistente II	12/199.858-2
2019/39	1604 - E/3ª CRE	Ana Claudia Lins Lagdem Ferreira	Gerente II	11/221.813-9
		Marta Solange Gomes Lacerda Carapajó	Assistente I	11/222.329-5
		Teresa Cristina da Silva Monteiro	Assistente II	12/232.124-8
		Leda Maria Guimarães Ferreira	Assistente II	12/157.841-8
2019/43	1604 - E/3ª CRE	Ana Claudia Lins Lagdem Ferreira	Gerente II	11/221.813-9
		Marta Solange Gomes Lacerda Carapajó	Assistente I	11/222.329-5
		Teresa Cristina da Silva Monteiro	Assistente II	12/232.124-8
		Leda Maria Guimarães Ferreira	Assistente II	12/157.841-8
2020/02	1604 - E/3ª CRE	Ana Claudia Lins Lagdem Ferreira	Gerente II	11/221.813-9
		Marta Solange Gomes Lacerda Carapajó	Assistente I	11/222.329-5
		Teresa Cristina da Silva Monteiro	Assistente II	12/232.124-8
		Leda Maria Guimarães Ferreira	Assistente II	12/157.841-8
2020/03	1604 - E/3ª CRE	Ana Patrícia Capuano Leal	Assistente I	11/218.174-1
		Monica Maria Wenstein Iozzi Dias	Assistente II	12/280.245-2
		Sheila Cristina Ramos Alves	Assistente II	12/222084-6
2020/05	1604 - E/3ª CRE	Julio Cesar Gomes Fortunato	Gerente II	11/279.706-6
		Andréa Banho de Moraes	Assistente I	11/215.920-0
		Ana Maria de Souza Jacob	Assistente II	12/232.825-0
		Alessandra Barbosa Viana Lopes	Assistente II	12/199.858-2
2020/06	1604 - E/3ª CRE	Julio Cesar Gomes Fortunato	Gerente II	11/279.706-6
		Andréa Banho de Moraes	Assistente I	11/215.920-0
		Ana Maria de Souza Jacob	Assistente II	12/232.825-0
		Alessandra Barbosa Viana Lopes	Assistente II	12/199.858-2
2020/07	1604 - E/3ª CRE	Ana Claudia Lins Lagdem Ferreira	Gerente II	11/221.813-9
		Marta Solange Gomes Lacerda Carapajó	Assistente I	11/222.329-5
		Teresa Cristina da Silva Monteiro	Assistente II	12/232.124-8
		Leda Maria Guimarães Ferreira	Assistente II	12/157.841-8
2020/09	1604 - E/3ª CRE	Julio Cesar Gomes Fortunato	Gerente II	11/279.706-6
		Andréa Banho de Moraes	Assistente I	11/215.920-0
		Ana Maria de Souza Jacob	Assistente II	12/232.825-0
		Alessandra Barbosa Viana Lopes	Assistente II	12/199.858-2
2021/03	1604 - E/3ª CRE	Letícia Carvalho Monteiro	Assistente I	11/116.242-9
		Elidia Maria Rodrigues Correia	Assistente II	12/268.197-1
		Andrea Carla Souto Guimarães	Professor II	10/201067-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2021/04	1604 - E/3ª CRE	Julio Cesar Gomes Fortunato	Gerente II	11/279.706-6
		Andréa Banho de Moraes	Assistente I	11/215.920-0
		Ana Maria de Souza Jacob	Assistente II	12/232.825-0
		Alessandra Barbosa Viana Lopes	Assistente II	12/199.858-2
2021/05	1604 - E/3ª CRE	Letícia Carvalho Monteiro	Assistente I	11/116.242-9
		Elidia Maria Rodrigues Correia	Assistente II	12/268.197-1
		Andrea Carla Souto Guimarães	Professor II	10/201067-6
2021/06	1604 - E/3ª CRE	Julio Cesar Gomes Fortunato	Gerente II	11/279.706-6
		Andréa Banho de Moraes	Assistente I	11/215.920-0
		Ana Maria de Souza Jacob	Assistente II	12/232.825-0
		Alessandra Barbosa Viana Lopes	Assistente II	12/199.858-2
2021/07	1604 - E/3ª CRE	Julio Cesar Gomes Fortunato	Gerente II	11/279.706-6
		Andréa Banho de Moraes	Assistente I	11/215.920-0
		Ana Maria de Souza Jacob	Assistente II	12/232.825-0
		Alessandra Barbosa Viana Lopes	Assistente II	12/199.858-2
2021/08	1604 - E/3ª CRE	Ana Maria de Souza Jacob	Assistente II	12/232.825-0
		Roberta Ferreira de Carvalho	Assistente II	12/251.227-5
		Monica Maria Wenstein Iozzi Dias	Assistente II	12/280.245-2
		Bárbara Tavares Martins de Jesus	Assistente II	12/290.485-2
2021/09	1604 - E/3ª CRE	Ana Maria de Souza Jacob	Assistente II	12/232.825-0
		Roberta Ferreira de Carvalho	Assistente II	12/251.227-5
		Monica Maria Wenstein Iozzi Dias	Assistente II	12/280.245-2
		Bárbara Tavares Martins de Jesus	Assistente II	12/290.485-2
2021/10	1604 - E/3ª CRE	Julio Cesar Gomes Fortunato	Gerente II	11/279.706-6
		Andréa Banho de Moraes	Assistente I	11/215.920-0
		Ana Maria de Souza Jacob	Assistente II	12/232.825-0
		Alessandra Barbosa Viana Lopes	Assistente II	12/199.858-2
2021/11	1604 - E/3ª CRE	Ana Claudia Lins Lagdem Ferreira	Gerente II	11/221.813-9
		Marta Solange Gomes Lacerda Carapajó	Assistente I	11/222.329-5
		Teresa Cristina da Silva Monteiro	Assistente II	12/232.124-8
		Leda Maria Guimarães Ferreira	Assistente II	12/157.841-8
2021/12	1604 - E/3ª CRE	Ana Patrícia Capuano Leal	Assistente I	11/218.174-1
		Bárbara Tavares Martins de Jesus	Assistente II	12/290.485-2
		Monica Maria Wenstein Iozzi Dias	Assistente II	12/280.245-2
2021/13	1604 - E/3ª CRE	Ana Patrícia Capuano Leal	Assistente I	11/218.174-1
		Bárbara Tavares Martins de Jesus	Assistente II	12/290.485-2
		Monica Maria Wenstein Iozzi Dias	Assistente II	12/280.245-2
2021/14	1604 - E/3ª CRE	Ana Claudia Lins Lagdem Ferreira	Gerente II	11/221.813-9
		Marta Solange Gomes Lacerda Carapajó	Assistente I	11/222.329-5
		Teresa Cristina da Silva Monteiro	Assistente II	12/232.124-8
		Leda Maria Guimarães Ferreira	Assistente II	12/157.841-8
2021/15	1604 - E/3ª CRE	Julio Cesar Gomes Fortunato	Gerente II	11/279.706-6
		Andréa Banho de Moraes	Assistente I	11/215.920-0
		Ana Maria de Souza Jacob	Assistente II	12/232.825-0
		Alessandra Barbosa Viana Lopes	Assistente II	12/199.858-2

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 09/11/2021

Processo: 07/03/002758/2021
1.Objeto: FNDE/PDDE - Tempo de Aprender
2.Partes: PCRJ/SME/E/3ª CRE e CEC EM (03.12.004) Estado da Guanabara.
3.Fundamento: Não sujeito a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.Razão: Viabilizar a execução dos recursos do FNDE/PDDE
5.Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6.Autorização: Carlos Antonio de Matos
* **Omitido no DO de 10/11/2021**

3ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR E DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Processo n° 07/03/000244/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 8º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **05/2019** celebrado a favor da Cruzada do Menor - Casa de Leylá - CNPJ: 33709171/0001-43, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/000279/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 7º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **06/2019** celebrado a favor do Centro Educacional Educar - CNPJ: 27459612/0001-01, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/000288/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 7º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **07/2019** celebrado a favor do Instituto Avante Elite do Futuro - CNPJ: 27518963/0001-38, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/000326/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 7º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **09/2019** celebrado a favor da Associação de Moradores do Morro da Baiana - CNPJ: 30716187/0001-95, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/000348/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 7º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **10/2019** celebrado a favor da Mitra Arquiespicopal do RJ - Creche Jesus Bom Pastor - CNPJ: 33593575/0001-14, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/001789/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 8º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **17/2019** celebrado a favor do Instituto Protetor dos Pobres e Crianças - Abrigo Maria Imaculada - CNPJ: 33638388/0001-00, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/001794/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 7º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **18/2019** celebrado a favor da Mitra Arquiespicopal do RJ - Creche Padre Justino Russollillo - CNPJ: 33593575/0001-14, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/001787/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 7º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **19/2019** celebrado a favor da Casa de São Roque- CNPJ: 42103333/0001-96, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/001776/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 7º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **20/2019** celebrado a favor da Associação Presbiteriana Cuidando do Amanhã - CNPJ: 06893183/0001-06, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/001791/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 7º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **21/2019** celebrado a favor da Mitra Arquiespicopal do RJ - Creche Nossa Senhora Aparecida - CNPJ: 33593575/0001-14, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/001762/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 7º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **22/2019** celebrado a favor da Casa de Lázaro - CNPJ: 34088559/0001-37, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/001778/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 8º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **23/2019** celebrado a favor da Sociedade Espírita Caboclo Sete Flechas - CNPJ:0381727/0001-82, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/001759/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 7º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **24/2019** celebrado a favor da Ação Comunitária Sal da Terra - Creche Chameguinho - CNPJ: 29187747/0001-82, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/001795/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 7º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **25/2019** celebrado a favor da Associação de Moradores do Morro do Alemão - CNPJ:30717177/0001-74, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/001763/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 7º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **26/2019** celebrado a favor da Mitra Arquiespicopal do RJ - Creche Mãe do Divino Salvador- CNPJ: 33593575/0001-14, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/001771/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 7º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **27/2019** celebrado a favor da Instituição Maria de Nazareth - Casa da Mãe Pobre - CNPJ: 33311291/0001-98, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/001781/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 7º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **28/2019** celebrado a favor da Cruzada do Menor - Creche Plantando o Amanhã - CNPJ: 33709171/0001-43, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/001748/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 7º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **29/2019** celebrado a favor da Associação Beneficente Nossa Senhora das Mercês - CNPJ: 00549660/0001-26, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/001759/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 7º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **30/2019** celebrado a favor da Ação Comunitária Sal da Terra - Creche Ternurinha - CNPJ: 29187747/0001-82, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/001777/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 7º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **31/2019** celebrado a favor da Fraternidade Assistencial Cristã - CNPJ: 30478267/0001-50, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/001788/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 7º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **32/2019** celebrado a favor do Núcleo de Ação Comunitária e Desenvolvimento Social - CNPJ: 02717198/0001-54, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/001793/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 7º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **33/2019** celebrado a favor da Associação de Pais da Creche Comunitária Tia Alice - CNPJ: 10747292/0001-84, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/001751/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 7º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **34/2019** celebrado a favor da Creche Escola Mãe Social - CNPJ: 06926654/0001-27, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/001779/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 7º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **35/2019** celebrado a favor do Instituto Educacional Crescendo e Aprendendo - CNPJ: 16670716/0001-36, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/001790/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 8º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **36/2019** celebrado a favor do Instituto Educacional Crescendo e Aprendendo - CNPJ: 26095792/0001-19, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo n° 07/03/000090/2020 - Aprovo o Plano de Trabalho apresentado e autorizo a celebração do 7º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº **04/2020** celebrado a favor do Centro Educacional Educar - Creche Alfa Master - CNPJ: 27459612/0001-01, nos termos do Art. 38, "caput", do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 02/12/2021

07/03/002512/2021 Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**5 a 9** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE02/12/2021

07/03/002727/2021 - DESIGNAÇÃO PARA VISTORIA

Tendo em vista a oferta de doação dos bens relacionado às fls.03 por Ana Paula Lopes Ribeiro, nomeio o servidor Ana Lúcia Pimentel Ferreira de Souza, matrícula 10/299.144-9, para, no prazo máximo de 10 (dez) dias, proceder a vistoria prevista no Art. 237, § 1º do RGCAF, atestando a qualidade e o estado de conservação do bem, fornecendo subsídio quanto a conveniência ou não da aceitação provisória do bem oferecido em doação.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 90 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000. 005/2020.

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 87 de 24 de Novembro de 2021por substituição e inclusão dos servidores como responsáveis pela atestação dos documentos fiscais, no âmbito da 4.ª Coordenadoria Regional de Educação - E /4.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 90 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021 .

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/4ª CRE/GIL	Sheila Ramos de Souza Moraes	Gerente II	11/165.062-1
	Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	Assistente I	11/241.575-0
	Ivana de Oliveira Guedes	Assistente II	12/259.374-7
	Zuleide Cruz da Silva Barreto	Assistente II	12/193.492-6
	Nicholas Vieira Campos	Assistente II	12/200.396-0
	Ivana de Oliveira Guedes	Assistente II	12/327.438-8
	Odair José Girardi Geiker	Professor I	10/158.811-0
	Sabrina Martins da Rocha	PEF	10/231.922-6
	Tatiana Desiderio Oliveira da Silva	PEI	10/293.649-0
	Luciene da Silva Peçanha	PEI	10/283.238-4
	Sabrina Faria Rodrigues	Professor II	10/215.577-8
	Jurema Faria Corrêa dos Santos	Professor II	10/264.853-7

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4ª CRE "P" N.° 91 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000.005/2020.

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 37 de 19 de Maio de 2021 por substituição e inclusão dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 10/2021, no âmbito da 4.ª Coordenadoria Regional de Educação - E /4.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4ª CRE "P" N.° 91 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATO N.º	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
10/2021	E/4ª CRE/ GIL	Sheila Ramos de Souza Moraes	Gerente II	11/165.062-1
		Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	Assistente I	11/241.575-0
		Ivana de Oliveira Guedes	Assistente II	12/327.438-8
		Sabrina Martins da Rocha	PEF	10/231.922-6

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 92 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000. 005/2020.

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 40 de 16 de Setembro de 2020 por substituição e inclusão dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 27/2016, no âmbito da 4.ª Coordenadoria Regional de Educação - E /4.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 92 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021 .

CONTRATO N.º	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
27/2016	E/4ª CRE/GIL	Sheila Ramos de Souza Moraes	Gerente II	11/165.062-1
		Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	Assistente I	11/241.575-0
		Ivana de Oliveira Guedes	Assistente II	12/327.438-8
		Sabrina Martins da Rocha	PEF	10/231.922-6

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE 30/11/2021

PROCESSO Nº 07/04/003387/2021
1) Objeto: Transferência do FNDE
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e CEC da E/4ª CRE(04.10.022) E.M. Odilon de Andrade.
3) Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.
4) Razão: Viabilizar a execução do PDDE BRASIL NA ESCOLA-2021
5) Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil Reais)
6) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros
(*) Omitido no D.O rio Nº 183 de 02/12/2021.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/014/003.264/2021	E/CRE (04.11.603) C.M. MORRO DA PAZ	LEILA RIBEIRINHO LILIA FERNANDES	11/222.424-4 12/232.271-7
07/04/002.643/2021 07/04/002.327/2021	E/CRE (04.11.604) C.M. BETINHO	ESTELA A. MARTINS CARINE S. MACHADO	11/291.339-0 12/274.759-0
07/04/002.939/2021	E/CRE (04.11.610) C.M. MUSSUM - O TRAPALHÃO	MARIA ANGELICA GOES GONÇALVES MARIA CAROLINA S. SILVESTRE	11/128.493-4 12/282.458-9
07/04/002.680/2021 07/04/002.843/2021	E/CRE (04.10.502) CIEP MAESTRO FRANCISCO MIGNONE	ADRIANA CASTRO SILVA KOENIGKAM LEILA CRISTINA CORREIA DE LIMA ARIZOT ARAGÃO	11/222.017-6 12/239.613-3
07/04/002.785/2021	E/CRE (04.31.601) CRECHE MUNICIPAL LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CAMARA	MONICA CRISTINA SANTOS MOREIRA ANDREA BELARMINO DE C ABEL PINTO	11/165.250-2 12/286.374-4

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Processo 07/05/002621/2021
Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro/2021 referente ao Fomento nº 15/2019.

Processo 07/05/002616/2021
Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro/2021 referente ao Fomento nº 17/2019.

Processo 07/05/002630/2021
Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro/2021 referente ao Fomento nº 12/2019.

Processo 07/05/002618/2021
Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro/2021 referente ao Fomento nº 16/2019.

Processo 07/05/002614/2021
Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro/2021 referente ao Fomento nº 13/2019.

Processo 07/05/002617/2021
Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro/2021 referente ao Fomento nº 14/2019.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
(*) PORTARIA E/8ª CRE N.º 66, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/08/003.908/2021 de 19 de novembro de 2021.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Aline Barbosa Paiva, Professor II, matrícula 10/200888-6;
- Alexsandra Martins Goes, Professor de Educação Infantil, matrícula 12/275911-6;
- Marilene Ramos, Professor II, matrícula 10/122258-7;
- Marli Mathias Seabra, Servente, matrícula 10/152570-8, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021.
JOSECY RAMOS CRUZ ANDRADE BRILHANTINO
* Republicado por ter saído com incorreção, no D.O. Rio Nº 175, de 22 de novembro de 2021, página 39.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
(*)PORTARIA E/8ª CRE N.º 67, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/08/003.919/2021 de 19 de novembro de 2021.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Aline Barbosa Paiva, Professor II, matrícula 10/200888-6;
- Alexsandra Martins Goes, Professor de Educação Infantil, matrícula 12/275911-6;
- Marilene Ramos, Professor II, matrícula 10/122258-7;
- Marli Mathias Seabra, Servente, matrícula 10/152570-8, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021.
JOSECY RAMOS CRUZ ANDRADE BRILHANTINO
* Republicado por ter saído com incorreção, no D.O. Rio Nº 175, de 22 de novembro de 2021, página 39.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2021

07/08/003835/2021
Fica aceita a doação definitiva do(s) bem(s) ofertados pela TAG - Transportadora Associada de Gás, CNPJ 06.248.349/001-23, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 237 do RGCAF.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9.ª CRE N.° 65, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.
O COORDENADOR DA 09.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria E/9.ª CRE n.º 60, de 25 de outubro de 2021, publicada no D.O.RIO n.º 173, de 18 de novembro de 2021, página 34, coluna 1.
Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2021.
JOSÉ MAURO DA SILVA

(*) 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 64, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria a Comissão Especial para a verificação do cumprimento das obrigações, nos termos dos art. 236 e art. 237 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

O COORDENADOR DA 9ª COORDENADORIA REGONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002853/2017

RESOLVE:
Art. 1.º Criar a Comissão Especial para a realização de vistoria de bens móveis doados sem encargo ou condição à Administração Pública Municipal, relacionados nos autos do processo n° 07/006296/2021;

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação:

- Adriana da Silva Mattos, Assistente I - matrícula 11/177.487-6, representante da E/9ª CRE/AIT;
- Karoline de Moraes Corrêa Jorge - Assistente II - matrícula 12/273.235-2; representante da E/9ª CRE/AIT
- Danielle Rodrigues Medeiros - PEF - matrícula 10/297.484-8, representante da E/9ª CRE/AIT.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2021.
José Mauro da Silva
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio n.º 180 de 29/11/2021, página 24, coluna 2.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 22/11/2021

Processo nº 07/09/003507/2021
1- Objeto: Transferência de recursos do FNDE
2- Partes: PCRJ/E/9ª CRE e CEC da EM Gastão Penalva e CEC da EM Barão de Santa Margarida
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/1993
4- Razão: Garantir a execução do PDDE/Brasil na Escola
5- Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
6- Autoridade: José Mauro da Silva
(*) Omitido no DO de 23/11/2021

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 29/11/2021

Processo nº 07/09/03496/2021 - Autorizo a celebração de contrato, a favor da empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A, CNPJ Nº 03.237.583/0044-05, no valor de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), a contar de 06/12/2021 a 05/12/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO pesando 13kg, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar das Unidades Escolares e Coordenadoria da E/9ª CRE, com fundamento no Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

Processo n.º 07/09/03496/2021
1- Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo pesando 13kg.
2- Partes: PCRJ/E/9ª CRE e COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
3- Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4- Razão: garantir o fornecimento gás das Unidades Escolares e da Coordenadoria da E/9ª CRE.
5- Prazo: 06/12/2021 a 05/12/2022.
6- Valor: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)
7- Autorização: José Mauro da Silva
(*) Omitido no D.O. Rio de 30/11/2021

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 29/11/2021

PROCESSO: 07/10/003908/2021
1. Objeto: Transferência PDDE/ESTRUTURA/ESCOLA ACESSIVEL
2. Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CEC da E/CRE (10.19.012) Escola Municipal Tenente Renato César e Outros.
3. Fundamento: Não sujeito.
4. Razão: Execução do PDDE.
5. Valor: R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).
6. Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves**.**

PROCESSO: 07/10/003909/2021
1. Objeto: Transferência PDDE/QUALIDADE/CONECTADA
2. Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CEC da E/CRE (10.19.001) Escola Municipal Professor Coqueiro e Outros.
3. Fundamento: Não sujeito.
4. Razão: Execução do PDDE.
5. Valor: R$ 639.909,00 (seiscentos e trinta e nove mil novecentos e nove reais).
6. Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves**.**

PROCESSO: 07/10/003910/2021
1. Objeto: Transferência PDDE/QUALIDADE/ TEMPO DE APRENDER
2. Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CEC da E/CRE (10.19.001) Escola Municipal Professor Coqueiro e Outros.
3. Fundamento: Não sujeito.
4. Razão: Execução do PDDE.
5. Valor: R$ 755.910,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e dez reais).
6. Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves**.**
(*) Omitido no D.O Rio n.º 181 de 30/11/2021

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

PROCESSO: 07/10/003.578/2021- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 04/2019, celebrado com a Associação de Moradores União das Bases de Urucânia e Adjacências.

PROCESSO: 07/10/003.559/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 05/2019, celebrado com o Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba.

PROCESSO: 07/10/003.565/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 06/2019, celebrado com a Creche Comunitária Mundo Encantado da Criança.

PROCESSO: 07/10/003.575/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 07/2019, celebrado com a Escola Comunitária Sementes do Amanhã.

PROCESSO: 07/10/003.646/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 08/2019, celebrado com a Escola Comunitária Jardim de Infância Chave do Tamanho.

PROCESSO: 07/10/003.566/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 09/2019, celebrado com a Creche Casulo Agostinho.

PROCESSO: 07/10/003.551/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 10/2019, celebrado com a Creche Casulo Agostinho.

PROCESSO: 07/10/003.577/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 14/2019, celebrado com o Jardim Escola Ernesto Fagundes Varela.

PROCESSO: 07/10/003.561/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 15/2019, celebrado com o Fios da Terra - Educação e Cultura, Ambiente e Energia.

PROCESSO: 07/10/003.608/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 16/2019, celebrado com a Escola Comunitária Jardim Arco-Íris.

PROCESSO: 07/10/003.592/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 17/2019, celebrado com a Escola Comunitária Encanto de Maria.

PROCESSO: 07/10/003.595/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 18/2019, celebrado com a Creche Escola Comunitária Sítio Alegre.

PROCESSO: 07/10/003.558/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 19/2019, celebrado com o Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba.

PROCESSO: 07/10/003.556/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 20/2019, celebrado com a Associação de Moradores e Amigos do Parque Estoril.

PROCESSO: 07/10/003.552/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 21/2019, celebrado com a Creche Casulo Agostinho.

PROCESSO: 07/10/003.550/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 22/2019, celebrado com a Escola Comunitária Jardim Alexandrino.

PROCESSO: 07/10/003.553/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 23/2019, celebrado com a Escola Comunitária Jardim de Infância Tia Anastácia.

PROCESSO: 07/10/003.549/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 24/2019, celebrado com a Associação Filantrópica Cristã Espírita Ismênia Ribeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

PROCESSO: 07/10/003.583/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 25/2019, celebrado com a Sociedade dos Reunidos Pelo Bem Estar Social.

PROCESSO: 07/10/003.797/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 26/2019, celebrado com a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro.

PROCESSO: 07/10/003.798/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 27/2019, celebrado com a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro.

PROCESSO: 07/10/003.594/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 28/2019, celebrado com a Creche Comunitária Jardim Santa Cruz.

PROCESSO: 07/10/003.585/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 30/2019, celebrado com a Creche Pinguinho de Gente.

PROCESSO: 07/10/003.560/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 31/2019, celebrado com a Creche Cantinho Caslu.

PROCESSO: 07/10/003.557/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 32/2019, celebrado com a Creche e Escola Comunitária Gente Baixinha.

PROCESSO: 07/10/003.576/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 34/2019, celebrado com a Associação de Moradores das Moradas do Império.

PROCESSO: 07/10/003.643/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 35/2019, celebrado com a CAAD Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

PROCESSO: 07/10/003.644/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 36/2019, celebrado com a CAAD Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

PROCESSO: 07/10/003.611/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 37/2019, celebrado com a Creche Escola Sossego da Mamãe.

PROCESSO: 07/10/003.630/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 38/2019, celebrado com a Escola Comunitária Souza Pinto.

PROCESSO: 07/10/003.586/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 39/2019, celebrado com a Escola Comunitária Jardim Balão Mágico.

PROCESSO: 07/10/003.619/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 40/2019, celebrado com a Associação das Donas de Casa da Estrada da Pedra.

PROCESSO: 07/10/003.720/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 41/2019, celebrado com o Espaço Criativo Era Uma Vez.

PROCESSO: 07/10/003.588/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 42/2019, celebrado com a Creche Comunitária Deus é Fiel.

PROCESSO: 07/10/003.562/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 02/2020, celebrado com o Centro Cultural Montessori.

PROCESSO: 07/10/003.589/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 03/2020, celebrado com a Creche Comunitária Deus é Fiel.

PROCESSO: 07/10/003.590/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 04/2020, celebrado com a Creche Comunitária Deus é Fiel.

PROCESSO: 07/10/003.591/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 05/2020, celebrado com a Creche Comunitária Deus é Fiel.

PROCESSO: 07/10/003.584/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 10/2021, celebrado com a Creche Comunitária Gênio do Futuro.

PROCESSO: 07/10/003.598/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2021**, do Termo de Fomento nº 11/2021, celebrado com a Creche Comunitária Aquarela do saber.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

PROCESSO: 07/10/003.006/2021 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **agosto/2021**,do Termo de Fomento nº **40/2019**, celebrado com a Associação das Donas de Casa da Estrada da Pedra.

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE/GED N.º 15, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/003.759/2021, autuado em 16 de novembro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento das Atividades da Educação Infantil Modalidade de Creche.

Art.2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Patricia de Souza Freitas, Prof II, matr. 12/ 222. 101-8

II- Tatiane Costa Machado, Prof II, mat. 10/235.137-7 e

III- André Luis Ferreira Gomes, PEF, mat. 10/280.403-7

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 02 de dezembro até a finalização do processo, perante a Escola Comunitária Gente Baixinha (Endereço Descentralizado) localizado na Rua Ouroana, Nº 46, Lote 14 Quadra F, Paciência - Rio de Janeiro, RJ - CEP 23587-076.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/11ª CRE Nº 53, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui comissões para realização do inventário físico patrimonial nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação que menciona.

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/11/000.640/2013;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM n.º 1642, de 07 de maio de 2020,

RESOLVE:
Art. 1.º Instituir comissões para promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas desta Secretaria e designar os seus respectivos membros, conforme o anexo único desta Portaria.

Parágrafo único. As comissões de que trata este artigo serão presididas pelo primeiro dos servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/11.ª CRE N.º 53, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

1616 - E/11ª CRE		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
Juliana Ramos da Fonseca	12/300134-4	Agente de Administração
Danielle Farias Rodrigues	59/302823-0	Professor II
Ana Elizabeth Franco Barreto de Santana	11/240197-4	Professor de Ensino Fundamental

11324 - E/CRE (11.20.001) Escola Municipal Cuba		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
Rafael da Rocha Bickel	12/230644-7	Professor II
Jimmy Charles Mendes	10/284014-8	Secretário Escolar
Rogéria Alves dos Santos	10/244538-5	Merendeira

11323 - E/CRE (11.20.002) Escola Municipal Cândido Portinari		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
Debora Carvalho Soares	12/239049-0	Professor II
Daniele Bezerra Silva dos Santos de Souza	10/284052-8	Secretário Escolar
Marcos Roberto Chagas	10/227772-1	Merendeiro

11322 - E/CRE (11.20.003) Escola Municipal Abeilard Feijó		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
Adônia Bourbon Guanabara de Melo	12/172470-7	Professor II
Marcela Pereira Alves do Vale	10/284127-8	Secretário Escolar
Rosilene Cândido da Silva Pereira	10/260388-4	Professor II

11321 - E/CRE (11.20.004) Escola Municipal Jornalista Orlando Dantas		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
Jusie Lázaro Alves do Nascimento	12/232129-7	Professor II
Izabel Tereza Lopes de Mello	10/208769-0	Secretário Escolar
Heloísa Regina Ramos Bispo Coelho	12/277430-5	Professor I

11320 - E/CRE (11.20.005) Escola Municipal Dunshee de Abranches		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
Luciene Ferreira Fernandes Vasconcelos	12/222316-2	Professor II
Clarissa Viegas Nunes	10/284037-9	Secretário Escolar
Douglas Lopes de Azevedo	10/294293-6	Agente Educador

11319 - E/CRE (11.20.006) Escola Municipal Amadeu Rocha		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
Tereza Cristina Lopes Muniz	12/298375-7	Professor de Educação Infantil
Erika Batista Santana Carneiro	10/227896-8	Merendeira
Janaina Batista	10/244348-9	Merendeira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

11318 - E/CRE (11.20.007) Escola Municipal Rotary		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Leandro Caridade Pereira	12/298047-2	Professor de Ensino Fundamental
Andreia Aguiar de Mendonça	12/298106-6	Professor de Ensino Fundamental
Cristina Correa Louzada de Almeida	10/222712-2	Professor II

11317 - E/CRE (11.20.008) Escola Municipal Alvaro Moreyra		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Esmeralda Zulmira Souza da Silva	12/147176-2	Professor II
Thais Martins de Oliveira Fontaine	10/284072-6	Secretário Escolar
Patrícia da Silva Santos	10/227752-3	Merendeira

11316 - E/CRE (04.20.009) Escola Municipal Padre José de Anchieta		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Claudia de Fátima Ferreira da Silva	12/109562-9	Professor II
Taiana Souza de Ávila Goulart	10/284137-7	Secretário Escolar
Vera Lúcia Nogueira Guimarães	10/241934-9	Professor II

11315 - E/CRE (11.20.010) Escola Municipal Costa Rica		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Maria da Graça de Paiva e Matos	12/017981-2	Especialista em Educação
Paulo Sergio Machado	10/284352-2	Secretário Escolar
Celina Leite Francisco	10/123153-9	Servente

11314 - E/CRE (11.20.012) Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Mariângela de Oliveira Diniz	12/221793-3	Professor I
Márcia Amorim Araújo	10/284040-3	Secretário Escolar
Marcilene Santos Wanderley	10/233567-7	Professor I

11313 - E/CRE (11.20.013) Escola Municipal Alice Tibiriçá		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Patrícia Andrade Rosa Simões	12/245689-5	Professor II
Failene Pereira Pinto	10/284086-6	Secretário Escolar
Janice da Silva Ruas Azevedo	10/247150-6	Professor II

11312 - E/CRE (11.20.014) Escola Municipal Holanda		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Helena Salomão Guimarães	12/171671-1	Professor II
Helaine Maia Pinto	10/285756-3	Secretário Escolar
Fatima Regina da Costa Leite	10/235533-7	Professor II

11311 - E/CRE (11.20.015) Escola Municipal Leonel Azevedo		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fábio Moraes de Rezende	12/234207-9	Professor de Ensino Fundamental
Gláucia da Silva Sebastião	10/245220-9	Merendeira
Juliana Santoro Francisquini Magdalena	10/285734-0	Secretário Escolar

11310 - E/CRE (11.20.016) Escola Municipal Sun-Yat-Sen		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Márcia Paghetti Maciel Gonzalez	12/282245-0	Professor de Ensino Fundamental
Fernanda de Brito Bastos Pardal	10/279149-9	Professor de Ensino Fundamental
Lívia Cristina da Penha Abidias	10/284123-7	Secretário Escolar

11309 - E/CRE (11.20.017) Escola Municipal Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Tatiana Campos Chometon	12/268266-4	Professor de Educação Infantil
Leonam Ferreira Carvalho	10/296547-3	Secretário Escolar
Glaucia Cristina Iorio de Oliveira	10/325190-7	Professor de Ensino Fundamental

11308-E/CRE (11.20.018) Escola Municipal Magdalena Tagliaferro		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Cristiane Maciel Stumbo	12/282304-5	Professor de Ensino Fundamental
Renata Fernanda Maia	10/284120-3	Secretário Escolar
Tânia Regina Fronza	10/092238-5	Professor II

11307 - E/CRE (11.20.019) Escola Municipal Rodrigo Otávio		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Michel Serpa Santos	12/285441-2	Professor de Ensino Fundamental
Jeniffer Ribeiro Mendes	10/284043-7	Secretário Escolar
Aline Espinar Amorim	10/269134-3	Professor I

11306 - E/CRE (11.20.020) Escola Municipal Belmiro Medeiros		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Leandro Azeredo de Oliveira Silva	12/298048-0	Professor de Ensino Fundamental
Eliane de Oliveira Ferreira	10/200613-8	Professor II
Jaqueline dos Santos David	10/296390-8	Professor de Ensino Fundamental

11294 - E/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Luan da Silva Gustavo	12/298069-6	Professor de Ensino Fundamental
Karini Fernandes da Silva de Almeida	10/284022-1	Secretário Escolar
Solange da Silva Barbosa Almeida da Silva	10/152784-5	Agente Auxiliar de Administração

11305 - E/CRE (11.20.022) Escola Municipal Maestro Francisco Braga		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Noelia Guimarães dos Santos Melgaço	12/222841-9	Professor II
Adriana Maria Magalhães Falcão	10/259211-11	Professor de Educação Infantil
Jacqueline Moraes da Silva	10/227893-5	Merendeira

11304 - E/CRE (11.20.023) Escola Municipal Especial Rotary Club		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Alexandra Braga Chaves	12/265292-3	Professor II
Silvia Maria Maciel de Salles	10/222032-5	Professor II
Sheila Souza da Silva	10/227774-7	Merendeira

11303 - E/CRE (11.20.024) Escola Municipal Anita Garibaldi		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Ingrid de Souza Medeiros	12/254945-9	Professor II
Mayara Cristine Costa da Silva	10/284030-4	Secretário Escolar
Bárbara Rodrigues Soares	10/284482-7	Secretário Escolar

11302 - E/CRE (11.20.025) Escola Municipal Alberto de Oliveira		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Renata Fernandes da Silva	12/246549-0	Professor de Ensino Fundamental
Jane Márcia Tostes Bastos	10/227784-6	Secretário Escolar
Aldenice Elias de Lima	10/289507-6	Professor de Ensino Fundamental

11299 - E/CRE (11.20.028) Escola Municipal Comte. Guilherme Fisher Presser		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Eduardo Basílio Robba	12/285725-8	Professor de Ensino Fundamental
Adriana Cosmo Barbosa	10/299963-9	Secretário Escolar
Mônica de Menezes Souza	10/227785-3	Merendeira

11298 - E/CRE (11.20.029) Escola Municipal Professora Lavínia de Oliveira Escragnolle Doria		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Thyago Silva de Moraes	12/269100-4	Professor de Ensino Fundamental
Vera Lucia Cordeiro	10/231349-2	Secretário Escolar
Marize Restel	10/288422-9	Agente Educador II

11297 - E/CRE (11.20.030) Escola Municipal Tenente Antônio João		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Denise Moura Gonçalves	12/283660-9	Professor I
Ana Carolina Corintho Seraphini da Silva	10/296587-9	Secretário Escolar
Francileide Maria Gomes Mannarino	10/249219-7	Professor II

11523- E/CRE (11.20.030.1) Escola Municipal Clube Escolar Fundão		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Rafael Caldeira	12/166345-9	Professor de Ensino Fundamental
Lena Tocci Ferreira Áthila	10/216774-0	Professor I
Anna Lúcia Azevedo de Lima e Silva	10/217821-8	Professor I

11296 - E/CRE (11.20.031) Escola Municipal Conjunto Praia da Bandeira		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Eduardo do Nascimento Borba dos Santos	12/250244-1	Professor I
Lidiane Cardoso Dantas Araújo	10/284025-4	Secretário Escolar
Marilene de Almeida	10/193481-9	Agente de Administração

45480 - E/CRE (11.20.032) Escola Municipal Nelson Prudêncio		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gisele Bernardo Candéa	12/234689-8	Professor I
Luiz Felipe Bastos de Menezes	10/284041-1	Secretário Escolar
Juliana Santos Costa	12/233478-7	Professor I

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

11295 - E/CRE (11.20.201) CIEP Olga Benário Prestes		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
Hermilia Maria Sales dos Santos	12/154563-1	Professor II
Leila Camelo dos Santos de Souza Lima	12/265083-6	Professor de Ensino Fundamenta
Agatha Christine Pereira Fernandes Osório da Fonseca	10/284129-4	Secretário Escolar

11871 - E/CRE (11.20.501) Escola Municipal Anísio Teixeira		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
Roseana de Araújo Guimarães	12/283507-2	Professor de Ensino Fundamental
Carlos Enrique da Paz Teixeira	10/296549-9	Secretário Escolar
Taís Sampaio dos Santos	10/234381-2	Professor I

11597 - E/CRE (11.20.502) CIEP João Mangabeira		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
Leandro Alves dos Santos	12/248976-3	Professor II
André Nascimento da Silva	10/318977-6	Agente Educador II
Thiago de Freitas Oliveira	10/284161-7	Secretário Escolar

11592 - E/CRE (11.20.503) CIEP Dr. João Ramos de Souza		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
Ana Cristina Lima Roberto Sada	12/268698-8	Professor II
Mariza Nunes Antelo	12/254841-0	Professor II
Vinícius Alves dos Santos Pires	10/318962-8	Agente Educador II

18624 - E/CRE (11.20.601) Creche Municipal Stella Maris		
NOME	**MATRICULA**	**CARGO**
Sirlene Juviniano da Silva	12/276448-8	Professor de Educação Infantil
Shirlene Justino da Silva	10/318486-8	Professor Adjunto de Educação Infantil
Rejane Cristina da Silva	10/276680-6	Agente de Educação Infantil

18669 - E/CRE (11.20.602) Creche Municipal Cora Coralina		
NOME	**MATRICULA**	**CARGO**
Fernanda Parreira Oliva	12/293421-4	Professor de Educação Infantil
Eugenia Santana de Oliveira Santos	10/293422-2	Professor de Educação Infantil
Ana Lucia Barbosa da Silva	10/249549-7	Agente de Educação Infantil

18679 - E/CRE (11.20.603) Creche Municipal Dr. Antônio Monteiro		
NOME	**MATRICULA**	**CARGO**
Milda de Fátima Moreira Ramos	12/262486-4	Professor II
Ana Cristina Silva Seixas	10/268281-3	Professor de Educação Infantil
Roseli da Cunha Rodrigues	10/253614-2	Agente de Educação Infantil

18721 - E/CRE (11.20.604) Creche Municipal Maria Arminda Falabella Souza Aguiar		
NOME	**MATRICULA**	**CARGO**
Valéria Cristina Dantas de Sousa	12/207342-7	Professor II
Ana Paula da Costa Figueiredo da Silva	10/274824-2	Professor de Educação Infantil
Andréa da Silva Abreu	10/275777-1	Professor de Educação Infantil

18758 - E/CRE (11.20.605) Creche Municipal Sempre Vida Loreto		
NOME	**MATRICULA**	**CARGO**
Angela Regina Antunes	12/299164-4	Professor de Educação Infantil
Aline de Souza Licasálio Faísca	10/302074-0	Professor de Educação Infantil
Fátima Maria de França da Silva	10/249480-5	Agente de Educação Infantil

41788 - E/CRE (11.20.606) Creche Municipal Tauá		
NOME	**MATRICULA**	**CARGO**
Elisa Bastos Aguero Guimarães	12/222457-4	Professor II
Isis dos Santos Tropiano	10/298374-0	Professor de Educação Infantil
Carla Cristina Pinheiro de Castro	10/249552-1	Professor de Educação Infantil

44625 - E/CRE (11.20.801) EDI José de Souza Ramos		
NOME	**MATRICULA**	**CARGO**
Adriana Donato Locatelli	10/290062-9	Professor de Educação Infantil
Fabiana dos Santos Soares	10/280733-7	Professor de Educação Infantil
Wagner Santos Pitta	10/262097-9	Agente de Educação Infantil

44662 - E/CRE (11.20.802) EDI Neusa Maria Goulart Brizola		
NOME	**MATRICULA**	**CARGO**
Beatriz Gonella Fernandez Caribé	12/231994-2	Professor II
Marta Damasceno dos Santos	10/302668-9	Professor de Educação Infantil
Vanessa Andrade Marques de Albuquerque	10/288673-5	Professor de Educação Infantil

11300 - E/CRE (11.20.803) EDI Ten. Pedro de Lima Mendes		
NOME	**MATRICULA**	**CARGO**
Claudia Virgínia Pinto da Silva	12/234081-8	Professor I
Lilian Lira do Nascimento	10/285011-3	Professor de Educação Infantil
Renata Vianna Caribé de Souza	10/293417-2	Professor de Educação Infantil

46168- E/CRE (11.20.804) EDI Anna Maria Jesus Conceição		
NOME	**MATRICULA**	**CARGO**
Carlos Souza Santa Brígida	10/285193-9	Professor de Educação Infantil
Mônica Barreto Valente Varela	10/282252-6	Professor de Educação Infantil
Elen Neiva Fernandes Nunes	10/291673-2	Professor de Educação Infantil

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

PROCESSO nº 07/11/000.065/2017
AUTORIZO o reinício da execução do Contrato n.º 06/2017 celebrado com ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção de elevador, a contar de 06/12/2021.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 02/12/2021
Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/000824/2021
E/CRE(11.20.801) EDI José de Souza Ramos
Maria do Carmo M. Cutrim de Sena - 11/242.579-1
Adriana Donato Locatelli - 12/290.062-9

PROCESSO Nº 07/11/001021/2021
E/CRE (11.20.503) CIEP Dr. João Ramos de Souza
Silvana Gonçalves dos Santos- 11/276.855-4
Ana Cristina de Lima Roberto Sada - 12/268.698-8

PROCESSO Nº 07/11/001027/2021
E/CRE(11.20.801) EDI José de Souza Ramos
Maria do Carmo M. Cutrim de Sena - 11/242.579-1
Adriana Donato Locatelli - 12/290.062-9

PROCESSO Nº 07/11/001041/2021
E/CRE (11.20.030) Escola Municipal Tenente Antonio João
Patricia Leite Alves - 11/172.434-3
Denise Moura Gonçalves - 12/283.660-9

PROCESSO Nº 07/11/001050/2021
E/CRE (11.20.003) Escola Municipal Abeilard Feijó
Daniela Abreu Barreto de Macedo - 11/200.291-3
Adônia Bourbon Guanabara de Melo-12/172.470-7

PROCESSO Nº 07/11/001059/2021
E/CRE (11.20.804) EDI Prof.ª Anna Maria Jesus Conceição
Ticiana Hatscheck de Paiva- 11/247.608-3
Carlos Souza Santa Brigida-12/285.193-9

PROCESSO Nº 07/11/001068/25021
E/11.ª CRE-GIL
Jorge Luiz da Silva Duarte - 11/198.854-2
José Carlos de A. Machado - 11/194.081-6

PROCESSO Nº 07/11/001123/2021
E/CRE(11.20.801) EDI José de Souza Ramos
Maria do Carmo M. Cutrim de Sena - 11/242.579-1
Adriana Donato Locatelli - 12/290.062-9

PROCESSO Nº 07/11/001173/2021
E/CRE (11.20.003) Escola Municipal Abeilard Feijó
Daniela Abreu Barreto de Macedo - 11/200.291-3
Adônia Bourbon Guanabara de Melo-12/172.470-7

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

PROCESSO Nº 07/11/001145/2021
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **outubro**/**2021**, do 4º termo aditivo nº **06**/**2021** ao Termo de Fomento nº **03**/**2019**, celebrado com a AREVAH - ASSOCIAÇÃO RESGATE DOS VALORES HUMANOS.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 01/12/2021
Processo nº 07/101.054/2021 - **APROVO** a comprovação de despesa da Plataforma Taxi Rio referente ao período de 05 de outubro de 2021 a 30 de novembro de 2021, dos gestores Arthur Lopes de Freitas Junior e André Luiz Lopes Braga.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 29/11/2021 (*)

Processo nº 07/101.022/2021 - Considerando o despacho às fls. 02, e a publicação da Ata de Registro de Preços COMLURB Nº 028/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº 00300/2021, que tem a MultiRio como órgão participante, **autorizo** a formalização do Termo Contratual, bem como a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:
1. Objeto: Prestação de serviços de plano de assistência médico hospitalar, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e KLINI Planos de Saúde Ltda.
3. Fundamento: Artigo 1º, *caput*, da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
4. Razão: Aquisição de bens e serviços comuns
5. Valor: R$ 725.755,20 (setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.
(*) **Republicado devido atualização do valor mencionado no D.O. Rio de 30/11/2021.**

EXPEDIENTE DO DIA 02/12/2021

Processo nº 07/100.702/2021 - HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 0566/2021, na forma e termos legais, dando como válidos, os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, no valor total de R$ 179.899,98 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), para a empresa TM SOLUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. **AUTORIZO** a despesa e a emissão de empenho, bem como a posterior formalização do Termo Contratual, na forma abaixo:
1. Objeto: Aquisição de 06 (seis) computadores Apple iMac de 24 polegadas, utilizados para edição de vídeos, com garantia de 36 meses, adaptador de áudio e vídeo e pacote de softwares, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e TM SOLUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
3. Fundamento: Artigo 1º, caput, da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
4. Razão: Aquisição de bens e serviços comuns
5. Valor: R$ 179.899,98 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
6. Autorização: Rosangela Fátima Dias dos Santos Silva

Processo nº 07/100.836/2021 - HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 0567/2021, na forma e termos legais, dando como válidos, os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, no valor total de R$ 79.660,00 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais), para a empresa ANDREA LIGUORI CARDOSO 11088243827, vencedora dos itens 1, 2 e 3 do certame. **AUTORIZO** a despesa e a emissão de empenho, bem como posterior formalização do Termo Contratual para atender o item 3 do edital, na forma abaixo:
1.Objeto: Aquisição de duas switchers de produção portáteis para os novos estúdios Web e Rádio, sistema de Tally para as câmeras dos estúdios e um frame synchronizer para atuar no sistema de exibição da TV, conforme descritos, caracterizados e especificados neste Termo de Referência
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e ANDREA LIGUORI CARDOSO 11088243827, vencedora dos itens 1, 2 e 3
3. Fundamento: Artigo 1º, caput, da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
4. Razão: Aquisição de bens e serviços comuns
5. Valor: R$ 79.660,00 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais)
6. Autorização: Rosangela Fátima Dias dos Santos Silva

Processo nº 07/100.822/2021 - HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 0593/2021, na forma e termos legais, dando como válidos, os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, no valor total de R$ 131.220,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e vinte reais), para as empresas vencedoras. Autorizo a despesa e a emissão de empenho, bem como a posterior formalização do Termo Contratual para atender o item 1 do edital., na forma abaixo. O item 4 foi considerado frustrado.
1. Objeto: Aquisição de conjunto de câmera e acessórios para produções especiais, do tipo pro-cine on-set, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e ESPACO DIGITAL COMERCIO E LOCACAO DE AUDIO, CINE, VIDEO, vencedora dos itens 01, 06, 07, 08, 09, 10 e 12
3. Fundamento: Artigo 1º, caput, da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
4. Razão: Aquisição de bens e serviços comuns
5. Valor: R$ 88.155,00 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais)
6. Autorização: Rosangela Fátima Dias dos Santos Silva

1. Objeto: Aquisição de conjunto de câmera e acessórios para produções especiais, do tipo pro-cine on-set, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e VILLARD COMERCIAL EIRELI, vencedora dos itens 02, 03, 05 e 11
3. Fundamento: Artigo 1º, caput, da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
4. Razão: Aquisição de bens e serviços comuns
5. Valor: R$ 43.065,00 (quarenta e três mil e sessenta e cinco reais).
6. Autorização: Rosangela Fátima Dias dos Santos Silva

Processo nº 07/100.816/2021 - HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 0594/2021, na forma e termos legais, dando como válidos, os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, no valor total de R$ 280.856,00 (Duzentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), para a empresa R & R EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, vencedora dos itens 1, 2 e 3.. Autorizo a despesa e a emissão de empenho, bem como a posterior formalização do Termo Contratual para atender o item 1, na forma abaixo:
1. Objeto: Aquisição de câmeras operadas remotamente e conhecidas como câmeras PTZ, uma mesa controladora e tripés, também para câmeras PTZ, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, vencedora dos itens 1, 2 e 3.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e R & R EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
3. Fundamento: Artigo 1º, caput, da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
4. Razão: Aquisição de bens e serviços comuns
5. Valor: R$ 280.856,00 (Duzentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais),
6. Autorização: Rosangela Fátima Dias dos Santos Silva

Processo nº 07/100.907/2021 - **HOMOLOGO** o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 0606/2021, na forma e termos legais, dando como válidos, os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, no valor total de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), para a empresa TD SOLUÇÕES AVANÇADAS DE TECNOLOGIA BRASIL LTDA. Autorizo a despesa e a emissão de empenho, bem como a posterior formalização do Termo Contratual, à empresa vencedora do certame, na forma abaixo:
1. Objeto: Aquisição de Solução de Processamento e Armazenamento Distribuídos Tipo 3 (APPLIANCE) para a MultiRio, instalação e configuração de toda a aquisição conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e TD SOLUÇÕES AVANÇADAS DE TECNOLOGIA BRASIL LTDA.
3. Fundamento: Artigo 1º, caput, da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
4. Razão: Aquisição de bens e serviços comuns
5. Valor: R$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais)
6. Autorização: Rosangela Fátima Dias dos Santos Silva

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Laura Monteza de Souza Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" Nº. 1085 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **ANA PAULA PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 11/240.063-8, Assistente Social, com validade a partir de 18 de novembro de 2021, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 082362, da Coordenadoria de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" Nº. 1086 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **ANA PAULA PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 10/240.063-8, Assistente Social, com validade a partir de 18 de novembro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS 08, código 082355, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" Nº. 1087 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **ELLEN CRISTINA PEREIRA ZACARIAS**, matrícula 11/245.526-9, Assistente Social, com validade 18 de novembro de 2021, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS 08, código 082355, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" Nº. 1088 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **ELLEN CRISTINA PEREIRA ZACARIAS**, matrícula 10/245.526-9, Assistente Social, com validade 18 de novembro de 2021, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS 07, código 077321, da Gerência de Proteção à Família, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" Nº. 1090 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **OSWALDO AMENDOLA JUNIOR**, matrícula 11/241.205-4, Assistente Social, com validade a partir de 18 de Novembro de 2021, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS 07, código 077321, da Gerência de Proteção à Família, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" Nº. 1102 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **ANDREA DE MIRANDA LIMA**, matrícula 11/240.669-2, Assistente Social, com validade a partir de 18 de Novembro de 2021, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS 09, código 082356, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 1108 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o que estabelece o Decreto Rio Nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção, designada a processar e julgar Chamamentos Públicos destinado a selecionar instituições pertencentes a Organizações da Sociedade Civil, para firmar parcerias com a Secretaria de Assistência Social, mediante a celebração de Termo de Colaboração.

Art. 2º - A Comissão de Seleção instituída por esta resolução procederá com a seleção pública exclusivamente voltada aos projetos destinados aos serviços específicos de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, tratados no processo 08/003.145/2021.

Art. 3º A Comissão de Seleção será integrada pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

NOME	MATRÍCULA
BRUNA STEPHEM DA MOTA NOVAES	60/324.971-1
IRMA CRISÓSTOMO DE SIQUEIRA	11/238.601-9
EDILENE GONÇALVES DOS SANTOS	11/225.307-8
VIVIANE ALMEIDA SANTOS	11/261.698-5
GISELE PAULA RODOCZ	10/261.694-4
ANDERSON STRAUBEL	10/255.481-4
MARCIA CRISTINA IGNÁCIO RODRIGUES	11/240.031-5
MÁRCIA RODRIGUES PIRES	10/241.101-5

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" N.º 1110, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo 08/002.734/2021.

RESOLVE:
Aposentar **LUZINETE ESPINDULA KLEN**, Agente Auxiliar de Administração, Matrícula 10/243.065-0, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47 de 05 de julho de 2005.

ATOS DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO "P" Nº 932 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

ONDE SE LÊ:
"...
Artigo 1º. Instituir Comissão Gestora ao Termo de Fomento nº 141/2021 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada A MINHA CASA ASSICIAÇÃO CIVIL DE AMPARO AO MENOR, conforme tratado no processo administrativo nº 08/001.713/2020."

LEIA-SE:
"...
Artigo 1º. Instituir Comissão Gestora ao Termo de Fomento nº 141/2021 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada A MINHA CASA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE AMPARO AO MENOR, conforme tratado no processo administrativo nº 08/001.876/2019."

D.O. de 01/09/2021 pg. 25

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 02/12/2021

PROCESSO: 08/000.612/2020
NAD: 300
OBJETO: Aquisição de material de escritório
PARTES: SMAS E WORD LICITAÇÕES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO
RAZÃO: PE/ Nº 265/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 1caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações
VALOR: R$: 2.140,08 (dois mil, cento e quarenta reais e oito centavos)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

PROCESSO: 08/000.612/2020
NAD: 301
OBJETO: Aquisição de material de escritório
PARTES: SMAS E RCB SOLUÇÕES COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
RAZÃO: PE/ Nº 265/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 1caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações
VALOR: R$: 11.630,80 (onze mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

PROCESSO: 08/000.612/2020
NAD: 302
OBJETO: Aquisição de material de escritório
PARTES: SMAS E LAZARO BEZERRA SOARES ME
RAZÃO: PE/ Nº 265/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 1caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações
VALOR: R$: 1.080,00 (hum mil e oitenta reais)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

PROCESSO: 08/000.612/2020
NAD: 303
OBJETO: Aquisição de material de escritório
PARTES: SMAS E REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA
RAZÃO: PE/ Nº 265/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 1caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações
VALOR: R$: 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02.12.2021

Processo nº 08/004.139/2019 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 1.261/1.303, elaborado pela Subsecretaria de Proteção Social Especial, assim como o que foi apresentado pela Organização da Sociedade Civil denominada Central de Oportunidades, constante de fls. 1.322/1.369, bem como as planilhas de custos deles derivadas, que constituem, respectivamente, fls.1.307/1309 e fls. 1371/1373, de modo que **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração nº 58/2021 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e aquela instituição, cujo objeto consiste no acréscimo de valor na ordem de R$ 1.638.645,12 (Um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), com fundamento na alínea "a" do inciso I do art. 38 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Registre-se que a alteração pretendida no Plano de Trabalho em razão do aditamento de acréscimo de valor não descaracteriza o objeto inicial de que trata o Termo de Colaboração nº 58/2021, de forma que atesto que fica mantida a conformidade com o estipulado no escopo originário.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5199 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Contrato de Gestão n º 002/2021, referente ao processo instrutivo nº 09/21/000.036/2021 - CAP2.1/UPA Rocinha

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo 09/000.436/2017

CONSIDERANDO §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.1 e UPA ROCINHA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO GNOSIS			
REPRESENTAÇÃO	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	MARIA HELENA CARNEIRO DE CARVALHO	S/SUBPAV/CAP-2.1	11/095.045-1
TITULAR	CINTIA AGNES PEREIRA	S/SUBPAV/CAP-2.1	11/237.132-6
TITULAR	ALEXANDER LOURES ESPERANÇA DA ROCHA	S/SUBPAV/CAP-2.1	11/236.795-1
TITULAR	ERICO EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA	S/SUBPAV	60/324.373-0
TITULAR	LARRY BOTELHO DA SILVA	S/SUBHUE/ CGE-2.1/HMMC	11/214.852-6
TITULAR	BRUNA PEREGRINO BONFIM SUZARTE	S/SUBG/CGP	11/212.844-5
SUPLENTE	RENATO QUEIROZ	S/SUBG	60/317.630-2

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SMS 5072 de 21 de setembro de 2021, publicada no D.O.Rio de 22 de setembro de 2021

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2021
DANIEL SORANZ

ATO DO SECRETÁRIO
D.O. RIO DE 01/12/2021
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 3216 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Onde se lê:
..." Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38.256 de 10/01/2014, o prazo para conclusão da Sindicância instituída pela Resolução SMS "P" nº 2923"...

Leia-se:
..." Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38.256 de 10/01/2014, o prazo para conclusão da Sindicância instituída pela Resolução SMS "P" nº 2993"...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

09/004.930/2021 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 1.110, a qual acolho na íntegra, e considerando os Decretos Municipais nº 43.612/2017, nº 19.810/2001 e nº 47.360/2020, **INDEFIRO** a Impugnação ao Pregão Eletrônico nº 654/2021, interposta pela Sociedade Empresária **BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA**., para a realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Atenção Primária e Hospitalar das Áreas de Planejamento (AP) 1,0, 2.1, 2.2, 4.0, 5.1, 5.2 e 5.3, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

09/003.578/2018 - De acordo com o pronunciamento do Sr. Pregoeiro à pág. 1127, **RETIFICO o HOMOLOGO** do item 11, do Pregão Eletrônico nº 396/2021, nos autos do processo administrativo nº 09/003.578/2021, como a seguir:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

ITEM	EMPRESA	Obs.:
11	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sub Júdice

CANCELO o registro de preços nº 215/2021, publicado no Do Rio de 23/11/2021 - fl. 81, referente ao item 11, para a empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02.12.2021

09/905527/2021 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à fl. 81v e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, AUTORIZO o Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária - fazer uso das Atas de Registro de Preço nº 0153/2021 e 0154/2021 - Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 0219/2021, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.881.877/0004-07	R$ 296,20
RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.	33.549.309/0001.94	R$ 4.062,00

09/68/000610/2021 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à fl. 80v e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, AUTORIZO o Hospital Municipal da Piedade - fazer uso da Ata de Registro de Preço n° 0069/2021 - Pregão Eletrônico SMS/SRP n° 0018/2021, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
MJ COMERCIO E DIST DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI.	29.325.600.0001-01	R$ 13.460,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 1426 - Aposentar **JANETE DOS REIS ROSAS JULIO**, Auxiliar de Enfermagem, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/145.536-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 832/2021 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-EZTJ).

nº 1427 - Aposentar **CLÁUDIA RODOPIANO MONTENEGRO MADEIRA**, Médico Cardiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/225.611-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista o que consta do Processo 09/68/000 260/2020 (S/SUBHUE/HMP).

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA
PORTARIA "P" S/SUBG/CIL/GL Nº 03 DE 02.12.2021

O Gerente da Gerência de Logística, Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores Uendel Gomes Barreiros, matr. 11/239.152-2, José Silvio de Araujo, matr. 11/219.070-0 e Cristiano de Macedo Vidal, matr. 11/251.859-5, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Baixa de Medicamentos e outros, desta Gerência de Logística, cessando os efeitos da Portaria "P" S/SUBG/CIL/GL nº 01 de 03 de novembro 2021.
Conforme Ofício S/SUBG/CIL/GL n° 556 de 01 de dezembro de 2021.

PORTARIA "P" S/SUBG/CIL/GL Nº 04 DE 02.12.2021

O Gerente da Gerência de Logística, Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores Uendel Gomes Barreiros, matr. 11/239.152-2, José Silvio de Araujo, matr. 11/219.070-0 e Jorge Luis Torres de Oliveira, matr. 11/218.719-3, sob a presidencia do primeiro, constituírem a Comissão de Baixa de Material de Consumo (medico cirúrgico, impresso, limpeza e outros), desta Gerência de Logística, cessando os efeitos da Portaria "P" S/SUBG/CIL/GL nº 02 de 04 de Novembro de 2021.
Conforme Ofício S/SUBG/CIL/GL n° 557 de 01 de dezembro de 2021.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2021.

09/01/000.862/2021 - AUTORIZO a abertura de Processo Seletivo para escolha de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), que assegure assistência Universal e gratuita à População, no âmbito da Área de Planejamento (AP) 1.0, nos termos da Lei 5.026/2009 e Decreto nº 30.780/09, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R$ 260.108.402,02 (duzentos e sessenta milhões, cento e oito mil, quatrocentos e dois reais e dois centavos) nos estritos termos do Projeto Básico aprovado pela Superintendência de Integração de Áreas de Planejamento, e TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no DO Rio nº 170, de 12/11/2021.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2021.

09/04/000.933/2021 - AUTORIZO a abertura de Processo Seletivo para escolha de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), que assegure assistência Universal e gratuita à População, no âmbito da Área de Planejamento (AP) 4.0, nos termos da Lei 5.026/2009 e Decreto nº 30.780/09, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R$ 402.247.135,82 (quatrocentos e dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), nos estritos termos do Projeto Básico aprovado pela Superintendência de Integração de Áreas de Planejamento, e TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no DO Rio nº 173, de 18/11/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Processo nº 09/001.722/2019 - Autorizo a ANULAÇÃO TOTAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 1381/2021
Valor: R$ 217.805,00 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinco reais)
Favorecido: Cirúrgica Ipanema LTDA ME

Empenho: 1392/2021
Valor: R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)
Favorecido: First Line Comércio de Material Hospitalar LTDA

Processo nº 09/001.722/2019 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 1378/2021
Valor: R$ 201,40 (duzentos e um reais e quarenta centavos)
Favorecido: Laboratório B Braun S.A.

Empenho: 1380/2021
Valor: R$ 24.686,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais)
Favorecido: MJ Comércio e Distribuição de Material Médico Hospitalar EIRELI

Empenho: 1377/2021
Valor: R$ 255.624,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais)
Favorecido: Hollister do Brasil LTDA

Empenho: 1379/2021
Valor: R$ 46.994,50 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
Favorecido: BMD Comércio de Produtos Médicos LTDA

Empenho: 1375/2021
Valor: R$ 30.049,78 (trinta mil, quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)
Favorecido: Coloplast do Brasil LTDA

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE ÁREAS DE PLANEJAMENTO
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

09/01/000.862/2021- APROVO o ANEXO TÉCNICO F ás fls. 501 a 507, e TORNO SEM EFEITO o ANEXO TÉCNICO F do Projeto Básico às fls. 267 a 273, despacho publicado no D.O Rio nº 170, de 12/11/2021.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE ÁREAS DE PLANEJAMENTO
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

09/04/000.933/2021- APROVO o ANEXO TÉCNICO F às fls. 257 a 263, e TORNO SEM EFEITO o ANEXO TÉCNICO F do Projeto Básico às fls. 137 a 142, despacho publicado no D.O Rio nº 173, de 18/11/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

09/000228/2021 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho:
Nota de Empenho: 706/2021
Valor (R$): 6.013,18 (seis mil, treze reais e dezoito centavos)
Favorecido: Construir Facilities Arquitetura e Serviços Ltda.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMEIRA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Processo 09/31/000.189/2021 NAD N° 337/2021
1) Objeto: Suprimento de Fundos
2) Partes: SMS/CAP- 3.1/TAXI RIO CORPORATIVO
3) Fundamento: Não Sujeito a Lei nº 8.666/93
4) Valor: R$ 533.675,79 (Quinhentos e trinta três mil, seiscentos e setenta cinco reais e setenta nove centavos)
5) Autorizado por: Helildmar de Mattos winter

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

* Processo 09/31/000.111/2021 NAD N° 336/2021
1- Objeto: Suprimento de Fundos
2- Partes: SMS/Coordenadoria de Saúde da AP 3.1 e Policlínica José Paranhos Fontenelle.
3- Fundamento: Decreto nº 20.633/01 e Resolução CGM 450/03
4- Razão: Não sujeita.
5- Valor: R$ 2.834,00 (Dois mil, oitocentos e trinta quatro reais).
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHO DA COORDENAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo nº: 09/04/000/921/2021 - NAD nº: 246/2021
1. OBJETO: Aquisição de agulhas para as unidades de saúde da AP 4.0.
2. PARTES: SMS/SUBPAV/CAP 4.0 e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
6. AUTORIZAÇÃO: **Carlos Gustavo Veit**
***omitido no DO de 26/11/2021.**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHO DA COORDENAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo nº: 09/04/000/924/2021 - NAD nº: 247/2021
1. OBJETO: Aquisição de material para escritório para as unidades de saúde da AP 4.0.
2. PARTES: SMS/SUBPAV/CAP 4.0 e HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI..
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 7.545,00(sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)
6. AUTORIZAÇÃO: **Carlos Gustavo Veit**
***omitido no DO de 26/11/2021.**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 01/12/2021

Processo nº: 09/52/000.277/2019 - NAD nº 262/2021
1.OBJETO: Despesa de transferência oriunda do órgão 1800 referente à solicitação 1049/2021, processo 09/000.780/2019 relativa a serviços de fornecimento de gases medicinais.
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde da AP 5.2 e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 2002 4.RAZÃO: PE n. 236/2019
5.VALOR: R$ 39.303,84(Trinta e nove mil, trezentos e três reais e oitenta e quatro centavos)
6.AUTORIZADO: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce
*Omitido no D.O. do dia 02/11/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29.10.2021

09/007488/2021 - AUTORIZO a formalização do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas, cujo objeto conceder treinamento em serviço nas Unidades da Rede Municipal de Saúde pelos pós-graduandos dos Cursos de Pós-graduação de Cirurgia Geral e Oncológica e Cirurgia Plástica e Reparadora.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

AUTORIZO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO nº 09/000.970/2017 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato**, cujo objeto é a cessão de uso de equipamento com serviço de assistência técnica e assessoria científica acompanhado do fornecimento de insumos para laboratório, específicos para Hemoterapia, com cláusula rescisória **pelo período de 12 (doze) meses**. A eficácia deste ato fica condicionada à realização de pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade da prorrogação.

UNIDADE	Nº DO INSTRUMENTO	Nº DO INSTRUTIVO	PERÍODO EXECUTADO		PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR		
HMATCD	005/2018	09/66/000.008/2018	05/01/2018	04/01/2022	05/01/2022	04/01/2023	60 meses
HMATHP	003/2018	09/75/000030/2018	02/03/2018	01/03/2022	02/03/2022	01/03/2023	
HMATFM	005/2018	09/65/000379/2017	15/03/2018	14/03/2022	15/03/2022	14/03/2023	
HMLJ	016/2018	09/63/000.106/2018	01/08/2018	31/07/2022	01/08/2022	31/07/2023	

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

RATIFICO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO nº 09/002.322/2021 - **RATIFICO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c do artigo 14 da Medida Provisória nº 1047/2021 convertida na Lei nº 14.217/2021, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 097/2021**, cujo objeto é a aquisição de conjunto para medição de pressão arterial invasiva com cessão de cabo de PAM, em sistema de comodato, para atender as necessidades do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, com cláusula rescisória, **pelo período de 06 (seis) meses**. A eficácia deste ato fica condicionada à realização de pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade da prorrogação.

EMPRESA	Nº CONTRATO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO EXECUTADO		PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	
BTG COMERCIAL CIRÚRGICO EIRELI EPP	097/2021	1875	06/08/2021 a 05/02/2022	06 (SEIS) MESES	06/02/2022 a 05/08/2022	06 (SEIS) MESES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO nº 09/002.322/2021 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c do artigo 14 da Medida Provisória nº 1047/2021 convertida na Lei nº 14.217/2021, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 097/2021**, cujo objeto é a aquisição de conjunto para medição de pressão arterial invasiva com cessão de cabo de PAM, em sistema de comodato, para atender as necessidades do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, com cláusula rescisória, **pelo período de 06 (seis) meses**. A eficácia deste ato fica condicionada à realização de pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade da prorrogação.

EMPRESA	Nº CONTRATO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO EXECUTADO		PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	
BTG COMERCIAL CIRÚRGICO EIRELI EPP	097/2021	1875	06/08/2021 a 05/02/2022	06 (SEIS) MESES	06/02/2022 a 05/08/2022	06 (SEIS) MESES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25.11.2021*

Processo Nº 09/007.721/2021 - NAD nº 1190/2021
1. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar com disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes, materiais e equipamentos para diversas unidades da SMS.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS EIRELI
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: 3.415.530,72 (Três milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e trinta reais e setenta e dois centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: ERICA CRISTINA DA SILVA RAMOS DE LUCENA
7. RATIFICAÇÃO: PAULO DE OLIVEIRA SILVEIRA

(*) Omitido do D.O. de 26/11/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25.11.2021*

Processo Nº 09/007.721/2021
AUTORIZO a anulação parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 1190/2021 no valor de R$ 3.415.529,72 (Três milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) para fins de transferência de despesa.

(*) Republicado por incorreção no D.O. de 26/11/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/11/2021

(*) Processo nº.: 09/61/001.627/2021 NAD nº 992/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e P. G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
7. RATIFICADO POR: Carlos Frederico Favero Costa
RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor e P. G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP, com base no ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/001.627/2021, a aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
Por Omissão do D.O. de 04/11/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/11/2021

(*) Processo nº.: 09/61/001.627/2021 NAD nº 990/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 91.200,00 (NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
7. RATIFICADO POR: Carlos Frederico Favero Costa
RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, com base no ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/001.627/2021, a aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor R$ 91.200,00 (NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
Por Omissão do D.O. de 04/11/2021

(*) Processo nº.: 09/61/001.627/2021 NAD nº 991/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 40.104,00 (QUARENTA MIL, CENTO E QUATRO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
7. RATIFICADO POR: Carlos Frederico Favero Costa
RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com base no ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/001.627/2021, a aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor R$ 40.104,00 (QUARENTA MIL, CENTO E QUATRO REAIS), para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
Por Omissão do D.O. de 04/11/2021

(*) Processo nº.: 09/61/001.627/2021 NAD nº 995/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
7. RATIFICADO POR: Carlos Frederico Favero Costa
RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, com base no ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/001.627/2021, a aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
Por Omissão do D.O. de 04/11/2021

(*) Processo nº.: 09/61/001.627/2021 NAD nº 996/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 147.600,00 (CENTO E QUARENTA SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
7. RATIFICADO POR: Carlos Frederico Favero Costa
RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, com base no ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/001.627/2021, a aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor R$ 147.600,00 (CENTO E QUARENTA SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
Por Omissão do D.O. de 04/11/2021

(*) Processo nº.: 09/61/001.627/2021 NAD nº 1000/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 30.760,00 (TRINTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
7. RATIFICADO POR: Carlos Frederico Favero Costa
RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com base no ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/001.627/2021, a aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor R$ 30.760,00 (TRINTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS),para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
Por Omissão do D.O. de 04/11/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 02/11/2021

Processo n º 0963/001.331/2021 NAD nº. 717/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Manifold Medical Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
7. AUTORIZADO POR: DANIELA DONOVAN DA C. CASAIS

Processo n º 0963/001.331/2021 NAD nº. 718/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e R2 S Abrahao Comercio e Servicos Eireli
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 7.712,00 (Sete mil setecentos e doze reais).
7. AUTORIZADO POR: DANIELA DONOVAN DA C. CASAIS

Processo n º 0963/001.332/2021 NAD nº. 720/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Mapo Distribuidora de Material Hospitalar LTDA
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
7. AUTORIZADO POR: DANIELA DONOVAN DA C. CASAIS
***Omitido do D.O. RIO de 17/11/2021**

Processo n º 0963/001.330/2021 NAD nº. 721/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Manifold Medical Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
7. AUTORIZADO POR: DANIELA DONOVAN DA C. CASAIS

Processo n º 0963/001.330/2021 NAD nº. 724/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Aria Comercio de Materiais Hospitalares Eireli
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).
7. AUTORIZADO POR: DANIELA DONOVAN DA C. CASAIS
***Omitido do D.O. RIO de 18/11/2021**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Processo Nº 09/71/000.144/2021 - NAD 290/2021
1-OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e C.A Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
*Omitido do D.O. Rio de 25/11/2021

Processo Nº 09/71/000.143/2021 - NAD 291/2021
1-OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Bioline Fios Cirúrgicos Ltda EPP
3-FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 1.744,00 (Hum mil setecentos e quarenta e quatro reais)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
*Omitido do D.O. Rio de 25/11/2021

Processo Nº 09/71/000.142/2021 - NAD 292/2021
1-OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
*Omitido do D.O. Rio de 25/11/2021

Processo Nº 09/71/000.102/2021 - NAD 293/2021
1-OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Alfama Indústria e Comercio de Descartáveis Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 532,80 (quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
*Omitido do D.O. Rio de 25/11/2021

Processo Nº 09/71/000.147/2021 - NAD 294/2021
1-OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Bramed Com Hospitalar do Brasil Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 17.368,80 (Dezessete mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
*Omitido do D.O. Rio de 25/11/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo nº: 097/8/000.013/2020 - NAD nº 419/2021
1. OBJETO: FORNECIMENTO DE OPME
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **M4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE
5. VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
7. RATIFICADO POR: Radanezi Potengy Junior
* **Omitido no D.O. 26/11/2021**

EXPEDIENTE DE 25/11/2021
Processo nº: 09/78/000.483/2021 - NAD nº 420/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL USO HOSPITALAR GRUPO 8
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. EPP**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2021
5. VALOR: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 26/11/2021**

EXPEDIENTE DE 25/11/2021
Processo nº: 09/78/000.102/2018 - NAD nº 421/2021
1. OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
5. VALOR: R$ 26.681,30 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 26/11/2021**

EXPEDIENTE DE 25/11/2021
Processo nº: 09/78/000.486/2021 - NAD nº 441/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS LTDA.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2021
5. VALOR: R$ 99.840,00 (noventa e nove mil e oitocentos e quarenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 26/11/2021**

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Processo nº 09/75/000.443/2021 - NAD nº 456/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO - PE N. 0241/2021
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Marck Serviços e Distribuição de Equipamentos de Segurança e Produtos para Saúde Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei N. 10520 de 2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão Eletronico.
5. VALOR: R$ 374.240,00. (Trezentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta reais).
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Processo nº 09/75/000.479/2021 - NAD nº 458/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-CIRÚRGICO.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Ortom Industria Textil Ltda-ME
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666 de 1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R$ 31.452,00 (Trinta e um mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais).
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.
7. RATIFICADO POR: ANDRÉA MARIA SILVEIRA MANSO

Ratifico a Dispensa de Licitação, a favor da EMPRESA ORTOM INDUSTRIA REXTIL LTDA-ME com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei N. 8.666/1993 e suas alterações, objeto do Processo 09/75/000.479/2021 aquisição de Material Médico-Cirúrgico, para atender a demanda desta Maternidade.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Processo nº 09/75/000.479/2021 - NAD nº 459/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-CIRÚRGICO.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666 de 1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais).
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.
7. RATIFICADO POR: ANDRÉA MARIA SILVEIRA MANSO

Ratifico a Dispensa de Licitação, a favor da EMPRESA FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA., com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei N. 8.666/1993 e suas alterações, objeto do Processo 09/75/000.479/2021 aquisição de Material Médico-Cirúrgico, para atender a demanda desta Maternidade.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25.11.2021

*Processo nº: 0965/000746/2021 - NAD nº 498/2021.
1.OBJETO: Transferência de despesa do contrato nº 172/2021/SMS referente à prestação de serviço de telefonia no HMFM.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e CLARO S.A.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão (PE 136/2021).
5.VALOR TOTAL: R$ 46.733,04 (quarenta e seis mil e setecentos e trinta e três reais e quatro centavos).
6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
*Omitido 01/12/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25.11.2021

*Processo nº: 0965/000230/2019 - NAD nº 522/2021.
1.OBJETO: Transferência de despesa do 1º termo aditivo ao contrato nº 096/2019/SMS referente à prestação de serviço de fornecimento de gases medicinais, englobando instalação e manutenção de cilindros e tanques no HMFM.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA .
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão (PE 236/2019).
5.VALOR TOTAL: R$ 1.048.595,04 (um milhão e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).
6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
*Omitido DO 02/12/2021.

*Processo nº: 0965/000750/2021 - NAD nº 523/2021.
1.OBJETO: Aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e CINCO CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR TOTAL: R$ 15.520,00 (quinze mil e quinhentos e vinte reais).
6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
*Omitido DO 02/12/2021.

*Processo nº: 0965/000751/2021 - NAD nº 524/2021.
1.OBJETO: Aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e SUTUCAT INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS CIRURGICOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR TOTAL: R$ 3.888,00 (três mil e oitocentos e oitenta e oito reais).
6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
*Omitido DO 02/12/2021.

*Processo nº: 0965/000743/2021 - NAD nº 525/2021 a 527/2021.
1.OBJETO: Aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. E GAMA MED 13 COMERCIO E SERVICOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR TOTAL: R$ 10.475,50 (dez mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
*Omitido DO 02/12/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02.12.2021

D.O RIO N° 183 DE 02/12/2021 - PÁGINA 33 - 2ª COLUNA.
Onde se lê: Processo nº: 09/69/000.554/2021 - NAD nº 428/2021
Leia-se: Processo nº: 09/69/000.533/2021 - NAD nº 428/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

*Processo Administrativo nº. 01/900945/2018 e 09/76000.371/2021 - NAD nº. 189/2021
1.OBJETO: Despesa de transferência oriunda do Órgão 1800 referente a solicitação 1496/2021, para os Serviços de Limpeza do IMAS NISE DA SILVEIRA, CAPS TORQUATO NETO, CAPS CLARICE LISPECTOR, CAPS ERNESTO NAZARETH E CAPS RUBENS CORREA..
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e Construir Facilities Arquitetura e Serviços EIRELI.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, CAPUT DA LEI 10520 DE 2002.
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: R$ 2.709.522,44 (dois milhões, setecentos e nove mil e quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
* Omitido no D.O. Rio de 25/11/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2021

Processo Nº: 09/79/000.063/2019 - NAD Nº 0222/2021
1.OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS QUÍMICOS
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10.520 DE 2002
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR: R$ 2.472,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.
* Omitido em 26/11/2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL EXECUTIVA
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 02/12/2021
EVENTOS-TESTE

Considerando a relevância da análise dos dados e do impacto epidemiológico que os eventos teste podem significar à saúde coletiva e, ante a constatação de inobservância do envio, em prazo determinado na nota técnica S/IVISA-RIO COVID-19 Nº 23/2021, da base de dados em meio digital para os endereços eletrônicos cievs.rio@gmail.com e ivisario.gabinete@gmail.com, no formato de planilha, contendo as informações concernentes sobre o público presente e colaboradores:

ENTRET RIO MARKETING E EVENTOS LTDA. CNPJ 10.558.957/0001-01. Evento-teste: Fantasia Eterna. Data 01/11/2021. Processo 09/904.923/2021. Evento-teste: Halloween. Data 29/10/2021. Processo 09/904.372/2021. Evento-teste: Halloween Carnival. Data 30/10/2021. Processo 09/904.582/2021. Evento-teste: Halloween. Data 31/10/2021. Processo 09/904.373/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura dos Autos de Infração nº 996.816, 996.812, 996.814, 996.815, cujas 1ª vias serão encaminhadas por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

PARTY INDUSTRY PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI. CNPJ 16.581.672/0001-78. Evento-teste: Puta Farra - Explode Coração. Datas: 12/11/2021 Processo 09/905.269/2021 e Puta Farra - Explode Coração 14/11/2021 Processos e 09/905.271/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura dos Autos de Infração nº 996.817 e 996.818, cujas 1ª vias serão encaminhadas por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

AGÊNCIA AVERA EVENTOS E MARKETING LTDA. CNPJ 18.290.160/0001-88. Evento-teste: Numanice Data 13/11/2021. Processo 09/905.297/2021. Evento-teste: Encontrinho. Data 15/11/2021. Processo 09/905.298/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura dos Autos de Infração nº 996.819, 996.820 cujas 1ª vias serão encaminhadas por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

FÁBRICA SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO LTDA. CNPJ 23.475.118/0001-71. Evento-teste: Bloco do Carrito. Data 14/11/2021. Processo 09/905.299/2021. Evento-teste: L7 Data 20/11/2021. Processo 09/905.722/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura dos Autos de Infração nº 996.821, 996.834 cujas 1ª vias serão encaminhadas por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

ESPAÇO FÁBRIKA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI. CNPJ 25.166.233/0001-90. Evento-teste: Pato com Laranja. Data 13/11/2021. Processo 09/905.270/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura do Auto de Infração nº 996.822, cuja 1ª via será encaminhada por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

VICENZI CARACAS PRODUÇÕES EIRELI. CNPJ 26.601.800/0001-51. Evento-teste: Tokka. Data 13/11/2021. Processo 09/905.268/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura do Auto de Infração nº 996.823, cuja 1ª via será encaminhada por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

AGÊNCIA LEVELS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE EVENTOS LTDA. CNPJ 30.720.738/0001-94. Evento-teste: Mixed. Data 30/10/2021. Processo 09/904.853/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura do Auto de Infração nº 996.824, cuja 1ª via será encaminhada por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

CAEC CRIATIVIDADE ENTRETENIMENTO E EVENTOS EIRELI. CNPJ 35.588.724/0001-82. Evento-teste: Feijoada do Otacílio. Data 14/11/2021. Processo 09/905.273/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura do Auto de Infração nº 996.826, cuja 1ª via será encaminhada por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

AGÊNCIA HAWK LTDA. CNPJ 41.907.896/0001-74. Evento-teste: Voe: House of Alice. Data 13/11/2021. Processo 09/905.278/2021. Evento-teste: House of Alice. Data 14/11/2021. Processo 09/905.279/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura dos Autos de Infração nº 996.827, 996.829 cujas 1ª vias serão encaminhadas por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

VIBRA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA. CNPJ: 12.902.906/0001-80. Evento-teste: O Camarote. Data 20/11/2021. Processo 09/905.723/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura do Auto de Infração nº 996.833, cuja 1ª via será encaminhada por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

BAR PONTO SERVIÇO PREMIUM LTDA. CNPJ: 17.063.289/0001-90. Evento-teste: Fofoca. Data 20/11/2021. Processo 09/905.763/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura do Auto de Infração nº 996.832, cuja 1ª via será encaminhada por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

SOMMAR MAIS SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI LTDA. CNPJ: 34.367.554/0001-43. Evento-teste: Rio Dream. Data 13/11/2021. Processo 09/904.584/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura do Auto de Infração nº 996.830, cuja 1ª via será encaminhada por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

ARNON VELMOVITSKY. CPF: 533.572.807-87 Evento-teste: Casamento Rachel e Ricardo. Data 31/10/2021. Processo 09/904.736/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura do Auto de Infração nº 996.831, cuja 1ª via será encaminhada por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25.11.2021

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
*Processo nº: 09/900.987/2021 - NAD n.º 528/2021.
1.OBJETO: Ressuprimento de Fundos - S/IVISA-RIO/LASP
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - S/IVISA-RIO
3.FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 8.666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 19.564,49 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

*Omitido no D.O Rio de 26.11.2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02.12.2021

09/903.410/2021 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTOS - S.D.P DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos da Coordenação de Administração no valor de R$ 7.937,67 (sete mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), gestores Marcos da Silva Guedes e José Robson de Lima.

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATO DA VICE-PRESIDENTE
D.O. RIO DE 02/12/2021
RETIFICAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 569 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

ONDE SE LÊ:
"Designar **BEATRIZ DO NASCIMENTO SOARES**, matrícula 40/030.882-5, com validade de 22 de novembro de 2021, para a Função de Encarregado de Núcleo de Pessoal, código 086471, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Vila Kennedy..."

LEIA-SE:
"Designar **BEATRIZ DO NASCIMENTO SOARES**, matrícula 40/030.882-5, com validade de 22 de novembro de 2021, para a Função de Encarregado de Núcleo de Pessoal, código 086471, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Magalhães Bastos..."

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/12/2021

Processo nº 09/200486/2020 - NADs nº 1161 a 1165
1.Objeto: Aquisição de Itens de Vestuário e acessórios para agentes comunitários de saúde para atender as áreas programáticas 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 3.3, 5.1, 5.2, 5.3.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A E **KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA** no valor de R$ 268.305,95 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos). **FERANT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, no valor de R$ 329.132,29 (trezentos e vinte nove mil, cento e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), **UNIWORK UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, no valor de R$ 571.574,82 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois reais)
3.Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520/02 e suas alterações
4.Razão: PE - RP - RIOSAUDE Nº 0194/2021
5.Autorização: Paula Travassos de Lima

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo nº 09/200.907/2021 - Homologo o resultado da licitação, para as licitantes DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP (item 16: R$ 18.027,36), BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI (itens 18: R$ 20.977,30; 20: R$ 27.139,21; 21: R$ 1.042.394,94; 22: R$ 115.821,66), NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA (item 19: R$ 163.325,80), ESCALA SOLUÇÕES EM ABASTECIMENTO EIRELI (itens 23: R$ 1.469.709,94; 24: R$ 163.301,42), GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Itens 27: R$ 373.116,00 e 73: R$ 44.412,84), JN-MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Item 44: R$ 100.055,52), MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (Itens 47: R$ 122.272,74, 49: R$ 227.745,60, 51: R$ 267.924,70, 53: R$ 136.542,44 e 59: R$ 986.629,85), TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMÉRCIO ATACADISTA VAREJISTA EIRELI (Item 48: R$ 14.367,78), GLOBAL COMERCIAL EIRELI (Item 50: R$ 28.679,68), SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Item 56: R$ 8.850,00), CA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA (ITEM 68: R$ 123.925,77 e 69: R$ 13.769,53), MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (Itens 70: R$ 73.761,80 e 71: R$ 8.196,28), FRADEL MED INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA-ME (item 75: R$ 116.858,90) e MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS EIRELI (Item 76: R$ 13.150,51 e 77: R$ 3.000,00) que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico-hospitalares do Grupo II, listados o item 1 do Termo de Referência, pelo sistema de Registro de Preços, com fulcro nas Leis sob nº 13.303/2016, 10.520/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.698/2018, 30.538/2009 e 23.957/2004, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Processo nº 09/200.549/2021 - Adjudico e Homologo o resultado da licitação em favor da licitante **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 0194/2021**, à licitante **FERANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA** para o lote 3, com o valor total de R$ 1.118.848,40 (um milhão cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), no presente certame, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

vestuário e acessórios de agente comunitários de saúde, assistente administrativo e técnico de enfermagem contratados para atuação nas Equipes de Saúde da Família, do convênio estabelecido entre a Secretaria de Saúde do Município do Rio de Janeiro e a RIOSAÚDE, considerando os itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 do Termo de Referência, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Sergio Luiz Felippe**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 01/12/2021

Processo nº 21/000.589/2021 - **AUTORIZO** a despesa no valor de R$ 41.619,60 (quarenta e um mil seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos) referente à contratação da empresa CLARO S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa e móvel, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
* Republicado por incorreção no DORio Nº 183, pág 83 de 02 de dezembro de 2021

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

ATO DO SECRETÁRIO
(*)RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 242 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar **RAFAEL MENDES DA SILVA**, Agente de Administração, Matrícula nº 10/300.170-8, da Função Gratificada de Subgerente III, Símbolo DAI-06, código 084949, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.
(*) Republicado por conter incorreções, DO Rio de 02/12/2021, pág.83.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DE 22/11/2021

Processo n° 14/001.009/2020 - Na forma exposta no despacho retro, AUTORIZO, a prorrogação de prazo do estágio não obrigatório da aluna Raquel Lagarto Fontoura, objeto do Termo de Compromisso n° 020/2020, a partir de 04/12/2021 até 03/06/2022, no valor de R$ 3.729,54 (três mil, setecentos e vinte nove reais, cinquenta e quatro centavos), na forma da Lei Federal n° 11.788 de 25/09/2008.

(*) Omitido no D.O. Rio de 23/11/2021

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DE 26/11/2021

PROCESSO Nº 14/000.002/2021 - NAD 2021/275
1. **OBJETO:** Despesa de Bolsa básica de mutirantes - Programa Guardiões dos Rios
2. **PARTE:** SMAC
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 25 inciso caput da Lei 8666/93 e suas alterações
4. **VALOR:** R$ 100.000,00 (cem mil reais)
5. **AUTORIZAÇÃO:** Victor Zajdhaft
(*) Omitido no DORIO de 27/11/2021

(*) EXPEDIENTE DE 26/11/2021

PROCESSO Nº 14/000.004/2021 - NAD 2021/275
1. **OBJETO:** INSS mutirão Guardião dos Rios
2. **PARTE:** SMAC e INSS
3. **FUNDAMENTO:** Não sujeito
4. **VALOR:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
5. **AUTORIZAÇÃO:** Victor Zajdhaft
(*) Omitido no DORIO de 27/11/2021

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 02/12/2021

Processo n.º 14/302.109/2021- **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 0003/2021 - AUTORIZO a despesa no valor de R$ 199.177,27 (Cento e noventa e nove mil, cento e setenta reais e vinte e sete centavos), á favor da empresa B.F.MASSUNAGA ENGENHARIA EIRELI, cujo objeto é o "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DO CAMPO DE SANTANA - AP-1.1 - II RA - CENTRO".

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE 02/12/2021

Processo nº 26/602.221/2019 - Indefiro o pedido no que se refere à retroação da data da aposentadoria, fls. 52/53.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 232 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores **MARIA CECÍLIA SANTOS DE FARIAS**, Merendeira, Matrícula 13/142.955-4, **JULIANA ALENCAR DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, Matrícula 13/283.950-4, e **LEONARDO SANTANA DAS NEVES**, Agente de Administração, Matrícula 13/277.579-9, para fiscalizarem com eficácia a partir de 01/12/2021 a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO REFEIÇÃO/ ALIMENTAÇÃO PARA EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÕES ELETRÔNICOS (CARTÃO MAGNÉTICO COM "CHIP" DE SEGURANÇA), SENDO APLICADA TAXA ADMINISTRATIVA PERCENTUAL, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, VISANDO O ATENDIMENTO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ", objeto do processo 06/601.231/2021.

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 233 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores **MARIANA GROLLA DE SOUZA**, Professor II, Matrícula 13/166.722-9, **ANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS**, Agente de Administração, Matrícula 13/215.052-2, e **LEONARDO SANTANA DAS NEVES**, Agente de Administração, Matrícula 13/277.579-9, para fiscalizarem com eficácia a partir de 01/12/2021 a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PRÓPRIOS OU LOCADOS PELOS ÓRGÃOS/ ENTIDADES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL E GASOLINA, ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS, PRÓPRIOS E/OU CREDENCIADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", objeto do processo 06/601.200/2021.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

26/700.681/2018 - Ref.: Contrato n.º **014/2018** - Com base no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e tendo em vista a solicitação da RIO-ÁGUAS/PRE/DOC, AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Renovação de Contrato de Serviço Continuado com Prorrogação de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com a Adequação de Cronograma Físico-Financeiro e valor de R$ 2.510.009,79 (dois milhões, quinhentos e dez mil e nove reais e setenta e nove centavos) na forma proposta pela fiscalização do contrato.

06/601.373/2021 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 04 a 30 e 51 a 58 do processo em epígrafe de acordo com o disposto no Artigo 7º, parágrafo 2º, Inciso II e III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. E AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Concorrência, com base no Inciso I, alínea c, Artigo 23 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, do agrupamento n.º 128/2021, no valor estimado de R$ 6.834.435,49 (seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), cujo objeto refere-se à Elaboração de Estudos Hidráulicos, Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo para Redução do Impacto da Mancha de inundação do Jardim Maravilha - Guaratiba - A.R. XXVI.

26/701.341/2019 - **AUTORIZO** a redução de 33,33%, do Contrato nº 013A/2019, com início em 02/01/2022, a cargo da empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI em razão da constatação do decréscimo da demanda existente, de 03 para 02 funcionários.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

26/700.077/2019 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

1. Objeto: Despesas de PIS/PASEP.
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E PIS/PASEP.
3. Fundamento: Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
4. Razão: Não Sujeito.
5. Valor: R$ 8.500,44 (Oito mil e quinhentos reais e quarenta e quatro centavos).
6. Autorização: Ricardo Vieira Silva

26/700.077/2019 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

1. Objeto: Despesas de PIS/PASEP.
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E PIS/PASEP.
3. Fundamento: Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
4. Razão: Não sujeito.
5. Valor: R$ 5.911,42 (Cinco mil, novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos).
6. Autorização: Ricardo Vieira Silva
***Omitido do DO de 01/12/2021.**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Defiro na forma proposta:
06/600.925/2021 - Carlos Alberto dos Santos Silva Júnior, matr. 13/267.597-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

PROCESSO 15/000.481/2021 - **HOMOLOGO** o resultado da Convocação Pública SMEL nº 007/2021 para a escolha de Organização Social, visando celebração de contrato de gestão administrativa e esportiva do Grêmio Recreativo e Esportivo dos Industriários da Penha - GREIP com organização social qualificada nos termos da Lei Municipal nº 5.026 de 19 de maio de 2009, para oferta de atividades de iniciação esportiva, esportivas e desportivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante do edital. **ADJUDICO** os serviços à instituição vencedora do certame, **INSTITUTO CRESCER COM META** e **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R$ 3.818.932**,**21 (três milhões oitocentos e dezoito mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavo)** pelo período de 24 meses, com a consequente emissão da NAD e da Nota de Empenho, dando como válidos os trabalhos da Comissão Especial de Seleção, na Convocação Pública em epígrafe.

PROCESSO 01/000.337/2018 - **AUTORIZO** a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato CVL/SUBLO nº 004/2018, firmado com a **CENTELHA INSTALAÇÃO LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, limpeza e tratamento da qualidade da água do lago de canoagem slalom do Parque Radical de Deodoro, para atender a Secretaria Municipal de Esportes visando à prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a contar de 28/12/2021 no valor total de **R$ 3.481.377**,**96 (três milhões quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/12/2021

Processo: 06/701.065/2020 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução "P" SMH n.º 179 de 19/07/2021, ficam aceitas em caráter **Definitivo** as "**Obras de Requalificação na Rua Parazinho**, **próximo ao n.º 146**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro**/**RJ**", objeto do Contrato nº 180/2020, a cargo da empresa ASM Construções Ltda.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Processo 16/001.380/2021:
Onde se lê:
"...Iris Edilson Medeiros Azevedo, matrícula 12/193.315-9...";

Leia-se :
"...Iris Edilson Medeiros Azevedo, matrícula 12.178.383-6...".
DOMRJ nº 183, de 02 de dezembro de 2021, fls. 84.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Processo: 16/001.332/2021 - **AUTORIZO** a contratação da empresa QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELLI-EPP, CNPJ. Nº 06.210.076/0001-28, que apresentou o menor preço no valor total de **R$ 17.340**,**00 (dezessete mil**, **trezentos e quarenta reais)**, para compra de materiais pertencentes à classe 7440 visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, com fulcro no Artigo 24, *inciso* II, da L.F. Nº 8.666/93 e alterações da L.F. Nº 8.883/94.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

PROCESSO: 16/000.328/2021
a) OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e TAXI-RIO
c) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
d) RAZÃO: Despesas de serviços TAXI-RIO para atender às demandas da SMH.
e) VALOR: R$ 5.306,13 (cinco mil, trezentos e seis reais e treze centavos)
f) AUTORIZAÇÃO: ROBERO ADRIANO FERNANDES MOURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

PROCESSO: 16/001.389/2021
a) OBJETO: Multas e juros prestação do serviço de fornecimento de água e esgoto.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
c) FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
d) RAZÃO: INEXIGIBILIDADE.
e) VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais)
f) AUTORIZAÇÃO: ROBERO ADRIANO FERNANDES MOURA
g) RATIFICAÇÃO: CLAUDIO CAIADO JR.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

PROCESSO: 16/001.389/2021
a) OBJETO: Prestação do serviço de fornecimento de água e esgoto.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
c) FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
d) RAZÃO: INEXIGIBILIDADE.
e) VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
f) AUTORIZAÇÃO: ROBERO ADRIANO FERNANDES MOURA
g) RATIFICAÇÃO: CLAUDIO CAIADO JR.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Willian Carvalho dos Santos**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
***EXPEDIENTE DE 02/12/2021**

Processo n.º 29/000.016/2020 - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Rescisão Amigável do Termo de Colaboração SMDT nº 52/2020.
Diante da concordância expressa da Organização da Sociedade Civil Instituto SESSUB. Inscrita no CNPJ sob n.º 05.364.000/0001-94, com os valores apurados pela Comissão Especial de Rescisão Amigável às fls. 1370 a 1378.

Processo nº 29/000.016/2020 - **AUTORIZO** o pagamento de **R$ 332.987**,**03** (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e três centavos) ao **INSTITUTO SESSUB**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.364.000/0001-94, referente à assinatura do Termo de Execução SMCT n.º 01/2021 do Termo de Colaboração SMDT nº 52/2020.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo: 28/000.356/2021
Objeto: Aquisição de estações de trabalho para atender as demandas do COMDEPI.
Parte: Fundo Municipal do Idoso e Daten Tecnologia Ltda.
Fundamento: Caput do Artigo 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC Nº 0353/2021
Valor: R$ 180.215,00
Autorização: Jorge Willian P. Mathias

Processo: 28/000.356/2021
Objeto: Aquisição de estações de trabalho para atender as demandas do COMDEPI.
Parte: Fundo Municipal do Idoso e Daten Tecnologia Ltda.
Fundamento: Caput do Artigo 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC Nº 0353/2021
Valor: R$ 180.215,00
Autorização: Jorge Willian P. Mathias

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 699 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que consta no processo nº 04/001.337/2019,

RESOLVE:
Aposentar **ARNALDO DA SILVA SANTOS**, matrícula 10/103.997-3, Auxiliar de Serviço de Apoio, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 01/12/2021

25/002.883/2021: APROVO o Plano de Trabalho e **AUTORIZO** a celebração do Acordo de Cooperação com a Federação dos Empreendedores e Comerciantes da Orla da Cidade do Rio de Janeiro (PRO-ORLA), inscrita no CNPJ nº 42.318.395/0001-15, cujo objeto é conjugar os esforços dos partícipes para orientar e possibilitar a melhoria das atividades econômicas desenvolvidas por empreendedores e comerciantes membros das entidades associadas à PRÓ-ORLA nas praias da Cidade do Rio de Janeiro dentro das diretrizes que prezem pelo ordenamento público dos espaços ao proporcionar melhoria da infraestrutura e ordenamento do espaço das praias cariocas, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

PROCESSO: 04/150.569/2021 - **Nego** provimento ao recurso e indefiro a exposição de publicidade em galhardetes.

PROCESSO: 04/150.583/2021 - **Defiro** o requerido e determino a emissão da guia de cobrança de Taxa de Autorização e Publicidade - TAP devida, à luz do artigo 130 da Lei 691/84.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 01 DE DEZEMBRO 2021

PROCESSSO DEFERIDOS
04/150.684/2021 - V3A COMUNICAÇÃO LTDA
04/621.291/2021 - MANSÃO WAYNE BAR E RESTAURANTE LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras e **DETERMINO** a emissão da guia de cobrança da TUAP, na via pública frontal ao imóvel, destinada a estacionamento, na Rua Artur Bernardes, 9, Catete, de acordo com o Decreto nº 29.881/2008, c/c a Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 48.980/21, com **validade até 31 de dezembro de 2021**
04/621.608/2021 - CAJU RESTAURANTE E ALIMENTOS LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras e **DETERMINO** a emissão da guia de cobrança da TUAP, na área pública frontal ao imóvel, na Rua Barata Ribeiro, 2, Loja B com entrada suplementar Praça Demétrio Ribeiro, 97, Loja,, Copacabana, de acordo com o Decreto nº 29.881/2008, c/c a Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 48.980/21, com **validade até 31 de dezembro de 2021**
04/621.615/2021 - 1SUSHI RESTAURANTE LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras e **DETERMINO** a emissão da guia de cobrança da TUAP, na área pública frontal ao imóvel, na Rua Miguel Lemos, 21, Loja B, Copacabana, de acordo com o Decreto nº 29.881/2008, c/c a Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 48.980/21, com **validade até 31 de dezembro de 2021**

OUTROS DESPAHOS
04/150.271/2020 - PUBLIBANCA BRASIL S/A
NEGO provimento ao recurso e **MANTENHO**, com base na Lei nº 1921/1992, artigo 23, no Decreto nº 9904/1990, a decisão de indeferimento, ratificada pela manifestação do órgão de tutela acerca do impacto negativo na paisagem do entorno do bem tombado
04/150.159/2021 - MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING EIRELI ME
NEGO provimento ao recurso e **MANTENHO**, com base na Lei nº 1921/1992, artigo 23, no Decreto nº 23161/2001 e no Decreto nº 35259/2016, a decisão de indeferimento, ratificada pela manifestação contrária do órgão de tutela acerca do local de instalação da publicidade e de seu impacto negativo ao ambiente e à paisagem protegida
04/150.168/2021 - MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING EIRELI ME
NEGO provimento ao recurso e **MANTENHO**, com base na Lei nº 1921/1992, artigo 23, no Decreto nº 23161/2001 e no Decreto nº 35259/2016, a decisão de indeferimento, ratificada pela manifestação contrária do órgão de tutela acerca do local de instalação da publicidade e de seu impacto negativo ao ambiente e à paisagem protegida
04/150.174/2021 - MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING EIRELI ME
NEGO provimento ao recurso e **MANTENHO**, com base na Lei nº 1921/1992, artigo 23, no Decreto nº 20300/2001, a decisão de indeferimento, ratificada pela manifestação contrária do órgão de tutela acerca do local de instalação do painel digital e de seu impacto negativo ao ambiente e à paisagem protegida
04/180.468/2021 - MEMORANDO FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU/GFE Nº 003/2021
1. APROVO a alteração de localização da banca de jornais e revistas, situada na Rua Peter Lund, E/F ao nº 38, Caju, para a Rua Uruguai, E/F ao nº 330, Tijuca, ficando o deferimento da solicitação e a outorga de autorização de uso de área pública para o novo local condicionados à prévia deliberação favorável pela Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas da Secretaria Municipal de Conservação, nos termos do Decreto RIO nº 48.491, de 02 de fevereiro de 2021, alterado Decreto RIO nº 49.289, de 20 de agosto de 2021
2. REITERO a determinação para que o requerente providencie a retirada da banca de jornais e revistas da Rua Conde de Bonfim, E/F ao nº 366, Tijuca, conforme notificação às fls. 27 do Processo Administrativo nº 04/180.468/2021, sob pena de aplicação de multas e remoção de mercadorias e equipamentos para o depósito público, sem prejuízo da possível alteração de localização referida no item 1 desta publicação, caso atendida a condição indicada
04/740.420/2021 - CAFÉ E BAR CONDE LTDA
RATIFICO a decisão que cancelou o Auto de Infração nº 969.124, exarada em 18/11/2021, as fls 9 do processo nº 04/740.420/2021

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.461/2021 - RESOLUÇÃO MKT EIREL
04/131.475/2021 - INSTITUTO RIO - PONTE PARA O INVESTIMENTO SOCIAL
04/131.479/2021 - INSTITUTO RIO - PONTE PARA O INVESTIMENTO SOCIAL
04/131.530/2021 - RIO 2 FORMATURAS
04/131.611/2021 - GRAN TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO S/A
04/131.625/2021 - HYPE ART PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
04/131.647/2021 - DE BACKER LOUNGE
04/131.656/2021 - SIMÕES & HERKENHOFF ARTE TERAPIA LTDA
04/131.676/2021 - CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO BRASIL
04/131.684/2021 - OTIMIZA CONSULTORIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA
04/131.706/2021 - URBAN PRODUÇÕES

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/131.258/2021 - FISHFIRE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA
04/131.454/2021 - TAICORAMA DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA
04/131.551/2021 - CARTÃO DE TODOS CAMPO GRANDE
04/131.645/2021 - CARTÃO DE TODOS CAMPO GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021
PROCESSSO DEFERIDOS
04/101.665/2021 - SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA
04/600.423/2021 - SEVERINA RAMOS BRITO
04/600.850/2021 - ANTONIO WILSON DA SILVA VIEIRA
04/600.852/2021 - JESUS MEIRA JUNIOR
04/621.323/2021 - PEDRO RASO BASTOS
04/621.449/2021 - LUIZ PAULO DA SILVA
04/621.693/2021 - MARIA ARLINDA DA CONCEIÇÃO SILVA
04/640.909/2021 - VIVIANE BARROS BRUM JANIBELLI
04/681.487/2021 - JOANA MARTINS DA SILVA
04/700.524/2021 - MARA CRISTINA DOS SANTOS GARCIA
04/700.593/2021 - ADEMIR RODRIGUES DA SILVA
DEFIRO a alteração das mercadorias para “doces, balas, bombons e confeitos, bebidas não alcoólicas envazadas” na relação de produtos comercializados na autorização ao exercício do comércio ambulante 80097093 e **INDEFIRO** a inclusão de auxiliar por falta de documentos
04/700.661/2021 - WANDA TERTULIANO DOS SANTOS
04/740.576/2021 - LUCY VENÂNCIO DA SILVA

DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação
04/601.825/2019 - GEFERSON DE JESUS SANTOS
04/181.641/2021 - ANDRESSA DA COSTA SANTOS
04/620.602/2021 - MARIA CRISTIANE DO NASCIMENTO SILVA
04/621.261/2021 - ROGEVÂNIO LAMEU DA SILVA
04/621.493/2021 - CAROLINE DOS SANTOS SILVA
04/621.547/2021 - DJANIRA COSTA RODRIGUES FRISCHMAN
04/640.801/2021 - SIDNEY DA SILVA
04/700.419/2021 - SOLANGE ROSA DE JESUS
04/700.522/2021 - EVALÉRIA MARQUES LAURINDO
04/700.533/2021 - JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA
04/700.542/2021 - BRUNO HENRIQUE WALTORT MAIA PEREIRA
04/700.616/2021 - LUCIMAR LOPES FERREIRA
04/700.622/2021 - CARLA TEIXEIRA DE LIMA
04/700.654/2021 - ADRIANA DOS SANTOS COSTA
04/720.331/2021 - ANDRÉA GIORDANA BUNA SANTOS
04/720.389/2021 - FATIMA REGINA XAVIER DE OLIVEIRA
04/720.787/2021 - ADEILTON PEREIRA SOARES
04/740.925/2021 - TIAGO MOREIRA DE SANTANA
04/741.127/2021 - IVANILDO RIBEIRO RODRIGUES
04/741.130/2021 - JOSENILDO MEDEIROS DA SILVA
04/741.131/2021 - REGICLÉIA DA SILVA ALVES
04/741.132/2021 - MARCOS BARBOSA PENETA
04/761.051/2021 - RODRIGO DE SOUZA FRANÇA
04/761.167/2021 - JAILSON DOMINGOS DO NASCIMENTO
04/761.169/2021 - FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA REIS

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/741.128/2021 - FRANCISCO ANTONIO ARAÚJO SOUZA
04/741.129/2021 - CARLOS ANTONIO FERREIRA MOREIRA
04/761.172/2021 - ANA CÉLIA GUIMARÃES QUEIROZ

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 03/11/2021
PROCESSOS DE BAIXA DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/681.351/2021 - RESTAURANTE ZOU SUSHI LTDA

DESPACHO DO GERENTE EM 12/11/2021
PROCESSOS DE BAIXA DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/681.369/2021 - VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

DESPACHO DO GERENTE EM 26/11/2021
PROCESSOS DE BAIXA DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/681.186/2021 - RVM SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
04/680.126/2021 - LEVIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

DESPACHO DO GERENTE EM 29/11/2021
PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/680.147/2019 - HANDOVER BAR E RESTAURANTE EIRELI
04/680.141/2019 - DOMARCA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
04/681.511/2021 - ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTAR DA BARRA
04/681.204/2021 - NE GRU COMERCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI
04/680.719/2020 - AUTO POSTO DE GASOLINA RECREIO LTDA ME
04/681.510/2021 - ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER DA BARRA
04/681.275/2021 - WORLD TIRES COMERCIO DE PNEUS E AMORTECEDORES LTDA
04/681.507/2021 - ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER DA BARRA
04/681.509/2021 - ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER DA BARRA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
PROCESSOS INDEFERIDOS
04/700.552/2021 - ENCONTRO DO SAMBA BAR E RESTAURANTE LTDA (MESAS E CADEIRAS)
04/700.684/2021 - MARIA JOSÉ LOPES COSTA (COMÉRCIO AMBULANTE)

EXPEDIENTE DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
PROCESSOS DEFERIDOS
04/700.613/2021 - ENCONTRO DO SAMBA BAR E RESTAURANTE LTDA (PUBLICIDADE)
04/700.652/2021 - PHD DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA (PUBLICIDADE)
04/700.077/2021 - PAX SUPERMERCADOS LTDA (PUBLICIDADE)

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/700.615/2021 - LILIA MARCIA PAIVA (COMÉRCIO AMBULANTE)

EXPEDIENTE DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021
PROCESSOS DEFERIDOS
04/700.010/2021 - R T SARA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA (PUBLICIDADE)
04/700.402/2021 - MAXIMUS CLASSIC SHOES COMÉRCIO E SAPATARIA EIRELI (PUBLICIDADE)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
PORTARIA "P" SUBPDEC Nº 38/021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O Subsecretário de Proteção e Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras **ALEXANDER DE ARAÚJO LIMA**, matrícula: 11/263.344-4; **FILIPE DE OLIVEIRA MAIA**, matrícula: 11/274.997-6, e **ANTÔNIO ADRIANO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula: 60/319.165-7, como responsáveis pelo acompanhamento da entrega de APARELHOS DE CELULAR para atender aos servidores da SUBPDEC, por **MATHEUS NICHOLAS BATISTA ALMEIDA DE PINHO 08752294684**, processo instrutivo: 09/800.184/2021, NAD 221/2021.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/11/2021

(*) Processo nº 09/800.204/2021 - NAD nº 250/2021
1. Objeto: Aquisição de um gerador para atender os servidores da SUBPDEC em suas atividades externas.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO.
3. Fundamento: Artigo 24, INCISO II, da Lei 8666/93 e suas alterações.
4. Valor: R$ 2.350,00 (Dois mil e trezentos e cinqüenta reais).
5. Autorização: **RODRIGO GONÇALVES DA SILVA**
***Omitido no D.O. Rio 04 de novembro de 2021.**

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" IG Nº 205, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **01/702.525/2021.**

RESOLVE:

APOSENTAR **JANAINA PINTO DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrículas **635.955-3** / **852.751-7**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

PROCESSO Nº 017021962021
HOMOLOGO o procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico GM-RIO Nº 612/2021**, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de protetor labial, para atender as necessidades de proteção individual dos Agentes da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, e declaro **deserto** o certame, pela inexistência de propostas.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 01/12/2021

PROCESSO: 01/701.223/2021 - NAD 417
a)OBJETO: Pagamento de Taxas .
b)PARTE: GM RIO e DETRAN-Departamento Estadual de Trânsito-RJ
c)DISPOSITIVO: Artigo 25 inciso CAPUT da Lei 8666 de 21/06/1993
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para pagamento de Taxas.
e)VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
f)AUTORIDADE: JOSE PEDRO FILHO
g) RATIFICADOR: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA
* Omitido D.O do dia 22/11/2021

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

PROCESSO Nº 01/701.780/2021
HOMOLOGO o procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico GM-RIO Nº 613/2021**, cujo Objeto é Registro de preço para serviço especializado de Fornecimento e Distribuição de Refeições, sob demanda, destinadas aos Agentes da GM-RIO, durante as Operações para os Grandes Eventos, na Cidade do Rio de Janeiro, e declaro **fracassado** o certame, em razão das propostas apresentadas não atenderem os critérios de julgamento estabelecido em lei.

INSPETORIA GERAL
DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 29/09/2021
Processo n.º 017026702020 - MARCELO DE SOUSA, matrícula 852.397-9 - AUTORIZO

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Vinicius Cordeiro**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho conforme dados que se seguem:

Proc. N.º 27/000.684/2021
01 - OBJETO: Prestação serviços de coleta de lixo hospitalar/infectante, para atender à SMPDA.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB.
03 - FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada.
05 - NAD: 219/2019
06 - VALOR: R$ 60.038,64 (Sessenta mil, trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Autorização: Andrea de Jesus Lambert
Ratificação: Vinicius Cordeiro

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho conforme dados que se seguem:

Proc. N.º 01/840.535/2020
01 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR DE USO MÉDICO-VETERINÁRIO, PARA ATENDER A SMPDA.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
03 - FUNDAMENTO: Art. 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações. Solicitação de preço Registrado da Licitação 3800/00662021.
04 - VALOR: R$ 90.322,00 (Noventa mil e trezentos e vinte e dois reais).
05 - NAD: 235 /2021.
06 - AUTORIZAÇÃO: Vinicius Cordeiro.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: **Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

PORTARIA "P" Nº 040/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços de plano de assistência médico-hospitalar para atender aos empregados da Riotur, objeto do **Termo de Contrato nº 023/2021** com a Klini Planos de Saúde Ltda, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Gabriela Ferreira do Lago - Mat 13/288.841-0
Ricardo José Ramos - Mat 13/245.290-2
Hilton Jorge Araujo da Silva - Mat 45/555.361-1

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 29 novembro de 2021.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

PROCESSO Nº 12/800.326/2021 - Autorizo a adesão a Ata de Registro de Preços FP/SUBGGC Nº 028/2021 homologada em favor da empresa CS Brasil Frotas Ltda. CNPJ nº 27.595.780/0001-16.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Processo nº 10/004.308/2021 - NAD nº 128/2021
OBJETO: Fornecimento de cartões magnéticos de combustível.
PARTES: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-Rio e Ticket Soluções HDFGT S.A.
FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
VALOR: R$ 406.680,00
RAZÃO: Adesão à Ata FP/SUBGGC nº 027/2021
AUTORIZAÇÃO: Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Marli Ferreira Lima Peçanha**

RESOLUÇÃO SEAC-RIO "P" Nº 031 DE 01 DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

RESOLVE:
Artigo 1º. Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 004/2021 celebrado entre a Secretaria Especial de Ação Comunitária e a Organização da Sociedade Civil denominada Instituto Brasil Social - IBS, conforme tratado no processo administrativo nº 22/000.034/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada por todos.

- Herika Cristina Dutra Rangel matricula nº 11/192.979-3;
- Vania de Jesus Julio matricula nº 60/324.579-2;
- Hercules Ferreira Mendes matricula nº 60/256.210-6;

Artigo 2º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2021 referente ao Termo de Colaboração nº 004/2021.

RESOLUÇÃO SEAC-RIO "P" Nº 032 DE 01 DEZEMBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

RESOLVE: Artigo 1º. Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 004/2021 celebrado entre a Secretaria Especial de Ação Comunitária e a Organização da Sociedade Civil denominada Instituto Brasil Social - IBS, conforme tratado no processo administrativo nº 22/000.034/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinado por todos.

- Tatiane Alves Regis Lacerda matricula nº 10/240.789-8;
- Carla Cristina dos Santos Valladão matricula nº 60/324.530-5;
- Lauro André Campos de Oliveira matricula nº 60/255.700-7;

Artigo 2º. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução SEAC- RIO "P" N.º 031 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2021 referente ao Termo de Colaboração nº 004/2021

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904/ Fax.: 2293-1648

ATO DO CONTROLADOR-GERAL
RESOLUÇÃO CGM "P" N.º 702, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 10.362, de 8 de agosto de 1991 e considerando o disposto no processo n.º 13/000.546/2021,

RESOLVE:
Aposentar **FÁBIO LUIZ PIRES E SILVA**, Profissional de Nível Superior (IPLANRIO), Classe Especial, matrícula 10/127.632-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, ressaltando que o ato de concessão de aposentadoria somente se perfaz após apreciação da legalidade para fins de registro pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, conforme determina o art.71, inciso III c/c art. 75 da Constituição Federal.

DESPACHOS DO CONTROLADOR GERAL
(*)EXPEDIENTE DE 1º /12/2021
13/000.517/2021 - Autorizo a emissão de Ordem de Fornecimento de Materiais - OFM para a Empresa **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI**, visando à aquisição de "papel reprográfico A4", especificado no Termo de Referência, no valor total de R$ 14.908,92 (quatorze mil novecentos e oito reais e noventa e dois centavos), com fulcro no artigo 1º caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
(*)Omitido no D.O. Rio nº 183, de 02/12/2021.

EXPEDIENTE DE 02/12/2021
13/000.540/2021 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento - TAXI.RIO - Corporativo dos gestores ROGÉRIO MOREIRA MESQUITA, matrícula 11/288.978-0 e RENATA BORGES NUNES DOS SANTOS, matrícula 11/152.563-3.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2021
Processo nº: 13/000.470/2021 - NAD nº 221/2021
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 5.990,84 (cinco mil novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)
Autorização: RAIMUNDO DOS SANTOS CONTREIRAS JÚNIOR

Processo nº: 13/000.587/2021 - CGM-PRO-2021/47-NAD nº 222/21
Objeto: Aquisição de *scanner* (05 unidades)
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e COMERCIAL LB MIX LTDA EPP
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 14.296,00 (quatorze mil duzentos e noventa e seis reais)
Autorização: RAIMUNDO DOS SANTOS CONTREIRAS JÚNIOR

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
Processo: 11/524.887/2021
Objeto: Contrato emergencial referente à locação de impressoras e gerenciamento de impressões, com fornecimento de todos os suprimentos (inclusive papel), incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças.
Partes: Fundo Especial da PGM e **ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**
Fundamento: Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/1993.
Razão: Garantir a continuidade dos serviços.
ND: 3.3.90.40.03
Valor: R$ 317.635,98 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).
Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ
Ratificação: DANIEL BUCAR CERVASIO

DESPACHO DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
Processo: 11/512.448/2019
Objeto: Prestação de serviços de filmagem (com transmissão de áudio e vídeo em tempo real, ao vivo ou não), produção e edição profissional de imagens dos eventos (cursos, seminários, palestras, solenidades etc.) a serem realizados pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, incluindo gravação de entrevistas com palestrantes/convidados e depoimentos pessoais para edição e produção do material gravado, transformando-os em vídeo, matéria e documentário devidamente descritos no termo de referência, na forma da lei - PRORROGAÇÃO.
Partes: Fundo Especial da PGM e **CHA COM NOZES PROPAGANDA LTDA.**
Fundamento: Art. 1º, caput, da Lei 10.520/2002.
Razão: Divulgar os materiais produzidos nos eventos promovidos pelo Centro de Estudos e preservar a memória da Procuradoria Geral do Município do RJ.
ND: 3.3.90.39.17
Valor: R$ 72.588,00 (setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO "P" N° 312, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, com validade a partir de 03 de dezembro de 2021, **CAMILA LIPIANI DE FRANÇA SOARES**, matrícula nº 90/902.187-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do GCS-5.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021
Processo nº: 040/101941/2021
Assunto: Recurso Administrativo - Pregão Eletrônico nº TCMRJ 28/2021 (P.A. nº 040/101.223/2021)
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de 6 (seis) Garçons e 5 (cinco) Copeiras, pelo período de **30 (trinta) meses**.
Interessado: EURO SERVICE EIRELI

CONHEÇO O RECURSO interposto pela empresa EURO SERVICE EIRELI, em face da decisão final do Pregão Eletrônico TCMRJ nº 28/2021, e quanto ao mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão que considerou vencedora a empresa ALE & DAN SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, pelos argumentos aduzidos pelo Sr. Pregoeiro (peça 15) e com base no Parecer de peça 17 da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos, que aprovo e adoto como fundamentos desta decisão.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Circulação de ar e distanciamento:
fáceis de manter e decisivos
no combate ao coronavírus.

#UseMáscara #AbraEspaço

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Instrutivo: Nº 01/003.071/2019
Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 31/2019
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2021.
Partes Signatárias: Município do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito e GP/COR, e a OTT BRASIL DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses, até 02/12/2023 sem repasse de recursos financeiros entre as PARTES.
Valor: A execução do presente instrumento não implica em transferência de recursos financeiros entre as PARTES.
Prazo Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 84, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 09/007130/2021 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC Nº 33, de 14 de janeiro de 2020, torna público o **resultado dos recursos quanto ao gabarito e o resultado da Prova de *Seleção à Residência Médica para o ano de 2022* - *Residência em Unidades Hospitalares e Residência em Medicina de Família e Comunidade***, para atuação nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PROVA DE SELEÇÃO À RESIDÊNCIA MÉDICA EM UNIDADES HOSPITALARES E RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE PARA O ANO DE 2022
GABARITO DA PROVA REALIZADA EM 07/11/2021 APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

CIRURGIA PLÁSTICA/ CIRURGIA VASCULAR / COLOPROCTOLOGIA / UROLOGIA									
1	D		16	B		31	D		46	B
2	C		17	B		32	B		47	B
3	B		18	D		33	D		48	D
4	ANULADA		19	B		34	A		49	C
5	A		20	A		35	C		50	B
6	D		21	D		36	C		51	B
7	A		22	B		37	B		52	D
8	A		23	C		38	D		53	A
9	B		24	C		39	A		54	D
10	A		25	C		40	A		55	A
11	C		26	A		41	C		56	D
12	ANULADA		27	D		42	A		57	B
13	C		28	ANULADA		43	D		58	A
14	C		29	B		44	C		59	B
15	ANULADA		30	C		45	C		60	C

ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA DE EMERGÊNCIA, NEUROCIRURGIA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, PEDIATRIA E PSIQUIATRIA									
1	C		16	ANULADA		31	C		46	B
2	B		17	D		32	D		47	D
3	D		18	B		33	C		48	D
4	ALTERA DE B PARA A		19	C		34	C		49	B
5	A		20	C		35	B		50	D
6	ANULADA		21	C		36	B		51	C
7	ALTERA DE C PARA B		22	C		37	B		52	A
8	D		23	A		38	B		53	A
9	B		24	D		39	C		54	A
10	A		25	B		40	A		55	A
11	D		26	D		41	C		56	C
12	A		27	A		42	A		57	C
13	D		28	A		43	C		58	D
14	C		29	D		44	D		59	B
15	B		30	A		45	A		60	D

PROVA DE SELEÇÃO À RESIDÊNCIA MÉDICA EM UNIDADES HOSPITALARES E RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE PARA O ANO DE 2022
GABARITO DA PROVA REALIZADA EM 07/11/2021 APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE									
1	C		16	B		31	C		46	C
2	A		17	A		32	A		47	C
3	D		18	C		33	A		48	B
4	C		19	D		34	D		49	B
5	B		20	A		35	B		50	C
6	C		21	D		36	D		51	A
7	D		22	C		37	A		52	A
8	D		23	D		38	C		53	D
9	ANULADA		24	D		39	ANULADA		54	A
10	A		25	B		40	C		55	C
11	C		26	C		41	B		56	D
12	A		27	A		42	B		57	A
13	B		28	B		43	D		58	B
14	D		29	B		44	D		59	C
15	B		30	A		45	A		60	D

350 - MEDICINA DE EMERGÊNCIA (SEM PRÉ-REQUISITO) - RIO DE JANEIRO									
INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	CMED	CGER	OBGI	PED	MPS	NOTA
2109712		BRUNO MENDERLSON DÁCIO SILVA	23/01/1991	9	10	5	10	9	43
2113791		JAQUELINE MARISOL SANCHEZ OBLITAS	14/11/1981	-	-	-	-	-	FALTOU
2108873		JULIA AZEVEDO CARLOS MAIA	04/07/1996	9	10	6	12	10	47
2110918		LAIS PEIXOTO DOMINGOS	12/06/1993	5	6	5	8	6	30
2113556		LEONARDO FERNANDES DE ARAUJO	07/11/1979	6	6	8	8	6	34
2112938		LUANA FONSECA VITA SOUZA	26/04/1991	9	6	5	9	10	39

82495 - PSIQUIATRIA (SEM PRÉ-REQUISITO) - RIO DE JANEIRO									
INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	CMED	CGER	OBGI	PED	MPS	NOTA
2113079		ALAN MEDEIROS MELINO	13/04/1988	-	-	-	-	-	FALTOU
2111113		ALANA MORAIS GUIDETTI	26/07/1991	8	6	9	8	6	37
2112813		ALEXANDRE MEDEIROS FERNANDES RODRIGUES	24/10/1996	7	11	8	9	11	46
2113664		ALINE HERINGER MACHADO	29/04/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2110195		ALLAN LOPES MARINHO CUNHA	15/05/1993	8	10	10	11	12	51
2109529		AMANA IANDARA M GOMES	14/06/1990	5	4	5	10	9	33
2109476		ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BEVILAQUA REIS	02/01/1986	9	4	5	9	9	36
2109914		ANA CAROLINA LEAL ROORDA	19/05/1996	10	6	8	11	10	45
2111408		ANA LAURA CAMPOS VALADARES	26/04/1997	3	5	6	7	9	30
2109461		ANA LUÍSA ALVARENGA DIAS	07/01/1996	9	9	9	9	11	47
2111189		ANA LUISA SALDANHA DE MATTOS LOGAR	03/04/1997	6	10	4	10	9	39
2111855		ANA PAULA GOMES	18/10/1985	7	9	6	9	8	39
2110019		ANA VITORIA MILITAO SANSONOWSKI	23/10/1993	7	10	7	8	11	43
2113044		ANDERSON FAVACHO CURTY	12/09/1974	-	-	-	-	-	FALTOU
2111716		ANDRÉ ALCAIDE	22/09/1992	9	11	8	10	11	49
2110821		ANDRE SOARES DOS SANTOS	21/11/1976	-	-	-	-	-	FALTOU
2110849		ARTHUR DE SOUZA ROCHA	21/04/1996	7	8	7	12	9	43
2109222		AUDREY RIBEIRO FISCHER	24/03/1997	7	9	6	8	9	39
2113805		AYALLA VILELA SOUZA	06/09/1997	8	7	6	9	9	39
2108807		BEATRIZ FIRMO KAZAY	13/07/1997	9	12	9	9	11	50
2111631		BIANCA COSTALONGA DORIGO	29/04/1996	9	9	8	9	12	47
2108796		BRENDA CAROLINA FERNANDES DIAS	06/04/1993	8	11	10	11	11	51
2113660		BRUNA CAMPOS DE SOUSA	08/06/1992	-	-	-	-	-	FALTOU
2113701		BRUNA ROSSI VARGAS DE MENDONÇA	19/03/1994	9	9	6	9	8	41
2109079		BRUNO MANUEL DA CRUZ PÓVOA	18/12/1996	8	6	8	8	10	40
2112889		CAIO AKIRA SERIKAKU	16/11/1992	7	6	5	9	8	35
2112100		CAIO CARVALHO INACIO DE VASCONCELLOS	03/07/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2112463		CAÍQUE APPENDINO AMARAL	30/05/1994	-	-	-	-	-	FALTOU
2109695		CAMILA BAHIA SOARES	21/04/1994	5	8	6	10	9	38
2110435		CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA REINA GOMES	20/05/1983	5	6	6	3	6	26
2111605		CAMILLA SILVERIO OLIVEIRA SANTOS	06/12/1987	-	-	-	-	-	FALTOU
2108977		CARLOS MARCIO BORGES FILHO	31/01/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2109101		CAROLINA DA SILVA NIKITENKO	04/04/1995	5	7	7	8	10	37
2112640		CAROLINA DE MORAIS TORRES	02/04/1996	4	3	4	4	7	22
2110082		CAROLINA HONORATO ARAUJO	13/07/1994	6	7	6	11	9	39
2112414		CATARINA BARATA	08/04/1985	4	5	4	8	8	29
2110962		CICERA ALICE MACEDO	19/03/1989	10	5	6	5	10	36

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2112881		CLAUDIO MATEUS GNOATTO	12/10/1992	-	-	-	-	-	FALTOU
2109470		CRISANE PRATA NETO MACHADO	03/11/1976	4	7	3	6	8	28
2108821		DIEGO ALMEIDA VIEIRA	28/09/1990	9	10	8	10	11	48
2108752		DIOGO GUIDI FEITOSA	16/04/1987	8	12	8	10	8	46
2113027		DIOGO SIMÃO DE MEDEIROS	06/09/1993	8	7	4	9	9	37
2110813		DOMINGOS PRUDÊNCIO DE MORAES NETO	17/04/1996	8	6	6	7	10	37
2109588		DOMINIQUE BELART BRANDAO DIAS	08/05/1993	5	4	5	8	7	29
2113661		ELOAH DINIZ DE FIGUEIREDO	10/02/1996	7	6	6	10	9	38
2109930		ERIKA NATIELLI MOREIRA FRIZON	14/08/1993	7	9	10	12	6	44
2109410		ERNANI FONSECA NETO	25/08/1995	9	8	10	10	11	48
2109457		FABIANA FIGUEIREDO FERRAZ	10/07/1993	7	8	6	9	10	40
2111466		FABRICIO ANTUNES MAYER	14/02/1997	10	12	8	12	10	52
2112688		FELIPE FERREIRA LIMA	13/02/1996	11	11	10	10	12	54
2111575		FELLIPE DE SOUSA	19/05/1987	6	7	6	7	11	37
2109829		FERNANDA GOMES DUARTE PINTO DE SOUZA	21/12/1988	9	8	7	9	8	41
2112805		FERNANDA MARTINS MARCOVECCHIO	06/07/1994	4	5	4	6	7	26
2111097		FERNANDA SERENO GONÇALVES	26/09/1996	7	5	5	10	7	34
2109049		FILIPPE STYLIANOS VILLELA DANDOULAKIS	25/10/1989	6	9	5	9	10	39
2112605		FLAVIO GOMES FERREIRA	22/06/1989	6	5	6	8	5	30
2109291		FREDERICK DAMACENO SANT'ANNA SOUZA	01/12/1991	6	10	6	11	10	43
2112008		GABRIEL ALENCAR MOTA	21/08/1996	8	8	8	10	10	44
2112383		GABRIEL BEVILACQUA DA MATTA ABDALLA	15/06/1986	9	12	7	10	7	45
2110491		GABRIELA VALANI GIURIATO	24/04/1995	10	12	7	12	11	52
2111192		GABRIELA VARAJAO FONTES LOPES	07/06/1992	-	-	-	-	-	FALTOU
2111634		GEORGES MATEUS MOURA NADER	23/09/1996	8	9	6	9	11	43
2110345		GIOVANNA GRISI PINHEIRO CASTELO BRANCO	25/02/1997	7	8	7	9	9	40
2112269		GUILHERME AUGUSTO TEIXEIRA CHAVES	09/08/1985	8	6	4	9	8	35
2111368		GUILHERME DE SOUZA PAULO FILHO	13/03/1991	-	-	-	-	-	FALTOU
2111684		GUILHERME NUNES BARBOSA	12/06/1997	8	10	8	12	11	49
2110944		GUSTAVO REZENDE TRIANI	09/02/1997	10	8	6	7	9	40
2110099		HELLEN PEREIRA MELO	04/09/1996	8	6	7	9	11	41
2112918		HUGO PESSOTTI ABORGHETTI	09/05/1995	6	7	4	8	11	36
2113367		HUMBERTO DE CASTRO MOREIRA ARAUJO	20/03/1994	9	10	7	10	9	45
2110622		IANN DOS SANTOS FRANCO	19/01/1991	9	9	7	9	9	43
2113794		IGOR PIAZZI ROCHA	03/07/1995	10	9	9	11	9	48
2109281		ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI	13/05/1967	6	6	5	3	8	28
2108658		ISABELLE ALVES RAMOS	24/03/1993	9	9	7	9	11	45
2109764		ISADORA CARDOZO SILVEIRA	09/02/1993	7	8	8	7	10	40
2110793		IVAH AVNER MARTINS BARBOSA	30/07/1987	9	8	9	10	11	47
2108964		IZABELA PEDRALI SOARES	05/07/1993	6	7	7	7	9	36
2111145		IZABELY LUZÓRIO SCOLFORO	22/09/1993	8	7	7	9	10	41
2110700		IZAEL FRANCISCO DE BRITO ARAUJO	27/05/1996	10	10	8	11	11	50
2112415		JANAILTON CARLOS LEOPOLDO PINHEIRO MUNIZ	30/08/1978	-	-	-	-	-	FALTOU
2110777		JEREMIAS REGIS DE MATTOS SOARES	21/06/1991	8	8	5	9	7	37
2110775		JÉSSICA GONÇALVES BENEVIDES	27/08/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2109448		JOAO CESAR BRAGA LIMA	15/03/1996	6	7	7	9	9	38
2110303		JOAO GABRIEL FERREIRA DA CUNHA RAMOS	19/07/1995	9	9	7	12	11	48
2112563		JOAO MATHEUS OLIVEIRA AGUIRRE BARBOZA	01/06/1991	8	8	8	8	9	41
2112922		JOÃO PEDRO SILVA CASTRO CARDOSO	19/04/1993	9	8	6	12	10	45
2113659		JOÃO VITOR SANTIN CAVALCANTE	29/10/1996	9	8	5	9	11	42
2108779		JONATHAN DE ANDRADE ROCHA	04/02/1984	8	10	8	11	6	43
2110457		JOSE DAVI FAJARDO VILLELA MARTINS POMPILIO DA HORA	11/03/1993	9	7	8	9	11	44
2110646		JOSE GABRIEL CHAVEZ ROCHA	14/09/1987	9	9	6	9	9	42
2112703		JÚLIA CORRÊA ARÊAS SALDANHA	13/05/1993	5	4	8	11	8	36
2110868		JULIA DOS SANTOS CABRAL VIEIRA	23/06/1994	9	9	9	10	11	48
2112404		JULIA SEGAL GRINBAUM	25/07/1993	10	8	5	8	9	40
2112261		JULIAN VICENZI	04/04/1995	-	-	-	-	-	FALTOU
2109236		JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO FILHO	16/11/1992	4	7	3	6	6	26
2113667		JURIAN TEIXEIRA LOPES JUNIOR	12/12/1978	-	-	-	-	-	FALTOU
2109847		KAREN DE SÁ SCHETTINO	23/07/1996	8	9	7	11	12	47
2113834		KAREN FERRAMENTA PEIXOTO	10/04/1995	7	10	8	8	8	41
2109137		LARA FERREIRA CAMACHO	17/06/1998	9	12	9	11	11	52
2109944		LARISSA CAMPOS CARROCINO	20/05/1997	6	9	11	8	10	44
2111287		LEDA MARIA HAMED FARINAZZO	07/08/1994	7	11	8	8	10	44
2110312		LEONARDO MACHADO TAVARES	29/01/1997	7	5	6	7	9	34
2113700		LETYCIA MOREIRA SANTANA	10/06/1994	2	5	5	10	8	30
2113245		LIGIANY PEREIRA BASTOS	26/08/1994	6	7	9	10	10	42
2108829		LORENA AGUIAR DE OLIVEIRA	14/08/1997	7	11	9	12	9	48
2113186		LORENA MOURA GONZALEZ	12/12/1994	9	8	6	9	11	43
2111166		LORENA ROCHA BARBOSA SATLER MAIA	23/03/1992	6	9	8	9	10	42
2113202		LORRAINE ANDRADE SANTOS DE SOUZA	22/04/1994	6	7	6	11	8	38
2112549		LOUISE MARCONDES NITOLE	23/03/1994	3	5	5	6	5	24
2112111		LUAN GUSTAVO SILVA SALES	09/10/1997	9	9	10	9	6	43
2112820		LUCAS COTRIM FURTADO DA GAMA	24/10/1993	8	8	7	10	10	43
2111016		LUCAS TURRA GOMES	26/05/1997	7	7	4	6	9	33
2113458		LUCIANA BRUNO MATOSO	07/07/1988	6	4	6	9	7	32
2113605		LUIZ FRANCISCO DE ABREU BUSCACIO	05/07/1985	6	5	4	7	6	28
2113126		LUIZ GUSTAVO BERNARDO DE OLIVEIRA	09/06/1993	8	6	6	10	7	37
2108937		LUMA LANES PINHEIRO DINIZ	18/11/1995	5	6	8	9	8	36
2110751		MARCELE SIMOES DE MAGALHAES	20/02/1991	10	9	6	9	8	42
2113165		MARCELLA FLAVIANE NUNES GONÇALVES DE MESQUITA	14/08/1995	7	9	8	5	9	38
2109012		MARCOS BRUNO SOARES DA COSTA	29/06/1988	8	5	6	8	9	36
2109259		MARIA EDUARDA MARCONDES COUTINHO	29/10/1992	9	7	7	9	10	42
2113099		MARIA JOSINA PEGO ANTUNES	08/11/1993	9	9	7	10	10	45
2109788		MARIA LUÍSA SANTOS DE CASTRO	02/07/1996	6	10	9	11	11	47
2111568		MARIA MARIANA PAULA PASSOS	12/12/1995	8	8	10	10	11	47
2109628		MARIA THEREZA PATURY GALVÃO CASTRO	06/02/1994	-	-	-	-	-	FALTOU
2113430		MARIANA FAGUNDES MATTOS	19/04/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2109170		MARIANA GOMES SOARES BITENCOURT	07/02/1994	10	9	7	12	10	48
2113627		MARINA MARIA COLOSSO DELALANA	26/10/1991	-	-	-	-	-	FALTOU
2111264		MARLON MOREIRA NERY	20/06/1988	-	-	-	-	-	FALTOU
2113506		MATHEUS DE VARGAS MIGUEL	21/08/1995	8	5	6	4	7	30
2108759		MATHEUS DIAS COITE	10/03/1995	-	-	-	-	-	FALTOU
2112180		MATHEUS FIGUEIREDO NUNES DE CARVALHO	21/04/1996	10	7	9	7	10	43
2109555		MATHEUS MARTINS OLIVEIRA	07/01/1994	4	5	5	6	6	26
2112014		MAYARA DE FRANÇA VILELA	26/12/1994	8	8	9	10	12	47
2109288		MELINA XAVIER CANZIANI	06/03/1990	7	4	6	10	9	36
2113825		MICHEL BRITO PEIXOTO	12/05/1983	-	-	-	-	-	FALTOU
2110682		MIRELLA VIANNA LENAC	12/06/1993	7	6	5	8	10	36
2113150		NAYANE FIGUEIRÓ FREIRE DOS SANTOS	02/10/1990	2	5	3	7	3	20
2108749		NICOLAS CAMPOS FIGUEIREDO	22/11/2021	9	12	7	10	10	48
2110416		PATRICIA REIS DE MELLO FREITAS	08/08/1988	10	8	7	9	11	45
2109134		PAULO ZICARI BONEDER	10/06/1994	7	9	7	10	11	44
2110883		PEDRO HENRIQUE PEREIRA ESPÍNDOLA	26/10/1991	-	-	-	-	-	FALTOU
2109313		RAFAEL DA CUNHA CANCELA	05/07/1995	7	8	7	10	11	43
2108830		RAFAEL DE QUEIROZ HENRIQUES ALMEIDA	04/05/1995	9	9	8	12	10	48
2113608		RAFAEL MONTEIRO CAMISAO	18/04/1995	9	7	6	11	10	43
2111850		RAFAEL MOREIRA DE SOUZA ABRANTES	16/01/1998	9	8	5	10	11	43
2111236		RAFAEL SILVA AGUIAR	19/12/1995	8	10	7	11	12	48
2113061		RAISSA VIEIRA MAIA	15/09/1990	8	7	8	8	10	41
2109524		RAQUEL COTTA LAMAS	26/02/1995	11	11	6	8	11	47
2109513		RENATO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR	10/07/1997	6	11	8	8	8	41
2112857		RODRIGO NETTO ARMANDO RANGEL	17/04/1989	9	9	9	9	11	47
2108739		ROMULO MARTINS BARBOSA	12/07/1990	6	9	6	10	10	41
2112353		RUTH FISZON ZAGARODNY	09/08/1996	9	7	8	9	11	44
2112497		SERGIO LUIZ LOPES DOS SANTOS	24/04/1978	-	-	-	-	-	FALTOU
2110843		STHEFANE MILANEZ SALVADOR	04/11/1991	6	7	8	9	10	40
2112530		TADEU FLORIDO JOSÉ GAMA	23/07/1996	8	10	7	10	11	46
2111406		TALYTA QUITZ MIGUEL ROCHA	13/06/1996	9	12	10	10	11	52
2110901		TAUANE DA MATA VIEIRA OLIVEIRA	03/09/1993	10	9	9	10	12	50
2112637		THAIS BELO RAMOS	01/11/1988	7	9	5	4	9	34
2112359		THAIS CARVALHO CASTRO	01/03/1995	4	2	7	6	8	27
2112470		THALES SCHWARTZ DUARTE MARTINS	12/06/1997	9	9	8	9	12	47
2111050		THAYNÁ MARQUES VARELLA	12/12/1995	8	4	8	10	9	39
2110852		THIAGO FRANCISCO NOGUEIRA	09/05/1992	8	10	7	8	10	43
2109088		TICIANE BRITO DA COSTA	14/01/1994	8	7	4	7	9	35

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2111332		TÚLIO ANDRADE BENEVENUTE	27/12/1993	4	4	3	7	7	25
2110625		VALÉRIA MATA DE DUARTE FERREIRA RIBEIRO	10/10/1997	9	9	8	10	10	46
2113225		VICTOR COLOMBINI DOS SANTOS	07/11/1991	5	6	3	9	6	29
2110827		VICTOR TADEU VIEGAS VIEIRA	28/02/1994	10	11	7	11	11	50
2112165		VINNICIUS MAI	06/03/1985	-	-	-	-	-	FALTOU
2109480		VITORIA LIDUENHA VILAS BOAS	07/03/1997	9	11	9	9	9	47
2112149		VIVIAN LADEIRA FONSECA	07/04/1986	8	9	6	11	11	45

89902 - ANESTESIOLOGIA (SEM PRÉ-REQUISITO) - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	CMED	CGER	OBGI	PED	MPS	NOTA
2109463		ALINE CHAVES BARROS	11/01/1990	8	12	8	9	9	46
2109630		ALLAN SOARES DE SOUZA	08/11/1976	6	6	3	9	5	29
2110224		ALLICE KLEIN SIAS DE OLIVEIRA	29/12/1994	6	9	8	6	9	38
2111816		ALYNE DE AVELAR SOARES	10/02/1987	10	8	6	9	12	45
2110731		AMANDA MARTINS CAMARA	02/04/1995	5	9	8	8	11	41
2112141		AMANDA PINTO DE OLIVEIRA	13/06/1996	6	7	5	6	7	31
2111241		AMANDA VAZ LIMA	23/02/1995	7	7	11	12	10	47
2111501		ANA ALICE COLLIS DE CAMARGO QUEIROGA	12/11/1987	8	6	6	8	4	32
2109345		ANA ANGELICA DE ASSUNCAO PORTELA	29/10/1991	5	8	7	8	8	36
2113019		ANA CAROLINA DE MORAES BUENO	16/12/1995	8	7	7	9	8	39
2111005		ANA CAROLINA ROBADELO DA SILVA FREIRE	13/03/1987	9	9	8	9	11	46
2112717		ANA CAROLINA VENCESLAU BIOZA	07/06/1992	8	6	7	9	9	39
2110470		ANA LUIZA NOBRE GUIMARAES	12/02/1998	8	8	9	9	12	46
2108714		ANA PAULA DOMINGOS SILVA	08/07/1992	10	9	8	10	11	48
2110627		ANA PAULA RIBEIRO PIRES	18/12/1997	6	8	6	8	9	37
2108867		ANDERSON DA GRACA SANTOS	25/06/1991	9	11	7	8	11	46
2113568		ANDRÉ LUÍS SALAI PEREIRA	06/05/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2111180		ANELISE MOLINARI PARREIRA	23/05/1991	5	10	7	9	9	40
2110892		ANNA BEATRIZ VILELA E OLIVEIRA DE CARVALHO	19/12/1995	9	7	9	10	10	45
2111255		ANNA PAULA ALVES BERTOLINO	08/03/1991	2	6	6	7	8	29
2110943		ARAMIS AZEVEDO GOULART AMARAL	19/03/1997	10	11	7	11	10	49
2109781		ARETHA PAES DE LIMA CARNEIRO	15/03/1984	7	10	8	10	11	46
2112882		ARTHUR AUGUSTO DA SILVA	06/01/1995	6	6	7	9	7	35
2108912		ARTUR DA SILVA PEREIRA	01/02/1981	8	12	8	10	12	50
2111771		ARTUR DE SOUSA LEITE JUNIOR	17/10/1989	-	-	-	-	-	FALTOU
2109330		BARBARA FERREIRA DE ANDRADE	28/01/1995	7	10	4	11	8	40
2112956		BARBARA FREIMANN VIEIRA	27/04/1989	9	7	9	8	9	42
2112072		BÁRBARA GOMES ALVES GUIMARÃES	08/08/1987	6	10	6	10	11	43
2112672		BARBARA MONTEIRO VERGARA	25/07/1987	7	9	5	8	9	38
2111858		BEATRIZ FEIJO THEDIN CORREA	13/08/1996	10	6	5	9	7	37
2112222		BEATRIZ GLIELMO SARAIVA	09/08/1985	6	10	5	5	9	35
2109172		BERNARDO ANTONIO BOCKORNY MENEZES DA FONSECA	13/06/1996	7	9	9	8	9	42
2111928		BERNARDO BASTOS LIMA	06/12/1984	8	6	7	9	8	38
2110677		BRENO SALES SCHEIDT	23/07/1995	7	8	8	8	9	40
2112693		BRENO SOUZA BRITO	21/05/1997	10	12	8	11	12	53
2111922		BRUNA CORDEIRO DE LIMA	20/01/1995	11	11	9	11	11	53
2113277		BRUNA DA SILVA PEREZ	04/03/1990	5	2	6	2	5	20
2113863		BRUNA DO NASCIMENTO VILLELA	23/03/1996	10	8	7	9	12	46
2110954		BRUNA GIALLUCA PERROTTA	01/08/1989	11	12	10	8	10	51
2111062		BRUNO DE SOUZA BATISTA	13/12/1983	-	-	-	-	-	FALTOU
2112028		BRUNO SALAMA HERSZAGE	24/05/1985	9	11	7	11	11	49
2113841		CAIO BARBOSA FERNANDES CAMARINHO	06/06/1993	5	5	1	8	8	27
2109690		CAIO OLIVEIRA CARVALHO	26/08/1993	7	9	6	11	9	42
2109289		CAMILA DE BARROS FRANCA BRAECHER	19/04/1991	9	9	9	12	9	48
2109767		CAMILA DE MELO ESPINOLA	03/01/1993	9	9	7	6	9	40
2108782		CAMILA DE SOUZA SILVA	08/03/1998	8	12	6	10	11	47
2113609		CAMILA NUNES DE FIGUEIREDO	12/09/1994	8	8	6	9	7	38
2112203		CAMILLA MATHIAS SECCO	04/06/1993	4	5	6	8	9	32
2111328		CARMEM MOULIN DE MAGALHAES	28/02/1992	-	-	-	-	-	FALTOU
2111821		CASSIANNA OLIVEIRA FRANGO DA SILVA	05/06/1995	8	10	9	11	12	50
2113788		CELIA PISANESKI DE OLIVEIRA	16/03/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2112667		CLARA ALVIM MOREIRA	27/05/1995	7	10	8	11	10	46
2112886		CLAUDIA FARIA DUTRA DE SOUZA	24/07/1979	-	-	-	-	-	FALTOU
2110105		CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	28/11/1975	5	5	4	10	7	31
2108943		DANDARA MONTEIRO DE SOUZA	20/03/1989	11	9	7	9	7	43
2111242		DANIEL CAL VIEGAS	30/12/1987	5	5	4	8	10	32
2111818		DANIEL CERVEIRA GOMES DE OLIVEIRA	23/08/1995	-	-	-	-	-	FALTOU
2112147		DANIEL SECUNDINO ALTAMIRANO CRUZADO	18/08/1998	1	4	4	8	7	24
2113809		DANIELA CEZARIO MENEZES	06/07/1995	8	12	9	12	10	51
2109379		DANIELA GOMES DE SOUZA	11/12/1981	6	7	8	12	9	42
2109587		DAVI BIZZO NEVES	09/02/1988	8	11	7	10	11	47
2109417		DAVI DE CASTRO MUNIZ SILVA	12/10/1995	7	5	2	6	6	26
2113169		DAYAN AUTRAN LAMEGO	13/03/1996	10	10	9	11	12	52
2112210		DENYS SCHAEFER DORNELLAS LADEIRA	08/09/1996	8	10	7	10	12	47
2111944		DIEGO DA COSTA FERNANDES	30/11/1989	6	6	3	3	3	21
2113427		DIOGO RIBEIRO FERRARI	08/04/1994	9	8	7	10	9	43
2109805		DOMIRES DA SILVA ANDRADE	20/05/1996	10	12	7	8	11	48
2112884		EDUARDA BRAGA MACEDO	27/07/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2110062		EDUARDO FRANKLIN LEITÃO	29/03/1998	8	10	10	11	12	51
2113130		EDUARDO LO BIANCO DOS SANTOS	12/05/1988	5	4	5	6	5	25
2113178		EDUARDO MACHADO FIGUEREDO JUNIOR	11/01/1984	-	-	-	-	-	FALTOU
2113504		EDUARDO MASSA BIALOWAS	29/01/1987	8	8	5	9	6	36
2112325		EDUARDO MEDEIROS ZERBONE	05/06/1996	10	10	7	8	12	47
2110788		ELAINI APARECIDA DE OLIVEIRA	24/04/1990	7	9	6	9	10	41
2109424		ELLER DANIEL BUSATTO HERINGER WERNER	11/08/1987	6	5	6	8	9	34
2110732		ELYZANDRA DE ARAUJO FREITAS	05/01/1989	9	10	6	9	11	45
2108672		EMANOEL BEZERRA OLIVEIRA	17/10/1987	7	8	7	11	11	44
2110941		EMERSON LEÃO INÁCIO DE MELO JÚNIOR	21/06/1997	11	11	9	12	11	54
2108682		ÉRICA GONÇALVES MEIRA	08/09/1995	6	6	10	9	10	41
2109462		FABIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	21/02/1995	10	7	8	10	11	46
2112555		FABRÍCIO CAETANO BATISTA DOLABELLA	10/04/1996	3	4	3	5	5	20
2109516		FELIPE AAD CAVALCANTE	17/09/1995	7	7	6	5	8	33
2109441		FELIPE DE CARVALHO FRAZAO MATOS	03/01/1986	5	10	7	10	9	41
2112907		FELIPE DINIZ	02/07/1994	-	-	-	-	-	FALTOU
2113082		FELIPE HENRIQUES TERZI RODRIGUES DA CUNHA	04/03/1996	6	7	6	6	8	33
2109454		FELIPE KAZUMI KIRIKI AYABE	06/03/1990	8	10	6	9	8	41
2112814		FELLIPE KAIZER GALO PERUSSO	22/11/1990	9	11	8	11	10	49
2112471		FERNANDA B. M. COSTA SOUTO MAIOR	04/12/1981	7	9	5	8	8	37
2112032		FERNANDA MARIA DA SILVA ALVES	11/11/1982	10	9	7	9	10	45
2113717		FERNANDA REFFATTI	15/08/1983	6	8	6	9	11	40
2111289		FERNANDA SIQUEIRA TABOADA	30/07/1983	6	5	5	6	7	29
2110003		FERNANDO ANDRADE AMORIM	18/03/1989	9	10	8	12	10	49
2109086		FILIPE BONZANINI ZART	20/01/1989	7	7	8	9	5	36
2112422		FILIPE FERREIRA LEANDRO	21/06/1997	10	10	8	10	10	48
2111455		FLAVIA DE REZENDE DE SOUZA	15/05/1994	7	3	5	9	6	30
2112128		FLAVIA SECCO TAVARES DE SOUZA	14/10/1987	11	8	7	9	9	44
2113784		FRANCY NEY MOREIRA ISSLER	09/04/1980	8	5	4	9	10	36
2111641		GABRIEL BERNARDO DE AZEVEDO LEITE	03/04/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2112511		GABRIEL CAMARINHA FRANCO DE MENEZES	03/09/1993	8	9	8	9	12	46
2112865		GABRIEL DIONYSIO MEDEIROS GONÇALVES	12/03/1998	8	6	5	9	10	38
2109773		GABRIEL ROSALINO BARRETO	01/11/1994	7	8	3	11	9	38
2109886		GABRIEL VASCONCELOS SANTOS	24/08/1992	9	8	9	11	11	48
2111747		GABRIELA BITENCOURT BATISTA	30/06/1990	8	7	8	9	11	43
2110507		GABRIELA CAMILO DIAS	16/12/1994	9	11	5	11	12	48
2109749		GABRIELA DO COUTO PEREIRA	16/10/1996	10	11	10	11	11	53
2110915		GABRIELA NOEL DELMONTE	20/04/1995	4	9	6	8	8	35
2109216		GABRIELA PONCE SOARES	22/07/1997	7	9	7	11	10	44
2110078		GABRIELA QUEIROZ AMORELLI GONZAGA	12/06/1997	7	10	8	10	9	44
2109499		GABRIELA REGAL TONON	25/05/1991	6	9	7	6	9	37
2113492		GABRIELLA IGREJA PETITET MATHIAS	05/02/1997	11	7	6	10	10	44
2111515		GABRIELLE MAHEDA DE SOUZA LIRA	09/07/1998	9	10	10	10	10	49
2109545		GABRYELLA LINS MELO	29/07/1995	4	7	5	5	5	26
2109037		GABRYELLE FERREIRA DE SOUZA	19/01/1990	8	8	6	8	10	40
2113485		GIOVANNA LAMARÃO LIMA	26/05/1995	-	-	-	-	-	FALTOU
2109632		GISELE ALVES JACOME	15/11/1982	5	7	4	7	8	31
2109033		GLAUCIA LEITAO MIRANDA	16/01/1987	5	6	8	9	11	39
2112455		GLAYDE SABRINA CAMARGOS DE SOUZA	22/06/1993	8	7	7	9	8	39
2110873		GLEICE DA SILVA FERNANDES	15/06/1989	8	11	4	8	9	40
2113355		GRACIELLY MARIA MARINHO ARAGAO	21/07/1995	7	9	8	9	10	43
2113763		GUILHERME ALBERT LEITE CORRÊA	29/09/1993	7	5	4	4	9	29

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2108930		GUILHERME ANDERSON DE FREITAS LEMOS	03/11/1980	9	11	7	7	7	41
2113572		GUILHERME CORTAZIO DA COSTA SA	02/12/1997	10	10	8	11	11	50
2109126		GUILHERME GENELHU SOARES	31/03/1993	10	12	9	12	11	54
2110695		GUILHERME LICURGO FERREIRA GOULART	28/10/1994	4	3	8	8	7	30
2109267		GUILHERME MIRANDA FERNANDES	20/06/1996	6	12	6	7	12	43
2111190		GUILHERME TEBALDI CARVALHO	21/10/1995	8	9	8	9	9	43
2109312		GUILHERME VIANNA ROSSETO	20/03/1998	6	7	4	6	8	31
2110146		GUSTAVO CÉSAR LELES DIAS	05/12/1995	10	10	10	11	12	53
2110296		GUSTAVO DE MELLO GANEM	10/02/1995	5	7	3	10	7	32
2108860		GUSTAVO MACIEL PIRES	30/01/1993	9	10	7	11	9	46
2111977		HANNA YPIRANGA BENEVIDES	14/05/1994	8	11	6	8	10	43
2108654		HELIO VIEIRA MOTTA	03/08/1990	8	8	7	11	10	44
2110516		HUGO ABDALLA MELLO	05/03/1996	9	9	10	9	11	48
2109167		IGOR BATISTA MORAES	16/02/1988	5	6	5	3	9	28
2112878		IGOR CORDEIRO SIQUEIRA	16/05/1996	8	9	8	10	10	45
2111556		IGOR DIEGO CARRIJO DOS SANTOS	21/07/1988	7	5	5	11	8	36
2110520		IGOR DUQUE GONCALVES DA SILVA	17/10/1996	10	12	7	11	10	50
2109366		ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO	24/03/1995	-	-	-	-	-	FALTOU
2111225		ISABELA CUNHA PINTO	27/09/1991	7	5	4	10	9	35
2113308		ISABELA GOMES SANTOS	21/01/1994	10	6	6	10	9	41
2109800		ISABELA MOREIRA SILVA	25/04/1995	12	8	9	10	11	50
2113271		ISABELE DEL FAVA DE CARVALHO	15/03/1993	5	5	7	9	10	36
2113376		ISAMPADIRA RODRIGUES PORTO	10/07/1980	7	7	6	11	10	41
2113354		ISIS MEIRELES QUINTÃO COSTA	26/01/1994	3	4	5	6	9	27
2111137		IZABEL CRISTINA MARQUES	02/02/1993	11	10	10	10	10	51
2113039		IZABELA CARVALHAL SILVA DOS SANTOS	02/04/1991	6	7	7	10	8	38
2113665		JANIO CARLOS OLIVEIRA SANTOS	22/01/1984	9	10	8	11	11	49
2113386		JAQUELINE MOTA DA SILVA	07/04/1985	-	-	-	-	-	FALTOU
2110368		JAYME AUGUSTO LAPOENTE MARQUES	04/08/1996	11	10	7	9	10	47
2111030		JESSICA ALCANTARA DOS SANTOS	26/02/1991	9	8	7	11	8	43
2113326		JÉSSICA CRISTINA RAMALHO DO NASCIMENTO	06/02/1991	5	4	6	8	10	33
2112622		JÉSSICA PINHEIRO DAMASCENO	19/08/1994	-	-	-	-	-	FALTOU
2113344		JOÃO HENRIQUE DA SILVA CASTRO	04/02/1994	7	9	3	10	6	35
2113726		JOÃO LUIZ MARQUES BELLO DE CAMPOS	07/04/1981	-	-	-	-	-	FALTOU
2113591		JOAO MARCOS RAMOS FONTOURA	22/01/1997	9	10	8	8	12	47
2111878		JOAO PEDRO COSTA SIQUEIRA	15/12/1997	8	8	9	8	9	42
2113562		JOAO PEDRO GOMES ALVES	10/12/1996	9	7	5	11	12	44
2109338		JOAO PEDRO RODRIGUES AMAR	03/06/1997	5	5	5	8	10	33
2112762		JOÃO PEDRO SANTOS DE ASSIS	02/12/1995	-	-	-	-	-	FALTOU
2111728		JOÃO XAVIER SANTANA JÚNIOR	27/06/1988	-	-	-	-	-	FALTOU
2113709		JOLBER LIMA DA SILVA	19/07/1985	9	9	7	9	8	42
2110939		JOSÉ CARDEAL ROCHA	05/03/1994	4	1	0	0	0	5
2109629		JOSE CUNHA REBELO FILHO	08/09/1992	7	7	7	7	8	36
2111479		JOSE EDSON DA SILVA NETO	23/12/1992	2	7	5	8	7	29
2109915		JOYCE URSULA THOMAZ OLIVEIRA	04/06/1990	7	8	6	8	9	38
2110620		JULIA BARBOSA RODRIGUES	15/06/1979	9	9	8	11	10	47
2110342		JULIANA ALVIM PACHECO	16/12/1996	7	12	7	11	12	49
2111201		JULIANA CAEIRO CHAVES	12/03/1995	9	10	8	11	10	48
2113876		JULIANA LAINO RIBEIRO	21/10/1991	-	-	-	-	-	FALTOU
2111594		JULIANA LOPES BERNARDES	06/08/1982	8	7	5	9	6	35
2111819		JULIANE DE FREITAS SANTOS	30/10/1995	-	-	-	-	-	FALTOU
2111153		JULIANNA MACHADO SILVA ALVES	27/09/1984	8	7	3	9	10	37
2109929		KARINA LAMEIRAO MOLINARO LEITAO	18/04/1997	8	10	6	10	11	45
2113533		KARINE MARIA FONSECA DA SILVA	20/01/1998	-	-	-	-	-	FALTOU
2111782		KAROLINA HERMÍNIO COLARES	01/05/1992	-	-	-	-	-	FALTOU
2109305		KURT WOLFGANG SCHINDLER FREIRE DE FARIAS	28/08/1988	8	10	7	11	9	45
2112003		LADY DYANA CARDOSO FIGUEIREDO	09/01/1984	8	10	8	7	7	40
2108689		LAIS IMPROTA FERREIRA	28/06/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2110744		LAIS RANGEL MESQUITA	12/07/1997	10	9	8	9	11	47
2108908		LARA BARROSO OLIVEIRA	08/11/1993	7	11	7	5	10	40
2113793		LARA CARVALHO DO CARMO	17/03/1995	9	5	4	10	10	38
2108854		LARA GONCALVES MESQUITA	31/05/1995	7	9	8	11	10	45
2111001		LARYSSA DOS SANTOS PINHO	11/05/1995	11	8	7	9	9	44
2111854		LEONARDO GUIMARÃES FERNANDES	22/04/1998	6	11	7	11	11	46
2113283		LEONARDO LOMBARDO PEIXOTO	04/01/1995	6	7	2	8	9	32
2109763		LEONARDO PASSOS DAHER JUNIOR	23/11/1991	9	12	7	10	10	48
2109487		LEONARDO PONCE ALVES DE MESQUITA	03/02/1997	7	7	6	11	7	38
2108816		LETICIA AMIL NUNES ALT	27/05/1996	8	8	8	12	9	45
2111566		LETICIA CUNHA SILVA	16/10/1994	9	6	7	10	10	42
2111494		LETICIA DE AVILA HORACIO	11/10/1992	7	7	7	11	6	38
2112507		LETÍCIA DEBOWSKI	17/04/1997	8	8	4	10	10	40
2111880		LETÍCIA MARIA MENEZES PONTES	21/05/1995	9	9	6	11	10	45
2112406		LETICIA PEDRA FERREIRA DE VASCONCELOS RANGEL	24/04/1993	9	11	5	10	7	42
2109952		LÍVIA BRITO GOMES	31/05/1996	12	11	8	12	11	54
2110980		LOHANA GEORDANE	26/09/1994	9	9	5	9	7	39
2112779		LORENA FERREIRA PORTUGAL	09/11/1998	8	9	7	8	11	43
2113727		LUAN LUÍS XAVIER DE ANDRADE	11/08/1994	-	-	-	-	-	FALTOU
2109279		LUANNA CRISTINA DOS SANTOS BESSA	23/05/1984	8	3	3	6	6	26
2108824		LUCAS ANTÔNIO DO COUTO	30/04/1996	10	10	6	9	12	47
2111796		LUCAS BORGES DE FIGUEIREDO CHICRE DA COSTA	17/01/1995	8	8	7	10	8	41
2111188		LUCAS BORGES PENA VELOSO	18/04/1991	4	7	9	7	5	32
2112705		LUCAS DE MORAIS TORRES	02/04/1996	7	6	5	4	5	27
2111590		LUCAS FONSECA DOS SANTOS DE QUEIROZ	24/02/1996	9	9	9	8	10	45
2108918		LUCAS MACHADO DA ROCHA TARLE	10/05/1993	10	10	9	12	11	52
2108862		LUCAS MARTINS ARAUJO SANTOS	26/02/1992	8	8	9	10	8	43
2110235		LUCAS MIRANDA COELHO	26/07/1987	9	8	8	8	6	39
2111456		LUCAS SOUZA FERREIRA	25/01/1995	10	12	10	11	11	54
2113648		LUCCA DE FARIA SANTOS AMORIM	27/02/1997	8	9	5	11	12	45
2113005		LUCIANA CHAN AZEVEDO DE MORAES	27/12/1995	11	12	9	11	11	54
2112890		LUCIANA DE SOUZA SILVA FERREIRA LEITE	29/03/1994	8	10	9	8	8	43
2112134		LUCIANA DOS REIS KOURY	25/03/1995	3	6	6	7	6	28
2110174		LUCIANA FRANCO BARROS	01/02/1989	7	7	9	7	8	38
2111462		LUCIANO BUENO FRANCO JUNIOR	17/04/1995	8	11	8	10	11	48
2111842		LUIS AUGUSTO AGOSTINI CHEQUER	18/01/1994	8	8	3	7	11	37
2111045		LUIS CLAYTON FERNANDES DE LIMA	12/12/1996	7	11	9	10	11	48
2113789		LUIS IVER SANDOVAL TORRICO	05/06/1980	-	-	-	-	-	FALTOU
2111785		LUÍSA ALESSANDRA FERREIRA DIAS	12/07/1994	8	10	9	9	10	46
2110309		LUIZ CARLOS ARAUJO JULIO	08/07/1995	10	10	9	10	11	50
2112019		LUIZ EDUARDO AZEVEDO REIS	29/11/1989	-	-	-	-	-	FALTOU
2112561		LUIZ FELIPE NOBRE QUEIROZ	14/10/1992	9	10	8	10	9	46
2112719		LUIZ GUSTAVO REIS MAIA	12/03/1991	10	11	10	9	12	52
2111212		LUIZ RENATO SANTOS CRUZ FONTEL DE OLIVEIRA	29/01/1998	10	12	9	12	12	55
2113535		LUIZA ZAMPERLINI FRIGINI	21/12/1994	10	9	10	11	12	52
2110743		LUMA AMORIM CARLOS	09/10/1994	10	10	7	8	12	47
2112638		LUTHIELI FENSTERSEIFER DA SILVA	17/03/1988	9	10	8	11	8	46
2112252		MARCO AURELIO DOS SANTOS CARVALHO	26/04/1995	8	12	8	10	11	49
2109601		MARCUS VINÍCIUS BARBOSA MATTOS	09/09/1988	9	12	10	11	11	53
2112315		MARIA EDUARDA RAGGHIANTE FERREIRA	18/05/1998	7	6	7	10	10	40
2109054		MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA MARCAL E SILVA CARVALHO	02/09/1997	11	10	11	12	11	55
2112547		MARIAH TAVARES BARRETO	23/06/1994	8	9	6	10	9	42
2112783		MARIANA ALVES BELLEZZIA	22/05/1994	9	9	4	10	6	38
2110639		MARIANA ARAUJO VIANA	10/12/1992	8	9	7	9	10	43
2112292		MARIANA DA SILVA RODRIGUES	05/12/1993	9	11	7	10	12	49
2113009		MARIEL ARAUJO LIZARRALDE	17/06/1994	7	8	7	11	8	41
2110063		MARINA GRANGEIRO CAMPOS SILVA	31/03/1997	8	11	8	7	11	45
2109495		MARINA SCHULTHAIS LEAL	27/02/1998	9	10	9	10	10	48
2109227		MARINA SILVA RODRIGUES	05/07/1998	9	11	9	10	11	50
2109294		MARYNA ROMEIRO LOPES SILVA	31/12/1990	9	11	10	11	10	51
2113114		MATEUS COSTA DE MATTOS	06/01/1995	6	8	7	7	9	37
2112409		MATHEUS BARRETO ANTUNES DOS SANTOS LIMA	19/11/1996	7	6	4	8	8	33
2111553		MATHEUS BRANDÃO BOECHAT	29/05/1995	9	7	6	9	8	39
2112220		MATHEUS CARAJOINAS RAMALHO BIANCHI	14/03/1997	9	8	7	9	8	41
2111234		MATHEUS FEYDIT MESQUITA SILVEIRA	27/10/1994	9	9	7	11	8	44
2113882		MATHEUS IGNÁCIO LOPES DA COSTA	19/09/1995	-	-	-	-	-	FALTOU
2109253		MATHEUS VINÍCIUS FERNANDES SANTOS	10/02/1998	8	9	9	10	9	45
2113240		MAURILIO SALES DE MELLO	25/08/1986	-	-	-	-	-	FALTOU
2113200		MAYARA ABRANTES DE OLIVEIRA SARMENTO	17/07/1991	5	7	3	7	6	28
2111725		MAYRA MOREIRA DE SOUZA	11/05/1992	9	5	5	12	9	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2109850		MELLISSA ALEIXO MACHADO	05/06/1995	9	11	8	9	12	49
2110284		MICHELE RAMOS BORGES VIANA	29/05/1984	4	6	2	2	0	14
2113153		MOISES SOUZA ALMEIDA	12/11/1993	-	-	-	-	-	-
2112954		MONIQUE MEDEIROS VIEIRA	05/12/1986	9	8	8	9	9	43
2111129		MONISI PERES LOPES	01/10/1994	8	9	5	8	7	37
2109925		MYLLENA BARRETO DA SILVA	02/03/1994	8	6	7	9	8	38
2113397		NARA GOMES AHMED	14/12/1989	5	3	5	7	6	26
2111143		NATALIA DE ARRUDA SILVA	12/01/1991	10	8	10	6	8	42
2109455		NATALIA FERNANDES DO AMARAL GRUNER	09/10/1996	8	9	6	8	9	40
2113708		NATÁLIA GRAZIELLE VERCOSA DOS SANTOS BASTOS	05/05/1992	4	8	2	6	6	26
2111377		NATALIA MARTINS FERREIRA	25/09/1996	6	5	5	8	8	32
2109414		NATHALIA DE CARVALHO LEONARDO	09/01/1989	4	7	7	9	8	35
2110141		NATHALIA FERNANDEZ DE CASTRO	20/07/1989	4	7	7	9	9	36
2109218		NATHALIA VIEIRA MONTEIRO	13/12/1994	9	11	6	9	12	47
2109939		NATHANE SANTANNA FELIX	29/04/1991	9	7	7	9	10	42
2109277		NAYARA PAULO CASTRO GOUVEA	26/02/1990	9	8	6	9	10	42
2110693		NEWTON FURTADO CERQUEIRA	22/11/1995	8	11	7	11	12	49
2109795		NICHOLAS ALBAGLI SECCO DE ANDRADE	10/12/1997	8	11	9	11	10	49
2112794		PABLO RODRIGO LISBOA AURORE	11/03/1977	-	-	-	-	-	FALTOU
2113500		PÂMELLA MARIA BATISTA RANGEL	02/03/1995	8	6	7	10	7	38
2110221		PATRICIA TROCCOLI RAMOS	25/05/1984	7	10	8	12	8	45
2109867		PAULA FERNANDA MARTINS RIBEIRO	25/01/1996	6	6	6	8	7	33
2108723		PAULA MOREIRA CYRILLO DA SILVA	28/02/1997	9	12	9	12	11	53
2111446		PAULO FERNANDO BARBIRATO ALVIM ALDEIA	16/11/1983	-	-	-	-	-	FALTOU
2109831		PEDRO ASSIS PINTO RIBEIRO	25/10/1988	10	5	4	7	7	33
2111829		PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS CALDEIRA	18/08/1992	7	9	8	12	12	48
2109234		PEDRO EL HADJ DE MIRANDA	30/05/1998	10	10	10	11	12	53
2111679		PEDRO HENRIQUE DE CASTRO CARNEIRO	27/02/1991	7	9	6	8	8	38
2113183		PEDRO HENRIQUE SANTANA MARQUES JUSSARA	05/02/1994	7	7	7	9	9	39
2111966		PEDRO HENRIQUE SOUZA KELLY	25/10/1997	10	10	8	10	10	48
2110047		PEDRO JULIO PACHECO VELASCO	17/12/1996	9	7	5	7	8	36
2112223		PEDRO MAROT DA CUNHA	24/03/1996	7	7	7	10	9	40
2110566		PEDRO MIGUEL MORAES SAAD	06/02/1991	8	8	5	10	9	40
2110815		PRISCILA HUGHES SENTO SE SANTA RITTA DALCOM	01/10/1994	7	10	7	11	10	45
2110038		RAFAEL ANTAO SABENCA CRUZ	02/05/1987	11	11	7	11	12	52
2111972		RAFAEL FAGUNDES VACARIN	23/02/1978	8	7	4	6	10	35
2109324		RAFAEL RICARDO GODOY	25/10/1990	5	9	4	9	6	33
2113131		RAIMUNDO LOPES DE SOUSA FILHO	01/05/1976	7	6	3	9	9	34
2110836		RAMON MAGRO FERREIRA	18/10/1997	11	9	8	10	11	49
2109606		RAPHAEL DIEGO COUTINHO ABDALAH	28/01/1987	-	-	-	-	-	FALTOU
2108762		RAYANE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	17/02/1993	8	8	7	8	10	41
2113658		RAYARA AGUILEIRA ROZARIO	05/03/1991	10	8	6	9	10	43
2108730		REINALDO LOURENCO SOUZA	01/04/1994	10	9	9	10	10	48
2110097		RENATA TUNAS BARREIRO	20/12/1996	10	9	8	11	10	48
2108815		RICARDO ROCHA GERBASSI	14/06/1980	6	8	7	8	11	40
2111223		RICARDO SOUZA PEREIRA JUNIOR	12/08/1996	9	10	8	10	11	48
2110529		RICARDO VASCONCELLOS TEIXEIRA	10/12/1985	10	10	9	7	10	46
2110640		RODRIGO COELHO DE SOUZA LABES FERREIRA	23/07/1982	-	-	-	-	-	FALTOU
2113162		RODRIGO DA SILVA VIEIRA	15/02/1995	8	8	5	10	9	40
2111171		RODRIGO PINTO MONTEIRO	10/04/1989	8	10	8	8	11	45
2109453		ROMENIG PROFETISA DE OLIVEIRA	17/09/1986	9	10	7	12	9	47
2110236		RUAN SOUZA PEREZ	23/07/1992	5	11	10	10	11	47
2112347		RUBENS FEO RAMOS	22/12/1989	-	-	-	-	-	FALTOU
2113229		SARITA BONETTE	07/07/1992	10	10	6	10	10	46
2113071		SAULO MARQUES QUINTAL	23/08/1977	5	8	4	7	9	33
2110643		SÁVIO REIS FONSECA	12/02/1996	10	10	8	12	9	49
2109595		SILVIA TEIXEIRA ALEXANDRE	09/02/1988	6	7	9	10	11	43
2111973		STEPHANY CATHERINE ERVILHA MOURA	22/08/1992	11	7	6	9	10	43
2113077		TADEU LEAL DA EIRA	25/08/1994	10	11	7	10	11	49
2110933		TAIS MUNIZ DO CARMO MORAES	11/01/1991	4	6	6	9	8	33
2113817		TALES DE SOUSA COUTINHO FERREIRA PIRES	04/07/1990	10	11	10	7	9	47
2108727		TAMIRIS DE SOUZA COUTINHO	23/06/1993	7	10	8	9	11	45
2111985		TAMIRIS GONCALVES FERREIRA MARTINS	09/07/1987	-	-	-	-	-	FALTOU
2110634		TANIA FRANCIELLE PASCOAL	08/04/1985	8	8	4	8	8	36
2110631		TARSO BUENO AOR	15/07/1982	7	7	5	7	9	35
2112557		TATIANE FERNANDES DA FONSECA GABAN	15/05/1979	9	8	5	7	9	38
2112083		THAIS RIBEIRO DE ANDRADE	28/03/1993	9	10	8	10	11	48
2111335		THAIS SANTOS DE FARIA FERNANDES	21/02/1992	8	8	8	9	7	40
2108798		THAISA MEDEIROS TOZO	03/05/1993	8	10	10	10	9	47
2111974		THAMYRES SOUZA LOPES	22/02/1990	5	9	7	10	9	40
2113525		THATIANE NOEL XIMENES	19/06/1995	7	6	7	11	11	42
2110114		THAYSSA COSTA TEIXEIRA	05/01/1993	10	10	10	9	10	49
2113216		THIAGO CALDEIRA	26/01/1995	9	5	8	6	10	38
2112157		THIAGO PAISANO DA SILVA KUHNEN	09/01/1996	9	9	6	9	11	44
2112911		THIAGO TOLEDO MARTINS PEREIRA	17/10/1996	6	9	8	11	9	43
2109069		VICTOR ANDRADE MACHADO	21/02/1994	10	11	9	9	10	49
2111152		VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MAGALHAES	19/11/1993	11	9	4	11	9	44
2112164		VICTOR HUGO RAMIREZ LOPEZ	25/03/1980	-	-	-	-	-	FALTOU
2109958		VICTORIA SANT ANNA MARINHO	02/02/1995	5	8	6	10	10	39
2111936		VINICIUS FELICIANO DE OLIVEIRA	04/09/1988	4	7	8	9	9	37
2110084		VITOR ALTOE SANTANA	23/04/1987	6	8	8	10	9	41
2113454		VITOR DE CASTRO VIEIRA	17/11/1994	6	8	5	10	9	38
2113055		VITOR DUARTE CELENTO	29/11/1996	9	8	10	11	10	48
2109954		VITOR GOMES PRATES	24/01/1992	9	9	7	10	9	44
2109119		VITORIA MATA BASTOS	16/09/1996	7	7	5	8	9	36
2111604		WESLEY CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	22/09/1976	5	9	5	9	8	36
2109686		WHATSON ARAUJO OLIVEIRA	22/05/1986	4	5	8	12	8	37
2110523		WILSON CARREIRO VARÃO JÚNIOR	13/10/1992	9	11	8	11	9	48
2112864		YAGO MATHIAS ARRUDA RAMOS	10/09/1995	6	6	3	8	8	31
2110156		YAN RODRIGO DE ALMEIDA MACHADO	06/11/1996	8	12	7	11	12	50
2112114		YASMIM HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA	09/05/1996	9	11	9	12	8	49
2109642		YASMIM PEREIRA MUKARZEL DE OLIVEIRA	13/07/1995	10	11	9	12	12	54
2110814		YASMIN ZERBONE BIANCHINI DAMASCENO	19/03/1996	11	10	9	11	12	53
2111887		YASMINE HENRIQUES DE FIGUEIREDO REBECCHI	12/04/1994	8	8	5	10	9	40
2112191		ZIGOMAR FILIPE GARCIA AVELINO	04/08/1994	6	9	7	10	10	42

89904 - CIRURGIA VASCULAR (PRÉ-REQ:2 ANOS/CIRURGIA GERAL OU CIRURGIA BÁSICA) - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	CGER	NOTA				
2111340		AMANDA SANTOS BRAZ SERAFIM	30/04/1993	45	45				
2109385		BEATRIZ CASTRO DE SOUSA	23/10/1990	40	40				
2108967		CARLA RABELO CORRÊA LIMA	19/09/1994	54	54				
2113752		CARLOS EDUARDO ANDRADE ALVES	17/06/1992	43	43				
2110515		DELVO VASQUES NETTO	20/08/1990	50	50				
2110908		DEMETRIO DANIEL HENRIQUEZ PERLAZA	22/01/1983	52	52				
2110610		ENYÁLINE FIRMINO DE VASCONCELOS	25/11/1994	51	51				
2112739		FELIPE DO COUTO SOARES DE PAULA BARROS	01/03/2019	52	52				
2111790		FERNANDA MACHADO MOURA DA SILVA	11/06/1994	43	43				
2110984		GABRIELLA ALMEIDA DE FREITAS SILVA	11/08/1993	50	50				
2113529		GABRIELLA CORREA DE ALMEIDA	26/08/1993	46	46				
2113191		GUILHERME ANDRADE MARTINS	11/09/1989	27	27				
2113760		ISABELA CALMETO CAMPOS	25/03/1994	36	36				
2110784		LIVIA VALENTIM LOPES	17/04/1978	53	53				
2110864		LUCAS LEITE CAVALCANTE	03/07/1986	46	46				
2112888		LUIZ TADEU RIGUETE PETRUCCI	15/03/1994	56	56				
2111419		MARIA EDUARDA BELLO COSENDEY RIBEIRO	31/05/1992	-	FALTOU				
2109518		MARIANA SALIS LEAL DE MEIRELLES	24/02/1987	52	52				
2113164		MONIQUE GRAZIEL MACHADO	16/09/1992	54	54				
2111075		SAMIRA MENEGUELLI RAASCH	11/07/1994	41	41				
2111916		TAYANNE TRIVINO RIBEIRO	02/06/1994	58	58				
2113168		TIAGO SEIKI GUSHIKEN PETRUCCI	24/06/1995	56	56				

89905 - CIRURGIA GERAL (SEM PRÉ-REQUISITO) - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	CMED	CGER	OBGI	PED	MPS	NOTA
2113297		ADLAE GERALDO DA SILVA JUNIOR	04/05/1995	6	8	6	10	9	39
2109348		ADRIEL FARIAS PRATA	30/04/1991	9	7	7	8	5	36
2113808		ALANA ROCHA DE OLIVEIRA	27/02/1996	10	9	6	10	10	45
2111124		ALCILEY POUBEL DE CASTRO DIAS FILHO	21/11/2012	4	4	0	1	0	9
2112417		ALEXANDRE SKLIAS DA SILVA	31/05/2031	9	6	7	5	10	37

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2110488		ALEXIA PASSOS NASCIMENTO SOUZA	03/05/1996	5	5	5	10	6	31
2108744		ALINE DURAO DE ANDRADE PEQUENO	29/07/1997	8	11	8	10	11	48
2113824		ALINE ROCHA DE OLIVEIRA	27/02/1996	7	8	6	11	10	42
2113875		ALINE SARDOW PEREIRA	10/04/1985	8	10	6	10	10	44
2110694		AMANDA CRIS SILVA MARINHO	19/02/1991	8	8	10	9	9	44
2111577		AMANDA MIRELL KIYOMURA DE PAULA	29/04/1992	4	7	4	8	8	31
2111654		AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	11/03/1993	4	8	6	10	9	37
2112217		ANA CAROLINA BISKER DA COSTA	24/02/1997	10	10	7	11	11	49
2113490		ANA CAROLINA REZENDE MARCOLONGO	20/01/1995	5	8	4	11	11	39
2113048		ANA CAROLINA RODRIGUES LOURENCO	21/08/2021	8	7	7	10	11	43
2109671		ANA RAFAELA ERTHAL	20/09/1997	8	6	6	10	8	38
2108765		ANDRE DE SOUZA ROSSI	26/03/1994	3	7	8	9	9	36
2111569		ANDRÉ FILARDI BERNARDINO	12/07/1997	6	7	7	9	11	40
2109486		ANDRE RODRIGUES RAINHO	25/10/1996	8	11	11	11	10	51
2110441		ANDREA LUIZA ALVES DE FREITAS	28/05/1992	7	8	2	4	8	29
2113419		ANGELINO MARIANO DIAS VILELA	09/01/1993	5	6	5	6	5	27
2109759		ANNA CAROLINA COUTO SANTOS	10/01/1998	9	11	9	10	10	49
2111088		ANNA CAROLINA PAP RUBI	14/12/1994	7	10	8	9	7	41
2110546		ANNA CLARA PEDROSA DOS REIS	03/05/1994	7	8	8	9	12	44
2110022		ANNA LÍVIA DE MORAES MACIEL	10/02/1998	10	9	8	8	12	47
2109341		ANTONIO CARLOS DE CASTRO JUNIOR	16/03/1994	-	-	-	-	-	FALTOU
2112056		APOENA PIRENEUS CARVALHO DE OLIVEIRA	25/03/1992	6	8	5	8	7	34
2112360		ARIELLE DIAS DE MORAES	16/10/1996	5	8	7	9	7	36
2109089		ARTHUR BARATA	07/01/1991	7	7	4	11	8	37
2110708		ARTHUR MONTECHIARI VANELLI	11/12/1995	7	6	7	8	9	37
2109237		ARTHUR PINHEIRO SANTOS	06/12/1996	9	8	9	9	8	43
2110701		ATOS WELLIS BARBOSA ARAUJO	30/01/1992	8	9	6	9	11	43
2112169		AUGUSTO MUNIZ PAES	06/03/1993	8	9	6	9	8	40
2112323		AUGUSTO PORTUGAL NETO	29/08/1979	-	-	-	-	-	FALTOU
2109307		BARBARA DE BRITO SILVA ALVES	13/12/1995	8	11	6	11	10	46
2113589		BARBARA FALCETTI DE LIMA	09/02/1998	9	8	9	11	10	47
2112197		BEATRIZ BOECHAT WIGDEROWITZ	02/08/1997	9	10	9	10	12	50
2113482		BEATRIZ DE CARVALHO SOUZA	24/06/1993	3	8	8	9	8	36
2109381		BEATRIZ SATTLER SALGADO	21/11/1996	10	10	7	10	11	48
2109143		BERNARDO JUNQUEIRA PAYNE DIAS	08/05/1998	10	12	8	9	11	50
2112801		BIANCA COSTA TARDELLI	13/10/2021	4	6	5	9	7	31
2113643		BRENO MARQUES LIMA	05/10/1994	3	5	3	5	9	25
2111452		BRUNA BADINI LIPPI SÁ	01/02/1998	7	9	10	8	10	44
2112301		BRUNA BARBOSA SOARES	22/12/1992	8	7	5	10	8	38
2112619		BRUNA DE MORAIS TORRES	02/04/1996	10	12	9	12	11	54
2110858		BRUNA ELBLINK ARAUJO	26/09/1996	8	8	10	11	11	48
2113121		BRUNA FACHETTI JUBE RIBEIRO	13/10/1994	5	6	6	8	10	35
2109924		BRUNA FERREIRA CUNHA	28/09/1997	10	10	9	12	10	51
2111871		BRUNA PIRASSOL GOMES	18/08/1996	5	8	5	7	9	34
2108753		BRUNO ALVES ROCHA	28/11/1995	10	8	6	8	8	40
2111132		BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	21/05/1997	6	8	5	11	8	38
2110519		BRUNO DUSSONI MOREIRA DOS SANTOS	23/07/1991	8	6	7	9	7	37
2112364		BRUNO FRAGOSO BARBOSA LIMA	05/02/1997	11	11	8	11	11	52
2111233		BRUNO WERNERSBACH LIMA E SOUZA	07/05/1994	8	6	5	9	11	39
2110067		BRUNO ZENDERSKY NETO	07/05/1991	6	6	4	7	6	29
2111672		CAIO ALVES MENDONÇA	26/04/1996	4	6	5	10	9	34
2110400		CAIO BRUM MONTE ALTO	07/10/1998	9	12	7	10	12	50
2111904		CAIO DE MELO FERREIRA	31/03/1996	8	11	6	11	9	45
2111168		CAIO GOMES PAES DE ALMEIDA	06/06/1997	9	9	6	9	11	44
2113087		CAIO MAIA MARTINS DE SOUZA	18/03/1997	7	9	8	11	11	46
2110844		CAIO NUNES BOLDRINI	25/07/1997	7	8	5	12	9	41
2111743		CAMILA LEIRÓS VASCONCELOS	05/02/1997	10	8	8	8	9	43
2111401		CAMILLA ALVERNAZ BRAGANCA	14/12/1991	9	6	6	9	10	40
2110794		CAMILLA DIAS ROSA SALLES	15/06/1997	8	9	8	8	7	40
2111235		CARLOS ALFREDO DE BRITO JUNIOR	02/10/1980	8	9	9	8	8	42
2112039		CARLOS WALMYR DE MATTOS OLIVEIRA	06/10/1983	8	6	7	9	7	37
2113266		CAROLINA LANA VERARDO	18/06/1996	7	9	5	9	10	40
2111975		CAROLINA MARINHO DOS SANTOS MARTINS	07/07/1987	5	5	6	10	8	34
2110989		CAROLINA REZENDE SOTTO-MAIOR	12/10/1995	5	7	7	7	9	35
2108728		CAROLINA VICENTE DA SILVA GONÇALVES DE SEQUEIROS	15/06/1998	10	12	8	9	12	51
2110905		CAROLINE ARAUJO GALVAO DE SOUZA	31/05/1991	7	9	5	9	6	36
2109774		CASSIO FELIPE VIANA COELHO	19/10/1991	9	7	5	6	7	34
2108698		CATIÚCIA SOARES MELEGÁRIO	07/02/1986	6	8	5	9	9	37

2110829		CECILIA CRUZ DE ALMEIDA	04/08/1993	8	8	4	8	10	38
2111023		CECÍLIA DE OLIVEIRA CHERMAUTH	23/08/1995	7	6	9	9	6	37
2109645		CESAR AUGUSTO COUTINHO	23/03/1990	9	7	9	11	10	46
2113177		CINTHYA SAIAGO PEREIRA	18/09/1988	8	6	7	9	7	37
2110420		CLARA DEFANTE APPOLINARIO CERQUEIRA	20/12/1996	8	12	7	11	12	50
2112090		CLARA DINIZ DE BARROS	01/09/1995	-	-	-	-	-	FALTOU
2109326		CLARA TEIXEIRA CAVARSAN DE CASTRO	17/06/1996	11	11	6	11	10	49
2109384		CLARA TIBAU CAMPOS	10/05/1996	7	11	8	10	9	45
2108891		CLARISSA CANEDO DE MAGALHAES CHANG	18/07/1996	8	6	8	8	8	38
2109716		CLEBER ABREU SOARES	12/07/1988	2	6	5	6	4	23
2111165		DANDARA MACHADO DE ALMEIDA	07/08/1997	8	7	7	11	9	42
2111612		DANIEL PEDROSA CASSIANO	03/07/1995	8	11	8	10	11	48
2112913		DANIELA CRISTINA FERREIRA BERNARDES	22/04/1992	8	8	5	8	9	38
2112138		DANIELA CUNHA SCHITTINI	21/02/1996	4	5	3	11	7	30
2113432		DANTE ASSED SILVA	21/07/1997	10	9	6	10	12	47
2110581		DEBORA ELISE FERREIRA PEREIRA	09/10/1991	6	5	5	8	5	29
2112941		DIOGO DO COUTO TELLES	12/02/1990	6	7	7	9	10	39
2113725		DIOGO NOGUEIRA FIUZA	01/09/1987	11	10	9	10	12	52
2113452		DORIAN VICTOR FLORES CHAVEZ	08/02/1992	6	4	6	9	10	35
2109353		DOUGLAS PEREIRA BARDUCI	12/09/1995	10	10	7	10	6	43
2111957		EDER LOPES FERREIRA	14/08/1991	8	9	10	7	12	46
2112430		EDUARDO DA SILVA MONTEIRO LIMA	14/12/1989	-	-	-	-	-	FALTOU
2109273		EDUARDO ESPOSTI ZANPROGNA	13/02/1997	9	12	9	11	11	52
2112871		EMYLAINE FIRMINO DE VASONCELOS	05/03/1990	5	6	7	10	7	35
2110300		ERALDO VINICIUS CERQUEIRA ROSA	22/09/1997	8	9	9	10	10	46
2109164		ESTEFANI MARQUES DA FONSECA DA SILVA AUGUSTO	12/08/1996	5	8	8	10	10	41
2109077		EVERTON OLIVEIRA RODRIGUES	07/11/1987	5	10	7	8	8	38
2113088		FABIO DE SENNA SILVA	14/03/1981	7	7	8	9	10	41
2113374		FELIPE LEMOS SALES COSTA	06/04/1996	11	9	6	10	10	46
2113360		FELIPE RODRIGUES FIGUEIREDO SILVA	10/05/1991	6	8	5	8	6	33
2112529		FERNANDA BONORINO CARVALHO DE MELLO	15/10/1997	8	9	7	9	12	45
2109746		FERNANDA BORGES COLCERNIANI CARLOS DE SOUZA	09/07/1991	-	-	-	-	-	FALTOU
2111661		FERNANDA CAROLINA FRAIOLI PROENCA	05/02/1996	11	11	10	11	12	55
2109776		FERNANDA SILVA RODRIGUES	26/11/1997	9	12	9	11	12	53
2110341		FERNANDA TEBALDI HENRIQUES DE QUEIROZ	22/05/1977	3	10	6	7	10	36
2111013		FERNANDO FRAGUAS DE CASTRO	22/09/1995	5	8	7	9	9	38
2111625		FILIPE GOMES DE SOUZA SANTOS	12/03/1986	6	6	4	7	7	30
2109598		FILIPE MACHADO MONTEIRO	16/01/1992	10	9	6	9	11	45
2109073		FILIPPO RESENDE CARLETTI	23/08/1997	9	7	5	9	10	40
2111997		FRANCISCO NORBERTO NETTO	13/10/1993	9	9	5	11	10	44
2109001		FREDERICO AUGUSTO SOUSA PEIXOTO	15/07/1993	8	6	7	8	10	39
2109211		FREDERICO BARCELLOS BORGES MALBURG	10/06/1998	9	11	8	8	12	48
2111140		GABRIEL ALVES MACHADO	26/01/1988	9	8	6	10	10	43
2111002		GABRIEL COUFAL BORGES	06/03/1997	8	10	7	8	10	43
2112206		GABRIEL DA SILVA CAMARA	03/02/1998	8	9	5	10	6	38
2113772		GABRIEL DE ASSIS RODRIGUES	12/11/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2108775		GABRIEL GOMES CHAMI	01/07/1994	8	10	9	10	9	46
2112541		GABRIEL JOSÉ GERPE GARIN BORGES	23/06/1997	7	11	7	10	10	45
2110248		GABRIEL PAIVA DUARTE	18/08/1998	10	12	10	10	12	54
2110778		GABRIEL PERONE GONZALEZ MONTEIRO	02/05/1997	6	7	7	9	10	39
2113247		GABRIEL RAMOS B V BITTENCOURT	01/11/1989	-	-	-	-	-	FALTOU
2112940		GABRIEL SOARES LUSTOSA VICTOR	07/12/1998	9	10	7	9	11	46
2112585		GABRIEL VILLARROEL VARGAS	09/08/1989	9	9	7	9	10	44
2112957		GABRIELA CORDEIRO MACIEL	29/09/1989	7	5	8	9	7	36
2109391		GABRIELA DOMINGUES CARVALHO	16/06/1998	9	11	8	10	10	48
2112780		GABRIELA MIRANDA BARRETTO	19/05/1995	7	8	7	7	5	34
2112704		GABRIELA PACHECO BARBOSA MOREIRA	12/03/1996	5	2	5	8	9	29
2111995		GABRIELLA BALDIN DE MIRANDA ANDRADE	04/05/1996	4	8	7	5	7	31
2110746		GABRIELLE BATALHA ORNELLAS BRETAS MONTEIRO	01/03/1998	10	9	8	12	12	51
2108905		GABRIELLE DE ALMEIDA DIAS ROCHA	18/09/1996	9	8	9	9	9	44
2112388		GANNABATHULA AKASH VISWANATH	21/04/1996	8	11	8	10	12	49
2112395		GEANDRA MARTINS DE FREITAS	01/04/1982	-	-	-	-	-	FALTOU

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2108831		GEORGE AIRES FERREIRA PINTO	24/09/1993	8	12	8	10	9	47
2113352		GERSIO CAYRES PINHEIRO NETO	08/09/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2110985		GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO JUNIOR	10/06/1992	8	11	7	9	10	45
2110929		GILMAR MISTURA JUNIOR	17/07/1992	9	9	6	10	11	45
2110238		GIOVANNA PINHO PEREIRA	21/01/1998	8	12	10	12	12	54
2111170		GIULIANA SALERNO MIGNACO	10/10/1995	9	10	7	11	11	48
2113373		GLAUCILENE RODRIGUES DA SILVA	14/06/1989	7	11	7	12	10	47
2113029		GRACIELE DE CARO REIS MACHADO	21/11/1995	10	11	9	12	12	54
2112812		GUILHERME BARROS SEITH	30/07/1997	6	9	4	9	11	39
2109321		GUILHERME FEIJO LIMA	07/02/1996	7	8	6	9	12	42
2112826		GUILHERME LESSA PINHEIRO	21/10/1991	6	7	7	10	11	41
2111563		GUILHERME MATHEUZ RAMALHO	21/10/1994	7	11	7	11	10	46
2111478		GUSTAVO FIGUEREDO SALAMONDE	10/02/1997	11	9	8	9	11	48
2111087		GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES	05/08/1995	7	7	3	10	10	37
2110049		GUSTAVO SUTANA MOTA	14/04/1992	-	-	-	-	-	FALTOU
2111121		HANNA LUCIA VITALI LOBO	17/10/1994	5	8	6	9	8	36
2112986		HELLEN CAROLINE PEREIRA MACHADO	18/07/1997	8	6	3	10	8	35
2111509		HENRIQUE CESAR NASCIMENTO RAMALHO FILHO	12/06/1989	-	-	-	-	-	FALTOU
2112296		HENRIQUE PATRIOTA DE LIMA	13/09/1992	10	8	5	11	10	44
2112309		HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA SANTOS	13/11/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2110461		IAN LIU RODRIGUES	28/02/1996	8	11	9	11	12	51
2109836		IGOR DE SOUZA CHAVES NOGUEIRA	13/05/1994	7	6	7	6	6	32
2113303		INARA MARQUES CAMARGO	13/09/1990	4	7	7	11	9	38
2113821		IORRANE FERNANDES DA SILVA	20/09/1995	9	10	9	8	11	47
2108957		IOURI BASTO CABRAL	29/12/1979	8	7	9	9	8	41
2109564		ISABELA CAROLINA BOHN BORBA	23/05/1996	10	7	8	9	12	46
2110070		ISABELA CASTRO NEVES SILVA	20/09/1994	5	8	6	8	8	35
2112502		ISABELA DE PINHO COELHO	05/12/1997	11	12	10	11	11	55
2113351		ISABELA MARIA VICENTE GONCALVES	29/03/1992	7	6	3	9	8	33
2112276		ISABELLA PEREIRA ROCHA PINHO	06/04/1993	7	4	4	9	8	32
2111617		ISADORA RODRIGUES UGARTE VERDUGUEZ	23/04/1994	8	11	7	9	9	44
2109994		ISADORA VERONESE DE LACERDA	03/04/1991	4	3	2	5	7	21
2111830		ÍTALO NUNES NOVAES FROTA	01/07/1998	9	11	7	11	11	49
2112485		ITALO PARANHOS CORTES	25/03/1992	5	7	5	10	7	34
2108916		JAMILY CARDOSO BALBINO	30/12/1984	8	6	5	10	6	35
2113127		JAQUELINE FERNANDES PEREIRA	20/06/1997	6	7	8	7	8	36
2111003		JASMIN RIBEIRO DE ANDRADE MARQUES	04/01/1998	10	5	8	11	7	41
2109076		JÉSSICA CHAVES CORREIA	23/03/1992	6	7	7	6	9	35
2112389		JESSICA DA MOTTA COSTA	04/04/1997	6	8	6	8	7	35
2110029		JESSICA SILVA CASTRO	24/10/1996	8	6	5	9	7	35
2110302		JOANA DE SOUZA LOPES	09/12/1996	10	10	8	11	10	49
2112554		JOAO ANTONIO ALVARES DE OLIVEIRA	08/07/1992	7	7	8	9	7	38
2111613		JOÃO IGOR LOUREIRO BERNARDINO	23/05/1996	4	4	4	4	7	23
2111300		JOÃO MATHEUS DALLA COSTA BLAUDT	10/12/1997	8	7	8	9	9	41
2108953		JOAO MATHEUS EMILIO MOTA MACIEL	25/01/1995	11	11	7	9	10	48
2113382		JOÃO PAULO CHAVES DE SOUZA	22/09/1988	5	8	6	4	11	34
2113381		JOAO PEDRO GARCIA DE ASSIS RANGEL	15/08/1994	5	6	4	8	12	35
2112718		JOAO PEDRO VIEIRA CARVALHO	16/04/1991	8	7	6	8	6	35
2113022		JOAO PEDRO WERMELINGER ARAUJO DE BARROS	26/11/1993	12	11	9	12	11	55
2113263		JOÃO PEDRO YONESHIGUE LARANJA DE OLIVEIRA	29/11/1966	7	7	3	8	8	33
2113583		JOÃO VICTOR DE ABREU MARTINS	05/02/1996	9	10	7	11	9	46
2113508		JOELMA RODRIGUES SOUZA GONCALVES	09/01/1984	7	8	6	8	7	36
2112773		JORGE FERNANDO BORGES DE MORAES JUNIOR	11/09/1988	6	5	6	6	8	31
2110703		JOSÉ FRANCISCO FERREIRA LIMA SIMAO DE SOUSA	01/11/1988	4	5	1	6	9	25
2112618		JOSE MARTINIANO SANTOS DE LIMA FILHO	11/01/1995	8	9	7	10	10	44
2109032		JOSE OCTAVIO SOARES DE FARIA	01/01/1994	8	7	6	10	8	39
2110859		JOSE UBIRACY MARTINS CAVALCANTE JUNIOR	04/03/1994	6	6	6	8	9	35
2111698		JÔSE VÂNIA TEIXEIRA SILVA	19/01/1997	11	10	9	11	10	51
2111573		JOSÉ VICTOR SCHMIDT	30/10/1992	8	9	7	8	11	43
2109779		JOSEMAR TAVARES DA SILVA NETO	07/03/1997	8	9	7	9	9	42
2109935		JOSENILSON FERNANDO RABELO DOS ANJOS	11/08/1990	4	7	5	6	6	28
2111172		JÚLIA BARROS CONCENCIO	26/03/1998	9	9	8	10	10	46
2108757		JULIA DE ALMEIDA CUNHA	08/01/1996	8	8	6	8	10	40
2113503		JULIA FERNANDES MAÇULLO BRAGA	17/05/1997	7	7	6	12	9	41
2108797		JULIA MACHADO ANGERT	20/10/1994	12	11	6	12	12	53
2110215		JULIA RAQUEL NUNES SOUZA	25/02/1994	5	9	6	8	10	38
2110442		JULIA REIS PAREDES	30/10/1996	8	7	4	9	7	35
2111570		JULIANO COZER DOS SANTOS	23/06/1995	7	8	6	11	12	44
2110786		JULIANO DE FARIA MENDONÇA JUNIOR	21/11/1990	9	9	8	11	12	49
2110889		KALIL FERNANDES CHICAYBAM	18/06/1996	10	9	7	8	10	44
2111545		KAMILLA RODRIGUES DE SOUZA LIMA ZEFERINO	20/02/1998	8	10	8	11	11	48
2109819		KAMILLA VIEIRA DOS REIS	16/02/1992	9	9	5	10	10	43
2111064		KAREN SOARES BRANDÃO	03/11/1992	7	10	4	9	7	37
2108681		KAROLINE KARIM OBEID	17/02/1994	9	9	9	9	10	46
2112584		KASSIO COVRE	22/05/1991	9	10	7	10	7	43
2111822		KAUE RUAN DE RESENDE	20/11/1991	7	8	8	11	12	46
2109998		KIM DA SILVA BRUM	31/03/1996	8	9	9	9	10	45
2112229		KIM TAVARES MESQUITA	21/07/1995	10	9	7	10	11	47
2112337		LARA CAMPOREZ MENEZES TRINDADE	28/07/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2109434		LARISSA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES	04/12/1996	9	9	5	7	7	37
2110875		LARISSA DE SÁ ABDU	03/11/1998	9	12	8	8	12	49
2110299		LARISSE REIS DA PAIXAO	27/09/1991	11	11	7	11	6	46
2113090		LARYSSA CONSTÂNCIA SILVEIRA	02/12/1996	10	11	8	12	11	52
2111483		LEONARDO AMMON LISBOA	17/10/1995	8	7	7	10	10	42
2109070		LEONARDO BOTEGA FADEL	25/09/1993	7	7	9	9	11	43
2112642		LEONARDO CRUZ GOMES	18/02/1995	8	9	6	10	12	45
2113106		LEONARDO NUNES BOCCALETTI	26/01/1991	9	6	3	8	9	35
2111433		LEONARDO NUNES DE CARVALHO	27/03/1998	8	9	9	8	10	44
2112647		LETÍCIA RIBEIRO MUNIZ	19/01/1995	10	10	7	11	9	47
2109997		LETICIA ROBERT CARVALHO CHAVES	30/11/1996	7	8	5	10	9	39
2111082		LIGIANE CRISTINA CARNAVAL	18/08/1994	9	8	8	11	9	45
2109785		LIZ MARTINS LIMA DE SOUZA	11/07/1993	7	7	5	9	7	35
2109390		LUANA MIRANDA OLIVEIRA	19/08/1997	8	10	8	9	9	44
2111717		LUANA POUBEL MARQUES DA SILVA	05/12/1997	9	12	7	11	9	48
2112519		LUARA SILVA BATISTA DOS SANTOS	18/10/1995	6	6	7	8	10	37
2112214		LUCAS BASTOS SILVA	18/08/1994	8	9	7	10	8	42
2111247		LUCAS DE SOUZA CAMPOS	26/03/1993	9	6	4	11	10	40
2108802		LUCAS EDUARDO ALVES	16/11/1994	6	8	5	3	6	28
2111012		LUCAS FONTES DE ALMEIDA AMADO	06/08/1994	11	12	8	9	12	52
2113329		LUCAS GUILHERME MOTA DE SOUSA	15/10/1995	8	11	10	9	10	48
2112106		LUCAS LAMEIRÃO PINTO DE ABREU ROSAS	17/02/1994	10	11	8	12	9	50
2111185		LUCAS MELO DEMIER DE CARVALHO	28/02/1996	7	10	6	11	8	42
2111155		LUCAS RODRIGUES DORILEO	06/09/1995	5	8	7	7	4	31
2111150		LUCAS SOARES RANGEL	16/09/1997	11	10	7	9	10	47
2109815		LUCCAS CRUZ DE CARVALHO	17/09/1997	8	11	8	8	10	45
2108921		LUIS FELIPE SARMENGHI DE OLIVEIRA	05/10/1996	9	10	7	11	10	47
2113327		LUÍS GUSTAVO DE MORAES	08/03/1990	-	-	-	-	-	FALTOU
2109132		LUIS PAULO CANELLAS RINALDI	03/10/1981	4	3	6	2	6	21
2112727		LUÍSA DAMIÃO ANJOS	20/04/1995	9	8	4	7	10	38
2109349		LUIZ ALBERTO COUTINHO DE FREITAS LIMA	30/11/1997	9	12	8	11	11	51
2110835		LUIZ FELIPPE DA SILVA GOMES	31/05/1994	9	10	7	10	11	47
2112079		LUIZ FERNANDO CASTRO DE OLIVEIRA	01/11/1991	-	-	-	-	-	FALTOU
2110831		LUIZ GUSTAVO MARTINS COSTA	21/06/1989	5	6	7	7	8	33
2109637		LUIZ MAURÍCIO TAVARES CRESPO NETTO	22/04/1994	9	9	7	8	12	45
2110471		LUIZA POLY QUINDELER	01/06/1995	8	6	7	10	11	42
2112708		LUIZA VIEIRA PEREIRA ANTUNES	16/12/1996	7	8	7	10	6	38
2108935		MANOELA JAEGGER ESPOGEIRO	26/01/1996	5	7	7	7	11	37
2112765		MARCELA LEVY	14/11/1996	11	10	9	9	11	50
2109525		MARCELLA BRASIL CABRAL	16/01/1996	4	8	8	8	8	36
2112254		MARCIO SIDNEY DI BLASI FRANCHINI	14/12/1990	9	9	8	10	10	46
2110848		MARCO AURELIO PINHO GALVAO	15/08/1997	8	9	9	8	10	44
2111254		MARCUS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	03/08/1991	9	9	6	8	10	42
2110839		MARIA CAROLINA CALIANO DA SILVA	10/04/1997	8	7	10	11	10	46
2108864		MARIA CLARA GASPARIAN GUEVENTER	27/11/1994	9	8	10	10	7	44
2111383		MARIA CLARA VALENTE	11/12/1996	3	6	7	8	10	34
2110109		MARIA LUISA BOURBON KAWAMURA	18/08/1995	9	11	8	9	10	47
2111514		MARIA PAULA MACHADO MONTEIRO	31/10/1997	6	3	5	5	5	24
2113437		MARIANA FEIJÓ DE OLIVEIRA	07/05/1996	7	8	7	6	4	32

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2109657		MARIANA SEGATO MACHADO	05/06/1997	8	7	9	10	10	44
2110772		MARIANNE GONÇALVES HANSEL	21/01/1997	5	6	4	9	5	29
2111737		MATHEUS AUGUSTO SILVA SMARGIASSI	09/01/1993	8	9	8	9	10	44
2111657		MATHEUS CUNHA PINTO	22/05/1998	8	11	7	10	11	47
2109403		MATHEUS DE FARIA ALVIM CARNEIRO	27/02/1997	6	10	9	12	11	48
2110586		MATHEUS DOS SANTOS FRANCO	18/01/1995	8	8	6	11	12	45
2111389		MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA CABRAL	02/05/1991	9	5	5	10	8	37
2109532		MATHEUS LOUREIRO TEIXEIRA	10/12/1994	5	10	9	8	11	43
2109018		MATHEUS MIGUEL LUZ BRUSCO	06/03/1997	11	12	10	11	11	55
2109483		MATHEUS PIRES PINTO	16/06/1996	11	10	7	8	12	48
2112040		MATHEUS QUEVEDO DA COSTA	29/11/1994	7	6	4	10	8	35
2110904		MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO DE SOUZA	22/10/1996	9	10	9	12	11	51
2109597		MAYARA PAIVA ORIGE	01/07/1995	7	10	7	10	9	43
2112646		MAYARA SOUZA ARÊAS	28/09/1992	8	10	6	9	10	43
2110569		MÉLISSA ABCHICHE	03/09/1995	6	6	7	7	7	33
2108985		MELQUIOR BRUNNO MATEUS DE MATOS	26/02/1991	10	10	2	9	10	41
2113494		MICHAELLA LUCHESI ALMEIDA	31/08/1996	8	9	8	9	8	42
2110993		MICHELLY JESUS DOS SANTOS	01/02/1995	11	9	7	9	9	45
2109361		MIKAEL HIROSHI SAKAI	26/02/1993	10	10	6	12	11	49
2111276		MILENA DA SILVA THOMÉ	03/03/1995	5	5	5	9	8	32
2110222		MORGANA NEVES MACEDO	17/09/1994	5	8	7	10	9	39
2113321		MURILO SANTOS GUIMARÃES	30/03/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2108865		NAHUR VANZELLA NETO	13/01/1989	-	-	-	-	-	FALTOU
2110787		NATALIA TORRES TRONCOSO	23/08/1995	9	11	9	8	12	49
2109682		NATALY GOMES TOLENTINO	23/12/1993	7	8	9	9	8	41
2112291		NATHALIA DA FONTE KONIG	30/07/1991	6	5	7	6	8	32
2111585		NATHALIA DE PAIVA MENEZES	16/01/1992	6	6	6	7	7	32
2112894		NATHÁLIA GOMES DA SILVA	08/05/1997	7	7	9	8	10	41
2109626		NATHALIA LEMOS ANTUNES	11/10/1993	10	7	7	8	8	40
2111304		NATHALIA OLIVEIRA BORGES	16/06/1994	6	8	5	7	7	33
2110995		NATHÁLIA RIBEIRO COELHO	19/01/1996	9	10	9	9	10	47
2111146		NATSUE TANI TUPPER	13/03/1998	7	12	8	10	10	47
2111767		NIKOLAS GABRIEL DE ANDRADE SAMPAIO	30/06/1992	5	6	3	9	7	30
2112181		PABLO DOS SANTOS PEREIRA	26/12/1995	10	11	9	11	10	51
2110045		PÂMELA AUGUSTO DE ALMEIDA VAZ	30/01/1997	8	12	7	12	9	48
2111367		PAULA ALÍCIA BARRETO ALVES	12/10/1995	8	11	8	8	9	44
2112093		PAULA BARCELOS DOS SANTOS	08/12/1992	7	6	6	9	6	34
2110291		PAULA CASTRO CALVÃO	29/12/1995	9	10	5	8	9	41
2110573		PAULA DIAS CUSTODIO	19/11/1996	10	9	9	11	10	49
2110505		PAULO ARTHUR BRAGA COELHO NETO	22/07/1997	9	12	10	12	11	54
2110511		PAULO ROBERTO ALMEIDA DOS REIS	23/10/1993	7	12	6	8	10	43
2110524		PAULO ROGERIO MORITZ POSTIGO	06/06/1996	8	8	2	7	10	35
2110797		PEDRO BENASSI KIKOLER	01/11/1990	5	8	3	8	7	31
2110810		PEDRO CALDAS PEREIRA	25/04/1997	9	11	8	11	11	50
2113302		PEDRO HENRIQUE CARDOSO FALEIRO UBA	30/12/1995	8	7	9	8	9	41
2109256		PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA LOPES	21/07/1997	9	12	8	11	11	51
2112968		PEDRO LUCAS ARMANI NOBREGA	13/05/1997	8	8	4	5	9	34
2110202		PEDRO MADUREIRA MURTA	10/04/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2111291		PEDRO PITANGUY CHAMMA	19/01/1994	5	8	9	7	8	37
2109039		PHELIPE VILAS BOAS VIANNA PAVAN DE PAULA	24/02/1996	8	8	5	7	9	37
2112810		PRISCILA GONCALVES SOEIRO	09/07/1989	6	7	4	7	7	31
2113306		PRISCILA LACERDA OLIVEIRA CELESTINO	26/07/1993	4	5	4	7	9	29
2112025		RAFAEL FEIMAN SAPIERTEIN SILVA	08/05/1995	11	9	10	11	7	48
2111955		RAFAEL NEWLANDS FONTOURA	16/09/1994	9	11	9	11	10	50
2109864		RAFAEL PEREIRA DOURADO	13/12/1984	7	4	6	7	7	31
2110197		RAFAELA CIARLINI CAMPBELL	24/10/1996	10	10	7	12	12	51
2112960		RAFAELLA RIBEIRO SAES	21/02/1997	8	5	7	10	8	38
2108691		RAPHAEL FERREIRA DE OLIVEIRA RAIMUNDO	02/04/1996	6	9	6	6	8	35
2112232		RAPHAELA FERREIRA GONCALVES	01/11/1990	2	6	5	7	6	26
2111308		RAQUEL BUENO BARBOSA	20/11/1997	8	9	7	10	12	46
2111147		RAQUEL TOBIAS MEDEIROS TAVARES	11/08/1993	6	7	6	4	9	32
2110860		RODRIGO DE ABREU KAPISKA	18/04/1997	10	7	7	11	11	46
2112514		RODRIGO GUILHERME CARVALHO TOSTES	01/03/1995	9	7	4	7	8	35
2113323		RODRIGO LEITE FONSECA	28/11/1997	7	9	7	6	8	37
2110438		RODRIGO SILVA DE BRITO	18/01/1996	9	10	9	11	11	50
2113597		ROSANA HELENA VICENTE PEREIRA	08/12/1980	8	8	4	10	8	38
2113134		RUGGERI ANTONIO VIDOTTO	18/10/1991	8	4	3	6	8	29
2112496		RUMÃO OLIVIO SILVA NETO	25/11/1993	3	8	5	10	7	33
2110946		SAMANTA PIRES DE AGUIAR	23/04/1994	3	9	7	9	9	37
2112927		SAMARA SILVA STOCCO DE MELO	20/03/1989	8	7	5	10	10	40
2110294		SANDRO CAMPOS DA MOTA	02/05/1988	5	8	5	10	9	37
2112150		SARA SILVA PEREIRA	27/08/1992	9	10	6	9	7	41
2110997		SARAH CAETANO TEXEIRA	20/05/1994	6	5	6	9	7	33
2112105		SARAH RIBEIRO DE ANDRADE	02/09/1998	9	9	3	5	9	35
2111144		SHANDRA LISBOA MONTEIRO	28/11/1998	6	10	5	12	9	42
2111427		SHANTALLA CAROLINE LOPES DE OLIVEIRA	19/01/1994	8	8	7	8	8	39
2112245		SHEYLLA KARINE MEDEIROS	07/08/1985	9	11	8	12	10	50
2110721		SHIRLEY EDIANE RODRIGUES	01/09/1993	5	9	8	9	10	41
2111327		STEEV GIOVANNI DIBURGA HINOSTROZA	24/11/1988	6	5	5	6	10	32
2110719		SUYENNE ALVES CRUZ	13/08/1991	8	4	7	6	8	33
2112632		TACIANA DA SILVA MAIA	17/08/1994	6	5	7	10	11	39
2111471		TANSIM DURANTE DE OLIVEIRA	08/12/1994	8	6	3	11	8	36
2109875		TARANTINY SANCHES CARVALHAL	19/10/1996	8	9	7	8	10	42
2111807		TAREK ALI HAGE AHMAD	20/07/1995	6	8	5	8	9	36
2113474		TÁSSIO ABREU DE MIRANDA SETTE	12/12/1996	9	10	6	8	11	44
2111794		TAYNARA FRAGA DA SILVA	30/05/1997	8	11	8	9	11	47
2112893		TAYNNA ASSIS DE OLIVEIRA BRINATI TORRES	19/07/1990	8	10	7	8	9	42
2110478		THADEU ARAGAO BARROSO DE PINHO	23/12/1987	6	6	7	8	10	37
2110481		THAISA VANINI CURVO	04/12/1992	8	7	7	5	9	36
2109344		THALES NOVELLI DE ABREU E LIMA	28/05/1996	7	7	6	6	8	34
2108708		THALLES SIMÕES RUBACK	03/09/1997	9	8	8	10	10	45
2112044		THAYANNE OLIVEIRA DE JESUS SALES PEREIRA	10/07/1996	9	9	8	12	10	48
2111213		THIAGO GOMES DE OLIVEIRA	17/12/1994	9	10	8	9	10	46
2109664		THIAGO MOREIRA RAMOS	06/09/1989	6	7	3	9	6	31
2112600		THIAGO REGIS LIBORIO	05/08/1998	8	11	9	11	11	50
2111215		VANESSA CONDORI LEANDRO	06/11/1995	10	8	5	8	11	42
2112084		VICENTE DE PAULA MACHADO ALMEIDA	22/06/1996	6	7	6	9	9	37
2108974		VÍCTOR DE OLIVEIRA COSTA	09/09/1996	10	12	7	10	11	50
2109724		VICTOR GOMES DALLIER	12/09/1997	2	3	3	4	3	15
2111685		VICTOR HUGO PEREIRA GOMES	05/12/1997	10	12	8	10	11	51
2112372		VICTOR LACÉ RIBEIRO MARTINS	22/08/1998	8	11	3	12	10	44
2110392		VICTOR PERRUCHO PIERONI	23/06/1993	8	10	7	12	10	47
2110445		VICTOR SA DE OLIVEIRA	24/03/1997	10	11	9	11	11	52
2109484		VINICIUS OLIVA FIGUEIREDO	21/07/1993	7	7	7	5	9	35
2112798		VIVIANE QUELUZ MARTINS	26/05/1992	7	6	5	9	8	35
2111060		YANA CAROLINA DOMINGUES ARANTES	14/01/1987	4	7	4	8	8	31
2109247		YASMIM EMANOELLE DE PAULA MACHADO	17/09/1993	11	11	8	11	11	52
2113592		YASMIN CERQUEIRA CALZOLARI	09/06/1997	8	9	8	11	11	47
2112710		YASMIN GIOVELLI	24/04/1995	-	-	-	-	-	FALTOU
2112460		ZENON TELLES BENVINDO MARQUES DA SILVEIRA	18/10/1989	7	8	5	7	11	38

89907 - CIRURGIA PLÁSTICA (PRÉ-REQ: 2 ANOS/CIRURGIA GERAL OU CIRURGIA BÁSICA) - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	CGER	NOTA				
2109002		ALESSANDRO CASSIO GALVAO MACEDO	12/10/1992	41	41				
2112531		ALISSON FERREIRA PUPULIM	09/10/1991	48	48				
2113601		ANA BARBARA ESTEVES DA SILVA GUIMARÃES	26/12/1986	43	43				
2110307		ANA CLARA SILVA CAVALCANTE	19/12/1995	-	FALTOU				
2110654		ANDRE VINICIUS MAGALHAES DE SA	28/09/1990	37	37				
2113629		ARTHUR SCHWAB SANTOS	10/04/1995	39	39				
2110606		BERNARDO ANTONIOLLI RANZOLIN	19/01/1992	55	55				
2111644		BRUNO FARIA BRAGA COELHO	21/02/1989	53	53				
2110005		BRUNO JUNIO BASTOS	30/04/1987	39	39				
2113104		CAMILA GONDO GALACE	22/02/1993	51	51				
2109081		CATERINA GOULART ALESSIO	04/05/1994	49	49				
2110970		CESAR BARROS MIRANDA	15/04/1995	41	41				
2113052		CLARISSA PIERESAN WINKELMANN	07/09/1991	50	50				
2109787		DANIELLE VOLTES PORTELA SOARES	29/11/1983	51	51				
2113342		DANIELLI RODRIGUES LEITE DA SILVA	08/08/1989	42	42				
2113050		DAYENE DA SILVEIRA FREITAS	01/10/1988	46	46				
2109980		DAYVID CHRISTIAN RODRIGUES PEREIRA	03/09/1990	54	54				
2110430		DIEGO ALBANO GARCIA	24/12/1992	50	50				

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2110722		DIEGO OTÁVIO MELO COUTINHO	10/08/1995	55	55				
2110824		DIOGO LIMA PRUDENTE	19/02/1995	50	50				
2110382		EDUARDO BRASIL DE SOUZA	16/10/1993	52	52				
2111248		EDUARDO ROVARIS SARTORETTO	20/10/1992	51	51				
2113120		EMANUELA LEONARDI	06/05/1987	54	54				
2112744		FABIO DE ARRUDA FIGUEIREDO	10/03/1983	33	33				
2108756		FERNANDA ALVES GUIMARAES	16/08/1991	57	57				
2113548		FERNANDA MOURA	29/10/1990	47	47				
2111593		FERNANDO CHRISTIAN DE SOUZA ALVES LARA LINS	23/11/1991	55	55				
2113058		GABRIEL ARAUJO FERRARI FIGUEIREDO	13/06/1988	48	48				
2112425		GABRIEL VICTOR DORNELAS	13/06/1995	54	54				
2110924		GEISEMILLA DE NOVAIS MEIRELIS	26/03/1988	42	42				
2111453		GEOVANA REGO TOTTI	06/09/1992	48	48				
2111175		GEYSA NASCIMENTO LIMA	24/07/1992	56	56				
2110186		GIOVANA WYDRA SCHORR	25/08/1995	54	54				
2113102		GUILHERME KUMM ÁVILA	19/08/1986	47	47				
2111868		GUILHERME MARTINS DE FREITAS	13/05/1985	-	FALTOU				
2110832		IARA BATALHA MANSUR	22/01/1990	55	55				
2112378		ÍCARO MELO NOGUEIRA	13/03/1993	-	FALTOU				
2112901		JADE BORBOREMA SALIM	12/03/1993	55	55				
2111989		JESSICA RANGEL TEIXEIRA PINTO	26/08/1991	41	41				
2109605		JOAO PEDRO SANTANA DE LACERDA MARIZ	21/07/1992	55	55				
2109179		JOAOZINEI FRANCISCO DA ROCHA	07/08/1978	49	49				
2109820		JOSÉ PAULO GUEDES SAINT CLAIR	31/10/1993	54	54				
2110770		JOSIE MARCELLE LIRA ALBUQUERQUE	02/09/1985	55	55				
2113288		JOYCE DAI LANDI PAULINO	09/06/1989	53	53				
2112225		JUAN CARLOS CÉSPEDES ESCOBAR	02/12/1987	47	47				
2113570		JÚLIA TINOCO DOS SANTOS ALMEIDA	14/08/1993	44	44				
2111019		KARIN LUIZA MOKARZEL	16/01/1986	51	51				
2110865		KELLI DA SILVA GONÇALVES	07/04/1993	43	43				
2111546		KEVIN SICALO	19/06/1990	58	58				
2110847		LAIS OLIVEIRA ARAUJO SOARES LIMA	15/04/1992	53	53				
2111251		LEANDRO DE OLIVEIRA CAMARA	20/03/1990	45	45				
2111139		LEANDRO DE PAULA GREGÓRIO	19/05/1991	55	55				
2112295		LIGIA HELENA MENDES	30/05/1982	39	39				
2110739		LIVIA BREUSTEDT LEIG	01/10/1994	50	50				
2111044		LOUISE LORRAINE SANTOS	05/06/1989	38	38				
2112996		LUCIANO GOSSANI T. DE OLIVEIRA	20/11/1988	54	54				
2112993		LUISA HAIASHIDA RODRIGUES	10/02/1996	51	51				
2113001		MARCELLO SANTOS DA SILVA	24/07/1992	-	FALTOU				
2110906		MARCIO FELLIPE BEZERRA NEVES	28/10/1990	51	51				
2109198		MARCOS LOURO DE HOLLANDA	25/05/1991	56	56				
2109239		MARIA CAVALLIERI DINIZ	27/07/1993	58	58				
2111764		MARIANA GONÇALVES FERREIRA	06/08/1990	45	45				
2108706		MARIANA WAGNER RIGO	18/06/1993	54	54				
2111435		MARLON CAZAROTTI FARIA	17/08/1992	56	56				
2112690		MATHEUS DE ALBULQUERQUE SANTOS	19/05/1991	44	44				
2112490		MATHEUS LEITE FABIAN	12/12/1990	56	56				
2110893		MATHEUS SAITER NONATO	25/10/1994	59	59				
2113616		MAYARA GODIO GOMES	21/09/1995	51	51				
2112880		MIGUEL FRANCISCO DA SILVA FILHO	11/04/1988	51	51				
2110154		MURILO ARTHUR PAIM CALDAS DE ABREU	07/10/1994	56	56				
2111081		NATÁLIA VERZELETTI OLIVEIRA	11/07/1995	50	50				
2113442		NATALIA VIANA	19/06/1989	33	33				
2108971		NICOLE PTAK BIRMAN	31/05/1993	51	51				
2112273		PATRÍCIA ARAÚJO DE FREITAS	10/02/1992	55	55				
2113477		PATRIQUE RAMOS CERQUEIRA	28/05/1989	45	45				
2111232		PAULO ARMANDO MARQUES LUNA	21/04/1993	48	48				
2111650		PAULO HENRIQUE MARCELINO AMARAL	21/05/1993	45	45				
2111106		PEDRO ASSIS FERREIRA MENEZES	22/01/1994	54	54				
2110614		PEDRO INÁCIO OLIVEIRA LOPES	21/08/1992	55	55				
2112728		PHILIPPE DE OLIVEIRA SANTOS	16/08/1990	51	51				
2113003		RAFAELLA MONTEIRO	20/03/1993	42	42				
2110113		RENATO SOUZA LUZ PEDROZA	15/07/1992	51	51				
2111991		RICARDO VITOR PAIVA	29/05/1991	55	55				
2111033		ROBERTA LIMA STAUFFER	16/09/1991	49	49				
2112525		ROBERTA REIS DE SOUZA ALBUQUERQUE	23/04/1991	49	49				
2113635		ROUMERITO DE OLIVEIRA SANTOS	04/01/1984	-	FALTOU				
2111156		RUBEM BERNARDO BARTZ	16/09/1993	53	53				
2109582		SILVANA SERRA ALVIM RIBEIRO	20/08/1987	44	44				
2112933		TALITA DO VALE BASTOS	04/04/1990	44	44				
2108707		TATIANE JULIO AGOSTINHO	27/03/1986	54	54				
2112964		THAIS GOMES DE SOUZA	21/10/1991	-	FALTOU				
2109916		THAMIRES FERNANDES DE LIMA SIMOES	15/07/1993	50	50				
2108776		THIAGO OLIVEIRA PORTUGAL FERNANDES COELHO	15/02/1984	56	56				
2110702		VICTOR HUGO MOTA FERREIRA	01/01/1985	50	50				
2112373		WILLIAM SOARES FERREIRA	23/03/1980	-	FALTOU				
2110069		WILLIAN STREMEL	24/04/1987	51	51				

89910 - CLÍNICA MÉDICA (SEM PRÉ-REQUISITO) - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	CMED	CGER	OBGI	PED	MPS	NOTA
2111076		AARON BAPTISTA DORNELLES	10/08/1993	6	8	8	7	11	40
2109177		ABNER DAVID FADLALLAH	12/06/1996	9	10	6	9	11	45
2111288		ADRIANO MARQUES DE CARVALHO FILHO	13/07/1998	8	9	5	11	6	39
2109539		ADRIANY SATHLER AMBRÓSIO	17/12/1995	6	4	6	7	8	31
2111423		ALANA GRAZIELA BRASIL SANTOS	01/08/1994	-	-	-	-	-	FALTOU
2109640		ALBERTO VINICIUS DE ALMEIDA GOMES	04/12/1996	10	12	9	10	11	52
2110800		ALEXANDRA DA SILVA BARROS	16/01/1995	5	6	7	9	11	38
2111713		ALEXIA MARQUES ROCHA	11/03/1995	10	9	6	11	10	46
2113353		ALICE CASSIANO	14/12/1995	6	6	5	7	7	31
2112577		AMANDA LÚCIA ARRUDA PONTES	25/05/1993	10	9	8	8	11	46
2112645		AMANDA RANGEL MACEDO SARZEDAS	24/03/1995	4	4	7	6	8	29
2110611		ANA BEATRIZ MATHIAS TEIXEIRA	14/07/1997	7	5	8	8	9	37
2109393		ANA CAROLINA DE ALMEIDA CORDEIRO	27/05/1996	7	8	6	9	9	39
2112806		ANA CAROLINA MENEZES BORSOI	18/04/1995	8	6	5	10	9	38
2109973		ANA CAROLINA OLIVEIRA FORTES	30/05/1995	10	11	9	10	11	51
2110857		ANA LUIZA FERNANDES PONTES	14/04/1998	8	4	8	8	10	38
2112682		ANA PAULA VARGAS PONTES	25/03/1994	8	6	5	9	7	35
2113378		ANDERSON LUIS MOREIRA DAHER	22/12/1987	-	-	-	-	-	FALTOU
2112313		ANDRE COSTA DOS SANTOS NEVES	30/05/1992	8	8	6	8	10	40
2113011		ANDRE LUIZ RIBEIRO DEL CARO	03/01/1995	8	8	4	9	11	40
2111470		ANDREAS MULLER NETO	04/07/1997	9	8	7	9	8	41
2113489		ANNA CAROLINA BARCELLOS COUTINHO DO NASCIMENTO	19/12/1997	8	9	7	11	11	46
2109038		ANTONIO CARLOS NAMEN RUIZ JUNIOR	04/12/1996	6	7	7	8	9	37
2111128		ANTONIO VITOR MARTINS AMARAL	13/07/1995	9	8	6	8	7	38
2111518		ARIANE MARTINS BROWNE	27/09/1993	6	5	4	8	7	30
2109976		ARNALDO KALTENECKER GANGANA	21/02/1998	5	7	8	10	10	40
2111582		ARTHUR SOUSA DOS ANJOS	27/09/1988	-	-	-	-	-	FALTOU
2110675		BÁRBARA MARCIAS DE SOUSA	28/11/1997	7	8	6	9	6	36
2110724		BARBARA SILVA TEIXEIRA	15/05/1997	7	9	8	9	12	45
2113487		BARBARA TORRES NOVAIS	23/01/1997	10	10	9	10	11	50
2111078		BEATRIZ LARA LEAL	29/04/1994	5	9	8	8	10	40
2109644		BEATRIZ LOPES FIGUEIREDO	04/04/1998	11	11	9	9	10	50
2108878		BEATRIZ MOURA DE OLIVEIRA	03/12/1997	10	9	6	9	10	44
2111976		BIANCA CASTELO LOPES	08/02/1982	10	10	7	9	9	45
2112720		BIANCA RODRIGUES COSTA	11/08/1994	8	7	6	10	9	40
2110964		BRUNA BARROS REZENDE BELLOTE	03/07/1994	5	4	5	9	10	33
2113649		BRUNA CRONER BARREIRA	25/11/1995	8	4	5	9	11	37
2111987		BRUNA DE ANDRADE HEES DE AVEIRO	28/11/1996	4	8	5	8	7	32
2110897		BRUNA GURGEL CASTAÑON	10/03/1995	6	6	8	8	11	39
2109044		BRUNO BARROS FRANCO SORRENTINO	11/10/1996	10	7	7	10	11	45
2110790		CAIO TAVORA RAUNHEITTI	28/11/1988	-	-	-	-	-	FALTOU
2112476		CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS	12/06/1999	8	11	8	11	11	49
2110234		CAMILA GROTTA DE FARIAS	22/02/1989	10	7	5	7	9	38
2113094		CAMILA MAMEDE FERRACO	08/02/1992	6	9	5	7	8	35
2113441		CAMILA PIOLA BILHEIRO	27/03/1997	8	12	9	12	11	52
2112572		CARITA CUNHA DOS SANTOS	10/02/1990	9	5	7	10	12	43
2111686		CARLOS EDUARDO ESCOCARD DE AZEVEDO FILHO	17/12/1997	8	11	10	12	12	53
2112569		CARLOS EDUARDO ROCHA PINTO	05/04/1998	9	11	10	11	11	52
2112022		CAROLINA ALICE DE CAMARGO VALENTE	12/09/1990	11	7	6	10	10	44
2111683		CAROLINA CARVALHO MAIA	03/03/1995	9	10	4	9	8	40
2110185		CAROLINA DA ROCHA GOMES CUNHA	28/02/1997	4	7	7	9	9	36
2112971		CAROLINA DE CASTELLI DA ROCHA CARNEIRO	23/05/1997	9	12	9	11	9	50
2112598		CECILIA FONTES ABRAMOF	27/12/1994	7	11	7	10	9	44
2111238		CESAR GUILHERME QUEIROZ VALENTIM	13/02/1996	8	7	7	7	7	36

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2112523		CHARRYE DOMINGUES JUNIOR	13/02/1993	9	10	7	11	9	46
2112437		CINTIA DE MORAES DE PAULA AVELINO	28/02/1986	7	5	2	4	7	25
2110276		CLAUDIO JOSE SOBREIRA CAVALIERI	21/04/1997	8	10	8	11	10	47
2111890		DANIEL MENDES GOUVEA	28/12/1995	9	11	6	11	11	48
2112436		DANIELA DE SOUZA ANDRADE	29/09/1996	10	9	9	11	9	48
2109991		DANIELA NUNES DE FIGUEIREDO	22/07/1991	8	10	7	9	11	45
2109710		DANIELE GONÇALVES FABRE	14/04/1982	7	7	4	10	9	37
2112616		DANIELLE DE CARVALHO DANTAS ROCHA DE MELLO	30/03/1981	7	7	5	10	8	37
2109241		DIMONA CARVALHO VIVAS AMADO	10/02/1989	9	9	6	10	9	43
2108995		DOUGLAS CARDOSO PORTELLA	23/10/1986	7	10	6	10	7	40
2110597		DOUGLAS NASCIMENTO DE ALMEIDA	16/08/1995	7	11	3	9	5	35
2111864		EDUARDO CORRÊA BARBOSA	28/02/1997	7	9	8	10	7	41
2111765		EMANUELLE ARAÚJO AZEVEDO MALAFAIA	29/04/1998	8	8	7	8	7	38
2111157		EMILY TAYSE DE LIMA SILVEIRA PRADO	04/01/1989	6	7	6	8	8	35
2112532		ENRICO BOECHAT DURIGUETTO	26/09/1996	9	10	10	11	10	50
2110891		ESTHER RANGEL RODRIGUES	18/12/1989	8	10	8	9	11	46
2113692		FABIANA SIMÃO MICHELINI	18/02/1998	6	7	6	9	12	40
2111177		FABIO ESTEVAO RORIZ MARTINS VIEIRA	13/02/1996	9	6	8	9	10	42
2113309		FÁBIO HEITOR CARDOSO MATSUURA	16/08/1997	9	8	7	8	9	41
2110667		FABIO NASCIMENTO SA	18/06/1992	11	11	6	12	7	47
2111205		FABRICIO DO AMARAL COSTA VIEIRA	01/03/1988	8	10	9	9	12	48
2112741		FELIPE MESQUITA RIBEIRO	19/10/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2109666		FELIPE WAGNER DO REGO BARROS	24/10/1996	7	9	8	10	9	43
2111447		FERNANDA DE ALMEIDA FERMAN VIEIRA	24/04/1996	11	8	8	10	10	47
2108814		FERNANDO MAIA	25/04/1988	3	8	6	10	11	38
2113285		FERNANDO TOSTES PEIXOTO	04/12/1989	4	7	7	8	7	33
2112811		FLÁVIA BATISTA VIANA CORRÊA	17/06/1988	5	7	7	5	7	31
2111111		FLÁVIA GOMES FIALHO	29/07/1995	7	9	6	11	9	42
2110956		FRANCINE SMERA SILVA	21/01/1988	8	10	9	10	11	48
2112536		FRANCISCO IMBROINISE BITTENCOURT XAVIER	21/01/1997	9	8	9	11	12	49
2112836		GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	15/01/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2113453		GABRIEL DE MOURA FERNANDES	22/09/1995	9	6	7	7	9	38
2110006		GABRIEL TORREZ BATOCCHIO	11/07/1997	8	8	6	10	12	44
2111278		GABRIELA ABREU PAES CARNEIRO DA COSTA	02/09/1997	8	10	7	12	12	49
2109026		GABRIELA BARBOSA E SILVA	06/01/1998	9	10	9	11	9	48
2111174		GABRIELA SIQUEIRA DE SOUZA	23/09/1993	9	7	5	11	9	41
2111386		GABRIELA VIEIRA	11/07/1995	6	5	4	7	8	30
2113028		GABRIELLA ALVES RAMOS	29/10/1994	9	7	9	9	8	42
2112654		GABRIELLA RODRIGUES MACEDO	28/03/1996	9	10	5	12	12	48
2112427		GESSYCA BÔM RIBEIRO CUNHA	15/08/1996	7	7	6	9	10	39
2112171		GIANCARLA MARTINS CORREA	14/12/1989	7	6	8	7	9	37
2112170		GIOVANNA FIGUEIREDO OTTATI SILVA	08/08/1996	8	9	8	8	10	43
2113248		GIOVANNA RODRIGUES DI PAOLA SANTOS	04/08/1997	8	7	6	9	7	37
2112046		GIOVANNA ZAMBON DINIZ	08/03/1995	8	11	8	8	12	47
2110121		GIULIA SIMOES MAGALHAES PECANHA CAMILO	09/04/1998	9	9	9	7	11	45
2111195		GUSTAVO FERREIRA PINHEIRO	30/10/1996	10	10	9	10	11	50
2113526		GUSTAVO MENDES FERREIRA	13/03/1997	7	7	5	7	7	33
2111954		HANAYRINE DE SOUZA CHEM	25/04/1994	6	6	7	10	10	39
2110394		HANNA SALOMÃO SILVA	15/12/1994	10	10	6	11	11	48
2113299		HENRIQUE CARVALHO ZANOTELI	06/01/1992	9	11	8	9	10	47
2108857		HIAGO DE ALMEIDA SALLES	29/04/1994	7	11	10	6	11	45
2109229		HUMBERTO DE PAIVA SOUZA	04/05/1996	9	9	9	12	11	50
2110208		HUMBERTO MONTILHO ARAUJO CRIVELLARI	15/11/1997	9	8	6	11	11	45
2112390		IARA RENAULT DE MEDEIROS	23/04/1997	10	10	8	10	11	49
2111394		ICARO DE ASSIS RAMOS	22/08/1990	11	11	9	11	10	52
2111900		ISABEL LAMOSA DE FRANÇA	26/12/1997	7	7	9	8	7	38
2112856		ISABELA CARDOSO BORGES	10/03/1997	8	6	3	8	8	33
2111742		ISABELLA BRAGA TINOCO DA SILVA	12/07/1995	10	10	7	8	7	42
2112187		ISABELLA FLORENZA VICTORIA GORBERG WINOGRAD WADDINGTON TELLES RIBEIRO	27/01/1992	-	-	-	-	-	FALTOU
2110354		IVYSON ÁVILA GRISI CASTELO BRANCO	01/11/1991	7	10	6	9	8	40
2113464		IZABELA PAIVA FERREIRA	24/08/1996	5	5	6	10	7	33
2112597		JESSICA CRISTINA PAULO DE SOUZA	30/03/1992	7	9	5	6	6	33
2110671		JOAO PAULO MOULIN AUAD	15/08/1997	9	8	7	9	12	45
2113497		JOÃO PEDRO COSTA DOS SANTOS SOARES	12/05/1997	9	9	8	9	12	47
2111706		JOAO PEDRO FARIAS TEIXEIRA	10/02/1996	7	8	8	8	9	40
2112975		JOÃO PEDRO NAPOLI	21/04/1996	7	6	6	6	7	32
2112354		JOAO VICTOR DE SOUZA JARDIM	19/02/1998	10	7	10	9	10	46
2110042		JOÃO VITOR DINIZ BARRETO	13/12/1996	8	7	9	10	12	46
2113484		JOSE AUGUSTO BANDEIRA SILVA TITONELI	30/07/1994	9	8	7	7	7	38
2112767		JOSE MESSIAS DA MOTA FILHO	20/06/1989	5	5	3	4	5	22
2109124		JULIA LOPES FIGUEIREDO	04/04/1998	8	10	7	9	11	45
2110090		JULIANA MACHADO DE OLIVEIRA CALDAS	05/03/1996	11	11	10	11	11	54
2113167		JULIANA PEREIRA LOPES	12/05/1991	7	7	8	11	10	43
2112935		JULIANA PETERSEN ALONSO	02/03/1993	8	6	5	11	10	40
2111775		KARINY DE OLIVEIRA AZEVEDO	31/03/1997	6	8	7	10	9	40
2112092		KARLA KATIELLY ALVES NUNES	27/01/1995	3	7	3	8	5	26
2113486		LAÍS DE MELO REBELO	26/11/1995	8	8	6	7	11	40
2113417		LAIS ROCHA MARIANO	10/09/1996	7	10	9	11	9	46
2111058		LARA BELLEZA AVILA	14/12/1994	8	8	8	10	9	43
2111865		LARA THOMÉ BARCELLOS	11/10/1995	4	7	7	9	9	36
2112824		LAURA DO NASCIMENTO VINHOLES	22/05/1994	4	5	5	9	9	32
2112537		LAURA GARCEZ DE CARVALHO TAVORA MELLO	22/09/1989	6	3	6	12	5	32
2110602		LEANDRO WERNECK SOARES MACHADO	14/03/1992	10	7	4	10	9	40
2112766		LEONARDO DIAS CARRIJO DA COSTA	14/12/1996	7	8	6	7	12	40
2112843		LEONARDO MOTTA RAMOS	21/07/1993	7	5	3	7	9	31
2111872		LETÍCIA GRANGEIRO SANTOS	15/01/1999	7	4	5	4	8	28
2112506		LETÍCIA HOMSANI BELO PEREIRA	09/07/1993	12	9	4	9	11	45
2110041		LORENA PAIVA DOS REYS LIMA	16/01/1991	7	6	11	11	9	44
2111093		LUCAS ANTÔNIO CASTANHEIRA SAGULO PEREIRA	20/04/1996	7	6	9	10	9	41
2110205		LUCAS DALSENTER ROMANO DA SILVA	22/09/1996	10	9	8	9	9	45
2113734		LUCAS FONSECA PAINS	07/08/1996	8	8	11	11	11	49
2111434		LUCAS HENRIQUE FARIA ROSA	04/05/1996	8	9	7	12	7	43
2110499		LUCAS VINICIUS VIEIRA DE OLIVEIRA	10/09/1995	8	5	7	12	10	42
2112604		LUCIA FRIGGI PAGOTO	18/05/1996	9	9	9	8	11	46
2109240		LUÍS RENATO CABIDO PRATA	06/08/1997	9	5	7	11	10	42
2110030		LUISA FRAGOSO MOUTINHO	09/07/1996	9	8	7	11	10	45
2113471		LUISA PEREIRA GOUVEA	10/01/1995	8	10	8	7	9	42
2113226		LUISA VERRAS PORTUGAL	30/04/1997	11	6	5	10	8	40
2109278		LUIZA MACIEL PALACIO	18/06/1997	8	10	11	12	10	51
2111203		LUIZA MALATESTA LANA	10/10/1994	-	-	-	-	-	FALTOU
2112162		LUIZA SEQUEIROS CHACUR	27/08/1997	9	12	11	11	10	53
2113602		LUIZMAR JORDÃO DE SOUZA	16/05/1989	6	7	5	3	7	28
2109858		MANUELA MACHADO DE LIMA	19/02/1990	6	7	6	9	8	36
2108929		MARCELA DAYRELL CAMPOS PINTO	20/02/1994	10	10	10	8	11	49
2109794		MARCELLA OLIVEIRA RABELO AMARAL	27/02/1996	10	10	9	11	12	52
2110026		MARCIA ALVES NEVES	23/03/1998	9	11	8	10	12	50
2109575		MARCIA COUTINHO DA CRUZ	18/06/1970	-	-	-	-	-	FALTOU
2112821		MARCO DAVI DE OLIVEIRA FILHO	22/06/1996	10	10	9	8	12	49
2111953		MARIA CLARA ALMEIDA CURE PALHEIRO	09/04/1997	12	11	8	11	10	52
2113844		MARIA DE ASSIS VENANCIO	29/04/1997	10	10	7	11	9	47
2111933		MARIA EDUARDA RODRIGUES SANTOS	15/11/2015	9	9	7	9	10	44
2113586		MARIA GRAZIELLA CAVALIERE	28/06/1988	-	-	-	-	-	FALTOU
2110871		MARIA LETICIA FRIAS MARTINS	26/02/1987	8	6	6	7	8	35
2110364		MARIANA CASA NOVA DUARTE SILVA COLLARO	23/02/1994	6	6	3	10	8	33
2113595		MARIANA DE ALMEIDA MACHADO	11/10/1997	8	9	8	9	10	44
2112660		MARIANNA DA COSTA MOREIRA DE PAIVA	12/03/1996	9	8	5	8	10	40
2112564		MARIANNA VASCONCELOS FERREIRA	13/11/1997	10	6	8	10	11	45
2110862		MARIANNE FREIRE PEIXOTO	24/05/1997	9	8	7	12	8	44
2110853		MARIELLA ZANCHETT	15/08/1997	-	-	-	-	-	FALTOU
2110433		MARINA CRIVELLA RAMOS	15/04/1995	8	7	6	10	10	41
2112678		MARINA MEDEIROS DA SILVA	20/10/1993	8	6	5	9	8	36
2112628		MARINA RAQUEL GARUFFE NORBERTO	25/10/1995	9	9	7	7	10	42
2109254		MARYNA PINTO ALMEIDA	25/06/1993	8	6	7	8	7	36
2111265		MATEUS OLIVEIRA GLÓRIA	23/02/1996	10	11	8	12	12	53
2111583		MATHEUS ALVIM SILVEIRA DINIZ MACHADO	20/03/2020	10	10	10	11	8	49
2111250		MATHEUS CARVALHO SOUZA PAIVA	25/10/1997	6	7	7	8	7	35
2110540		MATHEUS DE OLIVEIRA PAIVA	26/10/1992	11	8	9	11	12	51
2109578		MATHEUS MADUREIRA SOARES	06/12/1997	8	7	7	8	10	40
2113379		MATHEUS SALIM CALINOSK	04/07/1997	9	12	7	9	12	49
2112402		MILENA LOPES DE ALMEIDA	18/12/1997	9	10	9	10	11	49

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2113641		MIRELLA LOURENCINI PALAORO	17/05/1996	7	8	8	11	10	44
2111004		MIRELLA PIZZINO DE LUCA	19/08/1986	8	7	11	8	10	44
2108828		NATÁLIA PIMENTEL ALVES ROGEL	15/10/1996	6	10	10	10	11	47
2109610		NATHALIA RODRIGUES DA CUSTODIA RODRIGUES	03/12/1995	8	10	6	12	10	46
2108771		NAZARE PASCOUTTO SAMPAIO	27/09/1994	5	7	5	10	6	33
2112516		NICOLE ARONOVICH	09/07/1997	10	11	8	12	10	51
2109956		OTÁVIO DEFANTI RAMOS	07/04/1997	10	11	6	10	10	47
2108659		OTTON EDUARDO MENDONCA ZARRO	07/12/1997	11	11	7	9	9	47
2113238		PÂMELA TORRES LUSTOSA	08/02/1994	6	4	7	11	7	35
2112840		PEDRO CROCAMO VENTILARI DA COSTA	30/06/1996	6	9	4	10	6	35
2112745		PEDRO HENRIQUE DA COSTA E SILVA AGUINAGA	05/07/1996	9	6	5	7	8	35
2109717		PEDRO IVO LUCENA DA NOBREGA	16/04/1989	-	-	-	-	-	FALTOU
2112136		PIETRA ARRUDA NARDELLI	05/03/1997	10	10	7	11	12	50
2109723		RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO	01/03/1990	11	8	8	10	8	45
2112070		RAFAELA FERNANDES DA SILVA	14/07/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2110301		RAFAELA MENDES CHRISTIANI	21/11/1995	10	8	8	7	10	43
2108890		RAISSA GUIMARAES CANELLAS DE OLIVEIRA	17/03/1997	9	10	10	12	12	53
2112789		RAÍSSA MARTINS DA SILVA	28/02/1998	7	9	8	11	11	46
2113383		RAMON BARCELOS DE SOUZA	12/11/1997	11	10	4	11	11	47
2113855		RAMON GUSTAVO BARROS DE ARAUJO	10/11/1996	11	10	4	9	11	45
2109269		RAPHAEL DIAS PESSANHA PEIXOTO	17/02/1991	9	11	6	11	8	45
2112133		RAPHAELA FERREIRA MARTINS PAES	15/06/1997	7	9	5	7	9	37
2112441		RASSYRE DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	01/10/1991	8	9	3	9	7	36
2112479		RAUL FERREIRA DE SOUZA MACHADO	31/07/1997	10	11	9	10	11	51
2110391		RAYANE DIAS REIS	20/11/1997	9	8	9	9	12	47
2111209		RENATA BAPTISTA DOS REIS ROSA	10/02/1989	7	7	4	7	9	34
2110348		RENATA DE SOUZA RIBEIRO	16/06/1997	7	8	6	8	10	39
2113128		RENATA MARTINS DE SOUZA	27/06/1996	8	3	6	6	10	33
2109527		RHAISSA MARTINS DE OLIVEIRA	04/06/1995	7	10	8	11	10	46
2112244		RICARDO BARBOSA GUIMARÃES SANTOS	09/10/1994	7	8	6	8	8	37
2110124		RICARDO IZAR COSTA	19/11/1977	11	11	6	10	11	49
2111758		RICARDO MELLO GOMES COELHO	26/10/1992	10	11	7	12	12	52
2112522		RODRIGO CHRISTO MALIZIA	14/06/1997	7	10	7	10	11	45
2110009		RODRIGO KESSLER VIANNA	07/02/1996	11	11	6	11	9	48
2111756		ROGERIO MUYLAERT DE CARVALHO BRITTO	01/09/1997	10	12	9	12	12	55
2113721		SANDRA ERCINEL ANGELINI MARTINS	24/06/1980	6	8	6	10	7	37
2113647		SARAH ALVES DE ANDRADE ROCHA	15/08/1986	6	4	7	9	8	34
2111295		SAULO SALLES MENDES	18/01/1996	8	7	7	7	10	39
2112587		SHEYLA EVELYN VERA QUEVEDO	11/05/1989	8	7	6	9	9	39
2112750		SILAS KENTENICH PELEGRINI	01/09/1987	10	8	5	9	11	43
2112249		SOPHIA BEZERRA SCHEMES	07/05/1996	7	8	7	10	9	41
2109700		SOPHIA ISABEL LINNEMANN KILGORE	04/09/1995	9	9	11	10	10	49
2112073		SYDNEI DE OLIVEIRA JUNIOR	27/08/1995	9	7	9	8	11	44
2111085		TADEU DE AQUINO ALVIM	27/02/1992	9	9	5	10	7	40
2111024		TAINA AGUIAR DA COSTA	09/09/1995	9	7	8	7	9	40
2111306		TAMARA DAMOUS CANEDO	18/12/1993	6	6	7	11	9	39
2111008		TARIK HUSEIN NACIFF	11/05/1991	8	6	8	9	8	39
2111323		TATIANE GRAVEL CORREDOR	02/09/1996	9	5	8	10	9	41
2110216		THAIS DA ROSA PINTO	24/07/1994	9	7	7	7	8	38
2109793		THALES OMRAN DE ALMEIDA	04/06/1995	7	11	10	8	11	47
2112724		THALLES VITOR TEIXEIRA PACIFICO	31/01/1997	9	11	8	10	12	50
2109825		THAMIS BERNARDO	13/07/1987	-	-	-	-	-	FALTOU
2113002		VANESSA DE PAULA SOUZA	31/10/1991	11	10	11	9	10	51
2111856		VERÔNICA DE SOUZA MARTINS	16/08/1987	6	6	7	8	6	33
2110013		VICTOR COELHO MATTOS	09/12/1997	9	8	5	8	10	40
2110845		VICTOR CUNHA RIBEIRO	10/10/1997	10	9	9	8	12	48
2110968		VICTOR HUGO VIEIRA MORAIS	29/06/1993	10	11	9	12	11	53
2111407		VICTÓRIA TINOCO BOECHAT	15/01/1997	6	8	7	8	10	39
2113754		VINICIUS GERMINIANI	15/02/1988	-	-	-	-	-	FALTOU
2111380		VIRGÍNIA VALITUTTO DUNCAN RANGEL	10/03/1997	6	9	8	8	8	39
2109492		VITOR LAVAGNOLI VIEIRA	11/11/1996	10	8	8	10	11	47
2113076		VÍTOR RICHTER DE ALMEIDA	19/08/1998	6	7	6	8	8	35
2113527		VITÓRIA SIQUEIRA DOS SANTOS	21/02/1996	7	4	5	9	9	34
2109616		VIVIANE FERNANDES MARQUES DE SOUZA	26/04/1993	7	8	6	10	8	39
2109897		WELICA MOURA DOS SANTOS	06/02/1992	9	9	7	7	9	41
2110736		WILLIANNE EMANUELLE RODRIGUES COSTA	27/07/1997	8	10	8	11	11	48
2112551		YASMIM DE SOUZA CARVALHO	13/02/1996	7	10	7	11	9	44

89919 - NEUROCIRURGIA (SEM PRÉ-REQUISITO) - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	CMED	CGER	OBGI	PED	MPS	NOTA
2113428		ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	30/05/1986	-	-	-	-	-	FALTOU
2113340		ALESSANDRA MARTINS CIOLETTI	30/07/1986	5	6	6	9	6	32
2111526		ANDERSON DE ANDRADE ROSA	21/12/1988	7	9	4	9	7	36
2109765		BARBARA BEZERRA DE ALMEIDA	30/10/1996	8	9	8	10	10	45
2111999		BRUNNA DO AMARAL PEREIRA	19/08/1989	9	9	10	11	9	48
2111207		BRUNO DIAS MELO	04/11/1996	9	9	8	9	12	47
2110741		CAIO BREDER MONNERAT DE LEMOS	21/10/1997	10	9	8	11	9	47
2110863		CLAREANA VIANNEY TESCH DE OLIVEIRA	24/03/1997	4	8	8	9	10	39
2108789		CLAUDIANE DIAS ABREU	16/05/1989	7	9	8	10	11	45
2110961		EDMILSON DE MOURA PITOMBEIRA	13/02/1982	10	12	9	8	10	49
2110799		EDUARDO MENDES CORREA DA SILVA	05/03/1995	11	11	10	9	12	53
2108697		ELIZA MARIA BERTOLACCINI SCOLIN	26/09/1995	9	12	7	9	12	49
2113256		EMANUELA QUEIROZ BELLAN	09/05/1995	7	11	8	10	10	46
2110207		FILIPE SIMÕES FERREIRA	20/02/1996	7	8	9	7	8	39
2109739		FLAVIA VICENTE SANTIAGO	19/06/1995	7	10	8	8	10	43
2108801		GABRIEL LOURENÇO RIBEIRO DOS SANTOS	20/02/1998	10	12	9	10	10	51
2113408		GABRIEL MACEDO SELVA PINHEIRO	07/04/1996	5	8	4	7	7	31
2110262		GABRIEL MENDES DOS SANTOS	09/11/1995	10	12	8	11	11	52
2112494		GEOVANNY MENDEZ JIMENEZ	11/08/1978	4	8	5	9	8	34
2111125		GETULIO ALVES ROCHA	21/01/1990	9	9	7	10	9	44
2109658		GIL NEY TEIXEIRA DA SILVA FILHO	14/05/1998	8	7	6	9	8	38
2112952		GUSTAVO DE PAULA BATISTA CARVALHO E SILVA	13/09/1996	9	11	10	9	11	50
2109863		IANCA BARROS SILVA	05/04/1996	9	11	9	11	8	48
2110004		ILANA ALVES ZANELLI AMARAL	27/04/1997	9	9	8	11	12	49
2111021		JANAINA SANTOS MENDES	10/12/1997	7	8	6	9	9	39
2112259		JAQUELINE LIMA JACOMINI	15/07/1994	4	8	5	9	8	34
2108909		JOAO PAULO CHEVRAND LATINI DE ALMEIDA	25/09/1996	10	11	8	9	9	47
2112419		JOÃO VICTOR AMARAL FARIA	23/06/1995	5	3	3	6	8	25
2113341		JORGE OBERHOFER CHAMMAS	03/08/1977	7	12	7	11	11	48
2111070		JOSE FELIPE DE SA PEREIRA	29/10/1994	10	10	10	11	10	51
2113160		KARINA GONCALVES MEDEIROS	16/03/1992	10	10	9	11	9	49
2111779		LAÍS ROCHA DE OLIVEIRA TATAGIBA	14/10/1993	7	7	9	11	8	42
2112480		LETÍCIA SANTOS MOELLER DE CARVALHO	09/12/1995	10	8	6	10	10	44
2110421		LUCAS GONCALVES PINHEIRO	17/02/1993	10	10	8	12	11	51
2109136		LUCCAS NOVAES SILVA	14/07/1994	9	12	7	10	12	50
2110833		LUCIANO PLACIDO JUNIOR	25/09/1983	9	12	9	10	9	49
2111603		LUDMILLA GROSSI FURTADO SARAIVA	23/11/1990	9	7	3	9	11	39
2113707		LUIS PHILIPPE FERNANDES GARCIA	14/03/1995	10	12	9	12	10	53
2111448		LUIZ HENRIQUE RIBEIRO MOTTA	13/02/1996	12	10	6	8	7	43
2111615		LUIZA FERES ALBOCINO	22/08/1996	8	6	6	9	9	38
2113433		LUNA CASAMASSO CARDOSO FERREIRA	12/04/1998	8	7	10	10	9	44
2109399		LYS LEONE BENDET	26/02/1995	9	11	7	11	10	48
2109067		MARCEL WINICIUS DA SILVA VIEIRA	08/04/1991	10	11	7	8	9	45
2113475		MARCUS AURELIO D OLIVEIRA MARTUSCELLI	28/07/1994	6	8	7	10	10	41
2108973		MARIA COSTA DE BRITO BARBOSA ALVES	08/03/1996	10	11	10	10	10	51
2109111		PAMELLA YOKO OMORI	10/07/1987	9	11	8	11	12	51
2113706		PAULO FERREIRA CAIXETA DE OLIVEIRA	22/08/1993	9	9	7	10	9	44
2110711		PEDRO HENRIQUE QUINTAES GARCIA SANTOS	18/03/1998	6	12	9	9	11	47
2111409		PRISCILA DA COSTA MENDES DE SOUZA	30/01/1991	9	12	6	11	11	49
2110371		RENATO BARRADAS RODRIGUES	13/09/1996	10	12	9	11	12	54
2112416		RONALDO DI CICCO CUNHA DE OLIVEIRA	30/06/1992	7	9	6	9	8	39
2112307		ROSANA SIQUEIRA BROWN	22/12/1993	6	11	6	9	12	44
2110327		SEVERIANO DINIZ SOARES FERRAZ	17/12/1994	9	12	9	11	12	53
2110655		THAIS SOARES VALENTE	01/04/1994	10	9	9	8	10	46
2109615		VALDINO SILVA DOS SANTOS JUNIOR	24/01/1994	10	12	10	11	12	55
2113259		VINÍCIUS BARBOSA NEUMANN	19/07/1991	10	11	6	10	10	47
2113767		VIVIANE FRANCO DE CAMPOS	03/11/1988	9	7	7	7	8	38
2112870		WERTHER HALPERN DE PINHO	12/12/1993	5	10	9	10	12	46
2113215		WILSON DE OLIVEIRA FERNANDES	15/12/1976	7	5	5	6	9	32

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

89921 - OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA (SEM PRÉ-REQUISITO) - RIO DE JANEIRO									
INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	CMED	CGER	OBGI	PED	MPS	NOTA
2109060		ÁGATHA LAMEGO DE SOUZA	16/04/1991	-	-	-	-	-	FALTOU
2110636		ALESSANDRA DE CARLI	10/05/1993	6	7	9	7	10	39
2109460		ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA PEREIRA	11/10/1995	7	7	8	9	9	40
2109593		ALINE KOZUCH	23/05/1996	10	9	11	10	11	51
2109085		ALINE ONOHARA HOFFMANN	24/05/1997	-	-	-	-	-	FALTOU
2110565		AMANDA ADED MOREIRA MATTOS	25/05/1995	10	11	10	12	12	55
2112453		AMANDA GRANDIS GUIMARÃES	12/01/1994	9	8	8	11	10	46
2112183		AMANDA PAIVA AGUIAR	27/02/1987	5	4	8	8	6	31
2109709		AMANDA SILVA NASCIMENTO	07/06/1995	7	11	7	10	9	44
2109140		AMANDA TORRES SILVA	21/05/1996	9	8	8	9	9	43
2112275		ANA BEATRIZ RODRIGUES ELIAS	11/01/1994	6	7	5	12	10	40
2109920		ANA LUIZA ALVES FERREIRA	04/04/1997	10	9	10	9	11	49
2111015		ANA LUIZA DOS SANTOS	04/04/1996	9	8	6	10	10	43
2113738		ANA LUIZA FRANCO COSTA	01/07/1995	-	-	-	-	-	FALTOU
2113837		ANA PAULA VIRGINIO DE OLIVEIRA	28/05/1982	4	6	7	8	5	30
2111580		ANA SANCHES PRAZERES	15/12/1996	10	9	5	12	10	46
2112677		ANDREA SALOMAO Y SCHWARTZ	06/01/1998	6	7	8	9	10	40
2111766		ANNA BEATRIZ MONTEIRO BOURGUIGNON	28/03/1997	8	8	8	9	12	45
2112452		ANNA CAROLINA CECILIO DE PAULA	05/10/1995	9	7	5	6	11	38
2108962		ANNA CLARA ALVIM DA CUNHA PEREIRA RODRIGUES	01/10/1997	7	10	9	11	9	46
2111069		ANNA LUIZA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA PAES	07/01/1991	9	7	5	12	8	41
2111482		ANTONIO JULIANO TRUFINO	18/12/1979	7	10	6	9	9	41
2111656		BARBARA ARÊAS REIS DE ALMEIDA	22/12/1997	10	6	10	10	9	45
2110233		BÁRBARA LUÍZA MEIRELES PINHEIRO	08/01/1997	11	7	8	11	11	48
2111967		BEATRIZ PEÇANHA DA MOTTA	06/11/1995	7	7	8	11	9	42
2113101		BETHÂNIA VOGEL PEREIRA	03/05/1996	7	6	8	9	6	36
2112247		BRENO DE LALOR BOTTINO	31/12/1995	8	7	5	10	10	40
2112972		BRUNA BARBOSA BORGES	29/01/1997	10	11	8	12	12	53
2110140		BRUNA BASTOS CRESPO	26/12/1997	5	10	7	8	9	39
2111927		BRUNA FERNANDA SILVA BASTOS	03/05/1998	7	6	7	11	9	40
2108751		BRUNA PUZISKI	21/02/1998	9	10	9	11	8	47
2112467		BRUNA SILVEIRA LAYBER	17/06/2021	4	3	4	5	6	22
2113768		CAMILA BEGO ARANTES	26/11/1997	8	9	9	11	10	47
2109235		CAMILA CORREA SERRA	09/09/1994	8	7	6	8	11	40
2111846		CAMILA LEMOS ALBERNAZ	06/10/1994	10	5	7	9	8	39
2112936		CAMILA PEREIRA BARBOSA	01/09/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2109356		CARLA VICENTE VELOSO DA SILVA	23/12/1991	5	5	8	11	10	39
2111176		CARLOS EDUARDO FERREIRA DA COSTA BARROS	22/03/1995	8	6	7	9	7	37
2113187		CARLOS ENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVERO	28/10/1994	6	9	6	10	10	41
2109546		CAROLINA BRAGA PATU CUCCO	29/06/1997	9	11	9	11	11	51
2109209		CAROLINE GRAÇA MOTA DAMASCENO	11/02/1996	9	10	9	11	10	49
2109025		CLARA BETHENCOURT NOGUEIRA	19/02/1997	7	10	10	12	10	49
2110246		CLARA CARDOSO ANDRADE PEREIRA	20/01/1998	6	11	8	11	12	48
2110408		CLARISSA ARAUJO LOPES PEREIRA	02/08/1995	10	10	10	10	11	51
2111331		DANIELA BENEVIDES LOBIANCO	15/11/1997	7	6	9	6	6	34
2110884		DANIELA DIAS GONCALVES	22/08/1998	8	7	8	10	9	42
2112731		DANIELLE GUSMAO MELO	13/10/1978	8	9	6	9	7	39
2108657		DANIELLE LISBOA LOPES DE OLIVEIRA	17/06/1996	9	9	6	8	8	40
2109707		EDUARDA DE JESUS BARRETO	23/12/1990	7	7	6	9	11	40
2111860		EDUARDA SISTO SILVA NOGUEIRA	18/08/1993	8	6	8	8	11	41
2110463		FABIANA PICHININE NORONHA	14/08/1993	8	8	5	11	10	42
2109450		FERNANDA MASTRANGELO SPEICH	23/02/1998	10	12	8	11	12	53
2109406		FERNANDA PAES LANDEIRA	08/05/1998	8	11	6	11	12	48
2108812		FERNANDA PIRES CHEQUER	30/08/1997	8	10	6	12	11	47
2108949		FLÁVIA CRISTINA DA SILVA NOCITO	26/06/1998	6	9	6	10	8	39
2111123		FLÁVIA SOUZA PINHEIRO	27/09/1996	7	11	7	10	10	45
2111560		GABRIEL CUNHA RODRIGUES	30/06/1995	-	-	-	-	-	FALTOU
2111611		GABRIEL GONCALVES DA SILVA SANTOS	10/07/1990	6	5	6	9	9	35
2111037		GABRIELA ASSURÊ TONASSI	29/11/1996	4	5	7	5	8	29
2109036		GABRIELA NABIL CHARIF	09/05/1997	8	8	9	12	11	48
2112124		GABRIELA PESSANHA DE SOUSA	22/08/1997	10	12	9	9	9	49
2113065		GABRIELA SILVA RANGEL	09/12/1996	8	6	8	7	10	39
2109285		GEÓRGEA KARAM NACIF	19/05/1994	7	6	5	8	8	34
2111298		GESIANE DA SILVA LOUREDO	02/01/1984	5	8	5	8	9	35
2111046		GIOVANNA RAFFUL KOWALCZUK	08/10/1996	9	10	9	10	12	50
2110960		GISLAYNE DOS SANTOS LEMOS	03/07/1995	9	7	10	10	9	45
2111084		GLEDSON FELIPPE	23/12/1994	5	8	7	9	9	38
2110760		INGRA MELO DOS SANTOS	12/08/1996	7	8	6	9	10	40
2111844		ISABELA MARCELLINO GUIMARAES	25/03/1992	8	4	6	10	9	37
2111909		ISABELLA DE ALMEIDA KLEIN	13/10/1993	7	12	7	11	10	47
2108805		ISABELLE GAMBERONI ASSUMPCAO	14/01/1997	11	9	7	11	11	49
2112469		ISABELLE MORAES MENDONÇA	26/07/1997	8	6	7	8	10	39
2111007		JEANE SILVA LIMA	21/07/1994	8	8	6	8	9	39
2110310		JESSICA BARONE SANGINETO ROCHA	11/12/1993	7	7	9	9	8	40
2110517		JOÃO PEDRO LARA AULER	15/01/1997	10	9	7	9	10	45
2110506		JOSÉ LEONARDO NICOLAU	05/04/1981	8	9	7	10	10	44
2111812		JULIA CAROLINA ANTUNES ROSA	21/05/1996	8	5	5	4	8	30
2110916		JULIA CAVALCANTE JACOMINI	22/12/1997	7	3	5	8	9	32
2109822		JULIA NEVES DE ALMEIDA	22/03/1996	5	7	10	12	8	42
2111773		JULIA PRODANOFF DE FARIA	16/12/1994	7	7	8	7	11	40
2110940		JULIANA CARDEAL ROCHA	19/07/1995	5	7	2	5	7	26
2109818		JULIANA LOPES NORONHA	03/12/1996	9	6	9	9	10	43
2113021		JULIANA MELLO COELHO BRAGA	21/12/1994	11	10	8	11	7	47
2109098		JULIANA NAGEL DOS ANJOS	31/05/1996	7	10	8	10	11	46
2111259		KARINA WALID HAMMOUD	03/09/1994	8	9	8	9	10	44
2110917		KAROLYNE STIVANIN FRAGA	01/06/1993	8	5	6	4	7	30
2110958		LAIS DE CASTRO DUQUE	21/02/1996	8	9	8	12	9	46
2113047		LAIS FIGUEIRA MORAES ANDRE	04/12/1991	11	11	10	9	10	51
2112680		LAÍS GOMES FERREIRA	21/08/1997	7	10	8	10	9	44
2109755		LAIS MARTINS BASTOS SOARES	15/06/1996	7	6	9	7	7	36
2108799		LARA LUIZA LIMA LOPES	03/11/1995	4	8	6	9	7	34
2109263		LARISSA BARBOZA SANTAREM RODRIGUES	05/02/1996	9	6	7	11	10	43
2111949		LARISSA COQUITO RIBEIRO	07/07/1996	9	10	7	11	9	46
2108858		LARISSA RAQUEL KLEMIG E SILVA	27/02/1986	5	7	6	9	10	37
2110315		LAURA CASTRO VIEIRA DE MELLO	13/03/1994	8	6	8	10	10	42
2110263		LAURA GAROFALO GIUSEPPONI MASETTO	03/12/1997	6	9	7	12	7	41
2108946		LEANDRO NUNES CRISTOVAM SILVA	23/09/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2113279		LEONARDO PONTES ROLIM	20/03/1992	7	5	5	7	6	30
2111892		LETICIA DA FONSECA GOMES	14/03/1997	8	11	9	10	11	49
2111229		LETICIA FILIPPELLI TEDESCO MUZI	08/06/1992	6	5	5	9	6	31
2112828		LETÍCIA QUEIROZ SANTIAGO	27/08/1995	5	10	7	9	11	42
2113781		LETÍCIA RODRIGUES DE ALMEIDA	21/07/1996	7	5	6	6	8	32
2113835		LÍGIA CRESPO DE ALMEIDA	28/10/1995	5	4	6	6	3	24
2112285		LIZ AZEREDO MALATESTA	30/11/1993	8	7	8	11	9	43
2112228		LUCAS ALEXANDRE MOREIRA DA COSTA	14/11/1996	9	4	8	9	11	41
2112533		LUCAS BOASQUIVES RIBEIRO	25/11/1995	-	-	-	-	-	FALTOU
2113125		LUCAS DALLA BERNARDINA GARCIA	22/06/1992	8	9	8	10	10	45
2108990		LUCAS PEREIRA NONATO DA SILVA	15/05/1995	9	8	8	10	7	42
2112923		LUCIANA DE MORAES MUSSI	02/02/1987	8	10	9	6	9	42
2112151		LUDMILA FRUTUOZO SILVEIRA MEDRONHO	17/08/1995	8	9	9	12	11	49
2110661		LUIZA BORELLI DE JESUS	03/09/1997	7	8	7	10	11	43
2109689		LUIZA GUTMAN ALMADA ZAMITH	08/10/1996	9	7	4	11	11	42
2110670		LUNARA DA SILVA MARQUES	27/01/1995	7	4	6	9	5	31
2111697		MARCELA CAROLINE NOVAES MENDES	17/04/1991	7	7	4	6	12	36
2112550		MARCELA SOUZA FINOQUIO	04/01/1996	9	10	8	8	8	43
2111277		MARCELLA GONCALVES MOREIRA	28/06/1996	8	10	6	12	10	46
2111391		MARCIA PILLER MONNERAT GANDUR	19/03/1996	8	10	6	10	11	45
2112198		MARIA CAROLINA DE SOUZA TOLEDO PAES	27/03/1995	7	7	5	11	5	35
2110176		MARIA CLARA DUARTE DAL PAI	03/08/1996	10	7	10	10	11	48
2110035		MARIA ISABEL FERREIRA FELGA MORAIS	03/11/1995	7	6	9	11	11	44
2113097		MARIA LUIZA BARROS VIEIRA	11/07/1996	7	7	7	9	8	38
2109031		MARIAH MUNIZ AGUIAR	20/10/1998	8	8	9	10	11	46
2111285		MARIANA COSTA ROZA	30/12/1997	10	9	7	5	7	38
2109092		MARIANA DE FIGUEIREDO SALERNO	11/03/1997	7	8	7	9	9	40
2110691		MARIANA JANUARIO DA SILVA	02/01/1996	8	9	6	10	9	42
2109467		MARIANA LEITE DE OLIVEIRA	01/03/1997	9	9	8	7	10	43
2112312		MARIANA NEVES PIMENTEL	06/07/1997	8	6	6	9	6	35
2111937		MARILIA ABIRACHID REZENDE	29/08/1995	7	5	5	10	8	35
2112342		MARILIA CERQUEIRA CALDAS LOPES DE OLIVEIRA	27/03/1991	7	8	5	10	9	39

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2108987		MARINA NOGUEIRA TOLEDO	18/04/1994	10	8	8	10	10	46
2111958		MARINA PACHECO ROBERT PINTO	07/08/1997	8	6	8	10	10	42
2109071		MARINA SANTOS BOTELHO	01/08/1994	8	9	8	11	10	46
2109045		MARISA SILVA RODRIGUEZ	05/07/1984	5	7	6	9	6	33
2111618		MATHEUS DE SOUZA ABRAHAO	07/07/1995	6	5	5	10	12	38
2113444		MATHEUS HERTHEL SOUZA BELO	06/08/1992	7	10	7	10	12	46
2110762		MAYARA DE MOURA RAMOS TEIXEIRA	21/11/1997	9	12	8	12	11	52
2110930		MELINA DOS SANTOS MARTINS	20/07/1985	9	9	8	11	9	46
2112995		MILIANA SILVA DA CRUZ	27/12/1982	-	-	-	-	-	FALTOU
2109107		MONIKE MEDEIROS ROSA	17/09/1991	7	7	6	7	9	36
2109161		NATHALIA FERREIRA NUNES	14/12/1995	7	9	6	6	8	36
2111066		NICOLE CAMARGO DE JESUS BRUM	09/09/1996	8	8	9	8	12	45
2110624		NICOLLE COZZOLINO DO NASCIMENTO	22/08/1993	3	3	7	10	10	33
2109148		OLIVIA TERRA FERREIRA	12/04/1995	6	9	5	7	7	34
2113208		PAOLA MOURA CARVALHO	22/05/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2109977		PATRICIA DE MIRANDA OLIVEIRA	09/03/1993	5	7	7	10	10	39
2109078		PATRICIA SIMÕES LEPORAGE	16/12/1994	8	6	7	7	8	36
2110910		RACHEL MENDES TORRIERI	13/02/1998	9	7	10	9	11	46
2111216		RAFAELA MOTTA PEREIRA	11/04/1994	10	10	6	11	9	46
2109500		RAFAELA PAES FERNANDES	05/01/1996	9	8	9	8	9	43
2110279		RAFAELLA PONTES LOPES TRINDADE DA FONSECA	03/04/1992	7	7	5	9	6	34
2111883		RAIANE ANITY PEIXOTO	01/06/1993	7	10	5	9	10	41
2108960		RAPHAEL DATRINO HORTA	24/02/1996	5	5	6	8	9	33
2108913		RAVINE SALES NUNES	07/03/1996	8	8	6	8	11	41
2113521		RAYANE VIEIRA CARDOSO	17/11/1992	10	9	6	8	10	43
2112137		REBECA CUNHA DA SILVA MIRANDA	10/08/1994	5	5	1	8	8	27
2111441		RENAN DOS SANTOS ARAUJO	09/01/1993	8	8	6	9	8	39
2113294		RENATA CAVALCANTI PARPINELLI	13/07/1995	8	9	8	11	12	48
2113075		ROBERTA DEZAN FEITAL FILHA	14/01/2000	8	9	6	9	7	39
2111516		SOPHIE BARRETO HORNEMANN	21/01/1997	-	-	-	-	-	FALTOU
2110325		SUANI CRISTINA DE SOUSA	26/01/1995	7	6	9	10	9	41
2110280		SUELLEN DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	12/12/1992	8	5	7	10	7	37
2110203		SUELLEN SANTOS DE OLIVEIRA	05/02/1994	4	7	5	8	6	30
2113728		SUELLEN TRIVILIN CORREIA	11/11/1992	-	-	-	-	-	FALTOU
2113014		TESSY PINHO MATTEDI	23/04/1992	7	5	2	4	9	27
2110945		THAINÁ CRISTINA DEMARQUE	16/01/1996	7	6	6	8	8	35
2110801		THAIS DE CASTRO PEROCINI	20/04/1995	6	7	6	9	10	38
2113023		THAÍS FONTES PERESTRELO	02/12/1992	7	8	8	10	10	43
2112352		THAISA OPERIANO DE GOIS	09/01/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2108686		THAISA PIMENTA FERREIRA DE OLIVEIRA	09/05/1996	7	9	11	6	11	44
2112087		THALMY NEVES MORENO	02/09/1994	8	9	8	10	11	46
2112979		THAMARA MAFRA ASSAF	26/10/1993	10	5	8	9	11	43
2113582		THASSIA SOBRINHO FERREIRA	19/01/1997	10	9	8	10	10	47
2108979		THIAGO OLIVEIRA SCUDIERE CAMPOS	08/05/1996	7	9	10	11	8	45
2112526		THOMÁS ALVES GOMES	08/03/1995	9	9	4	10	10	42
2112343		VANESSA VAZQUEZ LEAL DE CASTRO	19/10/1983	-	-	-	-	-	FALTOU
2110880		VICTHORIA HAIRA BARBOSA	06/02/1997	4	6	7	8	9	34
2109238		VITORIA LIMA FRANCO	07/01/1997	10	8	8	9	10	45
2110919		YAGO PARANHOS DE ASSIS	08/02/1994	8	8	6	8	9	39
2109730		YAN OLIVEIRA PEREIRA	26/12/1996	9	10	9	11	9	48
2109482		YASMIN NEVES PEIXOTO	16/09/1995	9	12	8	9	10	48

89922 - OFTALMOLOGIA (SEM PRÉ-REQUISITO) - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	CMED	CGER	OBGI	PED	MPS	NOTA
2111982		ADRIANO ALVES FEITOSA	13/03/1986	-	-	-	-	-	FALTOU
2110378		ALINE PEREIRA BARBALHO	02/05/1995	8	9	9	10	11	47
2110740		AMANDA GOLDEMBERG	09/12/1995	5	7	7	9	10	38
2111917		AMANDA NEVES FERNANDES MIQUILITO	18/04/1995	9	8	7	11	10	45
2109933		ANA CAROLINA COUTINHO VEIGA	03/12/1994	4	6	8	10	10	38
2111648		ANA PAULA FRINHANI MONTEIRO	23/06/1995	9	9	10	10	12	50
2110323		ANDRÉIA BRAGA ARAÚJO	30/03/1995	8	11	9	10	10	48
2112099		ANDRESSA REGINA DA FONSECA WOLFF	23/02/1990	8	5	5	8	5	31
2110295		BEATRIZ CAVALCANTE MOITA	27/12/1995	9	6	9	9	10	43
2111068		BEATRIZ MIGNONE NEMER	24/06/1996	10	10	8	10	7	45
2109911		BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	10/10/1996	9	11	10	11	10	51
2111885		BRUNA BATISTA ARAUJO	05/02/1994	7	8	9	8	9	41
2110826		BRUNA BIANCA MAZORO DUARTE	27/05/1996	8	11	7	10	12	48
2113732		BRUNA CARBONELLI HORTAS	02/08/1989	-	-	-	-	-	FALTOU

2110750		BRUNA LUIZA PIRRHO DE AZEVEDO	20/09/1982	6	7	9	10	9	41
2112775		BRUNA SANDE MIGUEL	27/02/1997	9	10	8	12	10	49
2112333		BRUNA WAGNER ALOAN	08/08/1996	7	9	6	9	10	41
2113777		BRUNO ALMEIDA SILQUEIRA	30/06/1993	8	8	8	10	8	42
2113043		BRUNO DA SILVA FIRMINO FERREIRA	22/09/1990	9	12	10	10	11	52
2110872		BRUNO FRUJUELLI DE MELO	23/07/1998	7	9	6	8	12	42
2113688		CAIO BRITO HASHIMOTO	17/06/1981	8	9	10	8	10	45
2110738		CAMILA BAIÃO MARIANO	27/06/1995	8	9	6	11	12	46
2112403		CAMILA BORGES PARRODE	29/06/1989	9	10	6	10	10	45
2111757		CAMILA SANTOS GODDARD BORGES	26/08/1993	7	9	8	10	10	44
2110882		CATARINE TORQUATO BARCELLOS	26/05/1991	-	-	-	-	-	FALTOU
2111048		CATHARINA PERUCHI SILVEIRA	13/11/1994	10	10	10	11	12	53
2113544		CELSO VIEIRA VILHENA JUNIOR	21/12/1993	5	6	6	6	7	30
2112382		CLARA MONTEIRO MOREIRA	25/10/1993	9	10	6	9	9	43
2110088		DAVI DE ARAÚJO RAMOS BENEDITO	29/08/1994	8	12	7	12	10	49
2108840		DIOGO PEREIRA LA-GATTA	03/06/1992	6	11	9	10	10	46
2109993		EDUARDO BARRETO LUQUETTI	11/02/1992	5	4	3	3	4	19
2111431		EDUARDO COMELLI FIGUEIRA BAZZANI GONÇALVES	25/11/1996	11	12	9	11	12	55
2113172		EDUARDO ESPOSITO CORDEIRO	01/05/1995	8	8	5	9	8	38
2110120		EMILY DUTTERLE OLIVEIRA	01/09/1993	5	7	6	8	8	34
2110723		ERIC AMORIM WEBER DA SILVA	20/08/1986	6	9	2	4	7	28
2110648		ESTENIO LOPES NETO	14/06/1988	10	7	4	9	10	40
2109187		FERNANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA	30/12/1996	9	10	6	10	11	46
2112037		FERNANDA SAMPAIO SALGADO	03/04/1996	10	10	9	11	11	51
2113184		FERNANDO DUARTE JALES	14/06/1994	8	9	6	10	9	42
2112076		FILIPI BARTHOLAZI FRANÇA	16/10/1990	10	10	11	12	11	54
2111804		FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	23/10/1992	7	7	7	10	9	40
2112641		FLAVIA MANCILHA BERNARDES	26/02/1997	5	7	7	8	9	36
2110459		FLÁVIO DE MIRANDA CARDOSO	02/01/1993	10	9	11	10	12	52
2113575		FLÁVIO KEZEN CESÁRIO	24/05/1996	6	10	5	10	8	39
2112734		GABRIEL DA SILVA LESSA	30/04/1988	8	6	1	7	6	28
2112945		GABRIEL DE OLIVEIRA FONSECA	25/10/1994	7	8	7	10	11	43
2113663		GABRIEL MARQUES REDUZINO	11/04/1997	9	10	8	7	10	44
2109051		GIULIA COTTINI THOLT	10/02/1998	9	11	9	11	11	51
2110855		GUILHERME COUZZI DE QUEIROZ	24/04/1997	7	9	9	9	11	45
2113693		GUILHERME RIBEIRO DE CASTRO MORSCHBACKER	13/09/1992	-	-	-	-	-	FALTOU
2111998		GUSTAVO SILVA SANTURIO	13/05/1989	8	11	9	12	10	50
2111760		HEITOR GAUDARD AZEVEDO ABREU	17/02/1996	7	6	6	9	9	37
2112035		HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	09/05/1988	8	10	7	9	10	44
2111090		INAÊ SAMPAIO OLIVEIRA	28/11/1994	11	12	6	11	10	50
2108882		INGRA PEREIRA DUTRA DE ALMEIDA	14/09/1993	9	8	6	11	10	44
2110130		ISABELA CRAVO BARROSO	15/11/1994	7	5	8	11	11	42
2113110		ISABELA MARIA FIGUEIREDO ROCHA	03/03/1992	3	6	2	8	5	24
2113662		ISABELA NABACK STEINSTRASSER HENRIQUES	16/08/1996	7	7	6	6	9	35
2111292		ISABELLE QUEIROZ FAVRE	08/12/1997	9	11	7	12	11	50
2110909		ISADORA SAYEGH TABET MIGUEL	17/10/1995	8	9	6	10	11	44
2112065		JAMIL AUGUSTO CARVALHO DAHER	23/05/1994	9	11	9	9	11	49
2113262		JAYNE LIMA SILVA	16/03/1991	7	6	6	9	9	37
2109807		JHULIE DUARTE BORTOLANZA	28/07/1996	8	8	9	9	7	41
2109496		JOÃO VITOR GANDRA SOARES FERREIRA	25/07/1995	5	8	8	9	7	37
2113618		JOÃO VITOR KEZEN CESÁRIO	07/02/1998	7	9	4	10	11	41
2110765		JORGE LUCAS VIANA CARDOSO COUTO	05/03/1994	5	6	7	6	8	32
2109199		JULIA PEREIRA ALVIM	26/07/1990	8	7	7	10	11	43
2110999		JULIA REINBRECHT BRAGA PEREIRA	28/12/1997	11	10	7	11	10	49
2111808		JULIA REIS DE LUCENA	02/10/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2112153		JULIA VIDAL SPINELLI	23/09/1995	11	11	8	10	11	51
2111741		JULIA ZELZER AZAMBUJA	11/10/1995	10	9	9	11	10	49
2109913		JULIANA BARBATO PEREIRA DE ASSUNCAO	16/08/1994	8	10	8	6	9	41
2109428		JULIANA CARREIRO SUAVE	12/04/1992	8	4	7	5	10	34
2109068		JULIANA MARGE TEIXEIRA	22/05/1991	5	5	2	8	9	29
2113851		KELLY DA CONCEIÇÃO AQUINO	18/11/1985	8	8	3	7	7	33
2109431		KÉSIA CORDEIRO TAVARES	09/03/1994	8	7	7	8	11	41
2108836		LAILA DENISE OLIVEIRA DE ANDRADE KELM	10/08/1994	-	-	-	-	-	FALTOU
2109047		LAÍS ANDRADE CAÇADOR	01/06/1993	8	7	5	7	10	37
2112234		LAIS OLIVEIRA SANTANA	15/01/1987	8	6	5	11	9	39

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2110418		LAURA BRITO FISZER POLY FERREIRA	31/12/1993	8	6	9	6	11	40
2112932		LAURA CARDOSO GUIMARÃES	28/10/1996	10	12	8	11	12	53
2111178		LIVIA BRAGA TEIXEIRA	06/09/1996	10	10	10	11	11	52
2111693		LÍVIA CAROLINE CAMBUÍ SANTOS	15/11/1990	5	6	5	7	8	31
2110399		LIZ PEREIRA PINTO AMORIM FERNANDES	25/09/1993	7	8	6	7	10	38
2113577		LUCAS CRUZ FERREIRA	20/10/1995	5	8	7	9	7	36
2110571		LUCAS OLIVEIRA SALLES	08/10/1993	8	8	7	9	11	43
2108845		LUCAS RANGEL ANTUNES MACIEL	12/07/1995	7	11	8	10	11	47
2113157		LUCIANA DA SILVA	23/10/1983	-	-	-	-	-	FALTOU
2112017		LUDMILA GONÇALVES FERREIRA REIS	15/05/1991	6	5	4	10	7	32
2113369		LUISA PINTO DIAS	21/01/1991	-	-	-	-	-	FALTOU
2112350		LUIZ FELIPE SOUZA NOGUEIRA	05/04/1987	6	4	6	9	12	37
2112263		LUIZ FILIPE D'ASSUNÇÃO SOUZA	27/10/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2110564		LUIZ HENRIQUE DA SILVA CASTRO	21/06/1985	-	-	-	-	-	FALTOU
2109292		LUIZA BARBOSA FERREIRA PINTO	26/09/1996	8	10	6	10	10	44
2108745		LUIZA CARNEIRO BERTAZZI	04/09/1995	8	12	8	11	11	50
2111074		LUIZA COSTA RIBEIRO	23/08/1996	8	11	8	9	11	47
2112380		LUIZA LIMA OLIVEIRA	30/11/1993	9	11	9	11	12	52
2113853		MARIA BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO	29/08/1996	6	5	4	8	7	30
2113100		MARIA CLARA VALENTIM SAMPAIO	03/05/1983	-	-	-	-	-	FALTOU
2108768		MARIA EDUARDA SÁ ANTUNES SOUZA	03/10/1991	8	8	9	7	10	42
2111029		MARIA POLYANNA FERREIRA REBOUÇAS	18/02/1997	6	10	8	9	11	44
2111576		MARIANA BRUNO DUARTE SANTOS	08/07/1996	7	7	7	9	11	41
2110367		MARIANA CACADOR PIETROBOM	05/11/1993	7	9	6	10	9	41
2110768		MARIANA LOPES OLIVEIRA	31/03/1991	9	11	9	10	10	49
2109169		MARINA FERNANDES KLEM	15/11/1986	8	10	10	10	10	48
2112671		MARINA GONTIJO DAVID	15/10/1990	8	6	2	6	6	28
2110076		MARINA MACHADO SANTOS	17/11/1992	6	5	5	10	9	35
2109162		MATEUS MENDES MARCICO	11/08/1992	11	12	8	12	12	55
2110034		MATHEUS CUNHA VELANES	18/11/1997	7	11	7	7	12	44
2108883		MAURÍCIO REIS NETTO	07/10/1995	6	9	5	9	11	40
2112119		MELINA MACHADO ROCHA	04/07/1993	5	6	6	6	9	32
2113258		MILLA MORENA PERSIANO SCHAMACHE	07/05/1998	7	9	8	10	8	42
2113425		MOISHE GEROGE VENTUROTE GALTER SUTTLING	09/05/1990	8	8	3	9	7	35
2109027		MÔNICA SIQUEIRA BARBOSA	26/06/1998	7	8	9	9	11	44
2109280		NATALIA CASSEMIRO	03/01/1997	-	-	-	-	-	FALTOU
2112903		PAULA DE CARVALHO BACELAR	31/01/1995	-	-	-	-	-	FALTOU
2111559		PAULO VÍCTOR INNOCENCIO PÓVOA DE CASTRO	07/02/1998	11	12	9	11	12	55
2111932		PENÉLOPE FRANCISCO ROCHA PEREIRA	06/06/1989	9	6	6	8	10	39
2109396		POLYANE CASSEMIRO	05/01/1995	-	-	-	-	-	FALTOU
2109317		RAFAEL ALVES DE LIMA ROLLO	03/06/1988	5	6	4	7	7	29
2109115		RAFAEL NOGUEIRA FERREIRA	27/04/1988	5	12	8	9	6	40
2110145		RAFAELA REIS FERRAÇO	01/05/1992	7	8	6	8	7	36
2111067		RAFAELA VALENTIM GOLDENZON	29/11/1997	9	12	6	10	12	49
2110104		RAQUEL GOES DE AVILA	03/02/1990	9	6	8	9	8	40
2109413		RAYSSA SALARINI DE ALMEIDA BAPTISTA	16/01/1996	5	7	10	10	9	41
2109945		RENATA MORETZ JANDRE	06/03/1996	11	8	9	9	10	47
2113307		RENATO GOLDBACH	02/10/1996	3	6	5	9	10	33
2112213		ROBERTO NAVARRO ROCHA FILHO	20/04/1994	12	11	9	10	9	51
2112546		SABRINA REIS BARROS	17/06/1994	9	10	8	9	11	47
2112304		TAIANE PALÁCIO BOMFIM	17/11/1992	3	7	7	5	6	28
2109581		TATHYANE CALDAS RIOS PAULA	04/02/1990	6	9	9	11	9	44
2113750		TAYANE TEIXEIRA OSAWA	05/05/1994	8	6	4	7	7	32
2109287		THAISSA COELHO	04/02/1987	-	-	-	-	-	FALTOU
2113042		THALES DOS SANTOS FONSECA TEIXEIRA	14/08/1987	-	-	-	-	-	FALTOU
2109893		THALES NAUÃ PEDREIRA SANDES	22/03/1997	8	8	9	12	10	47
2110346		THALITA PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA	07/08/1998	7	10	8	10	12	47
2112934		THAYANE SOARES BRITO	05/11/1992	10	9	6	8	9	42
2109908		TIAGO MELO FURQUIM	02/04/1977	10	10	9	9	10	48
2111915		VICTOR FABER VIEIRA	17/03/1995	9	10	5	11	11	46
2109475		VICTORIA QUEIROZ ABI RAMIA CHIMELLI	23/03/1996	6	8	8	9	10	41
2111049		VINICIUS SANDE MIGUEL	16/07/1998	9	8	7	11	10	45
2113412		VITOR SARTORIO COSTA	25/11/1992	9	8	7	9	9	42
2111371		WELINTTON DURAN	16/11/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2113008		WILLIAM DA CUNHA AMARAL	26/10/1994	7	4	3	6	9	29
2108834		YASMIN AMORA CHAVES REIS	14/06/1992	11	10	7	9	10	47
2112179		YASMIN PESSÔA GIL	14/03/1996	9	8	10	10	10	47
2111907		YURI ARANTES MAIA	19/02/1994	9	9	8	10	9	45

89923 - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (SEM PRÉ-REQUISITO) - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	CMED	CGER	OBGI	PED	MPS	NOTA
2110181		ALEX GOYATA FILHO	28/09/1993	7	6	5	8	11	37
2110803		ANA CAROLINA CRUZ CLEMENTE CAETANO	25/07/1995	8	6	5	6	8	33
2111059		ANA CECILIA DA SILVA SOUSA	17/07/1987	6	7	9	11	11	44
2109314		ARNOLDO DO CARMO VICECONTE MANSUR HOBAICA	11/11/1992	9	10	4	9	7	39
2109057		AUGUSTO CESAR PINTO DE ARRUDA GUIMARAES	02/03/1995	9	11	7	10	9	46
2113493		BÁRBARA MOREIRA LOPES	04/10/1995	-	-	-	-	-	FALTOU
2111117		BRENO MELO CATUNDA DE SOUZA	06/07/1994	3	6	4	7	9	29
2111705		BRUNO DA SILVA GUARILHA	10/08/1995	8	11	8	5	7	39
2111163		BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	03/11/1984	6	8	8	9	11	42
2111695		BRUNO SIMAS DE QUEIROZ	30/08/1995	9	9	8	12	11	49
2113563		CAIO MARTINS FURLANETTO	01/10/1993	7	8	3	7	10	35
2109303		CAIO RIBEIRO BERG	20/06/1988	6	5	7	6	4	28
2111231		CAIO VASCONCELLOS	05/11/1997	8	9	8	9	11	45
2112096		CARLOS VICENTE NUNES RANGEL FILHO	20/06/1984	4	4	4	6	7	25
2110952		CYNTHIA STORINO PAVAN	15/10/1995	8	10	8	9	12	47
2111312		DANIEL CARNEIRO SOARES	01/07/1996	8	9	8	8	11	44
2108998		DANIEL MONTEIRO DE BARROS DO REGO BARROS	18/10/1996	10	9	7	11	11	48
2109979		DANIEL TORRES GORENSTIN	03/04/1997	9	12	9	11	12	53
2109061		DANIELLE LOPES	02/02/1997	7	8	9	7	8	39
2111523		DEBORAH LARRUBIA TRINDADE	01/05/1995	4	4	4	10	8	30
2110401		DEBORAH SCAPIN MORELLI	02/04/1998	7	8	6	9	10	40
2113096		DIEGO GONZALEZ DA SILVA	14/07/1993	8	7	4	11	8	38
2109419		DOUGLAS TADAO KAVAGUTI SUGUIMOTO	15/11/1997	8	9	7	11	12	47
2113690		ELMAR SILVA DOS SANTOS NETO	27/09/1988	5	3	3	6	6	23
2113735		EMANOEL LUIZ MATHIAS	26/02/1983	-	-	-	-	-	FALTOU
2110458		FABIANA ALVES COSTA MENEGASSI	06/02/1996	11	11	11	10	11	54
2113395		FELIPE PINHEIRO DA SILVA	04/10/1994	7	11	7	10	11	46
2113646		FELIPE VIÇOSI PARIS	25/10/1995	5	5	9	10	11	40
2111962		FILIPE ALVES NERY	21/02/1996	9	7	6	9	10	41
2110475		FLAVIA BARBOSA FERNANDES	02/04/1981	8	12	10	8	10	48
2109331		GABRIEL ALVES FREITAS	29/08/1997	12	10	9	10	9	50
2110959		GABRIEL BARREIRA ALVES	17/11/1996	7	8	9	7	9	40
2113831		GABRIEL CAMPOS COUTO	01/03/1985	6	8	6	9	6	35
2109231		GABRIEL EUGÊNIO DOS SANTO ÁGUIA	27/09/1997	10	9	8	11	10	48
2110331		GABRIEL HENRIQUE ANDRE	30/04/1985	7	8	3	9	7	34
2111608		GABRIEL PEREIRA MACHRY	01/06/1992	5	5	3	5	7	25
2110360		GABRIELA CORDEIRO MOSTACEDO LASCANO	18/08/1993	6	8	6	7	9	36
2109543		GABRIELLA DE OLIVEIRA SOBREIRO	01/08/1993	6	4	10	8	7	35
2109465		GUILHERME DE MATTOS QUEIROZ	03/12/1995	7	7	7	11	9	41
2112424		GUILHERME MARGALHO BATISTA DE ALMEIDA	20/05/1997	7	10	6	9	9	41
2109180		GUSTAVO ANTONIETO SERPA	03/05/1979	4	10	8	9	8	39
2112627		GUSTAVO DOS SANTOS TAVARES	30/09/1995	5	4	7	6	8	30
2109636		HELCIO RAFAEL STUDART DE LIMA PINHEIRO	18/07/1997	9	8	7	8	11	43
2112146		HUGO CAVALCANTI CAMPOS BORNER DE ARAÚJO	22/02/1989	4	9	5	9	10	37
2112670		IGOR CAMPOS ROUBERT	12/09/1994	-	-	-	-	-	FALTOU
2111981		IGOR FELLIPE DA SILVA BERALDINI	17/04/1997	9	9	8	9	10	45
2109387		IRANALDO PASCOAL DA SILVA	13/05/1982	6	8	7	9	4	34
2108965		ISABEL CRISTINA MOREIRA DA SILVA	26/01/1996	3	5	4	8	8	28
2109732		ISABELLE CAROLINA CHAVES DE ALMEIDA	02/01/1997	7	6	8	9	8	38
2109159		ISMAEL LUCCHETTI NETO	04/06/1990	10	9	8	10	9	46
2110468		JARDEL BOLONINI	25/08/1997	7	8	9	12	9	45
2111896		JEAN VIANNEY OTITI	06/05/1992	7	7	6	8	10	38
2109506		JOÃO PAULO MELO FONSECA	22/06/1991	8	9	6	10	7	40
2111763		JOAO PEDRO BORGES BAPTISTA AUGUSTO NEMAN	21/11/1996	5	8	5	8	11	37
2112784		JOÃO VICTOR SALUM ANDRADE	01/12/1996	9	8	5	9	11	42
2113390		JOAO VITOR TRAMBAIOLI DE OLIVEIRA	10/01/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2109264		JOAO XIMENES DE PAULA	29/11/1983	9	7	7	6	9	38
2110983		JOHN GUIBOR CRESPO ARANIBAR	26/03/1996	6	6	8	6	12	38
2110261		JULIO CESAR NEIVA DE MENEZES	29/11/1993	5	7	5	1	8	26
2109494		JULIO DA SILVEIRA SCARLATI	29/07/1998	8	10	9	9	9	45

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2111852		LARISSA CORDEIRO MOSTACEDO LASCANO	15/02/1991	2	7	5	6	8	28
2112749		LAURA BASTOS COURI DE MELO	24/12/1997	9	7	8	8	9	41
2108712		LAURO RIBEIRO AREAS	04/11/1993	5	7	5	10	7	34
2111675		LEONARDO ESQUINCALHA FELIPPE	17/07/1992	5	7	6	8	10	36
2110755		LIVIA PINTO ALMEIDA	16/04/1996	7	8	7	7	7	36
2109554		LORENA ARMOND GONCALVES	04/07/1995	-	-	-	-	-	FALTOU
2110650		LUCAS PEREIRA FERRAZ	24/11/1992	7	10	6	7	10	40
2109332		LUCAS VICENTE VELOSO DA SILVA	24/12/1993	8	8	6	10	8	40
2112579		LUDMILA CORREIA MENDES	24/03/1993	4	7	3	7	7	28
2113072		LUIS GUILHERMME ALMENARA DE MACEDO	27/06/1988	8	9	8	8	11	44
2110206		LUIZ VICTOR CRESPO BARROS	27/08/1997	8	8	6	9	9	40
2110773		MANOEL LOURENÇO DE SOUSA JÚNIOR	30/07/1988	8	7	7	9	8	39
2112370		MARCELA VIEIRA DA SILVA	19/06/1996	4	6	6	9	4	29
2113443		MÁRCIO RODRIGUES PINTO	27/12/1990	6	6	7	3	8	30
2111952		MARCO ANTÔNIO RUELA VIEIRA	19/01/1996	6	7	10	8	10	41
2108713		MARIA FERNANDA ARRUDA MARTINS	22/11/1996	9	9	9	9	11	47
2110451		MÁRIO JÚNIOR DE AZEVEDO ROSA	03/06/1985	10	11	10	12	8	51
2110950		MARLON LEONCIO PACHECO DO ALMO	15/12/1989	-	-	-	-	-	FALTOU
2109625		NADJA SORESINE DE OLIVEIRA	28/03/1979	-	-	-	-	-	FALTOU
2111636		NATÁLIA HELENA TAU	29/09/1985	7	5	6	8	9	35
2111183		NEDER RODRIGUES GUIMARÃES	20/11/1986	-	-	-	-	-	FALTOU
2108940		NICOLLE BARRETO DE SOUZA	12/03/1994	6	11	7	8	10	42
2109141		OSWALDO HEBER AVILA LYRA	29/10/1996	6	10	5	10	11	42
2109243		PHERCYLES VEIGA DOS SANTOS	25/02/1986	11	8	8	11	10	48
2109009		RAFAEL JHERSON RIOJA GAMBOA	13/01/1991	8	9	9	9	7	42
2109370		RAFAEL SOARES GUIMARÃES E SILVA	18/05/1989	-	-	-	-	-	FALTOU
2112468		RAPHAEL REI PEREIRA BARROS	09/11/1992	5	6	5	5	8	29
2109369		RENATO BARBLAHO REID	28/05/1996	7	7	6	9	10	39
2110763		ROBERTA AGRA DE CARVALHO	08/07/1985	6	5	3	10	8	32
2109186		RODRIGO RAPOSO LOPES	06/02/1997	8	10	7	7	10	42
2109271		RODRIGO SAAD FAGUNDES	04/08/1997	7	7	9	8	6	37
2112447		SAMUEL DA SILVA LESSA	23/08/1991	5	6	4	4	4	23
2110321		SAMUEL IBIAPINA DA ROCHA COELHO	23/11/1989	-	-	-	-	-	FALTOU
2113884		SÁVIO ALVES DE SOUZA	31/10/1996	6	6	6	5	8	31
2109661		TAIZA DE CASTRO PIRES	10/02/1992	11	9	7	10	11	48
2112589		THIAGO LUIS RIBEIRO GOMES MONTE	03/10/1987	9	6	6	9	9	39
2111476		VICTOR MUNIZ RODRIGUES	04/06/1993	5	5	5	11	6	32
2113059		WALLISON RODRIGUES GONCALVES	24/11/1992	4	5	6	8	10	33

89926 - PEDIATRIA (SEM PRÉ-REQUISITO) - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	CMED	CGER	OBGI	PED	MPS	NOTA
2109754		ALÉXIA ALVES CABRAL	27/03/1996	8	11	8	8	11	46
2110922		AMANDA MENDONCA BARROS	18/10/1995	9	8	9	9	9	44
2111444		ANA BEATRIZ GODINHO BRAZ	06/04/1997	10	10	8	11	10	49
2109811		ANA CAROLINA RODRIGUES PORTELLA	07/05/1993	4	7	5	8	5	29
2113278		ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA	31/10/1989	5	6	7	10	7	35
2108993		ANA CAROLINA SIMONSEN	10/10/1997	8	12	9	12	12	53
2113387		ANA CLARA FANDINHO MONTES	21/02/1998	8	8	5	10	11	42
2113558		ANDRESSA FERNANDES BARBOSA	16/06/1988	3	7	5	5	6	26
2112446		ATHINA SALIM SAUD	29/07/1998	8	9	8	11	11	47
2112438		BETHÂNIA SOUZA DUARTE	27/03/1995	5	7	6	7	8	33
2112860		BIANCA PENNER OLIVEIRA DE PAULA	06/01/1993	8	10	8	11	12	49
2111609		BIANCA VIEIRA GONCALVES	25/09/1992	5	7	4	11	9	36
2111836		CAIO BIDES PALAIO	01/01/1996	8	7	8	11	10	44
2109122		CAMILA CAMARGO DA SILVA	26/04/1991	4	6	6	8	7	31
2111080		CAMILA MIRANDA WIENEN	22/08/1997	9	9	9	8	12	47
2111354		CAMILA RODRIGUES MARTINS	05/06/1995	5	7	6	9	10	37
2111186		CAROLINA DE PAULA SÁ FORTES LIMA	01/08/1997	8	10	9	10	11	48
2109558		CAROLINA DIAS AZEVEDO	10/06/1995	8	6	6	9	10	39
2109646		CAROLINA GUIMARÃES BATISTA CAMARA ANTUNES	18/04/1996	10	6	9	8	11	44
2110329		CAROLINA PAIXAO SANTOS	11/06/1996	7	8	7	7	9	38
2110530		CINTHIA FONTOURA PAULO	01/11/1996	9	8	9	10	9	45
2111692		DANIEL ALVES DO NASCIMENTO TEIXEIRA	12/11/1992	8	8	7	9	9	41
2110402		DANIELA AMARAL COSTA DOS SANTOS	18/06/1993	9	3	5	8	10	35
2113189		DANIELA DE MELO AMARAL	11/11/1993	4	6	3	6	7	26
2112268		DOMINICK FREITAS PESSANHA VALLE	05/12/1997	8	8	8	6	11	41
2110603		FRANCY FRAUCHES AGUIAR PINTO	16/08/1993	8	5	5	9	11	38
2108784		GABRIELA DE SOUZA ROSSI	02/05/1990	5	6	7	9	11	38
2111484		GABRIELA MARTINS DA CUNHA	20/06/1991	-	-	-	-	-	FALTOU
2109803		GABRIELA MEDEIROS DE CARVALHO	04/10/1995	10	9	9	10	10	48
2110059		GABRIELA PORTILHO DE CASTRO RODRIGUES DE CARVALHO	11/09/1994	10	10	8	12	12	52
2112461		GABRIELA VALENTE VILELA	16/12/1996	5	4	4	6	9	28
2111191		GABRIELLA MIRANDA SALES	16/12/1997	8	11	9	11	10	49
2112859		GIULLIANA DI CICCO CUNHA DE OLIVEIRA	20/08/1994	7	7	7	11	9	41
2111035		GUSTAVO DUQUE YECKER	29/07/1995	8	8	8	10	9	43
2111102		HELENA GARCIA MAIA	10/04/1997	10	10	8	12	12	52
2113633		HELENA OLIVEIRA DE S THIAGO	14/03/1996	3	4	5	8	10	30
2110785		HENRIQUE PEREIRA DA ROSA SILVA	09/01/1997	10	7	6	8	10	41
2110409		IANN CERQUEIRA DE ARAÚJO	29/12/1997	8	11	9	11	12	51
2113275		IANNA RODRIGUES VITORIO	20/05/2021	10	9	6	9	11	45
2111118		INGRID NASCIMENTO ALEIXO DE CARVALHO	07/06/1996	10	9	9	11	11	50
2112513		ISABELA TEIXEIRA BRAGANCA	27/04/1996	7	10	7	9	11	44
2113032		ISABELLA COIMBRA MARINHO	24/04/1997	11	6	8	8	11	44
2111597		ISABELLE BEATRICE GOMES BRUM MOREIRA	18/12/1997	6	9	7	9	11	42
2109204		JÚLIA FAGUNDES TEIXEIRA	22/08/1996	8	12	9	11	12	52
2111931		JULIANA ARAGÃO BARQUETTE ABRAHÃO	23/08/1997	9	9	10	12	11	51
2111738		JULIANA GEORGES FREIHA	30/10/1987	9	9	9	11	11	49
2113839		JULIANA TRINDADE DE ANDRADE	25/08/1995	11	12	9	12	11	55
2109744		JULIANNE DA ROCHA SOUZA PINTO	06/06/1997	9	12	8	11	10	50
2108932		KAROLLYNE ANDRADE FARIA SAMPAIO	23/06/1997	7	7	5	7	8	34
2110951		KYRA HARBICH KUSTER	09/04/1997	5	9	7	9	9	39
2108820		LAIS DE MELO FAJIM	23/08/1993	8	8	7	7	9	39
2109304		LARA BORBA VIEIRA	10/02/1998	8	8	7	9	10	42
2109614		LARA COSTA MARTINS	25/06/1998	10	11	9	11	12	53
2110147		LARISSA B MARQUES	04/01/1982	6	11	6	8	11	42
2111506		LARISSA CARDOSO GARNIER BUCKER	04/03/1996	10	10	6	11	11	48
2110058		LARISSA NOGUEIRA REIS PIMENTEL	09/08/1994	10	9	7	9	10	45
2113223		LEONARDO GARCIA DE SA MELLO	25/10/1995	7	7	7	8	12	41
2113696		LETICIA MACHADO NOGUEIRA	22/07/1996	7	5	7	8	11	38
2110407		LETICYA DA COSTA HENRIQUE	10/02/1995	9	11	8	8	11	47
2110796		LIGIA FEBRARO FRANCA GOMES DA SILVA	22/08/1997	11	9	9	12	12	53
2113653		LIGIA FONSECA DE SOUZA	07/10/1998	9	12	7	11	12	51
2113542		LÍGIA LACERDA TEIXEIRA	06/10/1995	8	5	7	11	10	41
2110178		LILIAN VEIGA VILLELA PEDRAS	18/10/1993	8	8	10	6	11	43
2112290		LÍVIA CORRÊA MAIOLINO DE LEMOS	15/10/1991	5	3	6	10	8	32
2110982		LOANA DA FONSECA TORTORA	26/05/1996	10	8	10	12	10	50
2108956		LUANA RIBEIRO DA SILVA RANGEL	27/07/1995	5	7	3	9	10	34
2113260		LUANA VIANA BARBOSA	24/08/1987	6	5	4	9	10	34
2112316		LUISA HENRIQUES DE OLIVEIRA	08/11/1995	5	7	3	10	6	31
2111200		LUISE REZENDE DE FASSIO	25/02/1995	9	9	6	8	8	40
2112058		LUIZA AMANDA MARON PIMENTA	25/03/1996	9	9	8	10	8	44
2112071		LUIZA PEDREIRA DE CERQUEIRA COSTA	11/12/1995	6	9	6	8	10	39
2110771		LUMA GONÇALVES MIRANDA	13/03/1988	-	-	-	-	-	FALTOU
2109163		MARCELA BIANCA LIMA SANTOS	11/03/1993	4	5	4	10	8	31
2109996		MARCELA SCHLOBACH FORTUNA SIGNORELLI MONTESANTO	23/08/1995	8	6	5	12	11	42
2112661		MARCELLE GODINHO FONSECA	07/02/1997	7	8	7	6	10	38
2110973		MARCELLE MARTINS DE MORAIS SANCHES	28/10/1983	9	6	5	10	7	37
2110683		MARCOS DA CONCEIÇÃO MORAES	20/06/1986	9	8	7	9	8	41
2109541		MARIA CAROLINE LOPES ROQUE	20/04/1995	8	6	3	10	11	38
2108724		MARIA IZABEL MULLER DE CAMPOS DUTRA E SILVA DE ANDRADE	03/03/1995	9	9	5	8	10	41
2108733		MARIA URURAHY PÓVOA DUARTE VILLELA	16/01/1996	7	10	7	10	10	44
2112020		MARIANA APARECIDA ROSA DOS SANTOS	10/05/1994	9	10	9	9	12	49
2110503		MARIANA ARREPIA FERNANDES	13/10/1995	8	6	8	8	8	38
2112988		MARIANA BARBEDO DE PAULA DUTRA	25/12/1998	6	6	3	7	7	29
2110780		MARIANA BRITO DUMAS	12/04/1997	4	8	7	8	9	36
2111086		MARIANA COSTA DE ALMEIDA SOARES	11/09/1997	9	6	6	9	9	39
2111092		MARIANA DE JESUS CAETANO MATHIAS	20/04/1997	7	6	4	10	9	36
2111006		MARIANA SAMPAIO MOTTA DOS SANTOS	01/02/1993	6	5	4	7	8	30
2112633		MARIANA SILVA DE MORAIS	27/04/1997	7	6	6	12	12	43
2110885		MARINA DE ROSSI	14/03/1993	4	5	3	4	8	24
2112845		MATHEUS FREIRE DE LIMA	27/03/1996	5	4	6	10	7	32

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2112473		MAYLA MAYUMI MIZUNO HOLANDA	05/09/1996	5	8	6	6	7	32
2113745		MELISSA GERSHON	15/01/1998	7	7	8	11	12	45
2110925		MONIQUE FRANK DE VASCONCELOS	05/10/1996	6	8	7	9	10	40
2109547		NATALIA BOMFIM DOS SANTOS	30/04/1996	7	8	6	6	11	38
2110807		NATHALIA DOS SANTOS DE CASTRO	20/03/1996	9	5	8	9	12	43
2111849		NICOLE HENRIQUE BRUM	11/09/1997	11	12	9	8	12	52
2112842		OTAVIO SILVA DO CANTO	22/05/1992	7	6	4	10	7	34
2110288		PAULA ANDRADE DA MOTTA	25/09/1994	9	7	9	12	9	46
2109783		PAULA BARBOSA FERNANDES	31/10/1996	9	9	7	11	10	46
2112928		PAULA OLIVEIRA BOUSQUET	19/03/1997	5	5	4	5	6	25
2110842		PEDRO DE MARTINO DANTAS ROCHA	29/06/1997	8	3	2	10	6	29
2110320		PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	18/07/1984	3	9	4	3	7	26
2113816		PIETRO DE ALMEIDA ZAVANELA	13/10/1996	7	9	6	8	7	37
2109228		RACHEL VERSIANI DE SENA	15/10/1997	7	7	8	10	11	43
2112063		RAFAELA OLIVEIRA GALLART MORRA	31/01/1997	10	8	9	12	10	49
2111100		RAISSA VALENTE COSTA	20/04/1994	7	6	6	9	8	36
2111363		RANIELLE PEREIRA DIAS	28/07/1995	7	7	7	9	9	39
2110726		RAYSSA GABRIELE FONSECA DE ARAUJO	22/05/1995	9	6	7	9	9	40
2111099		REBECA DE CARVALHO LUNA	05/02/1982	7	6	7	11	7	38
2113163		RENATA COELHO DA SILVA RAMOS	27/11/1987	6	6	5	10	9	36
2109824		RENATA DAS NEVES GOMES DA ROSA	26/11/1982	8	8	8	7	6	37
2109844		RENATA NOVELLINO DO ROSARIO AZZI	27/01/1993	7	5	6	4	9	31
2110539		RICARDO ROMERO DE CARVALHO	18/04/1997	5	7	2	7	8	29
2113522		ROSHELLE DOS SANTOS ANDRADE BALEIXO	16/07/1990	7	7	5	9	6	34
2112827		SAMIRA ROZA OLIVEIRA RONCALLY	20/07/1997	4	4	7	8	8	31
2111694		SIBELLY VAZ DE MELLO LOUREIRO FERREIRA	21/09/1996	7	6	6	7	9	35
2111108		SIMONE SODRE LATORRACA	13/03/1996	9	11	7	10	10	47
2110856		TAYNA BASTOS MOURAO VIANA	08/09/1995	7	6	4	8	8	33
2109093		THAIS COSTA ELMOR E SILVA	24/08/1995	9	8	5	8	8	38
2111797		THATIANY FERREIRA NUNES	05/06/1987	3	4	4	7	7	25
2109849		VITÓRIA CARREIRO BRUM	03/04/1995	5	6	7	7	5	30
2110417		VITORIA SANTOS MALHEIROS DE ARAUJO	18/05/1998	7	10	7	12	10	46
2111687		WILLIAM VAIRO DOS SANTOS JUNIOR	07/04/1986	5	7	5	8	11	36

89931 - UROLOGIA (PRÉ-REQ 2 ANOS/CIRURGIA GERAL OU CIRURGIA BÁSICA) - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	CGER	NOTA				
2111096		ALLISON DE SOUZA CORTES REAL	02/05/1990	45	45				
2110338		AMANDA PRISCILA DE CARVALHO ALMEIDA CALVET GARCIA	12/04/1990	53	53				
2113580		ANA LUIZA MUNIZ DE SOUZA VALE	19/12/1994	57	57				
2109217		AUGUSTO CESAR RIBEIRO JORDAO	03/08/1981	46	46				
2113234		BIANCA FERREIRA BARROS PACHECO	06/11/1994	55	55				
2112253		BRUNO RODRIGUES DO NASCIMENTO	14/05/1993	41	41				
2112314		DANIELLE TOSTES FAVER ARAUJO	01/02/1987	41	41				
2113593		FELIPE ROMANO GONCALVES CARVALHO	23/02/1995	56	56				
2110486		FILIPE NEIVA BAIÃO FERNANDES	31/10/1990	57	57				
2113588		IGOR CEITA PEREIRA	22/12/1990	-	FALTOU				
2109718		JACKSON LIMA AZEVEDO	19/04/1991	53	53				
2109118		JOSIAS TORRES DE SIQUEIRA FILHO	13/11/1991	51	51				
2113363		MARIANA COSTA DE MATTOS	02/05/1989	54	54				
2112515		OTÁVIO CABRAL COELHO	20/02/1994	54	54				
2109678		RAFAEL DOUGLAS CASTILHO BUENO	20/01/1994	53	53				
2112917		RAFAEL RUGGERI MAGALHÃES	20/06/1994	40	40				
2111041		RAPHAEL MOURA XAVIER	28/04/1991	52	52				
2111402		TALINE NASCIMENTO RODRIGUES	26/09/1991	53	53				
2109041		VICTOR FERNANDES NEGRIS LIMA	28/05/1993	52	52				

89996 - COLOPROCTOLOGIA (PRÉ-REQ: 2 ANOS/CIRURGIA GERAL OU CIRURGIA BÁSICA) - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	CGER	NOTA				
2112825		CLAUDIA RIBEIRO LINARES	15/09/1992	42	42				
2113290		HILTON CARLOS CHICON COSTALONGA	27/07/1994	31	31				
2112786		LARISSA COUTO MONTENEGRO	29/01/1989	48	48				
2111454		PATRICIA DA SILVA ARIAS	11/11/1992	41	41				
2112085		ROBSON BRITO FAGUNDES FILHO	07/04/1985	39	39				

9911 - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (SEM PRÉ-REQUISITO) - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	CMED	CGER	OBGI	PED	MPS	NOTA
2109540		ADRIANA CHAVES MARQUES	05/08/1978	-	-	-	-	-	FALTOU

2111619		AFONSO CELSO DE OLIVEIRA SENOS	01/09/1989	5	7	9	7	8	36
2113312		ALEX UEMBLEI FERREIRA DOS SANTOS	12/03/1978	6	5	5	9	9	34
2113710		ALEXANDRE DA SILVA ABRANTES	04/04/1977	-	-	-	-	-	FALTOU
2112178		ALEXANDRE EDUARDO GOMES MARQUES	03/04/1983	-	-	-	-	-	FALTOU
2111353		ALEXIA DE ALMEIDA REIS RODRIGUES	06/03/1997	7	6	6	11	10	40
2109987		ALINE NEUMAN MELO	19/01/1980	-	-	-	-	-	FALTOU
2109401		ALLANA CRISTINA BALTAZAR FERNANDES	19/10/1996	8	11	9	11	9	48
2110680		AMANDA CRISTINA DOS SANTOS	09/02/1994	7	8	9	10	9	43
2112399		AMANDA DE ASSUNCAO MOTHE	11/10/1996	4	5	7	8	6	30
2110718		AMANDA REIS DE CARVALHO	05/04/1996	11	8	9	8	10	46
2110142		ANA CAROLINA ALMEIDA MORO	21/04/1991	8	8	6	8	8	38
2110576		ANA LUÍSA ROCHA SANTOS	08/11/1996	8	8	7	9	9	41
2109691		ANA LUIZA ABRANCHES MOREIRA	14/08/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2110644		ANA PAULA DE SOUZA LIMA	07/07/1989	9	8	9	10	9	45
2109618		ANA SAVIA VELOSO E SOUSA TORRES	16/02/1995	8	8	7	12	10	45
2110485		ANDRE LUIS SOUZA DO VALE	05/08/1996	8	8	9	9	6	40
2112980		ANGELICA APARECIDA SILVEIRA	02/11/1989	7	8	9	10	8	42
2112500		ANNA BEATRIZ ALVARES SIMOES WREDEN	02/07/1996	8	8	8	10	10	44
2109981		ANNA CATARINA SKACEL	16/07/1994	6	7	10	10	9	42
2111499		ANNA PAULA BARROS DE AQUINO COUTINHO	21/06/1985	5	5	4	6	8	28
2111337		ANNA PERUZZI MOREIRA	13/03/1996	5	8	7	9	9	38
2108852		ARTHUR COELHO NETO	20/03/1957	6	7	8	9	9	39
2109620		ARTHUR PIRES SÁ PINTO CORREIA	27/12/1997	7	11	11	11	11	51
2109168		BARBARA BRAGA DA CUNHA	11/12/1997	8	7	7	11	12	45
2109284		BARBARA DE MELO NAGIB	15/12/1994	5	9	9	10	11	44
2110837		BEATRIZ ELIAS RIBEIRO	30/10/1997	9	10	11	9	10	49
2109840		BEATRIZ GONCALVES RODRIGUES	14/08/1996	7	10	8	12	10	47
2112130		BEATRIZ MANENTI DA SILVA	07/06/1994	-	-	-	-	-	FALTOU
2112135		BELISIA VASCONCELOS DE BARROS	08/06/1995	8	11	11	10	9	49
2111774		BERNARDO DO NASCIMENTO GONCALVES MACHADO	24/11/1995	8	7	8	10	10	43
2111587		BIANCA ISABELLE BARRETO TEIXEIRA	19/06/1996	9	9	8	8	12	46
2110804		BRAZ SILVA DE ANDRADE	16/09/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2110554		BRENDHA LEANDRO DOS SANTOS	19/05/1997	8	7	8	9	9	41
2109560		BRUNA SILVEIRA DA ROCHA TRINDADE MARTINS	02/06/1996	9	8	9	10	12	48
2110514		BRUNA VARGAS MARTINS	21/04/1988	8	7	8	9	12	44
2109415		CAMILA MASIOLI DA CONCEICAO	01/05/1997	7	8	6	7	9	37
2109576		CARLA CARMINATI TOPANOTE	10/08/1991	10	4	7	9	10	40
2112369		CARLOS EDUARDO BELARMINO FILHO	23/01/1997	7	10	6	9	7	39
2113170		CARLOS VICTOR MENDONCA LORDELO	29/08/1994	7	5	7	9	9	37
2110406		CAROLINA DE SOUZA GIORDANO	13/11/1996	7	12	9	11	10	49
2111642		CAROLINA OSHIRO YEH	23/09/1990	6	10	7	9	10	42
2110404		CAROLINA TANIMOTO	11/08/1989	8	8	7	10	7	40
2113765		CAUÊ APPENDINO AMARAL	10/06/1992	-	-	-	-	-	FALTOU
2111480		DANIEL DE ALVARENGA SALEM SUGUI	26/02/1987	8	7	9	11	8	43
2109108		DANIEL FERNANDES TALLARIDA SERRA	03/11/1996	10	8	9	9	8	44
2110385		DANIEL FURTADO MARTINO	27/05/1991	8	8	9	9	11	45
2110896		DANIELLA LOUREIRO DUARTE	02/05/1995	8	9	8	11	10	46
2109153		DANIELLE BARROS FROSSARD	23/01/1993	7	6	9	8	7	37
2110172		DANIELLE SALIBA TERZIAN	17/02/1996	6	4	8	9	9	36
2110630		DANIELLE SOUSA DE OLIVEIRA	24/09/1992	8	7	9	11	8	43
2111359		DAVI DE MELO ALVARENGA VIEIRA	26/12/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2111921		DEBORAH CABRAL DUSI	09/04/1997	4	8	5	9	5	31
2112873		DÉLIA REGIS PAIVA DINIZ	15/09/1994	9	9	6	10	9	43
2112107		DELVANE MARIA DOS REIS ROSA	16/06/1966	-	-	-	-	-	FALTOU
2110558		DENIS WILLIAM DA SILVA	19/06/1991	-	-	-	-	-	FALTOU
2112489		DIEGO HENRIQUE GOMES SOBRINHO	31/05/1996	9	8	6	9	9	41
2112241		DULCINEY DOS SANTOS VILHETE	31/10/1995	6	5	8	8	8	35
2113069		ELISEU CARDOSO DA SILVA	17/04/1996	8	11	8	10	11	48
2111704		ERICKSON GOMES ROCHA	01/07/1996	10	9	11	11	11	52
2108884		FABIO ALONSO JOAO	30/03/1990	9	4	2	7	5	27
2110335		FABRICIO SILVA ALVERCA BASSON	25/10/1995	8	10	9	11	10	48
2111899		FELIPE KELVIN LOPES VITAL	30/07/1996	7	10	11	11	10	49
2111094		FELIPE RODRIGUES TENORIO	08/06/1992	8	10	9	10	10	47
2113499		FELIPPE MIRANDA RIBAS	13/09/1995	5	5	6	7	6	29
2111112		FELLIPE FERNANDES TAVEIRA	18/12/1997	7	10	8	11	9	45
2111723		FELLIPE FERREIRA TRAD	12/09/1996	7	7	7	9	11	41

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2109770		FERNANDA PINHEIRO BARRA	15/09/1995	8	7	6	12	8	41
2109648		FILIPE SOUZA ASSUNÇÃO	26/01/1995	11	9	8	12	10	50
2112493		FLAVIO DIAS NADER	26/12/1990	7	8	8	9	8	40
2111979		FLAVIO ZAVAREZ CAVALCANTI	02/08/1993	6	4	9	10	10	39
2109975		GABRIEL CURDI DO CARMO	11/06/1996	7	5	5	11	9	37
2110196		GABRIEL VINÍCIUS DO CARMO EUGÊNIO	31/03/1997	7	7	5	12	10	41
2113092		GABRIELA ASSERUY NIPPES SASSAROLI	17/08/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2112332		GABRIELA CAMPOS TEIXEIRA	04/10/1992	8	8	4	10	9	39
2108835		GABRIELA DE PAULA LOPES BRITO	14/08/1996	8	8	9	9	11	45
2109563		GABRIELA MIGUEL VIEIRA	15/03/1996	7	5	11	8	9	40
2110055		GABRIELE MIORIN ALEKNAVICIUS	15/11/1989	4	6	6	10	8	34
2109188		GEOVANA ANDRESSA VIUDES	01/08/1996	8	9	5	12	9	43
2109511		GEOVANA RIBAS VIRTUOSO	29/05/1993	9	7	9	11	8	44
2113718		GEOVANNA DE AZEVEDO GONÇALVES	13/10/1997	-	-	-	-	-	FALTOU
2109604		GIOVANA VIEIRA NUNES	03/05/1994	4	6	8	8	9	35
2113269		GUILHERME DA SILVA E SILVA	05/02/1993	9	6	5	6	8	34
2112838		GUILHERME MENDES SILVA	16/03/1992	7	8	6	10	6	37
2108656		HALANA SALLES AMORIM TAVARES SIAS	15/09/1994	8	8	8	10	11	45
2113056		HEITOR RODRIGUES VALENTIM	17/09/1995	9	9	9	12	10	49
2112947		HENRIQUE NEVES FLAVIO	16/09/1995	7	6	5	7	7	32
2112192		INDRA SILVA SANTOS	04/07/1995	9	6	8	8	7	38
2109613		INGRID MONTSERRAT VILLASBOA LUCENA	25/03/1995	5	7	3	8	6	29
2109510		INGRID VILLA FRANCA DA SILVEIRA RUBINSTEIN	12/02/1997	7	6	9	12	11	45
2112095		ISABEL CAMPANATE LIMA DA SILVA	11/10/1998	6	8	5	9	10	38
2111776		ISABELLA ALMEIDA ANJO DE PINHO	02/01/1997	5	8	6	11	11	41
2108992		ISABELLA PEREIRA PAVAN	02/05/1996	6	7	10	9	11	43
2109670		ISABELLE NOGUEIRA RODRIGUES	23/04/1996	9	10	9	12	10	50
2112242		ISABOR CERQUEIRA DA SILVA	28/07/1989	8	6	7	10	10	41
2109675		ISADORA MARIA GONCALVES LOPES	10/08/1995	8	10	9	12	11	50
2111142		ISADORA MARQUES DE SOUZA OLIVEIRA	06/08/1989	7	9	8	9	11	44
2110535		ISIS MARINHO PERAZOLI	12/07/1991	6	6	6	8	6	32
2111053		IZABEL BORGES DA SILVA	01/02/1995	9	8	7	9	11	44
2113291		JEANE OLIVEIRA DA SILVA	03/02/1994	6	7	7	8	10	38
2112505		JÉSSICA ELLEN LINDOLPHO CREMONESI	18/12/1991	9	6	5	8	7	35
2113415		JOANA ALVES AGUIAR	03/04/1988	-	-	-	-	-	FALTOU
2109028		JOÃO PEDRO DE RESENDE CÔRTES	24/01/1998	10	8	10	11	9	48
2109548		JOAO PEDRO FAGUNDES DE CARVALHO	07/11/1995	8	9	9	9	11	46
2108711		JOAO PEDRO GALIZA XAVIER	26/11/1993	7	5	7	9	8	36
2113174		JOÃO VICTOR MAGALHÃES DE FARIAS	05/10/1996	8	5	9	9	11	42
2112963		JOHNNY MACRUZ GALDINO DA SILVA	17/02/1994	-	-	-	-	-	FALTOU
2110657		JOYCE RAMOS FERNANDES	16/08/1984	4	5	6	10	10	35
2113779		JULIA BRAGA DE ALBUQUERQUE	29/08/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2113699		JULIA GODINHO LASMAR	18/09/1995	8	7	8	10	9	42
2112816		JÚLIA LIMA AKIYAMA	23/05/1998	7	7	7	10	10	41
2112512		JULIANA DIAS DE MELLO	19/09/1994	10	10	10	11	12	53
2113356		JULIANA NUNES ARANTES LEAO	16/10/1992	-	-	-	-	-	FALTOU
2109942		JULIANNA SICILIANO DE ARAUJO	01/07/1991	7	10	8	9	7	41
2109722		KARINA BARROS DE LUCCA	16/09/1997	8	9	7	8	9	41
2113881		KARINA VIDEIRA COSSI	02/05/1993	5	10	8	10	8	41
2112339		KARINE VIVEIROS CARDOSO DA TRINDADE	24/03/1997	5	7	8	9	9	38
2111751		KAUAN SILVA TUCCI SEMEGHINI	25/06/1996	6	7	5	9	8	35
2109594		LAISLA CRISTINA DE SOUZA	05/12/1995	8	8	10	11	9	46
2113060		LARA CANAÃ MARZANO	29/07/1997	9	9	7	9	10	44
2112919		LARA DAVID FERNANDES	07/07/1995	7	8	7	11	7	40
2110135		LARA MOTA MATTONI	02/02/1998	8	7	7	9	8	39
2113254		LAURA DURAND DASCAL	30/09/1975	6	6	7	9	10	38
2108732		LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS RIBEIRO	05/01/1996	7	4	7	8	7	33
2111346		LETICIA MOTA ALMEIDA	05/01/1996	6	9	5	11	7	38
2111290		LÍGIA GUIMARÃES FIGUEIREDO	13/04/1991	7	9	8	8	10	42
2112161		LIVIA MARQUES MEDEIROS	15/07/1995	7	7	6	7	5	32
2112010		LIZ SILVA GONÇALVES	11/04/1998	8	7	10	12	12	49
2108758		LOHANNA PAES MONTEIRO	03/10/1995	10	8	8	9	7	42
2113025		LORENA SOARES SAMPAIO NOVAES	07/08/1998	-	-	-	-	-	FALTOU
2110600		LORRANY KELLY MAFRA	07/06/1996	4	10	9	9	10	42
2108991		LUANA MARIA DA SILVA	02/11/1995	10	9	7	11	7	44
2112394		LUANA ZUMPICHIATTI PIACESI	21/08/1995	7	8	6	8	12	41
2111149		LUCAS BORGES COUTO SILVA	24/10/1994	10	10	11	8	9	48
2112248		LUCAS CARLINI TIRELLI	01/02/1994	8	8	10	9	10	45
2111487		LUCAS LIMOEIRO DE ANDRADE	04/02/1994	5	7	4	8	7	31
2111057		LUCAS OLIVEIRA MACHADO	31/10/1996	8	10	8	12	10	48
2109488		LUCIA ISABEL ALARCAO FERREIRA AMOEDO	26/12/1963	6	8	3	9	5	31
2109573		LUCIO FLAVIO MAGLIARI CAMARA	23/02/1998	9	10	8	9	10	46
2110874		LUIZ AUGUSTO SACRAMENTO GOMES	07/06/1996	7	8	11	10	11	47
2113531		LUIZA PAULA REIS DE JESUS	07/06/1995	11	9	7	10	11	48
2109200		MAITÊ SILVA MARTINS GADELHA	10/05/1996	6	11	7	10	11	45
2113670		MANOEL DIAS RIBEIRO JUNIOR	27/06/1991	-	-	-	-	-	FALTOU
2111912		MARCEL PORTO DE CERQUEIRA LEITE	22/03/1995	8	9	9	10	12	48
2111621		MARCELA ROMAN AMARAL	28/09/1996	9	9	9	10	11	48
2111333		MARCO ANTÔNIO MACHADO FILHO	28/04/1993	6	3	7	10	9	35
2110834		MARCOS AURELIO ROCHA DE SOUZA	24/12/1961	-	-	-	-	-	FALTOU
2109447		MARCOS ROBERTO PEREIRA CARDOZO	02/01/1995	6	8	6	9	8	37
2112002		MARCOS WALLACE ALVES DE MIRANDA	11/06/1986	8	9	9	10	10	46
2112914		MARCUS MIGUEL HADDAD KURY	11/09/1981	8	9	3	10	9	39
2108780		MARIA ANNA WOLANIUK BARROS	03/05/1993	6	8	11	12	9	46
2112393		MARIA CLARA COSTA CONTENTE	10/05/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2112230		MARIA TAVARES CAVALCANTI	20/05/1962	-	-	-	-	-	FALTOU
2112433		MARIANA COSTA CARVALHO	29/09/1993	8	6	7	10	11	42
2112016		MARIANA DAMASCO GONZALES	09/07/1996	6	8	8	8	9	39
2109659		MARIANA REGINA CORREA DA SILVA	25/08/1994	8	7	9	9	11	44
2112501		MARIANNA CUPELLO DA ROSA	09/03/1991	-	-	-	-	-	FALTOU
2113339		MARILIA NABUCO LEVA FERREIRA DE FREITAS	25/12/1996	8	9	6	11	10	44
2112122		MARINA FALEIROS DE OLIVEIRA	08/08/1992	6	9	8	9	11	43
2110086		MARIO MEDEIROS FONTE	11/08/1996	7	7	7	6	8	35
2109638		MARION KIELMANOWICZ AMAZONAS	12/11/1984	7	8	8	11	9	43
2113280		MARYNA DA COSTA SARKIS	26/08/1995	9	9	5	10	10	43
2112740		MATHEUS CHAGAS DE LIMA MANZALLI GUIMARAES	21/09/1996	10	6	6	10	11	43
2111711		MATHEUS COUTINHO DE FREITAS	11/03/1997	8	7	6	7	7	35
2109705		MATHEUS GABRIEL MATOS	04/01/1996	6	7	10	10	12	45
2111552		MATHEUS GEMAQUE FURTADO FONTELLES DE LIMA	16/02/1996	8	9	10	10	9	46
2109206		MICHELE LINHARES GONCALVES	23/08/1993	9	7	8	11	9	44
2113447		MONALIZA MESQUITA PINTO	17/08/1992	8	7	8	9	10	42
2110398		MONICA DE OLIVEIRA GERMANO	02/06/1967	4	5	3	5	5	22
2110707		NÁDIA CHRISTINA MAIA MOREIRA	28/12/1992	7	7	8	10	10	42
2108844		NATALIA SILVA PAMPLONA	05/12/1996	8	6	10	10	12	46
2113813		NATHALIA DIAS ZANELLI	19/12/1991	5	7	10	8	9	39
2109731		NATHALIA NASCIMENTO GONCALVES	01/02/1996	7	11	8	11	11	48
2111574		NICOLLAI SILVÉRIO SILVA	12/09/1994	9	11	11	10	12	53
2111095		OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA BREDA	15/11/1994	8	11	9	11	10	49
2110662		PAOLA BALDESSAR	03/02/1989	5	8	9	9	7	38
2111120		PAOLA ZANCHETTA CARVALHO DE ABREU	07/02/1991	8	8	6	10	10	42
2110674		PAULA DE ALMEIDA RAMOS	09/01/1995	10	6	10	9	8	43
2109493		PAULO DONIZETI VILELA JUNIOR	01/06/1989	7	1	7	11	8	34
2110424		PEDRO AUGUSTO DA SILVA	09/12/1996	7	4	3	7	6	27
2110344		PEDRO HIANTO GUIMARAES DA SILVA	27/10/1996	6	8	9	10	12	45
2113631		PEDRO PAULO DE LIZ DAHER	08/12/1998	7	9	8	11	9	44
2110752		PRISCILA LEANDRO GARCIA	21/10/1993	5	9	8	9	11	42
2113799		RAÍSSA MARIA DE SOUZA MENDES	18/04/1994	6	6	7	8	9	36
2112023		RAPHAEL BARRETO DA SILVA	22/03/1994	-	-	-	-	-	FALTOU
2112397		RAQUEL LEITAO SILVA	02/06/1996	7	6	6	10	8	37
2112817		RAVEL ALVES GALHARDO WINTER	08/11/1995	8	5	3	9	8	33
2110928		RENATO COSTA SOARES	21/06/1988	8	4	10	10	9	41
2110168		RICARDO DELLA ROSA SILVA	25/01/1995	6	10	9	11	11	47
2113468		ROBERTA GUIMARAES MACEDO DE OLIVEIRA	06/11/1986	6	6	6	8	10	36
2109665		ROBERTO MAGALHÃES SILVA	23/04/1992	11	9	9	8	8	45
2110697		RODRIGO DE SOUSA BATISTA VIEIRA	06/03/1996	4	8	7	9	8	36
2109750		RODRIGO SILVA	29/08/1995	9	9	10	9	10	47
2112951		ROGERIO JOSE DA SILVA JUNIOR	20/12/1993	6	4	9	7	9	35
2111730		RUDÁ SIMAN ALVES DE RESENDE	04/02/1992	10	7	5	10	7	39
2110021		RUTH PIRES OLIVEIRA	29/12/1995	8	10	8	12	8	46
2112939		SARAH SANTOS PEREIRA	02/08/1997	6	10	6	11	9	42
2110679		SOFIA BAZON DEVITO	26/01/1996	7	7	8	9	10	41
2111947		SOFIA MARIA DA COSTA FAJARDO NETTO	08/03/1996	9	9	9	10	9	46
2113024		STELLA CAMARGO PACE	26/03/1991	6	7	5	12	9	39

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2110106		STEPHANIE ELISE DE MELO ALVES	05/09/1994	8	8	7	10	9	42
2109102		STEPHANO LUNARDI TOLEDO	12/03/1991	9	9	10	10	9	47
2110585		TAMILLIS RIBEIRO QUINTAN	31/01/1995	4	8	9	7	7	35
2111036		TARIK IBRAHIM FIGUEIREDO FONTES	26/01/1996	7	8	6	9	7	37
2109627		TATIANA FIGUEIREDO VERAS	11/11/1994	7	9	9	10	10	45
2112534		THAÍS MARCELLA RIOS DE LIMA TAVARES	25/06/1997	7	8	6	9	10	40
2110981		THAIS NOEL MIASATO	10/04/1989	5	6	8	7	8	34
2110570		THAÍS PIMENTEL D AMATO PORTO	09/05/1997	5	3	7	7	10	32
2110243		THAIS REGINA MOULIN DA SILVA	19/09/1994	6	10	7	8	8	39
2108853		THAIS RODRIGUES RIBEIRO	27/07/1996	4	7	6	6	9	32
2110074		THAISA FERREIRA LIU	15/08/1994	7	7	8	11	8	41
2113666		THAISE DA CONCEICAO GUIMARAES	17/05/1995	7	6	5	9	6	33
2113683		THALITA SILVA DE PAULA VIEIRA	14/04/1990	7	9	2	7	7	32
2113343		THIAGO ENGELKE FERNANDES	31/07/1997	8	6	10	9	9	42
2110977		THIAGO LANGONI IORIO	26/06/1996	5	10	9	11	10	45
2113054		THIALY OLIVEIRA MARQUES DA FONSECA BACELAR	01/03/1988	-	-	-	-	-	FALTOU
2112362		VICENTE FERRER DE SA FILHO	11/09/1996	7	7	6	8	8	36
2111780		VICENTE MILTON DE CARVALHO NETO	10/08/1995	6	8	5	7	8	34
2109653		VICTOR SOARES BARBOSA	11/08/1994	-	-	-	-	-	FALTOU
2110767		VINÍCIUS SANTOS RODRIGUES	19/07/1995	6	8	5	9	11	39
2112902		VINICIUS STUART HOLANDA LIMA	07/09/1993	5	9	7	9	3	33
2110419		VITOR TALARICO CAMPOMIZZO	15/09/1995	9	8	9	10	11	47
2111708		VIVIAN MARQUES DA SILVA GAMA	09/11/1995	8	9	8	11	11	47
2108670		VIVIANE DA PAIXAO LOBO	27/10/1995	7	5	5	11	7	35
2112375		WILLIAM ALBERTO PUENTES FAJARDO	06/03/1971	-	-	-	-	-	FALTOU
2110715		WILLIAM FIRMINO DO NASCIMENTO	06/02/1996	5	6	8	11	10	40
2111996		YASMIM COSTA GOMES	02/06/1995	7	8	8	11	10	44
2110285		YURI DE SOUZA HONORATO	07/02/1995	8	12	10	10	8	48
2111920		ZAINNE RESENDE DE SOUZA	26/07/1994	7	9	9	10	9	44

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 85, DE 02 DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 09/007130/2021 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC Nº 33, de 14 de janeiro de 2020, torna público o **resultado dos recursos quanto ao gabarito e o resultado da *Prova de Seleção aos Anos Opcionais de Residência Médica para o ano de 2022***, para atuação em Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

SELEÇÃO AOS ANOS OPCIONAIS DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA 2022
GABARITO DA PROVA REALIZADA EM 07/11/2021

CIRURGIA GERAL - CIRURGIA DO TRAUMA / CIRURGIA GERAL- CIRURGIA VIDEOLAPAROSCÓPICA							
1	A	11	B	21	B	31	D
2	C	12	C	22	B	32	A
3	D	13	C	23	D	33	A
4	C	14	B	24	D	34	A
5	ANULADA	15	A	25	B	35	A
6	B	16	D	26	C	36	C
7	A	17	C	27	C	37	C
8	D	18	B	28	C	38	D
9	D	19	B	29	B	39	D
10	A	20	A	30	B	40	A

Os demais gabaritos permanecem inalterados.

158 - CIRURGIA GERAL - CIRURGIA DO TRAUMA - RIO DE JANEIRO						
INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	CGER	NOTA	
2113857		CAIO MARIO VILLELA DE CARVALHO JUNIOR	21/01/1993	25	25	
2113136		CAROLINA PESSOA SILVA	19/11/1993	31	31	
2113622		FERNANDA DA SILVA PEREIRA	28/10/1979	33	33	
2110937		RICARDO RODRIGUES PAIVA DE CARVALHO	18/06/1994	37	37	

159 - CIRURGIA GERAL - CIRURGIA VIDEOLAPAROSCÓPICA - RIO DE JANEIRO						
INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	CGER	NOTA	
2113684		ANDRE EVELBAUER BARRA	02/06/1993	35	35	
2108901		ANTONIO PEREIRA DA SILVA LOBAO FILHO	05/09/1968	22	22	

161 - CIRURGIA VASCULAR - ENDOVASCULAR E ANGIORRADIOLOGIA - RIO DE JANEIRO						
INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	CVAS	NOTA	
2113206		GISELE PERON DE CASTRO MORAIS SILVA	23/03/1990	30	30	
2109680		GUILHERME RAMOS LEITE	06/03/1992	31	31	
2111351		KLICIA MAGALHAES PEREIRA	03/06/1985	-	FALTOU	
2113036		LUIZA BITTENCOURT C. DE OLIVEIRA	16/06/1994	35	35	
2111262		RAFAELA MARIA SEGREGIO DOS REIS	01/06/1982	20	20	

162 - PEDIATRIA - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA - RIO DE JANEIRO						
INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	PGER	ESP	NOTA
2112648		LUNA MOURA DA SILVA	23/09/1980	12	9	21
2111645		PEDRO BATALHA	07/12/1989	-	-	FALTOU

164 - PEDIATRIA - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA - RIO DE JANEIRO						
INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	PGER	ESP	NOTA
2112760		LAÍS BORGES ARAÚJO DE OLIVEIRA	10/12/1992	15	14	29
2111968		NAYARA GOMES TEIXEIRA TAVARARES	23/02/1989	-	-	FALTOU

165 - PSIQUIATRIA - PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - RIO DE JANEIRO						
INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	PSI	NOTA	
2112498		GABRIEL MARQUES FERREIRA MARCULINO	15/10/1987	-	FALTOU	
2109276		IKARO MURILO E NASCIMENTO	23/03/1992	23	23	
2109329		JESSICA ACACIO DE OLIVEIRA	25/06/1993	25	25	
2113142		LARA DE CARVALHO MOULIN	07/07/1992	26	26	
2111114		MONICA PEREIRA SCARPELLINI CAMPOS	03/06/1964	-	FALTOU	

167 - PEDIATRIA - NEONATOLOGIA PEDIÁTRICA - RIO DE JANEIRO						
INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	PGER	ESP	NOTA
2113421		JÉSSICA CAMPOS DE SOUZA	06/03/1994	14	15	29
2113135		NATHALIA ALVES MOIRINHO	05/11/1994	14	14	28

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 86, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 09/007133/2021 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC Nº 33, de 14 de janeiro de 2020, torna público o **resultado dos recursos quanto ao gabarito e o resultado da prova do *Processo Seletivo para admissão ao Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais***, em Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde para o ano de 2022.
Não houve alteração de gabarito decorrente dos recursos.

1049 - RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS - RIO DE JANEIRO							
INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	PPSUS	CGO	CTRA	NOTA
2109550		ADILCE CRISTINA AZEREDO FERREIRA	06/05/1992	12	9	9	30
2113459		ALINE DO NASCIMENTO PIRES	08/04/1998	15	10	8	33
2109574		ALINE PINHEIRO ALVES	18/12/1997	15	12	10	37
2109296		ALINE RODRIGUES DE SOUZA	28/01/1983	7	10	4	21
2113272		AMANDA MARQUES MANFREDINI	02/07/1988	11	8	10	29
2113038		AMANDA SANTOS DA SILVA SOARES	04/04/1997	6	6	3	15
2110710		ANA BEATRIZ DA PONTE CARVALHO DO NASCIMENTO	03/10/1997	16	13	12	41
2109570		ANA BEATRIZ GOETTNAUER DE CERQUEIRA	05/01/1998	15	7	8	30
2108922		ANA CAROLINA DOS SANTOS ARAUJO	09/03/1997	-	-	-	FALTOU
2109133		ANA CAROLINA KLEIN DOS SANTOS	08/04/1997	13	14	11	38
2111336		ANA FLAVIA LOUZADA FERREIRA	20/07/1995	11	12	6	29
2110931		ANA GABRIELA CARVALHO ROCHA	25/07/1995	13	9	10	32
2109094		ANNY CAROLINE MACIEL MARQUES	18/05/1997	-	-	-	FALTOU
2112568		ARIEL DAS NEVES DIEDERICH NUNES RIBEIRO	02/03/1995	-	-	-	FALTOU
2109362		ARIELLE FIGUEREDO CARNAÚBA DE ARAÚJO	25/12/1998	11	10	8	29
2108846		ARTHUR SCHARRA RANGEL NERY DE SOUZA	16/09/1998	11	7	7	25
2113584		BÁRBARA GRESPAN ALVES	02/06/1994	10	12	8	30
2111091		BEATRIZ CASTRO DO NASCIMENTO	17/06/1997	11	12	13	36
2108915		BEATRIZ FREITAS GIL BRAZ SOUZA	23/04/1998	4	7	6	17
2109008		BEATRIZ SILVA DE MELO	01/11/1994	11	10	9	30
2110446		BRUNA GABRIELLA LIMA TETZNER	16/11/1998	11	8	6	25
2109095		CAIO SAMPAIO DE SOUZA	05/02/1996	4	9	7	20
2111550		CAMILA MACEDO PULLIG	19/07/1991	-	-	-	FALTOU
2109024		CAMILA MARTINS MORALES	07/05/1990	-	-	-	FALTOU
2110375		CAMILLE SCHIPPER SCHWARTZ	01/05/1999	15	15	13	43
2111196		CARINE SILVA PEREIRA	30/05/1997	14	12	11	37
2109050		CARLOS ALEXANDRE GLORIAS BATISTA FILHO	10/11/1994	8	6	6	20
2109014		CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DELPHIM	05/09/1981	11	0	7	18
2109948		CARLOS RENATO NUNES DE LIMA	27/09/1996	7	8	6	21
2109502		CAROLINA ROSA BARROS OLIVEIRA	27/07/1995	12	9	12	33
2110568		CAROLINA SHINDO SOUTO	21/07/1996	10	10	8	28
2109268		CINTIA DIAS DA COSTA	26/06/1999	11	16	10	37
2113516		CLARA GOMES CALDEIRA BARBOSA	04/06/1992	13	11	7	31
2110607		CLAUDINEY DUARTE DO NASCIMENTO FERREIRA	09/04/1991	10	8	6	24
2110218		DALTON MACHADO CARDOSO	26/11/1999	11	10	9	30
2113523		DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	16/03/1992	10	11	11	32

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2109386		DANIELLA ESTANHO DE LIMA FLAVIO	15/05/1993	16	12	10	38
2111344		DAYVID DE ANDRADE GONCALVES	20/12/1992	9	9	6	24
2110698		DIEGO BAYÃO DO ESPIRITO SANTO	06/08/1982	9	7	8	24
2111184		EDUARDA ALMEIDA BORGES DE ARAUJO	14/10/1999	18	13	10	41
2109652		EDUARDA KAROLINE FONTINI DE OLIVEIRA	15/10/1998	-	-	-	FALTOU
2109687		ELISA SIQUEIRA MENDES	30/08/1997	16	10	13	39
2109359		ELVIRA RACHEL CARVALHO FERREIRA QUINDERÉ	25/02/1997	14	10	6	30
2110081		ERICK SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	29/01/1991	10	10	12	32
2113115		FELIPE JOSÉ MENEZES MACHADO SANTOS	31/03/1998	8	9	12	29
2113270		FERNANDA MARTINS ACIOLI DE LIMA	05/05/1998	8	6	5	19
2111652		FERNANDA SANTOS AIRES PEREIRA	19/03/1983	-	-	-	FALTOU
2109688		GABRIEL PEREIRA RIBEIRO DE MENEZES	02/03/1998	-	-	-	FALTOU
2110935		GABRIELA ISTELEN CRUZ	30/01/1996	8	5	6	19
2110469		GABRIELA LAVORATO CORDEIRO CASAL	30/03/1999	10	10	7	27
2110776		GABRIELLA KUHNEN SANDRI	16/07/1998	15	8	10	33
2113268		GILIANE DA SILVA LISBOA DE SOUZA	06/11/1991	5	8	8	21
2110934		GIOVANNA MARCONATO SANTI	18/11/1996	16	12	9	37
2110353		GISELE MEDEIROS BRANDAO DOS SANTOS	23/06/1978	12	7	4	23
2111072		GUILHERME DA CUNHA ALMEIDA	27/01/2000	11	10	12	33
2110308		GUILHERME SILVA FERRAZ	01/02/2000	6	5	7	18
2109747		GUSTAVO PAIVA CUSTÓDIO	20/02/1998	16	10	9	35
2110656		INGRID RODRIGUES SANT ANGELO BRAECHER	01/10/1991	12	8	8	28
2110169		INGRID SABRINA DA SILVA MOREIRA	27/08/1996	-	-	-	FALTOU
2113078		ISABELA LIMA AVELLAR	13/08/1994	-	-	-	FALTOU
2113479		ISADORA CRISTINA MEDEIROS BARROS	23/08/1993	11	9	11	31
2109735		ISADORA GONÇALVES AYRES	01/04/1997	8	9	11	28
2110669		ISLA RIBEIRO DE ALMEIDA	22/08/1993	14	11	10	35
2108837		JACQUIANE SANTANA PEREIRA	13/12/1994	16	8	6	30
2111073		JADE FONTENELE TAGLIABUE	07/11/1996	13	8	12	33
2108794		JADE ROCHA VASCONCELLOS RIBEIRO	02/08/1998	12	12	15	39
2113073		JESSICA CORREIA BARON	12/03/1995	-	-	-	FALTOU
2113133		JOÃO PEDRO BISPO DIAS	22/04/2000	-	-	-	FALTOU
2110580		JOHNNY MICHAEL BORGES DA SILVA	30/01/1986	12	8	12	32
2109099		JORGE GABRIEL BARROS DE SANT ANNA	01/03/1995	10	7	6	23
2113645		JOSEANE FEITOSA BARBOSA ZUCCOLOTTO REIS	18/11/1986	14	9	11	34
2110926		JOSUE DOMINGOS DOS SANTOS	11/10/1966	12	3	4	19
2113239		JOYCE BARBOSA	20/01/1991	-	-	-	FALTOU
2108968		JULIANA BRUM MARTINS	23/12/1996	7	8	11	26
2109185		JULIANA SALLES LEITE PEREIRA MARQUES	04/08/1991	7	6	8	21
2111925		KAIQUE RODRIGUES LUIZ DA SILVA	14/01/1999	12	7	7	26
2112898		KAREN UCHOA DE BARROS	21/10/1997	11	8	9	28
2110696		KARINA SANTOS SOUSA VIEIRA	08/02/1993	16	10	7	33
2112108		KELLY DAYANE FRANCA DA ROCHA	14/10/1992	3	6	6	15
2110676		KURT SILVA CURTY GONÇALVES	14/01/1994	10	8	6	24
2108885		LAIZ DE QUEIROZ CAMPOS	30/11/1994	13	9	8	30
2111571		LARISSA DINIZ NOVOA	13/11/1996	7	4	7	18
2110374		LARISSA MOREIRA DE SOUZA	21/05/1998	12	8	14	34
2109432		LARYSSA DOS SANTOS PINHEIRO	15/11/1996	11	11	12	34
2111961		LAURA FERREIRA MARTINS	28/10/1991	15	8	9	32
2108742		LAYS DIAS SOARES	30/12/1996	8	9	5	22
2110425		LORENA CARVALHO MACHADO	06/08/1996	9	12	10	31
2109839		LORENA ESTEVES CORREA	06/05/1990	14	10	10	34
2108731		LOUISE DE ALBUQUERQUE FERNANDES BELO	13/12/1995	11	6	9	26
2110748		LUANA CLEMENTINO CORDEIRO	17/07/1996	13	11	10	34
2109275		LUANA DARC DIAFILOS TEIXEIRA	07/07/1994	12	12	11	35
2110139		LUCIANA ALVES GONZAGA COSTA	08/10/1973	8	9	12	29
2113293		LUIS EDUARDO RAMOS FIGUEIRAL COELHO	22/03/1994	10	8	5	23
2113112		LUIS FELIPE DE SOUZA FONSECA	11/07/1993	11	6	7	24
2111014		LUÍSA DA COSTA SOARES	19/03/1998	-	-	-	FALTOU
2109775		LUZIA DE SA FELISBERTO	09/12/1990	6	6	9	21
2111416		MARCELLA GOMES DE SOUZA FERNANDES	26/12/1995	13	9	12	34
2112104		MARCELLE NASCIMENTO DA SILVA	23/04/1996	10	5	7	22
2113107		MARCELLE SILVA DE MESQUITA	12/12/1996	9	8	8	25
2111296		MARCOS VINICIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/03/1993	6	9	7	22
2109100		MARIA EDUARDA CARDOSO FRANÇA	18/05/1997	13	9	10	32
2111198		MARIA VITORIA DE MATTOS BABO	12/07/1996	13	8	10	31
2109672		MARIAM TANSI IBRAHIM	09/04/1983	6	4	6	16
2110211		MARIANA CAMPOS BAPTISTA DA SILVA	21/12/1995	-	-	-	FALTOU
2108781		MARIANA DE PAULA PERUZINI	06/04/1998	3	7	2	12
2109745		MARIANA FERREIRA SILVA VENTURA	02/10/1995	16	10	13	39
2109838		MARIANY GONÇALVES PUCETTI	03/11/1995	8	8	11	27
2110444		MARINA IEMINI	04/12/1997	9	7	5	21
2112800		MARINA MENDES ASSEF PORTO	20/04/1988	12	11	12	35
2113423		MATHEUS OCCHIONI LEAL	01/03/1994	11	14	7	32
2111138		MAYRA CLECY DE CARVALHO DIAS	06/04/1979	8	7	9	24
2111399		MICHAEL PAES OLIVEIRA SANTOS	30/03/1980	-	-	-	FALTOU
2111122		MILLENA ROCHA DA SILVA	14/03/1991	12	6	3	21
2112872		NATALIA RIBEIRO DE ARAUJO	21/04/1988	10	13	15	38
2112999		ODENI FONTAINHA WOELBERT TEIXEIRA	04/12/1991	11	14	9	34
2109635		OLIVIA HELENA LUIZ PILLA	14/03/1996	9	11	10	30
2109458		OTAVIO DE LIMA LADEIRA JUNIOR	17/12/1997	-	-	-	FALTOU
2112280		PÂMELLA SANTANA NUNES	18/11/1997	16	9	12	37
2111054		PAULO CÁSSIO FIGUEIRA SILVA	10/08/1994	13	8	11	32
2112679		POLIANA PASSOS SCARDUA	05/12/1992	16	14	10	40
2111746		RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	01/12/1993	7	9	5	21
2112747		RAISSA KELLY AMARAL DA SILVA	15/04/1996	12	9	7	28
2109182		RAPHAEL HENRIQUE CALDAS BARBOSA	17/07/1995	14	12	5	31
2113564		RAYENNE RAMOS DE CARVALHO	10/04/1995	8	9	8	25
2108811		RENAN WILLIAN DE LIMA GALDINO	13/06/1998	16	10	10	36
2113612		RENATO DA SILVA AMARAL	24/04/1978	12	10	6	28
2109667		RENATO GOMES DA ROCHA FILHO	08/03/1995	12	11	12	35
2109851		RICARDO COSTA DA SILVA	19/10/1982	7	8	7	22
2109354		RICARDO DA SILVA LEITE	16/10/1989	9	8	6	23
2109201		ROBERTA RIBAS GOMES	31/01/1992	17	10	13	40
2111833		ROBSON REI CLIMACO DA SILVA	01/03/1958	8	4	6	18
2112458		RODRIGO CALAZANS VICENTE	05/05/1993	10	4	7	21
2109347		RODRIGO DE SOUZA VIANA	22/08/1986	19	6	12	37
2109015		RODRIGO DUTRA NORBERTO DE OLIVEIRA	01/04/1997	15	10	9	34
2111237		ROGERIO VIEGAS ROCHA	17/10/1971	-	-	-	FALTOU
2110426		ROSIANA SILVA	24/04/1977	-	-	-	FALTOU
2109508		SABRINA BISPO ANDRADE	16/12/1995	11	12	11	34
2110521		SARA CRISTINA DA SILVA PASSOS	22/04/1984	-	-	-	FALTOU
2109365		SHANDLER BOURGUIGNON CORRÊA DA SILVEIRA	03/03/1998	13	7	9	29
2110846		STEPHANIE SANTOS GONÇALVES	03/06/1998	7	8	5	20
2110456		SUELLEN MATILDE PEREIRA DE AGUIAR	17/11/1987	-	-	-	FALTOU
2109150		SULAMITA CARVALHAES GUIMARAES BITTENCOURT	25/04/1990	7	4	6	17
2111010		TAMYRES SILVA SALLES CARDOSO	16/01/1993	13	5	7	25
2113617		TATIANA PACHECO MURCIA CALIL	01/05/1979	-	-	-	FALTOU
2112435		TAYNA GONCALVES RIBEIRO	28/11/1995	9	6	5	20
2113713		THAIS LIMA CAMARA	24/01/1987	13	8	6	27
2111731		THAISSA DA SILVA PERANZZETTA	26/07/1995	8	9	5	22
2109927		THAMIRIS DE ABREU SANTANA	01/01/1993	7	6	8	21
2109318		THAYNNA MENDES DOS SANTOS	05/05/1995	8	8	5	21
2108955		THIAGO JOEL DA SILVA	14/07/1995	8	11	8	27
2109274		TIAGO FERREIRA DA SILVA	27/01/1989	19	12	10	41
2109205		TÚRYA SOUZA TEIXEIRA	14/07/1996	14	13	11	38
2112054		VANESSA CRISTINA DA SILVA JORGE	02/03/1981	10	8	5	23
2113703		VICTÓRIA EMANUELLE RIBEIRO CELEBRINI	19/11/1996	-	-	-	FALTOU
2111897		VINÍCIUS BRAMBILLA SOARES	08/11/1991	10	8	9	27
2109230		VINÍCIUS COSTA DA ROCHA	18/07/1999	12	11	12	35
2108803		VINICIUS NASCIMENTO HENRIQUE	10/01/1999	12	7	5	24
2111624		VIRNA CONCEICAO SANTOS	13/10/1993	-	-	-	FALTOU
2113141		VÍTOR MOTTA DIESEL	12/10/1994	-	-	-	FALTOU
2110000		VIVIAN CANDIDO DE ALMEIDA	15/08/1989	13	8	8	29
2108996		WAGNER DE SOUSA ANDRIONI	17/05/1991	8	4	6	18
2108690		YASMIN FELIX AGUIAR	10/03/1994	11	11	9	31

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 87, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 09/007131/2021 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/ SUBSC Nº 33, de 14 de janeiro de 2020 torna público o **resultado dos recursos quanto ao gabarito e o resultado da prova do *Processo Seletivo para admissão ao Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização sob a forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros, nos Moldes de Residência, na área de concentração Enfermagem Clínica e Cirúrgica***, para o ano de 2022, para atuação em Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO SOB A FORMA DE TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA ENFERMEIROS, NOS MOLDES DE RESIDÊNCIA, NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ENFERMAGEM CLÍNICA E CIRÚRGICA, PARA O ANO DE 2022
GABARITO DA PROVA OBJETIVA REALIZADA EM 07/11/2021 APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

1	D	11	A	21	D	31	B	41	A	51	C
2	C	12	C	22	A	32	D	42	A	52	D
3	B	13	B	23	B	33	C	43	B	53	B
4	B	14	B	24	A	34	B	44	C	54	C
5	A	15	D	25	D	35	A	45	A	55	D
6	A	16	B	26	D	36	D	46	B	56	B
7	C	17	D	27	C	37	B	47	D	57	C
8	A	18	D	28	A	38	C	48	B	58	C
9	D	19	A	29	A	39	B	49	A	59	A
10	C	20	C	30	C	40	ALTERA DE C PARA D	50	D	60	D

68 - ENFERMAGEM CLÍNICA E CIRURGIA GERAL - RIO DE JANEIRO							
INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	PSUS	CGEN	ECCG	NOTA
2112791		ALESSANDRA LOPES MOREIRA	15/10/1997	15	14	19	48
2110448		ALINE BATISTA SIQUEIRA	04/05/1971	-	-	-	FALTOU
2112144		AMANDA FERREIRA DE BARROS	24/04/1996	6	5	9	20
2109504		AMANDA RANGEL DE FREITAS	12/05/1998	13	13	15	41
2110653		AMANDA SOUZA NOBREGA	13/03/1999	13	16	15	44
2112311		ANA BEATRIZ FERREIRA CABANAS	22/03/1997	17	13	13	43
2109692		ANA CAROLINA EIRIS PIMENTEL	21/05/1996	20	15	19	54
2109649		ANA PAULA SANTOS DA SILVA	28/12/1982	10	9	12	31
2112207		ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	24/10/1995	19	10	13	42
2113610		ANDRESSA FREITAS DA ROCHA	03/02/1997	8	10	10	28
2109725		ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS	14/07/1993	11	13	12	36
2112345		ANNE DE PAULA TSUBOI	11/01/1998	18	12	16	46
2109568		ARIELLA COUTINHO DE OLIVEIRA ALBUQUER	13/01/1984	-	-	-	FALTOU
2108703		AYANE TERESA DO NASCIMENTO	07/03/1996	9	15	12	36
2110033		BÁRBARA MORAIS LIMA PAULINO	31/03/1990	11	11	13	35
2109427		BEATRIZ DE PAULA LEITE DOS SANTOS	27/01/1999	14	16	15	45
2112885		BRUNA MARIA DE CARVALHO DE LUCA	26/09/1995	14	16	14	44
2108923		CAROLINA ROSA FIGUEIREDO	05/12/1997	16	18	14	48
2109130		CAROLINE SANTOS GUIMARAES	06/03/1994	17	15	15	47
2109244		CLAUDEVANE JORGE DE OLIVEIRA	20/06/1985	11	9	15	35
2111886		CLAUDIA STEPHANNY PEREIRA DE AZEVEDO	22/01/1999	5	12	7	24
2109526		DAIANA ALVES DOS SANTOS	26/06/1985	17	13	15	45
2109373		DANIELE DE MATOS SANTOS	05/07/1985	16	15	13	44
2110012		ELAINE PEREIRA NEVES	16/08/1997	12	12	14	38
2112215		ERIKA DE PAULA AGUIAR	23/12/1997	17	10	13	40
2110366		ÉRIKA PRISCILA SALES DOS SANTOS	16/07/2007	11	9	13	33
2110025		FABIANA SOUZA DE ABREU	10/11/1984	15	11	11	37
2111806		FERNANDA RAQUEL GOMES SILVA	04/05/1992	-	-	-	FALTOU
2110567		GABRIEL CONDE Y MARTIN CEBRIANO	27/11/1985	15	13	13	41
2112262		GABRIEL RAMOS B V BITTENCOURT	01/11/1989	-	-	-	FALTOU
2111718		GLENDA CRISTINA RANGEL PIANCÓ	16/12/1997	11	7	10	28
2108999		IEDA MARIA DO NASCIMENTO ALVES	15/12/1969	-	-	-	FALTOU
2111762		ISABELA SARAIVA LOPES	28/05/1996	-	-	-	FALTOU
2109910		JESSICA PEREIRA DA SILVA	24/11/1995	6	8	9	23
2108650		JOAO PEDRO DA HORA SILVA BARROS	04/06/1997	19	12	18	49
2109859		JOÃO VICTOR LIMA DA SILVA	09/01/1998	14	14	16	44
2109965		JONATHAN SANTOS DE MELO	06/05/1995	13	14	15	42
2110895		JOSÉ CARDOSO JORDÃO NETO	29/03/1958	15	13	16	44
2110125		JOYCE AMARAL BISPO DA SILVA	07/07/1997	13	12	12	37
2111649		JULIA NASCIMENTO RAMOS	06/06/1997	19	14	17	50
2113702		JULIANNA NOGUEIRA RODRIGUES	27/09/1996	15	13	13	41
2110432		KAMILA HUGUENIN DAHER	21/01/1996	10	12	12	34
2111052		KARLA DOS SANTOS SILVA	30/06/1989	10	13	14	37
2113015		KAROLINE GOMES BRONI FARIAS	03/09/1996	-	-	-	FALTOU
2109708		LAIS MOREIRA FERNANDES	01/09/1993	13	11	13	37
2110911		LARISSA COSTA DUARTE	08/11/1995	15	12	11	38
2110587		LETÍCIA FREIRES DA SILVEIRA	11/06/1997	-	-	-	FALTOU
2109892		LETICIA LUCENA DE ALENCAR CORREIA	14/10/1996	17	15	16	48
2109912		LUANA BORGES GOMES DA SILVA	09/09/1990	-	-	-	FALTOU
2110412		LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	19/11/1975	-	-	-	FALTOU
2109072		MARCIO SCHMIDT PINTO RIBEIRO MERLO	07/04/1984	9	6	10	25
2112955		MARCUS VINICIUS BRAGA ESTEVES	07/05/1998	13	14	16	43
2109149		MARIA ELISANGELA DA SILVA	28/10/1975	11	9	11	31
2109756		MARIA PAULA DA SILVA SANTANA	31/12/1996	-	-	-	FALTOU
2109080		MARIA SARA MORADOR PAGOLA	12/05/1999	0	0	0	0
2112320		MARINA MARIA BERNARDES DA CONCEIÇÃO	19/12/1996	17	17	17	51
2112384		MARTA GOMES DA SILVA CINDRA	18/11/1971	8	11	9	28
2112199		MAYARA APARECIDA CARDOSO VIGA	13/11/1988	-	-	-	FALTOU
2113315		MAYARA ARAUJO DE SOUZA	09/03/1994	13	14	13	40
2110143		MAYARA DA SILVA BAZÍLIO	16/01/1997	-	-	-	FALTOU
2109446		MILENA DE QUEIROZ CONSTANTINO	03/04/1998	18	13	18	49
2108950		MILENE DA MOTTA GARRIDO	31/12/1986	11	15	11	37
2110615		NATÁLIA SANTOS PEREIRA E SILVA	25/01/1985	-	-	-	FALTOU
2110594		PALOMA PEREIRA DE ANDRADE	24/05/1996	16	12	12	40
2112702		PALOMA TAIRI PINTO	14/01/1986	-	-	-	FALTOU
2112126		PATRICIA DIAS PAES LEME PRIMO	21/09/1991	8	14	13	35
2113436		PAULA MARIANO DE OLIVEIRA	27/12/1997	10	16	14	40
2108893		RAFAELA MACHADO BARBOSA COSTA BORBAS	26/10/1989	11	11	7	29
2110617		RAIANNE CAVALCANTI CARDOSO MENDONÇA	23/05/1996	17	14	15	46
2112527		RAYSA ANDRE DA SILVA	10/10/1997	18	15	15	48
2110040		REGERLIANE KAMILA DA SILVA	31/01/1998	16	14	13	43
2109832		RENATA DOS SANTOS COELHO	19/07/1998	-	-	-	FALTOU
2110758		RENATA FERREIRA PEIXOTO	01/02/1988	9	15	12	36
2109364		SÂNYLIZ EDUARDA COTINHO DE OLIVEIRA	15/06/1998	12	16	17	45
2111788		SARA PEREIRA MASCARENHAS	29/05/1991	10	10	8	28
2109156		SIMONE PAULINO FERREIRA COIMBRA	02/04/1997	19	16	15	50
2109894		TATIANA SOUZA DA COSTA	29/01/1980	16	14	12	42
2110583		THAINA RAMOS FREIRE	18/09/1998	16	17	14	47
2108786		THAIS CAROLINA JOVIANO DA SILVA	31/05/1997	15	14	15	44
2112308		THALISSON SERRATH DE CARVALHO	17/08/1995	17	17	15	49
2109972		THAMIRES GOMES ALMEIDA DOS SANTOS	20/09/1993	-	-	-	FALTOU
2113118		THAMIRES RIBEIRO DA SILVA	23/12/1998	18	18	17	53
2110574		THIAGO NASCIMENTO S. SANTOS	04/03/1996	13	14	14	41
2109639		VALDENIZE COSTA DA SILVA	12/11/1994	-	-	-	FALTOU
2110532		VALERIA CAMARGO FREITAS	14/05/1982	7	13	10	30
2108721		VITÓRIA VIANA GOMES PINTO	03/09/1997	20	15	18	53
2108869		VIVIAN MARIA VIANA DE OLIVEIRA PROENCA	29/12/1981	-	-	-	FALTOU
2109835		WELLINGTON MAURICIO FORTUNATO	26/12/1993	10	14	13	37
2110552		WILLIAM LIMA DA COSTA	31/08/1994	-	-	-	FALTOU
2112464		WILLIAM SANTOS CHAO	21/05/1989	17	11	12	40

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 88, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 09/007129/2021 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC Nº 33, de 14 de janeiro de 2020, torna público o **resultado dos recursos quanto ao gabarito e o resultado** da prova do ***Processo Seletivo para admissão aos Programas de Residências em Enfermagem em Saúde da Família*** e ***em Enfermagem de Família e Comunidade***, em Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, para o ano de 2022.

PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E EM ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE PARA O ANO DE 2022
GABARITO DA PROVA OBJETIVA REALIZADA EM 07/11/2021 APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

1	D	11	A	21	A	31	D	41	D	51	A
2	C	12	C	22	B	32	B	42	A	52	D
3	B	13	B	23	ANULADA	33	C	43	B	53	B
4	B	14	B	24	C	34	B	44	C	54	B
5	A	15	D	25	C	35	A	45	B	55	A
6	A	16	B	26	B	36	C	46	B	56	C
7	C	17	D	27	A	37	D	47	C	57	C
8	A	18	D	28	D	38	A	48	ALTERA DE D PARA C	58	D
9	D	19	A	29	B	39	D	49	D	59	ANULADA
10	C	20	C	30	C	40	ANULADA	50	A	60	A

2021 - ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - RIO DE JANEIRO							
INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	PSUS	CGEN	EFC	NOTA
2109191		ADEKOUNLE INES BANKOLE	08/11/1989	18	12	10	40
2109537		ADRIANA DA COSTA	21/08/1969	-	-	-	FALTOU
2113796		ADRIANA DE JESUS DAS VIRGENS	19/02/1986	8	8	5	21
2113188		ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA	29/03/1991	-	-	-	FALTOU
2112504		ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	24/05/1977	7	5	9	21
2109411		AGNES LUIZA DOS SANTOS ANDRADE SILVA	23/01/1995	16	11	11	38
2113476		AGNEZ TAMIOZZO DE OLIVEIRA MIRANDA PANICÉ	14/04/1998	18	12	11	41
2110159		ALAÉCIO SILVA RÊGO	15/10/1992	16	14	11	41
2109029		ALANA LIMA DE BRITO	08/03/1999	18	14	14	46
2108788		ALANA SILVA DE LIRA	23/02/1999	19	16	15	50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2110066		ALESSANDRA NASCIMENTO JOSE MARIA	02/11/1980	8	9	8	25
2112297		ALESSANDRA NAZARETH DE ALMEIDA TOLEDO	31/10/1979	16	10	6	32
2109096		ALINE BATISTA SIQUEIRA	04/05/1971	12	9	9	30
2111969		ALINE BRAGA BATISTA	13/01/1999	8	4	9	21
2108699		ALINE SANTOS DA CRUZ SILVA	19/04/1975	-	-	-	FALTOU
2110028		ALLANA FERREIRA DA COSTA	04/09/1997	9	8	8	25
2112166		ALLINE CHRISTHINE PEREIRA DE ABREU	21/02/1989	11	11	7	29
2113524		ALOMA LETÍCIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	05/08/1998	15	10	8	33
2109681		AMANDA CAMPOS BENTES	08/01/1998	16	13	14	43
2113095		AMANDA DA TRINDADE DIAS COUTINHO	16/01/1999	17	11	10	38
2109420		AMANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	08/06/1996	12	15	12	39
2111301		AMANDA GUIMARÃES MOSA	07/07/1985	13	10	7	30
2109382		AMANDA MARIA CLARO BARCELLOS	06/01/1993	16	11	8	35
2109842		AMANDA MARIA LOPES ALEXANDRINO	28/09/1994	12	13	8	33
2112089		AMANDA VIEIRA DUARTE	24/12/1991	13	8	8	29
2109694		ANA BEATRIZ CARNEIRO E SILVA	26/08/1998	-	-	-	FALTOU
2112407		ANA CAROLINA ALBUQUERQUE BAPTISTA ARAÚJO	31/10/1995	17	13	11	41
2112610		ANA CAROLINA DA SILVA BASTOS	23/03/1999	14	9	11	34
2109416		ANA CAROLINA RODEGHERI SANTOS	26/04/1995	16	11	12	39
2112982		ANA CAROLINE DA SILVA BARBARA	01/02/1996	16	16	9	41
2110283		ANA CAROLINE SILVA	28/12/1986	5	8	7	20
2109830		ANA CLARA PUREZA SEBILIO ZATORSKI	30/09/1998	15	13	12	40
2112887		ANA CLAUDIA GARCIA NOGUERA	16/02/1996	16	12	9	37
2113438		ANA DALILA PEREIRA LIMA	18/05/1991	12	7	10	29
2110543		ANA LUCIA DA SILVA DIAS	05/05/1988	13	10	7	30
2112752		ANA LUCIA DIAS DE SOUZA	22/12/1983	15	8	6	29
2113176		ANA LUCIA DO NASCIMENTO	04/11/1965	9	8	6	23
2111307		ANA LUIZA CORREIA RODRIGUES	27/06/1994	17	9	8	34
2109311		ANA NATALICIA CAMPOS SARTORI MAPHEO	11/02/1988	8	5	9	22
2110014		ANA PAULA DA CUNHA SILVA	24/11/1994	15	9	12	36
2109400		ANA PAULA DE OLIVEIRA INO	09/07/1996	19	18	12	49
2108886		ANDRÉ MATHEUS SALVIM DA SILVA	14/04/1999	10	13	10	33
2113498		ANDREA BARROSO BENEVIDES	26/07/1977	13	12	8	33
2109534		ANDRESSA DA SILVA MEDEIROS	26/11/1996	18	14	10	42
2112219		ANDREZA ALVES DE MENDONCA	22/11/1996	18	9	9	36
2110037		ANDREZA ANDRADE DE AZEVEDO	09/03/1998	15	16	13	44
2110277		ANDREZA DA ROSA SIQUEIRA RODRIGUES	20/05/1990	-	-	-	FALTOU
2111450		ANDREZZA LIDIANE CONCEICAO DA CRUZ	15/10/1984	11	8	10	29
2109521		ANIELE FERNANDES EVANGELISTA	16/11/1989	18	11	10	39
2110311		ANIELE RODRIGUES RIBEIRO	18/10/1998	19	17	17	53
2112545		ANNA CAROLINA GONCALVES DA SILVA	26/07/1991	16	15	13	44
2112518		ANNA LARISSA HEITOR PINHEIRO	03/07/1996	10	10	9	29
2112874		ANNA LETICIA MARTIN MOREIRA	02/05/1995	9	9	5	23
2108904		ANNE ASSIS FERNANDES	27/10/1997	17	11	10	38
2110334		ANNE CAROLINE DA CRUZ QUEIROZ	18/08/1998	-	-	-	FALTOU
2110792		ANY LUCIA BAPTISTA DE OLIVEIRA	17/09/1994	11	8	8	27
2109422		ARIADNE LOUISE DA COSTA FONSECA	16/05/1998	15	12	12	39
2109367		ARIOSWALDO BATISTA DA HORA	01/10/1966	5	7	5	17
2112442		BARBARA ABRAO DE LIMA	23/12/1995	17	15	12	44
2112328		BARBARA DE OLIVEIRA FERRAZ	23/02/1985	14	13	11	38
2112946		BEATRIZ BUTHERS SOARES	09/06/1999	15	16	11	42
2110537		BEATRIZ CRISTINA NUNES DA SILVA	24/10/1997	19	9	9	37
2109213		BEATRIZ DA SILVA SOARES DE SOUZA CRAVO	27/02/1996	15	8	13	36
2111670		BEATRIZ FERREIRA PESSOA	19/10/1997	8	10	6	24
2110510		BEATRIZ ROCHA GUSMÃO	26/03/1997	-	-	-	FALTOU
2110774		BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	11/07/1993	11	11	7	29
2109333		BIANCA GHIRLINZONI DOS SANTOS	05/04/1997	-	-	-	FALTOU
2109491		BRENDA CAROLINE DOS SANTOS PEDROSA	12/10/1998	16	13	10	39
2110225		BRENDA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	19/09/1996	18	13	10	41
2109223		BRENDA MARIA FELIX DA SILVA	17/09/1997	16	10	12	38
2110899		BRUNA COSTA DE MESQUITA	10/02/1999	13	12	9	34
2108941		BRUNA LOPES SALDANHA	27/04/1991	14	9	7	30
2109611		BRUNA MATHIAS DO NASCIMENTO RAMOS	08/03/1990	9	9	7	25
2111131		BRUNA MOREIRA RAFAEL	05/03/1996	13	13	11	37
2110107		BRUNA NASCIMENTO E SILVA	26/06/1991	7	10	7	24
2110563		BRUNA RODRIGUES DA ROCHA	09/04/1996	17	14	13	44
2112868		BRUNA SANTOS BARBOSA	24/04/1992	11	8	10	29
2109823		BRUNA SOARES CLAUDIO	30/01/1995	9	12	6	27
2110032		BRUNA SOARES DA SILVA	23/11/1994	16	13	8	37
2110356		BRUNA TABOAS CORREA	15/01/1988	-	-	-	FALTOU
2112698		BRUNO DE JESUS DALOY	17/12/1995	11	11	9	31
2110201		BRUNO MARTINS PINTO	17/03/1998	17	14	13	44
2112850		BRUNO RICARDO ROCHA MATIAS	17/07/1989	16	13	9	38
2111202		CACIANE ALMEIDA DE ANDRADE	05/06/1994	17	9	8	34
2112755		CAIQUE WALESSON DA SILVA	22/06/1993	10	8	13	31
2109757		CAMILA CORREIA SAMPAIO	15/11/1995	16	11	11	38
2109468		CAMILA ÉLIS ROCHA GARCIA	09/02/1998	15	10	12	37
2110942		CAMILA FONSECA DA CRUZ	09/12/1997	15	13	10	38
2110575		CAMILA GOMES DE SOUZA	16/01/1996	16	16	7	39
2113175		CAMILA PATEIS VIEIRA SILVA	03/02/1997	14	15	11	40
2110493		CAMILA SANTOS MIRALHA DA SILVA	03/07/1999	13	12	11	36
2110730		CAMILA SILVA OLIVEIRA	09/05/1989	-	-	-	FALTOU
2108997		CAMILLA SANTOS DE JESUS	26/09/1998	11	9	11	31
2113496		CARINA SHOLL DOS SANTOS COELHO DE OLIVEIRA	29/04/1992	13	12	10	35
2108842		CARLA SANTANA DE OLIVEIRA NOVAES	24/01/1977	-	-	-	FALTOU
2110048		CARLOS EDUARDO QUEIROZ MARINS	03/08/1992	-	-	-	FALTOU
2109852		CARLOS JUNIO FELIX DA SILVA	15/07/1996	11	9	10	30
2109596		CAROLINA DE SOUZA SILVA	21/02/1999	15	11	10	36
2111404		CAROLINA NEVES DIAS DE ANDRADE	26/11/1996	18	14	13	45
2110324		CAROLINE DA COSTA PEREIRA	07/07/1997	12	9	4	25
2109937		CAROLINE DE ALMEIDA E SILVA	06/03/1997	16	12	8	36
2109940		CAROLINE FARIA SOUZA	30/12/1995	16	13	11	40
2111107		CAROLINE MULLER ALMEIDA	14/03/1991	19	16	16	51
2113155		CAROLINE PEREIRA DA SILVA	17/05/1995	6	10	4	20
2109131		CAROLLYNE RODRIGUES SOUZA LAGE	08/08/1990	18	12	14	44
2112594		CASSIA TAVARES DA SILVA	06/12/1985	14	12	10	36
2109262		CELIA LOPES	31/03/1966	11	9	7	27
2111162		CHRISTIAN COSTA RODRIGUES DE JESUS AMARO	24/11/1998	15	10	7	32
2109459		CHRISTIANE DINAH MARIA SOUZA PAES	07/01/1997	-	-	-	FALTOU
2109485		CINTHIA FERREIRA CANDIDO	07/12/1997	14	11	10	35
2109121		CINTIA DA SILVA GREGORIO	05/07/1983	13	8	8	29
2111895		CLARA BEATRIZ TEIXEIRA LIMA CAVALCANTE	10/01/2000	17	15	13	45
2110102		CORINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA CHAGAS	26/07/1979	10	9	7	26
2110642		CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	16/08/1983	14	8	5	27
2110362		CRISTIANO DE ALMEIDA DA SILVA	16/06/1991	12	10	9	31
2112048		CRYSTINE KELLER PEREIRA DE SOUZA	01/06/1976	10	11	7	28
2111561		DAFHNE GABRIELLE DE AQUINO FERREIRA	08/06/1998	14	13	11	38
2110096		DAIANA APARECIDA FAUSTINO DE MOURA	27/05/1996	13	11	10	34
2109375		DAIENE SANTOS DE BRITO	26/09/1994	7	9	5	21
2113053		DANDARA DUARTE DIZ ROS	17/02/1996	14	7	8	29
2109650		DANIEL SOUZA DA SILVA FILHO	14/06/1993	-	-	-	FALTOU
2109320		DANIELA BORGES SANTOS RODRIGUES	21/10/1984	8	7	8	23
2112823		DANIELA GONTIJO MILHEIRO	26/05/1981	14	14	6	34
2110753		DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	26/10/1993	13	6	11	30
2109612		DANIELE DE JESUS DOS SANTOS	29/05/1999	15	10	10	35
2111334		DANIELE DURVAL DOS SANTOS	28/08/1983	-	-	-	FALTOU
2113680		DANIELE FONSECA DOS SANTOS	08/11/1986	14	11	10	35
2110734		DANIELLE CRISTINA DA SILVA MOREIRA CELINO	26/06/1991	5	11	9	25
2109290		DANIELLE DOS SANTOS GROSS	09/06/1976	9	8	9	26
2109701		DANIELLE MOREIRA MARTINS	18/07/1982	12	9	8	29
2108919		DANIELLE NAGIB GURGEL	03/01/1993	9	14	8	31
2111381		DANIELLY DIAS DE CASTRO LA-CAVA	04/10/1996	13	15	8	36
2110828		DAYANE LIMA CALDEIRA DA SILVA	18/05/1996	10	9	9	28
2109928		DEBORA BARBOSA DA SILVA LIMA	24/03/1993	13	12	9	34
2108876		DEBORA EVELIN ARAUJO DA ROCHA	06/03/1991	16	9	9	34
2110405		DENISE FREITAS DA PAIXAO SANTOS	12/03/1993	11	9	9	29
2110001		DIANA DE OLIVEIRA TAVARES	29/04/1991	8	9	8	25
2111034		DIANA LIMA BALDAN	04/03/1990	12	11	9	32
2112521		DILCILAINE DA CRUZ MACHADO	08/04/1976	8	9	6	23
2110230		DYARA DA COSTA NEVES	22/03/1991	13	11	8	32
2111769		EDUARDA DA SILVA NUNES MATTOS	05/12/1997	13	9	7	29
2111524		EDUARDA RIBEIRO DA SILVA	01/10/1998	10	9	9	28
2111445		EDUARDO VALADAO MESQUITA	30/10/1982	14	14	9	37
2112240		ELAINE CRISTINA DE LEMOS	16/08/1982	9	9	10	28
2110281		ELAINE FURTADO RODRIGUES	26/12/1997	14	13	9	36
2108666		ELIANE DA COSTA ALVES MARTINS	19/06/1969	12	7	8	27
2110068		ELIANE FRANCISCA DA SILVA	21/08/1983	11	11	10	32
2108737		ELIANE MAIA FARIAS SILVA	20/08/1974	14	11	9	34
2109129		ELISANGELA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO BRANDAO	15/08/1979	13	10	6	29
2112895		ELIZABETH DA SILVEIRA BRUNO	21/07/1963	9	12	9	30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2109936		ELÔUISA CRISTINA SOARES GONZAGA	26/11/1991	10	15	9	34
2112578		EMANUEL LUCAS DE LIMA RAMOS	30/06/1999	16	11	11	38
2112862		EMANUELE DA SILVA FERNANDES	10/06/1997	14	10	10	34
2113086		EMMANUEL VICTOR COSTA CARVALHAES PISCO	20/01/1995	11	9	11	31
2112785		ERIC SILVA OLIVEIRA	27/11/1991	13	12	12	37
2111834		ERICA CRISTINA DA SILVA	08/07/1995	9	6	3	18
2109405		ERICA ELIZ OLIVEIRA RODRIGUES	31/05/1983	14	12	9	35
2112540		ESTER CARVALHO DE ABREU	14/02/1962	-	-	-	FALTOU
2108861		ESTER MORAIS DOS SANTOS	10/02/1997	18	17	11	46
2113555		ETIELE RODRIGUES DO PRADO DE PAULO	28/03/1978	13	8	6	27
2110759		EVELYN LOURENÇO DA SILVA	28/04/1998	13	11	10	34
2110110		FABIANA FALCÃO DE SOUZA	13/01/1998	17	9	11	37
2112915		FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	24/02/1987	12	9	7	28
2110046		FELIPE ALEXANDRE CALDEIRA	13/07/1992	16	11	13	40
2110241		FERNANDA ALMEIDA DE ASSIS	21/04/1997	12	12	9	33
2112030		FERNANDA BEATRIZ MARINHO DE CARVALHO	30/06/1995	7	9	8	24
2109591		FERNANDA COSTA DE SOUZA	20/09/1998	14	13	10	37
2109042		FERNANDA DA SILVA CARDOSO	11/07/1985	14	9	11	34
2109433		FERNANDA DA SILVA CORREA	08/04/1998	9	9	9	27
2110317		FERNANDA DE PAIVA MAIA	07/05/1999	16	11	11	38
2109392		FERNANDA DO VALLE NETO	18/12/1997	12	14	10	36
2113811		FERNANDA MARIA DA SILVA	24/09/1988	15	8	10	33
2112462		FERNANDA MUNIZ GRASSO ARAUJO	23/01/1998	12	14	10	36
2110265		FIDELCINA TAVARES OLGARIO DE SOUZA	17/01/1973	6	9	7	22
2109336		FLAVIA ABRAHAO MARCOLAN DE SOUSA	25/11/1986	13	11	9	33
2113080		FLAVIA FRANCISCA FERREIRA	10/03/1979	16	11	11	38
2110182		FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA	24/04/1997	16	12	10	38
2109760		FRANCISCA OCIELIA MARTINS SAMPAIO	06/12/1986	10	8	6	24
2109520		GABRIEL LOUZADA PRUDENCIO	07/09/1986	12	11	10	33
2109810		GABRIELA DOS SANTOS RAMOS	24/11/1994	14	9	8	31
2110932		GABRIELA FRANCISCO SILVA	10/04/1997	15	14	13	42
2113289		GABRIELE DA SILVA MARTINS	02/05/1995	10	11	9	30
2110979		GABRIELLA BITANCOURT NASCIMENTO	11/12/1997	15	14	11	40
2111469		GABRIELLA SENA DO NASCIMENTO SANTOS	08/01/1997	14	15	13	42
2111028		GABRIELLE CARDOSO DO NASCIMENTO	14/04/1997	19	16	17	52
2109702		GABRIELLE DE ARAUJO RODRIGUES	22/07/1998	14	7	9	30
2109959		GABRIELLE MEDEIROS GOULART	05/10/1998	16	13	10	39
2109064		GABRIELLE SOUZA SANTOS	23/02/1998	15	9	6	30
2108970		GABRIELLY MIRANDA MENDES	20/09/1997	17	17	10	44
2109643		GEAN MASCARANHAS GOMES	03/08/1998	15	14	9	38
2112552		GENILDA VICENTE DE MEDEIROS MANOEL	18/01/1982	13	10	5	28
2112080		GIOVANA BRUNO DA SILVA SANTOS	23/06/1999	14	16	10	40
2112967		GIOVANNA DA SILVA AGNEZ	25/10/1998	8	10	9	27
2109514		GIOVANNA VIVACQUA MENDES	14/09/1997	18	15	10	43
2111268		GIOVANNI DE MORAES BARONI	30/09/1967	11	12	8	31
2113089		GISELE DOS SANTOS GOMES	10/01/1972	3	5	5	13
2110756		GISELE DUARTE SILVA	23/01/1971	14	8	6	28
2110678		GISELE SANTOS ORTEGA DE ANDRADE	23/07/1976	11	10	6	27
2110541		GISELLE DA SILVA	20/04/1979	-	-	-	FALTOU
2108936		GISELLE GOMES DE OLIVEIRA	13/03/1993	16	13	8	37
2110542		GLAUCIENE DOS SANTOS NASCIMENTO	20/10/1986	12	11	10	33
2110497		GLEICA VIEIRA BARROS	25/03/1991	16	12	9	37
2110498		GLEICE KELEN RIBEIRO VIEIRA	27/04/1997	14	13	8	35
2112396		GLENDA DUARTE DE MOURA	24/02/1998	16	13	8	37
2109397		GLEYSSON COUTINHO SANTOS	06/09/1995	16	9	7	32
2108934		GRACIANA DE MOURA FERREIRA	21/02/1992	13	11	5	29
2110271		GREYCE TRINDADE DO BOMFIM PEREIRA	03/11/1986	17	16	12	45
2110841		GUILHERME FERREIRA MYNSSEN DOS ANJOS	23/08/1996	12	9	8	29
2109580		GUSTAVO BITTENCOURT SILVA	11/03/1998	6	11	8	25
2113560		GUSTAVO SANTOS VICTOR	29/09/1995	17	15	10	42
2108705		GUSTAVO VIEIRA ARANTES	15/10/1988	10	7	7	24
2108700		GYOVANA REGIS DE OLIVEIRA	05/07/1996	11	12	9	32
2110072		HANDARA DA SILVA RAMOS PACHECO	19/05/1992	15	11	9	35
2110272		HELIZA CASSIANO MENDES FREIRE	13/05/1998	13	11	8	32
2113448		HOSANA DO AMARAL DA SILVA	14/07/1960	11	10	8	29
2109225		HUANA GABI MOTTA	29/12/1990	12	10	9	31
2108928		HULDA SANTANA FRANCO	25/01/1995	10	10	9	29
2110123		IAGO LACE FALCAO	30/08/1996	19	14	15	48
2113518		IARA CRISTINA PORTO MATOS	06/03/1988	10	10	6	26
2110976		INGRID TAVARES DA CONCEIÇÃO	17/06/1998	15	13	8	36
2110189		IRLANA DE OLIVEIRA SILVA	04/05/1969	11	6	6	23
2108847		ISABELA PRAUCHNER DE ANDRADE	03/03/1996	16	13	10	39
2113614		ISABELA SUANY RODRIGUES DE OLIVEIRA MACIEL	24/08/1993	6	9	5	20
2109426		ISABELE IRINEU BESERRA DA SILVA	20/05/1998	11	9	10	30
2110273		ISABELLA DE ABREU FERREIRA SILVA	03/08/1998	17	8	10	35
2112520		ISABELLA LOPES DE ARAUJO	25/02/1996	15	13	11	39
2109883		ISABELLA SOUZA SANTOS	23/01/1997	17	9	9	35
2111181		ISABELLE RIBEIRO MACHADO	02/09/1996	17	15	10	42
2112491		ISRAEL SERGIO DOS SANTOS BARBOSA	28/12/1995	11	10	10	31
2110953		IZABEL CRISTINA GARCIA CASTELO FEITOSA	24/04/1965	12	8	8	28
2109602		IZABEL DE AGUIAR ALVES PEIXOTO	03/10/1994	18	15	9	42
2111042		IZABELLA FIGUEIREDO SOARES	26/06/1996	17	12	12	41
2111193		JACKSON DE OLIVEIRA MEIRELES	21/02/1986	6	8	6	20
2108685		JACOB PEREIRA ANTUNES	30/01/1979	9	9	8	26
2112349		JAMILLY DE OLIVEIRA TEIXEIRA	12/07/1989	10	7	6	23
2111315		JANAINA GOMES SILVA	17/01/1988	13	10	11	34
2110027		JANEIDE DE MORAES CALDAS ANDRADE	01/01/1982	8	12	7	27
2108870		JANIS LOURENÇO LESSA DA SILVA	27/05/1998	12	11	11	34
2112833		JAQUELINE FELICIANO TRAJANO VERDADEIRO	11/02/1972	15	12	10	37
2110553		JENNIFER DE JESUS CHAVES	19/06/1997	-	-	-	FALTOU
2109599		JENYFER DE ARAUJO TRAVASSOS	12/09/1997	13	10	9	32
2109062		JESSICA ALENCAR SANTOS	23/01/1998	-	-	-	FALTOU
2108822		JESSICA ALMEIDA BARRETO	21/10/1992	14	12	10	36
2108704		JESSICA AZEVEDO DE BARROS	24/04/1990	14	6	10	30
2111635		JÉSSICA CAVALCANTE FONTINELLE	22/06/1996	11	10	9	30
2109741		JESSICA CRISTINE SILVA BALBINO	14/03/1996	14	10	9	33
2111564		JÉSSICA LOUREIRO DA SILVA	25/08/1996	13	13	8	34
2108792		JESSICA MOUZINHO DE PINHO	21/03/1996	9	9	7	25
2109117		JESSICA OLIVEIRA DE SOUSA	18/05/1992	18	11	9	38
2113541		JÉSSICA ROSA FLORIANO	15/04/1990	8	9	7	24
2109196		JOAO PEDRO ARAUJO DOS SANTOS	01/03/1998	-	-	-	FALTOU
2109696		JOÃO VITOR DA SILVA CORDOVA	19/01/1999	-	-	-	FALTOU
2109837		JOISILENE DO NASCIMENTO MENDES SILVA	18/07/1995	11	7	9	27
2111319		JONATHAN LENNON DA SILVA NUNES	12/11/1997	13	12	10	35
2111245		JOSIANE MANHAES DE OLIVEIRA	09/08/1980	11	9	8	28
2109472		JOSIMAR KAPPS DE SOUZA DIAS	16/04/1998	14	13	10	37
2111374		JOVANA PACHECO DE SOUZA	07/01/1998	20	17	16	53
2112256		JOYCE VON HELD VERISSIMO DA SILVA	11/09/1996	12	13	7	32
2112837		JULIA CARVALHO DA SILVA	29/11/1994	-	-	-	FALTOU
2110527		JULIA GRAZIELLA SILVA DO NASCIMENTO	04/09/1993	16	13	9	38
2111387		JULIA MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS	28/05/1998	16	10	9	35
2110269		JULIA RIBEIRO COUTINHO CARAVANA	05/01/1998	16	13	11	40
2108701		JULIANA COSTA DOS SANTOS	07/05/1986	12	12	10	34
2109855		JULIANA CUNHA DA ROCHA CORRÊA	17/09/1991	16	11	7	34
2110830		JULIANA DA SILVA ARARIBA	29/03/1998	14	9	8	31
2109091		JULIANA DE ABREU PEREIRA	31/01/1997	13	9	7	29
2110231		JULIANA DOS SANTOS PEREIRA	26/03/1997	12	10	5	27
2109899		JULIANA EDUARDA DAHER SINUSH	11/03/1994	16	14	10	40
2111811		JULIANA FERREIRA LOPES	18/11/1995	18	13	7	38
2109445		JULIANA FORTES FERREIRA	05/02/1991	14	15	10	39
2113615		JULIANA GUIMARAES DANTAS	16/06/1997	13	12	16	41
2109300		JULIANA MARQUES DA SILVA	27/10/1986	18	8	10	36
2110031		JULIANA MARQUES DA SILVA CESAR	01/11/1996	14	10	11	35
2112381		JULIANA PEDROSA RANGEL	12/09/1998	11	10	11	32
2109963		JULIANA SOARES DE ALBUQUERQUE	19/06/1992	8	7	8	23
2111208		JULIANA ZANIBONI VIEIRA DOS SANTOS RIVERO	06/05/1987	17	13	11	41
2109569		JULIANE FERREIRA DE AGUIAR	15/12/1994	-	-	-	FALTOU
2109901		JULLY STEFFANY DA SILVA	17/07/1998	13	10	12	35
2109142		JULYANA BRANDÃO SILVA	25/06/1999	4	9	4	17
2110473		JULYANNA SILVA DE SA	20/12/1997	17	4	10	31
2109103		JULYENE MEDEIROS MOURA	23/02/1997	17	13	10	40
2109469		KAREN LAINO MARINHO	17/10/1993	13	16	11	40
2113151		KAREN LORRANA REIS BARBOSA	18/05/1997	12	12	8	32
2111271		KARINA DOS REMEDIOS SILVA	16/09/1989	10	8	10	28
2110212		KARINA SANDY GONÇALVES DOS SANTOS	03/09/1996	16	15	12	43
2111681		KARINE DO CARMO BONIFACIO	18/05/1998	14	13	11	38
2113463		KARINE NASCIMENTO SILVA	02/04/1994	7	9	6	22
2109674		KARLA JESUS DE OLIVEIRA	13/02/1997	4	9	5	18
2109327		KAROLINA SILVESTRE FONSECA	18/11/1997	10	9	8	27
2111101		KAROLINE LACERDA DA CRUZ	01/06/1998	18	14	10	42

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2109380		KAROLINE MENDES LINHARES	05/03/1997	15	9	11	35
2111051		KATLYN CAMILA ROSA GOMES NUNES	22/07/1996	10	16	11	37
2111130		KELLY CRISTINA DE SOUZA CALHEIROS	25/02/1983	17	15	9	41
2111151		KELY ANDRADE MARINHO	02/06/1983	12	10	8	30
2108944		KETLLY COSTA VIEIRA	03/06/1996	16	10	11	37
2109034		KEVONY SOUSA GOMES DA SILVA	09/05/2000	11	9	9	29
2112026		KEYTIANE CRISTINA DA SILVA NETTO	20/07/1994	14	12	11	37
2112340		LAÍS CRISTINA DE OLIVEIRA CAETANO	06/10/1997	15	12	7	34
2108914		LARISSA ARAÚJO DE LIMA MORAES	24/08/1998	18	13	8	39
2110314		LARISSA DE FREITAS MORAIS SOBRAL	21/07/1998	16	14	11	41
2109531		LARISSA DE MOURA LUIZ DOS SANTOS	14/04/1997	8	6	5	19
2109662		LARISSA DE SOUZA ANANIAS	07/11/1995	16	16	11	43
2113331		LARISSA GOMES DE MEDEIROS	25/12/1997	17	9	11	37
2112905		LARISSA MENDONCA DE SOUZA DE MOURA	04/03/1991	13	4	6	23
2109065		LARISSA NUNES OLIVEIRA DA SILVA	13/01/1997	16	15	13	44
2110293		LAYANE FERNANDES TOMAZ DA SILVA	28/04/1997	12	9	6	27
2109157		LAYNA PEREIRA DE AMORIM	24/09/1997	8	8	8	24
2111727		LEILA MONTEIRO BEATO	05/09/1974	14	7	7	28
2109603		LEILIANE RIBEIRO MOREIRA	04/05/1992	15	12	14	41
2110319		LEONARDO DE MORAES CORDEIRO	02/06/1990	13	10	9	32
2109960		LEONARDO MAGALHAES VIEIRA DA COSTA	07/08/1992	-	-	-	FALTOU
2111040		LETÍCIA DE PAULA DUARTE	01/07/1998	15	13	10	38
2110252		LETÍCIA MENÊZES DA CONCEIÇÃO DA SILVA	12/04/1999	11	10	8	29
2113158		LETICIA PACHECO DE LIMA	13/07/1994	12	8	9	29
2108951		LETICIA RICHELLI DOS SANTOS	16/02/1996	13	11	9	33
2109571		LIDIA RAQUEL FREITAS	04/08/1985	13	10	7	30
2109189		LIDIANE APARECIDA LOPES DE SOUZA	13/10/1983	-	-	-	FALTOU
2112668		LILIAN FEITOZA DA CAMARA ALMEIDA	08/07/1980	8	8	6	22
2108696		LIVIAN CRISTINA ROSA DA SILVA CORREIA	14/02/1992	18	13	13	44
2108722		LIVYA DOS SANTOS MANSO	04/06/1994	15	10	12	37
2110163		LORRAINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	31/03/1997	10	10	7	27
2110413		LORRANE LIMA COSTA DOS SANTOS	21/03/1997	15	8	9	32
2110333		LORRANE MIRANDA DA SILVA	11/04/1999	16	12	10	38
2109909		LUANA BORGES GOMES DA SILVA	09/09/1990	9	6	7	22
2113553		LUANA DE SOUZA RONZE	16/03/1992	-	-	-	FALTOU
2110745		LUANA MARINHO PIRES	07/04/1977	14	10	12	36
2109249		LUANE VIEIRA DOS SANTOS DE MIRANDA	07/12/1993	13	12	10	35
2111598		LUCAS ARIEL TELES DE VASCONCELOS	03/09/1996	11	13	8	32
2112331		LÚCIA DE FÁTIMA SERTÃO PEREIRA SOBRINHA	31/12/1995	11	12	8	31
2112231		LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA	22/04/1977	11	6	5	22
2110411		LUCIANE DOS SANTOS	25/12/1977	15	6	9	30
2109325		LUCIANE FRANCISCO MONTEIRO	06/10/1987	16	10	10	36
2110472		LUCIENE SANTOS DE SOUZA	01/01/1982	7	8	7	22
2110912		LUDMILA DA SILVA AZEVEDO	13/10/1996	17	13	9	39
2111240		LUISA NEVES SOARES DE FREITAS OLIVEIRA	01/02/1996	17	14	12	43
2109906		LUIZ FELIPE JUSTINO DOS SANTOS	27/03/1992	18	10	9	37
2111832		LUIZA SANCHEZ PALACIO PINHEIRO	19/01/1999	19	17	10	46
2109964		MARCELA ROCHA DE SOUZA	03/03/1991	9	8	8	25
2110316		MARCELE LORRANA DA SILVA NOGUEIRA	14/01/1995	16	9	10	35
2112410		MARCELE SILVA ALONSO	20/11/1992	11	11	12	34
2110414		MARCELLE DE SOUZA MENDONÇA	03/07/1996	11	7	7	25
2109995		MARCELLE FIGUEIRA BERNARDO DIAS AZEVEDO	25/08/1995	-	-	-	FALTOU
2110087		MARCELLE MIRANDA ALMEIDA DA SILVA	11/08/1993	17	11	10	38
2109738		MARCELLE OLIVEIRA DA MOTTA	04/02/1992	-	-	-	FALTOU
2113711		MARCELLY FONSECA FRANCO	22/12/1989	9	10	7	26
2109322		MARCELLY MARTINS ALVES	11/01/1995	14	9	9	32
2109376		MARCELO HENRIQUE SILVEIRA ALVES DA SILVA	21/11/1996	15	10	8	33
2113420		MARCELO OLIVEIRA TEIXEIRA ROLY	21/01/1997	8	11	8	27
2113414		MARCIA BASTOS DUTRA	03/11/1985	14	11	8	33
2111061		MÁRCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GUARIENTO	09/03/1995	14	10	10	34
2109947		MARCIA CRISTINA CARRARO DOS SANTOS	18/06/1962	6	8	6	20
2110816		MARIA ALVES DO NASCIMENTO	02/04/1992	18	14	14	46
2112829		MARIA CATARINA DE LIRA NANI BONFADINI	12/09/1999	11	11	8	30
2109272		MARIA CLARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	11/08/1998	16	14	10	40
2109135		MARIA DO CARMO BARROSO DOS SANTOS	24/01/1983	13	9	8	30
2111194		MARIA DO SOCORRO MOURAO RIBEIRO	15/09/1978	9	9	6	24
2108959		MARIA FERNANDA GOZSOVICS DE LIMA	06/12/1995	15	12	9	36
2108695		MARIA GABRIELA LOPES DE FRANCA	23/12/1996	17	14	8	39
2109421		MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS	03/04/1977	15	10	8	33
2112852		MARIA JOSE PRADO SILVA	15/02/1969	13	8	5	26
2112716		MARIA LARA PEREIRA DE SOUZA	28/03/1998	16	10	10	36
2113332		MARIA SAMILLY ALVES DE ARAUJO	28/07/1990	13	14	12	39
2111395		MARIANA DE SOUZA MOREIRA	19/06/1995	9	11	9	29
2108843		MARIANA MACEDO BATISTA	21/10/1995	19	16	13	48
2111823		MARIANA MACHADO MATTOS LIMA	25/08/1998	18	11	10	39
2109654		MARIANA MARQUES COSTA	08/01/1995	13	14	11	38
2108889		MARIANE MARQUES DOS SANTOS BONGESTAB	23/09/1989	11	11	8	30
2111258		MARIENNE DE MOURA MEIRA	15/01/1997	17	13	10	40
2108674		MARILEA DE ASSUMPCAO VICTOR RIOS	20/12/1955	12	7	3	22
2113273		MARILENE PEREIRA BRAGA	28/05/1980	14	9	12	35
2109874		MARILIA FREIRE DOMINGOS	15/12/1970	11	9	9	29
2110089		MARINA DIAS GOMES CABRAL	22/01/1999	15	12	10	37
2109498		MARINA GUIMARAES CAMILLO DA CRUZ	19/07/1994	12	9	7	28
2109683		MARINA MOREIRA BRANDAO	07/08/1986	7	8	6	21
2113145		MARINA SOARES COELHO	13/10/1997	12	7	6	25
2110304		MARLUCIA LAGE COUTINHO YUSA	17/12/1981	-	-	-	FALTOU
2108925		MARLUCIA NOBREGA GOUDINHO	18/05/1994	14	13	9	36
2110363		MARYANA BRUCKER DA SILVA	28/09/1994	12	11	10	33
2108982		MATHEUS DE ARAUJO JARDIM	08/01/1998	10	11	8	29
2109501		MATHEUS VERAS MARTINS	11/11/1997	18	16	11	45
2110083		MAYARA DA SILVA BAZÍLIO	16/01/1997	13	11	8	32
2110994		MAYARA GONÇALVES CORDEIRO DOS SANTOS	19/04/1999	17	15	14	46
2109010		MAYARA MENECHINI MAZOTTO	28/02/1997	19	16	12	47
2110825		MELISSE BAPTISTA FIGUEIREDO DIONÍZIO	21/02/1995	16	8	12	36
2108790		MICHELE PEREIRA DOS SANTOS	03/08/1989	10	12	3	25
2110415		MICHELLE AMORIM FERREIRA	19/03/1982	14	12	9	35
2109355		MICHELLE FERNANDES MEDINA DE JESUS	18/02/1981	15	8	10	33
2112218		MICHELLE MUNIZ DA CRUZ	24/11/1978	11	14	10	35
2109873		MILENA CRISTINA CABRAL RIBEIRO	29/01/1999	13	11	10	34
2112756		MILENA MORAES SANTOS DA SILVA	01/02/1999	12	11	9	32
2109622		MIRELES ROCHA DO NASCIMENTO	07/10/1994	7	7	11	25
2109059		MIRIAM DIAS DA CONCEIÇÃO	25/08/1987	-	-	-	FALTOU
2109212		MONICA RODRIGUES SANTOS	29/12/1978	13	13	8	34
2113388		MONIQUE VALERIA MACIEL GRIEBLER	30/11/1982	9	10	10	29
2112937		MONISE BISTENE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	20/07/1998	-	-	-	FALTOU
2110761		MYLENA CUNHA CONCEICAO DA SILVA	12/08/1998	10	10	9	29
2110008		MYLLENA LEAL DA SILVA	22/02/1998	13	8	9	30
2112849		NADYRA MORAES IRINEU	10/08/1994	17	11	9	37
2112822		NAGELA CONCEIÇÃO MAGALHÃES PINHO	08/12/1995	15	14	11	40
2109871		NAIHARA SERGIO SCHOTTZ DA SILVA	06/09/1984	16	12	9	37
2108755		NATALIA ANISIA COSTA MARQUES	11/11/1997	11	8	6	25
2109350		NATALIA DE MELLO GOMES	23/12/1993	13	10	7	30
2112132		NATÁLIA GOMES PEREIRA	13/04/1997	14	10	7	31
2111219		NATANE MISAEL FIGUEIREDO	17/03/1994	10	11	9	30
2112684		NATASHA OLIVEIRA DA COSTA	25/11/1992	12	7	9	28
2109489		NATHALIA CAVALCANTE RODRIGUES	08/04/1997	16	12	8	36
2108738		NATHALIA LUISA GREGORIO FRANCO	18/11/1996	9	10	7	26
2112300		NATHALIA MELLO GOULART	24/07/1996	16	7	7	30
2113195		NATHALIA MERCES DINIZ LOPES	13/10/1989	14	9	11	34
2110119		NATHALIA RODRIGUES BAZOLI ALMEIDA	31/07/1998	16	12	12	40
2108741		NATHÁLIA VIEIRA MEDELLA DA CONCEIÇÃO	20/12/1996	18	15	10	43
2109799		NAYARA AMARAL DOS SANTOS	21/01/1998	17	15	11	43
2110268		NAYARA CRISTINA PEDREIRA ARAUJO	25/07/1997	13	9	7	29
2111246		NILCE RODRIGUES PINTO DA SILVA	25/03/1968	4	9	8	21
2110526		NOEMI CANDIDO MACHADO	02/01/1967	9	9	5	23
2112450		NUBIA CRISTINA DO NASCIMENTO TAVARES	26/07/1979	10	8	6	24
2111754		ONIZIA NATALI DA SILVA AZEVEDO	25/12/1973	14	9	8	31
2113460		PALOMA ALVES CAMPEIRO MARTINS	08/10/1993	9	6	7	22
2109214		PALOMA LOPES DE MATOS	30/04/1996	14	11	11	36
2109139		PAMELA FERNANDES DA SILVA	09/03/1995	-	-	-	FALTOU
2109334		PAMELA PEREIRA DA COSTA	08/04/1993	10	11	6	27
2113630		PATRÍCIA DE ALVARENGA NUNES MOUTINHO NEVES	08/10/1994	7	9	9	25
2109992		PATRICIA DE CAMARGO	10/11/1999	19	15	17	51
2113624		PATRICIA QUEIROZ DO AMARAL	07/02/1999	11	8	13	32
2111127		PATRÍCIA RIBEIRO DE LIMA DAHER	11/04/1983	11	7	9	27
2113301		PAULA SOARES DE OLIVEIRA	19/06/1981	8	6	8	22
2110164		PAULO SÉRGIO LIMA DONZA	15/08/1991	13	9	8	30
2112428		PRISCILA AVELAR ALBUQUERQUE	19/04/1983	11	6	7	24
2108688		PRISCILA BENEVENUTI MENEZES CARVALHO	06/12/1996	11	8	7	26
2113264		PRISCILA BRAGA VALINHO	10/11/1995	17	16	13	46

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2110447		PRISCILA DOS SANTOS PACHECO	07/10/1990	12	12	10	34
2109208		PRISCILA RODRIGUES DE ALMEIDA	03/05/1991	16	11	8	35
2111281		PRISCYLLA KARLA DAMOLAKIS TAVARES	09/09/1996	13	11	7	31
2113539		QUÉZIA VILELA DA COSTA PEREIRA	27/02/1998	18	15	13	46
2110651		RACHEL CARNEIRO ABADIA	05/07/1978	16	12	12	40
2110462		RACHEL DE ARAUJO COSTA	04/07/1996	14	12	10	36
2111710		RAFAEL VIEIRA BRAGA DA SILVA	25/02/1976	16	11	11	38
2110337		RAFAELA ARKAN PEDROSA ALVES NOVO	26/04/1984	15	11	9	35
2109584		RAFAELA DE ANDRADE FERREIRA	27/04/1992	17	10	10	37
2113391		RAFAELA MARIA FIGUEIREDO DA COSTA	28/03/1983	16	13	9	38
2108719		RAFAELA PINTO DA SILVA	16/06/1996	17	11	7	35
2111784		RAFAELLA VEZZOLI DA SILVA MARQUES	25/05/1994	16	15	15	46
2109833		RAIANA PEREIRA DA SILVA BARBOSA	08/06/1997	16	14	9	39
2109762		RAIANE DE OLIVEIRA ROSA	25/08/1998	15	11	12	38
2110641		RAIANY TEIXEIRA ALVES DA SILVA	24/05/1996	12	8	12	32
2110306		RAIMUNDA NONATA COSTA SOUZA	26/04/1978	13	9	9	31
2109372		RAISA SILVA DOS SANTOS	07/06/1997	19	18	15	52
2113827		RAONI GUIMARAES DE OLIVEIRA PEREIRA	28/01/1987	9	8	6	23
2108760		RAPHAEL CAVALCANTE PONCIO	05/10/1990	13	11	11	35
2110484		RAPHAEL SANTIAGO COSTA	22/09/1995	10	8	11	29
2108894		RAQUEL ARAUJO QUEIROZ DE SOUZA	17/01/1997	10	10	8	28
2113062		RAQUEL CAMPOS ALVES	10/09/1998	10	10	8	28
2113286		RAQUEL DA COSTA DURAES	26/07/1980	-	-	-	FALTOU
2112769		RAQUEL RAVONI DOS SANTOS	22/06/1995	16	14	9	39
2109982		RAYANE GOMES DA SILVA	28/11/1994	15	10	11	36
2109298		RAYANNE COCO CUNHA	17/05/1996	15	15	11	41
2111347		RAYLAN WESLEY DA SILVA PIMENTA	31/10/1999	18	12	13	43
2109798		RAYSSA MOREIRA DA CUNHA	23/03/1997	13	9	12	34
2111988		RAYZA DE OLIVEIRA DE CASTRO SODRE	27/05/1994	17	12	10	39
2113753		REBECA DE ARAUJO DUARTE	20/10/1996	17	13	11	41
2110073		REBECA MELO LYRIO	10/08/1996	15	9	10	34
2113651		REBECA MOUTTA DE MATOS	12/09/1988	-	-	-	FALTOU
2109969		REBECCA SILVA BRITTO	07/10/1991	7	10	7	24
2109669		REGINA DE AGUIAR SOARES	22/05/1969	15	5	8	28
2113222		REJANE BRANDÃO DE SOUZA	30/10/1988	-	-	-	FALTOU
2111521		RENAN DA SILVA MARQUES DA ROCHA	04/03/1995	17	12	7	36
2109544		RENAN SIMEONE MOREIRA	01/06/1992	15	11	12	38
2109266		RENATA ALMEIDA DA SILVA	27/01/1979	14	11	5	30
2110555		RENATA DA SILVA CHAVES	24/03/1979	11	10	9	30
2111600		RENATA OLIVEIRA DE CASTRO	17/03/1977	14	6	8	28
2109444		RENATO MATOS DA SILVA	21/11/1994	16	14	9	39
2113017		RICARDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	04/08/1993	16	12	10	38
2110388		RICHARD KALEL ALEXANDRE CIDRI	08/06/1999	16	14	10	40
2110616		ROBERTA DE OLIVEIRA MANHAES DA SILVA	03/10/1989	14	9	9	32
2110292		ROBERTA FILIPPO QUELHAS PEON	30/07/1988	12	14	9	35
2109728		ROBERTA MARIA DE LIMA	15/05/1999	-	-	-	FALTOU
2112322		ROGERIO DE OLIVEIRA BASILIO	29/06/1976	10	8	6	24
2111555		ROSALINA MARIA DE AZEVEDO PEREIRA	28/05/1984	10	6	7	23
2112663		ROSANA MARIA NAVARRO DOMINGOS	08/10/1979	11	9	7	27
2109016		ROSE CLEIDE SUTIL	26/11/1973	10	9	9	28
2112674		ROSEMARY FERREIRA MEJIDO	07/11/1965	13	11	7	31
2113742		ROSIANE THURLER CONCEIÇÃO	27/11/1989	4	6	8	18
2110608		ROSILENE BARBOSA CARVALHO	18/02/1982	10	8	9	27
2109282		RUTH ELEN OLIVEIRA DE MELO	04/03/1995	15	10	9	34
2110249		RUTH LACERDA TAYLOR DE ALVARENGA	20/04/1977	8	7	10	25
2110318		SABI BARBOSA MORAES	12/11/1981	9	10	5	24
2110075		SABRINA DE ARAÚJO GUEDES	13/10/1979	8	8	7	23
2108645		SABRINA GOMES RIBEIRO	06/07/1997	15	11	12	38
2110518		SAMARA ALVES SHIH	11/03/1998	18	15	10	43
2109286		SAMILLE ALVES DE LIMA	12/08/1999	16	17	12	45
2111302		SANDY VALIM DE SOUZA	05/03/1998	14	10	9	33
2111338		SARA DA SILVA OLIVEIRA	13/11/1996	16	10	7	33
2113733		SIDILENE LUCIO DA SILVA	03/07/1980	16	10	6	32
2110052		SILVANA PEREIRA DA COSTA LUCAS	21/06/1972	17	9	8	34
2109178		SILVANIA GOMES FERREIRA GUEDES	12/06/1991	17	6	11	34
2110183		SILVIA BATISTA DAS CHAGAS	04/01/1988	12	10	9	31
2109950		SIMONE PINHO ROZENDO LEITE SILVA	03/05/1980	14	8	9	31
2111984		SIMONE SILVA SOLANO	24/09/1983	8	8	7	23
2109323		SONIA CRISTINA MARQUES	25/03/1962	-	-	-	FALTOU
2110782		SONIA MARIA DA SILVA TOMAS	13/10/1984	9	10	8	27
2113418		SORAIA DO NASCIMENTO GOMES	27/05/1995	10	8	8	26
2111424		STEFANIE GOULART DA SILVA CARDOZO	30/04/1995	10	9	12	31
2108866		STEPHANIE PEREIRA DE FRANCA LIMA	10/10/1995	15	12	12	39
2110749		SUANY DOS SANTOS RODRIGUES	07/04/1989	10	5	6	21
2110403		SUELEN OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO	11/07/1995	15	11	7	33
2111440		SUELEN RODRIGUES DA SILVA	18/10/1991	12	13	9	34
2108879		SUZANE COELHO MARTINS	10/06/1995	-	-	-	FALTOU
2109058		TAIENE DE OLIVEIRA BARBOSA DOS SANTOS	24/04/1991	15	6	8	29
2112405		TAINA PEREIRA DA SILVA	21/01/1998	16	13	8	37
2109219		TAISSA HELENA DUARTE FREITAS	29/04/1996	16	12	14	42
2108810		TAMIRES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	28/03/1997	11	12	8	31
2109884		TAMYRIS ARTIMOS DA SILVA SOUSA	15/08/1987	17	12	12	41
2108945		TANIA MARA PEREIRA DE MATTOS	15/03/1979	14	12	7	33
2110894		TATIANA DO CARMO LIMA	10/12/1977	13	13	9	35
2108661		TATIANA MARIA DE FIGUEIREDO PEREIRA	28/11/1995	8	5	7	20
2111777		TATIANE CARDOSO AZEVEDO	17/09/1982	15	10	11	36
2111666		TATYANE VIEIRA DE QUEIROZ	22/07/1991	-	-	-	FALTOU
2111791		TAYLINNE MARCELE FERREIRA MAXIMIANO	23/07/1994	14	12	11	37
2111956		TAYNÁ LEONARDO DA SILVA	19/08/1995	16	15	11	42
2110305		TELAMARI DE OLIVEIRA TARGINO	12/07/1982	-	-	-	FALTOU
2113536		THAIANA LOPES GUIMARAES DA SILVA MOTTA	18/08/1988	9	13	9	31
2110886		THAINA RIBEIRO PEREIRA	05/05/1997	17	14	12	43
2110247		THAIS DO ROSARIO PEREIRA	01/08/1989	16	11	12	39
2110050		THAIS MADEIRA GOMES	21/05/1996	-	-	-	FALTOU
2113159		THAÍS NADINE CARDOSO FRANCISCO	25/10/1998	15	12	11	38
2109343		THAISSA FERNANDES DE OLIVEIRA	04/10/1996	18	15	10	43
2108678		THAMIRES COSTA CARRANO	10/01/1988	13	15	12	40
2111930		THAMIRES DE AGUIAR GOMES COSTA	19/09/1997	14	11	11	36
2109258		THAMIRES NASCIMENTO FAJARDO DOS SANTOS	24/03/1998	13	11	6	30
2110582		THAMIRES SILVA DOS SANTOS	08/05/1996	17	12	8	37
2108716		THAMÍRIS GOMES PONTES DA SILVA	16/01/1995	14	12	12	38
2109202		THAMYRIS IGLESIAS MOURA	30/01/1997	19	12	15	46
2110380		THAYANE GOMES CORTEZ	30/12/1997	9	13	13	35
2113551		THAYANE ROBERTA VIEIRA REIS	10/05/1998	8	5	4	17
2109378		THAYLA CRISTINE ESPINDOLA JUNGER	10/09/1996	12	7	10	29
2113051		THAYS BASILIO OLIVEIRA	09/10/1999	16	10	14	40
2108740		THAYS CHAGAS DE CASTRO RODRIGUES	07/10/1997	15	14	11	40
2110390		THAYS HELOYSE DA SILVA SOUZA	26/04/1994	15	11	8	34
2109435		THIAGO DA SILVA LIMA	01/09/1996	15	16	9	40
2108954		THYANA DOS SANTOS ALMEIDA	20/05/1986	19	17	16	52
2109184		VALDENIZE COSTA DA SILVA	12/11/1994	8	8	8	24
2113465		VALERIA VASCONCELOS BERNARDO DE SOUZA	18/12/1984	10	10	12	32
2111703		VANDERLANE LIMA DE FARIAS BARBOSA	01/06/1994	8	7	5	20
2110588		VANESSA ALBUQUERQUE GONÇALVES CÂMARA	23/01/1989	14	10	6	30
2112730		VANESSA ALVES DE ARAUJO	22/10/1985	-	-	-	FALTOU
2110613		VANESSA DE JESUS FERNANDES FREITAS	09/12/1992	14	13	10	37
2108694		VANESSA ROCHA BARROS FARIAS	29/05/1989	11	11	6	28
2111260		VANESSA VITORIA DE OLIVEIRA FREITAS	13/05/1997	10	11	7	28
2109633		VANTUIL FABRICIO HONORIO DA COSTA	23/04/1998	12	11	9	32
2110666		VERA LUCIA JERONIMO DA COSTA	07/06/1988	17	11	11	39
2111017		VERONICA DA SILVA BARBOSA	28/09/1980	13	11	9	33
2110551		VICTÓRIA EMILIA LEITÃO SANTIAGO	15/03/1999	13	11	11	35
2112807		VICTÓRIA VELLOSO DE CARVALHO SILVA	23/06/1995	13	11	9	33
2113723		VINICIUS ANTONIO ALVES PEREIRA	22/05/1997	19	14	10	43
2108710		VITOR FONTES GOMES	27/10/1996	16	11	10	37
2108684		VIVIAN MARIA VIANA DE OLIVEIRA PROENCA	29/12/1981	14	10	10	34
2110705		VIVIAN RIBEIRO NOVAES GUEDES	19/01/1993	17	10	11	38
2108813		WANDERSON CORREA DA SILVA	28/03/1991	-	-	-	FALTOU
2110351		WEBSTER DE OLIVEIRA LEITE	02/05/1995	15	14	13	42
2111018		WESLAINE DE BRITO XIMENES	20/06/1986	18	13	12	43
2110525		WILLIAM LIMA DA COSTA	31/08/1994	10	11	8	29
2109007		YAGO DA SILVEIRA SANTOS	13/01/1999	11	9	8	28
2110795		YARA PAULO DE PAIVA	12/06/1997	14	11	10	35
2108809		YASMIN DE OLIVEIRA MERQUIDES	13/12/1997	17	17	14	48
2110158		YASMIN NEILDES SOUSA BASTOS	03/04/1996	12	10	10	32
2110389		YASMIN OREZU FARIAS SAMPAIO MONTEIRO DE MENDONÇA	23/01/1998	15	15	13	43
2111651		YNGRID RAMOS MENDES DE ANDRADE BORGES	04/05/1995	12	13	13	38
2113620		YVI CRISTINE BATISTA DO NASCIMENTO	23/09/1988	10	10	11	31

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

302 - ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA - RIO DE JANEIRO							
INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	PSUS	CGEN	EFC	NOTA
2113305		ADRIENE DE OLIVEIRA ANDRADE	31/03/1982	11	7	6	24
2109579		AGATHA REBELLO DO NASCIMENTO	28/07/1997	-	-	-	FALTOU
2109668		ALESSANDRA LÍCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	28/02/1999	9	9	9	27
2112336		ALESSANDRA ROCHA DE LIMA	21/04/1999	-	-	-	FALTOU
2109797		ALICHANDRA ANGELICA DOS S.M DE GOES	01/04/1981	16	11	8	35
2112001		ANA BEATRIZ LORENA DE SANT ANNA	04/03/1999	15	11	11	37
2110410		ANA BEATRIZ MACIEL PEREIRA	08/08/1996	18	12	13	43
2112652		ANA CAROLINA PASSOS DA SILVA	24/03/1989	10	5	9	24
2112729		ANA CAROLINE DA SILVA BATISTA	10/09/1993	12	11	7	30
2112669		ANA CAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA	03/01/1992	-	-	-	FALTOU
2113370		ANA CLARA RIBEIRO OLIVEIRA	28/08/1998	-	-	-	FALTOU
2112367		ANA CLAUDIA CORREA FERREIRA	29/11/1983	-	-	-	FALTOU
2110383		ANA LUNARA SILVA	04/07/1999	16	14	8	38
2109845		ANA PAULA DA SILVA CARVALHAES	10/02/1986	12	10	7	29
2113318		ANA PAULA DE CASTRO RODRIGUES	05/06/1979	17	10	8	35
2111486		ANA PAULA DO NASCIMENTO	25/04/1994	5	9	6	20
2108673		ANDREIA BORGES DA SILVA	20/02/1972	11	6	8	25
2109663		ANDRESSA MARIA GOMES DE CARVALHO	07/11/1997	-	-	-	FALTOU
2110282		ANNA FLÁVIA PEREIRA MOUTINHO DA SILVA	05/02/1998	15	10	8	33
2110866		ANNANDA DA SILVA PEREIRA MATTOS	30/11/1998	17	16	12	45
2109641		ANNY NATHALLI SANTA RITA	05/01/1998	17	13	10	40
2109985		ARIANE MARIA MACHADO MAXIMIANO	02/09/1994	17	16	11	44
2109055		ARIELLA COUTINHO DE OLIVEIRA ALBUQUER	13/01/1984	-	-	-	FALTOU
2111022		ARTHUR NOVAES CIDADE	11/10/1997	7	10	9	26
2110044		AYANDRA SILVA GONCALVES	07/06/1987	17	11	11	39
2112000		BERNARD MARTINEZ MOREIRA	08/03/1992	-	-	-	FALTOU
2108746		BRUNA MARIA DA CUNHA DUARTE FRANCISCO	23/09/1977	9	11	9	29
2110947		CAIQUE DA COSTA FABRICIO NUNES	02/02/1993	8	8	7	23
2112317		CARLA GRASIELE DA COSTA FARIA AGUIAR	18/05/1998	7	7	6	20
2112386		CAROLINE CARLA CRUZ FERNANDES	06/03/1987	-	-	-	FALTOU
2110219		CAROLINE MARTINS REIS	06/03/1997	12	9	9	30
2109250		CHAYANA MACHADO DA SILVA	31/03/1997	11	12	9	32
2112478		CLAUDIA MARQUES DA SILVA DE ASSIS	21/03/1978	8	11	4	23
2113716		CLEIDE MARIA DE ARAUJO ALVES	31/05/1966	10	9	7	26
2109887		CRISTIANE SILVA AGUIAR	02/07/1996	18	14	11	43
2110440		DALYLA MARQUES DOS SANTOS	25/06/1996	12	8	10	30
2110579		DANIEL ALVES PORTES	14/05/1997	16	13	7	36
2109647		DANIELE COUTINHO PEREIRA DE SOUSA	23/11/1977	12	6	4	22
2109766		DANIELE MARTINES GOMES	19/07/1983	14	11	12	37
2110888		DANIELLE BARBOSA ROCHA	13/08/1997	-	-	-	FALTOU
2109904		DAYANA FRANCISCO FIGUEIREDO	17/12/1982	-	-	-	FALTOU
2113480		DEBORA DIAS VAZ	03/08/1994	17	14	8	39
2113761		DENER BALBINO DA SILVA DOS SANTOS	26/04/1993	14	11	7	32
2109878		DENIZE MARA DE ARAUJO	08/11/1981	-	-	-	FALTOU
2113201		DIOGO DA SILVA MUSSA CURY	17/05/1997	13	13	11	37
2113682		DOMINIQUE DE CARVALHO MARTINS	04/02/1996	-	-	-	FALTOU
2112869		DORIS RIBEIRO GALHANO	25/09/1980	9	7	8	24
2108994		EDSON RIBEIRO GONCALVES	09/12/1988	-	-	-	FALTOU
2110020		ELAINE ESTEVES GOMES SIMOES	20/03/1979	17	16	8	41
2109926		ELIANA DANTAS DE BARCELOS	29/12/1976	8	8	6	22
2113292		ELISANGELA LIMA MATOS SCANZI	22/09/1973	14	11	9	34
2113230		ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	18/06/1985	16	11	13	40
2113637		EMANOELA TAVARES GODOIS	10/04/1992	18	13	13	44
2109456		ERIKA NASCIMENTO DE LIMA	29/04/1998	8	8	9	25
2111496		ERIKA SILVA DE PONTES	06/04/1992	6	8	10	24
2110699		FATIMA REGINA MADEIRA FONSECA	13/05/1993	10	4	4	18
2109166		FERNANDA PACHECO DE AZEVEDO	10/01/2000	16	9	10	35
2110053		GABRIELA CAVALCANTI CECILIANO	07/07/1994	-	-	-	FALTOU
2110508		GABRYELLE DOS REIS SANTIAGO	13/07/1995	-	-	-	FALTOU
2111274		GILVAN VIEIRA DOS SANTOS	16/01/1989	12	10	6	28
2109559		GISELE DA SILVA DIAS	10/01/1991	13	7	6	26
2113621		GIULIA ROMANO BOMBONATTI	28/11/1997	18	17	12	47
2109192		GIULLIA BRAGA GOMES DA SILVA	26/04/1998	16	15	11	42
2113276		GLAUCE MARA TOLEDO JUNQUEIRA	24/11/1977	9	8	9	26
2109535		GRAZIELE DARE BRANDAO CALHAU	01/04/1982	13	9	6	28
2109919		GRAZIELLE COSTA ROSA	15/12/1984	-	-	-	FALTOU
2110550		HELOISA MAURELL RIBEIRO VIEIRA	17/09/1989	13	13	8	34
2113144		HILLARY FEITOSA DOS SANTOS	12/09/1996	13	10	9	32
2108726		IEDA MARIA DO NASCIMENTO ALVES	15/12/1969	8	8	6	22
2110681		INES FERREIRA DE ABREU DEODORO	05/07/1969	14	9	9	32
2110369		IORRANA ALVES VASCONCELOS	26/06/1997	-	-	-	FALTOU
2113675		IRACI DA SILVA NEVES	27/06/1965	-	-	-	FALTOU
2111894		ISABELA DE FREITAS BAHIA PEREIRA	08/06/1999	8	9	7	24
2112790		ISABELE CORREIA AFONSO ALVES	27/04/1997	6	7	12	25
2110464		ISABELLA DE OLIVEIRA DA COSTA	18/01/1998	15	13	9	37
2111266		ISABELLE CAMARGO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	29/12/1998	12	8	10	30
2109737		ISABELLE MARIA BASTOS MACHADO	10/11/1997	8	9	10	27
2110668		ITAMAR DE OLIVEIRA COELHO	23/06/1970	8	12	8	28
2113801		JACQUELINE SANTOS DA SILVA	22/08/1989	-	-	-	FALTOU
2113774		JAIANE MAIA DO Ó	29/03/1993	8	9	12	29
2111325		JANAÍNA KELLY DA SILVA DE SOUZA DE ARAÚJO	07/05/1996	11	10	11	32
2109120		JERLUCE SOUZA MATIAS VIDAL	13/09/1981	-	-	-	FALTOU
2110840		JOÃO VICTOR MARTINS SARAIVA	01/05/1998	12	8	10	30
2110266		JOAO VITOR SOUZA DA SILVA	31/07/1992	7	9	7	23
2110439		JONATHAN GUEDES DA SILVA	16/08/1996	18	16	9	43
2109371		JOSÉ GERALDO DE SOUZA SANTOS	12/03/1970	9	10	6	25
2109242		JOSEANE FERNANDES DE LIMA DE JESUS	23/05/1978	7	8	9	24
2110658		JOYCE SANY BRITO	20/01/2000	12	13	10	35
2110343		JÚLYA DE ARAUJO SILVA MONTEIRO	23/07/1998	19	13	12	44
2109938		KAREN MARIA LOPES DOS SANTOS	29/11/1991	11	12	10	33
2109753		KARINA SILVA ANDRADE	10/04/1995	13	10	10	33
2110422		KAROL KAROLINNY SANTOS DA COSTA	25/01/1994	13	12	8	33
2113033		KAROLINE GOMES BRONI FARIAS	03/09/1996	13	15	13	41
2110126		KAROLYNE DA COSTA WANICK PINHEIRO	27/04/1994	9	8	7	24
2112559		KETHLIN BARRETO XAVIER SANTOS	17/10/1997	9	9	4	22
2108975		LARISSA CHINAIDER DA SILVA MELO	23/01/1997	13	8	4	25
2113091		LARISSA COSTA BANDEIRA	10/05/1996	10	9	10	29
2111548		LARISSA DO NASCIMENTO ALVES	09/12/1993	14	11	11	36
2111065		LARISSA MARIA DUARTE VIEIRA	14/01/1991	9	5	7	21
2112305		LARYSSA SILVA DOS SANTOS	05/02/1998	17	13	14	44
2108804		LAURA COSTA DA SILVA	26/05/1985	8	7	7	22
2112662		LAYSE PEREIRA DA SILVA	17/11/1991	10	9	8	27
2110039		LEONARDO DA CRUZ SOARES	17/08/1987	15	9	10	34
2111256		LETÍCIA FALCÃO NOGUEIRA	05/06/1996	8	12	9	29
2108832		LICELMA DUARTE DO NASCIMENTO	18/08/1976	14	14	8	36
2110727		LIGIA MARIA CALIMAN LOURENCO	10/04/1991	10	6	11	27
2110079		LILIAN NASCIMENTO RAMOS	27/04/1980	9	10	9	28
2109780		LILIANE DALTO LIMA	19/01/1998	-	-	-	FALTOU
2110428		LORRANY MENDES RODRIGUES	28/01/1999	-	-	-	FALTOU
2111379		LUCIANA CARNEIRO DE BRITO RAMALHO	15/08/1987	14	14	10	38
2112774		LUCIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	03/12/1971	-	-	-	FALTOU
2111179		LUCIANA MENDES SILVA	31/08/1981	18	13	8	39
2110975		LUCIANE BIANCA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	18/11/1976	11	7	6	24
2110509		LUCINETE DA CAMARA VICENTE SILVA	20/11/1981	11	10	9	30
2109109		LUCYANA DAS NEVES MELO	28/05/1997	15	14	7	36
2112487		LUIZ PHILIPE DE CASTRO SILVA	24/01/1995	18	15	9	42
2111714		MAGALI BRANDAO PEREIRA DA SILVA	23/02/1982	10	6	7	23
2113656		MAIARA FERREIRA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	24/01/1993	10	8	9	27
2109624		MARCELE SILVA SANTOS	19/06/1992	14	10	9	33
2108725		MARCELLE SANTOS GONCALVES	03/07/1988	16	12	13	41
2111601		MARCELLY BEATRIZ DE SOUZA SANTANA	20/10/1998	11	11	7	29
2112188		MARCIA APARECIDA LIMA BARBOSA	11/08/1967	11	9	11	31
2112011		MÁRCIA MARTINS RODRIGUES	17/03/1972	11	9	9	29
2111752		MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	01/02/1984	11	9	8	28
2113006		MARIA APARECIDA DA SILVA ROSA VIEIRA	11/09/1966	2	7	3	12
2110387		MARIA SARA MORADOR PAGOLA	12/05/1999	-	-	-	FALTOU
2109165		MARIANA ANTUNES KNUST	06/07/1998	16	15	14	45
2108868		MARIANA BAIENSE GONÇALVES DA SILVA	10/07/1997	14	11	11	36
2110171		MARIANA DOS SANTOS SOUZA	22/04/1996	15	13	10	38
2111674		MARIANA LOPES TEIXEIRA	31/10/1997	11	13	8	32
2111750		MARIANA VIANA COELHO	29/01/1993	10	8	8	26
2113687		MARISE JESUS CONCEICAO	23/11/1971	7	10	9	26
2108806		MARIZA PINTO DE SOUZA	01/02/1976	17	13	10	40
2108966		MARY JANE MARQUES ROCHA	30/06/1976	-	-	-	FALTOU
2108986		MAURO CESAR OLIVEIRA SENA	24/04/1994	10	7	10	27
2109215		MAYARA ANGELO DE SOUZA	13/03/1998	12	11	9	32
2111239		MAYARA CRISTINA ANTUNES LOPES	27/02/1997	17	14	7	38
2110489		MAYARA DA COSTA SILVA	12/04/1990	11	9	6	26

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2112021		MAYRA RIBEIRO DE ARAUJO DA COSTA	03/03/1994	-	-	-	FALTOU
2109004		MICHAEL DA SILVA DE ARAUJO	12/04/1987	17	10	9	36
2112636		MICHELE CRISTINA DE VASCONCELOS BRASIL FURTADO	05/03/1981	16	12	11	39
2111197		MÍRIAN DE OLIVEIRA FERREIRA FRANCO	31/03/1983	-	-	-	FALTOU
2109011		NATHALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	03/03/1997	15	10	9	34
2110500		NUBIA FLAVIA SILVA DOS SANTOS	19/10/1979	9	5	6	20
2109220		PAOLLA SALES DOS SANTOS	25/09/1995	8	10	7	25
2112110		PATRICIA LOPES DE SOUZA	19/05/1974	-	-	-	FALTOU
2111908		PERLA VENUSIA DA ROCHA CARVALHO	07/04/1997	12	14	10	36
2113103		POLIANA SANTOS ROCHA	27/03/1989	12	9	9	30
2108926		PRISCILA CRISTINA BAPTISTA	02/07/1980	-	-	-	FALTOU
2110494		PRISCILA GREGORIO DO NASCIMENTO	13/09/1993	12	9	7	28
2109194		RAFAEL DOS SANTOS	05/04/1969	9	10	6	25
2112344		RAFAEL LEONARDO DO NASCIMENTO	03/12/1980	7	9	6	22
2113207		RAFAEL MARTINS BARBOSA CAMPOS	31/12/1993	15	11	7	33
2110577		RAFAELLY RAMALHO FRAGOSO ALVES	26/07/1991	11	8	13	32
2108874		RAIANE FREITAS DE LIMA	03/09/1993	12	9	9	30
2113747		RAISSA DE ALMEIDA BARBOZA FERNANDES	21/08/1998	10	7	7	24
2113868		RAPHAEL GABRIEL COSTA DO NASCIMENTO	21/02/1997	15	13	10	38
2110538		RAQUEL DE SOUSA LOPES	05/10/1976	6	7	6	19
2108924		RAQUEL DE SOUZA VILASBÔAS MARQUES	09/03/1995	10	10	7	27
2113449		RAQUEL LUCAS DA COSTA FARIA	24/02/1981	8	7	6	21
2113124		RAYANE CUSTODIO FELIX	11/04/1997	8	11	12	31
2108817		RAYANNE ROCHA DA SILVA OLEGARIO	05/07/1997	8	9	8	25
2110927		RENATA DA SILVA MENEZES DE OLIVEIRA	08/08/1989	14	14	11	39
2112289		RENATA FELIX GUERRA	07/01/1976	10	7	8	25
2110593		RHAYLANE GONCALVES VIANNA	10/09/1998	-	-	-	FALTOU
2110257		ROSIRENE DE CASTRO	31/08/1977	11	7	9	27
2112848		SAMARA DE SOUSA SILVA	19/06/1998	8	6	9	23
2111726		SAMIRA SHAILA BRAGA DE MELO	28/08/1990	9	10	11	30
2111089		SIMONE MOTA TELEMACO ALCANTARA	26/05/1994	9	10	9	28
2111877		TAIZE MIRACY COSTA MOURA	20/05/1989	14	9	7	30
2109066		TALITHA BASTOS VASCONCELOS SANTOS	20/09/1993	9	13	8	30
2113628		TAMARA DA COSTA SOUZA DOS SANTOS	01/03/1991	9	6	10	25
2109585		TAMIRES SILVA DE CARVALHO	25/04/1991	-	-	-	FALTOU
2113860		TATIANE DOS SANTOS LIRA DA SILVA	19/07/1989	6	9	6	21
2108888		TATIELE FERNANDA SILVA DE CARVALHO	26/01/1980	10	7	3	20
2108838		TERESA BEATRIZ PEREIRA DE BRITTO	02/04/1992	9	11	9	29
2113018		THAIANE ALVES DOS SANTOS	05/01/1995	5	8	9	22
2113698		THAIS DA CONCEIÇÃO PEIXOTO RAIMUNDO THAIS C P RAIMUNDO	10/10/1990	15	13	12	40
2109106		THAÍS GONZAGA	28/02/1993	12	9	9	30
2109151		THAÍS LIMA DOS REIS	21/02/1998	9	11	7	27
2110138		THAIS SOUZA DE FREITAS	15/06/1997	-	-	-	FALTOU
2112929		THAMARA VENUTO DE ARAUJO	19/04/1995	10	9	8	27
2113456		THATIANA CORTES BECHTLUFFT DIAS	23/05/1988	6	6	9	21
2112770		THAYNA PIMENTA TENORIO	19/09/1994	15	12	7	34
2112722		THAYNÁ VILLELA PIRES	25/01/1996	16	10	8	34
2109052		THIAGO RODRIGO PEREIRA DE MELO	23/04/1993	-	-	-	FALTOU
2110254		VIVIAN MENDES JESUS	19/05/1980	9	8	11	28
2110160		WANESSA MACIEL SANTOS DE OLIVEIRA	25/09/1998	14	11	7	32
2109104		YAGO DE SOUZA FARIA	25/08/1996	8	10	6	24
2113546		YASMIM RAMOS DA SILVA VASCONCELOS	09/01/1996	14	10	7	31
2113221		YASMIN MARTINS FREITAS CARVALHO	17/06/1995	18	10	8	36
2113712		YSLANE ANDRADE PEREIRA	23/05/1993	19	12	10	41

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 89, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 09/007134/2021 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC Nº 33, de 14 de janeiro de 2020, torna público o **resultado dos recursos quanto ao gabarito e o resultado** da prova do ***Processo Seletivo para a realização do Programa de Residência Profissional em Medicina Veterinária da Secretaria Municipal de Saúde***, para o ano de 2022.
Não houve alteração de gabarito decorrente dos recursos.

5000 - MÉDICO VETERINÁRIO - RIO DE JANEIRO								
INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	PSUS	VSAU	VSAN	CZOO	NOTA
2108911		ADRIANA RIBEIRO DE ARAUJO	19/04/1983	2	0	10	18	30
2113368		ADRIANO SIAS LOPES	19/03/1986	3	2	5	9	19
2111547		ALESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA	14/08/1983	4	2	11	10	27
2113467		ALEXANDRA SANTOS ROCHA	11/03/1995	-	-	-	-	FALTOU

2111472		ALINE VIOLANTE DA SILVA DOS SANTOS	24/02/1989	3	3	8	13	27
2111540		ALLAN BRENO DOS SANTOS COSTA	06/01/1995	4	3	10	14	31
2112574		AMANDA DE ALBUQUERQUE SOARES SILVEIRA	09/08/1994	6	1	11	15	33
2111606		ANA BEATRIZ DA SILVA CONCEIÇÃO	03/03/1998	6	2	9	14	31
2111831		ANA CAROLINA MONTEIRO DE BARROS DA CRUZ MACHADO	01/07/1994	3	3	11	15	32
2111749		ANA CATARINA DE VRIES MOURA	15/10/1996	9	4	13	25	51
2108823		ANA CLARA MORAES DE OLIVEIRA VÁRADY	07/07/1995	3	3	10	13	29
2110011		ANA CLAUDIA DOS SANTOS REIS FARIA	03/02/1997	8	3	12	22	45
2112142		ANA GABRIELA BARROS DA SILVA CUNHA	08/11/1995	-	-	-	-	FALTOU
2111504		ANA PAULA ANDRADE DA SILVA	19/03/1969	2	3	8	17	30
2110377		ANA PAULA DE PAIVA FERRO	23/09/1993	3	3	12	21	39
2108863		ANA PAULA PIMENTA FARIAS	17/11/1992	7	3	11	18	39
2113257		ANDRÉA DE SAMPAIO BRAGA OLIVEIRA VIEIRA	29/01/1980	3	2	7	11	23
2112477		ANDREY JUNIO MOREIRA FERNANDES	03/06/1994	6	3	14	24	47
2111397		ANGELA DE ASSIS BARBOSA ALBERTIN	24/01/1996	6	2	11	19	38
2112062		ANGELA NORDI MADEIRA SANTOS	11/05/1996	3	4	12	19	38
2110672		ANNA JULIA BESSA FERNANDES	19/07/1996	5	3	13	16	37
2112274		BARBARA JÚLIA SILVEIRA PAES CAMPOS	15/01/1994	2	2	10	18	32
2113470		BEATRICE BECKER DAL CHERI	14/11/1993	5	2	11	16	34
2110647		BEATRIZ CLAVES GODINHO	31/01/1998	5	2	12	20	39
2111945		BIANCA AUGUSTO FURTADO	13/12/1989	7	1	11	14	33
2109352		BIANCA GIRALDELO PITTA LOPES	27/08/1995	-	-	-	-	FALTOU
2112492		BRUNA BATISTA DO CARMO	30/05/1994	6	2	8	23	39
2111458		BRUNA FERNANDES BARBOSA SARDINHA	04/09/1996	3	2	7	20	32
2111682		BRUNA LUIZA LOPES COUTINHO	14/04/1994	1	3	13	15	32
2113756		CAMILA BERNARDES DA SILVA MARJANE	24/04/1988	2	2	11	21	36
2109084		CAMILA LETÍCIA PIRES RAMOS	02/01/1997	5	4	7	14	30
2108652		CAMILA NUNES GUEDES	05/05/1989	2	1	11	15	29
2111736		CAMILLA OLIVEIRA GIFFONI	23/02/1996	-	-	-	-	FALTOU
2113724		CAMILLA VIANA MARTINS RIBEIRO	30/08/1976	-	-	-	-	FALTOU
2112045		CARINA PAIVA GREGORIO	16/07/1985	8	4	9	14	35
2113068		CARLA FERNANDA TARGUETA BARREIRA	23/08/1989	-	-	-	-	FALTOU
2112329		CARLA OLIVEIRA DA SILVA	11/06/1979	4	1	11	10	26
2109697		CAROLINA ANDRADE DE OLIVEIRA	06/07/1989	5	3	7	23	38
2112696		CAROLINA BLASO BOEHMER	18/05/1989	3	1	9	11	24
2109404		CAROLINA DO AMORIM MORAES	05/08/1995	-	-	-	-	FALTOU
2111712		CAROLINA FERREIRA SOARES FONSECA VIEIRA	15/03/1983	0	1	9	16	26
2111671		CAROLINA MIRANDA DE ALMEIDA	18/01/1996	4	2	8	13	27
2111847		CAROLINA OLIVEIRA DA FONSECA	08/01/1991	7	3	13	20	43
2111405		CAROLINA RIESENBECK GASPAR	28/01/1997	8	3	14	24	49
2110562		CAROLINA TAVARES CARDOSO DA SILVA	09/12/1993	7	3	12	19	41
2111905		CLAUDIA DE MORAIS SEQUEIRA	11/06/1983	-	-	-	-	FALTOU
2111724		CLEO POVILL CASTELUCCI	02/12/1986	4	3	11	14	32
2113205		DANDARA DA SILVA LOPES	06/04/1993	6	2	10	17	35
2110735		DANIELE SOARES FIALHO	17/07/1997	4	3	8	13	28
2112212		DANIELLE DA CRUZ CASTOR TORQUILHO	31/05/1985	6	3	15	25	49
2109339		DOMINIQUE CALLE BARBOSA	30/06/1995	4	3	11	23	41
2109509		EDUARDO RODRIGUES PEIXOTO	16/01/1992	5	3	12	19	39
2111814		ESTELLA FRANCISCO DE AZEVEDO	31/10/1993	4	3	12	13	32
2111425		FABRÍCIA DA SILVA RODRIGUES ALVES DE MIRANDA	10/08/1989	3	2	12	19	36
2111857		FELIPE DE ALMEIDA SILVA	29/04/1992	9	4	14	20	47
2111126		FERNANDA ANDRADE GUEDES FONSECA	11/05/1992	2	1	8	13	24
2110423		FERNANDA MELLO DINIZ	04/07/1997	3	3	11	16	33
2109388		FERNANDA VEIGA DA ROSA MARQUES	10/07/1991	4	4	12	19	39
2111283		FERNANDA WINICKI SANTOS	20/12/1985	5	3	12	21	41
2110322		FILIPE DA PAIXAO RODRIGUES	11/09/1994	2	3	9	11	25
2111578		FILIPE MARQUES DE MORAES BERSOT	08/02/1995	3	4	7	11	25
2112712		FLAVIA DOS SANTOS DUTRA	07/11/1972	2	1	6	11	20
2113540		GABRIEL DA SILVA SANT ANA	19/08/1993	5	1	10	12	28
2112948		GABRIELA ROCHA VALENCA	12/07/1996	6	3	12	17	38
2109617		GABRIELE CAMPOS SOUSA RODRIGUES	21/08/1993	2	2	10	13	27
2113604		GABRIELLA MILHOMEM LOSADA LÓPEZ	25/12/1994	2	4	9	16	31
2113146		GLENDA CASTILHO DE ALVARENGA	01/03/1999	4	2	9	19	34
2111595		INGRID HENRIQUES KONZEN NUNES	01/07/1987	5	3	10	18	36
2112613		ISABEL SILVA CORRÊA	30/10/1987	-	-	-	-	FALTOU
2109889		ISADORA FLORENTINO MARTINS	04/02/1997	6	2	11	18	37
2111491		JADE ARTILES VIANNA	15/12/1991	5	2	13	19	39
2109309		JESSICA DE PAULA COUTO	24/09/1990	-	-	-	-	FALTOU
2113807		JESSYCA DE SOUZA RODRIGUES	09/02/1994	4	3	8	19	34

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2112528		JOSÉ CLEBSON DOS SANTOS	16/09/1989	2	1	9	13	25
2113455		JOSÉ LIBONATI NETO	05/03/1966	-	-	-	-	FALTOU
2111803		JULIA AZEVEDO ARCHER	29/07/1987	3	3	8	14	28
2113139		JULIA DE OLIVEIRA E SOUZA AGHINA	07/07/1990	2	2	10	16	30
2110286		JÚLIA YOKO TADA	25/07/1995	8	2	10	18	38
2112279		KARINA FRENSEL DELGADO	01/10/1991	8	3	9	16	36
2110604		KÁSSIA FIRMINO DE SOUZA	03/01/1988	6	2	12	15	35
2111673		LAÍS AZEVEDO MARTINS	01/03/1999	3	2	10	19	34
2113843		LAÍS STEPHANIE BARBOSA BAPTISTA	04/07/1999	2	3	12	19	36
2109176		LETICIA SANTOS MACEDO	15/12/1992	6	2	12	15	35
2110898		LIZANDRA CASTRO DO NASCIMENTO	16/01/1996	6	3	13	19	41
2112358		LUANY LEOPOLDO COSTA AZEVEDO	26/06/1996	6	2	10	24	42
2112976		LUCAS CALVO SEIXAS	12/04/1995	5	3	8	10	26
2112156		LUCIANA PAIVA RODRIGUES	23/05/1988	3	2	10	20	35
2111485		LUIZ FERNANDO GARCIA AZEVEDO	19/07/1996	4	2	9	14	29
2111562		LUIZA ROCHA VANNIER	01/03/1993	5	1	10	17	33
2108841		MANUELLA TRINDADE LOPES	21/09/1984	6	1	12	20	39
2111375		MARCELLY DE ARAUJO	16/04/1991	4	2	8	15	29
2113335		MARCIA SILVA NASCIMENTO	01/10/1979	-	-	-	-	FALTOU
2108743		MARCIO CEDENILLA DOS SANTOS	29/06/1978	10	4	10	16	40
2112553		MARCOS ISRAEL DO BRAZIL MENDONÇA	25/04/1992	4	1	12	10	27
2109523		MARCOS OUROFINO IRINEU RODRIGUES	04/05/1977	2	2	12	15	31
2110372		MARCUS VINICIUS BATISTA SILVA	28/08/1991	3	3	5	18	29
2110974		MARIANA DOS SANTOS LA RUBIA LOPES	22/02/1995	2	2	6	15	25
2110920		MARIANA GONÇALVES DA SILVA	30/07/1984	4	2	8	18	32
2111230		MARIANA MENDONÇA DA ROCHA	08/11/1996	6	2	12	17	37
2112706		MARIANA MENEZES DOS SANTOS	22/03/1994	0	2	8	16	26
2109988		MARIANA MOYSÉS DELORME	18/08/1995	4	3	10	17	34
2110921		MARIANA PEDROSA DE PAULA GUIMARÃES	03/01/1997	5	3	11	21	40
2113314		MARIANA PITANGA DA SILVA ALVES	29/06/1995	4	3	8	10	25
2112920		MARINA BEATRIZ FORTUNA VILLELA	06/03/1997	2	3	9	16	30
2113405		MILENA LUNA DA CUNHA LEMOS	28/10/1998	4	2	11	16	33
2113549		NATALIA NUNES COSTA	04/09/1987	3	3	7	15	28
2111745		NATASHA PINTO DE OLIVEIRA	17/01/2000	3	4	11	19	37
2110228		NATHALIA DE SOUZA MACHADO	30/01/1988	-	-	-	-	FALTOU
2112465		NÁYADE PASSOS PEREIRA	30/01/1998	3	1	13	17	34
2111243		NAYHARA RAMALHO CARNEIRO GENTIL	06/01/1987	5	4	13	20	42
2109260		PAMELA ESTEVES BASSIL	18/05/1994	5	3	11	20	39
2111901		PAMELA GUIMARÃES PURCHIO	25/08/1997	1	2	10	16	29
2111227		PATRICIA LEIRA E SILVA	30/05/1986	6	2	14	19	41
2110887		PRISCILA MELO DAS NEVES	28/07/1998	8	3	12	22	45
2111438		QUEREN DA SILVA GOMES	04/06/1996	-	-	-	-	FALTOU
2111579		RACHEL DE ALMEIDA COSTA SOUSA	15/03/1992	-	-	-	-	FALTOU
2109941		RACQUEL BASTOS MAIOR LEMOS	21/05/1995	8	5	12	24	49
2110229		RAFAEL MEDEIROS DA SILVA DE ABREU	08/05/1990	3	2	12	18	35
2111513		RAYANE OLIVEIRA PASCHOAL AGUIAR	27/03/1997	3	3	8	11	25
2112456		RAYSSA CRUZ LIMA DO NASCIMENTO	29/05/1998	2	3	12	17	34
2112847		RENATA MOURAO DE MORAES	01/05/1997	8	3	13	19	43
2112726		RENNAN SANTOS ROCHA	09/03/1996	6	2	14	15	37
2112991		RHAISSA SILVA DE SOUZA	31/12/1998	-	-	-	-	FALTOU
2113074		RODRIGO DOS SANTOS DELGADO GOMES	24/01/1986	6	2	10	14	32
2113404		ROSANA GIORDANI CESAR	27/07/1963	2	2	10	18	32
2111270		SABRINA HEIZER DA SILVA	27/06/1980	8	3	14	21	46
2110531		SANCLER MONTEIRO DINIZ	19/05/1979	7	2	12	12	33
2111467		SAUL EMMANUEL DE MATTOS QUINTANS	07/02/1983	-	-	-	-	FALTOU
2111210		SHEILA DA ROCHA SANTIAGO	05/02/1980	5	2	11	17	35
2113109		SHIRLEY VIANA PEÇANHA	01/09/1987	-	-	-	-	FALTOU
2113534		SYLVIA MARSON	24/01/1986	-	-	-	-	FALTOU
2111888		TAIANA MELO FIGUEIREDO LAGROTTA	01/11/1988	3	2	8	11	24
2112763		TANIA MARIA SANTOS CARVALHO	16/08/1963	7	3	12	17	39
2113669		THAIS BORGES CARMONA	24/04/1996	5	3	13	17	38
2109160		THAÍS DE OLIVEIRA COSTA	29/10/1998	-	-	-	-	FALTOU
2113220		THAÍS ROCHA GAMA	04/07/1984	-	-	-	-	FALTOU
2110592		THAIS SILVA OLIVEIRA	16/02/1996	7	3	14	22	46
2113730		THAMIRIS TAVARES DAS CHAGAS	13/09/1991	-	-	-	-	FALTOU
2108693		THAMYRIS CASTRO DE SOUZA	15/03/1990	3	2	14	14	33
2113249		THIAGO TEZOLIN DA SILVA	10/06/1982	4	2	11	17	34
2113242		VALDEA FERNANDES GOULART	23/03/1999	5	2	10	16	33
2108667		VANDILANE SIMAS MARINHO BAPTISTA	21/02/1978	6	3	11	21	41
2112255		VERÔNICA LUISA GONZAGA DE MORAES	30/04/1996	3	3	11	12	29
2112990		VICTOR HUGO RIBEIRO JAYME	13/04/1998	5	3	14	21	43
2111946		VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA	13/12/1994	-	-	-	-	FALTOU
2111432		WANESSA MARIA JUSTINO OLIVEIRA	08/03/1992	-	-	-	-	FALTOU
2113573		YANNA SILVA LIBERATO	23/01/1997	4	2	9	18	33
2113826		YASMIN HOLANDA SANTOS	23/09/1994	5	1	10	14	30
2109515		YASMIN LUZORIO DE SOUZA	11/05/1998	7	3	14	21	45

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 90, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 09/007165/2021 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC Nº 33, de 14 de janeiro de 2020, torna público o **resultado dos recursos quanto gabarito e o resultado da prova do *Processo Seletivo para a realização do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Instituto Municipal Philippe Pinel da Secretaria Municipal de Saúde***, para o ano de 2022.

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL PARA O ANO DE 2022
GABARITO
PROVA REALIZADA EM 07/11/2021
CATEGORIA PROFISSIONAL - ASSISTENTE SOCIAL

01	D	11	A	21	A	31	D	41	B	51	B
02	C	12	B	22	C	32	C	42	D	52	B
03	B	13	A	23	B	33	B	43	D	53	B
04	B	14	B	24	D	34	C	44	A	54	A
05	A	15	D	25	B	35	A	45	B	55	A
06	A	16	D	26	ALTERA DE C PARA D	36	D	46	ANULADA	56	C
07	C	17	A	27	B	37	C	47	D	57	C
08	A	18	D	28	A	38	C	48	C	58	A
09	D	19	B	29	D	39	D	49	C	59	D
10	C	20	A	30	A	40	C	50	A	60	C

CATEGORIA PROFISSIONAL - ENFERMEIRO

01	D	11	A	21	A	31	D	41	C	51	D
02	C	12	B	22	C	32	C	42	B	52	A
03	B	13	A	23	B	33	B	43	A	53	B
04	B	14	B	24	D	34	C	44	A	54	B
05	A	15	D	25	B	35	A	45	A	55	B
06	A	16	D	26	ALTERA DE C PARA D	36	D	46	C	56	D
07	C	17	A	27	B	37	C	47	D	57	A
08	A	18	D	28	A	38	C	48	D	58	C
09	D	19	B	29	D	39	D	49	C	59	D
10	C	20	A	30	A	40	C	50	C	60	B

CATEGORIA PROFISSIONAL - PSICÓLOGO

01	D	11	A	21	A	31	D	41	B	51	A
02	C	12	B	22	C	32	C	42	A	52	C
03	B	13	A	23	B	33	B	43	C	53	D
04	B	14	B	24	D	34	C	44	B	54	D
05	A	15	D	25	B	35	A	45	C	55	C
06	A	16	D	26	ALTERA DE C PARA D	36	D	46	D	56	A
07	C	17	A	27	B	37	C	47	C	57	B
08	A	18	D	28	A	38	C	48	A	58	B
09	D	19	B	29	D	39	D	49	A	59	D
10	C	20	A	30	A	40	C	50	D	60	B

CATEGORIA PROFISSIONAL - TERAPEUTA OCUPACIONAL

01	D	11	A	21	A	31	D	41	A	51	B
02	C	12	B	22	C	32	C	42	B	52	B
03	B	13	A	23	B	33	B	43	D	53	C
04	B	14	B	24	D	34	C	44	B	54	C
05	A	15	D	25	B	35	A	45	C	55	D
06	A	16	D	26	ALTERA DE C PARA D	36	D	46	D	56	D
07	C	17	A	27	B	37	C	47	A	57	C
08	A	18	D	28	A	38	C	48	A	58	B
09	D	19	B	29	D	39	D	49	A	59	A
10	C	20	A	30	A	40	C	50	D	60	C

CATEGORIA PROFISSIONAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

01	D	11	A	21	A	31	D	41	A	51	A
02	C	12	B	22	C	32	C	42	A	52	C
03	B	13	A	23	B	33	B	43	A	53	D
04	B	14	B	24	D	34	C	44	B	54	A
05	A	15	D	25	B	35	A	45	D	55	D

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

06	A	16	D	26	ALTERA DE C PARA D	36	D	46	D	56	D
07	C	17	A	27	B	37	C	47	C	57	C
08	A	18	D	28	A	38	C	48	C	58	B
09	D	19	B	29	D	39	D	49	B	59	B
10	C	20	A	30	A	40	C	50	B	60	C

210 - ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	PSUS	CAMP	SMAB	RPSI	ESP	NOTA
2109727		AMANDA DA SILVA PEIXOTO	03/07/1982	8	8	5	6	15	42
2113037		AMANDA DE ALMEIDA SANCHES	31/08/1996	8	10	8	10	19	55
2108981		ANA LUCIA GOMES DA CRUZ	20/09/1968	2	2	6	0	9	19
2112018		ARISTELA VIEIRA DE SOUSA	05/11/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2110466		AURELIA MACIEL SOARES	21/02/1982	-	-	-	-	-	FALTOU
2112052		BEATRIZ DE FARIAS SALES	05/02/1993	7	8	8	9	17	49
2109451		BIANCA MARTINS CHAVES	29/12/1995	7	8	7	7	15	44
2108887		BRUNA DOS SANTOS BATISTA	09/10/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2109265		BRUNO LOPES LIMA	27/09/1996	9	8	9	9	17	52
2111449		CAMILA DE LIMA GIL VIEIRA	01/07/1996	9	7	7	7	15	45
2112091		CAMILA VAZ SETUBAL	27/12/1988	-	-	-	-	-	FALTOU
2112623		CAMILLA SOUZA E SILVA	02/03/1992	-	-	-	-	-	FALTOU
2109407		CARLA MARIA DASILVA BALTHAR	14/02/1969	5	3	3	5	8	24
2109123		CAROLINA ESTEVÃO DA SILVA	30/04/1993	1	5	6	7	12	31
2113281		CAROLINE VIANA ALVARES BARBOZA	10/01/1994	8	8	5	6	12	39
2110557		CASSIA SANTANA PATRICIO MONTEIRO	21/05/1964	-	-	-	-	-	FALTOU
2108778		CLAUDIA BENTO DE ALMEIDA LIMA	11/07/1983	-	-	-	-	-	FALTOU
2109542		CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA	04/07/1977	6	5	3	5	11	30
2109736		CLAUDIA DE OLIVEIRA CANDIDO	14/06/1972	4	4	3	2	10	23
2109466		DAIANA DOS SANTOS CLEMENTINO	01/06/1984	-	-	-	-	-	FALTOU
2110561		DAIANE MARIA DE BRITO GOULART	22/05/1997	5	9	4	7	14	39
2110427		DANIELE FERNANDES BEZERRA	07/09/1980	-	-	-	-	-	FALTOU
2109021		DANIELLE DA SILVA MORAES FONSECA	23/12/1987	5	5	3	4	13	30
2109383		DANIELLE SILVA THEONILO	21/11/1982	6	6	8	6	9	35
2110274		DAYSE BARROS DOS SANTOS	18/04/1988	9	6	4	7	10	36
2112701		DEBORA SOUZA GARCIA	22/07/1987	-	-	-	-	-	FALTOU
2111535		EDUARDA GARCEZ ALMEIDA	09/02/1999	7	9	7	4	17	44
2108900		ELIANE DOS SANTOS FERNANDES	14/09/1986	5	6	4	4	6	25
2109146		ELLEN CHRISTINE FIGUEIREDO DE SOUZA	11/12/1970	9	8	8	6	18	49
2113338		ERIKA REGINA FERREIRA MACHADO	22/12/1993	3	5	6	3	13	30
2112782		ESTHER PORTO TARDAN	07/02/1959	-	-	-	-	-	FALTOU
2109898		FABIANA DO NASCIMENTO SANTOS	08/03/1982	3	7	2	7	6	25
2109442		FANY SERAFIM NASCIMENTO	28/06/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2108720		FERNANDA DA SILVA	13/06/1984	7	7	5	5	8	32
2108826		FERNANDA FERREIRA TAVARES ORSINI	09/06/1972	-	-	-	-	-	FALTOU
2113296		FERNANDA PEREIRA SILVA	01/10/1987	7	6	5	6	10	34
2109293		FLAVIA ALVES DA SILVA	10/10/1979	4	4	5	4	6	23
2109868		GABRIELA CAROLINA COSTA DA SILVA	04/07/1988	6	7	8	8	19	48
2109056		GEOVANNA CAVALCANTI FELIX	14/06/1999	-	-	-	-	-	FALTOU
2113720		HELENA ROSA DOS SANTOS	02/05/1991	3	8	7	9	13	40
2112175		IEDA MARGARETE DA SILVA DE SIQUEIRA	22/08/1975	-	-	-	-	-	FALTOU
2110878		IRENE BARREIRO DA COSTA	28/09/1985	9	8	7	7	14	45
2109190		ISABEL PAIVA PEREZ	25/04/1968	3	5	2	1	6	17
2110483		ISABELA DA COSTA TEIXEIRA	17/06/1981	5	7	4	4	7	27
2113550		JEAN CARLOS PRATES	05/01/1990	7	7	2	5	12	33
2112953		JESSICA DA SILVA RIBEIRO	20/07/1990	9	9	9	8	17	52
2110226		JESSICA STERQUE LARA	08/07/1990	9	9	7	9	15	49
2109834		JESSICA TAIANE DA SILVA	25/10/1996	7	8	4	8	14	41
2112876		JOANA RODRIGUES DA SILVA	16/06/1994	5	6	3	6	16	36
2112069		JULIA CUNHA SILVA	15/07/1989	4	7	6	6	15	38
2110240		JULIANA BRAGANCA AUGUSTO DOS SANTOS	26/07/1993	8	6	5	1	8	28
2110512		JUSCINEIDE MELO FARIAS	21/09/1977	7	6	3	7	9	32
2110501		KAMILA BARBOSA RIBEIRO	17/11/1984	-	-	-	-	-	FALTOU
2110482		KAROLINE CLAUDINO GUIMARÃES	17/02/1995	-	-	-	-	-	FALTOU
2113365		KARYNE LEITE DE FREITAS	05/04/1999	7	7	5	7	14	40
2109013		LANA VIEIRA SOARES	21/02/1994	3	5	3	5	15	31
2109703		LIVIA CINTRA BERDU	05/03/1986	4	8	6	6	13	37
2110820		LÍVIA CRISTINA PATROCÍNIO BENEDITO	04/04/1993	10	9	8	7	19	53
2113554		LÍVIA GONZALGA ANDRADE DOS SANTOS	17/10/1997	6	9	6	5	9	35
2109693		LUARA CRISTINA RODRIGUES MARINS	29/01/1984	6	5	4	6	10	31
2109552		LUCIANA DE OLIVEIRA COSTA	12/12/1985	-	-	-	-	-	FALTOU
2109221		LUCIANA MAURICIO	05/08/1975	7	10	8	8	15	48
2112068		LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	30/04/1991	2	3	3	4	9	21
2109154		LUIZ FERNANDO HILDEBRANDT SALVADOR	08/07/1982	5	8	8	4	15	40
2113644		MARCELLE ALESSANDRA JACYNTO DE ALMEIDA	29/01/1993	5	8	7	5	13	38
2111267		MARCIA CARMELITA BATISTA MALAIA	10/02/1964	3	5	4	1	8	21
2109609		MARCOS JOSE SIQUEIRA DE LIMA	28/01/1966	4	5	4	4	4	21
2112758		MARIANA FERNANDES ALCOFORADO BELTRAO	06/09/1989	-	-	-	-	-	FALTOU
2110449		MARIANA PEREIRA	06/10/1995	3	8	6	6	14	37
2112930		MARIANA TERRA FERRARI	08/04/1989	7	7	5	5	15	39
2111658		MARINA AMORIM	01/06/1992	-	-	-	-	-	FALTOU
2111911		MIRIAN MARIA DOS SANTOS	07/11/1983	5	2	7	2	5	21
2109310		NUMIÁ BARROSO DE FREITAS	24/09/1997	5	7	6	4	10	32
2112053		PALOMA GEORGETA OLIVEIRA GODINHO	19/02/1994	-	-	-	-	-	FALTOU
2112472		PAMELA DOS SANTOS FEIJÓ SALVADOR	06/02/1990	6	10	8	7	15	46
2112875		PATRICIA DA CRUZ PASSOS	21/05/1976	5	6	5	4	13	33
2109503		PATRÍCIA FERREIRA ALVES	03/05/1970	2	5	4	3	9	23
2109684		PAULA CRISTINA SABINA BORGES	06/09/1980	7	6	5	4	16	38
2109335		PAULA HELGA DE MENEZES MOREIRA	30/10/1992	7	7	4	4	14	36
2113267		PERLA DE SOUSA NASCIMENTO	26/06/1991	8	10	8	10	18	54
2112379		PRISCILA MARQUES NIZA DE OLIVEIRA	19/03/1994	8	9	8	7	16	48
2112503		PRISCILA ROCHA MONTEIRO	23/07/1993	5	8	7	5	12	37
2112777		RAIANE SILVA BOM	01/02/1996	5	8	7	7	13	40
2110091		RAIMUNDA LUZIANA FERREIRA DE SOUSA	25/09/1981	2	4	2	2	5	15
2110436		RAQUEL DE QUEIROZ SILVA DE CASTRO	06/09/1987	4	8	6	3	14	35
2109127		RENATA ALENCAR PÓVOAS	30/04/1997	5	10	8	7	16	46
2109772		ROBERTA LIMA COSTA	28/03/1998	6	6	6	6	15	39
2113380		ROSIMERE GUEDES ARRUDA	16/11/1977	7	6	7	4	14	38
2113401		RUBIA DA SILVA FERNANDES BARBOSA DO VAL	17/03/1991	-	-	-	-	-	FALTOU
2109698		SANDRO BARBOSA MATTOS	25/05/1970	4	6	3	5	10	28
2109656		STEPHANIE SANTOS DA SILVA	22/05/1986	4	6	7	5	10	32
2112994		STHEFANI COUTINHO ASSIS DOS SANTOS	29/02/1996	7	10	9	7	16	49
2110347		TAINARA CRISTINA DOS SANTOS	29/08/1993	6	10	8	7	18	49
2109961		TATIANA MARTINS FERNANDES	01/02/1997	9	10	10	8	18	55
2109885		TAYARA FELIPPE PINHEIRO SASSARO	09/09/1994	8	8	7	6	17	46
2110117		THALYA DA COSTA CARVALHAES	19/09/1997	8	8	6	8	15	45
2109197		THAMIRIS LUCIA SILVA PARENTE DE BARROS	10/07/1994	3	5	1	5	7	21
2109890		VALKIRIA TARDAN CAVALHEIRO	23/04/1997	7	9	7	9	16	48
2109777		VANESSA CORREA MARTELETE	11/05/1979	-	-	-	-	-	FALTOU
2109022		VANESSA GERVASIO DA SILVA	12/08/1983	6	5	4	6	11	32
2110513		VANESSA PEIXOTO ARANHA	11/05/1986	-	-	-	-	-	FALTOU
2111393		VITORIA COELHO DE MELO	17/10/1997	7	7	5	7	17	43
2109477		VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	23/02/1994	-	-	-	-	-	FALTOU
2108931		VÍVIAN GOMES BARBOSA SILVA	17/09/1995	-	-	-	-	-	FALTOU
2110036		WILLIANS JORVANI DE ANDRADE	29/02/1972	3	2	1	3	6	15

211 - ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL - ENFERMAGEM - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	PSUS	CAMP	SMAB	RPSI	ESP	NOTA
2108647		ANDREA CRISTINA DURAO	15/04/1975	10	10	10	7	18	55
2109377		ANNA CLAUDIA RIBEIRO DA ROCHA	16/01/1998	6	8	6	4	17	41
2109583		ARIELLA COUTINHO DE OLIVEIRA ALBUQUER	13/01/1984	-	-	-	-	-	FALTOU
2109233		ARTHUR DA SILVA CARDOSO	25/04/1994	8	10	8	7	19	52
2110992		BARBARA DA SILVA MOREIRA	12/07/1989	8	8	8	7	18	49
2109802		CARLOS HENRIQUE DE SOUSA CORDEIRO	30/05/1993	6	6	5	3	18	38
2109848		CLARA MARQUES DA SILVA	23/02/1983	-	-	-	-	-	FALTOU
2112748		DENISE CONSUELLO ARAUJO DOS SANTOS	14/01/1974	-	-	-	-	-	FALTOU
2109090		EDUARDA ANDRADE DA SILVA	25/05/1991	6	8	6	7	14	41
2110987		EDVAN RAMOS DE OLIVEIRA	06/03/1984	7	8	3	4	15	37
2113313		HOGANIR OLIMPIO RODRIGUES	24/08/1975	2	3	1	2	11	19
2109270		HUANA GABI MOTTA	29/12/1990	-	-	-	-	-	FALTOU
2108777		IEDA MARIA DO NASCIMENTO ALVES	15/12/1969	-	-	-	-	-	FALTOU
2108972		INGRID MENESES SAMPAIO	10/08/1996	8	9	9	7	20	53
2109306		JONATHAN SENRA RETONDE BARCELOS	01/03/1994	6	8	2	5	15	36
2110660		JULIANA ALVES FERNANDES GOMES	16/06/1987	5	9	8	2	13	37
2112288		JULIANA GOMES FERREIRA	07/02/1994	8	6	2	1	16	33
2110023		JULYANA BRANDÃO SILVA	25/06/1999	-	-	-	-	-	FALTOU

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2112797		JUSSARA DE SOUZA FALCAO	16/10/1962	2	6	3	5	14	30
2113552		KAMILLE LOPES FORMOSO MACHADO	10/04/1990	6	4	3	4	15	32
2109174		LAISSA DA FONSECA LOPES	14/12/1995	9	10	6	6	15	46
2112200		LARISSA DE MORAES ROMANELI	13/05/1998	6	9	8	6	17	46
2112788		LETICIA WELTRI DE ANDRADE	05/12/1995	5	8	7	6	14	40
2109557		LUANY SANTOS DE LIMA	06/07/1996	2	6	5	3	13	29
2111663		LUCIENE MANGANELLO VELLOSO	13/01/1968	8	6	6	6	17	43
2108983		MARCELLE SANTOS DA COSTA	10/10/1993	4	5	4	3	15	31
2110340		MONIQUE NUNES DE OLIVEIRA	24/07/1979	-	-	-	-	-	FALTOU
2111342		NICOLE CABRAL CARDOSO MALHEIROS	14/11/1997	8	9	8	7	20	52
2111077		NOIA DANTAS BELTRAO	30/01/1988	4	5	3	4	15	31
2111502		RAFAELLA ROCHA VAZ	05/07/1990	-	-	-	-	-	FALTOU
2112778		SCARLLET FIGUEIRA BRAGA	31/12/1997	-	-	-	-	-	FALTOU
2109449		THAILINE GOMES DE MEDEIROS	22/06/1994	5	9	6	6	14	40
2110591		THAINA RAMOS FREIRE	18/09/1998	-	-	-	-	-	FALTOU
2109932		THATIANI ALMEIDA DE MENDONCA	29/01/1993	-	-	-	-	-	FALTOU

212 - ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL - PSICOLOGIA - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	PSUS	CAMP	SMAB	RPSI	ESP	NOTA
2109063		ABNER OLIVEIRA BARROS	08/04/1997	8	8	7	8	12	43
2110242		ADRIANA DA SILVA	27/11/1979	4	5	3	3	6	21
2109761		ADRIANO DA SILVA BATISTA	22/11/1977	6	7	4	4	9	30
2112866		ÁGATHA DLUCA OLIVEIRA	26/03/1998	6	8	8	3	14	39
2112374		AIME PORTO DE MORAES	25/11/1991	10	10	9	9	17	55
2112759		ALESSANDRA ALVES LEANDRO PEREIRA	08/04/1982	9	10	8	10	17	54
2112077		ALEXANDRA MOTTA DE ARAUJO BARRETO	12/06/1975	-	-	-	-	-	FALTOU
2109308		ALICE AFONSO PEREIRA DOS SANTOS	27/02/1989	10	10	8	10	17	55
2109251		ALINE MORAES DE CASTRO	10/12/1987	5	5	6	4	5	25
2110443		ALINE PEREIRA PINTO	29/03/1998	7	6	4	3	9	29
2110595		ALINE SANTOS DE LIMA SILVA	18/10/2000	8	7	8	7	10	40
2109778		AMANDA SILVIA LIMA MUNIZ DOS SANTOS SOBRAL	30/03/1991	-	-	-	-	-	FALTOU
2109203		AMAURY VON DOELLINGER NETO	17/08/1992	10	9	6	10	15	50
2108910		ANA CARLA DA SILVA	12/09/1999	8	8	6	5	13	40
2110101		ANA CAROLINA LIMA HAUBRICHS DOS SANTOS	02/04/1998	7	9	9	7	12	44
2108958		ANA CAROLINA SOUZA PEREIRA	28/06/1996	10	8	5	7	10	40
2110572		ANA CAROLINA SOUZA RIBEIRO	15/02/1996	7	6	3	4	8	28
2112081		ANA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	03/10/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2109478		ANA CLAUDIA PINHEIRO DE MENEZ	20/08/1994	9	10	8	6	16	49
2110612		ANA LUIZA UGUCIONE VANZELLA	20/07/1996	7	8	7	8	11	41
2112892		ANA MARCELA VASCONCELLOS KEZEN VIEIRA	01/07/1994	8	10	8	10	15	51
2112293		ANA MERCEDES DE FIGUEIREDO	18/09/1981	4	9	6	8	12	39
2109533		ANA PAULA DE ARAUJO DIAS BASTOS	19/11/1982	7	9	6	3	11	36
2110876		ANA PAULA GUTIERREZ GONCALVES	29/05/1995	9	10	9	10	15	53
2109000		ANDRE RICARDO RODRIGUES SOUZA	06/12/1985	5	7	8	5	12	37
2109729		ANDRESSA GOMES MARTINS DA SILVA	02/02/1996	8	5	8	4	11	36
2113652		ANDRESSA MOREIRA DOS SANTOS	23/07/1999	5	5	4	3	7	24
2110149		ANGÉLICA MACHADO DE OLIVEIRA CUSTODIO BORGES	16/10/1990	9	8	10	9	17	53
2108785		ANGELINA COSTA BARON	15/05/1995	10	9	8	8	18	53
2112049		ANNA CAROLINA FAYA DE BRITTO COSTA	09/09/1993	10	9	9	9	15	52
2111614		ANNA CLARISSA PINHO DE SOUZA BOUQUARD TELLES	04/08/1997	7	7	3	4	8	29
2113744		ANNA LUIZA AGHINA FERREIRA	19/12/1988	-	-	-	-	-	FALTOU
2111906		ANNE CAROLINE PAIVA DE SOUZA	10/01/1988	8	9	5	8	12	42
2112385		ANNIE MARCELLE RODRIGUES VARELLA	16/09/1975	7	9	4	9	10	39
2112408		ANTONIO AUGUSTO BARKOSKI SAMPAIO	10/10/1994	8	10	10	9	16	53
2112078		ANTONIO HENRIQUE FERREIRA MELO	01/11/1994	9	10	9	9	15	52
2109360		BEATRIZ MARTINS VIVEIROS	12/02/1998	6	8	6	8	9	37
2109425		BEATRIZ MIYATA TEIXEIRA	03/11/1996	7	10	9	9	15	50
2109490		BEATRIZ SANTOS TAVARES	04/10/1997	7	10	8	9	13	47
2113619		BIANCA SOUZA FERNANDES AMARAL	07/06/1988	4	6	6	3	8	27
2113034		BIANKA ALMEIDA KOCH	16/05/1997	7	10	8	7	16	48
2112226		BRUNA NOBREGA FRAGOSO DO LAGO MARTINS	09/08/1995	1	4	1	4	8	18
2110015		BRUNA PINHEIRO DE CASTRO	27/07/1996	5	7	6	5	14	37
2109464		BRUNA SALES DA SILVA	02/12/1994	-	-	-	-	-	FALTOU
2109865		BRUNA ZANINI FERREIRA	14/07/1997	6	9	9	6	12	42
2112125		CAMILA PENEDO DE SÁ ANDRADE	21/03/1989	9	10	9	9	14	51
2108729		CAMILLE RODRIGUES CURTY	12/06/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2109351		CARLA APARECIDA SANTOS BARBOSA	30/05/1981	4	4	4	1	8	21
2109562		CARLA MACIEL DA SILVA	08/04/1982	-	-	-	-	-	FALTOU
2113677		CAROLINA CRISTINA DA SILVEIRA TEIXEIRA	12/05/1997	4	6	7	6	7	30
2108683		CAROLINA MENDES LIMA	06/05/1996	10	10	9	10	20	59
2109517		CELSO LIMA DE JESUS	06/02/1986	4	4	2	3	7	20
2109869		CLARISSA FERNANDES BANDEIRA DA SILVEIRA	18/12/1994	6	9	8	8	14	45
2113613		CYNTHIA CRISTIANE GUERREIRO BALDI	23/01/1978	-	-	-	-	-	FALTOU
2113179		DAGHILLA MACEDO DE SIQUEIRA	01/03/1997	7	7	8	6	10	38
2111511		DAIANE ALEXANDRA SOARES DELGADO MARQUES	29/04/1994	3	8	8	7	9	35
2110198		DANIELA PEREIRA MENDONÇA	01/08/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2109113		ELISA MARTINS SILVA	09/08/1994	6	10	8	8	16	48
2113466		ELISANDRO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	18/10/1991	-	-	-	-	-	FALTOU
2110623		ELLEN BEATRIZ DA SILVA	06/10/1980	6	8	5	3	11	33
2111228		ELLEN DA COSTA LUZ	14/06/1997	8	10	8	8	17	51
2108906		ELLEN TEIXEIRA VELOSO DOS SANTOS	10/09/1997	5	8	5	4	11	33
2110357		EMANUELE GOMES PAULINO LOPES	02/03/1990	6	9	7	7	14	43
2110232		ERILEIDE NIELLY RODRIGUES	14/03/1993	8	10	10	9	19	56
2111659		EVANDRA FERREIRA MARQUES	03/05/1970	6	8	6	6	12	38
2110781		EVELYN REGINA MOREIRA BEZERRA	22/03/1998	4	9	9	8	17	47
2113111		FABIANA RAMIRO BOECHAT DO NASCIMENTO	01/10/1975	2	4	4	3	11	24
2113137		FABIANE DIAS DE MENDONÇA	11/06/1989	9	10	10	7	11	47
2112644		FELIPE GARZON SUT	14/04/1991	7	10	6	10	16	49
2109918		FELIPE SILVA DE MESQUITA	09/08/1988	-	-	-	-	-	FALTOU
2113457		FERNANDA BORGES SOUTTO MAYOR	12/06/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2110150		FERNANDA JUNQUEIRA ESCOBAR DE OLIVEIRA	12/09/1984	8	10	9	9	12	48
2112558		FERNANDA LEITE FONTANA	16/06/1985	-	-	-	-	-	FALTOU
2110057		FERNANDA LISBOA MEDINA	20/06/1989	5	5	6	5	8	29
2112721		FERNANDO MERCIL GUIMARÃES GOMEZ JUNIOR	14/12/1954	3	5	3	1	10	22
2113759		FLAVIA ANTUNES DA SILVA	09/11/1981	-	-	-	-	-	FALTOU
2112697		FLÁVIA MARINA DA SILVA LOPES	27/09/1996	9	9	9	9	16	52
2110103		FRANCINE DE SOUZA LYRA	02/07/1991	5	3	5	2	8	23
2113185		GABRIEL GOMES DE SOUSA	07/09/1990	7	7	5	6	8	33
2110890		GABRIEL NASCIMENTO ROCHA	18/10/1997	9	10	10	10	17	56
2108892		GABRIELA DE LA BANDEIRA BERGAMINI ROCHA	13/11/1997	8	10	9	10	13	50
2110971		GABRIELA DE OLIVEIRA MOURA E SILVA	27/01/1994	4	7	4	7	12	34
2112050		GABRIELA RIBEIRO APPOLINARIO	30/01/1986	-	-	-	-	-	FALTOU
2111701		GABRIELA SILVEIRA ARDENTE	01/09/1995	3	10	8	8	9	38
2109357		GABRIELLE DA SILVA FERREIRA	07/08/1997	-	-	-	-	-	FALTOU
2109412		GEOVANNA VICENTE DA SILVA	26/05/1994	9	9	9	9	14	50
2113439		GIOVANNA CARUSO TANGERINO	01/07/1999	-	-	-	-	-	FALTOU
2110812		GIOVANNA PEREIRA DO CARMO	24/01/1999	4	6	6	6	7	29
2112281		GISELE FERREIRA DE CASTRO SILVA	02/02/1997	5	9	7	5	10	36
2108952		GISELLE DE SOUSA RAMOS	07/10/1995	6	8	8	8	13	43
2110819		GIULIA BALBI RODRIGUES DA COSTA	02/03/1995	9	9	9	7	13	47
2113715		GONCALO SCOTTO VIEIRA LIGO	20/11/1992	9	10	7	5	9	40
2109110		GRACE CRISTINA TEIXEIRA FERNANDES	07/01/1983	-	-	-	-	-	FALTOU
2109590		GRAZIELLE DA SILVA BITTENCOURT	22/04/1997	3	5	5	3	7	23
2110663		GUSTAVO SILVA GONÇALVES	15/05/1997	3	9	6	5	13	36
2111709		HELENNA BARRETO MAGDALENA	14/01/1995	8	10	9	7	15	49
2112965		IGOR DE FREITAS POMBO MENEZES	13/03/1993	6	9	6	6	16	43
2110264		IGOR GOMES BARBOSA	29/09/1989	5	7	5	6	8	31
2109040		INES ROBERTA OLIVEIRA	11/05/1998	5	7	4	5	13	34
2112751		INGRID CAVALCANTI MENDONÇA	08/03/1959	3	6	6	2	11	28
2112711		INGRID DE SOUZA JORDAO	25/08/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2109679		INGRID DOS SANTOS SILVA	02/12/1997	5	5	7	2	5	24
2109821		INGRID FREITAS DA COSTA	09/07/1998	-	-	-	-	-	FALTOU
2108833		IOHANNA ROQUE DA SILVA	23/11/1996	3	4	4	6	8	25
2109418		ISABELA DE OLIVEIRA SILVA	07/12/1993	6	8	9	8	13	44
2111942		ISABELE BASTOS URQUIDI	13/12/1993	8	9	7	5	10	39
2112474		ISABELLA GOMES FREIRE	25/06/1996	7	9	7	8	11	42
2110358		ISABELLA PAZ RIBEIRO	25/10/1996	9	10	8	8	17	52
2109966		ISABELLE MARQUES SOUZA	09/10/1997	7	9	7	8	13	44
2113198		IVANILDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR	20/10/1994	7	10	7	7	13	44

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2112440		IWERTON CORREA RODRIGUES	31/01/1995	4	10	7	1	10	32
2110902		JADE MARTINS LEITE SOARES	14/11/1992	8	10	9	9	11	47
2111382		JAMILY MOREIRA BORGES MOITA	15/09/1995	10	9	6	9	15	49
2109302		JAQUELINE MARTINS DE LIMA	17/08/1995	5	9	8	7	10	39
2110479		JENIFER BARROS MARQUES	03/07/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2113154		JESSICA CHAGAS AFFONSO GOUVEIA	30/11/1987	9	9	8	6	13	45
2108819		JESSICA PESSOA MAGALHAES	06/01/1993	5	6	8	7	13	39
2113227		JESSICA ROQUE DO NASCIMENTO	22/09/1987	-	-	-	-	-	FALTOU
2111038		JOANA GREGORY SANTOS DE LUCENA GONÇALVES	12/01/1996	3	8	6	8	12	37
2108772		JOANA SCHLÖSSER CAMÕES ORLANDO	26/09/1995	8	10	7	9	12	46
2110116		JOAO VICTOR CARDOSO BIZARRO	14/09/1998	6	9	10	9	9	43
2109144		JOELMA MONTEIRO DA SILVA	11/04/1983	3	9	4	5	8	29
2109408		JOSÉ YURI DE SOUZA FEIJÃO	19/03/1994	5	9	8	7	10	39
2111490		JULIANA BARBOSA DA SILVA	24/03/1994	8	10	7	5	11	41
2110495		JULIANA BARBOSA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	14/12/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2108948		JULIANA CRISTINA COSTA SANTOS	13/04/1993	1	4	5	5	8	23
2112066		JULIANA DANTAS DOS SANTOS SEBASTIAO	27/11/1995	7	10	10	10	16	53
2109116		JULIANA DE ARAGÃO ABREU	31/03/1976	6	7	4	5	9	31
2112830		JULIANA DE SOUZA MACHADO	01/09/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2112411		JULIANA LUGARINHO BRAGA	15/10/1988	8	8	6	8	13	43
2110112		JULIANA PEREIRA DA SILVA	17/08/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2109105		JULIANA SANTOS DA COSTA	28/05/1992	4	5	4	5	6	24
2110381		JULIANE RODRIGUES VIEIRA	26/03/1999	9	7	9	8	11	44
2110137		JULIE DE NOVAES TAVARES	24/12/1995	9	10	8	8	17	52
2112075		KAMILLA DE ANDRADE CARVALHO	09/01/1989	8	9	5	7	14	43
2112184		KARINA ARAUJO DA SILVA	10/09/1995	6	8	9	6	15	44
2112858		KARINE DOS SANTOS BATISTA	03/12/1991	4	7	6	5	7	29
2111357		KARLA TAYNA PEREIRA DA SILVA	10/04/1996	7	8	6	7	12	40
2112365		LAILA SANDRINI LAPA	06/04/1994	5	7	4	6	7	29
2109957		LAIS BRANDAO SATHLER	05/12/1996	7	10	8	9	15	49
2113233		LAÍS BRITO MORAES DA SILVA	04/04/1997	6	10	7	7	13	43
2109429		LARA DANIEL GRIGOROVSKI	23/03/1996	7	8	8	8	14	45
2112306		LARISSA DA SILVA MESQUITA	10/07/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2112418		LARISSA DINIZ DE PONTES	07/04/1998	6	9	9	7	13	44
2109471		LARISSA JABER BAPTISTA	19/01/1999	8	10	10	8	11	47
2112987		LARISSA MARA GUSMÃO	07/11/1995	5	7	7	8	8	35
2109522		LAURA COUTO FERNANDES	17/06/1999	6	10	5	6	13	40
2109676		LAURA DA COSTA FERNANDES	09/08/1998	10	10	10	10	18	58
2110210		LAURA DE ARAUJO COUTO	21/07/1998	6	9	6	7	15	43
2109497		LAURA REGINA ZOEL DA SILVA	29/05/1995	7	6	5	6	9	33
2110108		LENIVIA VASCONCELOS RAMOS	10/05/1998	7	10	9	7	11	44
2112051		LETÍCIA AFONSO PINTO	18/04/1998	9	10	10	8	18	55
2109536		LETICIA DOS SANTOS PAES EMRICH	24/10/1992	10	10	10	7	10	47
2111734		LETICIA MACHADO SANTOS DE ALMEIDA	13/09/2013	3	5	5	6	7	26
2110129		LETICIA MORETTI SILVA	21/09/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2109297		LETICIA RAMOS OLIVEIRA	30/01/1997	6	9	8	8	14	45
2109261		LETICIA SALLES DE SIQUEIRA	12/11/1994	8	10	8	10	14	50
2109719		LÍGIA MARIA CANDIDO SANTANA	27/11/1979	5	6	4	2	9	26
2109943		LIGIA MARIA ROSALINO MARTINS	12/07/1996	7	10	5	8	15	45
2110434		LÍGIA VAZ BOTELHO KAUSS	06/10/1992	-	-	-	-	-	FALTOU
2108644		LILLIAN LOPES RODRIGUES DA SILVA	03/09/1993	8	10	7	10	11	46
2112400		LIORA SOUZA GEIGER	05/09/1998	-	-	-	-	-	FALTOU
2113472		LÍZIA LUCAS MONTEIRO	15/05/1965	8	10	7	4	14	43
2113686		LOUISE TEIXEIRA DO NASCIMENTO BRAZ DA SILVA XAVIER	16/06/1997	9	9	7	10	16	51
2112444		LUANA DUARTE BALOCCO	01/08/1991	-	-	-	-	-	FALTOU
2112155		LUANNA GOMES GARCEZ	07/09/1993	7	10	9	9	14	49
2113440		LUCIANA DE CASTRO COSTA MELO	20/09/1977	8	8	5	7	12	40
2112931		LUCIANA DOS SANTOS DA SILVA	18/06/1985	4	7	9	4	9	33
2108770		LUCIANA PAIVA DA SILVA	14/01/1982	-	-	-	-	-	FALTOU
2112038		LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA NEVES DE ANDRADE E SILVA SENDRA	12/08/1994	10	10	9	10	19	58
2110477		LUIZ FERNANDO MOREIRA DE MESQUITA	25/05/1984	5	8	6	7	8	34
2111350		LUIZA WALTER PARREIRA	30/08/1996	5	10	8	7	10	40
2112651		MAÍSA THOMAZ DA SILVA	20/11/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2111837		MARCELLA SCHITTINE SUASSUNA	10/11/1988	3	9	8	9	16	45
2111508		MARCELLE DOS SANTOS BOTELHO	24/09/1991	6	4	6	6	9	31
2112958		MARCELLI GARCIA RIBEIRO	02/07/1987	4	5	3	4	6	22
2108747		MARCELLI RIBEIRO GOMES DA SILVA	26/04/1999	-	-	-	-	-	FALTOU
2109245		MARCO AURELIO GUEDES DE SOUZA	07/12/1987	9	7	6	8	8	38
2112185		MARIA CAROLINA DE AMORIM BARATA	28/05/1996	8	7	9	9	13	46
2111020		MARIA CLARA CRUZ MATIAS	20/01/1995	10	10	7	8	16	51
2111055		MARIA CLARA MIRANDA DE CARVALHO	07/04/1997	6	9	8	9	10	42
2112202		MARIA CLARA RIBEIRO SANTOS DAS CHAGAS	13/12/1994	10	10	9	9	18	56
2111867		MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA	27/01/1948	2	5	3	7	10	27
2112692		MARIA ISABEL CAETANO SOARES DOS SANTOS	09/06/1985	6	5	6	6	9	32
2108702		MARIA JANAINA LIMA DA SILVA TEIXEIRA	24/08/1983	5	7	7	6	13	38
2111627		MARIA LUIZA GOMES MARCOS	16/02/1995	7	9	9	9	14	48
2113400		MARIAH DOS SANTOS VIANA NASCIMENTO	20/04/1995	-	-	-	-	-	FALTOU
2112196		MARIANA BARROS CORRÊA	13/12/1996	8	9	8	9	17	51
2110728		MARIANA COUTO LOIS GONZALEZ	28/07/1994	9	10	9	10	18	56
2111843		MARIANA DOS SANTOS COELHO	13/07/1997	4	7	8	6	12	37
2109210		MARIANA FALCAO GONCALVES	27/08/1998	10	10	9	10	15	54
2108761		MARIANA GHIORZI DUNCAN RANGEL	08/07/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2113691		MARIANA LUIZA GODINHO MORSE	10/01/1996	7	10	8	9	14	48
2112757		MARIANA MESQUITA QUINTINO RIBEIRO	21/11/1996	8	9	5	8	13	43
2108903		MARIANA SILVA DE SÃO JOAQUIM	28/02/1997	7	8	8	4	9	36
2109112		MARIETTA OLIVEIRA VALINO	19/02/1997	4	8	9	7	12	40
2110376		MARINA ALBINO ALONSO MUNHOZ	03/04/1993	8	9	7	9	14	47
2113348		MARINA MUNIZ BIZZOTTI MARCHIORI	07/03/1990	6	9	5	7	15	42
2112189		MARINA VEGGI VELLOSO DOS SANTOS	14/10/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2112168		MATEUS GARCIA DE VASCONCELLOS	28/12/1994	9	9	9	8	10	45
2113803		MATHEUS AYUPP VASQUES MAGALHAES	24/11/1995	8	10	10	8	11	47
2111851		MATHEUS DA SILVA PINHEIRO	02/09/1998	3	7	2	4	11	27
2108880		MATHEUS GONCALVES BRAZ DA SILVA	26/09/1996	8	10	9	9	12	48
2110095		MICHEL ANDERSON DIAS MATIAS	09/04/1997	1	7	7	7	6	28
2112423		MICHELE BARBOSA FERREIRA	31/10/1982	8	10	8	8	13	47
2108898		MICHELE CATARINA DE JESUS	06/09/1988	6	7	6	4	11	34
2109565		MICHELLE RANNY ALVES PEQUENO	01/11/1990	4	6	5	5	7	27
2109053		MILENA DOS SANTOS COSTA	16/07/1997	8	10	10	7	14	49
2111459		MONALIZA CRISTINA DE ALCANTARA	14/06/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2109473		MONICK CONCEICAO DE OLIVEIRA	04/08/1996	5	5	4	1	7	22
2113310		NATALIA BERTOLI VIRGILIO	22/05/1992	8	8	5	5	10	36
2109553		NATÁLIA DA ROCHA VALÉRIO	19/12/1998	9	10	9	10	16	54
2113543		NATALIA LUCENA GUIMARAES	23/12/1992	-	-	-	-	-	FALTOU
2111853		NATÁLIA MONTENEGRO SIQUEIRA COELHO	20/04/1994	7	9	9	5	13	43
2112867		NATALIA REZENDE DE ARAUJO	23/03/1995	6	9	8	8	13	44
2108871		NATÁLIA VARGAS FIALHO	12/12/1995	9	10	6	6	14	45
2113399		NATHALIA CAVALCANTI PESSOA	27/02/1988	5	7	7	8	9	36
2109181		NATHALIA THIEL PONTES	20/06/1996	7	7	5	5	10	34
2110166		NICOLE MARQUES SIMÕES DA SILVA	01/08/1996	9	8	7	8	10	42
2111929		PALOMA VIEIRA BATISTA PAVÃO	29/06/1997	-	-	-	-	-	FALTOU
2108897		PÂMELA BARBOSA MUNIZ	14/02/1996	6	8	9	8	15	46
2112909		PATRICIA BRANDÃO NOBREGA	01/12/1976	7	7	6	8	8	36
2110492		PATRICIA SILVA DE PAULO	24/06/1995	9	10	10	7	18	54
2110789		PAULA DA SILVA DE ARAUJO	14/05/1991	10	10	10	6	17	53
2110688		PAULA DE CARVALHO PORTELA MEIRA	12/06/1997	6	9	8	9	10	42
2113671		PAULA PEREIRA DOS SANTOS	05/04/1994	9	8	7	8	18	50
2108680		PAULA REGINA BRAGA PINTO	26/08/1992	4	8	9	6	9	36
2112612		PAULA STEFANO	11/01/1967	5	9	9	6	18	47
2113282		PEDRO HENRIQUE COUTINHO LUPPI	05/11/1993	9	9	7	8	13	46
2113173		PHILLIPE ROCHA SILVA	09/11/1991	8	9	6	10	12	45
2110465		QUEZIA CARDOSO DIAS OUVERNEY	18/03/1986	8	10	8	8	12	46
2113590		RACHEL DE MELLO BANDEIRA FRÓES	16/10/1989	-	-	-	-	-	FALTOU
2112675		RAFAEL DA SILVA DUTRA	01/04/1996	5	5	4	9	9	32
2109020		RAFAEL DO CARMO TEIXEIRA	26/12/1997	7	10	8	9	14	48
2110429		RAFAEL WIEST DE SAO PEDRO	23/06/1975	-	-	-	-	-	FALTOU
2109577		RAFAELA CRISTINA ROSA	13/07/1992	7	8	5	4	6	30
2108978		RAFAELA DOS SANTOS JÓIA	10/04/1996	5	9	9	5	12	40
2110487		RAISSA MOREIRA FELICIANO OLIVEIRA	07/07/1991	7	10	9	9	13	48
2110332		RAÍSSA RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS	16/03/1996	9	8	3	6	10	36
2109808		RAQUEL DA CONCEICAO MOREIRA	23/11/1991	-	-	-	-	-	FALTOU
2110673		RAQUEL MOREIRA GONÇALVES	03/11/1997	2	6	6	5	8	27
2108989		RAQUEL TRIGO PEREIRA	03/08/1995	8	10	10	9	17	54

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2109006		RAYANNE NOGUEIRA DE SOUZA	02/03/1995	-	-	-	-	-	FALTOU
2109519		RAYANNE STEPHANNE MELO SANTANA	29/06/1993	2	3	3	1	2	11
2112043		REANE BIANCA DIAS GODAH	27/10/1992	3	9	6	3	8	29
2111729		REBECCA LEDO MOREIRA	06/06/1997	8	10	9	10	18	55
2109923		REGINA CELIA DE PAULO	23/10/1964	0	4	3	1	5	13
2112977		REGINA LEAL TEIXEIRA DE MELO	20/01/1969	6	6	6	6	12	36
2110255		RENATA DA SILVA MOLINA	15/07/1977	-	-	-	-	-	FALTOU
2111519		RENATA LOPES ROSSATTO	10/05/1997	8	9	8	9	15	49
2109035		RENATA REGO TEIXEIRA	24/02/1983	9	10	6	7	9	41
2110144		ROGERIO LUIZ TERRA	26/06/1977	-	-	-	-	-	FALTOU
2113241		ROSEMARY DOS SANTOS PEREIRA	13/11/1965	5	8	4	5	8	30
2109752		ROSEMEIRE ROCHA DOS SANTOS NASCIMENTO	13/07/1987	-	-	-	-	-	FALTOU
2112743		ROSIANE MOREIRA SECILIANO	04/03/1994	8	9	9	10	15	51
2109872		SABRINA PRAZIM GONCALVES	24/10/1995	4	8	5	6	8	31
2109437		SABRINA SILVA DOS SANTOS	25/03/1989	5	5	7	2	4	23
2109843		SAMANTHA CAMPOS DA SILVA	07/10/1995	9	9	7	7	8	40
2109439		SANDRA CRISTINA NUNES GOMES	13/06/1971	2	5	5	3	9	24
2108907		SARAH CRISTINA RELVA SOARES	02/05/1999	8	10	10	7	17	52
2112120		SEBASTIAO BARBOZA FILHO	28/07/1964	-	-	-	-	-	FALTOU
2111835		SHANYKKA QUEIROZ ROJAS	05/10/1992	8	10	10	10	19	57
2108736		SIMONE TOMÁS DA SILVA	02/01/1981	5	6	2	6	9	28
2110100		SUZANA APARECIDA MARQUES VEIGA	12/10/1981	-	-	-	-	-	FALTOU
2112486		TAISA SAMPAIO LIMA	21/05/1990	5	10	6	6	11	38
2112401		TALITA CARVALHO REIS	14/01/1997	-	-	-	-	-	FALTOU
2113129		TAMARA CRIS DOS SANTOS SOUZA LUCCHESI	31/05/1998	3	6	4	4	10	27
2110173		TAMIRES FERREIRA DA SILVEIRA	26/06/1992	-	-	-	-	-	FALTOU
2108839		TAYANE DOS SANTOS LAGE	04/09/1993	8	8	8	6	11	41
2110709		THAINA ALBUQUERQUE MOTTA PEREIRA	14/09/1997	4	9	7	5	12	37
2110359		THAIS FERREIRA DA SILVA CASTRO	09/04/1992	3	5	3	3	10	24
2113117		THAIS RODRIGUES DA SILVA	24/01/1992	7	9	7	7	12	42
2113064		THAIS TAVARES LOPES PORTELLA	14/10/1994	7	7	7	5	12	38
2108676		THAMIRES BARBOSA SILVA DE MELLO	13/11/1993	4	5	6	5	8	28
2112271		THAMIRIS CARLOS DE SOUZA	22/02/1998	6	6	5	6	10	33
2111531		THAYNA TEIXEIRA FARIAS	14/06/1997	-	-	-	-	-	FALTOU
2109561		THAYNARA ARAUJO DOS SANTOS	11/01/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2111755		THIAGO CUNHA MAYRINK	05/10/1983	7	9	4	4	10	34
2112482		THUANE ROSA DO CARMO	24/05/1995	3	6	8	6	13	36
2109607		TIAGO MARIANO DE SOUZA VALLE FABIAO GOMES	08/11/1983	10	8	9	8	13	48
2109983		VELUMA MARTINS DA ENCARNACAO	18/01/1993	7	10	10	8	16	51
2108818		VICTOR ANDRE MONTEIRO DOS SANTOS	21/09/1993	-	-	-	-	-	FALTOU
2109299		VICTOR HUGO AMORIM DE FRANÇA	16/10/1998	10	10	8	10	17	55
2112655		VICTORIA GUIMARAES PINHEIRO DE JESUS	04/03/1996	8	9	7	6	15	45
2109003		VINICIUS PINTO DE ARAUJO SANTOS	07/08/1997	7	10	10	8	16	51
2109608		VITÓRIA RÔÇAS DOS SANTOS	08/03/1996	8	10	10	9	13	50
2111992		VÍVIA BATISTA SEBASTIÃO	19/03/1998	5	6	4	3	6	24
2113295		YAGO PEREIRA DE FREITAS	24/04/1996	-	-	-	-	-	FALTOU
2110336		YAN FERNANDES DA SILVA	31/07/1996	3	7	8	6	13	37
2109631		YASMIM SOLANGE LOPES DE PAULO	29/05/1998	9	10	8	9	14	50
2112508		YURI DO CARMO CASTRO DE JESUS	04/08/1995	9	8	8	7	16	48

213 - ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL - TERAPIA OCUPACIONAL - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	PSUS	CAMP	SMAB	RPSI	ESP	NOTA
2113000		CAROLINE DE FATIMA ABREU DA SILVA	11/03/1997	4	9	5	8	10	36
2111047		DAIANE SOUZA VIANA	23/10/1997	10	9	7	8	14	48
2110783		FERNANDA LUCAS RODRIGUES VIEIRA	23/02/1998	7	7	9	5	12	40
2109600		HIGOR JOSE DE ALVARENGA BENTO	23/08/1995	8	10	8	8	12	46
2110545		LARISSA TAUIL DE SOUZA	05/03/1999	5	10	9	8	15	47
2109801		LETICIA LINA CAPICHONI CONCEICAO	24/05/1998	5	9	5	6	16	41
2109660		MARIANA DIAS ALVES	13/11/1998	-	-	-	-	-	FALTOU
2110764		MARIANA SALUSTIANO CARDOZO AYRES MACIEL	18/12/1995	5	10	7	7	15	44
2112298		MARIANE CRISTINE MEDEIROS DA SILVA	22/04/1997	9	10	7	8	9	43
2108795		MAYRA BRANDAO BANDEIRA	07/10/1993	4	8	5	6	14	37
2110251		MILENA DA SILVEIRA NEVES	30/09/1998	7	10	8	6	16	47
2110712		MONYQUE EVANS SOUSA LIMA	20/01/1996	6	9	8	7	9	39
2108877		RAMIRES MILENA PORTO COSTA	25/09/1997	4	8	5	4	10	31
2112635		RAQUEL DA COSTA NUNES DE BARROS	04/04/1975	-	-	-	-	-	FALTOU

546 - ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL - EDUCADOR FÍSICO - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	PSUS	CAMP	SMAB	RPSI	ESP	NOTA
2111457		ALAN DE AQUINO NOGUEIRA	15/09/1989	6	7	7	7	17	44
2112657		ALEX DE ALBUQUERQUE DIAS CORREA	24/05/1980	2	6	1	2	9	20
2110938		ALEX LIMA ALVES	22/12/1979	2	6	3	5	9	25
2108825		BLENDA MEIRELES SERRA PINHEIRO	07/02/2000	6	8	5	4	16	39
2112449		CAROLINA LEMOS NASCIMENTO DA MOTTA	21/04/1997	-	-	-	-	-	FALTOU
2111690		EDGAR MENEZES FERREIRA	05/03/1989	6	8	4	5	12	35
2109512		ELAINE DE LIMA BRAGANCA	08/06/1983	-	-	-	-	-	FALTOU
2112992		ELVIS CLAYTON GONZAGA	25/08/1979	2	5	2	3	7	19
2112483		FRANCISCO WELLINGTON CANDIDO DA SILVA	02/09/1969	7	9	9	7	12	44
2109394		JOSE ROBERTO DE MOURA MOREIRA	02/10/1982	1	4	2	4	7	18
2112140		JÚLIA HENRIQUES PEIXOTO	23/05/2000	5	6	5	3	9	28
2111263		KARINE TEIXEIRA GOMES	27/05/1988	-	-	-	-	-	FALTOU
2111542		LAIS ARYENES DE CEZAR MIGNOT DE CARVALHO	19/08/1993	4	5	4	6	18	37
2108671		LEONARDO MELO PEREIRA DE OLIVEIRA	05/12/1983	9	9	7	7	13	45
2112451		LETÍCIA MARCELY DA SILVA DE OLIVEIRA	19/09/1997	8	8	8	7	15	46
2111110		NATALIA SOARES RANGEL LOBO	18/12/1996	6	4	7	6	18	41
2110467		RAFAEL PESSOA OLIVEIRA	21/12/1993	6	4	6	7	16	39
2112348		RAÍRIA TOMAZ PIMENTEL	14/11/1997	4	6	1	3	9	23
2108715		RAPHAEL GOMES DA SILVA	24/05/1995	3	8	3	4	14	32
2111305		RAPHAEL RODRIGUES GUIMARAES	18/04/1984	9	10	6	8	19	52
2111913		RONNIE ALMEIDA DE SOUZA	02/01/1993	2	2	4	2	8	18
2110881		SABRINA VENTURA RAMOS DA MOTA	28/12/1984	2	4	1	0	4	11
2109841		STEPHANY MONTEIRO RAIOL	09/08/1992	5	6	6	5	11	33
2111669		UBIRAJARA ALVAREZ LEITE	13/06/1971	-	-	-	-	-	FALTOU

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 91, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 09/007132/2021 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC Nº 33, de 14 de janeiro de 2020, torna público o **resultado dos recursos quanto ao gabarito e o resultado da prova do *Processo Seletivo para a realização do Programa de Residência Multiprofissional em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde***, para o ano de 2022.

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O ANO DE 2022
GABARITO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS
PROVA REALIZADA EM 07/11/2021
CATEGORIA PROFISSIONAL - NUTRICIONISTA

1	D	11	C	21	A	31	C	41	D	51	ALTERA DE C PARA D
2	C	12	A	22	B	32	A	42	D	52	C
3	B	13	B	23	C	33	A	43	A	53	A
4	B	14	C	24	D	34	B	44	A	54	C
5	A	15	D	25	D	35	C	45	C	55	A
6	A	16	B	26	A	36	D	46	A	56	A
7	C	17	C	27	D	37	C	47	D	57	D
8	A	18	B	28	C	38	B	48	B	58	C
9	D	19	C	29	D	39	D	49	B	59	ALTERA DE B PARA D
10	C	20	B	30	A	40	B	50	B	60	ALTERA DE D PARA B

Os demais gabaritos permanecem inalterados.

92 - ENFERMEIRO - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	PSUS	VSAU	VSAN	ESP	NOTA
2111770		AMANDA DA SILVA NUNES DA CONCEICAO	31/10/1989	9	5	6	22	42
2110187		ANDREZA DA ROSA SIQUEIRA RODRIGUES	20/05/1990	-	-	-	-	FALTOU
2109619		ARIELLA COUTINHO DE OLIVEIRA ALBUQUER	13/01/1984	-	-	-	-	FALTOU
2113244		CAROLINA SILVA REZENDE	11/11/1991	7	3	8	27	45
2108793		CRISTIANE DE ASSIS MARTELETO	21/05/1982	-	-	-	-	FALTOU
2109846		GABRIELA BORGES PEREIRA DE SA	15/08/1988	4	3	8	24	39
2110480		JOÃO VITOR RAMOS DE OLIVEIRA	02/06/1996	-	-	-	-	FALTOU
2112586		JULIA ESTELA DE OLIVEIRA COSTA	03/07/1971	-	-	-	-	FALTOU
2110384		MARIA APARECIDA FAUSTINO ERNANDI	29/04/1983	-	-	-	-	FALTOU
2111063		SYLVIA BARROS DA SILVA	02/02/1982	-	-	-	-	FALTOU

94 - FARMACÊUTICO - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	PSUS	VSAU	VSAN	ESP	NOTA
2109888		ALINE ANDRADE DE PAULA	06/04/1996	-	-	-	-	FALTOU
2110253		ANA CAROLINA LOPES DE MORAES	13/09/1995	7	2	9	17	35
2112854		ANA PAULA DA SILVA ROXO	25/04/1987	5	2	7	11	25
2113469		ANA PAULA RIBEIRO DE CARVALHO FERREIRA	25/12/1993	-	-	-	-	FALTOU

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2113478		ANDRESA DOS REIS CARNEIRO	05/05/1997	3	2	2	12	19
2113328		ANDRESSA DE ARAUJO GUSMÃO LEAL	15/01/1995	9	3	8	15	35
2110791		ANNE CAROLINE DE SOUZA ABDALA DE LIMA	04/09/1992	6	2	8	23	39
2112634		BEATRIZ FREITAS POIANI	25/12/1997	5	1	7	13	26
2110256		BRUNA DA SILVA TETEO	31/01/1988	-	-	-	-	FALTOU
2109528		CAMILA DE ANDRADE TINTEL	21/09/1997	4	2	6	15	27
2112235		CHRISTIAN MARIA MOUZINHO DA SILVA DOS SANTOS	08/12/1979	2	2	7	14	25
2113528		CINTYA DAVILA DE VASCONCELLOS	26/09/1991	5	2	8	18	33
2109363		CLAUDIA CRISTINA ALVES DE MATTOS	09/04/1967	7	4	8	21	40
2109328		DAILANE DA SILVA CANDIDO DE PAULA	17/02/1992	5	3	7	18	33
2109782		DANIELA FIRMINO GAMA	13/07/1993	4	1	8	16	29
2109046		DAYANE MENEZES CUTCHER BARBOSA	01/11/1992	3	3	6	20	32
2109147		ELIANE PAIVA DOS SANTOS	13/09/1979	3	2	8	14	27
2113566		EMANUELLE PESSANHA DOS SANTOS RACHID	23/09/1994	7	3	9	20	39
2110560		FRANCIELLY DE LIMA SILVA BRANDAO	13/05/1992	-	-	-	-	FALTOU
2110766		GABRIEL DA SILVA VENTURA	11/11/1997	5	4	9	21	39
2111798		GABRIEL GASPAR GARCIA	23/12/1992	6	3	8	17	34
2109556		GABRIEL MENEZES COSTA DOS SANTOS	09/12/1996	-	-	-	-	FALTOU
2112176		GABRIEL SOARES SILVA	20/06/1996	-	-	-	-	FALTOU
2112969		GUTIERRE DE ANDRADE DA SILVA	12/06/1975	6	2	7	18	33
2110720		HELOISA SINARA DA SILVA	28/02/1996	8	3	12	18	41
2109804		INGRID MARÔTO KARSE	12/11/1990	3	3	4	12	22
2113316		ISABELA RIBEIRO DE BARROS	28/11/1976	9	2	10	19	40
2112799		JHADY FERNANDES PERRINI	11/05/1999	-	-	-	-	FALTOU
2109706		JOANA ROCHA DA SILVA	24/08/1996	-	-	-	-	FALTOU
2112916		JOÃO GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	13/05/1999	-	-	-	-	FALTOU
2110687		JOSIANE DA GLORIA COSTA ROSA SILVA	14/03/1993	6	2	7	14	29
2109452		JULIA MILHARES WALDMANN	03/01/1994	8	1	9	23	41
2109175		JULIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPES	21/09/1996	6	4	12	22	44
2112088		JULIANA DE PAULA ANTUNES DAVID	09/02/1974	-	-	-	-	FALTOU
2109138		JULIANA ESCH MIRANDA E SILVA	27/06/1994	4	2	6	16	28
2109786		JULIANA FREIRE DE LIMA SIAS	18/09/1992	5	3	10	18	36
2113081		JULYANNA GODLESKY SOBRINHO DOS SANTOS	11/01/1990	3	3	3	17	26
2110900		KAISA JEREMIAS DA SILVA	23/08/1990	3	2	6	21	32
2111533		LAIS DOS SANTOS FONSECA	27/12/1995	-	-	-	-	FALTOU
2109986		LOUISE MULLER RAMOS LAGO	20/12/1995	-	-	-	-	FALTOU
2109951		LUCAS NOLASCO MORENO DE LIMA	27/08/1994	-	-	-	-	FALTOU
2112109		LUCIANA SOUZA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	01/04/1980	5	3	10	27	45
2109677		MARCELLE PANICE COSTA	18/10/1994	2	2	6	14	24
2108849		MARIA DO SOCORRO SILVA LUSTOSA ORTEGA	18/11/1982	5	3	7	12	27
2109862		MARIANA MACIEL CABRAL	06/07/1992	8	3	10	23	44
2108668		MARIANA NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA	29/09/1992	6	2	10	14	32
2113209		MARINA BARILLARI DOS SANTOS	08/10/1993	3	3	9	16	31
2113392		MATHEUS DOS SANTOS PINTO	03/05/1999	2	2	4	23	31
2110504		MILENA ARAÚJO DE MEDEIROS	01/04/1993	7	2	8	25	42
2113196		MÔNICA DOS SANTOS BARROS.	19/09/1970	5	2	7	11	25
2113334		NATHÁLIA DE OLIVEIRA GOMES	07/11/1985	4	1	8	13	26
2111538		PEDRO FONSECA REGUFE	02/03/1996	7	2	8	17	34
2111567		RAÍSSA PEREIRA CORRÊA	08/04/1996	4	2	9	16	31
2112877		ROBERTA PIMENTEL DE OLIVEIRA	17/12/1975	4	2	6	19	31
2111495		ROBERTHA BACH BARRETO	07/08/1994	-	-	-	-	FALTOU
2109257		SARAH DUARTE COSTA SANTOS	07/05/1993	3	2	6	17	28
2111622		TAIS DE SA OLIVEIRA ALBUQUERQUE DIAS	05/01/1993	6	4	8	16	34
2108718		TATIANA OLIVEIRA ZECA	18/11/1992	6	3	7	21	37
2110685		TATIANE DE SOUZA RIBEIRO	11/03/1994	8	3	6	19	36
2109790		TATIANE LOUZADA FIGUEIREDO PEREIRA	23/08/1989	-	-	-	-	FALTOU
2108662		THAIS APARECIDA DE SOUZA GONCALVES	10/09/1992	5	1	8	15	29
2113780		THAÍS TELLES DE ANDRADE E ANDRADE	26/01/1998	3	2	4	17	26
2110817		THÁSSYA VIEIRA DE ALMEIDA	29/10/1992	5	4	7	23	39
2109551		THAYNA DOS SANTOS DE ASSUMPCAO REGIS	28/07/1998	5	2	7	11	25
2110349		TIAGO ROCHA SANTOS	13/02/1993	5	2	8	17	32
2113565		VICTOR MAX PIMENTEL LOURINHO	25/10/1991	7	3	5	20	35
2113495		VIVIANE DE CASSIA SANTOS DA COSTA	18/09/1976	4	1	4	19	28

95 - NUTRICIONISTA - RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	PSUS	VSAU	VSAN	ESP	NOTA
2109374		ADRIANA MARTINS BRAGA	27/03/1996	5	3	8	20	36
2111362		ADRIANA SANTOS DA DA SILVA	25/07/1981	8	3	9	19	39
2110596		ALESSANDRA GUIMARAES DOS SANTOS	09/05/1978	4	1	4	14	23
2113084		ALINE CRISTINA SOARES PEREIRA	10/06/1994	3	2	5	18	28
2108664		AMANDA BEZERRA BATISTA MARTINS	01/08/1989	6	2	11	22	41
2113678		AMANDA CAVALCANTE OLIVEIRA	28/10/1987	2	2	7	16	27
2113320		AMANDA PORTO LEANDRO	31/12/1994	1	1	6	15	23
2109340		ANA CAROLINA BITTENCOURT DE PAIVA	26/04/1993	6	3	11	21	41
2113214		ANA CAROLINA CASTRO DE JESUS	09/04/1987	9	4	12	19	44
2110496		ANA CAROLINA SILVA DE SANTANA	13/03/1998	-	-	-	-	FALTOU
2112236		ANA CAROLINE COSTA PINTO	10/04/1995	3	2	8	18	31
2111646		ANA CAROLINE DE MORAIS VIANNA	16/05/1996	-	-	-	-	FALTOU
2112420		ANA CAROLINE DE SOUZA GONCALVES	21/03/1992	6	4	7	19	36
2113650		ANA GABRIELE DUBOC DE OLIVEIRA	15/03/1999	5	2	10	19	36
2109792		ANA LUIZA DA SILVA FANGUEIRO	18/10/1995	3	4	11	21	39
2113507		ANA PAULA GOMES DE ARAUJO ALMEIDA	01/01/1965	2	1	8	16	27
2108933		ANDRÉA ALVES DE OLIVEIRA PIO LOPES	03/09/1972	6	2	10	18	36
2112243		ANDREA CEARÁ REDA MORETTO	14/05/1973	5	2	11	19	37
2113375		ANGELO LEONARDO OLIVEIRA RAIMUNDO	17/09/1995	8	4	7	22	41
2113642		ANNA BEATRIZ KOEPPE ROCHA BORGES	06/02/1992	3	2	10	22	37
2110209		ANNANDA PEREIRA GUIMARAES	03/12/1996	-	-	-	-	FALTOU
2109586		APARECIDA GOMES DE GÓES	25/02/1976	2	3	7	17	29
2111364		ARIELLY DE ARAUJO MOUSINHO	22/06/1996	4	2	4	16	26
2113119		BARBARA ALBERNAZ DE OLIVEIRA	21/10/1996	8	4	12	23	47
2112538		BEATRIZ MARIA BARROS DE PAIVA	19/10/1995	1	1	6	18	26
2109395		BEATRIZ NORONHA CARVALHO	07/07/1996	5	3	8	19	35
2109720		BRUNA EGUES LOPES	31/01/1991	7	4	9	22	42
2111799		CAIO EDUARDO TELLES SILVA	01/04/1997	2	4	4	19	29
2111071		CAMILLA MARIA MENDES VIANNA	30/03/1997	5	2	8	20	35
2111778		CAMILLA SANTOS FREITAS	06/04/1990	6	2	8	19	35
2111460		CAMILLE DANTAS DE OLIVEIRA	13/12/1989	6	2	10	23	41
2113578		CAMILLE ROSSINI PORTELINHA BATISTA	01/10/1997	5	4	5	18	32
2111324		CAROLINA FERRARO VICTER DA SILVA	03/05/1999	6	1	7	21	35
2111528		CAROLINE ABREU PIRES	09/04/1994	4	3	11	19	37
2112808		CAROLINE BOUFLEUR	12/11/1991	3	1	8	14	26
2111732		CLARA SILVA SARDINHA	24/02/1996	5	2	9	21	37
2110972		CLARICE MIRANDA DE CARVALHO	28/01/1995	-	-	-	-	FALTOU
2112851		CRISTIANA OLIVEIRA DA SILVA	16/07/1987	3	3	8	16	30
2112163		CRISTIANE CORREIA TEIXEIRA	05/02/1993	6	3	9	18	36
2113213		CRISTINA CUSTÓDIO ALVES SANTOS DE OLIVEIRA	14/04/1980	-	-	-	-	FALTOU
2111280		DANIELLE MARQUES DA SILVA RAMOS PACHECO	16/06/1998	6	2	6	19	33
2108850		DAYANE WANGARGES GOMES DOS SANTOS	19/09/1996	1	2	9	14	26
2111572		DÉBORA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS	29/12/1992	5	2	9	21	37
2112341		DIEGO PAIXAO SOUZA	05/01/1988	-	-	-	-	FALTOU
2111317		DIGNA DIAS DA SILVA	29/11/1986	8	2	11	17	38
2110619		EDUARDA SOARES BITENCOURT	17/11/1999	5	2	4	21	32
2110133		FABIANO NUNES DA CRUZ	10/01/1996	-	-	-	-	FALTOU
2109319		FABIOLLA ANDRADE DA SILVA	28/03/1984	4	1	11	17	33
2109592		GABRIELA FIGUEIREDO FERNANDES DA SILVA	12/04/1997	8	5	13	23	49
2113731		GABRIELA KOPKE E SILVA	16/06/1999	5	3	8	21	37
2112481		GABRIELLA ROBERTA FERRETTI BARROS	30/08/1992	3	1	8	17	29
2113402		GABRIELLE DE ALMEIDA HORSAE	03/08/1984	4	1	6	20	31
2111422		GISELLE SILVA	21/04/1982	-	-	-	-	FALTOU
2110056		GIULYA CANNONE DE FREITAS LEITE PINTO	10/06/1997	3	3	10	22	38
2113350		GRAZIELLE ALVES DO NASCIMENTO	11/03/1994	2	4	8	14	28
2109173		GUILHERME CUNHA MACHADO DA SILVA	27/11/1992	5	3	13	18	39
2111647		HELENA SILVA DE ARAUJO	08/05/1989	4	1	6	17	28
2109507		IANCA VIANNA VIRGILIO DA SILVA	06/01/1997	-	-	-	-	FALTOU
2108734		ISABELLA COSTA DA SILVA	31/10/1995	9	3	12	23	47
2111557		ISABELLA PORTO CARRERO HORTA	30/10/1996	3	3	11	20	37
2110259		IZABELLE BARROS RIBEIRO LOURENCO	09/06/1993	6	2	7	15	30
2111349		JAYNA CARINA LIMA GONCALVES	14/04/1988	4	3	7	13	27
2113325		JENNIFER DA SILVA QUINTEIRO	28/05/1999	5	3	12	19	39
2112713		JESSICA COSME DE SOUSA	04/03/1988	-	-	-	-	FALTOU
2109538		JESSICA MARIZA MAIOR DE OLIVEIRA PAULO	14/08/1979	-	-	-	-	FALTOU
2112059		JOAN MARCO LIMA	23/05/1987	7	3	8	19	37
2113396		JULIANA FERNANDES MOTTA MAXIMIANO DA SILVA	26/08/1977	1	2	3	20	26
2112027		JULIANNA DA SILVA LESSA	20/05/1988	5	3	10	14	32
2112535		JULIANY RIBEIRO DE LIMA	24/04/1996	8	3	7	24	42
2108653		KARINA DUQUE ESTRADA MARINHO	17/11/1990	7	4	9	20	40
2112167		KARINE FERMIANO PINHEIRO	16/06/1998	3	3	6	14	26

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2112098		KEITE CHAVES DE OLIVEIRA	08/11/1993	-	-	-	-	FALTOU
2112961		KETLEN PINHEIRO DOS SANTOS MARTINS	17/01/1998	5	3	8	18	34
2111400		LAIS ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA	24/03/1995	3	1	5	18	27
2112064		LARA DE ANDRADE PEREIRA	10/03/1999	5	2	7	21	35
2112517		LARISSA DE SOUSA CRUZ	18/01/1993	5	2	9	20	36
2112959		LARISSA JENIFER GOUTSIS FERNANDES	11/12/1996	0	2	8	13	23
2113810		LARISSA VENANCIO DE SOUSA	28/08/1996	8	4	10	19	41
2112299		LARISSA XIMENES TAVARES	19/05/2000	8	3	9	21	41
2112912		LEONARDO CASSIANO DO LAGO	09/03/1991	5	3	7	16	31
2112883		LETICIA DE OLIVEIRA	06/04/1995	6	3	10	17	36
2112742		LETÍCIA DUARTE RINTEIRO	10/12/1994	-	-	-	-	FALTOU
2112033		LETÍCIA GUIMARÃES DE SÁ	27/03/1998	8	4	9	24	45
2112086		LETICIA GUIMARAES GHENOV DE CARVALHO	31/01/1995	4	2	7	19	32
2112681		LETÍCIA MESQUITA PRATA	05/01/1998	8	3	11	23	45
2111396		LETICIA SIQUEIRA SAMPAIO	16/02/1998	9	3	8	18	38
2113634		LILLYAN NATHALIA BRITO SILVA	06/05/1994	3	2	7	16	28
2111488		LOUISE LOPES ALMEIDA GOMES	14/03/1997	2	3	9	19	33
2113143		LOURRAN ARAUJO DE SOUZA	01/01/1995	9	4	13	23	49
2108764		LUANA DE OLIVEIRA BRAGA	02/08/1993	2	3	11	21	37
2109183		MARCELA CRISTINA MACHADO RAPOSO DE PAULA	25/11/1991	7	2	12	21	42
2111543		MARCIA HELENA PEREIRA TRINDADE	13/11/1972	4	3	5	17	29
2113171		MARCOLINO OLAVO PARENTE NETO	09/11/1992	3	2	9	16	30
2111986		MARCUS VINICIUS BASTOS DAL CIN	23/02/1984	7	3	10	17	37
2108920		MARIA FERNANDA DO LIVRAMENTO ARISTOTELES DA COSTA MOREIRA	14/07/1995	4	3	9	22	38
2109699		MARIA LETÍCIA LEITE DOS SANTOS	23/07/1995	8	4	9	19	40
2112834		MARIA ZILDA TEIXEIRA AZEVEDO DE MATOS	30/07/1996	4	4	8	19	35
2113722		MARILÉA DUTRA CORDEIRO GONÇALVES	20/06/1982	-	-	-	-	FALTOU
2111840		MARILIZE AUGUSTO DAMASIO DA SILVA	08/10/1996	3	3	10	18	34
2109075		MATHEUS ANTONIO PEREIRA FREITAS	17/04/1997	10	4	11	21	46
2109301		MAYARA RIBEIRO CASTELO	20/03/1996	4	2	5	16	27
2111009		MONICA MARIA DA SILVA ROMANO	09/02/1996	4	3	7	20	34
2109358		MYLENA KAROLYNE SOUZA SILVA	13/06/1995	5	3	11	22	41
2111398		NATHALIA RODRIGUES DE SOUZA	19/01/1994	6	2	12	23	43
2111475		NAYARA CRISTINA MESSIAS DA SILVA	25/06/1999	3	4	9	18	34
2113483		NUTMILENEVARGAS@GMAIL.COM	14/06/1967	-	-	-	-	FALTOU
2111616		OLÍVIA MARIA PEREIRA SALLUM	10/10/1991	7	3	13	20	43
2113122		PÂMELA MIRANDA DE SOUZA FILOMENO	27/09/1993	7	3	11	23	44
2111599		PATRÍCIA BARBOSA SANTANNA	08/04/1982	4	2	8	20	34
2112006		PATRICK AGUIAR DE ARAUJO	12/09/1994	-	-	-	-	FALTOU
2111429		PEDRO AUGUSTO FERREIRA TARGINO	29/01/2000	5	4	7	16	32
2113481		PRISCILA DE LACERDA SALES	26/03/1993	5	2	9	24	40
2111417		PRISCILA PACHECO FREITAS	20/07/1984	8	4	9	21	42
2111639		PRISCILLA RODRIGUES RAMOS BARROSO	16/01/1985	6	3	9	21	39
2110437		RAFAEL FERREIRA DA SILVA	19/12/1990	8	5	9	18	40
2109567		RAFAELA VELOSO SANTOS	13/06/1988	3	1	8	20	32
2111464		RAÍSSA CARDOSO CILLERO	18/12/1997	5	4	13	18	40
2112544		RAPHAEL GUIMARAES SEVERO CAMARA	27/10/1993	-	-	-	-	FALTOU
2111827		RAVINE RIBEIRO DE SANT ANNA	03/03/1993	-	-	-	-	FALTOU
2112009		RAYLANA PARAIZO DE SOUZA	15/03/1992	7	2	7	22	38
2109715		RENATA DOS SANTOS GUARNIERI	22/09/1981	3	2	11	19	35
2113501		RENATA MALVINA SOUSA DAMASCENO	14/03/1985	8	2	11	22	43
2111876		RENATA VALENTINO DA SILVA	01/05/1970	6	3	10	16	35
2109791		RENATO DA COSTA COENTRO	16/06/1977	4	2	9	15	30
2110213		ROBERTA DOS SANTOS TERRA	30/01/1997	9	3	12	20	44
2109984		RODRIGO HOLANDA LOPES DE MORAES	21/09/1995	4	3	10	21	38
2113210		ROSANA PINTO DOS SANTOS	26/08/1968	5	2	7	18	32
2111530		SACHA BATISTA LUZ DE AZEVEDO COSTA	13/05/1985	3	2	7	15	27
2111313		SARA DE OLIVEIRA FERREIRA	21/11/1982	6	2	8	20	36
2110267		SIMONE DA SILVA DAMASCENO	02/08/1997	4	2	8	18	32
2110534		SIMONE GHIRLINZONI DOS SANTOS	19/04/1972	-	-	-	-	FALTOU
2109771		STEFANY CASSANO QUINTÃO	21/01/1997	7	2	6	16	31
2108709		SUZANA ROSA DA SILVA	07/12/1982	7	3	14	20	44
2110396		SUZI DE ALMEIDA PIRES	29/03/1979	1	3	7	15	26
2111558		TAINA FARIAS DE CASTRO MENDES RODRIGUES	03/01/1990	8	2	12	22	44
2111845		TAINARA DE SOUSA MENEZES	07/10/1996	9	3	13	18	43
2109017		TAMARA DO CARMO RIBEIRO	10/02/1993	4	3	6	17	30
2112082		TATIANA LOPES DO PINHO	26/11/1998	5	2	9	22	38
2108984		TATIANA MAIA DE OLIVEIRA	12/12/1988	8	2	9	20	39
2111403		THAILLA MATTOSO BATISTA	09/08/1996	7	3	6	21	37
2113040		THAINÁ POVOAS ALEXANDRE	21/09/1994	2	3	9	22	36
2112542		THAIS FONSECA RIBEIRO	15/02/1990	2	2	11	20	35
2113685		THAIS SERRA XAVIER	02/07/1996	3	3	5	15	26
2108827		TULIO DOS ANJOS	20/12/1991	6	1	7	18	32
2111500		VANESSA MACEDO DA SILVA	06/08/1992	2	2	11	21	36
2111369		VICTORIA BARRETO DA COSTA	18/01/1995	1	2	11	18	32
2110092		YASMIN SAMPAIO TERENCE	19/04/1997	-	-	-	-	FALTOU
2111632		YASMIN TAVARES FEITOSA	08/02/1999	-	-	-	-	FALTOU

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(*) EXPEDIENTE DE 26/11/2021

Processo Instrutivo nº 01/903.591/2019
Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 28/2019
Data da Assinatura: 26/11/2021
Partes: PCRJ/FP/SUBGGC e a FUNDAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL SOUZA MARQUES.
Objeto: Prorrogação do prazo do Convênio nº 28/2019 por mais 24 (vinte e quatro) meses, até 29/11/2023.
Fundamento: Lei 8.666/93 e 11.788/2008.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. RIO Nº 183 de 02 de dezembro de 2021, pág. 88, col. 2.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
COMUNICADO
AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DA PCRJ

A **Coordenadoria de Infraestrutura de Normas de Aquisição** - FP/SUBGGC/CGSI/CINA, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo I - 8º andar - Ala B - Cidade Nova - RJ, **COMUNICA** aos interessados em participar dos próximos certames, listados abaixo, que o período para a captação de demandas no Sistema de Registro de Preços - SRP - sítio eletrônico http://smaonline.rio.rj.gov.br/sistemas/srp/, será:
LRP 216 - AQUISIÇÃO DE LÂMPADA DE LED
Dia e Horário do início: 03/12/2021 às 08h00min
Dia e Horário do término: 10/12/2021 às 18h00min
LRP 217 - AQUISIÇÃO DE GERADOR FOTOVOLTAICO
Dia e Horário do início: 03/12/2021 às 08h00min
Dia e Horário do término: 10/12/2021 às 18h00min
Endereço eletrônico para informações: srp.suporte@gmail.com

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/33/300.128/2017
Endereço: RUA DO ROCHA, 220, ROCHA, RJ, CEP: 20960-090
Requerente: MARIA DE LOURDES M. MAGLIANO
Inscrição: 0318490-0
Ciência: Sr. (a) Contribuinte ou Responsável
A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realiza regularmente procedimentos que visam a manter atualizado o cadastro do IPTU.
As informações são obtidas a partir de fotografias aéreas, imagens de satélite, dos processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.).
Para seu imóvel apuramos os seguintes dados cadastrais:
Proprietário: Maria de Lourdes M. Magliano
Endereço: Rua do Rocha Número: 220
Complemento: Cl: 08034-1
Inscrição Imobiliária: 0318490-0
Área construída (m2): 253m2 Fração: 1,0000000
Tipologia: Galpão Utilização: não residencial Posição: frente Idade: 2015
Na hipótese de não concordância com as informações acima apresentadas ou caso deseje maiores esclarecimentos, V.Sa. poderá dirigir-se, até 30 dias após o recebimento dessa notificação, à Gerência de Recadastramento - pessoalmente ou fazendo-se representar por procurador - portando os documentos relacionados abaixo (*). O atendimento será das 9:00 às 16:00 e deverá ser agendado pelo tel.: 2976-1654.
O atendimento também poderá ser por meio de mensagem no e-mail: iptu_cip5@smf.rio.rj.gov.br
Não havendo manifestação por parte de V.Sa., os dados acima serão adotados para a apuração da base de cálculo do IPTU.
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2020.
Atenciosamente,
João Américo B. Ribeiro
F. Rendas/ Mat. 12/245682-0
F/SUBTF/CIP-5
Substituto da Gerente
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.128/2017
Endereço: RUA MARECHAL BITENCOURT, 71, RIACHUELO, RJ, CEP: 20950-200
Requerente: CLAUDIO FERREIRA DE CARVALHO
Inscrição: 0129851-2
Ciência: Sr. (a) Contribuinte ou Responsável
A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realiza regularmente procedimentos que visam a manter atualizado o cadastro do IPTU.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

As informações são obtidas a partir de fotografias aéreas, imagens de satélite, dos processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.).
Para seu imóvel apuramos os seguintes dados cadastrais:
Proprietário: Cláudio Ferreira de Carvalho
Endereço: Rua Marechal Bitencourt Número: 71
Complemento: CI: 07625-7
Inscrição Imobiliária: 0129851-2
Área construída (m2): 462m2, sendo 132m2 com idade 2002 e 330m2 com idade 2015.
Fração: 1,0000000 Tipologia: Galpão Utilização: não residencial Posição: frente
Na hipótese de não concordância com as informações acima apresentadas ou caso deseje maiores esclarecimentos, V.Sa. poderá dirigir-se, até 30 dias após o recebimentos dessa notificação, à Gerência de Recadastramento - pessoalmente ou fazendo-se representar por procurador - portando os documentos relacionados abaixo (*). O atendimento será das 9:00 às 16:00 e deverá ser agendado peio tel.; 2976-1654.
O atendimento também poderá ser por meio de mensagem no e-mail: iptu_cip5@smf.rio.rj.gov.br
Não havendo manifestação por parte de V.Sa., os dados acima serão adotados para a apuração da base de cálculo do IPTU.
Rio de Janeiro 02 de junho de 2020
Atenciosamente
Joao Américo B. Ribeiro
F. Rendas/ Mat. 12/245.682-0
F/SUBTF/CIP-5
Substituto da Gerente
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.128/2017
Endereço: RUA MIGUEL ANGELO, 162, MARIA DA GRAÇA, RJ, CEP: 20785-223
Requerente: CLEBER CASTELLANI MONTEIRO
Inscrição: 0809348-6
Ciência: Sr. (a) Contribuinte ou Responsável
A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realiza regularmente procedimentos que visam a manter atualizado o cadastro do IPTU.
As informações são obtidas a partir de fotografias aéreas, imagens de satélite, dos processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.L).
Para seu imóvel apuramos os seguintes dados cadastrais:
Proprietário; Cleber Castellani Monteiro
Endereço: Rua Miguel Ângelo Número: 162
Complemento: CI: 07720-6
Inscrição Imobiliária: 0809348-6 Área construída (m2): 447m2
Fração: 1,0000000 Posição: frente idade: 1981
Utilização: não residencial Tipologia: Indústria
Na hipótese de não concordância com as informações acima apresentadas ou caso deseje maiores esclarecimentos, V.Sa. poderá dirigir-se, até 30 dias após o recebimento dessa notificação, à Gerência de Recadastramento - pessoalmente ou fazendo-se representar por procurador - portando os documentos relacionados abaixo (*). O atendimento será das 9:00 às 16:00 e deverá ser agendado pelo tel.: 2976-1654.
O atendimento também poderá ser por meio de mensagem no e-mail: iptu_cip5@smf.rio.rj.gov.brNão havendo manifestação por parte de V.Sa., os dados acima serão adotados para a apuração da base de cálculo do IPTU.
Rio e Janeiro, 02 de junho de 2020
João Américo B. Ribeiro.
F. Rendas/Mat. 12/245682-0
F/SUBTF/CIP-5
Substituto da Gerente
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.128/2017
Endereço: RUA ALICE FIGUEIREDO, 43, RIACHUELO, RJ, CEP: 20950-150
Requerente: MANOEL PINTO OLIVEIRA JUNIOR
Inscrição: 0127319-2
Ciência: Sr. (a) Contribuinte ou Responsável
A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realiza regularmente procedimentos que visam a manter atualizado o cadastro do IPTU.
As informações são obtidas a partir de fotografias aéreas, imagens de satélite, dos processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registras de Imóveis (RI.).
Para seu imóvel apuramos os seguintes dados cadastrais:
Proprietário: Manoel Pinto Oliveira Junior
Endereço: Rua Alice Figueiredo Número: 43
Complemento: CI: 06448-5
Inscrição Imobiliária: 0127319-2
Área construída (m2): 499m2, sendo 113m2 com idade 1938 e 386m2 com idade 2015.
Fração: 1,0000000 Tipologia: especial Utilização: não residencial Posição: frente
Na hipótese de não concordância com as informações acima apresentadas ou caso deseje maiores esclarecimentos, V.Sa. poderá dirigír-se, até 30 dias após o recebimento dessa notificação, à Gerência de Recadastramento - pessoalmente ou fazendo-se representar por procurador - portando os documentos relacionados abaixo (*). O atendimento será das 9:00 às 16:00 e devera ser agendado pelo tel.: 2976-1654.
O atendimento também poderá ser por meio de mensagem no e-maii: iptu_cip5@smf.rio. rj.gov.br
Não havendo manifestação por parte de V.Sa., os dados acima serão adotados para a apuração da base de cálculo do IPTU.
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2020
Atenciosamente
João Américo B. Ribeiro
F. Rendas/Mat. 12/245682-0.
F/SUBTF/CIP-5
Substituto da Gerente
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.128/2017
Endereço: RUA BOIOBI, 1702, BANGÚ, RJ, CEP: 21825-418
Requerente: REVAIR GONZAGA
Inscrição: 0367836-4
Ciência: Sr. (a) Contribuinte ou Responsável
A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realiza regularmente procedimentos que visam a manter atualizado o cadastro do IPTU.
As informações são obtidas a partir de fotografias aéreas, imagens de satélite, dos processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (RI.).
Para seu imóvel apuramos os seguintes dados cadastrais:
Proprietário: Revair Gonzaga
Endereço: Rua Boiobi Número: 1702
Complemento: CI: 01635-2
Inscrição Imobiliária: 0367836-4
Área construída (m2): 549m2, sendo 115m2 com idade 1961 e 434m2 com idade 2015.
Fração: 1,0000000 Tipologia: especial Utilização: não residencial Posição: frente
Na hipótese de não concordância com as informações acima apresentadas ou caso deseje maiores esclarecimentos, V.Sa. poderá dirigir-se, até 30 dias após o recebimento dessa notificação, à Gerência de Recadastramento - pessoalmente ou fazendo-se representar por procurador - portando os documentos relacionados abaixo (*). O atendimento será das 9:00 às 16:00 e deverá ser agendado pelo tei.: 2976-1654.
O atendimento também poderá ser por meio de mensagem no e-mail: iptu_cip5@smf.rio.rj.gov.br
Não havendo manifestação por parte de V.Sa., os dados acima serão adotados para a apuração da base de cálculo do IPTU.
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2020
Atenciosamente
João Américo B. Ribeiro
F. Rendas/Mat. 12/245682-0
F/SUBTF/CIP-5
Substituto da Gerente
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.128/2017
Endereço: AVN MARECHAL RONDON, 717, ROCHA, RJ, CEP: 20950-005
Requerente: ANDRE LUIS CYTRYNBAUN
Inscrição: 0129613-6
Ciência: Sr. (a) Contribuinte ou Responsável
A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realiza regularmente procedimentos que visam a manter atualizado o cadastro do IPTU.
As informações são obtidas a partir de fotografias aéreas, imagens de satélite, dos processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (RJ.).
Para seu imóvel apuramos os seguintes dados cadastrais:
Proprietário: Andre Luis Cytrynbaum
Endereço: Avenida Marechal Rondon Número: 717
Complemento: CI: 06818-9
Inscrição Imobiliária: 0129613-6 Fração: 1,0000000
Área construída (m2): 1188m2
Tipologia: especial Utilização: não residencial Posição: frente idade: 2002
Na hipótese de não concordância com as informações acima apresentadas ou caso deseje maiores esclarecimentos, V.Sa. poderá dirigir-se, até 30 dias após o recebimento dessa notificação, à Gerência de Recadastramento - pessoalmente ou fazendo-se representar por procurador - portando os documentos relacionados abaixo (*). O atendimento será das 9:00 às 16:00 e deverá ser agendado pelo tel.: 2976-1654.
O atendimento também poderá ser por meio de mensagem no e-mail: iptu_cip5@smf.rio.rj.gov.br.
Não havendo manifestação por parte de V.Sa., os dados acima serão adotados para a apuração da base de cálculo do IPTU.
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2020
Atenciosamente
João Américo B. Ribeiro
F. Rendas/Mat. 12/245682-0
F/SUBTF/CIP-5
Substituto da Gerente.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.128/2017
Endereço: ETR PORTO NACIONAL, 230, BANGÚ, RJ, CEP: 21870-380
Requerente: DALTON T. LADEIRA
Inscrição: 1379924-2
Ciência: Sr. (a) Contribuinte ou Responsável
A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realiza regularmente procedimentos que visam a manter atualizado o cadastro do IPTU.
As informações são obtidas a partir de fotografias aéreas, imagens de satélite, dos processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (RI.).
Para seu imóvel apuramos os seguintes dados cadastrais:
Proprietário: Dalton T Ladeira
Endereço: Estrada Porto Nacional Número: 230
Complemento: CI: 03812-5
Inscrição Imobiliária: 1379924-2
Área construída (m2): 326m2, sendo 79m2 com tipologia: especial - idade 1980-158m2 com tipologia especial - idade 2015- e 89m2 com tipologia telheiro idade 2015.
Fração: 1,0000000 Utilização: não residencial Posição: frente
Na hipótese de não concordância com as informações acima apresentadas ou caso deseje maiores esclarecimentos, V.Sa. poderá dirigir-se, até 30 dias após o recebimento dessa notificação, à Gerência de Recadastramento - pessoalmente ou fazendo-se representar por procurador - portando os documentos relacionados abaixo (*). O atendimento será das 9:00 às 16:00 e deverá ser agendado pelo tel.: 2976-1654.
O atendimento também poderá ser por meio de mensagem no e-mail:iptu_cip5@smf.rio.rj.gov.br
Não havendo manifestação por parte de V.Sa., os dados acima serão adotados para a apuração da base de cálculo do IPTU.
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2020.
Atenciosamente
Joao Américo B. Ribeiro
F. Rendas /Mat. 12/245682-0
F/SUBTF/CIP-5
Substituto da Gerente.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

Processo: 04/33/300.128/2017
Endereço: AVN AMARO CAVALCANTE, 2591, ENGENHO DE DENTRO, RJ, CEP: 20735-042
Requerente: SOCIEDADE E BENEFICÊNCIA
Inscrição: 0225762-4
Ciência: Sr. (a) Contribuinte ou Responsável
A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realiza regularmente procedimentos que visam a manter atualizado o cadastro do IPTU.
As informações são obtidas a partir de fotografias aéreas, imagens de satélite, dos processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.).
Para seu imóvel apuramos os seguintes dados cadastrais:
Proprietário: Sociedade E Beneficência
Endereço: Avenida Amaro Cavalcante Número: 2591
Complemento: CI: 06497-2
Inscrição Imobiliária: 0225762-4
Área construída (m2): 10436m2, sendo 9653 com tipologia especial e 783m2 com tipologia quadra de esportes.
Fração: 1,0000000 Utilização: não residencial Posição: frente Idade: 1970
Na hipótese de não concordância com as informações acima apresentadas ou caso deseje maiores esclarecimentos, V.Sa. poderá dirigir-se, até 30 dias após o recebimento dessa notificação, à Gerência de Recadastramento - pessoalmente ou fazendo-se representar por procurador - portando os documentos relacionados abaixo (*). O atendimento será das 9:00 às 16:00 e deverá ser agendado peio tel.: 2976-1654.
O atendimento também poderá ser por meio de mensagem no e-mail: iptu_cip5@smf.rio.rj.gov.br.
Não havendo manifestação por parte de V.Sa., os dados acima serão adotados para a apuração da base de cálculo do IPTU.
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2020
Atenciosamente
Joao Américo B. Ribeiro
F Rendas/Mat. 12/245682-0
F/SUBTF/CIP-5
Substituto-da Gerente.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.128/2017
Endereço: RUA GOIAS, 1076, QUINTINO BOCAIUVA, RJ, CEP: 21380-010
Requerente: GIUSEPE CERSOSIMO
Inscrição: 0552083-8
Ciência: Sr. (a) Contribuinte ou Responsável
A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realiza regularmente procedimentos que visam a manter atualizado o cadastro do IPTU.
As informações são obtidas a partir de fotografias aéreas, imagens de satélite, dos processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (RJ.).
Para seu imóvel apuramos os seguintes dados cadastrais:
Proprietário: Giuseppe Cersosimo
Endereço: Rua Goiás Número: 1076
Complemento: CI: 02384-6
Inscrição Imobiliária: 0552083-8
Área construída (m2): 360m2, sendo 153m2 com tipologia especial e 207m2 com tipologia telheiro.
Fração: 1,0000000 Utilização: não residencial Posição: frente idade: 1983
Na hipótese de não concordância com as informações acima apresentadas ou caso deseje maiores esclarecimentos, V.Sa. poderá dirigir-se, até 30 dias após o recebimento dessa notificação, à Gerência de Recadastramento - pessoalmente ou fazendo-se representar por procurador - portando os documentos relacionados abaixo (*). O atendimento será das 9:00 às 16:00 e deverá ser agendado pelo tel.: 2976-1654.
O atendimento também poderá ser por meio de mensagem no e-mail: íptu_cip5 @smf.rio.rj.gov.br.
Não havendo manifestação por parte de V.Sa., os dados acima serão adotados para a apuração da base de cálculo do IPTU.
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2020
Atenciosamente
Joao Américo B. Ribeiro
F. Rendas/Mat. 12/245682-0
F/SUBTF/CIP-5
Substituto da Gerente.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.128/2017
Endereço: RUA LICINIO CARDOSO, 208, SÃO FRANCISCO XAVIER, RJ, CEP: 20960-015
Requerente: FABRICIA B PRINCIPE LTDA
Inscrição: 0204530-0
Ciência: Sr. (a) Contribuinte ou Responsável
A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realiza regularmente procedimentos que visam a manter atualizado o cadastro do IPTU.
As informações são obtidas a partir de fotografias aéreas, imagens de satélite, dos processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.).
Para seu imóvel apuramos os seguintes dados cadastrais:
Proprietário: Fabrica B Príncipe LTDA
Endereço: Rua Licínio Cardoso Número: 208
Complemento: CI: 07538-2
Inscrição Imobiliária: 0204530-0
Área construída (m2): 1253m2, sendo 607m2 com tipologia especial e idade 1938; 606m2 com tipologia especial e idade 2015; e 40m2 com tipologia telheiro e idade 2015.
Fração: 1,0000000 Utilização: não residencial Posição: frente
Na hipótese de não concordância com as informações acima apresentadas ou caso deseje maiores esclarecimentos, V.Sa. poderá dirigir-se, até 30 dias após o recebimento dessa notificação, à Gerência de Recadastramento - pessoalmente ou fazendo-se representar por procurador - portando os documentos relacionados abaixo (*). O atendimento será das 9:00 às 16:00 e deverá ser agendado pelo tel.: 2976-1654.
O atendimento também poderá ser por meio de mensagem no e-mail: iptu_cip5@smf.rio.rj.gov.br
Não havendo manifestação por parte de V.Sa., os dados acima serão adotados para a apuração da base de cálculo do IPTU.
Rio de Janeiro, 20 de junho de 2020
Atenciosamente,
Joao Américo B. Ribeiro
F Rendas/Mat. 12/245682-0
F/SUBTF/CIP-5
Substituto da Gerente.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.128/2017
Endereço: RUA SÃO PAULO, 120, OEX 120, SAMPAIO, RJ, CEP: 20950-260
Requerente: TRANSPORTE ESTRELA AZUL S/A
Inscrição:0142448-0
Ciência: Sr. (a) Contribuinte ou Responsável
A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realiza regularmente procedimentos que visam a manter atualizado o cadastro do IPTU.
As informações são obtidas a partir de fotografias aéreas, imagens de satélite, dos processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (RI.).
Para seu imóvel apuramos os seguintes dados cadastrais:
Proprietário: Transporte Estrela Azul SA
Endereço: Rua São Paulo Número: 120
Complemento: OEX 120 CI: 08127-3
Inscrição Imobiliária: 0142448-0
Área construída (m2): 2988m2, sendo 340m2 com tipologia especial e com idade 1981; 1413m2 com tipologia especial e com idade de 2015; e 1235m2 com tipologia telheiro e com idade 2015.
Fração: 1,0000000 Utilização: não residencial Posição: frente
Na hipótese de não concordância com as informações acima apresentadas ou caso deseje maiores esclarecimentos, V.Sa. poderá dirigir-se, , até 30 dias após o recebimento dessa notificação, à Gerência de Recadastramento - pessoalmente ou fazendo-se representar por procurador - portando os documentos relacionados abaixo (*). O atendimento será das 9:00 às 16:00 e deverá ser agendado pelo tel.: 2976-1654.
O atendimento também poderá ser por meio de mensagem no e-mail: iptu_cíp5@smf.rio.rj.gov.br
Não havendo manifestação por parte de V.Sa., os dados acima serão adotados para a apuração da base de cálculo do IPTU.
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2020
Atenciosamente,
Joao Américo B. Ribeiro
F Rendas/Mat. 12/245682-0
F/SUBTF/CIP-5
Substituto da Gerente.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz CIENTE MARCELO SLOBODA CORTEZ 10 RCPN, Inscrição Municipal nº 0.672.878-2, estabelecida na RUA CAROLINA MEIER, 31, LOJA - MEIER - RIO DE JANEIRO/RJ, da lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO nº 302.627, na data de 02 de Dezembro de 2021, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.
Fiscal de Rendas Autuante: CARLOS ALBERTO PEREIRA; Matrícula: 10/145.926-2.
Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.
Foi formado o processo 04/353.203/2021, que se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, térreo, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, 7ª Gerência do ISS (F/SUBTF/CIS-7), pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital.
As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.
Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do referido Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.
O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.
O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz CIENTE ANTONIO C L PENTEADO TIT DO RIO DE JANEIRO CART 7 OFICIO R D D, Inscrição Municipal nº 0.511.047-5, estabelecida na RUA DA ASSEMBLEIA, 10, SAL 2212, 2203, 2211 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ, da lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO nº 302.628, na data de 02 de Dezembro de 2021, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.
Fiscal de Rendas Autuante: CARLOS ALBERTO PEREIRA; Matrícula: 10/145.926-2.
Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.
Foi formado o processo 04/353.204/2021, que se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, térreo, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, 7ª Gerência do ISS (F/SUBTF/CIS-7), pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital.
As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.
Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do referido Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.
O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.
O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz CIENTE EUCLYDES PEREIRA CORTEZ, TIT DO 10 CIRC REG CIVIL TABELIONATO, Inscrição Municipal nº 0.473.646-0, estabelecida na RUA CAROLINA MEIER, 31 - CENTRO/RIO DE JANEIRO/RJ, da lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO nº 302.629, na data de 02 de Dezembro de 2021, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

Fiscal de Rendas Autuante: CARLOS ALBERTO PEREIRA; Matrícula: 10/145.926-2.
Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.
Foi formado o processo 04/353.205/2021, que se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, térreo, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, 7ª Gerência do ISS (F/SUBTF/CIS-7), pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital.
As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.
Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do referido Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.
O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.
O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/452.328/2018
A GERENTE DA FP/SUBEX/REC-RIO/CIT-1 - GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, em atendimento à solicitação do GERENTE DA FP/SUBEX/REC-RIO/CIT-2 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, cientifica o contribuinte DM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ Nº 09.150.554/0001-40, estabelecido na RUA CONSELHEIRO AUTRAN, 23, 205 - VILA ISABEL da decisão do Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que julgou IMPROCEDENTE a impugnação interposta e MANTEVE a NOTA DE LANÇAMENTO Nº 00549/2018 de 26/09/2018, do processo em referência, relativo ao imóvel localizado na AVN GAL GUEDES DA FONTOURA, 530, APT 103 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, e da Portaria de Intimação de 09/03/2020 da Gerente de Fiscalização da Coordenadoria do ITBI, que dá ciência do despacho de 19/02/2020 às fls 128 do processo em tela, que o obrigou ao pagamento do ITBI no valor de R$ 39.604,17, já atualizado de acordo com a Lei Municipal nº 3.145, de 08/12/2000, relativo à aquisição do imóvel acima descrito, devendo, no prazo de 30 dias, a contar da ciência deste edital, efetuar o pagamento do imposto atualizado, com os acréscimos moratórios na forma da lei, requerer parcelamento ou apresentar recurso ao Egrégio Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro. Caso contrário, será extraída nota de débito para envio à Procuradoria da Dívida Ativa.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/452.327/2018
A GERENTE DA FP/SUBEX/REC-RIO/CIT-1 - GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, em atendimento à solicitação do GERENTE DA FP/SUBEX/REC-RIO/CIT-2 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, cientifica o contribuinte DM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ Nº 09.150.554/0001-40, estabelecido na RUA CONSELHEIRO AUTRAN, 23, 205 - VILA ISABEL da decisão do Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que julgou IMPROCEDENTE a impugnação interposta e MANTEVE a NOTA DE LANÇAMENTO Nº 00548/2018 de 26/09/2018, do processo em referência, relativo ao imóvel localizado na RUA CONSEL AUTRAN, 23, APT 205 - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ, e da Portaria de Intimação de 09/03/2020 da Gerente de Fiscalização da Coordenadoria do ITBI, que dá ciência do despacho de 19/02/2020 às fls 145 do processo em tela, que o obrigou ao pagamento do ITBI no valor de R$ 5.764,93, já atualizado de acordo com a Lei Municipal nº 3.145, de 08/12/2000, relativo à aquisição do imóvel acima descrito, devendo, no prazo de 30 dias, a contar da ciência deste edital, efetuar o pagamento do imposto atualizado, com os acréscimos moratórios na forma da lei, requerer parcelamento ou apresentar recurso ao Egrégio Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro. Caso contrário, será extraída nota de débito para envio à Procuradoria da Dívida Ativa.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 507/2021 (*)
Às 15:00 horas do dia 08 de novembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 50 de 23/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 04/264.159/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 507/2021.

Modo de disputa: Aberto.

Objeto: Contratação de empresa seguradora para a indenização de prejuízos e despesas decorrentes de sinistros nos imóveis dos blocos I e II do CASS, Clube do Servidor Municipal e Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Corretagem - Seguro
Descrição Complementar: Corretagem - Seguro
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 163.168,83
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito e Adjudicado para: AXA SEGUROS S.A., pelo melhor lance de R$ 74.000,00 e com valor negociado a R$ 72.180,00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:59 horas do dia 26 de novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DIOGO NOGUEIRA CASTRO
Pregoeiro Oficial

LEONARDO SILVA PACKNESS
Equipe de Apoio

DIOGO FRAPOLLI CHAVES
Equipe de Apoio

(*) A ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL
Nº 51/2021
RIO DE JANEIRO, 29 DE NOVEMBRO DE 2021
Processo nº 02/000384/2021
Data da vistoria: 03/11/2021
Endereço do imóvel: Rua Conde de Irajá, 90
Bairro: Botafogo

Inscrição do IPTU nº : 0.137.403-2
Grau de Proteção: tombado
Legislação de Proteção: Resolução SEC 68 DE 13/12/2002

Certifico que, conforme o laudo técnico, nas folhas 09 e 11, do processo no 02/000384/2021, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL
Nº 52/2021
RIO DE JANEIRO, 29 DE NOVEMBRO DE 2021
Processo nº 02/000382/2021
Data da vistoria: 03/11/2021
Endereço do imóvel: Rua Conde de Irajá, 98
Bairro: Botafogo

Inscrição do IPTU nº : 0.137.491-7
Grau de Proteção: tombado
Legislação de Proteção: Resolução SEC 68 DE 13/12/2002

Certifico que, **conforme o laudo técnico**, **na folha 09**, **do processo no** 02/000382/2021, **o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.**

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 65/2021 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/2º ET
RIO DE JANEIRO, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.
À SMDEIS
Assunto: Legalização e modificação de uso em prédio existente.

Processo: 02/000.793/2021
Assunto: Laudo técnico.
Endereço: Rua Leôncio de Albuquerque, nº 28 - Gamboa.

GRAU DE PROTEÇÃO: Bem passível de renovação afeto ao Decreto 7.351/88 (APAC SAGAS).

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, este IRPH se manifesta pelo deferimento da legalização e da modificação de uso para o imóvel situado na rua Leôncio de Albuquerque, nº 28 - Gamboa, sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local.
Cabe informar que plantas foram visadas por este IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO
Nº 19 /2021
PU/IRPH/CCPC/GCM/ 2º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
Nº do processo de Obras: EIS-PRO-2021/04742
Endereço do imóvel: **Rua do Senado, 46.**
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.423.241-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto nº 11.883/1992 da APAC da Cruz Vermelha, estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, mediante a realização das seguintes exigências de obras, as quais visarão à perfeita compreensão das características arquitetônicas elencadas como relevantes do bem cultural e serviços, e através das seguintes metas:
1. Realizar as obras de recuperação do imóvel, de acordo com as orientações na SMPU e SDEIS (IRPH e no GLF), através do processo de reforma devidamente licenciado.

As obras visarão a perfeita compreensão das características arquitetônicas elencadas como relevantes do bem cultural através das seguintes metas:

1. Recuperar as fachadas, segundo suas características arquitetônicas culturais relevantes, buscando a recuperação de vãos, ornatos, frisos, elementos construtivos, balcões, serralheria, revestimentos, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, materiais e acabamentos, pintura geral, protegendo-as contra infiltrações e umidades ascendentes; demolir todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, conforme orientação do Escritório Técnico;
2. Retirar as pichações fachada;
3. Recuperar os elementos decorativos e de composição estilística, tais como embasamento, pilastras e cunhais, frisos, vergas, sobrevergas, cimalhas, entablamentos e platibandas, coroamentos e demais elementos decorativos;
4. Promover a limpeza de toda a cantaria existente, refazendo as partes faltantes conforme orientação especifica do Escritório Técnico.
5. Recuperar e manter todas as esquadrias de madeira (portas e janelas) conforme orientação do Escritório Técnico, de modo que venha a:
a) garantir o livre abrir e fechar das esquadrias, sem obstruções. Quaisquer intervenções deverão garantir a reversibilidade do uso do vão.
b) tratar contra vetores xilófagos, limpeza e pintura.
c) substituir os vidros quebrados ou suprimidos, usando vidros conforme padrão;
6. Recuperar e manter a serralheria das portas, janelas, balcões e demais elementos metálicos decorativos, recolocando os elementos faltantes;
7. Ordenar toda fiação externa existente na fachada conforme orientação do Escritório Técnico;
8. Revisar e manter o telhado em sua morfologia relevante. Promover a substituição das telhas quebradas e que receberam manta em sua face externa por novas telhas de barro de mesma feição.
Não serão tolerados o uso de telhas em fibrocimento nem a colocação de mantas metálicas de impermeabilização sobre a cobertura do telhado (telhas de barro), no todo ou em partes;
9. Revisar o sistema de escoamento de águas pluviais através de sua readequação, substituição e/ou limpeza das calhas e tubos de descida;
10. A subdivisão interna dos pisos será tolerada desde que todos os vãos das fachadas permaneçam com seus acessos garantidos, e que seja mantido um afastamento mínimo de, aproximadamente, 3,00 metros da face externa da fachada, conforme projeto aprovado;
11. Os vãos das fachadas (portas e janelas) não poderão ser interceptados por qualquer elemento construtivo (vigas, lajes, forros entre outros);
12. Manter o acesso às portas, balcões e janelas das fachadas;
13. Promover pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações deste Escritório Técnico;
14. Manter em bom estado as instalações elétricas, hidráulicas (água e esgoto) e de gás (se houver) de acordo com as normas técnicas. Não serão toleradas instalações precárias que comprometam a segurança do imóvel;
15. Manter condições de habitabilidade e salubridade do imóvel;
16. Apresentar declaração de profissional competente ou do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico, informando que o mesmo se encontra adequado às normas do CBMERJ;
17. Declaração de profissional competente garantindo as boas condições estruturais e de instalações do imóvel, com comprovação de ART/RRT e comprovante de pagamento perante o respectivo órgão fiscalizador;
18. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico.

Técnico: Daniele de Araújo Santos Branco	Matrícula: 10/247.978-0
Gerente do 2º ET: Ahmed Nazih M. Heloui	Matrícula: 11/190.823-5

Observação: O processo de isenção de IPTU poderá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da expedição do presente LAUDO DE APTIDÃO.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO
Nº 20 /2021
PU/IRPH/CCPC/GCM/ 2º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nº do processo de Obras: EIS-PRO-2021/04536
Endereço do imóvel: **Rua do Senado, 48.**
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.423.240-1

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto nº 11.883/1992 da APAC da Cruz Vermelha, estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, mediante a realização das seguintes exigências de obras, as quais visarão à perfeita compreensão das características arquitetônicas elencadas como relevantes do bem cultural e serviços, e através das seguintes metas:

1. Realizar as obras de recuperação do imóvel, de acordo com as orientações na SMPU e SDEIS (IRPH e no GLF), através do processo de reforma devidamente licenciado.

As obras visarão a perfeita compreensão das características arquitetônicas elencadas como relevantes do bem cultural através das seguintes metas:

1. Recuperar as fachadas, segundo suas características arquitetônicas culturais relevantes, buscando a recuperação de vãos, ornatos, frisos, elementos construtivos, balcões, serralheria, revestimentos, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, materiais e acabamentos, pintura geral, protegendo-as contra infiltrações e umidades ascendentes; demolir todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, conforme orientação do Escritório Técnico;
2. Retirar as pichações fachada;
3. Recuperar os elementos decorativos e de composição estilística, tais como embasamento, pilastras e cunhais, frisos, vergas, sobrevergas, cimalhas, entablamentos e platibandas, coroamentos e demais elementos decorativos;
4. Promover a limpeza de toda a cantaria existente, refazendo as partes faltantes conforme orientação especifica do Escritório Técnico.
5. Recuperar e manter todas as esquadrias de madeira (portas e janelas) conforme orientação do Escritório Técnico, de modo que venha a:
a) garantir o livre abrir e fechar das esquadrias, sem obstruções. Quaisquer intervenções deverão garantir a reversibilidade do uso do vão.
b) tratar contra vetores xilófagos, limpeza e pintura.
c) substituir os vidros quebrados ou suprimidos, usando vidros conforme padrão;
6. Recuperar e manter a serralheria das portas, janelas, balcões e demais elementos metálicos decorativos, recolocando os elementos faltantes;
7. Ordenar toda fiação externa existente na fachada conforme orientação do Escritório Técnico;
8. Revisar e manter o telhado em sua morfologia relevante. Promover a substituição das telhas quebradas e que receberam manta em sua face externa por novas telhas de barro de mesma feição.
Não serão tolerados o uso de telhas em fibrocimento nem a colocação de mantas metálicas de impermeabilização sobre a cobertura do telhado (telhas de barro), no todo ou em partes;
9. Revisar o sistema de escoamento de águas pluviais através de sua readequação, substituição e/ou limpeza das calhas e tubos de descida;
10. A subdivisão interna dos pisos será tolerada desde que todos os vãos das fachadas permaneçam com seus acessos garantidos, e que seja mantido um afastamento mínimo de, aproximadamente, 3,00 metros da face externa da fachada, conforme projeto aprovado;
11. Os vãos das fachadas (portas e janelas) não poderão ser interceptados por qualquer elemento construtivo (vigas, lajes, forros entre outros);
12. Manter o acesso às portas, balcões e janelas das fachadas;
13. Promover pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações deste Escritório Técnico;
14. Manter em bom estado as instalações elétricas, hidráulicas (água e esgoto) e de gás (se houver) de acordo com as normas técnicas. Não serão toleradas instalações precárias que comprometam a segurança do imóvel;
15. Manter condições de habitabilidade e salubridade do imóvel;
16. Apresentar declaração de profissional competente ou do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico, informando que o mesmo se encontra adequado às normas do CBMERJ;
17. Declaração de profissional competente garantindo as boas condições estruturais e de instalações do imóvel, com comprovação de ART/RRT e comprovante de pagamento perante o respectivo órgão fiscalizador;
18. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico;

Técnico: Daniele de Araújo Santos Branco	Matrícula: 10/247.978-0
Gerente do 2º ET: Ahmed Nazih M. Heloui	Matrícula: 11/190.823-5

Observação: O processo de isenção de IPTU poderá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da expedição do presente LAUDO DE APTIDÃO.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO
Nº 21 /2021
PU/IRPH/CCPC/GCM/ 2º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nº do processo de Obras: 02/13001278/2015
Endereço do imóvel: **Avenida Mem de Sá, 107 e 109**
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.224.642-9

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto nº 11.883/1992 da APAC da Cruz Vermelha, estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, mediante a realização das seguintes exigências de obras, as quais visarão à perfeita compreensão das características arquitetônicas elencadas como relevantes do bem cultural e serviços, e através das seguintes metas:

1. Apresentação de projeto arquitetônico para restauração/adequação do imóvel, pois este se encontra com sua fachada descaracterizada e seu telhado retirado. Este projeto deverá ser orientado e aprovado pelo IRPH/CCPC/ GCM/ 2º ESCRITÓRIO TÉCNICO, através de processo próprio.
2. Realizar as obras de recuperação do imóvel, de acordo com o projeto arquitetônico aprovado na SMDEIS (GLF) e SMPU (IRPH).

As obras visarão a perfeita compreensão das características arquitetônicas elencadas como relevantes do bem cultural através das seguintes metas:

1. Restaurar a fachada, segundo suas características arquitetônicas culturais relevantes, buscando a recuperação de vãos, ornatos, frisos, elementos construtivos, balcões, serralheria, revestimentos, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, materiais e acabamentos, pintura geral, protegendo-as contra infiltrações e umidades ascendentes; demolir todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, conforme orientação do Escritório Técnico;
2. Manter a fachada livre de pichações;
3. Recuperar elementos decorativos e de composição estilística, tais como embasamento, pilastras e cunhais, frisos, vergas, sobrevergas, cimalhas, entablamentos e platibandas, coroamentos e demais elementos decorativos;
4. Promover a limpeza de toda a cantaria existente, refazendo as partes faltantes conforme orientação especifica do Escritório Técnico;
5. Recuperar todas as esquadrias de madeira (portas e janelas) conforme orientação do Escritório Técnico, de modo que venha a:
a) garantir o livre abrir e fechar das esquadrias, sem obstruções. Quaisquer intervenções deverão garantir a reversibilidade do uso do vão.
b) tratar contra vetores xilófagos, limpeza e pintura.
c) substituir os vidros quebrados ou suprimidos, usando vidros conforme padrão;
6. Recuperar a serralheria das portas, janelas, balcões e demais elementos metálicos decorativos, recolocando os elementos faltantes, conforme projeto aprovado;
7. Reconstruir o telhado em sua morfologia relevante, reintegrar a harmonia de sua volumetria, recuperando suas águas e caimento/inclinação, recuperar a cobertura em telha cerâmica do tipo capa e canal ou “francesa”, conforme o caso. Não serão tolerados o uso de telhas em fibrocimento nem a colocação de mantas metálicas de impermeabilização sobre a cobertura do telhado (telhas de barro), no todo ou em partes;
8. Refazer o sistema de escoamento de águas pluviais através de sua readequação, substituição e/ou limpeza das calhas e tubos de descida,
9. A subdivisão interna dos pisos será tolerada desde que todos os vãos das fachadas permaneçam com seus acessos garantidos, e que seja mantido um afastamento mínimo de, aproximadamente, 3,00 metros da face externa da fachada, conforme projeto aprovado;
10. Os vãos das fachadas (portas e janelas) não poderão ser interceptados por qualquer elemento construtivo (vigas, lajes, forros entre outros);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

11. Deverá ser garantido o acesso às portas, balcões e janelas das fachadas;
12. Promover pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações deste Escritório Técnico:
13. Recuperar o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade.
14. Promover a reforma das instalações elétricas, hidráulicas (água e esgoto) e de gás (se houver) de acordo com as normas técnicas. Não serão toleradas instalações precárias que comprometam a segurança do imóvel;
15. Promover condições de habitabilidade e salubridade do imóvel;
16. Apresentar declaração de profissional competente ou do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico, informando que o mesmo se encontra adequado às normas do CBMERJ;
17. Declaração de profissional competente garantindo as boas condições estruturais e de instalações do imóvel, com comprovação de ART/RRT e comprovante de pagamento perante o respectivo órgão fiscalizador;
18. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico;

Técnico: Daniele de Araújo Santos Branco	Matrícula: 10/247.978-0
Gerente do 2º ET: Ahmed Nazih M. Heloui	Matrícula: 11/190.823-5

Observação: O processo de isenção de IPTU poderá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da expedição do presente LAUDO DE APTIDÃO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/12/2021

02/42/000.480/2018 - CESAR GOMES DA COSTA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar o Anexo 1 da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 150/2009, que deverá ser obrigatoriamente em nome do titular dos DARMs (Cesar Gomes da Costa - CPF: 034.786.967-04) e assinado pelo próprio ou por procurador qualificado.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 01/12/2021

EIS-PRO-2021/04479 - POLÍCIA FEDERAL/RJ
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, o requerente deverá atender o Decreto Rio nº 48719/2021, juntando o Anexo 1 do mesmo para pleitear o licenciamento ou legalização das obras nesta DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPE- Coordenadoria de Licenciamento de Projetos Especiais.

02/270.080/2007 - MARCUS CAVALCANTI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 02/12/2021

02/230.054/2016 - ALTO SANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/11/000.473/2020 - EVIDENCEPAR PARTICIPACOES LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 01/12/2021

EIS-PRO-2021/02179 - LUIZMAR QUARESMA BRUM
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar novo projeto com as alterações propostas.

EIS-PRO-2021/02243 - ALTAMIR BELLO FERREIRA BARROS
Cumpra as Exigências
1. Atender Subitem II do Item 4, Art. 13 do Decreto Rio 49.696/21 - ATE permitida (207,60m²); TO permitida (50%) - não computar área da varanda no cálculo da TO projetada;
2. Atender Art. 16 do Decreto Rio 49.696/21 - permeabilidade de 50% da área livre do lote (25%).

EIS-PRO-2021/04380 - MARÍLIA DE CASTRO NEVES VIEIRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar CREA/ CAU do PRPA e PREO;
2- Apresentar declarações do Dec. 37918/2013;
3- Retirar ATE, e área livre e área permeável do quadro de áreas;
4- Retificar T.O. permitida (70%);
5- No quadro de área, indicar área por pavimento e total;
6- No formulário indicar área da edícula em separado;
7- Apresentar planta de situação com as devidas assinaturas.

02/41/000.119/2020 - ALBERTO DA COSTA TRIGO JUNIOR
Extraído o Auto de Infração número 993764

02/001.128/2010 - SAMUEL DE VARGAS FERNANDES
Ficam aceitas as obras

02/370.236/2008 - ANA CAROLINA DANTAS DA ROCHA, E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/02397 - SANDERSON FLAVIO DOS SANTOS FERNANDES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03516 - MP COELHO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM
Passe-se Alvará

02/41/000.370/2018 - VALERIA MARTINS CLARO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 02/12/2021

02/41/000.387/2020 - MARCELO DOS REIS DE MORAES
Cumpra as Exigências
1- Apresentar o último projeto aprovado com habite-se, de forma a comprovar a legalidade do figurado como existente.

02/41/000.438/2015 - JD PATRIMONIAL LTDA - ME
Cumpra as Exigências
1. Anexar ART/RRT do PREO/PRPA responsável pelo acréscimo, observando o disposto na Resolução SMU n°33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas;
2. Anexar 2 vias do formulário, quadro de áreas e declarações do Anexo I do Decreto 37918/2013, devidamente preenchidos e assinados;
3. Corrigir, no projeto, o quadro de áreas: ATE projetado (incluir edículas fechadas), ATC 1° pavimento (incluir varanda frontal e edículas), ATC 2° pavimento (não computar área de pé direito duplo do 1° pav.), indicar área das edículas, rever área total de varandas e ATC final.

EIS-PRO-2021/03637 - SYLVIA CORREIA
Extraído o Auto de Infração número 993765

02/41/000.895/2020 - RAMIRO PIRES DO PRADO NETO
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

02/42/000.001/2020 - ADILSON GUERRA
Cumpra as Exigências
Deverá juntar:
01 - Um original em papel poliéster.
02 - Cinco cópias em papel sulfite, devidamente assinadas e carimbadas pelo(s) proprietário(s) ou procurador legalmente nomeado e pelo profissional responsável pelo projeto.
03 - Versão digital do projeto nos formatos DWG e DWF, junto com declaração do profissional autor do projeto afirmando que o conteúdo dos arquivos digitais corresponde exatamente ao apresentado na versão impressa aprovada.

EIS-PRO-2021/03860 - L.R.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÔES IMOBILIÁRIAS LTDA
Cumpra as Exigências
01 - Preencher o item 5.11 do Anexo II, quanto: nº de unidades autônomas por pavimento = 1 loja;
02 - Preencher os itens 6.2 (declarações) e 6.3 (protocolo CET-RIO);
03 - Juntar quadro de áreas e projeto no padrão definido pelo Anexo III do Decreto 48719/2021, no formato PDF.
* Os prazos definidos pelo § 6º do Artigo. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento *

02/42/000.468/2011 - RAIMUNDO GONÇALVES MORAIS
Cumpra as Exigências
Nº s. 5 e 9 de 06/10/2021, que não foram atendidas:
5 - Rever preenchimento do formulário especial de licenciamento;
9 - Apresentar RRT pelo Levantamento Arquitetônico e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU. 33/2019.

02/285.784/2006 - PAULO EDUARDO VIEIRA DE SOUZA E OUTRO
Cumpra as Exigências
1. No Formulário:
1.1. Remover área da célula “Construção”, apondo toda a área construída no item “Legalização”
1.2. Juntar formulário sem rasuras;
2. Nas Plantas:
2.1. Rever o Título da Prancha por tratar-se de “LEGALIZAÇÂO DE MODIFICAÇÂO DE PROJETO APROVADO...”;
2.2. Retirar do projeto a Planta “2)Térreo - Demonstrativo de áreas”;
2.3. Remover as cores convencionais e respectivas legendas;
2.4. Grafar o PAA em vigor para o local no alinhamento (12.253);
2.5. Rever o Quadro de áreas na planta quanto as informações repetidas;

23/42/000.241/2021 - SPE TEODOMIRO PEREIRA EMPRRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Nº . 1 de 19/10/2021, que não foi corretamente atendida:
1 - Apresentar certidão de tributos municipais para os imóveis envolvidos com efeito de negativa - Dec. 29.174/08.

02/42/000.695/2015 - ADRIANA BACOS FERNANDES
Cumpra as Exigências
Corrigir a documentação para o Habite-se.

02/42/000.249/2020 - IRAN RIBEIRO MICHEL
Cumpra as Exigências
- Cumprir as demais restrições para Habite-se (visto fiscal).

EIS-PRO-2021/04706 - RAPHAEL COSTA GASPAR
Cumpra as Exigências
Para o local consta o processo EISPRO202100829 em andamento, pendente de cumprimento de exigências. O requerente deverá dar prosseguimento no referido processo.

14/329.170/1987 - REIJANNY MARISE NASCIMENTO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente:
1 - Corrigir a Prancha 1, conforme:
1.1 - Apresentar em cores convencionais, observando-se a Área Edificada no IPTU de 154,00 m² e o projeto aprovado em 21/09/1990;
1.2 - Representar e cotar a projeção do 2º Pav.;
1.3 - Representar, indicar e cotar a Varanda no 1º Pav. e a Área Coberta no 2º Pav., ambas nas suas respectivas projeções.
2 - Abrir o processo administrativo junto à PU/IRPH (Alínea e do § 1º do Art. 2º e Art. 3º , ambos da Resolução IRPH 03/2021).

02/42/000.253/2016 - JOSÉ CALIXTO DOS SANTOS JÚNIOR
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar formulário e Termos de Responsabilidade, conforme anexo I do decreto 37.918/2013 (2 vias);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1) Revisar quadro de áreas;
2.2) Indicar Taxa de Ocupação permitida e projetada;
2.3) Indicar PAA vigente para o local (PAA 11963);
3. DIVERSOS:
3.1) Esclarecer se é uma unidade residencial com edícula ou 2 unidades residenciais (em caso de 2 unidades, projetar acesso independente)

EIS-PRO-2021/04762 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0246/2021

EIS-PRO-2021/04768 - SR. RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 07/0247/2021

EIS-PRO-2021/04766 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0245/2021

EIS-PRO-2021/04757 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0022/2021

02/42/000.360/2011 - EMERSON GUEDES DE MELO
Ficam aceitas as obras

02/42/000.367/2017 - REGINALDO BARBERINO
Mantenho a Exigência

23/42/000.278/2021 - ELIGIUS CARNEIRO THOEN
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/12/2021

10/35/000.057/2021 - XVI ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
Cumpra as Exigências
1) Apresentar Convenção do condomínio;
2) Apresentar Ata da Assembleia que elegeu o síndico;
3) Apresentar Ata da Assembleia que aprovou a obra;
4) Apresentar ART do PREO;
5) Apresentar cópia do registro do PREO junto ao CREA / CAU;
6) Apresentar Formulário de acordo com o Anexo I do decreto 40720/2015;
7) Apresentar Termos de Responsabilidades de acordo com o Anexo I do decreto 40720/2015;
8) Apresentar Planta cadastral com a representação do gradil/portão.

02/42/000.301/2017 - JOCIMAR DUARTE DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o RGI do imóvel;
2. Requerer os favores da LC 192/18, considerando que a TO projetada não atende ao Art. 9º , Inciso I do Decreto 2418/79;
3. Corrigir as curvas de nível de acordo com a planta cadastral;
4. Corrigir a escala do corte A;
5. Rever e complementar memória descritiva para o quadro de áreas informando ATE permitida (Nx0,7xS) e projetada;
6. Apresentar na planta de situação as declarações contidas no Dec. 37918/13: termo de responsabilidade civil, termo de responsabilidade profissional, termo de responsabilidade profissional de acordo com o artigo 4º do decreto 37918/13 e termo de responsabilidade do anexo I do Dec. "N" 16.721/98, corrigir declaração do Decreto 33534/11 (média suscetibilidade);
7. Retirar declarações não pertinentes;
8. Após atendimento das exigências juntar mais um jogo do projeto de arquitetura, totalizando dois jogos.

02/42/000.166/2016 - ROMILDA RODRIGUES DA SILVA E OUTRA
Cumpra as Exigências
1) Baixar restrições da licença para 90 dias e Habite-se/Aceitação;
2) Comprovar direito de solicitar mudança de titularidade.

EIS-PRO-2021/04771 - SR. RESPONSÁVEL.
Extraída Notificação número 07/0249/2021

EIS-PRO-2021/04770 - SR. RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 07/0248/2021

EIS-PRO-2021/04773 - SR. RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 07/0251/2021

EIS-PRO-2021/04772 - SR. RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 07/0250/2021

02/42/000.543/2020 - HELIO RICARDO ISIDORO DE SOUSA
Ficam aceitas as obras

06/308.969/1981 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Passe-se Alvará

02/262.613/2015 - ROBERTO TADEU MOUTY FARIA
Passe-se Alvará

02/42/000.100/2014 - FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE
Passe-se Alvará

02/42/000.562/2020 - CLAUDIO DE LUCAS LIMA E OUTROS.
Pode habitar

02/270.005/2015 - CCISA 05 INCORPORADORA LTDA
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 01/12/2021

02/325.477/2009 - ELIANE LOURENÇO DA COSTA
Compareça para Esclarecimentos

02/350.398/2002 - SIMONE CORREA TORRES
Cumpra as Exigências
1) Apresentar planta de situação de acordo com o Decreto 18147/99;
2) Apresentar corte longitudinal com perfil natural do terreno;
3) Marcar faixa non aedificanti nos fundos do lote;
4) Rever quadro de áreas;
5) Compatibilizar planta de situação apresentada com planta aprovada em 13/02/2003.

EIS-PRO-2021/04152 - JARDIM DE INFANCIA LAPIS DE COR LTDA - ME
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 01/12/2021

EIS-PRO-2021/03957 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Cumpra as Exigências
1 - Juntar ao PROCESSO.RIO o enquadramento do processo junto à SMH;
E mais:
2 - Reapresente a planta 02 com a correção no demonstrativo de áreas: a área denominada A6 está duplicada;
3 - Reapresente o ANEXO I com a correção da ATC: na planta consta ATC = 511,18 e na ficha do anexo está 511,49m²;
4 - Juntar Quadro de Áreas conforme "Condições gerais" do ANEXO III do dec. 48719/21;
5 - Nas fichas dos blocos, colocar em ocupação o seguinte: "1º pavimento" ao invés de "unidades residenciais" e "2º ao 5º pavimento" ao invés de unidades residenciais;
6 - Juntar as declarações conforme art. 10 do Dec. 49699/21;
7 - Juntar Quadro de Escolas.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 01/12/2021

EIS-PRO-2021/04798 - ESPÓLIO DE FAUSTINO GONÇALVES DA SILVA
Extraída Notificação número 45/1756/2021
Endereço do imóvel: RUA CUPERTINO nº 487

EIS-PRO-2021/04785 - ASPÁSIA DE MORAES LUZ A/C SERGIO MARTINS
Extraída Notificação número 45/1749/2021
Endereço do imóvel: RUA CEL AGOSTINHO nº 21

EIS-PRO-2021/04783 - ASPÁSIA DE MORAES LUZ A/C SERGIO MARTINS
Extraída Notificação número 45/1748/2021
Endereço do imóvel: RUA CEL AGOSTINHO nº 15

EIS-PRO-2021/04793 - TRILLES E CIA LTDA BENF
Extraída Notificação número 45/1753/2021
Endereço do imóvel: RUA CEL TAMARINDO nº 855

EIS-PRO-2021/04795 - LUIZ F D V BOAS
Extraída Notificação número 45/1754/2021
Endereço do imóvel: RUA CEL TAMARINDO nº 1974

EIS-PRO-2021/04787 - RICARDO POSE GARCIA A/C QUEIROZ C P IMOBILIARIOS LTDA
Extraída Notificação número 45/1751/2021
Endereço do imóvel: RUA DIAS DA CRUZ nº 102

EIS-PRO-2021/04780 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A.A/C BAR COMSELHEIRO GALVAO LTDA
Extraída Notificação número 45/1745/2021
Endereço do imóvel: RUA CONSEL GALVÃO nº 73

EIS-PRO-2021/04788 - AS GHAZI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Extraída Notificação número 45/1752/2021
Endereço do imóvel: RUA DIAS DA CRUZ nº 104

EIS-PRO-2021/04782 - DIVA REIS GONCALVES DE FREITAS
Extraída Notificação número 45/1747/2021
Endereço do imóvel: RUA CEL AGOSTINHO nº 7

EIS-PRO-2021/04796 - CONCHETA MORENO
Extraída Notificação número 45/1755/2021
Endereço do imóvel: RUA CEL TAMARINDO nº 2136

EIS-PRO-2021/04801 - JULIANA C R TEIXEIRA
Extraída Notificação número 45/1757/2021
Endereço do imóvel: RUA CEL TAMARINDO nº 1028

EIS-PRO-2021/04786 - RICARDO POSE GARCIA A/C QUEIROZ C P IMOBILIARIOS LTDA
Extraída Notificação número 45/1750/2021
Endereço do imóvel: RUA DIAS DA CRUZ nº 100

EIS-PRO-2021/04781 - ANTONIO RODRIGUES T F
Extraída Notificação número 45/1746/2021
Endereço do imóvel: RUA CONSEL GALVÃO nº 112

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

02/196.595/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DARLAN
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

EXPEDIENTE DE 01/12/2021

EIS-PRO-2021/02297 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAINT IVES
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barão de Jaguaripe, 26.

EIS-PRO-2021/02312 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON LEONARDO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barão de Jaguaripe, 366.

EIS-PRO-2021/02311 - CONDOMINIO EDILICIO MAISON ODESSA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barão de Jaguaripe, 353.

EIS-PRO-2021/02302 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VENDOME
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barão de Jaguaripe, 63.

EIS-PRO-2021/02299 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CARDIFF
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barão de Jaguaripe, 42.

EIS-PRO-2021/02310 - CONDOMINIO DO EDIFICIO “MARGAUX”
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barão de Jaguaripe, 275.

EIS-PRO-2021/02296 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PETIT CHALE
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barão de Jaguaripe, 25.

EIS-PRO-2021/02298 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PORTOFINO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barão de Jaguaripe, 38.

EIS-PRO-2021/02309 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAINT MORITZ
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barão de Jaguaripe, 237.

EIS-PRO-2021/02306 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DE JAGUARIPE
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barão de Jaguaripe, 146.

EIS-PRO-2021/02134 - ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO - ASSESPA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Almirante Sadock de Sá, 246.

EIS-PRO-2021/02307 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCE ALFREDO VOLPI
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barão de Jaguaripe, 149.

EIS-PRO-2021/02300 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAINT REGIS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barão de Jaguaripe, 50.

EIS-PRO-2021/02131 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NAHARYA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Alberto de Campos, 273.

EIS-PRO-2021/02304 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JARDIM DAS ORQUIDEAS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barão de Jaguaripe, 111.

EIS-PRO-2021/02301 - CONDOMINIO EDIFICIO VERMONT
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barão de Jaguaripe, 55.

EIS-PRO-2021/02303 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NANCY
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barão de Jaguaripe, 75.

EIS-PRO-2021/02295 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CABANA DEZ
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barão de Jaguaripe, 10.

EIS-PRO-2021/02308 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TICIANO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barão de Jaguaripe, 199.

EIS-PRO-2021/02133 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LUCIANO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Almirante Sadock de Sá, 69.

EIS-PRO-2021/02305 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ESPERANCA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barão de Jaguaripe, 132.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO.
SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021.

“**Foi lavrado o Auto de Infração nº 977.238.**”
“**Emitido Edital de Notificação de Autuação DEIS/SUBCLA nº 0016/2021.**”
Proc.:14/201.415/2021 - PREZUNIC COMERCIAL LTDA.

“**Foi emitida a Averbação - AVB nº 908/2021.**”
Proc.:26/510.157/2017 - VAMTEC RIO INSUMOS SIDERURGICOS LTDA.

“**Indefiro o que requer.**”
Proc.:14/201.494/2013 - POSTO DE GASOLINA GASOAL LTDA.
Proc.:26/510.135/2017 - TINTURARIA IPIRANGA LTDA.
Proc.:23/300.089/2021 - MAX MIX COMERCIAL LTDA.

“**Atenda Integralmente ao exigido - em 30 (trinta) dias.**”
Proc.:14/200.338/2020 - GH HOTELARIA LTDA.
Proc.:14/200.962/2012 - CARVOARIA PAULISTA LTDA.
Proc.:14/200.088/2020 - SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS-EIRELI.
Proc.:26/510.507/2018 - TFI DO BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
Proc.:14/201.125/2011 - RETIFICA SERGINHO DE VASCONCELOS LTDA ME.
Proc.:14/200.226/2013 - DI REFERENCIA MOVEIS LTDA.
Proc.:26/510.528/2017 - FLEURY S/A.
Proc.:26/510.239/2017 - INTERTEK DO BRASIL INSPEÇÕES LTDA.
“**Atenda Integralmente ao exigido - em 60 (sessenta) dias.**”
Proc.:14/200.402/2012 - MARMORES E CONSTRUÇÕES CACIA LTDA.

“**Atenda ao exigido em 30 dias.**”
Proc.:14/201.788/2011 - RODIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Proc.:14/200.232/2013 - ECIA AMERICAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S/A.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA e JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS TP-SMI N.° 014/2021, QUE TEM POR OBJETO AS "OBRAS DE DRENAGEM PARA ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO DE ALAGAMENTO NA ESTRADA DA PEDRA (TRECHO) E OUTRAS NO BAIRRO DE GUARATIBA - XXV I- R.A. - AP 5.4", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/200.870/2021, NA FORMA ABAIXO:

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro / RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 339, de 15/10/2021, publicada no D.O.M. Rio de 20/10/2021, página 09, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3 e CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 12/271.309-7, na qualidade de membros, para abertura da sessão pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava sendo transmitida em tempo real no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https:\\youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. Aproveitou a oportunidade para expor que, em função da pandemia do Coronavírus, medidas de distanciamento e de higiene recomendadas pelo Ministério da Saúde estavam sendo cumpridas. Logo em seguida, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas as licitantes credenciadas, conforme a seguir: **SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.453.622/0001-24, representada por Paulo Fernandes, CPF 739.815.757-68, **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, representada por Paulo Cesar de Souza, CPF 298.046.637-91, **ASM CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.121.678/0001-68, representada por Carlos Magno de Moraes, CPF 896.911.487-49, **LM2 ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.311.081/0001-25, representada por Angelo dos Santos Marinho, CPF 090.534.007-88, **CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI**, representada por Ana Tereza Antônio de Mattos, CPF 678.156.937-68 e **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.862/0001-76, representada por Hugo do Nascimento Galvão, CPF 091.107.537-29. Após foi solicitado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos Envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preços das licitantes presentes. Foi iniciada a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes credenciadas. Os representantes das licitantes escolheram três entre si para rubricar a documentação de habilitação de todos, os representantes escolhidos foram: representante da empresa **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.**, Hugo do Nascimento Galvão; representante da empresa **LM2 ENGENHARIA EIRELI**, Angelo dos Santos Marinho e representante da empresa **ASM CONSTRUÇÕES LTDA.**, Carlos Magno de Moraes, sendo rubricadas todas as páginas da documentação de habilitação pelos integrantes da Comissão de Licitação. Foram consultados os registros no SICAF e CEIS das empresas participantes, sendo ratificadas a regularidade junto aos cadastros citados. Foi solicitado aos licitantes que rubricassem os Envelopes "B", que ficarão sobrestados com a Comissão até a sua abertura. **A Presidente informou que a Sessão estava suspensa e que será reaberta às 10:30h do dia 07 de dezembro de 2021 para divulgação da fase de habilitação** e abertura dos Envelopes "B", que permanecerão sobrestados com a Comissão, até a divulgação dos resultados pelos canais oficiais, sendo rubricados no fecho por todos os representantes da Comissão e licitantes presentes. Todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇOES - CL
AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna publico que a **MJRE CONSTRUTORA LTDA** apresentou CONTRARAZÕES para o Recurso da **SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA** no certame da **Concorrência Pública n.º 010/2021**, cujo objeto é a "**Obra de Requalificação com reforço estrutural no pavimento e melhorias físicos operacionais na AVENIDA BRASIL**, **trecho de Realengo à Santa Cruz** - **AP 5**", através de e-mail.

A íntegra do Recurso pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇOES - CL
AVISO DE CONTRARAZÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna publico que a **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA** apresentou CONTRARAZÕES ao Recurso da MJRE CONSTRUTORA LTDA no certame da **Concorrência Pública n.º 010/2021**, cujo objeto é a "**Obra de Requalificação com reforço estrutural no pavimento e melhorias físicos operacionais na AVENIDA BRASIL**, **trecho de Realengo à Santa Cruz** - **AP 5**", através de e-mail.

A íntegra do Recurso pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE
TOMADA DE PREÇOS N.014/2021
ADIAMENTO "SINE DIE"

A Pregoeira da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8º andar - Humaitá, em atendimento à decisão proferida pelo Egrégio TCMRJ que concedeu Tutela Provisória , comunica o **ADIAMENTO** "**SINE DIE**" da abertura da licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS de n.014/2021** que tem por objeto os Serviços de modernização e manutenção preventiva e corretiva dos 5 (cinco) elevadores do Centro da Cidadania Rinaldo Delamare

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 07/005.647/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 0660/2021.
OBJETO: Serviços de Recuperação em 11 (onze) Unidades Escolares da 2ª Coordenadoria Regional de Educação
VALOR ESTIMADO: R$ 3.544.092,15 (três milhões quinhentos e quarenta e quatro mil noventa e dois reais e quinze centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15/12/2021 às 10:30hs

PROCESSO: 07/005.644/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 0690/2021.
OBJETO: Serviços de Recuperação em 07 (sete) Unidades Escolares da 1ª Coordenadoria Regional de Educação
VALOR ESTIMADO: R$ 2.143.115,06 (dois milhões cento e quarenta e três mil cento e quinze reais e seis centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15/12/2021 às 15:30hs

PROCESSO: 07/005.642/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 0691/2021.
OBJETO: Serviços de Recuperação em 11 (onze) Unidades Escolares da 7ª Coordenadoria Regional de Educação
VALOR ESTIMADO: R$ 3.602.282,60 (três milhões seiscentos e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16/12/2021 às 10:30hs

PROCESSO: 07/005.646/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 0692/2021.
OBJETO: Serviços de Recuperação em 08 (oito) Unidades Escolares da 4ª Coordenadoria Regional de Educação
VALOR ESTIMADO: R$ 2.424.428,70 (dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16/12/2021 às 15:30hs

PROCESSO: 07/005.643/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 0693/2021.
OBJETO: Serviços de Recuperação em 12 (doze) Unidades Escolares da 6ª Coordenadoria Regional de Educação
VALOR ESTIMADO: R$ 3.099.575,75 (três milhões noventa e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17/12/2021 às 10:30hs

PROCESSO: 07/005.641/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 0694/2021.
OBJETO: Serviços de Recuperação em 13 (treze) Unidades Escolares da 10ª Coordenadoria Regional de Educação
VALOR ESTIMADO: R$ 4,057.742,80 (quatro milhões cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17/12/2021 às 15:30hs

PROCESSO: 07/005.645/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 0695/2021.
OBJETO: Serviços de Recuperação em 06 (seis) Unidades Escolares da 3ª Coordenadoria Regional de Educação
VALOR ESTIMADO: R$ 1.940.411,79 (um milhão novecentos e quarenta mil quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20/12/2021 às 10:30hs

PROCESSO: 07/005.648/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 0696/2021.
OBJETO: Serviços de Recuperação em 09 (nove) Unidades Escolares da 5ª Coordenadoria Regional de Educação
VALOR ESTIMADO: R$ 2.919.062,37 (dois milhões novecentos e dezenove mil sessenta e dois reais e trinta e sete centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20/12/2021 às 15:30hs

PROCESSO: 07/005.639/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 0697/2021.
OBJETO: Serviços de Recuperação em 09 (nove) Unidades Escolares da 8ª Coordenadoria Regional de Educação
VALOR ESTIMADO: R$ 2.574.721,60 (dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21/12/2021 às 10:30hs

PROCESSO: 07/005.637/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 0698/2021.
OBJETO: Serviços de Recuperação em 03 (tres) Unidades Escolares da 11ª Coordenadoria Regional de Educação
VALOR ESTIMADO: R$ 980.396,76 (novecentos e oitenta mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21/12/2021 às 15:30hs
Os Pregoes acima referenciados se dará através da internet no sítio: http://comprasgovernamentais.gov.br
Para esclarecimentos os interessados devem dirigir-se à Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h às 12h e de 14h às 16h ou através do telefone: 29769221. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: licitação.riourbe@rio.rj.gov.br.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP
AVISO
LICITAÇÃO - LI Nº 001/2021 - CDURP

Processo Nº 23/100.039/2021 - Fica adiada a licitação em epígrafe para o dia 16/12/2021 às 10h devidos aos esclarecimentos solicitados pelas licitantes. O edital está disponível no site: https:/ www.portomaravilha.com.br/transparencia.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Falar de longe e abrir janelas são medidas simples e eficazes contra a Covid-19.

#UseMáscara #AbraEspaço

Rio PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 06/2019
NOTIFICAÇÃO À
ELEVADORES IVIMAIA LTDA CNPJ no.
005.531.749/0001-89
PROCESSO 03/000.166/2019
CONTRATO Nº 06/2019

NOTIFICAMOS a Empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA, a colocar em pleno funcionamento no **prazo de 05 (cinco) dias** o elevador n.º 01 desta SMTR, tendo em vista que a ordem de serviço e conservação n.º 24955 está pendente de conclusão desde o dia 03/11/2021, com o agravante de o elevador n.º 02 não subir até o 7º andar, ou seja, sem o devido funcionamento. Sendo assim, esta comissão determina o fiel cumprimento do Termo de Referência e Contrato nº 06/2021, contido no Processo instrutivo n.º 03/000.166/2019. O não atendimento no prazo determinado poderá resultar na aplicação das sanções administrativas, previstas no contrato, no artigo 87 da Lei 8.666/93 e art. 589 do RGCAF, inclusive, com a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, conforme disposto na legislação vigente.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 02/12/2021

A pregoeira torna público e comunica aos interessados que o **PE - SECONSERVA Nº 599/2021** para **Serviços de Conservação e Manutenção do Parque Brigadeiro Eduardo Gomes - IV RA - AP2**, que seria realizado no dia 02 de dezembro de 2021, fica adiado para o dia 17 de dezembro de 2021 às 10:00h.
PROCESSO: 26/003.920/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 8.295.745,97 (oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com
RETIRADA DO EDITAL: Secretaria Municipal de Conservação, situada a Rua Maia de Lacerda nº 167, 2ª andar - Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, mediante apresentação de pen drive *ou* através da internet, no endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-6782

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

PROCESSO: 01/506.030/2021
REF.: Pregão Eletrônico Nº 650/21
OBJETO: Prestação de serviços de REFORMA E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA PROFESSOR OLIVEIRA DE MENEZES, 40 - DIVISÃO DE SERVIÇOS ROCHA - ND13R

ERRATA Nº 01
No Edital - item 23.5 - Fazem parte integrante deste Edital:

Substituição do Anexo XIV - Planilha de Quantitativos e Custos Unitários.

A licitação que estava marcada para o dia 03/12/2021, fica adiada para o dia 07/12/2021 às 14:00h.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 02/12/2021
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 699/2021 DATA: 15/12/2021 ÀS 10:00H.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA COLETORA PLÁSTICA DE 50 LITROS PARA REFUGOS DE MÃO.
PROCESSO: 01/505.371/2021
Valor total estimado: R$ Sigiloso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 700/2021 DATA: 15/12/2021 ÀS 14:00H
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA EM BOBINA COM ROLO DE 200M.
PROCESSO: 01/502.801/2021
Valor total estimado: R$ Sigiloso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 701/2021 DATA: 16/12/2021 ÀS 10:00H.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAPATO DE SEGURANÇA SEMI SOCIAL NA COR PRETA.
PROCESSO: 01/505.645/2021
Valor total estimado: R$ Sigiloso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 702/2021 DATA: 16/12/2021 ÀS 14:00H.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE NYLON.
PROCESSO: 01/506.463/2021
Valor total estimado: R$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL CONJUNTO E/SUBEX Nº 14, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL CONJUNTO E/SUBEX E E/SUBAIR Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, torna público o Resultado Preliminar da Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2021, realizada no período de 29 de outubro a 29 de novembro de 2021.

MATRÍCULA	NOME
283.570-0	BEATRIZ DIAS CARLOS FUTI
264.441-7	BRUNO CARREGOSA MACIEL
258921-6	CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
268.582-4	CLEONICE DE ALMEIDA
200.602-1	DANIELLE DA SILVA SANTOS BEAUBERNARD
264.828-5	ERIKA CRISTINA MENDES DA COSTA
268.335-7	ERIKA MENEZES BENDER
238.852-8	FREDERICO MENDONCA LEAO DE JESUS
266.075-1	GIZELLY FIGUEIREDO DO AMARAL
242.307-7	HEVENY COSTA MATTOS DA CUNHA
300.463-7	JULIANA ALVES SORRILHA MONTEIRO
162.734-8	JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA
265.919-1	LEONARDO SILVA DOS SANTOS
200.021-4	LUCIANA GOMES TEIXEIRA
215.370-8	MARIA DA GLORIA MENDES DA SILVA
216.361-6	MARIANA EIS FERREIRA REIS CLEMENTINO
279.175-4	MARIANA FERNANDES FONSECA
232.623-9	MICHELE SACRAMENTO FORTES
291.940-5	MONIQUE DE FIGUEIREDO PAGELS RODRIGUES
274.196-5	MUNIKY PEREIRA DA SILVA PINHEIRO
260.158-1	PATRICIA PIMENTA MARTINS
283.461-2	RAFAEL FERREIRA DA COSTA LEITE
100.949-7	REGINA CELIA MENEZES THEODORO
166.937-3	REJANE ANDRADE BIAGIOTTI
254.868-3	ROSANE IZIDORO TAVARES DE OLIVEIRA
261.429-5	SILVIA TAVARES SAMPAIO SIQUEIRA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/SUBEX/CGRH/GDVA
Nº 51 DE 02/12/2021

A Gerente de Direitos, Vantagens e Aposentadoria da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Educação, convoca os servidores aposentados abaixo relacionados para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1o andar, sala 130, de 10h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tomar ciência do despacho exarado no processo:

PROCESSO	NOME
07/02/002.618/2017	MELQUIADES LUIZ DA SILVA
07/07/002.287/2020	FATIMA DE JESUS UCHÔA
07/001.409/2021	GILDA GUEDES VELOSO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 07/001.274/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0380/2021
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN COM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E COM COMBUSTÍVEL.
Valor Estimado: R$ 3.758.400,00 (três milhões setecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-2120 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.
O pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação comunica que **fica o certame remarcado para o dia** 15/12/2021 às 11h**.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO
O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS EM 06 DE DEZEMBRO A 10 DE DEZEMBRO DE 2021.
A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ/SME
PLANO ALIMENTAR
PERÍODO DE 06.12.2021 A 10.12.2021

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª, 3ª	D
4ª, 5ª, 6ª E 11ª	A
7ª e 8ª	B
9ª e 10ª	C

Plano Alimentar - Escolar - 2021 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA A		Período: Outubro a Dezembro	
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite com banana e farinha láctea	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Biscoito salgado
3ª feira	Leite com chocolate Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Arroz doce
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Mingau de fubá
5ª feira	Leite com chocolate Biscoito doce	Arroz Feijão Isca de frango Abóbora refogada ou assada ou quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana
6ª feira	Leite com café Biscoito salgado	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com chocolate Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2021 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA B		Período: Outubro a dezembro	
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Iogurte
3ª feira	Leite batido com banana, e aveia	Arrozcom cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Mingau de aveia
4ª feira	Frapê de frutas	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Canjica
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana aveia Biscoito salgado
6ª feira	Leite com chocolate Biscoito salgado	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2021 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA C		Período: Outubro a dezembro	
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito salgado	Feijão Macarrão bem me quer Sobr. fruta	Leite batido com banana
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Mingau de aveia
4ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Isca de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Frapê de frutas Biscoito salgado
5ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Arroz doce
6ª feira	Iogurte Biscoito doce	Arroz com couve Feijão Picadinho e carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2021 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA D		Período: Outubro a dezembro	
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito salgado	Feijão Risoto de frango Salada de repolho, laranja com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado
3ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr.fruta	Canjica
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Mingau de fubá
5ª feira	Leite com chocolate Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana
6ª feira	Leite com banana e farinha láctea	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite com chocolate Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar 2021 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA A		Período: Outubro a dezembro	
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com banana e farinha láctea Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Sanduíche delícia (requeijão, tomate e orégano) Fruta
3ª feira	Leite com chocolate Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. Fruta	Mingau de fubá Fruta
5ª feira	Leite com chocolate Sanduiche requeijão Fruta	Arroz Feijão Isca de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. Fruta	Leite batido com banana Biscoito salgado Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com chocolate Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia alimentar - PNAE/2021		Coordenação Técnica - S/IVISARIO/CTATS/UNAD	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

Plano Alimentar - Escolar - 2021 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA B		Período: Outubro a dezembro	
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Iogurte Pão careca com requeijão e goiabada Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Mingau de aveia Fruta
4ª feira	Frapê de frutas Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Canjica Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
6ª feira	Leite com chocolate Pão de forma com margarina Fruta	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Sanduíche carioca (ovo, cenoura) Fruta
Fonte: Guia alimentar - PNAE/2021		Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escolar - 2021 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA C		Período: Outubro a dezembro	
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito salgado Fruta	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Mingau de aveia Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Frapê de frutas Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
6ª feira	Iogurte Pão careca com requeijão e goiabada Fruta	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia alimentar - PNAE/2021		Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escolar - 2021 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA D		Período: Outubro a dezembro	
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com chocolate Sanduiche de requeijão Fruta	Feijão Risoto de frango Salada de repolho, tomate e laranja Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Mingau de Fubá Fruta
5ª feira	Leite com chocolate Pão com requeijão e goiabada Fruta	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite com banana Sanduíche carioca Fruta
6ª feira	Leite com banana e farinha láctea Biscoito salgado Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos cozidos ou mexidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite com chocolate Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia alimentar - PNAE/2021		Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2021				
SEMANA A			Período: Outubro a dezembro	
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com banana e farinha láctea Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. Fruta	Leite com café Sanduíche delícia (requeijão, tomate e orégano) Fruta
3ª feira	Leite com chocolate Biscoito salgado Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Mingau de fubá Fruta
5ª feira	Leite com chocolate Sanduíche de requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Isca de frango Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Leite batido com banana Biscoito salgado Fruta
6ª feira	Leite com café Pão careca com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com chocolate Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2021			Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2021				
SEMANA B			Período: Outubro a dezembro	
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Iogurte Pão careca com requeijão e goiabada Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Mingau de aveia Fruta
4ª feira	Frapê de frutas Biscoito salgado Fruta	Suco de abacaxi comlimão	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr, fruta	Canjica Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
6ª feira	Leite com chocolate Pão de forma com margarina Fruta	Suco de melão com limão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Sanduba carioca (ovo, cenoura) Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2021			Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2021				
SEMANA C			Período: Outubro a dezembro	
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito salgado Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Macarrão bem querer Sobr. Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Mingau de aveia Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Frapê de frutas Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
6ª feira	Iogurte Pão careca com requeijão e goiabada Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2021			**Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2021

SEMANA D			**Período: Outubro a dezembro**	
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite com chocolate Sanduiche de requeijão Fruta	Suco integral	Feijão Risoto de frango Salada de repolho com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Mingau de fubá Fruta
5ª feira	Leite com chocolate Pão com requeijão e goiabada Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite com banana Sanduba carioca Fruta
6ª feira	Leite com banana e farinha láctea Biscoito salgado Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite com chocolate Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2021			**Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2021

SEMANA A			**SEMANA B**	
	Período: Outubro a dezembro		**Período: Outubro a dezembro**	
	Lanche especial	**Almoço**	**Lanche especial**	**Almoço**
2ª feira	Mingau de cremogema	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com chocolate Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta
3ª feira	Leite com chocolate Biscoito doce	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Frapê de frutas	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta
5ª feira	Leite com chocolate Sanduíche de requeijão	Arroz Feijão Isca de Frango Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta
6ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com chocolate Pão de forma com margarina	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta
Fonte: Guia alimentar - PNAE/2021			**Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2021

SEMANA C			**SEMANA D**	
	Período: Outubro a dezembro		**Período: Outubro a dezembro**	
	Lanche especial	**Almoço**	**Lanche especial**	**Almoço**
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito doce	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite com chocolate Sanduíche de requeijão	Feijão Risoto de frango Salada de repolho com tomate e laranja Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta
5ª feira	Mingau de maisena	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com chocolate Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta
6ª feira	Iogurte Pão com requeijão e goiabada	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite com banana e farinha láctea	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr.fruta
Fonte: Guia alimentar - PNAE/2021			**Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC II 2021

SEMANA A			**Período: Outubro a dezembro**		
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (sem forno)**
2ª feira	Leite com banana e farinha láctea Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Mingau de aveia Fruta	Mingau de aveia Fruta
3ª feira	Leite com chocolate Sanduíche de requeijão Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão careca com margarina Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Suco de maracujá Sanduíche de atum Fruta	Suco de maracujá Sanduíche de atum Fruta
5ª feira	Leite com chocolate Sanduiche de requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Isca de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite com chocolate Bolo de maçã Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite com chocolate Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Isca de carne Farofa de couve Salada de tomate e pepino Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta
Fonte: Guia alimentar - PNAE/2021			**Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD**		

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC II 2021

SEMANA B			**Período: Outubro a dezembro**		
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (sem forno)**
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Salada mista Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Sanduíche delícia Fruta	Suco de laranja com cenoura Sanduíche delícia Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

3ª feira	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté Salada de alface Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Frapê de frutas Pão de forma com margarina Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com chocolate Bolo cuca de banana Fruta	Mingau de aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta
6ª feira	Leite com chocolate Sanduiche de requeijão Fruta	Suco de melão com limão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de sardinha Fruta	Leite batido com banana e mamão Fruta
Fonte: Guia alimentar - PNAE/2021			**Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD**		

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC II 2021

SEMANA C			**Período: Outubro a dezembro**		
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (sem forno)**
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito salgado Fruta	Suco integral	Feijão Macarrão bem querer Salada de tomate Sobr. fruta	Frapê de frutas Sanduiche de requeijão Fruta	Frapê de frutas Sanduiche de requeijão Fruta
3ª feira	Leite com chocolate Sanduiche de requeijão Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Sanduba carioca Fruta	Suco de laranja com cenoura Sanduba carioca Fruta
4ª feira	Leite com café Pão careca com requeijão Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Salada de alface Sobr. fruta	Suco integral Torta de atum Fruta	canjica Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão careca com margarina Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com café Bolo de chocolate Fruta	Mingau de fubá Fruta
6ª feira	Iogurte Pão com requeijão e goiabada Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com banana mamão e aveia Fruta
Fonte: Guia alimentar - PNAE/2021			**Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD**		

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC II 2021

SEMANA D			**Período: Outubro a dezembro**		
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (sem forno)**
2ª feira	Leite com chocolate Sanduiche de requeijão Fruta	Suco integral	Risoto de frango Feijão Salada de repolho com tomate e laranja Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão careca com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada acelga Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Salada de alface e pepino Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta

5ª feira	Leite com chocolate Pão com requeijão e goiabada Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Carne colorida Salada de tomate Sobr. fruta	Mingau de fubá Fruta	Mingau de fubá Fruta
6ª feira	Leite com banana e farinha láctea Biscoito salgado Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta
Fonte: Guia alimentar - PNAE/2021			**Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD**		

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2021

SEMANA A			**Período: Outubro a dezembro**	
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite com banana e farinha láctea Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Mingau de aveia Fruta	Mingau de aveia Fruta
3ª feira	Leite com chocolate Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Suco de maracujá Sanduíche de atum Fruta	Suco de maracujá Sanduíche de atum Fruta
5ª feira	Leite com chocolate Sanduiche de requeijão Fruta	Arroz Feijão Isca de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite com chocolate Bolo de maçã Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Isca de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão fruta	Leite com banana Pão careca com requeijão Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2021

SEMANA B			**Período: Outubro a dezembro**	
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Sanduíche delícia Fruta	Suco de laranja com cenoura Sanduíche delícia Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Frapê de frutas Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com chocolate Bolo cuca de banana Fruta	Mingau de aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão carece com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão carece com requeijão Fruta
6ª feira	Leite com chocolate Pão de forma com margarina Fruta	Feijão Talharim Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de sardinha Fruta	Leite com chocolate Sanduíche e requeijão Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2021				
SEMANA C			Período: Outubro a dezembro	
	Desjejum	Almoço	Lanche II	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito salgado Fruta	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Frapê de frutas Sanduiche de requeijão Fruta	Frapê de frutas Sanduiche de requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. Fruta	Suco de laranja com cenoura Sanduba carioca Fruta	Suco de laranja com cenoura Sanduba Carioca Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de atum Fruta	Canjica Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com café Bolo de chocolate Fruta	Mingau de fubá Fruta
6ª feira	Iogurte Pão careca com requeijão e goiabada Fruta	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite com chocolate Sanduiche de requeijão Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2021				
SEMANA D			Período: Outubro a dezembro	
	Desjejum	Almoço	Lanche II	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite com chocolate Sanduiche de requeijão Fruta	Feijão Risoto de frango Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Carne colorida Farofa Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
5ª feira	Leite com chocolate Pão careca com requeijão e goiabada Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Mingau de fubá Fruta	Mingau de fubá Fruta
6ª feira	Leite com banana e farinha láctea Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
SEMANA A				Período: Agosto a dezembro de 2021		
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de fubá	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Banana	Leite Maçã e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
SEMANA B				Período: Agosto a dezembro de 2021		
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Iogurte, aveia e Banana	Leite Mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Leite Mamão e banana	Leite Biscoito de maisena	Leite Maçã e banana	Iogurte, aveia e Banana	Mingau de fubá
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana	Leite Banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã	Arroz doce	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana	Leite Banana

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
SEMANA C				Período: Agosto a dezembro de 2021		
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Leite Mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Mingau de aveia	Frapê de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte, aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja	Leite Maçã e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte, aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja	Leite Maçã e banana

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
SEMANA D				Período: Agosto a dezembro de 2021		
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Vitamina de maçã com aveia	Leite Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Biscoito salgado	Vitamina de maçã com aveia	Leite Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e maçã	Leite com chocolate Pão com requeijão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de chocolate	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021

Lanche IV				Período: agosto a dezembro de 2021		
Semanas	**2ª Feira**	**3ª Feira**	**4ª Feira**	**5ª Feira**	**6ª Feira**	**Sábado**
Semana A	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Musselini de aveia Banana	Leite Bolo de maçã	Leite Crumble de maçã	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre
Semana B	Suco de laranja Ovo mexido, salada de cenoura e beterraba	Musselini de aveia Banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Leite Banana
Semana C	Leite Crumble de maçã	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Vitamina de maçã com aveia	Leite Bolo de banana	Leite Maçã e banana
Semana D	Vitamina de maçã com aveia	Musselini de aveia Banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre	Leite Bolo de maçã	Leite maçã e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021

SEMANA A				Período: Agosto a dezembro de 2021		
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Almoço	Risoto de peixe com cenoura e chuchu Feijão carioca Batata cozida Fruta	Macarrão (talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne com espinafre Angu Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Creme de aipim e abóbora Fruta	Sopa carioca (carne, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango com cenoura Fruta	Sopa minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021

SEMANA B				Período: Agosto a dezembro de 2021		
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Almoço	Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho Quibebe de abóbora Fruta	Arroz Feijão preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta	Macarrão (fusilli) Feijão preto Carne moída com berinjela Cenoura sauté Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta
Jantar	Arroz Feijão carioca Carne com abobrinha e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Frango com legumes (chuchu e abóbora) Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango com batata e cenoura Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba e aipim) Fruta	Arroz Feijão carioca Moqueca de peixe (chuchu, abóbora) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021

SEMANA C				Período: Agosto a dezembro de 2021		
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Almoço	Arroz Feijão carioca Moqueca de peixe (chuchu, abóbora) Pirão Fruta	Arroz Feijão carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta	Macarrão (Talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta
Jantar	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta	Sopa Minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta	Macarronada (fidelinho) Feijão preto Almôndegas de frango Abobrinha refogada Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta	Canja caipira (frango, moela, cenoura, chuchu, batata, arroz) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021

SEMANA D				Período: Agosto a dezembro de 2021		
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Almoço	Arroz rosado Feijão preto Ovo cozido Palitos de beterraba Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim e agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, aipim) Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Frango assado com laranja Inhame cozido Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango e feijão carioca) Fruta	Sopa de peixe com torradinhas (abóbora, brócolis, batata e massa gravata) Fruta

COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10 DE 02 DE DEZEMBRO 2021.

Comunico ao abaixo relacionado que deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da data de publicação, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - 1º andar - sala 111, das 11h às 17h.

PROCESSO	EMPRESA
07/000636/2021	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA ME

E/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 65/2021
Partes: BRUNA DO QUADRO DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/09/2021
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 22/10/2021 a 20/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 70/2021
Partes: LUCAS MORENO SANTOS BARBOSA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 30/09/2021
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 25/10/2021 a 20/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 74/2021
Partes: NICHOLAS TRINDADE DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 19/10/2021
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 25/10/2021 a 20/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 76/2021
Partes: ANDRE LUIZ DE PAULA HILARIO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 19/10/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 25/10/2021 a 20/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 78/2021
Partes: VANESSA ANDRESSA ABREU e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 19/10/2021
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 25/10/2021 a 20/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 79/2021
Partes: LAIS REGINA DE VASCONCELOS LAGE e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/10/2021
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 27/10/2021 a 20/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 80/2021
Partes: MARIA IVANEIDE DA SILVA OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/10/2021
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 03/11/2021 a 20/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

PROCESSO: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 81/2021
Partes: RENAN FERREIRA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 29/10/2021
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 04/11/2021 a 20/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 82/2021
Partes: QUEZIA OLIVEIRA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 29/10/2021
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/11/2021 a 20/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 83/2021
Partes: KAREN SANT'ANNA DIAS NETTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 29/10/2021
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 10/11/2021 a 20/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 84/2021
Partes: VITORIA LOPES MAGALHÃES FIDELIS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 28/10/2021
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 08/11/2021 a 20/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 85/2021
Partes: MARIA LUIZA SOBRAL PRZEWODOWSKI e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 29/10/2021
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/11/2021 a 20/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/903.632/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 87/2021
Partes: TAMIRES DE ARAUJO SOUSA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 04/11/2021
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 10/11/2021 a 20/12/2021
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
(*) EDITAL E/2ª CRE Nº 16, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL CONJUNTO E/SUBEX E E/SUBAIR Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, torna público o Resultado Preliminar da Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2021, realizada no período de 29 de outubro a 29 de novembro de 2021.

MATRÍCULA	CANDIDATOS	ESCOLA	RESULTADO (APTO/NÃO APTO/ DESCLASSIFICADO)
216.007-5	ADRIANA CAMINHA DE CASTRO	02.08.006 EM PRUDENTE MORAES	APTO
234.784-7	ADRIANA DA COSTA FERREIRA	02.09.010 EM EQUADOR	APTO
165.182-7	ADRIANA FIALHO PACHECO	02.09.008 EM MADRID	APTO
291.679-9	ADRIANA MARTINS SALDANHA	02.06.502 CIEP NAÇÃO RUBRO NEGRA	APTO
268.066-8	AIDA CRISTINA DA SILVA	02.09.607 CM SOLANGE MARIA MAGALHÃES	APTO
282.297-1	ALANA BELSITO DOS SANTOS	02.09.025 EM FRANCISCO CAMPOS	APTO
297.511-8	ALBERTINA THEREZA PACHECO RODRIGUES	02.08.501 CIEP SAMUEL WAINER	APTO
222.020-0	ALESSANDRA AGUIAR BARBOSA	02.08.604 CM TIA BELA	APTO
246.898-1	ALESSANDRA BORGES MATOS	02.06.501 CIEP PRES. JOÃO GOULART	APTO
234.719-3	ALESSANDRA DA COSTA CRUZ	02.09.026 EM LOURENÇO FILHO	APTO
229.800-8	ALESSANDRA DE OLIVEIRA MASCARENHAS	02.05.801 EDI DONA MARCELA	APTO
247.253-8	ALEXANDRA ALVES MONTEIRO WEIG	02.04.011 EM JOAQUIM NABUCO	APTO
264.066-2	ALINE CYPRESTE NOGUEIRA PINTO	02.27.005 EM ANDRÉ URANI	APTO
265.193-3	ALINE MARINA ROCHA MACEDO	02.27.601 CM CASTELINHO	APTO
280.610-7	ALZIRA AGUIAR BICHARA	02.09.804 EDI PROFESSORA LUCIA MARIA QUITETE DE	APTO
055.183-8	ALZIRA BRAGA DE TOLEDO	02.08.003 EM LAUDÍMIA TROTTA	APTO
245.887-5	AMANDA CARVALHEIRA DOS SANTOS	02.04.501 CIEP PRES. TANCREDO NEVES	APTO
298.387-2	AMANDA MORGANNA MOREIRA	02.04.806 EDI IRMÃ MARGARITA ALARCON	APTO
223.265-0	ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA	07.24.808 EDI DO AMOR	APTO
274.819-2	ANA CLAUDIA RODRIGUES	02.09.019 EM AFRÂNIO PEIXOTO	APTO
151.165-8	ANA CRISTINA ALVES DE CARVALHO TRICA	02.09.017 EM BAPTISTA PEREIRA	APTO
215.638-8	ANA CRISTINA TRAJANO DE PAIVA CHUERI	02.09.802 EDI ANÍBAL MACHADO	APTO
166.312-9	ANA LIDIA FELIPPE GUIMARAES	02.09.610 CM FRANCISCO DE PAULA	APTO
164.870-8	ANA LUCIA FONTAO DOS REIS	02.08.601 CM CASA BRANCA - PROFESSOR PAULO FREIRE	APTO
158.136-2	ANA LUCIA VIEIRA DA CUNHA PALATINSKY	02.04.803 EDI GABRIELA MISTRAL	APTO
170.080-6	ANA MARIA BELLOTI	02.09.009 EM REP. ARGENTINA	APTO
138.249-8	ANA MARIA QUINTA NOGUEIRA	02.27.006 EM LUIZ PAULO HORTA	APTO
216.235-2	ANA MARIA RAMOS RAPOSO DA SILVA	02.08.014 EM FREI CASSIANO	APTO
223.384-9	ANA MARIA SERRANO COUTINHO DE SA	02.09.010 EM EQUADOR	APTO
148.514-3	ANA PAULA ALEIXO	02.04.801 EDI MARECHAL HERMES	APTO
260.743-0	ANA PAULA BERTI CHAVES ALMEIDA	02.08.607 CM DOS SONHOS	APTO
232.987-8	ANA PAULA CARVALHO LEANDRO	02.04.005 EM JOSÉ DE ALENCAR	APTO
222.468-1	ANA PAULA COSTA DE ARAUJO WIEMER	02.08.021 EM MÁRIO FACCINI	APTO
263.660-3	ANA PAULA EVANGELISTA DE FREITAS	02.09.604 CM NOVA DININÉIA	APTO
259.329-1	ANA PAULA GOUVIN GRAMACHO	02.09.011 EM NOEL ROSA	APTO
257.245-1	ANA PAULA LEITE CORTEGIANO	02.09.001 EM BENEDITO OTTONI	APTO
124.613-1	ANA PAULA ROSEMBACK CARMINE	02.09.026 EM LOURENÇO FILHO	APTO
223.457-3	ANA PAULA TEIXEIRA ARAUJO	02.04.801 EDI MARECHAL HERMES	APTO
250.139-3	ANDRE ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS	02.04.006 EM ANNE FRANK	APTO
164.693-4	ANDRE LUIZ DE BRITTO TELES CODEA	02.06.002 EM HENRIQUE DODSWORTH	APTO
274.814-3	ANDREA DE CARVALHO CONCEICAO	02.06.006 EM SANTOS ANJOS	APTO
216.477-0	ANDREA DE CASTRO MENESES PASSOS	02.08.022 EM MATA MACHADO	APTO
232.778-1	ANDREA DE FATIMA REZENDE MARINHO	02.09.004 EM CONSELHEIRO MAYRINK	APTO
235.018-9	ANDREA DE LANDA GIANCRISTOFARO	02.05.008 EM ROMA	APTO
200.207-9	ANDREA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA	02.04.012 EM MÉXICO	APTO
217.864-8	ANDREA GUIMARAES MARQUES	02.27.501 CIEP DR BENTO RUBIÃO	APTO
246.870-0	ANDREA MAIA OLIVETO	02.04.010 EM FRANCISCO ALVES	APTO
172.164-6	ANDREA SOUZA FELICIO	02.04.008 EM VITAL BRASIL	APTO
261.457-6	ANDREIA GOMES DE SOUZA	02.09.801 EDI BÁRBARA OTTONI	APTO
171.821-2	ANGELA FONSECA HERMES ROCHA	02.06.018 EM LUIZ DELFINO	APTO
246.895-7	ANGELA PAULA DA SILVA BARROS	02.27.004 EM RINALDO DE LAMARE	APTO
275.863-9	ANIELE DA COSTA FERREIRA	02.08.602 CM RAIO DE SOL	APTO
138.301-7	ANNA CHRISTINA RAGGIO SANTOS FORESTIERI	02.04.017 EM JOAQUIM ABÍLIO BORGES	APTO
282.379-7	ANNYE SIQUEIRA DA SILVA	02.08.605 CM TIA MARIA	APTO
282.393-8	APARECIDA DO NASCIMENTO SOARES DA SILVA	02.06.601 CM DR SOBRAL PINTO	APTO
279.716-5	APARICIO ARRUDA VIANA	02.27.002 EM FRANCISCO DE PAULA BRITO	APTO
250.940-4	BARBARA CORREA CASTRO BELANGA	02.05.001 EM SÃO TOMÁS DE AQUINO	APTO
268.921-4	BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA	02.06.007 EM EDNA PONCIONI FERREIRA	APTO
232.653-6	BIANCA DE ALMEIDA ROSA	02.04.804 EDI PROFA.SARITA KONDER	APTO
261.456-8	BIANCA DOS SANTOS SOUZA	02.06.012 EM CAMILO CASTELO BRANCO	APTO
299.653-6	BIANCA SARPA MICELI	02.04.019 EM MINAS GERAIS	APTO
262.511-9	BRENDA ALMEIDA DO NASCIMENTO	02.06.021 EM ALMIRANTE TAMADARÉ	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

278.167-2	BRUNA MAGALHAES FERREIRA DE CASTRO MONTEIRO	02.04.801 EDI MARECHAL HERMES	APTO
301.429-7	BRUNELE ALMEIDA DE ARAUJO	02.27.006 EM LUIZ PAULO HORTA	APTO
277.493-3	CAMILA RODRIGUES DA SILVA MARQUES	02.06.006 EM SANTOS ANJOS	APTO
266.222-9	CAMILA SIMOES PELAES	02.06.005 EM GEORG PFISTERER	APTO
267.899-3	CAMILLA DE MENEZES REIS CAMARA LIMA PAIVA	02.04.019 EM MINAS GERAIS	APTO
221.999-6	CANDIDA LUZIA DOS SANTOS	02.04.802 EDI CASA DA CRIANÇA	APTO
279.688-6	CARLA CRISTINE PILOTTO DANELLO	02.08.020 EM DIOGO FEIJÓ	APTO
147.202-6	CARLA DA COSTA BARRETO	02.05.007 EM PENEDO	APTO
289.199-2	CARLA VALERIA LEITAO	02.08.604 CM TIA BELA	APTO
246.906-2	CARLOS ANTONIO SILVA PEREIRA	02.08.802 EDI DR. MARCELO CANDIA	APTO
148.284-3	CARLOS MIRANDA BOAVENTURA	02.09.021 EM PRES. JOÃO GOULART	APTO
289.186-9	CARLOS VIEIRA DE CASTRO	02.06.501 CIEP PRES. JOÃO GOULART	APTO
291.891-0	CAROLINA MARIA DE SALES	02.09.802 EDI ANÍBAL MACHADO	APTO
233.060-3	CAROLINE MARTINS GONCALVES	02.08.602 CM RAIO DE SOL	APTO
215.414-4	CATHERINE LEVENHAGEN LUZ PERTH	02.08.802 EDI DR. MARCELO CANDIA	APTO
200.601-3	CATIA DA COSTA RASINHAS	02.09.802 EDI ANÍBAL MACHADO	APTO
137.852-0	CATIA OMANQUIM HELD NOGUEIRA	02.04.002 EM MARIA LEOPOLDINA	APTO
148.624-0	CELIA DE SOUZA OLIVEIRA	02.09.602 CM CANTINHO DO CÉU	APTO
219.020-5	CELIA REGINA XIMENES BARTHOLOMEU	02.04.009 EM GUARARAPES CÂNDIDO	APTO
256.604-0	CELINA DA SILVEIRA RIBEIRO CURSINO	02.04.018 EM ESTÁCIO DE SÁ	APTO
169.751-5	CILENE FRAGA CALDAS KLATT	02.06.019 EM CHRISTIANO HAMANN	APTO
232.388-9	CINTIA CAVALCANTI DO NASCIMENTO GOMES	02.08.010 EM SOARES PEREIRA	APTO
284.999-0	CLARISSA TEIXEIRA LOPES	02.04.801 EDI MARECHAL HERMES	APTO
216.883-9	CLAUDIA BOSCO	02.08.013 EM MÁRIO DA VEIGA CABRAL	APTO
232.740-1	CLAUDIA MARA DE AMORIM CABRAL	02.09.012 EM MÁRIO DE ANDRADE	APTO
200.970-2	CLAUDIA MARIA BARBOSA ROQUE BICHARA	02.06.023 EM PREF. DJALMA MARANHÃO	APTO
249.084-5	CLAUDIA MARIA BRAUNER	02.09.803 EDI PROFA. SUELY DE PINHO CAVALCANTE	APTO
147.199-4	CLAUDIA MARIA GONZALEZ DE SA	02.27.001 EM ABELARDO CHACRINHA BARBOSA	APTO
138.135-9	CLAUDIA MARIA LIBORIO AZEVEDO NARCIZO	02.06.003 EM MARÍLIA DE DIRCEU	APTO
147.927-8	CLAUDIA MARIA MARTINS LARICCHIA DE OLIVEIRA	02.06.801 EM RUBEM BRAGA	APTO
232.951-4	CLAUDIA REGINA CARVALHO DE ARAUJO	02.27.602 CM IACYRA FRAZÃO	APTO
250.563-4	CLAUDIA SANTOS DE BASTOS	02.05.008 EM ROMA	APTO
144.562-6	CLEIDE PORCIUNCULA BRESCIANI	02.06.004 EM CASTELNUOVO	APTO
249.109-0	CLEMILDA ARRUDA DE SOUZA	02.09.603 CM GALDINO MANOEL DA SILVA	APTO
100.691-5	CONSUELO DA COSTA SANTA RITTA	02.04.502 CIEP PRES. AGOSTINHO NETO	APTO
238.996-3	CRISTIANE ARRUDA GALLEGO SOARES	02.09.604 CM NOVA DININÉIA	APTO
117.043-0	CRISTIANE BORGES FERNANDES	02.05.802 EDI PORTO RICO	APTO
288.393-2	CRISTIANE DO AMARAL ROCHA TARRE	02.08.018 EM MENEZES VIEIRA	APTO
232.570-2	CRISTIANE FALLAH DE AGUILAR	02.08.008 EM ALMIRANTE BARROSO	APTO
286.013-8	CRISTIANE OLIVEIRA CRUZ	02.08.502 CIEP DR ANTONIE MAGARINOS TORRES FILHO	APTO
234.443-0	CRISTIANE SANTOS DE SOUZA COELHO	02.08.011 EM JORNALISTA BRITO BROCA	APTO
299.642-9	CRISTIANE TEIXEIRA LUCAS	02.09.023 EM PANAMÁ	APTO
196.674-6	CRISTINA BLANCO CONDE NASCIMENTO	02.08.013 EM MÁRIO DA VEIGA CABRAL	APTO
201.163-3	CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	02.09.025 EM FRANCISCO CAMPOS	APTO
101.332-5	CRISTINA LINS RIBEIRO	02.09.005 EM BARÃO HOMEM DE MELLO	APTO
200.269-9	CYNTIA FARIAS FERREIRA	02.06.011 EM SHAKESPEARE	APTO
286.322-3	DAIANA AUGUSTO DE FREITAS	02.09.801 EDI BÁRBARA OTTONI	APTO
291.840-7	DANIELA MORAIS PEREIRA	02.27.601 CM CASTELINHO	APTO
166.957-1	DANIELE CATALDI FERNANDEZ	02.08.023 EM MARC FERREZ	APTO
234.548-6	DAYSE DOS SANTOS GUIMARAES	02.09.008 EM MADRID	APTO
258.512-3	DEBORA DE SOUZA CORREA	02.06.002 EM HENRIQUE DODSWORTH	APTO
242.785-4	DEBORA FREY PEREIRA	02.08.012 EM ORSINA DA FONSECA	APTO
223.262-7	DEBORA THOMAZ TEIXEIRA DE FREITAS DE SOUZA	02.09.020 EM EPITÁCIO PESSOA	APTO
289.185-1	DEBORAH LUNA DA COSTA	02.06.020 EM DES. OSCAR TENÓRIO	APTO
201.112-0	DEISE CARLA ARAUJO DOS SANTOS	02.04.501 CIEP PRES. TANCREDO NEVES	APTO
223.027-4	DELMA SUELY VIANA PAIVA MONTEIRO	02.08.805 EDI JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	APTO
164.877-3	DENISE DE MELLO CALLIL	02.06.012 EM CAMILO CASTELO BRANCO	APTO
124.615-6	DENISE MOREIRA RIBEIRO DA SILVA	02.09.609 CM PAPA JOÃO PAULO II	APTO
290.620-4	DENISE SHIZUE RIBEIRO TOKUYAMA	02.04.001 EM DEODORO	APTO
165.162-9	DENISE VIEIRA GOMES NOVO	02.06.020 EM DES. OSCAR TENÓRIO	APTO
117.117-2	DIANA CARVALHO PIMENTEL MACHADO	02.04.014 EM PRES. ARTHUR DA COSTA E SILVA	APTO
117.117-2	DIANA CARVALHO PIMENTEL MACHADO	02.06.012 EM CAMILO CASTELO BRANCO	APTO
249.161-1	DIOGO DE MOURA DIAS CARNEIRO	02.27.801 CM CASTELINHO	APTO
162.362-8	DOUGLAS SILVA MARTINS	02.08.017 EM ARAÚJO PORTO ALEGRE	APTO
253.266-1	EDILANE OLIVEIRA DA SILVA	02.06.606 CM ELZA MACHADO DOS SANTOS - TIA ELZA	APTO
268.087-4	EDILEIDE DO NASCIMENTO BEZERRA	02.27.601 CM CASTELINHO	APTO
264.581-0	EDINALVA GOMES DA SILVA	02.27.501 CIEP DR BENTO RUBIÃO	APTO
223.257-7	EDNA MALTA DE CARVALHO	02.04.803 EDI GABRIELA MISTRAL	APTO
235.151-8	EDUARDO DA ROCHA BASTOS	02.06.502 CIEP NAÇÃO RUBRO NEGRA	APTO
164.698-3	EDUARDO MUNIZ HANG	02.09.021 EM PRES. JOÃO GOULART	APTO
223.312-0	ELAINE NAZARETH DE SOUZA SANT ANA SEGUNDO	02.06.501 CIEP PRES. JOÃO GOULART	APTO
255.035-8	ELAINE SOARES DE SOUZA	02.08.501 CIEP SAMUEL WAINER	APTO
178.214-3	ELENA GURGEL PIRES	02.06.005.1 NÚCLEO DE ARTE LEBLON	APTO
217.639-4	ELIANA BOSCO	02.09.004 EM CONSELHEIRO MAYRINK	APTO
148.099-5	ELIANE BARBOSA DE LIMA ROMERO	02.04.008 EM VITAL BRASIL	APTO
206.878-1	ELIANE GUERRA RIBEIRO DE SOUSA RODRIGUES	02.04.004 EM EDUCANDÁRIO ROMÃO DE MATTOS DUARTE	APTO
232.947-2	ELIANE MALHEIROS VERCOSA	02.09.004 EM CONSELHEIRO MAYRINK	APTO
199.556-2	ELIANE PINTO DE CARVALHO	02.09.009 EM REP. ARGENTINA	APTO
279.572-2	ELISANGELA DIAS DE ALMEIDA DA SILVA	02.09.601 CM PIPA NO CÉU	APTO
241.511-5	ELIZABEL DE LIMA VIEIRA BARRETO	02.06.605 CM DR. PEDRO BLOCH	APTO
158.654-4	ELIZABETH ELLIS	02.08.016 EM LEITÃO DA CUNHA	APTO
275.484-4	ELIZABETH GLIOCHE NOVELLI	02.08.603 CM RAÍZES DO SALGUEIRO	APTO
136.598-0	ELIZABETH MAGALHAES DIAS GONCALVES CRESPO	02.09.001 EM BENEDITO OTTONI	APTO
242.116-2	ELIZABETH MENDES PEREIRA	02.06.008 EM PEDRO ERNESTO	APTO
216.003-4	ERIKA AUGUSTA COELHO	02.06.014 EEM MARLY FRÓES PEIXOTO	APTO
056.166-2	EXPEDITA AREAS	02.08.005 EM BOMBEIRO GERALDO DIAS	APTO
138.325-6	FABIANA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	02.08.004 EM FRANCISCO CABRITA	APTO
299.684-1	FABIANA GOMES DE MACEDO	02.09.012 EM MÁRIO DE ANDRADE	APTO
265.808-6	FABIO DE SOUZA	02.06.024 EM SÉRGIO VIEIRA DE MELLO	APTO
246.858-5	FABIOLA FERNANDES MARTINS	02.04.805 EDI CLAUDIO CAVALCANTI	APTO
286.171-4	FATIMA CLAUDIA VILLAS GUIMARAES	02.06.010 EM CAPISTRANO DE ABREU	APTO
216.385-5	FATIMA TEREZINHA PIRES DA CRUZ	02.06.021 EM ALMIRANTE TAMADARÉ	APTO
262.464-1	FERNANDA ALVES DA COSTA	02.09.007 EM JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND	APTO
275.737-5	FERNANDA DOS SANTOS HEITOR	02.04.602 CM ARACY GUIMARÃES ROSA	APTO
264.286-6	FLAVIA SERAPHICO DE SOUZA FILGUEIRAS	02.08.018 EM MENEZES VIEIRA	APTO
217.870-5	FLAVIA AMARAL DO COUTO DIAS	02.27.801 EDI PROFA. EDIR CASEIRO RIBEIRO	APTO
279.727-2	FLAVIA FERREIRA SERETO	02.08.804 EDI CHÁCARA DO CÉU	APTO
223.293-2	FLAVIA GEORGIA AGUIAR LIMA	02.09.501 CIEP PRES. SALVADOR ALLENDE	APTO
285.416-4	FLAVIA MENDONCA GARCIA	02.27.005 EM ANDRÉ URANI	APTO
222.189-3	FLAVIA MONTEIRO LEITÃO	02.08.005 EM BOMBEIRO GERALDO DIAS	APTO
263.868-2	FLAVIA VICENTE DA SILVA	02.08.009 EM GEN. EUCLYDES DE FIGUEIREDO	APTO
286.226-6	FRANCINNE AMARANTE DE ANDRADE	02.08.608 CM DR. SÉRGIO AROUCA	APTO
298.314-6	FRANCINY RAMALHO DO VALE	02.06.022 EM LÚCIA MIGUEL PEREIRA	APTO
284.820-8	FRANCISCA PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA	02.06.501 CIEP PRES. JOÃO GOULART	APTO
290.731-9	GABRIELA LOUREIRO D AVILA	02.06.501 CIEP PRES. JOÃO GOULART	APTO
288.421-1	GIOVANA STRAIOTO DE SOUZA KEUPER	02.08.502 CIEP DR ANTONIE MAGARINOS TORRES FILHO	APTO
216.427-5	GISELE COLARES COSTA	02.09.018 EM RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE	APTO
258.317-7	GISELLE ALVES BONFIM DAMASO	02.08.801 EDI IGOR MORAES DA SILVA	APTO
221.824-6	GISELLE CRYSTINA RODRIGUES DE BRITO GOMES	02.04.602 CM ARACY GUIMARÃES ROSA	APTO
265.168-5	GISELLE OTAVIANO PINTO	02.09.608 CM GERMINAL DA VILA	APTO
269.124-4	GISELLE TORRES FRAGA MALEH	SEM INDICAÇÃO	APTO
297.088-7	GLAUCIO FERREIRA BRASIL LIMA	02.06.012 EM CAMILO CASTELO BRANCO	APTO
284.809-1	GUACIRA DA COSTA SILVA	02.04.009 EM GUARARAPES CÂNDIDO	APTO
298.645-3	GUSTAVO JOSE ALBINO DE SOUSA	02.04.019 EM MINAS GERAIS	APTO
222.884-9	HELAINE ABREU DE OLIVEIRA	02.08.014 EM FREI CASSIANO	APTO
242.121-2	HELOISA HELENA SOUZA DA SILVA	02.08.022 EM MATA MACHADO	APTO
260.321-5	HENRIETE CORREA DOS SANTOS VIEIRA	02.09.016 EM AFFONSO PENNA	APTO
235.000-7	HERITON LIMA BACURY	02.08.004 EM FRANCISCO CABRITA	APTO
207.039-9	HILLER SOARES SANTANA	02.09.003 EEM FRANCISCO DE CASTRO	APTO
154.075-6	INES ELIZABETH GOMES DE ARAUJO	02.04.601 CM TIA AMÁLIA	APTO
231.984-6	IRINA LUIZA MICHALOSKI	02.09.019 EM AFRÂNIO PEIXOTO	APTO
234.426-5	ISABEL CRISTINA COUTO DE OLIVEIRA	02.04.017 EM JOAQUIM ABÍLIO BORGES	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

169.955-2	ISABEL CRISTINA GONCALVES CARDOSO	02.09.013 EM FRANSCISCO MANUEL	APTO
260.368-6	ISABELA PIRES CATILINA	02.08.017 EM ARAÚJO PORTO ALEGRE	APTO
279.724-9	ISABELA PRASERES MENDES	02.04.502 CIEP PRES. AGOSTINHO NETO	APTO
298.402-9	ISADORA SILVA DE OLIVEIRA MANDACARY	02.04.801 EDI MARECHAL HERMES	APTO
266.873-9	ISIS VIANA SCHRAMM LISBOA	02.08.018 EM MENEZES VIEIRA	APTO
171.383-3	IZABEL NOBUKO MURAKAMI DUTRA DA COSTA	02.05.003 EM DR. CÍCERO PENNA	APTO
249.180-1	JACIRA MARINS SANTOS	02.09.605 CM SÃO SEBASTIÃO ARRELIA	APTO
216.065-3	JACQUELINE SILVA DA CUNHA BRANCO	02.04.007 EM ALBERT SCHWEITZER	APTO
294.098-9	JANAINA DE SOUZA MENEZES	10.19.038 EM PEDRO MOTA LIMA	APTO
167.061-1	JANAINA LARRATE DE CAMPOS	02.09.610 CM FRANCISCO DE PAULA	APTO
143.955-3	JANETE FERREIRA DE ANDRADE	02.05.802 EDI PORTO RICO	APTO
247.206-6	JANINE ARAUJO HOFMEISTER	02.05.001 EM SÃO TOMÁS DE AQUINO	APTO
286.116-9	JAQUELINE DA CONCEICAO MARTINS	02.06.501 CIEP PRES. JOÃO GOULART	APTO
282.665-9	JAQUELINE DE ALMEIDA BARBOSA DESLANDES	02.09.501 CIEP PRES. SALVADOR ALLENDE	APTO
299.600-7	JAQUELINE SOUSA VASCONCELLOS DE MIRANDA CARVALHO	02.04.803 EDI GABRIELA MISTRAL	APTO
297.647-0	JARDEL SANDY DA SILVA	02.09.014 EM GEN. HUMBERTO DE SOUZA MELLO	APTO
288.430-2	JASPE MARQUES DE MATTOS	02.06.010 EM CAPISTRANO DE ABREU	APTO
209.597-4	JEANNE HERSZENHAUT FERNANDES PATRICIO	02.06.002 EM HENRIQUE DODSWORTH	APTO
268.512-1	JESSICA TELLES RANGEL	02.06.024 EM SERGIO VIEIRA DE MELLO	APTO
299.086-9	JOANA POSSIDONIO ROSA	02.04.602 CM ARACY GUIMARÃES ROSA	APTO
276.384-5	JORGE FLAVIO SILVA DE LIMA	02.04.009 EM GUARARAPES CÂNDIDO	APTO
233.423-3	JOSE LUIZ FIDALGO LOPES	02.04.003 EM ALBERTO BARTH	APTO
146.868-5	JOSE RODRIGUES MONTEIRO	02.04.015 EM JOÃO SALDANHA	APTO
275.361-4	JOSELENA KATHIA SARAIVA SILVA	02.08.606 CM DR. RONALDO LUIZ GAZOLLA	APTO
275.748-2	JOSETE BALBINO DA SILVA	02.06.603 CM JACÓ INÁCIO GOMES	APTO
260.060-9	JOSIANE NELI DE SOUZA DOS SANTOS	02.09.607 CM SOLANGE MARIA MAGALHÃES	APTO
286.164-9	JULIANA ALVES DE SOUZA	02.06.501 CIEP PRES. JOÃO GOULART	APTO
235.129-4	KAMILLA AUGUSTA BROEDEL FERREIRA	02.08.804 EDI CHÁCARA DO CÉU	APTO
298.644-6	KARINA LIMA BRITO	02.06.501 CIEP PRES. JOÃO GOULART	APTO
288.428-6	KAROLINE BEHRENS SALDANHA	02.04.019 EM MINAS GERAIS	APTO
306.008-4	KAROLLINE FERREIRA DE CAMPOS SANTOS	02.09.601 CM PIPA NO CÉU	APTO
286.012-0	KATIA REGINA ALVES DA SILVA	02.09.501 CIEP PRES. SALVADOR ALLENDE	APTO
207.481-3	KATIA YAZBECK LOPES	02.09.010 EM EQUADOR	APTO
268.091-6	LAIS MARGARIDA DE CASTRO SOMBERG	02.06.606 CM ELZA MACHADO DOS SANTOS - TIA ELZA	APTO
212.545-8	LAURA ELEONORA LO SURDO	02.06.004 EM CASTELNUEVO	APTO
291.766-4	LEA CRISTINA STAVALE PEREIRA	02.09.014 EM GEN. HUMBERTO DE SOUZA MELLO	APTO
234.741-7	LECTICIA DE GUADALUPE GUIMARAES MARTINEZ MARTINEZ TOLEDO	02.04.015 EM JOÃO SALDANHA	APTO
106.195-1	LEDA MARIA DALMEIDA GARCEZ	02.08.605 CM TIA MARIA	APTO
267.065-1	LEILA PEIXOTO DOS REIS PIZARRO	02.06.001 EM PRES. JOSÉ LINHARES	APTO
296.408-8	LEONARDO ALVES BRACCHI	02.08.008 EM ALMIRANTE BARROSO	APTO
216.277-4	LIANA GOMES DE ALMEIDA OLIVEIRA	02.08.018 EM MENEZES VIEIRA	APTO
249.057-1	LIBIA CRUZ SILVA DE LIMA	SEM INDICAÇÃO	APTO
284.838-0	LIDIA SILVA LACERDA DA ROSA	06.25.005 EM CHARLES ANDERSON WEAVER	APTO
056.217-3	LIGIA DA SILVA MARBACK D OLIVEIRA	02.08.003 EM LAUDÍMIA TROTTA	APTO
246.972-4	LILIAN DIAS ALVES	02.06.007 EM EDNA PONCIONI FERREIRA	APTO
263.852-6	LILIANE CORREA DA SILVA	02.05.006 EM DOM AQUINO CORRÊA	APTO
200.711-0	LILIANE HENRIQUES MARTINS	02.06.501 CIEP PRES. JOÃO GOULART	APTO
162.035-0	LINEMARI ALDAMA DOS SANTOS	01.07.602 CM DEP. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	APTO
202.438-8	LORENA BALOUTA DUARTE	02.06.502 CIEP NAÇÃO RUBRO NEGRA	APTO
222.060-6	LOURDES DO SOCORRO COSTA FERNANDEZ QUINTAS	02.06.801 EM RUBEM BRAGA	APTO
282.237-7	LUANA CHRISTINA GALVAO	02.06.802 EDI JÚLIA KUBITSCHEK	APTO
246.943-5	LUANA RAQUEL DA SILVA REZENDE	02.04.806 EDI IRMÃ MARGARITA ALARCON	APTO
282.377-1	LUANDA MACHADO DE OLIVEIRA	02.09.608 CM GERMINAL DA VILA	APTO
305.216-4	LUCAS DOS SANTOS QUINTANILHA	08.17.509 CIEP MAESTRINA CHIQUINHA GONZAGA	APTO
246.889-0	LUCIA HELENA SILVA DA GAMA	02.05.601 CM IRMÃS BAPTISTA	APTO
234.836-5	LUCIA TERESINHA DE SOUZA OLIVEIRA	02.06.016 EM JULIO DE CASTILHOS	APTO
279.116-8	LUCIANA ANDRADE LOPES DE BARROS	02.04.602 CM ARACY GUIMARÃES ROSA	APTO
289.193-5	LUCIANA BARBOZA DA SILVA	02.08.001 EM AZEVEDO SODRÉ	APTO
260.402-3	LUCIANA BENTO ALVES DE SENA	02.06.011 EM SHAKESPEARE	APTO
268.101-3	LUCIANA DA MOTA FERNANDES TALLEMBERG	02.08.022 EM MATA MACHADO	APTO
291.875-3	LUCIANA DE CARVALHO POLLA	02.09.603 CM GALDINO MANOEL DA SILVA	APTO
291.061-0	LUCIANA FERREIRA MACHADO COELHO	02.04.601 CM TIA AMÁLIA	APTO
299.737-7	LUCIANA GARRIDO LEITE	02.05.009.1 NÚCLEO DE ARTE COPACABANA	APTO
275.435-6	LUCIANA SALES DE ARAUJO	02.27.801 EDI PROFA. EDIR CASEIRO RIBEIRO	APTO
254.789-1	LUCIANA VENANCIO DE SANTANA	02.09.608 CM GERMINAL DA VILA	APTO
221.840-2	LUCIANE ROSA PRATA ALVES	02.08.005 EM BOMBEIRO GERALDO DIAS	APTO
285.586-4	LUCIENE GALVÃO SCHMALL VIEIRA	02.04.501 CIEP PRES. TANCREDO NEVES	APTO
301.474-3	LUCIENE MACIEL RIBEIRO FONSECA DA COSTA	02.08.009 EM GEN. EUCLYDES DE FIGUEIREDO	APTO
150.112-1	LUCIENE RUFFO DE ALMEIDA LINS	02.09.018 EM RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE	APTO
234.011-5	LUDMILA STELET FERNANDES	02.06.801 EDI RUBEM BRAGA	APTO
299.744-3	LUISA DE CASTRO ALVES VILLAMIZAR	02.04.010 EM FRANCISCO ALVES	APTO
241.994-3	LUIZ AMERICO PEIXOTO GOMES	02.09.007 EM JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND	APTO
257.815-1	LUIZA MAGALHAES DIAS	02.09.801 EDI BÁRBARA OTTONI	APTO
251.010-5	LYCIA NEY PARAISO DE ARAUJO	02.06.023 EM PREF. DJALMA MARANHÃO	APTO
299.088-5	MAGDA ALVES DE FIGUEIREDO	02.04.502 CIEP PRES. AGOSTINHO NETO	APTO
235.370-4	MAGNOLIA LUSTOSA DE SOUZA MACHADO CUNHA	02.06.003 EM MARÍLIA DE DIRCEU	APTO
261.857-7	MAIRA LAGE DOS SANTOS GUEDES	02.04.007 EM ALBERT SCHWEITZER	APTO
154.188-7	MARA FERREIRA DA SILVA	02.09.014 EM GEN. HUMBERTO DE SOUZA MELO	APTO
154.188-7	MARA FERREIRA DA SILVA	02.06.010 EM CAPISTRANO DE ABREU	APTO
282.109-8	MARCELA DE OLIVEIRA	02.27.005 EM ANDRÉ URANI	APTO
272.554-7	MARCELA GOMES GUERRA COSTA	02.08.005 EM BOMBEIRO GERALDO DIAS	APTO
250.944-6	MARCELO DA CONCEICAO SILVA	02.06.019 EM CHRISTIANO HAMANN	APTO
172.414-5	MARCIA APARECIDA GOMES PINHO	02.06.802 EDI JÚLIA KUBITSCHEK	APTO
216.225-3	MARCIA CARDOSO DOS SANTOS	02.09.609 CM PAPA JOÃO PAULO II	APTO
200.906-6	MARCIA CARVALHO ARANTES	02.06.014 EEM MARLY FRÓES PEIXOTO	APTO
305.244-6	MARCIA CRISTINA SALOMON DE SOUZA	02.06.501 CIEP PRES. JOÃO GOULART	APTO
263.956-5	MARCIA FERNANDES IANNELLI	02.09.025 EM FRANCISCO CAMPOS	APTO
223.438-3	MARCIA HELENA FIGUEIREDO DE BARROS	02.27.001 EM ABELARDO CHACRINHA BARBOSA	APTO
146.433-8	MARCIA LEMOS RIBEIRO DA LUZ	02.05.006 EM DOM AQUINO CORRÊA	APTO
194.688-8	MARCIA LUCIA DA COSTA LEMOS	02.04.003 EM ALBERTO BARTH	APTO
223.437-5	MARCIA NUNES RODRIGUES MENINATO	02.04.502 CIEP PRES. AGOSTINHO NETO	APTO
154.335-4	MARCIA PEREIRA DE LIMA GIANNINI	02.04.012 EM MÉXICO	APTO
246.882-5	MARCIA REGINA MARTINS GONÇALVES	SEM INDICAÇÃO	APTO
173.736-0	MARCIA ROBERTO DA SILVA	02.09.009 EM REP. ARGENTINA	APTO
166.446-5	MARCIA SANGIACOMO GONCALVES	02.04.005 EM JOSÉ DE ALENCAR	APTO
106.292-6	MARCIA VIEIRA PEREIRA	02.05.007 EM PENEDO	APTO
283.455-4	MARCLEI LOPES SERPA	02.09.023 EM PANAMÁ	APTO
264.315-3	MARCOS LOUREIRO MADUREIRA	02.06.005 EM GEORG PFISTERER	APTO
298.660-2	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MOTA	02.06.023 EM PREF. DJALMA MARANHÃO	APTO
136.431-4	MARIA CELIA RIBEIRO DOS SANTOS	02.06.024 EM SÉRGIO VIEIRA DE MELLO	APTO
200.842-3	MARIA CELINA SANTOS REBELO	02.08.007 EM BARÃO DE ITACURUSSÁ	APTO
165.430-0	MARIA CLAUDIA FREITAS DA COSTA	02.08.801 EDI IGOR MORAES DA SILVA	APTO
291.878-7	MARIA CRISTINA VIEIRA NOBREGA	02.27.602 CM IACYRA FRAZÃO	APTO
246.538-3	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ GONCALVES CORREA	02.08.602 CM RAIO DE SOL	APTO
257.410-1	MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO RIGO	02.09.017 EM BAPTISTA PEREIRA	APTO
122.240-5	MARIA DO CARMO CARDOSO ROCHA	02.09.016 EM AFFONSO PENNA	APTO
104.768-7	MARIA ELISABETE BARBOSA DA SILVA	02.09.005 EM BARÃO HOMEM DE MELLO	APTO
200.779-7	MARIA JOSE DO CARMO	02.09.608 CM GERMINAL DA VILA	APTO
222.158-8	MARIA LUCIA GOULART VALENTE	02.08.008 EM ALMIRANTE BARROSO	APTO
136.840-6	MARIA LUIZA GOMES PEREIRA	02.09.803 EDI PROFA. SUELY DE PINHO CAVALCANTE	APTO
265.711-2	MARIA MARLENE DE BRITO	02.08.002 EM REV. MARTIN LUTHER KING	APTO
169.992-5	MARIA PERPETUA BAPTISTA DOMINGUES	02.09.026 EM LOURENÇO FILHO	APTO
247.277-7	MARIANA BATEIRA DE AMORIM	02.06.022 EM LÚCIA MIGUEL PEREIRA	APTO
233.821-8	MARILIA CARNEIRO MARQUES MOREIRA	02.04.010 EM FRANCISCO ALVES	APTO
148.452-6	MARIZE LEMOS CAVALCANTE GUEDES MACHADO	02.09.026 EM LOURENÇO FILHO	APTO
124.833-5	MARIZE MENDES DA SILVA	02.08.606 CM DR. RONALDO LUIZ GAZOLLA	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

128.134-4	MARLUCIA DOS SANTOS DA CONCEICAO	02.06.022 EM LÚCIA MIGUEL PEREIRA	APTO
200.251-7	MARTA ANGELA DOS REIS MAGALHAES	02.04.004 EM EDUCANDÁRIO ROMÃO DE MATTOS DUARTE	APTO
260.059-1	MARTA FERNANDES DAMIAO	02.09.804 EDI PROFESSORA LUCIA MARIA QUITETE DE CARVALHO AMARAL	APTO
225.247-6	MAX PEREIRA ROCHA	02.04.021 EM SENADOR CORRÊA	APTO
284.790-3	MELISSA PAIVA DE SOUZA QUINTANILHA	02.04.502 CIEP PRES. AGOSTINHO NETO	APTO
222.275-0	MICHELLE MONIQUE MEYER	02.04.008 EM VITAL BRASIL	APTO
291.833-2	MICHELLI GUIDO ABRANTES	02.09.601 CM PIPA NO CÉU	APTO
253.229-9	MIRIA SANTOS DE SOUSA	02.05.801 EDI DONA MARCELA	APTO
261.895-7	MIRIAM BOKEHI COHEN	02.08.018 EM MENEZES VIEIRA	APTO
291.839-9	MONICA MORALES SANGINITO	02.06.603 CM JACÓ INÁCIO GOMES	APTO
124.879-8	MONICA PERES ANNUNCIACAO MOREIRA	02.04.502 CIEP PRES. AGOSTINHO NETO	APTO
113.495-6	MONICA SCHARA FRANCESE	02.06.801 EDI RUBEM BRAGA	APTO
267.898-5	MONIQUE PORTELA BASTOS	02.09.010 EM EQUADOR	APTO
253.239-8	NADIA BORGES DO SACRAMENTO CAMPOS	02.06.601 CM DR SOBRAL PINTO	APTO
268.057-7	NAHRA DO NASCIMENTO ARAUJO	02.09.802 EDI ANÍBAL MACHADO	APTO
268.100-5	NIVIA MARCIA BATISTA RANGEL	02.08.601 CM CASA BRANCA - PROFESSOR PAULO FREIRE	APTO
164.955-7	NUBIA DA CONCEICAO CAMPOS	02.09.605 CM SÃO SEBASTIÃO ARRELIA	APTO
158.710-4	ODAISA SILVA PARDAL	02.06.016 EM JULIO DE CASTILHOS	APTO
289.188-5	PATRICIA MACHADO SOARES DE AZEVEDO	02.04.019 EM MINAS GERAIS	APTO
157.776-6	PATRICIA MARTINS FERNANDES AVILA	02.04.002 EM MARIA LEOPOLDINA	APTO
293.509-6	PATRICIA ROSA ALVES DA SILVA TRANCOZO	02.08.608 CM DR. SÉRGIO AROUCA	APTO
284.540-2	PAULA DO NASCIMENTO FERREIRA	02.04.501 CIEP PRES. TANCREDO NEVES	APTO
285.568-2	PAULA MATA BARTZ	02.08.011 EM JORNALISTA BRITO BROCA	APTO
055.190-3	PAULO CESAR MAFFEI LIBONATI	02.04.006 EM ANNE FRANK	APTO
290.543-8	PEDRO JOLY PARANHOS	02.06.018 EM LUIZ DELFINO	APTO
260.062-5	PRISCILA JANNUZZI BARBOSA MOURA	02.09.606 CM WINNIE MANDELA	APTO
282.390-4	PRISCILA MAIA BARCELOS	02.04.802 EDI CASA DA CRIANÇA	APTO
282.442-3	PRISCILA MARIA DA CONCEIÇAO COSTA	02.08.002 EM REV. MARTIN LUTHER KING	APTO
282.391-2	PRISCILLA CRISTINE DA SILVA LEPRE	02.06.602 CM VIDIGAL	APTO
279.122-6	PRISCILLA DOS SANTOS LIMA	02.06.802 EDI JÚLIA KUBITSCHEK	APTO
280.269-2	RAFAEL SILVA DA CUNHA	02.06.015 EM MANOEL CÍCERO	APTO
283.321-8	RAMAO RUBERVAL CALONGA VASQUES	02.27.004 EM RINALDO DE LAMARE	APTO
298.694-1	RAQUEL MENDONCA DE ALMEIDA	02.05.006 EM DOM AQUINO CORRÊA	APTO
260.057-5	Rebecca Guedes Marinho	02.08.021 EM MÁRIO FACCINI	APTO
291.847-2	REJANE ELIAS DA SILVA	02.06.605 CM DR. PEDRO BLOCH	APTO
247.611-7	RENATA CARNEIRO MOURA	02.04.501 CIEP PRES. TANCREDO NEVES	APTO
162.663-9	RENATA DA SILVA GUERRA	02.06.017 EM ARTUR RAMOS	APTO
290.331-8	RENATA FABIANA DE PAULA HENRIQUES	02.08.803 EDI BOREL	APTO
246.586-2	RENATA GRACA LIMA LIBERMAN	SEM INDICAÇÃO	APTO
169.418-1	RENATA MARINHO VERSARI	02.06.005.1 NÚCLEO DE ARTE LEBLON	APTO
222.604-1	RENATA SANTOS CORREA	02.09.006 EM FRIEDENREICH	APTO
291.204-6	RICARDO DE MIRANDA CARDOSO	02.08.012 EM ORSINA DA FONSECA	APTO
222.628-0	RISOMILDA TAVARES FLORENTINO	02.06.014 EEM MARLY FRÓES PEIXOTO	APTO
106.034-2	RITA DE CASSIA SANTOS MARQUES	02.04.007 EM ALBERT SCHWEITZER	APTO
285.543-5	RITA MARIA DE ALCANTARA MONTYSUMA	02.08.603 CM RAÍZES DO SALGUEIRO	APTO
280.785-7	ROBERTA EIRA DA COSTA	02.08.605 CM TIA MARIA	APTO
177.235-9	ROBERTO FERREIRA EMYGDIO	02.06.002 EM HENRIQUE DODSWORTH	APTO
218.023-0	ROGERIA CECILIA TAXA PONTES	02.08.502 CIEP DR ANTONIE MAGARINOS TORRES FILHO	APTO
115.395-6	ROSANE SANTOS DE ANDRADE	02.27.501 CIEP DR. BENTO RUBIÃO	APTO
268.089-0	ROSANE TESCH DE OLIVEIRA	02.06.606 CM ELZA MACHADO DOS SANTOS - TIA ELZA	APTO
200.657-5	ROSEMAY DE ABREU MACEDO	SEM INDICAÇÃO	APTO
172.122-4	ROSINA OLIVIERI PACE	02.04.805 EDI CLAUDIO CAVALCANTI	APTO
229.365-2	SANDRA CRISTINA RICARDO	02.27.002 EM FRANCISCO DE PAULA BRITO	APTO
279.951-8	SANDRA DO NASCIMENTO RAMOS	02.08.017 EM ARAÚJO PORTO ALEGRE	APTO
282.388-8	SANDRA LUIZA DE SENA	02.06.601 CM DR SOBRAL PINTO	APTO
259.316-8	SANDRA MENDES MOREIRA	02.06.008 EM PEDRO ERNESTO	APTO
154.325-5	SANDRA PIMENTA SOUZA	02.05.009 EM ALENCASTRO GUIMARÃES	APTO
297.237-0	SANDRA RITA PEREZ DE OLIVEIRA	02.08.018 EM MENEZES VIEIRA	APTO
165.752-7	SANNY FIGUEIREDO COTTA	02.09.007 EM JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND	APTO
232.958-9	SARA MONTEIRO FERREIRA	02.04.009 EM GUARARAPES CÂNDIDO	APTO
298.677-6	SARAH JOHN DA SILVA	02.04.018 EM ESTÁCIO DE SÁ	APTO
291.898-5	SATI FERREIRA SERPA	02.06.603 CM JACÓ INÁCIO GOMES	APTO
232.829-2	SELMA DE OLIVEIRA MAGALHAES	02.09.606 CM WINNIE MANDELA	APTO
176.438-0	SÉRGIO HENRIQUE ANDRADE	02.05.004 EM DR. COCIO BARCELLOS	APTO
234.876-1	SHEILA LIMA TAVARES	02.09.020 EM EPITÁCIO PESSOA	APTO
172.063-0	SHEILA MARA DO NASCIMENTO DA SILVA	02.08.001 EM AZEVEDO SODRÉ	APTO
249.292-4	SHELLE CRISTINE GOLDEMBERG DE ARAUJO	02.04.502 CIEP PRES. AGOSTINHO NETO	APTO
124.072-0	SHEYLA VIVORIO LEMOS FERREIRA	02.09.006 EM FRIEDENREICH	APTO
296.292-6	SIBELLI DA SILVA CARVALHO	02.08.005 EM BOMBEIRO GERALDO DIAS	APTO
260.117-7	SILVANA DE FATIMA FERREIRA	02.05.001 EM SÃO TOMÁS DE AQUINO	APTO
291.877-9	SIMONE PIRES DA LUZ DÓRIA	02.06.001 EM PRES. JOSÉ LINHARES	APTO
162.635-7	SIMONE PRAGANA MARTINS	02.06.020 EM DES. OSCAR TENÓRIO	APTO
268.071-8	SIMONE VANDERLEI RIBEIRO	02.08.016 EM LEITÃO DA CUNHA	APTO
242.448-9	SOLANGE BRAGA DE OLIVEIRA	02.04.018 EM ESTÁCIO DE SÁ	APTO
201.651-7	SOLANGE CUNHA FIGUEIRA DA COSTA	02.05.004 EM DR. COCIO BARCELLOS	APTO
275.751-6	SOLANGE SILVA DOS SANTOS CHARLES	02.08.802 EDI DR. MARCELO CANDIA	APTO
234.140-2	SOLON GONCALVES SANTOS	02.08.010 EM SOARES PEREIRA	APTO
172.447-5	SONIA DOS SANTOS GASPAR	02.04.021 EM SENADOR CORRÊA	APTO
200.040-4	SONIA NOGUEIRA BAPTISTA	02.09.024 EM DUQUE DE CAXIAS	APTO
296.276-9	SONIA REGINA CARDOSO	02.08.501 CIEP SAMUEL WAINER	APTO
222.801-3	SORAIA ALONSO FONSECA CLEMENTINO	02.09.602 CM CANTINHO DO CÉU	APTO
253.242-2	SUAME REZENDE DO NASCIMENTO DEJOSS LIMA	02.04.601 CM TIA AMÁLIA	APTO
284.796-0	SYLVIA AMELIA ESTEVAO MAIA DE SOUZA	02.08.020 EM DIOGO FEIJÓ	APTO
279.698-5	TANIA REGINA FERREIRA DO AMARAL	02.06.501 CIEP PRES. JOÃO GOULART	APTO
307.737-7	TATIANA BARBOSA SANTANA PEREIRA BRITO	02.05.801 EDI DONA MARCELA	APTO
288.429-4	TATIANA DE SOUZA TEIXEIRA	02.09.501 CIEP PRES. SALVADOR ALLENDE	APTO
232.807-8	TATIANA MACHADO DINIS FRANCELLINO	02.09.601 CM PIPA NO CÉU	APTO
279.949-2	TAYNÁ FREITAS PELEGRINO	02.04.014 EM PRES. ARTHUR DA COSTA E SILVA	APTO
249.123-1	TERESA CRISTINA SILVÉRIO LUIZ	02.09.604 CM NOVA DIVINEIA	APTO
234.934-8	TEREZINHA ALVES PEREIRA	02.05.009 EM ALENCASTRO GUIMARÃES	APTO
265.819-3	THAIS FREIRE DA SILVA VIEIRA	02.09.501 CIEP PRES. SALVADOR ALLENDE	APTO
235.155-9	THAIS LOPES DA CONCEIÇÃO	02.09.024 EM DUQUE DE CAXIAS	APTO
299.636-1	THIAGO CUNHA DE OLIVEIRA	02.09.016 EM AFFONSO PENNA	APTO
267.476-0	TIAGO MOREIRA AMORIM	01.02.605 CM ALDEIA DOS CURUMINS	APTO
264.566-1	URSSULA BALDEZ NOGUEIRA	02.27.501 CIEP DR BENTO RUBIÃO	APTO
239.074-8	VALDECILIA MACHADO DA SILVA ABRUNHOSA	02.09.011 EM NOEL ROSA	APTO
273.619-7	VANESSA CARVALHO FERREIRA	02.09.021 EM PRES. JOÃO GOULART	APTO
296.288-4	VANESSA DA SILVA RIBEIRO	02.06.017 EM ARTUR RAMOS	APTO
260.877-6	VANESSA MOURA SÁ MILLEN	02.05.003 EM DR. CÍCERO PENNA	APTO
246.844-5	VANILDA DA CONCEIÇAO BRAZ	02.09.003 EEM FRANCISCO DE CASTRO	APTO
155.718-0	VERONICA OLIVEIRA DA CUNHA	02.04.804 EDI PROFA.SARITA KONDER	APTO
283.318-4	VICTOR LUIZ CASTRO DEL RIO	02.08.012 EM ORSINA DA FONSECA	APTO
100.309-4	VILMA DA SILVA SOBRAL RODRIGUES	02.08.607 CM DOS SONHOS	APTO
169.276-3	VINÍCIUS DOS SANTOS RODRIGUES MARTINS	02.06.005 EM GEORG PFISTERER	APTO
200.909-0	VIVIANA MARIA DUARTE GOMES	02.08.007 EM BARÃO DE ITACURUSSÁ	APTO
285.962-7	VIVIANE DA SILVA SANTOS	02.08.005 EM BOMBEIRO GERALDO DIAS	APTO
280.250-2	VIVIANE GORETTI DICK	02.27.801 EDI PROFA. EDIR CASEIRO RIBEIRO	APTO
249.115-7	VIVIANNE OLIVEIRA ROSA	02.08.608 CM DR. SÉRGIO AROUCA	APTO
297.688-4	WASHINGTON KUKLINSKI PEREIRA	02.27.005 EM ANDRÉ URANI	APTO
249.194-2	YASMIM MELO DA SILVA	02.09.601 CM PIPA DO CÉU	APTO

(*) Republicado por apresentar incorreções no D.O. Rio nº 182 de 01/12/2021, página 74, 2ª coluna.

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.
EM 05.14.001 Desembargador Montenegro - Laudo de 18/11/2021
EM 05.14.019 Rosa Bettiato Záttera - Laudo de 04/11/2021
EM 05.14.025 Conde Pereira Carneiro - Laudo de 11/11/2021
CM 05.14.609 Parque Bom Menino - Laudo de 08/11/2021
EDI 05.14.803 José Alpoim - Laudo de 03/11/2021
EDI 05.15.807 Buriti Congonhas - Laudo de 30/11/2021
EDI 05.15.809 Professor Ubirajara de Paula Castro - Laudo 03/11/2021
EDI 05.15.810 Professora Teresinha Sardoux Henriques - Laudo de 05/11/2021

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2021
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Comunicamos ao abaixo relacionado que deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação, à Av. Ayrton Senna, 2001 - bloco A - sala 07 - Barra da Tijuca, das 8:00 às 16:00 horas, a fim de apresentar Defesa Prévia quanto ao não cumprimento do contrato Nº 01/2019.

PROCESSO Nº 07/07/000222/2019
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/900.244/2020
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 107/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e ROSANGELA MARIA DAS NEVES
Data de Celebração: 08/09/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 14/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 06/20

Processo Instrutivo: 01/903.92432019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 108/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e ANA CAROLINE LIMA DA COSTA
Data de Celebração: 08/09/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/20

Processo Instrutivo: 01/902.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 109/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e TAÍS DE OLIVEIRA ROCHA
Data de Celebração: 08/09/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/20

Processo Instrutivo: 01/902.406/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 110/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
Data de Celebração: 24/08/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 24/19

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 111/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e JAMILLE SANTOS LOPES ARAUJO
Data de Celebração: 19/08/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 20/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/19

Processo Instrutivo: 01/902.933/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 112/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e LARISSA BRAGA DE SOUZA SILVA
Data de Celebração: 08/09/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 20/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/19

Processo Instrutivo: 01/900.357/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 113/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e AMANDA COSTA BARBOSA
Data de Celebração: 08/09/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 21/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 12/20

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 114/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e PAULA MARIN VIANNA
Data de Celebração: 02/09/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 21/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/19

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 115/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e LUIZA BARBOSA BRAZ
Data de Celebração: 02/09/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/19

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 116/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e ESTEFANIA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Data de Celebração: 20/09/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 27/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 24/19

Processo Instrutivo: 01/902.674/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 116/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e SELMA PEREIRA DE ASSIS SANTOS
Data de Celebração: 27/09/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 29/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 08/19

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
(*)EDITAL E/8ª CRE Nº 22, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL CONJUNTO E/SUBEX E E/SUBAIR Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, torna público o Resultado Preliminar da Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2021, realizada no período de 29 de outubro a 29 de novembro de 2021.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA BARBOSA DA SILVA ESTEVES	236.208-5
ADRIANA DA SILVA GOMES CARDOSO	280.262-7
ADRIANA DE LIMA MATA	222.193-5
ADRIANA MARIANNA DOS SANTOS MARQUES	147.979-9
ADRIANA SILVA DA FONTE	158.886-2
ADRIANA SOUZA DE JESUS	279.898-1
AIRON GEORGIANO GREGORIO SANTANA	262.630-7
ALBA VALERIA GONCALVES DE FREITAS	116.534-9
ALBERTO CORREIA AMARAL	166.748-4
ALESSANDRA CECILIA BORGES DA SILVA	239.648-9
ALESSANDRA DIAS BRAGA	297.279-2
ALESSANDRA FERREIRA GOUVEA DOS SANTOS	272.263-5
ALESSANDRA MORAES CLEMENTINO	275.939-7
ALESSANDRO LACERDA	285.666-4
ALEX ROCHA GONCALVES	285.383-6
ALEX SANDRO CORREA MACHADO	297.350-1
ALEXANDRA BATISTA MACHADO	223.112-4
ALEXANDRA PEREIRA CURITIBA	264.398-9
ALEXANDRE FERNANDES	256.646-1
ALEXANDRE SANTOS ROCHA	234.240-0
ALINE CAMARA DE SOUZA COSTA	215.860-8
ALINE CARLA BATISTA DE LAIA	223.007-6
ALINE DA SILVA GOMES	268.851-3
ALINE DE ARAUJO QUEIROZ DE SOUZA	254.263-7
ALINE DE OLIVEIRA QUANDT LEITE	166.723-7
ALINE ESPINOLA CAMARGO AVILA	264.395-5
ALINE GONCALVES BARROSO	215.778-2
ALINE LIMA BRILHANTE	299.872-2
ALINE MEDINA SALLES	215.968-9
ALINE NOGUEIRA PINTO	267.248-3
ALINE PIMENTA DE SOUZA PINHEIRO	172.497-0
ALINE PIRES DE MELO	240.181-8
ALINE RODRIGUES NOVAES	215.469-8
AMANDA LOPES BLANCO	250.594-9
AMANDA MARTINS SOARES TEIXEIRA	250.267-2
AMANDA NEVES DA COSTA FERREIRA	224.632-0
AMANDA SANTOS DA SILVA DE MATOS	289.436-8
ANA BEATRIZ PEREIRA BAPTISTA	303.040-0
ANA BEATRIZ SANT' ANNA LEITÃO SANTOS	218.002-4
ANA CAROLINA BATISTA SILVA DE BARROS BAIA	298.630-5
ANA CAROLINA DA SILVA CHAGAS REIS	256.323-7
ANA CELIA DA COSTA OLIVEIRA	222.872-4
ANA CLARA DOS SANTOS ROHEM	282.558-6
ANA CLAUDIA ALENCAR PORTELLA	216.142-0
ANA CLAUDIA GONCALVES ALVES	217.240-1
ANA CRISTINA BACHMEYER TEIXEIRA SANTOS	223.278-3
ANA CRISTINA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	155.542-4
ANA CRISTINA FERNANDES FRAGA	200.139-4
ANA CRISTINA GOMES	200.097-4
ANA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO	256.740-2
ANA FLAVIA TEIXEIRA MOREIRA	199.848-3
ANA LETICIA MACIEL	256.378-1
ANA LUIZA RIBEIRO ASSUMPCAO FERREIRA	165.523-2
ANA PAULA COELHO SOUZA FORTES	207.044-9
ANA PAULA DA SILVA GUERRA	250.360-5
ANA PAULA DA SILVA SALGADO	211.934-5
ANA PAULA DE SOUZA DA SILVA	279.945-0
ANA PAULA GUIMARÃES CARVALHO DE SOUSA	234.297-0
ANA PAULA LOPES MARTINS	251.981-7
ANA RAQUEL DA SILVA E SILVA LIMA LUCAS	280.857-4
ANA ROSA DE ANDRADE CORREA DOURADO	280.681-8
ANAMARIA MAINIERI LUCAS GONCALVES	222.442-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

ANDERSON NOGUEIRA MARTINS	171.274-4
ANDRE LUIS GOUVEIA FERREIRA	234.767-2
ANDREA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	245.778-6
ANDREA BARRETO FIARES	250.343-1
ANDREA CARVALHO SAMPAIO	271.834-4
ANDREA CRISTINA FERREIRA FLORENCIO	274.693-1
ANDREA DE SOUSA MOTA	234.615-3
ANDREA MALDONADO BENTES DE OLIVEIRA	222.386-5
ANDREA MONIQUE BEZERRA MONTEIRO	268.820-8
ANDREA MORAES PEREIRA	223.113-2
ANDREA NEVES DOS SANTOS	293.794-4
ANDREA RUFINO VIEIRA	242.573-4
ANDREIA ARAUJO SANTOS	260.578-0
ANDREIA DE CASSIA MONTEIRO BARBIRATO	279.942-7
ANDREIA DE CASTRO SILIO	224.718-7
ANDRESSA GONÇALVES DA SILVA RODRIGUES	280.644-6
ANE DE ARAUJO CRUZ DOS SANTOS	250.644-2
ANGELA JANINE RAMOS	250.151-8
ANGELA REZENDE DE SOUSA	284.835-6
ANITA CELIA DA COSTA PEIXOTO	200.887-8
ANTONIO CARLOS QUEIROZ SOBRAL	192.407-5
ANTONIO MARCOS FERREIRA SALLES	234.030-5
ARIANE GONCALVES NICOLAU	293.855-3
ARIANE LACERDA DA COSTA PEREIRA	282.548-7
ARLEN TATIANE VIEIRA AGUIAR RODRIGUES	256.992-9
ARLINDA RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA DOS REIS	200.414-1
ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA PIRES	318.585-7
BARBARA BITTENCOURT ALVES	232.657-7
BARBARA REGINA DOS SANTOS BEZERRA	306.553-9
BEATRIZ HELENA PEREIRA GUIMARAES	268.825-7
BETHANIA PEREIRA DE ALMEIDA	298.143-9
BIANCA DE ALBUQUERQUE MATHIESEN NAME	320.840-2
BRENDA CRUZ SANTOS DE MORAES	298.412-8
BRUNA ALVES DA SILVA	285.093-1
BRUNA DE CASTRO MENDES	298.304-7
BRUNA MICHELE ROMAO PEREIRA	262.524-2
CAMILA ALMEIDA DA SILVA	275.924-9
CAMILA FELIX	268.877-8
CAMILA FERREIRA DE MORAIS	268.854-7
CAMILA VIEIRA DOS SANTOS DE MELO	268.883-6
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	200.222-8
CARMEM LUCIA ROCHA DO NASCIMENTO DA CRUZ	279.699-3
CAROLINA FERNANDES MATTEDI LIMA	232.087-7
CAROLINE BARCELOS DE MORAES RODRIGUES	297.218-0
CAROLINNE LUISE SOARES DE MACEDO	297.626-4
CATIA MARIA DE ABREU MEDEIROS E SOUZA	109.753-4
CELIA DE ABREU PAIXAO	154.138-2
CELIA MARA TAVARES	168.668-2
CELIA REGINA SOARES CLEMENTE LIMA	154.086-3
CELINA DE SOUZA FERREIRA	136.388-6
CELINA SANTOS DA SILVA	260.600-2
CHRISTINE RITA GAMEIRO ESTEVES	201.104-7
CINTIA DA SILVA PAULINO DO ESPIRITO SANTO	256.051-4
CINTIA DE OLIVEIRA LIMA	242.077-6
CIRLENE FERREIRA DE MORAIS LINO	250.432-2
CLAUDIA APARECIDA CUSTODIA DE LUCENA	259.938-9
CLAUDIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS	241.477-9
CLAUDIA ELIANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA	254.761-0
CLAUDIA MACHADO DOS SANTOS	167.428-2
CLAUDIA MARIA MENEZES MOURA	230.015-0
CLAUDIA QUINTAL DA SILVA	165.636-2
CLAUDIA RALHA LOPES PINHEIRO	176.786-2
CLAUDIA TOMAZ FERREIRA	238.077-2
CLAUDIO ANDRADE DA SILVEIRA	297.639-7
CLAUDIO RODRIGUES DE MELO	233.228-6
CLECIA MACHADO	203.279-5
CRISTIANE DE AVILA DA SILVA	260.821-4
CRISTIANE DE MIRANDA MAMU	216.129-7
CRISTIANE GOMES VIDAL	164.810-4
CRISTIANE VALERIA MATEUS CABRAL	171.483-1
CRISTINA DE FIGUEIREDO RABELLO E BISPO	113.327-1
CRISTINA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	260.364-5
CRISTINA DUARTE NAZARE CUNHA	200.187-3
CRISTINA MARIA DOS SANTOS	235.235-9
CRISTINA PAIXAO DA SILVA GONÇALVES	222.067-1
CRISTINA VALERIA ALMEIDA DE FARIAS	234.095-8
DAGMAR DE ANDRADE FARIA SANTOS	215.549-7
DAIANA SENA DE SOUZA	282.767-3
DALVANIRA CANDIDA DA SILVA DOS SANTOS	223.069-6
DANIELA DO CARMO FIGUEIREDO MOREIRA	234.813-4
DANIELA MATOS DE ANDRADE	252.644-0
DANIELA MENDES DE SOUZA MOREIRA	265.577-7
DANIELA NORONHA PADRAO DIAS	233.022-3
DANIELE DAS NEVES SANTOS PEQUENO	250.255-7
DANIELE DOS REIS CRESPO RODRIGUES JOÃO	199.830-1
DANIELE SILVA DE LOIOLA DE SOUZA	255.998-7
DANIELLE MERGULHÃO DE SOUZA DE MELLO PEREIRA	234.225-1
DANIELLE NOGUEIRA DE ALMEIDA	260.634-1
DANIELLE OLIVEIRA GONCALVES	252.636-6
DANIELLE PEIXOTO DA SILVA PEDROSA	296.416-1
DANILO DE LIMA NUNES	291.229-3
DAYANA FLÁVIA CAROLINO VELASCO DE ALMEIDA	289.423-6
DEBORA GONCALVES COELHO MARIA	215.495-3
DEBORA LIRA MENDES CORTES	200.181-6
DEBORA MARQUES DA SILVA	278.909-7
DEBORAH DA CUNHA CARDOSO REIS DOS SANTOS	279.894-0
DEBORAH FERREIRA DE AZEVEDO	296.466-6
DEISE DE OLIVEIRA ARAUJO	137.429-7
DEISE NUNES CAMPOS	100.052-0
DENIS DO AMARAL FERREIRA	220.830-4
DENISE BARBOSA PAIVA	216.458-0
DENISE DA SILVA	258.567-7
DENISE FARIA GALLIER VIEIRA DA SILVA	200.278-0
DENISE RAMOS SOARES	171.371-8
DENISE RIBAS CHAVES	232.214-7
DENIZE TEIXEIRA RODRIGUES	217.831-7
DIONI BRANT E SILVA VIANNA	165.521-6
DIRCE RODRIGUES ALVES	294.222-5
DOUGLAS DA SILVA CORTES	277.970-0
EDILENE RAMOS	158.317-8
EDNA DE CARVALHO NINISE E SOUSA	239.005-2
EDNA MOREIRA DIAS	137.746-4
ELAINE BORRET DOS SANTOS	222.975-5
ELAINE DA SILVA SANTOS DE LIMA	222.443-4
ELAINE DOS SANTOS SALAZAR	207.467-2
ELAINE MARIA VOGAS FERREIRA	162.852-8
ELANE CRISTINA MORAIS DA SILVA	282.346-6
ELENIR MARIA OLIVEIRA DA CRUZ	215.383-1
ELIANA JUCIARA DE MELLO BOSOROY	124.183-5
ELIANE DE OLIVEIRA LIMA	222.423-6
ELIANGELA MUNIZ DA SILVA ARARIPE LIMA	146.445-2
ELISABETE DEOLINDO DE OLIVEIRA PECANHA	250.342-3
ELISABETE PATUELI BIRO	216.195-8
ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS DE MENDONÇA	296.354-4
ELISANGELA MARIA DE ARAUJO	252.637-4
ELISANGELA MEDEIROS DE OLIVEIRA	293.771-2
ELIZABETH BARROSO MAIA	293.806-6
ELIZABETH FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	012.283-8
ELIZANGELA FORTUNA AREIAS DE ANDRADE	275.758-1
ELOISA DE ASSIS BARRETO	162.932-8
EMILY DE SOUZA FERREIRA BRIVIO DA COSTA	271.837-7
ENOIR FERREIRA DOS SANTOS	234.807-6
ERICA AUGUSTA CHICARONI FAGUNDES LIMA	206.787-4
ERICA DAMASCENO SESQUIM	216.338-4
ERICA DE CASSIA ALVES GOUVEIA ESPERIDIAO DA SILVA	257.980-3
ERICA DE OLIVEIRA COSTA	288.226-4
ERIKA BRANDAO FONTENELE CASANOVA DE JESUS	247.161-3
ESTELA MARIS DE SANT ANNA FILHA	223.079-5
FABIANA MARIA DE OLIVEIRA	280.254-4
FABIANA REZENDE DOS SANTOS BARRETO	239.006-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

FABIANO DUARTE MAGALHAES	291.098-2
FATIMA DA SILVA DINIZ	124.461-5
FELIPE TANURI TORQUATO	297.316-2
FELIPE VALDEZ SACRAMENTO	259.515-5
FERNANDA DE MATTOS MOREIRA	254.406-2
FERNANDA DOS SANTOS BRAZ	255.153-9
FERNANDA DUARTE DE SOUSA	293.834-8
FERNANDA OLIVEIRA VALENTE DO NASCIMENTO	229.939-4
FERNANDA PORTUGAL LIMA DURAES	293.770-4
FERNANDA RIBEIRO FREITAS	222.761-9
FLAVIA DE SOUZA LIMA	258.360-7
FLAVIA MACEDO BARRETO	298.029-0
FLAVIA RANGEL DA COSTA	207.092-8
FLORIPES MENDONCA DE PAULA BRETAS	267.917-3
FRANCIMARA DOS SANTOS MACHADO	290.727-7
FRANCISLEINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	268.849-7
FREDERICO AUGUSTO HERDY	296.383-3
GABRIELA DE LUCA	274.797-0
GABRIELA FERREIRA CORREIA	293.860-3
GABRIELA MENEZES PASSARELLI ALVES DOS SANTOS	212.122-6
GABRIELLA CONCEICAO KLEM ALBINO NASCIMENTO	289.308-9
GEORGINA OLIVEIRA DOS SANTOS NETA	268.819-0
GERMANA COSTA MARTINS	268.814-1
GERMANA MARTINS DE ALMEIDA CANDIDO	291.244-2
GILBERTO URSULINO DA SILVA	298.591-9
GIOVANA MALAVAZI MEIRELLES	275.592-4
GISELE ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA	232.441-6
GISELE CRISTINA FILGUEIRAS RAMOS	232.884-7
GISELE MATHIAS CLEMENCIO	117.062-0
GIZELE DE SOUZA GOMES	254.781-8
GIZELLE XAVIER DE OLIVEIRA COELHO	234.823-3
GLAUCIA MARIA DOURADO PIMENTEL NUNES	200.784-7
GLEISA DOS SANTOS BARBOSA	297.604-1
GRACE ANNE BITTENCOURT GOMES	290.499-3
HELEN VAILLANT LEITAO DOS SANTOS	293.803-3
HELENA FIGUEIREDO MACHADO FERREIRA	171.360-1
HELENICE TELES ALVES	100.557-8
HENRIQUE FERREIRA GOMES	259.886-0
HUGO LEONARDO DA SILVA	290.510-7
IERECE AVENIA DE MOURA MELLO	222.097-8
INGRID SOARES TINOCO	282.340-9
IRIS DE OLIVEIRA SANTOS FILHA	302.920-4
IRIS MARIA GANDRA	101.036-2
ISA DA CONCEICAO PINNA	164.907-8
ISABEL CRISTINA ROCHA DOS SANTOS FARDIN	250.438-9
ISABEL DA SILVA MANGUEIRA	235.216-9
ISAURA SOARES SILVA DE OLIVEIRA	259.604-7
ITAMARA DE OLIVEIRA BEZERRA	136.127-8
IUSSINARA DE FREITAS NOGUEIRA	164.488-9
IVANA CRISTINA DA SILVA NETTO	176.724-3
IVANA DE CARVALHO GUIMARAES DA SILVA	154.417-0
IVANIO DE BARROS AMORIM	280.215-5
JACKSON LOURENCO MASSARRA DOS SANTOS	166.375-6
JACQUELINE CATIA DE MEDEIROS	199.840-0
JAIME DELLA CORTE DE ARAUJO	230.369-1
JANAINA PEQUENO MARETTA DE OLIVEIRA	200.978-5
JANAINA SIQUEIRA JARDIM	298.913-5
JANE ALENCAR BRANDAO	234.258-2
JANE DE ANDRADE LIMA OLIVIERI	123.988-8
JANECLEIDE DA SILVA	240.101-6
JAQUELINE APARECIDA VITERBO DOS SANTOS	242.301-0
JENIFFER CAROLINE RODRIGUES FULY	298.011-8
JESICA APRIGIO DE OLIVEIRA	262.542-4
JESSICA MARQUES RIBEIRO FILGUEIRAS	293.802-5
JESSICA MENDONCA BASTOS	298.307-0
JOANA D ARC DA SILVA ALEXANDRE	274.860-6
JORGE RICARDO GUERRA	234.618-7
JORGINA DA SILVA CHAVES	144.884-4
JORGINA MEDEIROS REZENDE DE SOUZA	171.908-7
JORGINA TEIXEIRA RODRIGUES	154.300-8

JOSE MARCOS DE ASSIS COUTO JUNIOR	296.409-6
JOSELENE ORMUNDO DA MOTA SILVA	275.908-2
JULIA REGINA MAGDALENO DE OLIVEIRA	105.743-9
JULIANA CARDOSO DE ALMEIDA	217.876-2
JULIANA CAVALCANTI RODRIGUES PEREIRA	274.097-5
JULIANA CORREA DA SILVA	273.796-3
JULIANA DA SILVA GARCIA MUNIZ	297.169-5
JULIANA DE ANDRADE RABELLO PEREIRA	257.320-2
JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	268.823-2
KARLA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	232.700-5
KARLA LOURENCO MARINHO	223.092-8
KARLA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	239.636-4
KATIA AZEVEDO BESERRA	207.334-4
KATIA DAIANE BOTELHO DA SILVEIRA CHAVES	284.154-2
KATIA REJANE ALVES CORREA BRANDAO	246.705-8
KELY PANIO FERREIRA	268.804-2
LAIS CAROLLINE SENA COSTA NONATO	306.045-6
LAURA CRISTINE VARANIS DE AMORIM SOUZA	223.128-0
LEANDRO DA SILVA MODESTO DOS ANJOS	328.107-8
LEDA MARIA VIEIRA BOAVENTURA	261.150-7
LEILA DE PINHO SECHI	171.598-6
LEILA TEIXEIRA FERREIRA	193.442-1
LEISE SANTORO BARRETO FRINHANE	217.972-9
LETICIA DOS SANTOS MATHIAS CRUZ	290.474-6
LIDIANE MACHADO DANTAS GOMES	267.940-5
LILIA MARIA DOS SANTOS ESTEVES	206.843-5
LILYANE RAMALHO CORDEIRO	256.742-8
LIZIANE BENTO BRAGA	108.093-6
LOURDES SALLES PINHEIRO	165.317-9
LUANDA VICENTE ENNES CORREA	301.564-1
LUANY LUIZA PEREIRA LOPES DE BARROS MACHADO	302.672-1
LUCIA HELENA DA SILVA ARAUJO	306.736-0
LUCIA MARIA FIGUEIREDO ARAUJO	228.145-9
LUCIANA CONCEICAO SOUZA DA SILVA	262.747-9
LUCIANA DA CRUZ DE ALMEIDA	273.411-9
LUCIANA DE ALMEIDA MARTINS	282.257-5
LUCIANA DOS SANTOS DANTAS	299.879-7
LUCIANA SOUSA LIMA	279.892-4
LUCIANE BATISTA DE FREITAS	207.056-3
LUCIANE CAVALCANTE FARIA NERY	252.627-5
LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA	218.012-3
LUCIENE DE FREITAS MENDES	192.657-5
LUCIENE FONTES CASCARDO VALE	252.623-4
LUCIENE SILVEIRA DUTRA	261.413-9
LUCINEIA ROSA TOME	248.203-2
LUDIMILA GOUVÊA DE FARIA	275.929-8
LUIS GUSTAVO GOMES LOPES	302.286-0
MAGALI BARBOSA CARDOZO DE OLIVEIRA	155.043-3
MAGALI DE CARVALHO ALVES FERREIRA	165.392-2
MAICON DOS SANTOS DI CARLANTONIO DE CASTRO	279.292-7
MARCELE DA SILVA RANGEL	207.368-2
MARCELE FERREIRA JORDAO REIS	279.254-7
MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA MALTA	153.923-8
MARCIA CRISTINA DA ROSA	172.454-1
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS CARLOS	157.853-3
MARCIA CRISTINA SANTOS CAVALCANTE	222.686-8
MARCIA DE JESUS LEMOS DA SILVA	279.902-1
MARCIA REGINA FERREIRA LIMA DOS SANTOS	232.714-6
MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS	148.606-7
MARCIA SANTOS NUNES MARTINS	136.882-8
MARCIA VILLAS BOAS DOS SANTOS	217.353-2
MARCILENE CANDIDO DE ALMEIDA	250.675-6
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	138.678-8
MARDILENE SAMPAIO BRETAS	200.937-1
MARI ANGELA MOLINA LUCAS	216.139-6
MARIA ANGELICA MARQUES SAMPAIO	250.037-9
MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES RIBEIRO	153.387-6
MARIA APARECIDA RODRIGUES DUTTON	275.403-4
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS	241.421-7
MARIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	297.080-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

MARIA DA CONCEICAO RAMOS SOUZA CRUZ BARRETO	104.013-8
MARIA DO ROSARIO BRAZ DAS NEVES	216.104-0
MARIA ELISA RODRIGUES DE MOURA FEUERMANN	293.799-3
MARIA INES FREITAS DA SILVA DANTAS	196.255-4
MARIA NILZA PAIVA OLIVEIRA	247.139-9
MARIANA DE ARAUJO CASTRO	291.353-1
MARIANA FERNANDES DA SILVA BASTOS	282.652-7
MARILAINE DA ROCHA LOURENCO DA SILVA MOURA	263.744-5
MARILENE BARBOSA DE SA	146.446-0
MARILIA MELO DE LUCAS	242.061-0
MARINES DAIUTO CASTRO	285.548-4
MARISA COSTA DE OLIVEIRA	222.384-0
MARISE BASTOS DE SA BRAGA FARIA	280.346-8
MARIZE APARECIDA FALCI	242.014-9
MARLENE FERNANDES FERREIRA	122.653-9
MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	151.050-2
MARLY DIAS DA SILVA	123.987-0
MARLY RIBEIRO DA SILVA BARBOSA	285.512-0
MARTA KEILA DOS SANTOS SALES	149.959-9
MARTHA DE ALMEIDA NOGUEIRA DA SILVA	135.297-0
MAURA CRISTINA SILVA	216.224-6
MAURICIO DE ALBUQUERQUE VIANNA	234.804-3
MAURICIO LIMA CARIOCA	265.723-7
MICHELE BASTOS CARDOSO DE SOUZA	268.806-7
MICHELE DE MOURA E SILVA	239.625-7
MICHELE FERREIRA DA CUNHA FELIPE	279.711-6
MICHELE FONSECA DE SOUZA BARRETO	268.807-5
MICHELLE DUTRA FERREIRA	218.239-2
MICHELLE SOARES TEIXEIRA GOULART	299.153-7
MIGUEL TEIXEIRA MOREIRA	242.374-7
MIRIAM PINHEIRO ROMEIRO	267.193-1
MIRIAN RODRIGUES PRADO NOGUEROL	162.705-8
MONICA AZEVEDO DA SILVA	223.151-2
MONICA BORGES	223.350-0
MONICA VALERIA FERNANDES	259.499-2
NATALIA CARDOZO ELIAS	298.415-1
NATHALIA CAROLINE DE CARVALHO GUIMARAES DA SILVA	289.516-7
NEIDE BARBOZA SABATINI	232.814-4
NEILDA SILVA	200.036-2
NEWTON JOSE MOTTA	291.711-0
NICOLLY PECANHA DO NASCIMENTO SILVA	272.204-9
NILCE FERREIRA DA SILVA	290.704-6
NILCIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	286.039-3
NILRA FERREIRA E SILVA	107.403-8
NILSON SAMPAIO GUIMARAES NETO	263.385-7
OLGA REGINA DA SILVA LEOPOLDINO	147.074-9
ORADIA MARIA DIAS ASSUNCAO	157.170-2
PATRICH JORDY DE OLIVEIRA RODRIGUES	254.224-9
PATRICIA CRISTINA DE LIMA BREVES	222.702-3
PATRICIA REZENDE MENDES	268.795-2
PATRICIA SANTOS MACIEL	232.171-9
PAULA OLIVEIRA DO AMARAL	302.260-5
PAULA TASSIA FERREIRA VIANNA	279.218-2
PAULINE DE LIMA BARROS GOUVEA	222.745-2
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	162.374-3
PAULO VITOR FAUSTINO MARINHO	296.710-7
PAULYNE LOURENCO REIS KALIL HONEIM	286.265-4
PRISCILA FERREIRA DA COSTA DE MEDEIROS RIBEIRO	279.692-8
PRISCILA LOURENCO DA SILVA	266.247-6
RAFAELA BARRETO SALGADO DA SILVA	245.902-2
RAISA ALVES MENDONCA ARAGAO	279.211-7
RAQUEL CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA	200.743-3
RAQUEL HARUMY DOS SANTOS CARNEIRO	252.635-8
RAQUEL SEABRA DE PAULA	222.871-6
REGINA COELI MONTEIRO RAPOSO FRANCA	222.671-0
REJANE LUCIA MORGADO MATOS	218.187-3
RENATA COSTA DE MELLO	254.208-2
RENATA DE AGUIAR CALIXTO COSTA CARVALHO	266.012-4
RENATA LUCENA DE LUCA	264.326-0
RENATA NUNES RODRIGUES VALE DE OLIVEIRA	207.262-7
RITA DE CASSIA DA SILVA	222.706-4
RITA DE CASSIA DA SILVA MOREIRA	215.683-4
RITA DE CASSIA IBRAHIM IUNES	201.041-1
RITA DE CASSIA SOUTO CAMARGO	115.698-3
ROBERTA CHAMARELLI ALMEIDA	242.928-0
ROBERTO JOSE DO VALLE	288.356-9
ROSANA APARECIDA TEIXEIRA CASTEX	109.383-0
ROSANA OLIVEIRA MACHADO	286.040-1
ROSANE CARRILHO BRAGA	267.869-6
ROSANE MACHADO COSTA	215.474-8
ROSANE MARANHAO DE BARROS	162.748-8
ROSANE MARIA GIAROLLE	200.838-1
ROSANGELA DE MARINS THEODORO	089.271-1
ROSANGELA NARCISO LEANDRO	215.826-9
ROSANGELA NUNES CORREA DE SOUZA	207.027-4
ROSANIA SILVA DE SOUSA	218.020-6
ROSE MARI COSTA AVILA	218.280-6
ROSE VIEIRA PEREIRA DOS SANTOS	290.778-0
ROSEMARY DA SILVA MARQUES	223.051-4
ROSEMARY MACHADO BRAGA SOUZA	018.333-5
ROSEMEIRE DE SOUZA VILLAR DO COUTO	221.952-5
ROSENEIDE ARAUJO DE SOUZA	017.533-1
ROSILANE DE JESUS COSTA PEQUENO	171.712-3
ROSILANGE NEVES MIRANDA DE OLIVEIRA	153.848-7
ROSIMAR DE SOUZA MENDES	207.387-2
ROSIMEIRE SOARES GONCALVES ALVES	116.589-3
RUTE XAVIER DE MORAES DA SILVA	241.440-7
SAIONARA CRISTINA SOUZA DA SILVA CRUZ	158.160-2
SANDRA DA ROCHA TADEU	017.426-8
SANDRA TERESA TEIXEIRA CRUZ DE SOUZA	124.562-0
SANYDIER DE MENEZES FARIA BARRETO	290.719-4
SARA DE SOUZA ARAUJO	268.859-6
SELMA COSTA DA CRUZ	223.037-3
SELMA MARIA PORTO	222.287-5
SHEILA DE PINHO SECHI	216.031-5
SHEILA SOUZA DA SILVA ALVES	200.773-0
SHEILA SUELI LOUREIRO DA SILVA	268.889-3
SILVIA BARBOZA FALEIRO	247.164-7
SILVIA CRISTINA ATAIDES PEREIRA	199.067-0
SIMONE AYRES DA SILVA	170.142-4
SIMONE CRISTINA DOS SANTOS CONCEICÃO DA SILVA	291.357-2
SIMONE DA ROCHA DE SOUZA	232.048-9
SIMONE FERNANDES GARZUZI	171.502-8
SIMONE FONTES DE SOUSA RIBEIRO	158.104-0
SIMONE ROSARIO PEREIRA GONÇALO	297.284-2
SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA	282.260-9
SIMONE SPINDOLA MOTTA FERNANDES	137.631-8
SIMPSON DE BRITO MELO BAUMANN	164.817-9
SINARA MARCIA DOS SANTOS	232.772-4
SOLANGE MENEZES ESTEVES	260.606-9
SONIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	051.919-9
SONIA REGINA PEREIRA BARBOSA NOVOA	165.086-0
SORAIA RODRIGUES DE SOUZA	172.218-0
STEFANY SILVA MATOS	299.160-2
SUELI MARIA DE MENEZES	222.806-2
SUZANA DE JESUS MONTERO DA SILVA	256.054-8
SUZANA DOS SANTOS TELEFORA	247.235-5
SUZANA OLIVEIRA DE SOUZA	282.114-8
TAINA DA ROCHA LUDIOSA GUIMARAES	285.630-0
TAINNAH RABELO CARNEIRO DA SILVA	283.625-2
TAIS CRISTINA HOMEM FEITOZA	200.969-4
TAMIRES SILVA DE CASTRO	294.071-6
TANIA FERREIRA DO NASCIMENTO	222.935-9
TANIA MARA SOARES	218.902-5
TANIA REGINA DE SANTANA DA SILVA	193.469-4
TARCISO MANFRENATTI DE SOUZA TEIXEIRA	299.710-4
TATIANA ALMEIDA TAVARES	293.636-7
TATIANA DOS SANTOS CARVALHO	284.378-7
TATIANA ROCHA MOREIRA GUEDES	286.161-5
TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	223.269-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

TATIANE SALLA DE LIMA OLIVEIRA	285.147-5
TATIANY LOPES CHAVES	222.326-1
THAIS DA SILVA LUTZ	298.134-8
THAIS DO AMARAL E SILVA FERREIRA	260.587-1
THATIANY DE SANTANA DA SILVA	279.225-7
THIAGO AMBERGET ROMUALDO DE ALBUQUERQUE	273.312-9
VALERIA BASTOS DE OLIVEIRA	215.955-6
VALERIA CRISTINA PAIXAO MARIN	158.190-9
VALERIA GIRAO DE SOUZA BARROS DE SANT'ANNA	247.153-0
VANDA CRISTINA NERYS FERREIRA DA SILVA	260.565-7
VANESSA FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA	268.870-3
VANESSA BARBOSA DE BRITO SILVA	250.428-0
VANESSA CAMARGO DE ANDRADE PEREIRA	285.949-4
VANESSA DA SILVA MIRANDA DE CASTRO	215.967-1
VANESSA DE ALMEIDA E SILVA	250.279-7
VANESSA DE CASSIA ALVES DA COSTA	263.974-8
VANESSA ESPERANCA TENDA DE LIMA	250.975-0
VANESSA ROSARIO TEIXEIRA LOBO GUARINO INACIO SILVA	282.232-8
VANIA DE LOURDES ORIOLI FILGUEIRAS	107.807-0
VANIA TELLES BARBOSA	200.113-9
VERA LUCIA GOMES DA CRUZ	232.256-8
VERA LUCIA MARTINS DA SILVA	144.223-5
VERA LUCIA TENORIO DA SILVA	116.063-9
VEREDA APOLINARIO FONTES FERREIRA	260.247-2
VERONICA DE AGUIAR LACERDA ALVES	200.853-0
VICTOR GOMES CERQUEIRA	298.626-3
VILMA MARIA DE LIRA XAVIER	153.660-6
VIVIAN MIRANDA RANGEL	285.490-9
VIVIANE BOMFIM DE SOUSA BERNARDES	268.791-1
VIVIANE DAS DORES BAIO FERNANDES	215.405-2
VIVIANE DE MELO CARDOSO SEIXAS BRAGA	172.450-9
VIVIANE DO BRASIL MARINS	275.944-7
VIVIANE PEREIRA CINNE COSTA	199.988-7
VIVIANE RODRIGUES DE CASTRO	279.710-8
VIVIANE VALLECILO RAMOS OLIVEIRA	215.833-5
WANIA AMORIM DOS REIS	236.155-8
WILMAR DA SILVA VIANNA JUNIOR	291.228-5
YVANZIR GARCIA SANT ANNA	257.321-0
ZORAIDE DOS SANTOS BAHIENSE	249.526-5

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio Nº 182, de 01 de dezembro de 2021, página 97.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
AVISO DA PREGOEIRA
ADJUDICAÇÃO
COMPRASNET - UASG 986001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0566/2021(*)

Processo nº 07/100.702/2021 - A Pregoeira no uso das suas atribuições **ADJUDICA** o objeto do Pregão Eletrônico nº 00566/2021, à empresa TM SOLUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.044/0001-21, com o valor total de R$ 179.899,98 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Informo que todos os atos praticados para adjudicação do Pregão Eletrônico nº 0566/2021 - UASG 986001, encontram-se no site https://www.gov.br/compras/pt-br/.
(*) Omitido do D.O.Rio do dia 02/12/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0513/2021

Processo nº 07/100.906/2021 - A Pregoeira no uso das suas atribuições **ADJUDICA** o objeto do Pregão Eletrônico nº 00513/2021, à empresa TD SOLUCOES AVANCADAS DE TECNOLOGIA BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.135.938/0006-00, no valor total de R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).

Informo que todos os atos praticados para adjudicação do Pregão Eletrônico nº 0513/2021 - UASG 986001, encontram-se no site https://www.gov.br/compras/pt-br/.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0523/2021

Processo nº 07/100.905/2021 - A Pregoeira no uso das suas atribuições **ADJUDICA** o objeto do Pregão Eletrônico nº 00523/2021, à empresa MDOTTI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.864.146/0001-39, no valor total de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Informo que todos os atos praticados para adjudicação do Pregão Eletrônico nº 0523/2021 - UASG 986001, encontram-se no site https://www.gov.br/compras/pt-br/.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0524/2021

Processo nº 07/100.904/2021 - A Pregoeira no uso das suas atribuições **ADJUDICA** o objeto do Pregão Eletrônico nº 00524/2021, à empresa TD SOLUCOES AVANCADAS DE TECNOLOGIA BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.135.938/0006-00, no valor total de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

Informo que todos os atos praticados para adjudicação do Pregão Eletrônico nº 0524/2021 - UASG 986001, encontram-se no site https://www.gov.br/compras/pt-br/.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
CONVOCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 29/11/2021

PROCESSO 07/100.748/2021 - A Diretora de Administração e Finanças da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., **CONVOCA** o representante legal da empresa **KAE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAPATEIROS E PARA REPAROS EM GERAL E BAZAR LTDA**., CNPJ 23.392.458/0001-39, para que apresente à MultiRio, situada no Largo dos Leões nº 15 - sala 200 - Humaitá, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da presente publicação, no horário de 09 às 17 horas, a **DEFESA PRÉVIA**, ante a aplicação da penalidade de **MULTA** no valor de R$ 1.126,30 (mil cento e vinte e seis reais e trinta centavos), equivalente a 20% (cinco por cento) do valor da proposta de preços apresentada para aquisição de açúcar e café, no total de R$ 5.631,50 (cinco mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), tendo em vista descumprimento do prazo de entrega dos produtos cotados com prazo previsto para 18 de outubro de 2021, conforme informado pela fiscalização, às fls. 60 do citado administrativo e, tendo sido emitida no valor total da compra a Nota de Empenho nº 2021/000477.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 02.12.2021

09/002692/2021 - DROGAFONTE LTDA e EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - Diante do exposto, considerando as manifestações do Pregoeiro (fls. 117/118-verso e fl. 136), o despacho da área Técnica (fl. 121), bem como o despacho da Coordenadoria de Licitações e Aquisições (fls. 138/139-verso), aplico às empresas DROGAFONTE LTDA e EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista no item 24.2 alínea "a" do Edital do Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 088/2021, com fundamento nos artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02, art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e do art.589, inciso I do RGCAF

09/004999/2021 - BARRBAF INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - Diante do exposto, considerando as manifestações do Pregoeiro (fls. 37/39 e fl. 57), bem como o despacho da Coordenadoria de Licitações e Aquisições (fls. 58/59-verso), aplico à empresa BARRBAF INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista no item 24.2 alínea "a" do Edital do Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 64/2021 de (fls.05/34), com fundamento nos artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02, art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e do art.589, inciso I do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 059 DE 02 DE DEZEMBRO 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **torna público o resultado da análise de currículo** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para o cargo Médico oferecido por meio do **Edital nº 055/2021** destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

• CAPS ELIZA SANTA ROZA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ**	**TOTAL**
ADRIANA BILARD FIGUEIRA DA SILVA BUENO	40	40	80
ANTONIO SÉRGIO COSTA CARPINTEIRO II	20	30	50
JACQUELINE MUCHALUAT SAADE	00	20	20
MARCIA ALVES PENNA DA SILVA ROSA GARRIDO	40	60	100

• HMLJ/COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ**	**TOTAL**
CARLA MARIA FERREIRA DE SOUSA	20	10	30
LORENA BRANQUINHO FERREIRA	40	10	50
NATHALIE VIEIRA SCHERER DE ALMEIDA	40	20	60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ**	**TOTAL**
ANA CAROLINA MELO MARTINS	40	60	100
ANA PAULA COSTA FILIPPE	40	60	100
FERNANDA MARCELLO SIMÕES	20	30	50
GABRIEL FERNANDES GONCALVES	20	30	50
TAINAH DA COSTA PIRES DE ANDRADE	00	20	20

• HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ**	**TOTAL**
ANDREA MUNIZ MALHEIROS	40	60	100
BEATRIZ HELENA DA SILVEIRA FOLLY	40	20	60
RUTH CHALUB DIEGUES	40	60	100

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ**	**TOTAL**
RENATA DE SOUZA MALFA	20	10	30

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ**	**TOTAL**
CARLA SILVA SALLES	20	60	80
HAROLDO MUYLAERT AYRES NETO	20	60	80

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ**	**TOTAL**
ANA LÚCIA GONDIM MONTENEGRO MOURÃO	40	60	100
BRUNO CUNHA DA SILVA	20	60	80
CELSO FEIJOO DOMINGUEZ	20	60	80
JOSE LUIS MENDOZA MONTECINOS	40	60	100
JULIANA SOARES RIBEIRO	20	60	80
LAURA SILVA FREITAS	20	50	70
MARCOS ROBERTO DAMO ZOHLER	20	50	70
RENATA GOUVEA DUQUE SILVA	20	60	80
RODRIGO NEIVA ARAUJO	40	60	100
VANESSA NAHMIAS CARVALHO DA SILVA	20	60	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ**	**TOTAL**
ANA CRISTINA GOMES CAPUTO	40	60	100
NELSON BELCAVELLO MACEDO	20	60	80

• HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ**	**TOTAL**
ALEXANDRE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	00	60	60
ALINE CAMIN PASSOS	00	10	10
ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	40	60	100
DENISE CORREIA CAMPOS	20	60	80
EVANDRO GOMES VIEIRA	20	60	80
FELIPE DO NASCIMENTO GOMES	20	50	70
FERNANDA DAMASCENO JUNQUEIRA	40	60	100
GERALDO JORGE CAVALCANTE JUNIOR	20	60	80
GUILHERME FRANCO BUENO	20	60	80
HELENILDA MOREIRA CARDOSO	00	40	40
HELIETE CARVALHO DA FONSECA	40	60	100
IZABEL FERNANDEZ GONÇALVES	40	60	100
IZANDRO SANTOS DOS REIS VANGELOTTI	20	60	80
MARCELO FERNANDRD ZVEITER	40	60	100
MARIA DE FÁTIMA LUDOLF CACAIS	00	60	60
MAURÍCIO PETROLI	00	10	10
RICARDO PAGE ISEPON LOPES	00	20	20
ROBERTO AZOURY DE CARVALHO CATALÃO	00	60	60
SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO	00	20	20
SORAIA FURTADO DA GRAÇA	40	60	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

• HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL
BRUNO BORGES DE SÁ	40	20	60
CLAYVISON FERREIRA CRUZ	40	20	60
MARIAH LOUREIRO COSTA	40	30	70
PAULO HENRIQUE Q R PEDROSA	40	20	60
RAPHAEL DE LUCENA OLIVEIRA	40	60	100
RAQUEL VALENÇA VALADÃO LOBO	40	20	60
SERGIO ANTONIO DE SOUSA SIROTHEAU CORREA	40	60	100

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL
BERNARDO CHIMELLI	40	60	100
FILIPE CESAR PEREIRA GONDAR	40	40	80
HUGO ALEXANDRE ARRUDA VILLELA	40	50	90
RAYZA NORONHA DE ALMEIDA FERNANDES	40	20	60
WELLINTON DRAXLER PEREIRA DE SOUZA	40	60	100

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL
ANDRÉA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	20	60	80
CATHERINE CRESPO CORDEIRO	40	40	80
CLAVELINA GAMALLO CARRERA	20	60	80
CRISTIANE REIS	40	60	100
ELIZABETH SOJKA ARRAES	40	60	100
JAIME VENANCIO GERECHT	40	40	80
JULIANA PESTANA DE ASSIS	20	50	70
JULIO CESAR MARQUES NETO	20	50	70
LUIZA CEGALLA FERREIRA GOMES	40	60	100
PALOMA FERNANDES COELHO	40	40	80
ROBERTA CORREIA DE MEIRELES	40	30	70
ROSANA GARCIA GOMIDE	20	60	80
SELMA DANTAS TEIXEIRA SABRA	40	60	100

• HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL
ALINE VARELA DIAS	20	60	80
BRENNES FIUZA CABRAL DE MORAES	20	60	80
BRUNO NOVAES SOARES	20	60	80
CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA	20	60	80
CLAUDIO LUIZ MARQUES DE MELLO	20	60	80
DANIEL BOSCO TEIXEIRA MONTELLO	00	60	60
DANIEL CARREIRO DE ALENCASTRO GRAÇA	20	60	80
MARIANA NUNES LISBOA	40	60	100
MÁRIO EDUARDO CONCEIÇÃO ROSAS	00	60	60
NATHALIA SENRA SANTOS	20	60	80
THOMAZ CANEDO DE MAGALHÃES FILHO	20	60	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL
DOUGLAS DAUDT LEMOS	00	40	40

• HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL
JULIANA WERNECK RAPOSO	40	30	70
OSVALDO MATOS FADUL	20	60	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA TORÁCICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL
GUSTAVO LUCAS LOUREIRO	40	60	100

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL
DALVA RIBEIRO ROBERT BRUCHE	00	60	60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

FERNANDA MAZZONI ZAMPA	40	60	100
JOAO BAPTISTA MASCARENHAS DE MORAES NETO	40	60	100
JULIA QUEVEDO COSTA	00	10	10
SANDRO FERNANDES COLLI DA SILVA	20	20	40

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO CTQ ADULTO

NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL
JUAN CAMILO HOLGUIN NAVARRO	20	10	30
MARIA LIVIA TORRICO UGARTE	40	60	100

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 02.12.2021

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamento, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o 09/008023/2021.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e do Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico medicamentos.smsrio@gmail.com até o dia 14/12/2021, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preço.

A entrega da proposta deverá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através do correio eletrônico informado acima, até as 23:59 horas do dia 15/12/2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 02.12.2021

A Coordenadoria de Aquisições, S/SUBG/CLA/CA/GAS, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação Relativos à Desenvolvimento e Manutenção em Sistemas Informatizados, conforme descrito e especificado no Termo de Referência do processo nº 09/005.138/2020.
As empresas interessadas em participar da Pesquisa de Mercado deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através dos correios eletrônicos: matheus.sms.rj@gmail.com / vivianelemos.smsdcrj@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A solicitação do Termo de Referência e Formulário da cotação para propostas feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 11h às 17h.

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até às 18h00min do dia 14/12/2021, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO: 609/2021
PROCESSO: 09/005.593/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de álcool, clorexidina, sabonete líquido e polivinilpirrolidona para atendimento a Mandado Judicial.

À VISTA DA SESSÃO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET:

ITENS	EMPRESA	OBS.:
01 e 02	*******	Fracassados
03 ao 05	*******	Desertos

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 654/2021 - dia 03/12/2021, às 11h
Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), nas Unidades de Atenção Primária, Unidades Hospitalares, Coordenações de Emergência Regional (CER), Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), das Áreas de Planejamento (AP) 1.0, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 3.3, 4.0, 5.1, 5.2 e 5.3, incluindo recursos humanos, equipamentos, insumos, coleta de amostras, transporte de material biológico e descarte de materiais.
Estimativa: R$ 106.267.012,91 / Processo: 09/004.930/2021

ESCLARECIMENTOS
1) O item 7 do Edital prevê que a prestação de serviços será formalizada por meio de Ata de Registro de preços com vigência de 12 meses, entretanto o item 8. Informa que tal formalização se dará por CONTRATO e o mesmo possuirá vigência de 24 meses. Diante de tal divergência, questionamos qual prazo considerar, haja vista que pela Lei Ata de Registro de Preços só podem ter vigência de até 12 meses?
Resposta: Não identificamos divergência entre o conteúdo dos itens apontados, o item 7 trata tão somente do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, isto é, o prazo que a Administração possui para celebrar o contrato com base no registro. Por outro lado o item 8 trata do prazo de vigência do instrumento contratual decorrente do resultado da ata, frisamos que tal prazo poderá, inclusive, ser prorrogado até a vigência máxima de 60 (sessenta meses), conforme o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2) Aproveitando o questionamento acima, os quantitativos de exames e valores estão demonstrados por 12 ou 24 meses?
Resposta: A projeção do quantitativo de exames que instrui o presente certame se refere ao necessário para 24 (vinte e quatro) meses.

3). Quanto ao projeto básico, vimos que há necessidade de instalação de áreas técnicas nas unidades que fazem atendimento de urgência e emergência, visto que cada lote possui ao menos 10 (dez) unidades com esse tipo de atendimento, questionamos se será necessário a montagem em cada uma dessas unidades, ou se poderemos montar por área programática e fazendo a retirada dos materiais nas demais unidades com logística 24 (vinte e quatro) horas via motoboy, desde que se entregue o resultado em tempo hábil?
Resposta: Para todas as unidades que funcionam em regime de 24h é necessária à instalação de unidade laboratorial.

4) A fim de dimensionarmos insumos, quantidade de equipamento e equipe técnica, questionamos qual a demanda de realização de exames de cada uma das unidades de urgência e emergência?
Resposta: Segue em anexo a média do quantitativo de exames realizados nas unidades de urgência vinculadas à SUBPAV nos últimos 3 meses de apresentação de produção no Sistema de Informação Ambulatorial.

5) O projeto básico fala sobre o perfil de urgência e emergência de algumas unidades de atenção primária, destarte questionamos se nessas unidades será necessário a montagem de área técnica, ou poderá utilizar rotina de logística 24h via motoboy com entrega de resultados conforme preconizado?
Resposta: Para todas as unidades que funcionam em regime de 24 (vinte e quatro) horas é necessária a instalação de unidade laboratorial.

6) O Município contratante será responsável pelo cadastro dos exames?
Resposta: No que se refere à realização de exames nas unidades de Atenção Primária à Saúde (APS), a coleta é realizada pelos técnicos de enfermagem e enfermeiros contratados pela Secretaria Municipal de Saúde. O registro das amostras coletadas é realizado pelos mesmos profissionais em guia específica fornecida pelo laboratório (formulário de trâmite) para posterior recolhimento pela empresa para análise. Nas unidades com funcionamento 24h vinculadas à SUBPAV (UPA Alemão, UPA Manguinhos, UPA Rocinha, CMS César Pernetta, CMS Rodolpho Rocco, CMS Manoel Arthur Villaboim), o registro das amostras no sistema próprio do laboratório é realizado no momento do recebimento das mesmas nas unidades laboratoriais ali instaladas pelos técnicos contratados pela empresa.
No que se refere à realização de exames nas unidades SUBHUE UPAs e CER, a coleta é realizada pelos técnicos de enfermagem e enfermeiros contratados pela Secretaria Municipal de Saúde. O registro das amostras coletadas é realizado pelos mesmos profissionais em guia específica fornecida pelo laboratório (formulário de trâmite) para posterior recolhimento pela empresa para análise. O registro das amostras no sistema próprio do laboratório é realizado no momento do recebimento das mesmas nas unidades laboratoriais ali instaladas pelos técnicos contratados pela empresa.

7) Considerando que a instalação de unidades laboratoriais de urgência e emergência tem peso relevante na composição de custos/proposta, consultamos: Em quantas e quais unidades, efetivamente, deverão ser instaladas as unidades laboratoriais de urgência e emergência? Dado importante para dimensionamento de equipamentos, recursos humanos e insumos.
Resposta: No que se refere às unidades de Urgência e Emergência é necessária a instalação de unidade laboratorial em todas.

8) Considerando que a experiência passada demonstrou que as unidades de saúde não permitem remanejamento de insumos entre si; considerando que o item insumos é item relevante na composição de preço/proposta; considerando que o Anexo E do Termo de Referência informa quantidade de exames de maneira genérica, relacionando-os apenas aos lotes; considerando a dicotomia dos exames ambulatoriais e de urgência e emergência; solicitamos que seja fornecida a estimativa de exames/volume de atendimento por unidade de saúde.
Resposta: Segue em anexo o quantitativo de exames realizados em cada unidade de saúde contemplada no certame.

9) No caso de exames que não constem na tabela SIA/SUS, ou que não tenham valor na Tabela SIA/SUS, deve ser consultada a Tabela CBHPM em sua versão mais atual, prevalecendo sempre o menor preço. Nos casos em que não houver registro de preço nas tabelas SIA/SUS e CBHPM, deverá ser considerado o menor preço estimado. Consultamos:
a) Será admitida proposta com preços unitários superiores (com acréscimo) sobre as Tabelas SUS e CBHPM?
Resposta: Conforme definição do Projeto Básico, não serão admitidas propostas superiores aos valores estabelecidos nas tabelas SIA/SUS ou CBHPM.

b) Os descontos/acréscimos deverão ser distribuídos linearmente? Ou admitir-se-á descontos diferentes entre os itens/exames?*
Resposta: Não há previsão editalícia quanto à necessidade de realização de desconto de forma linear. Dessa forma, serão admitidos descontos diferentes entre os itens/exames do lote.

10) A disputa dos lotes ocorrerá isoladamente, ou seja, um de cada vez, ou haverá disputa simultânea de mais de um lote ao mesmo tempo?
Resposta: A disputa dos lotes ocorrerá isoladamente.

11) Propostas com valores acima do estimado serão aceitas ou desclassificadas?
Resposta: Propostas acima do valor estimado serão aceitas pelo sistema eletrônico, **entretanto**, durante a análise das propostas, todos as propostas com valores acima do estimado serão desclassificadas.

12) Há valores/porcentagem mínimos para os lances?
Resposta: O presente certame será conduzido na modalidade aberto/fechado, de forma que não é admitida porcentagem mínima para os lances ofertados pelos licitantes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

13) O instrumento convocatório prevê o início dos serviços no prazo de 48 horas contado a partir da assinatura do contrato, mas o item 3.4 do Projeto Básico estabelece o prazo de 7 dias para instalação dos equipamentos e funcionamento nas dependências da unidade, a partir da celebração da avença. Desta feita, qual o real prazo para início da execução dos serviços?
Resposta: O edital estabelece o prazo de 7 (sete) dias para conclusão da instalação dos equipamentos necessários para a prestação de serviços nas dependências das unidades. Já o prazo de 48 (quarenta e oito) horas estabelecido no instrumento convocatório estabelece o limite para o início dessa instalação dos equipamentos.

14) Há determinação de comprovação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômica e habilitação técnica, por meio de apresentação de documentos até a abertura da fase de lances, no portal de Compras Governamentais. Já o item 13.10, (b) do Edital traz que o pregoeiro deverá verificar as condições de habilitação da licitante detentora da menor proposta no SICAF e o item 14.4 estabelece que a documentação de habilitação poderá ser substituída pelo registro no SICAF ou sistema semelhante mantido pelo Município. Assim, questionamos sobre a forma de apresentação dos documentos de habilitação, assim como sua avaliação pelo pregoeiro:
i) se apenas pelo SICAF;
ii) se apenas pelos documentos apresentados no sistema;
iii) de forma concomitante entre SICAF e os documentos apresentados no sistema pela licitante.
Resposta: A avaliação da documentação de habilitação será feita de forma concomitante entre o SICAF e documentos apresentados pela licitante. Conforme aponta o Edital em seu item 14.4, a documentação de habilitação **PODERÁ** ser substituída pelo registro cadastral no SICAF e em sistemas semelhantes mantidos pelo Município, se for o caso.

15) Qual será o prazo para apresentação dos documentos complementares à proposta, na etapa anterior a de lances?
Resposta: Conforme item 11.2.2 do edital "*Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, em formato digital*."

16) Há previsão em duplicidade sobre exigência de registro de RT e da empresa perante os Conselhos profissionais, gostaríamos de esclarecimentos sobre o tema;
Resposta: Devido a um erro material, o item E.14 foi inserido em duplicidade no texto do instrumento.

17) Há alguma recomendação sobre como será ou quais requisitos mínimos deve conter a descrição dos serviços que deverá ser cadastrada em campo próprio no sistema? Quais situações acarretarão a desclassificação da licitante por este motivo (descrição do objeto em campo próprio no sistema)?
Resposta: Recomenda-se aos licitantes que reportem-se às Descrições dos Itens contidas no Projeto Básico (Anexo E) que acompanha o instrumento convocatório.

18) Como deverá ser o preenchimento no campo "quantidade ofertada"? Fazer referência ao lote ou o quantitativo total de exames de cada lote?
Resposta: A licitante deverá fazer referência ao quantitativo total de exames de cada lote, uma vez que a modalidade licitatória é menor preço por lote.

19) O valor unitário deverá ser o mesmo que o valor total?
Resposta: O valor total é composto do valor unitário do item multiplicado pela quantitativo daquele determinado item no lote.

20) Com relação a comprovação ao item E.1.5.1 do Edital - "Comprovação da empresa licitante de que possui profissional médico patologista (...)", serão aceitos contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho, declarações futuras, com anuência do futuro contratado, dentre outras formas?
Resposta: A empresa deverá observar o que consta no *Anexo B "Comprovação da qualificação técnica dos licitantes*".
"5.Comprovação da empresa licitante de que possui profissional médico patologista, com registro atualizado junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), que será responsável técnico pelos laudos de anatomia patológica e citopatologia. Este profissional deverá comprovar residência médica em anatomia patológica e/ou título de especialização em anatomia patológica. O responsável técnico deve estar adimplente e ser registrado junto ao Conselho Regional de Medicina nos termos das Resoluções CFM 1.634/02; CFM 1.785/06 e CFM 1.845/08.
5.1.Considera-se comprovação de vínculo com a licitante, contrato de prestação de serviço ou registro na carteira profissional."

21) Qual a volumetria dos postos de urgência, em separado?
Resposta: Juntamos ao presente planilhas contendo a volumetria dos postos de urgência.

22) Quais os locais serão necessário montagem de núcleo técnico de processamento, para execução dos exames de urgência?
Resposta: No que se refere às unidades de Urgência e Emergência sob administração da SUBPAV, é necessária a instalação de unidade laboratorial em todas, à saber: UPA Alemão, UPA Manguinhos, UPA Rocinha, CMS César Pernetta, CMS Rodolpho Rocco, CMS Manoel Arthur Villaboim.
Quanto às unidades sob administração da SUBHUE é necessária a instalação de unidade laboratorial nas UPAs e CERs, que estão contempladas no presente certame.

23) Nos hospitais e UPAS de urgência 24 horas, serão disponibilizados local para montamos laboratório de urgência?
Resposta: No que se refere às unidades de Urgência e Emergência sob administração da SUBPAV, são disponibilizados locais próprios para instalação de unidade laboratorial, à saber: UPA Alemão, UPA Manguinhos, UPA Rocinha, CMS César Pernetta, CMS Rodolpho Rocco, CMS Manoel Arthur Villaboim. Da mesma forma, nos Hospitais e UPAs de urgência 24 horas sob administração da SUBHUE, será disponibilizado local para montagem de laboratório de urgência.

24) Qual o prazo para liberação dos resultados relativos aos exames de urgência?
Resposta: A Empresa deverá observar o que consta no item 3 do Projeto Básico "Da Descrição do Serviço"
"3.13. O tempo máximo de entrega dos resultados de exames, nas unidades hospitalares, de Urgência e Emergência, UPA, CER e Maternidades deverão seguir o disposto na tabela abaixo:"

Tabela 1: Tempo máximo entre a coleta do material e a entrega do resultado dos exames

EXAME	Tempo máximo entre a coleta e a entrega do resultado
GASOMETRIA	30 minutos
TROPONINA, MIOGLOBINA, CPK E CPK MB	30 minutos
TESTES RÁPIDOS IMUNOLÓGICOS: - HIV - BHCG qualitativo - HbsAg - VDRL - Teste Treponêmico p/ sífilis	60 minutos
HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA, COAGULAÇÃO LÍQUIDOS CAVITÁRIO E DERRAMES	120 minutos
URINÁLISES (EAS), IMUNOHEMATOLOGIA	120 minutos
MICROBIOLOGIA	Se negativo, 48 horas; se positivo 96 horas
IMUNOLOGIA, HORMÔNIO, COPROLOGIA	72 horas
TOXICOLÓGICO	168 horas

25) Atendendo os tempos de atendimentos previstos, podemos montar 1 NTH para atender os pontos de urgência que fiquem na proximidade ou devemos realmente montar um NTH em cada local de urgência 24 horas?
Resposta: *No que se refere às unidades de Urgência e Emergência sob administração da SUBPAV, é necessária a instalação de unidade laboratorial em todas, à saber:* UPA Alemão, UPA Manguinhos, UPA Rocinha, CMS César Pernetta, CMS Rodolpho Rocco, CMS Manoel Arthur Villaboim. No que tange às unidades da SUBHUE, é necessário montar um NTH em cada unidades de urgência 24 horas.

26) Levando em consideração que a norma RDC n.o 20/2014 foi revogada, as licitantes devem considerar a norma RDC 504 - Anvisa, que está em vigor atualmente?
Resposta: Sim, com a publicação da RESOLUÇÃO RDC Nº 504, DE 27 DE MAIO DE 2021, a anterior fica revogada.

27) Considerando que a contratada acondicione as amostras em Flyers, ainda será necessário o acondicionamento em embalagens terciárias individuais por unidade?
Resposta: Considerando, o art 3º da RESOLUÇÃO RDC Nº 504, DE 27 DE MAIO DE 2021 que cita "I - acondicionamento de material biológico humano: procedimento de embalagem de material biológico humano com a finalidade de transporte, visando à proteção do material, das pessoas e do ambiente durante todas as etapas do transporte até o seu destino final;"
Considerando o art 3º da RESOLUÇÃO RDC Nº 504, DE 27 DE MAIO DE 2021 que cita "IX - embalagem terciária: embalagem externa, utilizada exclusivamente para a proteção da carga nas operações de movimentação (embarque, desembarque e transporte) e armazenagem;"
Sim, ainda será necessário o acondicionamento em embalagens terciárias individuais por unidade, visando a segurança e manutenção da qualidade da amostra durante seu transporte.

Obs.: As planilhas referentes aos esclarecimentos supra se encontram disponibilizadas no http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2021
ONDE SE LÊ: Empresa Vencedora - Itens 01, 07, 09 e 13: VICTORIA COLCHOES EIRELI

LEIA - SE: Empresa Vencedora - Itens 02, 05, 08 e 10: VICTORIA COLCHOES EIRELI
(*) Retificação da publicação do DO Rio de 23/11/2021 - fl. 82.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2021
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para fornecimento de produtos referentes a alimentos dietéticos, para atendimento à demanda de Mandados Judiciais e ao Programa de Assistência à criança com Diarréia Persistente (PRODIAPE), da Secretaria Municipal de Saúde.
Processo: 09/000.374/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 503/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens 03 e 04: NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.925.587/0001-02
Valor Total Adjudicado: R$ 91.812,00

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (cota principal)	VALOR UNITÁRIO (R$)
03	8940.33.097-61	FÓRMULA INFANTIL, SEM LACTOSE Pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, contendo maltodextrina, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionada em embalagem original com no mínimo 400g e máximo de 600g / NAN SEMLACTOSE 400G / NESTLÉ	3935	21,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (cota me e epp)	VALOR UNITÁRIO (R$)
04	8940.33.097-61	FÓRMULA INFANTIL, SEM LACTOSE Pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, contendo maltodextrina, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionada em embalagem original com no mínimo 400g e máximo de 600g / NAN SEMLACTOSE 400G / NESTLÉ	437	21,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2021

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para fornecimento de produtos referentes a alimentos dietéticos, para atendimento à demanda de Mandados Judiciais e ao Programa de Assistência à criança com Diarréia Persistente (PRODIAPE), da Secretaria Municipal de Saúde.
Processo: 09/000.374/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 503/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Item 01, 02, 05, 06, 11 e 12: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63
Valor Total Adjudicado: R$ 3.322.220,80

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (cota principal)	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	8940.33.057-74	FÓRMULA INFANTIL SEMIELEMENTAR Pó, semi-elementar à base de hidrolisado do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de TCM, isenta de lactose e sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g / PREGOMIN PEPTI- DAN.	16392	64,80
Item	**Código**	**Especificação / Marca**	**Qtde (cota me e epp)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
02	8940.33.057-74	FÓRMULA INFANTIL SEMIELEMENTAR Pó, semi-elementar à base de hidrolisado do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de TCM, isenta de lactose e sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g / PREGOMIN PEPTI- DAN.	1204	64,80
Item	**Código**	**Especificação / Marca**	**Qtde (cota principal)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
05	8940.33.098-42	FÓRMULA INFANTIL, SEM LACTOSE Pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, contendo maltodextrina, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionada em embalagem original com no mínimo 800g / APTAMIL SL PROEXPERT	1404	80,00
Item	**Código**	**Especificação / Marca**	**Qtde (cota me e epp)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
06	8940.33.098-42	FÓRMULA INFANTIL, SEM LACTOSE Pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, contendo maltodextrina, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionada em embalagem original com no mínimo 800g / APTAMIL SL PROEXPERT	156	80,00
Item	**Código**	**Especificação / Marca**	**Qtde (cota principal)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
11	8940.33.092-57	FÓRMULA INFANTIL, ELEMENTAR Pó, elementar, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionada em embalagem original com no mínimo 400g / NEOCATE LCP	19906	100,00
Item	**Código**	**Especificação / Marca**	**Qtde (cota me e epp)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
12	8940.33.092-57	FÓRMULA INFANTIL, ELEMENTAR Pó, elementar, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionada em embalagem original com no mínimo 400g / NEOCATE LCP	666	100,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2021

Onde se lê: Empresa Vencedora - Item 37: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 24.043.834/0001-66

Leia-se: Empresa Vencedora - Item 37: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.043.834/0001-66
(*) Retificação da publicação no DO Rio de 29/11/2021 - fl. 103.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

A **Coordenadoria de Administração de Contratos**, S/SUBG/CAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio Operacional às atividades dos diversos órgãos/entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ**, **conforme descrito e especificado no Termo de Referência**, que instrui o processo de número **09/001.263/2019**.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através do correio eletrônico: **pesquisademercado.cac@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A solicitação do Termo de Referência e Formulário da cotação para propostas feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 11h às 17h.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até o dia **13/12/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

A **Coordenadoria de Administração de Contratos**, S/SUBG/CAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio Operacional às atividades dos diversos órgãos/entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ**, **conforme descrito e especificado no Termo de Referência**, que instrui o processo de número **09/001.840/2019**.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através do correio eletrônico: **pesquisademercado.cac@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A solicitação do Termo de Referência e Formulário da cotação para propostas feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 11h às 17h.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até o dia **13/12/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
AVISO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste edital à Avenida Ayrton Senna, n° 2001, bloco C, Barra da Tijuca, para retirada da Autorização de Fornecimento, no horário de 08:00 às 17:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	N° DE EMPENHO
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	324/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - 2º andar, Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min às 17h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
P. G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP	1244/2021

Por omissão do DO de 04/11/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - 2º andar, Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min às 17h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	1242/2021
HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1243/2021
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	1247/2021
SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1370/2021
JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1435/2021

Por omissão do DO de 04/11/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, no Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, sito a Rua Andrade Figueira s/nº - Madureira - RJ, Protocolo - para retirada da respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, no horário de 09 a 17 h em até 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação. A não retirada dessa documentação estará sujeita ás sanções previstas na Legislação em Vigor.

FAVORECIDOS	EMPENHOS
MARCK SERV DISTRIBUIÇAO DE EQUIP SEG E PROD	633/2021
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME	637/2021
FUTURA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PROD DE SAUD	639/2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 02/12/2021
EVENTOS-TESTE

Considerando a relevância da análise dos dados e do impacto epidemiológico que os eventos teste podem significar à saúde coletiva e, ante a constatação de inobservância do envio, em prazo determinado na nota técnica S/IVISA-RIO COVID-19 Nº 23/2021, da base de dados em meio digital para os endereços eletrônicos cievs.rio@gmail.com e ivisario.gabinete@gmail.com, no formato de planilha, contendo as informações concernentes sobre o público presente e colaboradores:

ENTRET RIO MARKETING E EVENTOS LTDA. CNPJ 10.558.957/0001-01. Evento-teste: Fantasia Eterna. Data 01/11/2021. Processo 09/904.923/2021. Evento-teste: Halloween. Data 29/10/2021. Processo 09/904.372/2021. Evento-teste: Halloween Carnival. Data 30/10/2021. Processo 09/904.582/2021. Evento-teste: Halloween. Data 31/10/2021. Processo 09/904.373/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura dos Autos de Infração nº 996.816, 996.812, 996.814, 996.815, cujas 1ª vias serão encaminhadas por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

PARTY INDUSTRY PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI. CNPJ 16.581.672/0001-78. Evento-teste: Puta Farra - Explode Coração. Datas: 12/11/2021 Processo 09/905.269/2021 e Puta Farra - Explode Coração 14/11/2021 Processos e 09/905.271/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura dos Autos de Infração nº 996.817 e 996.818, cujas 1ª vias serão encaminhadas por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

AGÊNCIA AVERA EVENTOS E MARKETING LTDA. CNPJ 18.290.160/0001-88. Evento-teste: Numanice Data 13/11/2021. Processo 09/905.297/2021. Evento-teste: Encontrinho. Data 15/11/2021. Processo 09/905.298/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura dos Autos de Infração nº 996.819, 996.820 cujas 1ª vias serão encaminhadas por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

FÁBRICA SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO LTDA. CNPJ 23.475.118/0001-71. Evento-teste: Bloco do Carrito. Data 14/11/2021. Processo 09/905.299/2021. Evento-teste: L7 Data 20/11/2021. Processo 09/905.722/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura dos Autos de Infração nº 996.821, 996.834 cujas 1ª vias serão encaminhadas por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

ESPAÇO FÁBRIKA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI. CNPJ 25.166.233/0001-90. Evento-teste: Pato com Laranja. Data 13/11/2021. Processo 09/905.270/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura do Auto de Infração nº 996.822, cuja 1ª via será encaminhada por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

VICENZI CARACAS PRODUÇÕES EIRELI. CNPJ 26.601.800/0001-51. Evento-teste: Tokka. Data 13/11/2021. Processo 09/905.268/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura do Auto de Infração nº 996.823, cuja 1ª via será encaminhada por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

AGÊNCIA LEVELS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE EVENTOS LTDA. CNPJ 30.720.738/0001-94. Evento-teste: Mixed. Data 30/10/2021. Processo 09/904.853/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura do Auto de Infração nº 996.824, cuja 1ª via será encaminhada por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

CAEC CRIATIVIDADE ENTRETENIMENTO E EVENTOS EIRELI. CNPJ 35.588.724/0001-82. Evento-teste: Feijoada do Otacílio. Data 14/11/2021. Processo 09/905.273/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura do Auto de Infração nº 996.826, cuja 1ª via será encaminhada por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

AGÊNCIA HAWK LTDA. CNPJ 41.907.896/0001-74. Evento-teste: Voe: House of Alice. Data 13/11/2021. Processo 09/905.278/2021. Evento-teste: House of Alice. Data 14/11/2021. Processo 09/905.279/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura dos Autos de Infração nº 996.827, 996.829 cujas 1ª vias serão encaminhadas por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

VIBRA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA. CNPJ: 12.902.906/0001-80. Evento-teste: O Camarote. Data 20/11/2021. Processo 09/905.723/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura do Auto de Infração nº 996.833, cuja 1ª via será encaminhada por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

BAR PONTO SERVIÇO PREMIUM LTDA. CNPJ: 17.063.289/0001-90. Evento-teste: Fofoca. Data 20/11/2021. Processo 09/905.763/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura do Auto de Infração nº 996.832, cuja 1ª via será encaminhada por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

SOMMAR MAIS SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI LTDA. CNPJ: 34.367.554/0001-43. Evento-teste: Rio Dream. Data 13/11/2021. Processo 09/904.584/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura do Auto de Infração nº 996.830, cuja 1ª via será encaminhada por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

ARNON VELMOVITSKY. CPF: 533.572.807-87 Evento-teste: Casamento Rachel e Ricardo. Data 31/10/2021. Processo 09/904.736/2021.
1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura do Auto de Infração nº 996.831, cuja 1ª via será encaminhada por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
29ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 084/2021
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), INSPEÇÃO DE SAÚDE E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **CER e nas UPAS**, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 084/2021**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **dia 03/12/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª . Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da UPA VILA KENNEDY, situada na Praça Dolomitas s/n - Vila Kennedy, 20211-901 Rio de Janeiro, no **Departamento de Pessoal**, **na data e horário informados no Anexo I, para:**

4ª) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos.

5ª) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

03/12/2021 - 9H00 AS 14H00
UPA VILA KENNEDY
CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
6º	RAISSA MAIA
7º	ARIANE MARIN

ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso)*;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

CPF (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada)*;
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF do(s) dependente(s);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade ATUAL, certidão negativa original e cópia ou cópia autenticada)*;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante);
* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
18ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 127/2021
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 127/2021,** de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020,, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, para atuar em Unidades de Atenção Primária, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Comparecer nas dependências **do auditório do CMS DOM HELDER CAMARA, situada na Rua Voluntários da Pátria, nº 136, Botafogo - RJ, na data e no horário informado no Anexo I, nos respectivos horários por ordem de classificação para**:

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital;

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória, os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
03/12/2021 - (INICIO ÀS 09:00H E TÉRMINO ÀS 11:00H)
CMS CANTAGALO PAVAO PAVAOZINHO

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
34º	CARLA XAVIER DA SILVA
35º	MICHAELY MARQUES
36º	SUELEN COSTA DE SOUZA
37º	JAHYNE RODRIGUES
38º	RAFAELLA DE MORAIS MARTINS
39º	JESICLEIA DA SILVA PEREIRA
40º	ANA BEATRIZ FREIRE
41º	VIVIANE SOUZA
42º	THAMIRES ARAUJO
43º	KAREN FERREIRA
44º	ELIZEU XAVIER LUCIO DE MAGALHÃES

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
13ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 139/2021
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 139/2021,** de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020,, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, para atuar em Unidades de Atenção Primária, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Comparecer nas dependências **do auditório <u>CF MEDALISTA OLÍMPICO</u> <u>BRUNO SCHMIDT</u>,** situada na Rua Manoel Julião de Medeiros, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23075-531**, na data e no horário informado no Anexo I, nos respectivos horários por ordem de classificação para**:

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital;

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória, os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ANEXO I
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
06/12/2021 - (INICIO ÀS 09:00H E TÉRMINO ÀS 10:40H)
CF Dr. MYRTES AMORELLI

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
41º	NATHALIA SILVA
42º	RAQUEL BANDEIRA CERQUEIRA
43º	CAROLINE DE SOUZA ALVES BATISTA
44º	MARIANA SANTANA DA SILVA
45º	MAICON QUEIROZ
46º	LETÍCIA CAROLINE DOS SANTOS SOARES
47º	ROBERTA SANTOS
48º	THAÍS VITÓRIA
49º	JESSICA MARIA VENANCIO PINHEIRO
50º	THAYNARA VIEIRA
51º	HERICK RODRIGUES
52º	IASMIN QUESIA
53º	PAULO CÉSAR
54º	LUCIANA DE SOUZA BECKER DE LIMA
55º	CRISTIANE SIQUEIRA ESTRELA
56º	RENATA JULIANO DE ALBUQUERQUE RANGEL
57º	THAÍS ALVES FERREIRA CASEMIRO
58º	ISA CARLA GOMES DE SOUZA
59º	LAÍSA DOS SANTOS DE LIMA DA SILVA
60º	MAYSA BARROS
61º	JESSICA LAIS
62º	ANDRESSA SANTOS
63º	ADRIANE SILVA DA COSTA
64º	TATIANE COSTA DE OLIVEIRA OLIVEIRA
65º	TATIANE RIBEIRO
66º	CLAUDIA C. C DE FREITAS
67º	SARA RANGEL DA SILVA FIGUEIREDO
68º	MONIQUE ROCHA REZENDE

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
10º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 198/2021
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), INSPEÇÃO DE SAÚDE E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das **unidades geridas pela RioSaúde**, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 223/2021**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **dia 03/12/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências **da UPA CIDADE DE DEUS**, situada na Rua Edgard Werneck, s/n - Cidade de Deus, Rio de Janeiro**, procurar Departamento Pessoal** no horário abaixo para:

2ª .a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2ª .b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2ª .c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado .

03/12/2021 DE 09HS ÀS 12HS
UPA CIDADE DE DEUS
CLINICA MEDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA
2º	DENISE MERCON AFFONSO
3º	CONCEPCION FRANCISCA SERRA GONZALEZ

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante);
* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 210/2021

22ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 210/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 03/12/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª . Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da **UPA Senador Camará**, na Av. de Santa Cruz, 6.486 - Senador Camará, no Departamento de Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:

2ª .a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2ª .b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on line* (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2ª .c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado

03/12/2021 - 09H00 ÀS 12H
UPA SENADOR CAMARÁ
CLÍNICA MÉDICA
SEGUNDA NOTURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LETÍCIA OLIVEIRA

TERÇA DIURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANA LUÍZA ABRANCHES MOREIRA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
8ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 215/2021

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE
A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 215/2021,** de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020,, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, para atuar em Unidades de Atenção Primária, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Comparecer nas dependências **do auditório da CF MEDALISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT,** situada na Rua Manoel Julião de Medeiros, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23075-531**, na data e no horário informado no Anexo I, nos respectivos horários por ordem de classificação para**:

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital;

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória, os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

ANEXO I
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
06/12/2021 - (INICIO ÀS 09:30H E TÉRMINO ÀS 12:00H)
CMS DR. MARIO VITOR

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
101º	ANDERSON PEREIRA DAMASCENO BARBOSA
102º	CINTHIA PORTELA
103º	THAWAN CUSTÓDIO FARIAS THAWAN CUSTÓDIO FARIAS
104º	LARYSSA COSTA
105º	THAMARA DE ALBUQUERQUE
106º	WANDER SILVA
107º	LIDIANE PEREIRA VON HELD
108º	EVELYN JEANNINE DE SOUZA NUNES
109º	CAMILA SIMÕES
110º	DAYANE MOREIRA GONÇALVES
111º	MARIANA BUENO
112º	RAYANE FÁTIMA
113º	RAFAELA MARIA AZEVEDO COSTA
114º	SILVIA CERQUEIRA
115º	RITA MACEDO
116º	DAISE CASTANHO
117º	CHRISTOVAO DA CONCEIÇÃO BEZERRA BEZERRA
118º	MÔNICA PEIXOTO LIMA
119º	GILVANIA FERREIRA SANTOS
120º	MARCIETE NEIVA TAVEIROS DA SILVA
121º	MARCIA LOPES DOS SANTOS
122º	MARCIA PAIVA
123º	ANDREA RABELO RODRIGUES
124º	SIMONE DA SILVA DOS REIS
125º	ELÂNIA NASCIMENTO DA ROCHA
126º	VALDETE MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA
127º	SANDRA SILVERIO
128º	SIMONE NASCIMENTO MONTEIRO PEREIRA
129º	ROSIMERE VANUCI
130º	CARLOS DA SILVA
131º	ALDAIR FERREIRA
132º	ELAINE DO CARMO SILVA
133º	LUCIENE RIBEIRO DA SILVA RIBEIRO
134º	SILVIA SOARES GUIMARAES
135º	GLAUCE CASSIANA VIANA XAVIER
136º	ANA PAULA MENEZES BEZERRA
137º	DÉBORA CRISTINA ARAÚJO DO ESPÍRITO SANTO
138º	ANDRÉA SOUZA DA SILVA DOS SANTOS
139º	ELIZABETH DO NASCIMENTO PINTO DE OLIVEIRA
140º	CLAUDIA PORTUGAL
141º	MICHELE HENRIQUES FIDELIS
142º	ISABEL CRISTINA DA SILVA FERREIRA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 223/2021

9ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 223/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 03/12/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª . Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da **UPA JOÃO XXIII**, **situada na Av. João XXIII, S/N - Santa Cruz**, Rio de Janeiro - RJ, no Departamento de Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:

2ª .a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2ª .b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on line* (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2ª .c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado

UPA JOÃO XXIII
03/12/2021- 09H00 ÀS 14H
CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2º	BRUNA NUNES
3º	CRISTIANE VEIGA FERREIRA DIAS VIEIRA
4º	ALEX SANTOS

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 223/2021

11ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 223/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 03/12/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª . Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da **UPA Senador Camará**, na Av. de Santa Cruz, 6.486 - Senador Camará, no Departamento de Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:

2ª .a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2ª .b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on line* (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2ª .c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

03/12/2021 - 09H00 ÀS 12H
UPA SENADOR CAMARÁ
CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
3º	VANESSA VALIENTE
4º	JULIANA BULLOS

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 243/2021

6ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 243/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 03/12/2021** no endereço eletrônico **http://prefeitura.rio/riosaude/admissao**

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da **UPA MADUREIRA** situada Praça dos Lavradores, s/n - Campinho, Rio de Janeiro no **Departamento Pessoal**, na data e horário informados no Anexo I, para:

3ª .a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª .b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos.

UPA MADUREIRA
03/12/2021- 09H00 ÀS 14H
MEDICO PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARIANA SILVA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 243/2021

7ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 243/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 03/12/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências **da UPA COSTA BARROS**, situada na Estr. Botafogo, s/nº - Costa Barros, Rio de Janeiro - RJ, no Departamento De Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:

3ª .a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª .b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos.

03/12/2021 - 09H00 ÀS 12H00
UPA COSTA BARROS
CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	JOSE MAXWELL DE SOUSA SANTO
2º	LIVIA HOEPPNER

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
8ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 243/2021

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), INSPEÇÃO DE SAÚDE E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **CER e nas UPAS**, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 158/2021**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **dia 03/12/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª . Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da UPA VILA KENNEDY, situada na Praça Dolomitas s/n - Vila Kennedy, 20211-901 Rio de Janeiro, no **Departamento de Pessoal**, **na data e horário informados no Anexo I, para:**

4ª) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos.

5ª) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

03/12/2021 - DE 9HS AS 14HS
UPA VILA KENNEDY
MÉDICO PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	NILCÉIA MARA SILVA VITORIANO DOS SANTOS

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante);

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 243/2021

9ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 243/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 03/12/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª . Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da **UPA MAGALHÃES BASTOS**, Estrada Manoel Nogueira de Sá, R. Prof. José Rodrigues, s/nº - Magalhães Bastos, Rio de Janeiro - RJ, 21745-290, no Departamento de Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:

2ª . a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2ª . b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on line* (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2ª . c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

03/12/2021 9H00 ÀS 12H00
UPA MAGALHÃES BASTOS
CLINICA MEDICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CLAUDIA FERNANDES
2º	CLAYTON CARDOSO
3º	DIANA CAROLINA DOS SANTOS TEVA
4º	ALEX U. FERREIRA DOS SANTOS
5º	BRUNA TEDDE LOPES PEDROSO
6º	CATIA RODRIGUES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

03/12/2021 9H00 ÀS 12H00
UPA MAGALHÃES BASTOS
MEDICO PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	WILSON NETO
2º	DAIANE VIEIRA BOTELHO
3º	ANNA CAROLINA CHAGAS
4º	LUCIANA GUIMARAES DE BRITO ALVES

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 243/2021

10ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 243/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 03/12/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências **do CER LEBLON**, situada na Rua Mario Ribeiro, 1.080 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, no Departamento De Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:

3ª .a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª .b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos..

5ª) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

03/12/2021 - 09H00 ÀS 14H
CER LEBLON
MEDICO CLÍNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
48º	SABINE LIMA
49º	LUÍS AUGUSTO KNECHT SILVA
50º	DANIEL COHEN
51º	THAÍSSA COELHO
52º	JULIANA CELIDONIO ALMEIDA AMERICANO
53º	DÉBORA AZEDIAS RIBEIRO
54º	JULIANA NASCIMENTO
55º	MARIA CLARA DE ALCÂNTARA PEDRO
56º	EDER LOPES
57º	FLAVIA VITOR
58º	STEPHANIE MOREIRA
59º	SANDY BENDEZU
60º	MAISA MARQUES MAGALHAES
61º	SANDRO FERNANDES COLLI DA SILVA
62º	LAURA GARGIULO
63º	MARIA EDUARDA DO VALE PADILHA
64º	SHEILA LOPES
65º	JULIA MADALENA
66º	SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO
67º	ANDRÉ FELIPE PRADO VARELA
68º	LARA MARTINS
69º	THIAGO BURGARELLI
70º	FERNANDA MARTINS PINTO
71º	DANIELLE LOPES ROSA
72º	LETICIA ALVES
73º	HAIALLA LEMOS
74º	KAMILA LOPES SILVEIRA
75º	THOMÁS ALVES GOMES
76º	THIAGO POTTER GUIDA
77º	LUAN SALES
78º	NICHOLAS SECCO
79º	GABRIEL TORREZ BATOCCHIO
80º	ALEX U. FERREIRA DOS SANTOS
81º	TAIS CARDOSO
82º	IZABELA DE OLIVEIRA
83º	MARINA GONTIJO DAVID
84º	MARCIA COUTINHO DA CRUZ
85º	TAYNÁ FREZ PINTO

ANEXO I

1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade ATUAL e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - / Nível Médio - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 243/2021
11ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 243/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 03/12/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª . Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da **UPA ROCHA MIRANDA**, Estr. do Barro Vermelho, s/nº - Rocha Miranda, no Departamento de Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:

2ª .a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2ª .b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on line* (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2ª .c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado

03/12/2021 9HS ÀS 12HS
UPA ROCHA MIRANDA
CLINICA MEDICA

CHAMAMENTO	NOME COMPLETO
1º	JULIANA MARQUES GIRALDES
2º	MATEUS BRAGA
3º	RENATA CHAVES VIDAL
4º	FERNANDA GOMES

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 249/2021
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 249/2021**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 249/2021, Comparecer no **Hospital Municipal da Piedade**, situado Rua da Capella, 96 - Piedade, Rio de Janeiro - RJ, 20740-310, **na data e horário.** Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

06/12/2021 DE 9 ÀS 12HS
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
MEDICO (DOMINGO - DIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANA VIRGINIA PONTES PIMENTEL SILVIO
2º	BERNARDO MATIAS DO NASCIMENTO
3º	POLLYANA AZEVEDO
4º	ALESSANDRA AUGUSTO COSTA
5º	TAISA FERREIRA DE MELO
6º	ISABELA GOMES
7º	IZABELA DE OLIVEIRA
8º	NATHALIA DA FONTE KONIG

06/12/2021 DE 9 ÀS 12HS
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
MEDICO (SABADO - DIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	DIEGO RUFINO DE OLIVEIRA
2º	ROBERTA BRAGA
3º	ISABELLA PEIXOTO DOS SANTOS
4º	SANDRO FERNANDES COLLI DA SILVA
5º	LUANA FERNANDES DA SILVA

06/12/2021 DE 9 ÀS 12HS
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
MEDICO (SABADO - NOITE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ALEXANDRE MAGALHÃES DE OLIVEIRA
2º	ERIKA AMORIM RAPOSO DA CAMARA
3º	ANDRE SOARES DOS SANTOS
4º	VINICIUS PASCHOAL
5º	LUCIANO DE CARVALHO

06/12/2021 DE 9 ÀS 12HS
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
MEDICO (TERÇA FEIRA - DIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	GISELE CAZALE BONIOLI
2º	CLAUDIA FERNANDES
3º	CONCEPCION FRANCISCA SERRA GONZALEZ
4º	DENILSON FIORE DA FONSECA
5º	ANDRE BELLO
6º	MARCELO FERNANDES ZVEITER
7º	JÚLIO FARIA HONÓRIO
8º	JULIO LIMA
9º	LUIZ CLAUDIO MONTEIRO TEIXEIRA
10º	ALBERTO FELIPPE BRON ZEBULUM

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 254/2021
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 254/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 03/12/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal RONALDO GAZOLLA,** situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

03/12/2021 - 9H00 ÀS 14H00
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MEDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12H - TERÇA-FEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	JULIANA PAITACH DE OLIVEIRA LIMA
2º	BENJAMIN FARBIARZ SEGAL
3º	FABRÍCIO FRANKLIN COSTA DA SILVEIRA
4º	DIANA PIFFER GOMES MACHADO
5º	MARIANA LISBOA
6º	ONILMAR DE OLIVEIRA KÖHLER
7º	LUCAS CLAROS
8º	THIAGO LOPES FIRMINO PINTO

03/12/2021 - 9H00 ÀS 14H00
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MEDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12H - SEXTA-FEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CARLOS HENRIQUE FERREIRA RAMOS
2º	LUIZ AUGUSTO SILVA DO CARMO JUNIOR
3º	ALESSANDRA ABBADE
4º	FERNANDA ALMEIDA
5º	VEROJUNIOR SIMAO BERNARDINO
6º	MANUELA SANTOS DE OLIVEIRA
7º	HUGO DAVID RABANAL VIGO
8º	LIANA MEDEIROS

03/12/2021 - 9H00 ÀS 14H00
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MEDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12H - SABADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARCELO RUBENS
2º	ELLER HERINGER
3º	ALINE NUNES DE LIMA
4º	FERNANDA LOPES
5º	MATHEUS DORNELES FICK

03/12/2021 - 9H00 ÀS 14H00
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MEDICO INTENSIVISTA ROTINA 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	KATIA MARIA DE CARVALHO
2º	ADAMASTOR MATOS
3º	LUIZ ANTONIO BRAGA COSTA
4º	ARTUR FERNANDO CARVALHO
5º	FERNANDO TEIXEIRA
6º	ANA CAMPOS
7º	CARLOS COSTA
8º	CLAUDIO HEITOR GRESS
9º	JOSEANE CRISTINA SCHMITT SILVA

03/12/2021 - 9H00 ÀS 14H00
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MEDICO CLINICA MÉDICA ROTINA 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARGARIDA MARIA LYRIO BADIN
2º	GILBERTO PEREIRA FILHO
3º	GISELE CAZALE BONIOLI
4º	RENATO AZEVEDO
5º	SERGIO FORSTER
6º	MARIA DE FATIMA FERNANDES
7º	CARLA NUNES GOMES
8º	ELISABETE GONÇALVES GUEDES
9º	ANDRE BELLO
10º	MICHELLE EMANUELA D' ABREU CAMPOS AMARAL MARINI PINTO
11º	ANA VIRGINIA PONTES PIMENTEL SILVIO
12º	FERNANDO NEVES
13º	TATIANA BOTELHO
14º	BENJAMIN FARBIARZ SEGAL
15º	RONEI GUSTAVO PAIM DE VARGAS
16º	PAULA MELO
17º	MARIA RARIS
18º	JUNIA VIEIRA NUNES
19º	SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO
20º	TATIANE COSTA
21º	RENATA FERNANDES MARQUES
22º	AMANDA VIMERCATI
23º	MELINA AZARA RODRIGUES MOREIRA BARILLO
24º	CAMILA POURBAIX
25º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA
26º	LUCIANA MOREIRA BENATTI AMARAL
27º	FELIPE CAREGA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 255/2021
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 255/2021**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 255/2021, Comparecer no **Hospital Municipal Lourenço Jorge**, situado Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22793-000, **na data e horário.**
Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

06/12/2021 - DE 09 ÀS 12HS
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
MEDICO PLANTONISTA 12HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	VANESSA NAHMIAS
2º	ANA CAROLINA MEIRELES DO CARMO
3º	MARIA PENNA LUZ
4º	THIAGO DUTRA RODRIGUES FONSECA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 257/2021
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 257/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 03/12/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal RONALDO GAZOLLA,** situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

03/12/2021 - 9H00 ÀS 14H00
FISIOTERAPEUTA 24H
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	EUNICE CASTRO NASCIMENTO
2º	GLORIA CAMPOS
3º	JOSÉ DA COSTA
4º	VALÉRIA COUTO CALAZANS SILVA
5º	VILMA LIMA
6º	MIRIA PEREIRA LIMA
7º	MARICEIA DOS SANTOS
8º	NEIDE PEREIRA DA SILVA
9º	DENISE MUNIZ
10º	CARLA GODINHO BARREIRO
11º	ANNA MARIA FERREIRA CRAVO
12º	OSVALDO COELHO
13º	SERGIO SANTOS MOTTA
14º	RITA ALTUNIAN
15º	MONICA VALENTE SANTOS
16º	SIMONE DE ALBUQUERQUE

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 259/2021
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **259/2021),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **259/2021** deverão comparecer pessoalmente no **dia 03/12/2021 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA 12HS

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALICIA DE OLIVEIRA ROSAS	40
ANDRÉA SIMONE BARCELLOS QUEIROZ ALVAREZ	100
ERICA DA SILVA VAN BEECK	100
IRENE POSSOLLO	0
JULIANA PACHECO	0
LEONORA RICCIO	70
LIEGE CARVALHO	70
NICHOLE RIBEIRO COUTINHO	0
ROBERTA MELLO	0
SAMIRA CIPRIANO RAMOS	0
VIVIANE ROSA	0
WILGNER DE SOUZA BOTELHO	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 266/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **nº 09-000.466/2021** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Municipal Lourenço Jorge. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Só serão aceitas inscrições de profissionais maiores de 60 anos de idade, que apresentarem o comprovante de vacinação contra COVID - 19.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

1 - VAGAS: NIVEL SUPERIOR
1.1. MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	ADICIONAL MÉDICO HOSPITALAR **	ADICIONAL COVID 20% ***	VALOR TOTAL
ORTOPEDIA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 220,00	R$ 500,00	R$ 882,33	R$ 6.013,33
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:							
• CRM RJ ATIVO							
• TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;							
REQUISITOS DESEJÁVEIS:							
• DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA DE 1 ANO NA ÁREA DE ORTOPEDIA.							

*A carga horária dos médicos poderá sofrer alteração conforme a necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, devendo o salário ser acrescido/reduzido proporcionalmente ao total de horas contratadas.
** Os profissionais médicos farão jus ao Adicional Médico Hosp. R$ 500,00 a cada 60h mensais trabalhadas
. *** Todos os profissionais lotados em unidades dedicadas ao atendimento de COVID-19 farão jus à gratificação de 20% aplicada ao salário-base a contar da sua data de admissão.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1. O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **03/12/2021 até 07/12/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4. Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
a) Ser brasileiro
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on line*;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.
2.5 O candidato poderá fazer no ato de sua inscrição, a opção da unidade hospitalar na qual deseja trabalhar, mas isso não impede que este seja designado à outra unidade na qual existe a necessidade de profissionais com compatibilidade dos critérios estabelecidos neste edital.
2.6 Nos casos em que os candidatos tiverem o mesmo tempo de experiência serão utilizados como critério de desempate o que tiver a idade mais elevada, até o limite de 60 anos.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1. As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
4.1. O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.3) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.4) caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.5) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1). Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

5- DOS PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO
5.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste edital, o candidato deverá seguir as etapas informadas a baixo, sendo cada uma delas de carácter eliminatório.
Para realizar **as 03 (três) etapas de seleção, o candidato deverá seguir o cronograma disponível no site da RioSaúde.**
1ª Etapa de Seleção - Comprobatório:
a.1) O candidato classificado dentro do número de vagas será convocado a se apresentar para comprovação das documentações exigidas no edital tais como: certidões, títulos, diplomas, declarações, carteira profissional e etc, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
2ª Etapa de seleção - Definição da Escala de Trabalho:
a.2) Etapa consiste na apresentação da escala disponível pela Unidade de saúde para definição do seu horário e dia de trabalho.
Vale ressaltar, que o candidato deverá respeitar o prazo estabelecido em cronograma informado no site da RioSaúde para seguir à 3ª etapa de seleção.
3ª Etapa de seleção - Processo Admissional:
a.3) Etapa na qual o candidato deverá entregar toda a documentação estabelecida no ato de sua convocação e sem pendências.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria funcional, conforme tabelas do item 1 do presente Edital.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para os profissionais lotados em unidades de saúde.
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4. Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5. Todo o processo referente à análise de Currículo estará na Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate para ordem de classificação:
8.6.1. Primeiro: o candidato que tiver maior idade. Permanecendo o empate;
8.6.2. Segundo: o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos.** Permanecendo o empate;
8.7. O candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital será desclassificado.
8.8. A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pelas unidades de saúde e informadas por escrito, através de documento padrão interno da **RIOSAÚDE** respeitando a carga horária definida no item 1;
8.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.12. Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.12.1. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.13. Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.14. Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.15. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.16. Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.17. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.18. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2021.

ANEXO I

DATA	EVENTO
03/12/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE
03/12/2021	PUBLICAÇÃO NO D.O
03/12/2021 a 07/12/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
08/12/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
09/12/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
10/12/2021	RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO.

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e site da RioSaúde**.

ANEXO II

MÉDICO PLANTONISTA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2021 EDITAL 266/2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** / /20__	
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	**Trabalha atualmente?** ( ) Não ( ) Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF -	**Identidade**	**Orgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP:** -	**Telefone** ( )	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 266/2021

_____
Assinatura

Inscrição nº _____
Edital 266/2021
Data: _____ / _____ /2021

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissional para contrato para contrato De prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____

Nome Completo **Inscrição feita por:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
( ) **Currículo** ( ) **RG** ( ) **CPF** ( ) **Comprovante de votação** ( ) **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
( )**Fundamental** ( )**Médio** ( )**Técnico** ( )**Superior** ( )**Pós Graduação** ( )**Residência** ( )**Especialização** ( )**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 267/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO CTI PEDIÁTRICO DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09/006.177/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no CTI Pediátrico Hospital Municipal Jesus. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose).**

1 - ENFERMEIRO UTI PEDIÁTRICA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE + ACT	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
UTI PEDIATRICA	2	30H	R$ 3.500,00 + 463,75	R$ 220,00	R$ 4.183,75

REQUISITOS MÍNIMOS:
COREN ATIVO
TÍTULO OU PÓS-GRADUAÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
EXPERIENCIA EM UTI PEDIATRICA.
CURSO ECMO - SUPORTE CARDIOPULMONAR EXTRACORPOREO PEDIATRICO

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **03 até 04/12/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
a) Ser brasileiro
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação será observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 03 de DEZEMBRO de 2021.

ANEXO I

DATA	EVENTO
03/12/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE
03/12/2021	PUBLICAÇÃO NO D.O
03/12/2021 a 04/12/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
06/12/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
07/12/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
07/12/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
08/12/2021	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

CARGO ENFERMEIRO CTI PEDIÁTRICO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A) COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA EM UTI PEDIATRICA	10 PONTOS POR CADA ANO	60
B) COMPROVAÇÃO DO CURSO ECMO - SUPORTE CARDIOPULMONAR EXTRACORPOREO PEDIATRICO	40	40
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2021 EDITAL 267 /2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** / /20__
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	**Trabalha atualmente?** ( ) Não ( ) Sim	**Onde trabalha? / último emprego**
CPF -	**Identidade**	**Orgão Expedidor**
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº** / **Complemento**
Bairro:	**CEP:** -	**Telefone** ( )
E-mail:		

Conheço, atendo e aceito todas as regras do **Edital nº 267/2021.**

_____
Assinatura

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Inscrição nº _____
Edital 267/2021
Data: _____ / _____ /2021

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
Nome Completo **Inscrição feita por:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
( ) **Currículo** ( ) **RG** ( ) **CPF** ( ) **Comprovante de votação** ( ) **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
( )**Fundamental** ( )**Médio** ( )**Técnico** ( )**Superior** ( )**Pós Graduação** ( )**Residência** ( )**Especialização** ( )**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
*Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo identificador** com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 268/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões nas unidades geridas pela RioSaúde. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
Cargo: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO	INSALUBRIDADE	TOTAL
RAIOS-X / TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	4	24h	R$ 2.421,77	R$ 968,71	R$ 3.390,48

REQUISITOS MÍNIMOS:
Ensino Médio Completo;
Curso de Técnico ou Tecnólogo na área em que concorre;
Registo no Órgão fiscalizador da profissão com anuidade regular.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
Curso em tomografia computadorizada concluído;
Comprovação de experiência profissional na vaga a que concorre, RX e ou tomografia computadorizada.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá acessar entre **os dias 03/12/2021 até 06/12/2021 até 23h59** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
a) Ser brasileiro
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria,169 Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.8 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.9 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.10 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.11 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.11.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.12 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.13 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.14 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.15 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.16 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.17 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2021.

ANEXO I

DATA	EVENTO
03/12/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE
03/12/2021	PUBLICAÇÃO D.O EDITAL
03/12/2021 a 06/12/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
07/12/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
08/12/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
08/12/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
09/12/2021	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
I - TÉCNICO DE RADIOLOGIA
TÉCNICO DE RADIOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso em tomografia computadorizada concluído;		30
Comprovação de experiência profissional na vaga a que concorre, RX e ou tomografia computadorizada.	05 por ano	70

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2021 EDITAL 268/2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** **/ /20__**	
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	**Trabalha atualmente?** ( ) Não ( ) Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF **-**	**Identidade**	**Orgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP: -**	**Telefone** **( )**	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 268/2021

_____
Assinatura

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

Inscrição nº _____
Edital 268/2021
Data: _____ / _____ /2021

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
Nome Completo **Inscrição feita por:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
( ) **Currículo** ( ) **RG** ( ) **CPF** ( ) **Comprovante de votação** ( ) **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
( )**Fundamental** ( )**Médio** ( )**Técnico** ( )**Superior** ( )**Pós Graduação** ( )**Residência** ( )**Especialização** ( )**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____.Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
12ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 139/2021
PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
*** RETIFICAÇÃO**

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo **nº** 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 139/2021**, para, caso queiram, firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **02/12/2021** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Comparecer no, **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA**, AV. CESÁRIO DE MELO, Nº 3215 - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, 23050-101 - NO SESMET, **DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2021**, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 15:00H

3ª) Após a realização da inspeção médica, COMPARECER **NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2021**, NOS RESPECTIVOS HORÁRIOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA **SEDE RIOSAUDE**, Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, MUNIDO DO REFERIDO COMPROVANTE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ANEXO I PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, NOS RESPECTIVOS HORÁRIOS

ANEXO I

Onde lê:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
09:00h
CF Dr. JOSE DE PAULA LOPES

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CARLA DOS SANTOS

Como lê:

CF Dr. JOSE DE PAULA LOPES

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CARLA DE SOUZA CORREIA FERREIRA FERREIRA

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 183, pág 160, de 02/12/2021.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de vestuário e acessórios de agente comunitários de saúde, assistente administrativo e técnico de enfermagem contratados para atuação nas Equipes de Saúde da Família, do convênio estabelecido entre a Secretaria de Saúde do Município do Rio de Janeiro e a RIOSAÚDE, considerando os itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 do Termo de Referência, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE/SRP Nº 0194/2021.
Processo: 09/200.549/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 00194/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 03/12/2021 a 02/12/2022.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: FERANT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA						
CNPJ: 28.268.019/0001-32						
Item	**Código**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Qtde estimada 12 meses**	**Preço Unitário**	**Valor Total**
Lote 9 - Casaco para chuva com capuz ajustável						
11	84.05.02.388-50	Camiseta manga curta com gola careca - P	Und	14953	R$ 18,70	R$ 279.621,10
12	84.05.02.389-31	Camiseta manga curta com gola careca - M	Und	17943	R$ 18,70	R$ 335.534,10
13	84.05.02.390-75	Camiseta manga curta com gola careca - G	Und	20934	R$ 18,70	R$ 391.465,80
14	84.05.02.391-56	Camiseta manga curta com gola careca - GG	Und	2991	R$ 18,70	R$ 55.931,70
15	84.05.02.161-05	Camiseta manga curta com gola careca - XG	Und	2991	R$ 18,70	R$ 55.931,70
TOTAL R$ 1.118.484,40						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO 09/200.549/2021
PE: Nº 0194/2021

Informamos que a licitante **FERANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA** foi declarada vencedora do lote 3, com o valor total de R$ 1.118.848,40 (um milhão cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), do presente certame.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Prestação de Serviço de manutenção corretiva de elevadores com fornecimento de materiais e peças, componentes e acessórios genuínos dos respectivos fabricantes, para atendimento das unidades de saúde, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/201.951/2021.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoservico06.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 8º dia útil**, a partir desta publicação, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação e Instalação de Gerador de energia elétrica, para atender as unidades de saúde administradas pela Empresa Pública De Saúde Do Rio De Janeiro S/A - RioSaúde, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência - DOP nº 127/2021, que instrui o processo nº 09/200.543/2021.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaopregao01.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00 horas do 8º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.
Publique-se

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação emergencial de empresa especializada no serviço de dosimetria ambiental (padrão) e pessoal, mediante avaliação mensal da quantificação de radiação com dosímetros distribuídos de acordo com a necessidade, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência n° 58/2021 que instrui o processo nº 09/201.942/2021.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar o termo de referência e seus anexos, via correio eletrônico: **cotacaoservico07.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 8º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

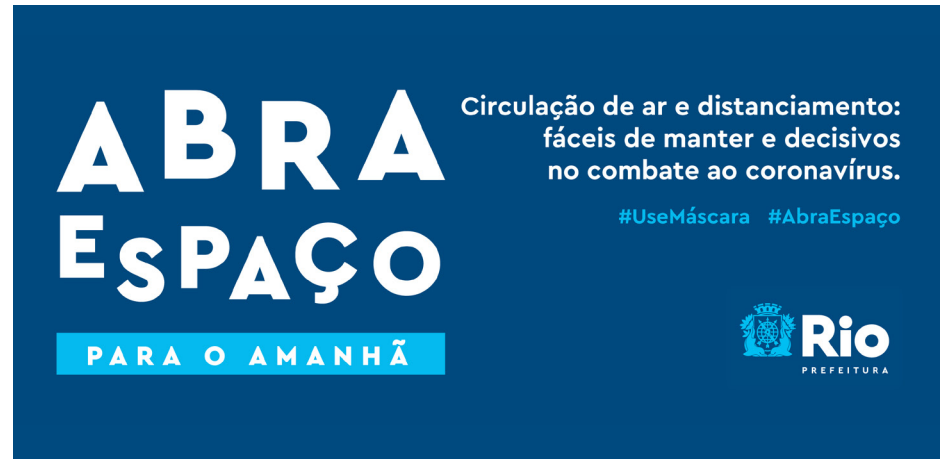

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL CULTURA PARA A INFÂNCIA CARIOCA
EDITAL DE SELEÇÃO SMC Nº 06, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PROJETOS

A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Resolução SMC Nº 462 de 13 de setembro de 2021, torna público o resultado preliminar da Fase de Seleção dos projetos culturais inscritos no Edital de Seleção SMC Nº 06, de 29 de setembro de 2021 - Edital Cultura Para Infância Carioca, de acordo com o item 9.10 do edital.

Conforme item 9.11. Os proponentes inscritos poderão interpor recurso contra o Resultado da Fase de Seleção em até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia consecutivo à publicação do resultado. Os recursos deverão ser encaminhados de acordo com o Formulário de Apresentação de Recurso (ANEXO V) por meio de formulário online, disponível no link https://forms.gle/UfGwmC3bMiWjXJLW8. O recurso poderá ser enviado até às 18h do dia 10 de dezembro de 2021.

Ressalta-se que esta publicação se trata de resultado preliminar da seleção. Os proponentes com status 'SELECIONADO' deverão aguardar a homologação do resultado final da seleção, após análise dos recursos, para envio da documentação disposta no item 10.1.2 do edital. De acordo com o item 11.7, recomenda-se aos proponentes a consulta à sua regularidade jurídica, fiscal e tributária, de modo a resolver eventuais pendências antes da convocação da contratação.

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Gerência de Teatros através do e-mail proginfantojuvenil.culturario@gmail.com

MODALIDADE I - TEATRO MUNICIPAL DE MARIONETES E FANTOCHES CARLOS WERNECK DE CARVALHO

PROPOSTAS SELECIONADAS:

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	STATUS
182	Coletivo 12.2	PRIMA VOLTA	40	SELECIONADO
186	Coletivo Du'velhomoço Criações	QUERENCIA QUER VER O MAR	40	SELECIONADO
194	Jujuba e Ana Nogueira	RODINHA DE SAMBA	40	SELECIONADO
205	Coletivo de Arte PortÔ	TAGARELANDO	40	SELECIONADO
210	Grupo Teatral Aslucianas	UM AMOR DE CARNAVAL	40	SELECIONADO
17	PALQUINHO	A LENDA DE IAUARETÊ CIRCULA	40	SELECIONADO
179	Pixinguinha para Crianças	PIXINGUINHA PARA CRIANÇAS	39	SELECIONADO
198	Duda de Marco Produções	SE ESSA RUA FOSSE MINHA	39	SELECIONADO
214	Inepta Cia.	UMA MALA PARA DOIS PALHAÇOS	39	SELECIONADO
134	Cia das Hsitórias	LENDAS NEGRAS	38,33333333	SELECIONADO
9	GRUPO TEATRAL DE 4 NO ATO	A FARSA DO BUMBA MEU BOI	38	SELECIONADO
131	Kekere Infâncias	KERERE INFÂNCIAS	38	SELECIONADO

PROPOSTAS SUPLENTES:

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	STATUS
175	Gestopatas	PACO E O TEMPO	38	SUPLENTE
74	Circo Teatro Saltimbanco	CIRCO TEATRO SALTIMBANCO	37	SUPLENTE
127	Teatro de Anônimo	INTERMEZZO	37	SUPLENTE
171	Cia 2 Banquinhos	OS CHARLATÕES MAIS SINCEROS DO MUNDO	37	SUPLENTE
72	Irmãos Brothers	CIRCO LITERÁRIO SHOW	36,33333333	SUPLENTE
185	Bom é ser criança - Rindo à toa	QUE PALHAÇADA É ESSA?	36,33333333	SUPLENTE
164	Projeto Contarolando Histórias	O QUEBRA COCOS	36,33333333	SUPLENTE
163	Cia Café de Teatro e Música	O PRÍNCIPE CACHORRÃO	36	SUPLENTE
172	Bonecos Divertidos	OS GRANDES CLÁSSICOS	36	SUPLENTE
190	Recicloteka	RECICLOTEKANDO NA RECIKLOTEKA	36	SUPLENTE
180	Cia Costurando Histórias	POEMAS, CANTIGAS E PARLENDAS NO TAPETE	35	SUPLENTE
213	Zart	UMA AVENTURA NO FUNDO DO MAR	35	SUPLENTE
61	Carambolas	CARAMBOLAS	34,33333333	SUPLENTE
59	NEAE - Núcleo Experimental de Arte-Educação	CANTAR, CANTAR, CANTAR	34	SUPLENTE
54	DESTROIADOS	BUMBA MEU MITO	33	SUPLENTE
71	Concha de Histórias	CIRANDA DE HISTÓRIAS: CONCHA DE HISTÓRIAS	33	SUPLENTE
112	Gaby Freitaz	FEIONA	33	SUPLENTE
130	Trupe Nova Magéia	JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	33	SUPLENTE
52	Scataplaft Bonecos	BONECOS DIVERTIDOS	32	SUPLENTE
53	Rayes Produções Artísticas	BORIS E RUFUS: UMA AVENTURA DIGITAL	32	SUPLENTE
113	Escambo Arte	FLOR DA MEMÓRIA	32	SUPLENTE
2	Alô Alô Marciano Produções	A BELA ADORMECIDA	31	SUPLENTE
140	LUMEN - Maravilhá! Arte e Educação	MARAVILHÁ! HISTÓRIAS BRINCANTES	31	SUPLENTE
47	Zart	BICHINHO DA ALEGRIA NO MUNDO DAS CORES	30	SUPLENTE
55	Cia. Mundo Infantil	CADÊ O THOMAS?	30	SUPLENTE
12	O Teatro do Ambulante	A HISTÓRIA DA GENTE	29	SUPLENTE
18	Mamulengo Flor Mimosa	A PEGA DO BOI MELADO NA SERRA DO CATOLÉ	29	SUPLENTE
40	Toque de Linha	BALAIO DE IDEIAS: APRENDENDO COM MÚSICA	29	SUPLENTE
66	Zart	CHAPEUZINHO VERMELHO NA FLORESTA ENCANTANDA	29	SUPLENTE
107	O Teatro do Ambulante	ESQUADRÃO ANTIVÍRUS	29	SUPLENTE
126	Projeto Cultura e Arte para Todos	INTEGRAÇÃO MAMÃES E BEBÊ	29	SUPLENTE
14	Projeto Cultura e Arte para Todos	A INCRÍVEL FÁBRICA DE BRINQUEDOS	24	SUPLENTE
20	Grupo Bonecos e Companhia	A PEQUENA VENDEDORA DE FÓSFOROS	24	SUPLENTE
24	EspressartBrassile: Rede Mediação Cultural Escola Comunidade (RMCEC)	A VIAGEM E A MALA: MEMÓRIA E IDENTIDADES NEGRAS	23	SUPLENTE
34	Piraporiando (Teatro Piraporiando)	AS DUAS BONECAS AZUIS	22	SUPLENTE
109	Rodrigo Fernando	FAMÍLIA NATUREZA	22	SUPLENTE
37	Projeto Cultura e Arte para Todos	AS LENDAS EXPRESSIVAS DO FOLCLORE POPULAR	21	SUPLENTE

MODALIDADE II - TEATRO MUNICIPAL GUIGNOL MÉIER, TEATRO MUNICIPAL GUIGNOL TIJUCA, CENTRO DE REFERÊNCIA DA MÚSICA ARTHUR DA TÁVOLA, CENTRO CULTURAL MUNICIPAL PARQUE DAS RUÍNAS, CENTRO CULTURAL MUNICIPAL PROFESSORA DYLA SYLVIA DE SÁ.

PROPOSTAS SELECIONADAS:

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	STATUS
62	Coletivo Nopok	CARRILHÃO	39,66666667	SELECIONADO
174	Kekere Infâncias	OSSAIN E O AXÉ DA FOLHA	39,66666667	SELECIONADO
146	Grupo Depois do Ensaio	MOSTRA DE TEATRO LAMBE LAMBE	39,33333333	SELECIONADO
155	O Circo a Céu Aberto	O Circo a Céu Aberto	39,16666667	SELECIONADO
116	Arte Andarilha	FLORESTA ENCANTADA	39	SELECIONADO
123	Guga Morales Showman	HOMEM FOCA	38,66666667	SELECIONADO
143	Cia Teatro Porão	MENTIROSOS	38,66666667	SELECIONADO
176	Os Tapetes Contadores de Histórias	PALAVRAS ANDANTES	38,66666667	SELECIONADO
207	Coletivo Du'velhomoço Criações	TERREIRO BRINCANTE	38,66666667	SELECIONADO
44	Baú Encantado	BAÚ ENCANTADO: CONTOS E CANTOS AFROBRASILEIROS	38,66666667	SELECIONADO
204	Arte Andarilha	SUPERAÇÕES: ARTE ANDARILHA	38,5	SELECIONADO
115	Passarinho Encantado	FLORES D'ÁGUA CONTADORAS DE HISTÓRIAS	38,33333333	SELECIONADO
149	Coletivo Nopok	NO POCKET	38,33333333	SELECIONADO
202	GADELHA ARTEMULTILINGUAGEM	SOLO PROTOCOLO	38,33333333	SELECIONADO
216	Boneca Lilica e Cia	VIDA DE BONECA	38,33333333	SELECIONADO
191	Cia.teatral Sonharteiros	Recontando um conto	38,16666667	SELECIONADO
89	Cia Teatral Milongas	CONVERSAS INVERSAS, HISTÓRIAS DIVERSAS	38	SELECIONADO
200	SINTONIA DOMINÓ	SINTONIA DOMINÓ E A BICHARADA	38	SELECIONADO
138	Juliana Correia	MAIS UNS CONTOS	37,66666667	SELECIONADO
181	Bruno França	POVO DE RUA	37,66666667	SELECIONADO
19	Cia. Costurando Histórias	A PELEJA DO VIOLEIRO MAGRILIM COM A FORMOSA PRINCESA JEZEBEL	37,5	SELECIONADO
85	Rivaldo Teófilo Dantas Junior	CONTOS DO PRINCÍPE	37,33333333	SELECIONADO
145	CIRCO DUX	MIX DUX	37,33333333	SELECIONADO
156	CIRCO VIAJANTE	O CIRCO VIAJANTE	37,33333333	SELECIONADO

PROPOSTAS SUPLENTES:

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	STATUS
152	Cia das Histórias	O ABRIDOR DE GAIOLAS	37,33333333	SUPLENTE
41	Grupo de teatro de bonecos EAB	BALTAZAR BICHO DOIDO	37,16666667	SUPLENTE
108	Jujuba e Ana Nogueira	FÁBULAS FABULOSAS	37	SUPLENTE
161	Gira Cia Andante	O MENINO DO DEDO VERDE	37	SUPLENTE
193	EspressartBrasile	RITMAR, MUSICAR...VAMOS BRINCAR	37	SUPLENTE
203	Minha Dupla Cia.	SONHAR-SE MUNDO, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS AUTORAIS	37	SUPLENTE
211	Juliana Correia	UM MAR DE HISTÓRIAS	37	SUPLENTE
147	Coletivo Vento Sutil	MOSTRA VENTO SUTIL	36,66666667	SUPLENTE
166	Cia das Histórias	O ROUBO DO SORRISO DO PALHAÇO	36,66666667	SUPLENTE
189	Recicloteka	RECICLOTEKANDO NA RECIKLOTEKA	36,66666667	SUPLENTE
5	Circo do Rio	A BORRALHONA	36,33333333	SUPLENTE
27	Sete Sóis Teatro	AH, SE LA FONTAINE ESTIVESSE POR AQUI	36,33333333	SUPLENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

118	Projeto Teatro Nômade	HISTÓRIAS DA ÁFRICA PARA CRIANÇAS	36,33333333	SUPLENTE
120	CUARUNE CULTURA INDÍGENA	HISTÓRIAS INDÍGENAS PARA CONTAR E CANTAR	36,33333333	SUPLENTE
51	TEATRO EM CORDEL	BOI LEITOR: A HISTÓRIA DO BOI QUE SABIA LER	36,16666667	SUPLENTE
42	Lídia Quadros	Batuquinho e Brincadeiras	36	SUPLENTE
10	Cia do Solo	A HISTÓRIA DA CIDADE MELÃO	35,83333333	SUPLENTE
8	Os Ciclomáticos Cia de Teatro	A FARRA DO BOI BUMBÁ	35,66666667	SUPLENTE
29	Cegonha - Bando de Criação	AMANAJÉ: CONTAÇÃO DE LENDAS INDÍGENAS	35,66666667	SUPLENTE
56	Qinti Companhia	CANÇÕES PARA AFASTAR O MEDO	35,5	SUPLENTE
100	Coletivo Macacos Alados	DOIS PAIS	35,33333333	SUPLENTE
105	Juliana Correia	ENTRE CONTOS AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS	35,33333333	SUPLENTE
196	Cia Teatro Porão	SALVEM A PROFESSORINHA	35,33333333	SUPLENTE
209	IDILÉ IRAN ARTE E PRODUÇÕES	UHURU	35,33333333	SUPLENTE
90	Canarinho Produtora	COR DO BRASIL: O RESGATE DA HISTÓRIA ROUBADA	35,16666667	SUPLENTE
98	Sintonia Dominó	DA MALA QUE SAI	35,16666667	SUPLENTE
199	AMACE RJ	SHOW DO PALHAÇO XULIPA	35	SUPLENTE
68	Catucando História pra Cantar	Cheirinho de Mato	35	SUPLENTE
92	Cia Sapato Velho	COUVE, A FLOR DO CIRCO	34,66666667	SUPLENTE
106	GENE INSANNO COMPANHIA DE TEATRO	ERA UMA VEZ...QUEM QUISER QUE CONTE TRÊS	34,5	SUPLENTE
168	TEATRO EM CORDEL	O SAPO ARUÁ E A FESTA NO CÉU	34,5	SUPLENTE
117	CIA DOISPRALÁ DOISPRACÁ	HISTÓRIAS BRINCANTES	34,33333333	SUPLENTE
132	Kubata Bantu	KUBATA BANTU	34,33333333	SUPLENTE
142	Marco Aurêh	MARINHEIRO SÓ	34,33333333	SUPLENTE
162	Papa Vento	O MENINO E O JACARÉ	34,33333333	SUPLENTE
43	Lidia Quadros	Baú de Brasis	34,33333333	SUPLENTE
67	Cia do Solo	CHARME	34,16666667	SUPLENTE
93	TRUPE NÓIA CIA DE TEATRO	CRICRI E GIRASSOL POCKT CIRCO	34,16666667	SUPLENTE
150	Papa Vento	NOSSA FLORESTA	34	SUPLENTE
188	Núcleo de Ensino e Pesquisa de Artes Cênicas - NEPAC	RAPUNZEL	34	SUPLENTE
3	Cia do Solo	A BOCA DO PALHAÇO	33,83333333	SUPLENTE
73	Coletivo Du'velhomoço Criações	CIRCO MARAVILHA	33,83333333	SUPLENTE
13	Gira Cia Andante	A HISTÓRIA DE UM CAMALEÃO	33,5	SUPLENTE
124	Cia do Solo	IBERU: FÁBULAS SOBRE O MEDO	33,33333333	SUPLENTE
141	Alô Alô Marciano Produções	MARICOTA CONTA: CHAPEUZINHO VERMELHO	33,33333333	SUPLENTE
158	PRAMA COMUNICAÇÃO	O DESTINO DA DONA BARATINHA	33,33333333	SUPLENTE
170	PÉ DO OUVIDO	O ÚLTIMO ARCO-ÍRIS	33,33333333	SUPLENTE
77	Papa Vento	COMO SURGIU A NOITE	33,16666667	SUPLENTE
78	Os Tapetes Contadores de Histórias	CONTA UM CAUSO, GANHA UM APLAUSO	33,16666667	SUPLENTE
99	Três na Roda	DEBAIXO DO TAPETE: UMA HISTÓRIA TIRADA DO LIXO	33,16666667	SUPLENTE
16	Três na Roda	A JACA E A JAQUEIRA: A ÁRVORE QUE VIROU VILÃ	33	SUPLENTE
167	Será O Benidito?! Companhia de Teatro, Circo e Rua	O SALTO	33	SUPLENTE
22	Roda de Samba das Crianças	A RODA DE SAMBA DAS CRIANÇAS	32,83333333	SUPLENTE
69	PH PRODUÇÕES	CIÊNCIA OU MÁGICA?	32,83333333	SUPLENTE
45	Arte Andarilha	BIBLIOCICLETA	32,66666667	SUPLENTE
70	ATRIZ E CONTADORA DE HISTÓRIAS CARINE HAZIEL	CIRANDA DE HISTÓRIAS	32,66666667	SUPLENTE
84	HUMUS	CONTOS DE ORI	32,66666667	SUPLENTE
121	Grupo Bonecos e Companhia	HISTÓRIAS QUE O VENTO TROUXE	32,66666667	SUPLENTE
173	Papa Vento	OS TRÊS PORQUINHOS	32,66666667	SUPLENTE
195	Passarinho Encantado	SACI E IARA, SÃO OUTRAS HISTÓRIAS	32,66666667	SUPLENTE
60	Canto da Viração	CANTO DA VIRAÇÃO	32,5	SUPLENTE
88	Cia do Solo	CONTOS TRADICIONAIS BRASILEIROS	32,5	SUPLENTE
137	Mágico Diran	MAGIA E ALEGRIA	32,33333333	SUPLENTE
159	Churumello Circus	O INCRÍVEL CIRCO DO CHURUMELLO	32,33333333	SUPLENTE
215	Os Tapetes Contadores de Histórias	VIAJANDO COM TAPETES CONTADORES	32,33333333	SUPLENTE
28	Cine & Rock	ALECRIN NO OLHO DA RUA	32,16666667	SUPLENTE
48	Cia Trilhos	BICHO DO MATO	32,16666667	SUPLENTE
87	Cia do Solo	CONTOS ORIENTAIS	32,16666667	SUPLENTE
21	Ih, Contei!	A RÃ METIDA E OUTRAS HISTÓRIAS	32	SUPLENTE
119	BARNGANDÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	HISTÓRIAS DE ANTANHO	32	SUPLENTE
122	AS BAMBAS	HISTÓRIAS SOBRE CLEMENTINA	32	SUPLENTE
136	Ma Pavie	MA PAVIE SHOW	32	SUPLENTE
33	Cia Kamelo de Teatro	AS AVENTURAS DE PEDRO MALASARTES	31,83333333	SUPLENTE
46	Poesia Viral	BIBLIOMALA	31,83333333	SUPLENTE
82	Conto de Quem Sonha	CONTO DE QUEM SONHA	31,83333333	SUPLENTE
102	Contra Bando de Teatro	É TEMPO DE BRINCAR	31,83333333	SUPLENTE
135	Turma Incluídos & Misturados | Literatura Acessível	LITERATURA ACESSÍVEL E A TURMA INCLUÍDOS E MISTURADOS	31,66666667	SUPLENTE
197	Duda de Marco Produções	SE ESSA RUA FOSSE MINHA	31,66666667	SUPLENTE
101	CENTRO TEATRAL E ETCETAL	DRAGUINHO	31,5	SUPLENTE
25	EspressartBrasile	A VIAGEM E A MALA: MEMÓRIA E IDENTIDADES NEGRAS	31,33333333	SUPLENTE
129	Grupo Teatral De 4 No Ato	JOÃO E MARIA NA PERNA DE PAU	31,33333333	SUPLENTE
26	Companhia Teatral Luz (Solar escola de teatro)	A VILA, O BOSQUE, A CHAPEUZINHO E A VOVÓ	31,16666667	SUPLENTE
64	Papa Vento	CHAPEUZINHO VERMELHO	31,16666667	SUPLENTE
97	PLACENTA COMPANHIA DE TEATRO RITUAL E ANTROPOLÓGICO	DA CACHOLA DOS PEQUENOS	31,16666667	SUPLENTE
38	Julia Pim	AUTONOMIA	30,83333333	SUPLENTE
177	Cia AlegriAndante	PEDRÃO, CRISTINA E O MUSEU	30,33333333	SUPLENTE
201	Scataplaft Bonecos	SOLDADINHO DE CHUMBO	30,33333333	SUPLENTE
23	IDILÉ IRAN ARTE E PRODUÇÕES	A TENDA VIAJANTE	30,16666667	SUPLENTE
7	Grupo Teatral De 4 No Ato	A CATADORA DE SONHOS	30	SUPLENTE
128	Cia Teatral Amigarte	JOÃO E MARIA	30	SUPLENTE
75	GRUPO TEATRAL DE 4 NO ATO	CIRCULANDO HISTÓRIAS	29,66666667	SUPLENTE
183	CARNEVALE PRODUÇÕES	PULITRICA	29,66666667	SUPLENTE
206	JGR PRODUÇOES ARTISTICAS	Tempo de Voo	29,66666667	SUPLENTE
81	Grupo Teatral Aslucianas	CONTAROLANDO LUIZ GONZAGA	29,33333333	SUPLENTE
86	Jujuba e Ana	CONTOS EM CANTOS	29,33333333	SUPLENTE
144	Sucessivas Produções de Teatro (Quatrupedes/GTU)	MEU QUINTAL É MAIOR QUE O MUNDO	29,33333333	SUPLENTE
157	CIA. CARIOCA DE TEATRO	O CRAVO E A ROSA	29,33333333	SUPLENTE
169	Caramello producoes	O SEQUESTRO DO PAI TEMPO	29	SUPLENTE
30	PROJETO CONTAROLANDO HISTORIAS	AMARÉ: CONTOS DO MAR	28,5	SUPLENTE
31	Cia Teatral Ensinoemcena	ANDERSEN LOBATO E O ÔNIBUS DE CERA	28,5	SUPLENTE
63	Insulaninhos do Samba	CAVALINHOS MARINHOS	28,5	SUPLENTE
212	Arte Rede (Instituição sem fins lucrativos)	Uma Amizade Pintada de de Urucum	28	SUPLENTE
95	Arte Rede (Instituição sem fins lucrativos)	Cuidado com os óculos!	28	SUPLENTE
4	Grupo Teatral De 4 No Ato	A BORBOLETINHA ANITA	27,83333333	SUPLENTE
80	Projeto Contarolando Historias	CONTAROLANDO HISTÓRIAS PELO MUNDO	27,66666667	SUPLENTE
178	Performer sem Fronteiras	PERFORMANCE NAIF	27,66666667	SUPLENTE
104	Emiliana Moraes	ENCANTOS AMAZÔNICOS	27,5	SUPLENTE
125	Projeto Cultura e Arte para Todos	INTEGRAÇÃO MAMÃES E BEBÊ	27,33333333	SUPLENTE
154	Arte REDE (associação sem fim lucrativos)	O ANIVERSÁRIO DE ISABELLA	27,33333333	SUPLENTE
165	Cia de Fantoches Imagina Ação	O Resgate de uma Cultura	27	SUPLENTE
1	Academia Sete Artes - ASA	A ARCA DE NÃOÉ	26,33333333	SUPLENTE
208	Ore Cia Artística	TERROR É COISA DE CRIANÇA	26	SUPLENTE
50	Bloco Infantil Terra do Nunca	BLOCO INFANTIL TERRA DO NUNCA	25,66666667	SUPLENTE
160	Cia Café de Teatro e Música	O MACACO E A VELHA	25,33333333	SUPLENTE
114	Flor de Caroá	FLOR DE CAROÁ	25	SUPLENTE
49	Cia. Mundo Infantil	BLOCO DO TIO J E NATY	24,33333333	SUPLENTE
39	Cia AMIGARTE	AVENTURAS DE CHAPEUZINHO VERMELHO	24,16666667	SUPLENTE
15	Projeto Cultura e Arte para Todos	A INCRÍVEL FÁBRICA DE BRINQUEDOS	23,83333333	SUPLENTE
35	Projeto Cultura e Arte para Todos	AS LENDAS EXPRESSIVAS DO FOLCLORE POPULAR	23,33333333	SUPLENTE
83	Valeu! Produções	CONTOS DA MATA	22,33333333	SUPLENTE
58	Grupo Glitters	CANTANDO O CONTADO	20,5	SUPLENTE

PROPOSTAS NÃO CLASSIFICADAS:

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	STATUS
110	Tatá Oliveira e Débora Salem	FAZ DE CONTA: 20 ANOS DEPOIS	19,3	NÃO CLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS PROTEGIDAS
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

14/260.012/2021 - GTB CONSTRUTORA LTDA
"Cumprimento Parcial de Medida Compensatória oriunda de Remoção de Vegetação.
Processo: 14/000.973/2021
ARV: 4131/2021
Termo de Compromisso: 0030/2021
Setor responsável pela atestação: MA/SUBMA/CAV/GOP
PT de atestação: MA/SUBMA/CAV/GOP nº 019/2021
Percentual de cumprimento: 26,10%
Serviços executados: 1,58% do projeto Conservando Parques, pertinente a 4ª etapa do projeto".

EXPEDIENTE DE 02/12/2021
14/260.092/2021 - MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
"Cumprimento Parcial de Medida Compensatória oriunda de Remoção de Vegetação.
Processo: 14/000.973/2021
ARV: 4102/2020
Termo de Compromisso: 0130/2020
Setor responsável pela atestação: MA/SUBMA/CAV/GOP
PT de atestação: MA/SUBMA/CAV/GOP nº 020/2021
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços executados: 40,36% do projeto Conservando Parques, pertinente a 4ª etapa do projeto".

EXPEDIENTE DE 02/12/2021
14/260.040/2020 - CANOA QUEBRADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E OUTROS
"Cumprimento Parcial de Medida Compensatória oriunda de Remoção de Vegetação.
Processo: 14/000.973/2021
ARV: 4039/2020
Termo de Compromisso: 0071/2020
Setor responsável pela atestação: MA/SUBMA/CAV/GOP
PT de atestação: MA/SUBMA/CAV/GOP nº 021/2021
Percentual de cumprimento: 50,00 %
Serviços executados: 6,35% do projeto Conservando Parques, pertinente a 4ª etapa do projeto".

EXPEDIENTE DE 02/12/2021
14/260.017/2020 - SPE APOGEE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA
"Cumprimento Parcial de Medida Compensatória oriunda de Remoção de Vegetação.
Processo: 14/000.973/2021
ARV: 3988/2020
Termo de Compromisso: 0009/2020
Setor responsável pela atestação: MA/SUBMA/CAV/GOP
PT de atestação: MA/SUBMA/CAV/GOP nº 022/2021
Percentual de cumprimento: 100,00%
Serviços executados: 26,65% do projeto Conservando Parques, pertinente a 4ª etapa do projeto".

EXPEDIENTE DE 02/12/2021
26/530.070/2018 - ALTO SANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
"Cumprimento Parcial de Medida Compensatória oriunda de Remoção de Vegetação.
Processo: 14/000.973/2021
ARV: 3692/2018
Termo de Compromisso: 0003/2018
Setor responsável pela atestação: MA/SUBMA/CAV/GOP
PT de atestação: MA/SUBMA/CAV/GOP nº 023/2021
Percentual de cumprimento: 17,46 %
Serviços executados: 25,06% do projeto Conservando Parques, pertinente a 4ª etapa do projeto".

COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
PROCESSO 26/510.180/2017 - FLUMINENSE FOOTBALL CLUB
"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CGDA/GTR-3 nº 119/2021".

EXPEDIENTE DE 01/12/2021
PROCESSO 14/260.028/2021 - ENGEFEX CONSTRUÇÕES LTDA
"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CGDA/GTR-3 nº 120/2021".

PROCESSO 14/260.076/2016 - RUBI SPE 8 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CGDA/GTR-3 nº 057/2021".
"Lavrado o Auto de Infração nº 968.908".
* Omitido no DO de 02/12/2021.

EXPEDIENTE DE 02/12/2021
RV MA/SUBMA/CGDA/GPA Nº 3821/2021 - RESPONSÁVEL
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 208/2021".

RV MA/SUBMA/CGDA/GPA Nº 3823/2021 - DANIEL ANDRADE COSTA
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 209/2021".

RV MA/SUBMA/CGDA/GPA Nº 3824/2021 - JOÃO DA SILVA
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 210/2021".

RV MA/SUBMA/CGDA/GPA Nº 3825/2021 - RICARDO DE MELLO NOGUEIRA
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 211/2021".

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
PROCESSO: 14/302.109/2021 - Tomada de Preços n.º 003/2021 - A CPL/FPJ informa o resultado da licitação acima declarando vencedora a empresa **B.F. MASSUNAGA ENGENHARIA EIRELI** pelo valor de **R$ 199.177,27 (Cento e noventa e nove mil, cento e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2021
06/600.685/2020 - EMCCAMP RESIDENCIAL S.A; 06/600.129/2020 - ROBERTO MAURO; 06/600.458/2021, 06/600.460/2021, 06/600.459/2021 - COSTA AZUL II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; 26/105.085/2021 - AMERICA NET LTDA; 26/700.696/2019 - APORUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 26/701.212/2018 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A.

SECRETARIA DE ESPORTES

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DO ENVELOPE "A" - PROGRAMA DE TRABALHO -, ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO N.º 15/000.482/2021, DE QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 09/2021 REALIZADO EM DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

OBJETO: Processo de seleção de melhor Programa de Trabalho visando celebração de contrato de gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica Waldir Pereira, com organização social qualificada nos termos da Lei Municipal nº 5.026 de 19 de maio de 2009, para oferta de atividades de iniciação esportiva, esportivas e desportivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante do edital. Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 16:00 (dezesseis horas), na Secretaria Municipal de Esportes, situada na Rua Maia de Lacerda, 167, 6º andar (auditório), Estácio, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção, conforme Resolução "P" SMEL n.º 18 de 27 de julho de 2021, composta pelos membros Marcelo Bittencourt Leite, Cristiano Mariano das Flores, Jonathan José Soares dos Santos e Mariana Cavalcante Mota, presidida pelo primeiro, para atender ao certame - Convocação Pública n.º 09/2021 - supracitado. Iniciados os trabalhos, a Comissão Especial de Seleção divulgou o resultado da avaliação dos Programas de Trabalho - Envelope "A" - das instituições participantes do certame. O resultado da avaliação foi o seguinte: 1) Instituto Fairplay, que ofertou o valor de R$ 6.974.882,64 (seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), cuja documentação possui 183 (centro e oitenta e três) folhas, atingindo a pontuação 9,14 (nove vírgula quatorze). pontos de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (a) Programa de Trabalho (PT) - 4 (quatro) pontos; (b) Capacidade Técnica do Proponente (CT) - 4 (quatro) pontos; (c) Preço (P) - 1,13 (um virgula treze) pontos; (d) Penalidades (p) - 0 (zero) ponto. 2) Instituto de Desenvolvimento Humano - Dom Pixote, que ofertou o valor de R$ 6.620.441,80 (seis milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), cuja documentação possui 282 (duzentos e oitenta e dois) folhas, atingindo a pontuação 8,28 (oito vírgula vinte e oito). pontos de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (a) Programa de Trabalho (PT) - 2,75 (dois vírgula setenta e cinco) pontos; (b) Capacidade Técnica do Proponente (CT) - 3,75 (três vírgula setenta e cinco) pontos; (c) Preço (P) - 1,78 (um virgula setenta e oito) pontos; (d) Penalidades (p) - 0 (zero) ponto; Em seguida, foi franqueada nova vista da documentação aos os credenciados. Organizados os programas de trabalho com as respectivas pontuações, a Comissão Especial de Seleção divulgou a classificação: primeiro lugar, Instituto Fairplay que atingiu a nota 9,14 (nove vírgula quarenta e quatro) pontos; segundo lugar Instituto de Desenvolvimento Humano - Dom Pixote que atingiu a nota 8,28 (oito vírgula vinte e oito). pontos. Em seguida passaram-se ao exame minucioso de toda a documentação de acordo com as regras da peça convocatória da presente Convocação Pública, foi aberto o envelope "B" - Documentação de Habilitação - do primeiro colocado, Instituto Fairplay que apresentou sua documentação de habilitação com 55 (cinquenta e cinco) folhas, declarando-se vencedor o Instituto Fairplay. Obedecendo às condições legais e os critérios prestabelecidos no ato convocatório, registre-se que: **1)** Foi informado aos participantes acerca da possibilidade de agendamento para vista dos autos pelo telefone 3972-3122 no horário de 10h às 16h; **2)** O envelope "B" - Documentação - do Instituto de Desenvolvimento Humano - Dom Pixote permanecerá lacrado em poder da Comissão Especial de Seleção. **3)** A presente sessão foi transmitida ao vivo e permanece a disposição no site prefeitura.rio/licitação.

Marcelo Bittencourt Leite _____

Cristiano Mariano das Flores _____

Jonathan José Soares dos Santos _____

Mariana Cavalcante Mota _____

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE "A" - PROGRAMA DE TRABALHO - DO PROCESSO N.º 15/000.655/2021, DE QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 010/2021 REALIZADO EM DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

OBJETO: Processo de seleção de melhor Programa de Trabalho visando celebração de contrato de gestão administrativa e esportiva Do Parque Radical de Deodoro com organização social qualificada nos termos da Lei Municipal nº 5.026 de 19 de maio de 2009, para oferta de atividades de iniciação esportiva, esportivas e desportivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante do edital. Ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às **09:50 (nove horas e cinquenta minutos)**, na Secretaria Municipal de Esportes, situada na Rua Maia de Lacerda, 167, 6º andar (auditório), Estácio, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção, conforme Resolução "P" SMEL n.º 18 de 27 de julho de 2021, composta pelos membros Marcelo Bittencourt Leite, Cristiano Mariano das Flores, Jonathan José Soares dos Santos, Mariana Cavalcante Mota, presidida pelo primeiro, para atender ao certame - Convocação Pública n.º 10/2021 - supracitado. Manifestaram interesse de participar do certame - Convocação Pública 010/2021 no prazo estabelecido no edital: 1) Instituto Fairplay 2) Instituto Crescer com Meta 3) Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS; 4) Instituto Carioca de Atividades - ICA 5) União Esportiva Vila Olímpica da Maré - UEVOM 6) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS; 7) Instituto de Desenvolvimento Humano -Dom Pixote 8) Instituto SESSUB; 9) Instituto Rio Esporte e Lazer. Ausentes durante a sessão representantes do Instituto Sessub, Instituto Rio Esporte e Lazer e Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

Iniciados os trabalhos foi verificada a inviolabilidade dos envelopes apresentados e a sua conformidade com os termos do Edital, em especial o item 11.1(a). Após, foram entregues **6 (seis)** envelopes "A" - Programas de Trabalho - e **06 (seis**) envelopes "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das instituições participantes do certame, que se encontravam lacrados em poder da Comissão Especial de Seleção; 1) Instituto Fairplay, representado pelo senhor Victor Hugo Alves da Silva 2) Instituto Crescer com Meta, representado pelo senhor Alex Sandre Ramos da Silva, 3) Instituto Carioca de Atividades - ICA, representado pelo senhor Nicodemos de Carvalho Mota 4) União Esportiva Vila Olímpica da Maré, representado pela senhora Luciana Francisca da Rocha 5) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, representado pela senhora Julia de Carvalho Lemos Barbosa; 6) Instituto de Desenvolvimento Humano -Dom Pixote, representado pela senhora Celi Alves Baracho. Ausentes durante a sessão representantes do Instituto Sessub, Instituto Rio Esporte e Lazer e Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS; Em seguida, foram abertos os seis envelopes "A" em que foram ofertados os preços a seguir consignados pelas instituições: 1) Instituto Fairplay, R$ 10.882.130,44, cuja documentação possui 187 (cento e oitenta e sete) folhas 2) Instituto Crescer com Meta, R$ 10.845.603,64, cuja documentação possui 118 (cento e dezoito) folhas, 3) Instituto Carioca de Atividades - ICA, R$ 10.857.176,25, cuja documentação possui 192 (cento e noventa e dois) folhas 4) União Esportiva Vila Olímpica da Maré, R$ 10.892.593,35, cuja documentação possui 219 (duzentos e dezenove) folhas 5) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, R$ 10.203.289,62, cuja documentação possui 200 (duzentas) folhas; 6) Instituto de Desenvolvimento Humano -Dom Pixote, R$ 9.999.159,71, cuja documentação possui 261 (duzentos e sessenta e um) folhas; Após, foi franqueada vista da documentação aos representantes credenciados presentes, que rubricaram todas as folhas. Às 13:54 **(doze horas e dois minutos)**, a sessão foi encerrada e marcada nova sessão para continuidade do certame no dia **03/12/2021**, **às 10h (dez horas)**, no mesmo local. **Registre-se que: 1)** A estimativa da presente Convocação Pública R$ 10.907.185,86 (dez milhões, novecentos e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); **2)** foi informado a todos os participantes acerca da possibilidade de agendamento para vista dos autos pelo telefone 3972-3122 no horário de 10h às 16 h; **3)** Os envelopes "B" - Documentação - permanecem lacrados em poder da Comissão Especial de Seleção. **4)** O representante do Instituto Fairplay solicitou a palavra pedindo especial atenção da Comissão quanto aos planos de trabalho das Instituições ECOS e Dom Pixote pois a data da aprovação do conselho de administração do plano de trabalho é anterior ao próprio plano, citando para isso o item 11.2.1. Ainda quanto a Instituição Ecos, os Anexos XVII não estão assinados pelos profissionais, fundamentado no item 11.2.3 do edital **5)** A presente sessão foi transmitida ao vivo e permanece a disposição no site prefeitura.rio/licitação.

Marcelo Bittencourt Leite _____

Cristiano Mariano das Flores _____

Jonathan José Soares dos Santos _____

Mariana Cavalcante Mota _____

(*) INSTRUMENTO Nº 057/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMO CONTRATANTE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, COMO CONTRATADA, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E MODIFICAÇÃO QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2021, na Rua Maia de Lacerda, 167, 6º andar - Estácio, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por sua Secretaria Municipal de Esportes, a seguir denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Sr. Waldomiro Lucas de Paiva e a Organização Social **ESPAÇO**, **CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS** - **ECOS**, estabelecida na Avenida das Américas 8445, sala 1218, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n° 02.539.959/0001-25 doravante denominada **CONTRATADA**, representada por Silvio dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 04897/0-8, expedida pelo CRC/RJ, CPF nº 097.182.907-10 têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 007/2019, conforme despacho autorizativo, datado de 21 de outubro de 2021, às fls._____ do processo nº 01/860.394/2018, publicado no D. O. Rio nº 157 de 22 de outubro de 2021, às fls. 57, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 07/2019:

I - a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/10/2021 a 31/10/2023, com fundamento no artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780/2009;

II - o acréscimo de 35,03% (trinta e cinco ponto zero três um por cento) a contar de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2023;

III - a modificação do projeto básico para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, conforme alteração do Projeto Básico.

IV - alteração da redação do parágrafo quarto da cláusula décima terceira.

Parágrafo Quarto - A fiscalização, por meio de relatório bimestral, ou a qualquer momento, analisará todas as questões pertinentes à execução do CONTRATO DE GESTÃO, em especial o emprego adequado dos recursos públicos repassados e os resultados obtidos na sua execução, por meio dos indicadores de desempenho estabelecidos, e seu confronto com as metas pactuadas e com a economicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

O valor da presente prorrogação é de R$ 1.341.320,88 um milhão trezentos e quarenta e um mil trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.
Deste modo, o valor global do Contrato nº 07/2019 que era R$ 1.719.611,87 (um milhão setecentos e dezenove mil seiscentos e onze reais e oitenta e sete centavos), passa a ser de R$ 3.060.932,75 (três milhões sessenta mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

O valor do presente acréscimo é de R$ 693.015,93 (seiscentos e noventa e três mil quinze reais e noventa e três centavos) cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 35,03% (trinta e cinco ponto zero três um por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 07/2019 que era de R$ 3.060.932,75 (três milhões sessenta mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), passa a ser de R$ 3.753.948,68 (três milhões setecentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 07/2019, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº (s) 16.15.12.361.0316.2117 e 25.01.27.812.0032.2068, Código de Despesa nº 3.3.50.39.07 do orçamento de 2021, tendo sido emitidas Notas de Empenho nº 2021/000062, 2021/000246, 2021/000034, 2021/000042 e 2021/000191, no valor de R$ 84.944,71 (oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), R$ 21.236,18 (vinte um mil duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), R$ 34.931,28 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos),R$ 104.793,87 (cento e quatro mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) e R$ 34.931,28 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

Nos termos da legislação vigente, o reajuste de preços, se cabível, somente será devido a cada período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do presente termo, conforme artigo 3º c/c artigo 4º, do Decreto Municipal nº 43.612/2017.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS

1 - Testemunha _____

2 - Testemunha _____

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 164, de 04/11/2021.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE RP SMH Nº 688/2021
CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: "Fornecimento de gêneros alimentícios", pertencentes às classes nº 8925, 8940 e 8955 (café, adoçante e açúcar), devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna público que realizará no dia 15 de Dezembro de 2021, às 11:00 horas, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Secretário, constante do Processo Administrativo n.º 16/000.796/2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item
ESTIMATIVA PREVISTA: R$ 10.857,00

As licitantes interessadas poderão obter cada Edital e seus anexos no portal http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br e/ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

ATA DE REALIZAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00623/2021
PROCESSO Nº 16/001.254/2021.

Às 10:00 horas do dia 02 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução "P" n.° 081/2021 de 19/02/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 160012542021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00623/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de locação, montagem e infraestrutura, para atendimento nos eventos de inauguração e entrega das chaves dos empreendimentos da Secretaria Municipal Habitação, assinatura de Contratos, entrega de títulos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

de propriedades, entrega de títulos de RGI's, assembleias e demais eventos que tenham intervenção da SMH, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Grupo 1
Critério de Valor: R$ 528.937,50
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aceito para: DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI, pelo melhor lance de R$ 528.937,50.

Data limite para registro de recurso: 07/12/2021.
Data limite para registro de contrarrazão: 10/12/2021.
Data limite para registro de decisão: 17/12/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:15 horas do dia 02 de dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ATA DE REALIZAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00633/2021
PROCESSO Nº 16/001.271/2021.

Às 12:30 horas do dia 02 de dezembro de 2021, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução "P" n.° 081/2021 de 19/02/2021 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 160012712021, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 633/2021. Objeto: Obras de recuperação de pavimentação, implantação e recuperação de mobiliário urbano e de equipamentos esportivos e execução de paisagismo nas áreas publicas situadas na Rua Alex Carrel, entre as ruas Cereja e Sarutaia, Guaratiba, R.A. XXXIII, A.P. 5. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

ATA DE REALIZAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00639/2021
PROCESSO Nº 16/001.272/2021.

Às 15:00 horas do dia 02 de dezembro de 2021, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução "P" n.° 081/2021 de 19/02/2021 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 160012722021, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 639/2021. Objeto: Obras de reforma e recuperação, compreendendo pavimentação, complementação de iluminação pública, implantação de paisagismo e mobiliário urbano nas áreas públicas situadas na Rua Leopoldo, 938, Andaraí, R.A. IX, A.P. 2 R$ 197.783,20. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

CONCORRÊNCIA
CO - SMH Nº 001/2021
PROCESSO N.° 16/000.975/2021

Obras de implantação de infraestrutura urbana, compreendendo a pavimentação de vias e calçadas, execução de galerias para drenagem pluvial, execução de rede coletora de esgoto sanitário, execução de rede de distribuição de água potável e melhorias no sistema de iluminação pública, obra de reforma na quadra poliesportiva e requalificação da área do entorno do campo de futebol na favela Centro Social União de Costa Barros, Pavuna, XXV R.A., A.P. 3.6

A Comissão de Licitação informa a que o subitem a seguir passam a vigorar com a seguinte redação;

3.1 - No dia 6 de Janeiro de 2022 às 11:00 horas, a Comissão de Licitação estará reunida na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, 4° andar, na Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, para receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes à CONCORRÊNCIA CO SMH Nº 001/2021.

4.2 - São consideradas parcelas de maior relevância técnica

1	Execução de rede de drenagem pluvial
2	Revestimento em concreto betuminoso executado em 2 camadas
3	Pavimentação em concreto simples
4	Ligação de esgotamento sanitário domiciliar em rede pública

8.2 - Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta no Município do Rio de Janeiro.

8.6 - excluído.

9.1.(E.6) Os atestados ou certidões recebidos estão sujeitos à verificação da Comissão de Licitação quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos no Capítulo II-B de Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

(E.7)*DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, em original na forma do Anexo VIII, que a empresa, tomou conhecimento de todas as condições locais para execução do objeto desta licitação.*

23.4.
Onde se lê; Anexo XVIil
Leia-se; Anexo XVIII

Anexo IV - Encontra-se disponível para retirada Novo cronograma físico-financeiro.

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

DECLARO para fins de participação, para execução das Obras de implantação de infraestrutura urbana, compreendendo a pavimentação de vias e calçadas, execução de galerias para drenagem pluvial, execução de rede coletora de esgoto sanitário, execução de rede de distribuição de água potável e melhorias no sistema de iluminação pública, obra de reforma na quadra poliesportiva e requalificação da área do entorno do campo de futebol na favela Centro Social União de Costa Barros, Pavuna, XXV R.A., A.P. 3.6**,** que a LICITANTE, tem pleno conhecimento dos serviços e de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações inerentes ao objeto da licitação na modalidade Concorrência nº 001/2021, as quais foram consideradas quando da elaboração da proposta a apresentada.

Rio de Janeiro, ...de.....de 20__.

_____

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome
Carteira de Identidade
Cargo
Carimbo da Empresa

_____

Assinatura do Responsável Técnico da Empresa
Nome
Carteira de Identidade
Cargo
Carimbo da Empresa

Obs.: em papel timbrado da empresa

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE OBRAS H/SUBH/COB
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/12/2021

A Coordenadoria de Obras da SMH, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a empresa FMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 020.466.571/0001-23, detentora do Contrato N.º 177/2019, referente ao processo 06/701.219/2019, sobre as OBRAS DE ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DE DRENAGEM NO JARDIM BOTÂNICO- RIO DE JANEIRO, para comparecer na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 4º andar Ala A Sl. 404 - Cidade Nova, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para tratar os assuntos referente ao contrato.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

A Old Hunters Barbearia Ltda
Assunto: Cassação de Alvará de Licença para Estabelecimento
Processo: 04/761.205/2021

Sr. Contribuinte:
Tendo em vista tratar-se de propositura de cassação do Alvará de Licença para Estabelecimento concedido a Old Hunters Barbearia Ltda, IM 1018134-8, empresa estabelecida na Rua Baicuru, nº 284, Campo Grande, **em função de prática reiterada de infrações à legislação aplicável, com a lavratura de seis autos de infração por desrespeito ao Edital de Interdição da atividade de atrações musicais/música ao vivo, inexistente no alvará, e de dois autos de infração por colocação de mesas e cadeiras em área pública sem autorização**, cientifico o responsável acerca da medida extrema que está sendo proposta, prevista no artigo 57, inciso IV, do Decreto 41.827/16.
Em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, concedo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de defesa, a ser juntada ao processo supramencionado para análise e pronunciamento.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO 02 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTO CANCELADO

PROCESSO	AUTO
04/600.766/2021	992.435
04/600.767/2021	992.433
04/600.768/2021	992.444
04/600764/2021	992.470
04/600826/2021	992.469

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade, enviando e-mail para o seguinte endereço eletrônico:
publicidade@smf.rio.rj.gov.br

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.695/2021	DC10 ECONOMIA CRIATIVA LTDA
04/150.704/2021	B/FERRAZ COMUNICAÇÃO PROMOCIONAL LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração ao artigo 1º da Lei 1921/1992, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118,124,136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	NOTIFICADOS
1434/2021	AM PATT PUBLICIDADE LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	VALOR TAP R$	Nº DA GUIA
323/2021	99999292	DREAM COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL E EVENTOS EIRELI	906,70	015351
326/2021	1.251.923-0	WORLD FOOTVOLLEY BRASIL LTDA	34.758,99	15354
325/2021	1.333.791-8	ESTHER CESPEDES SANCHES	4.646,92	15353
324/2021	9.999.929-2	ETHEL PROPAGANDA E MARKETING LTDA	16.629,30	15352
327/2021	9.999.929-2	ATENAS COMUNICAÇÃO LTDA	1.858,80	15355

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por ato do Ilustríssimo Senhor Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, através da **Portaria GM-RIO "P" IG n° 165/2021**, **de 14 de outubro de 2021**, publicada no D.O. M.R.J, nº 151, de 14 de outubro de 2021, instalada na Av. Pedro II, nº 111 - São Cristóvão, tendo em vista o disposto no Artigo 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, **CITA** o servidor **GM nível 1 Daniel Firmino de Andrade Barros**, **30/2642.155-6/856.190-4**, para, no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, conforme preceitua o Art. 70, §1 do Decreto 38254/2014 a contar da data de publicação do presente, a apresentar suas Razões Iniciais de Defesa **(RID)**, nos autos do processo nº 01.702.411/2021, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que o servidor foi indiciado, por transgressão do Artigo 167, inciso I, 168, inciso XIII e 179, § 1º, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, por ter perpetrado 30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, incorrendo em abandono de cargo. Sendo-lhe assegurado o direito de vistas do processo, na repartição onde é processado, e apontamentos.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 613/2021 (SRP)

Às 10:00 h do dia 30/11/2021, reuniu-se o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria "N" GM-RIO Nº 263 de 08/03/2021 de 09/03/2021 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 01/702.196/2021, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 613/2021. Objeto: Registro de preço para serviço especializado de Fornecimento e Distribuição de Refeições sob demanda destinadas aos Agentes da GM-RIO durante as Operações para os Grandes Eventos na Cidade do Rio de Janeiro. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a Sessão Pública, e as propostas apresentadas não atenderam os critérios de julgamento estabelecido em lei, sendo encerrada a sessão, por caracterizar-se "**licitação fracassada**". Nada mais havendo a declarar, em 01/12/2021 às 10:42h, foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Thábita Barros de Azevedo e Equipe de Apoio: Catia Costa da Silva Fuzaro, Cristiane Greice da Costa Silva Ricardo e Rafaela Scansetti Quintanilha, (*) A ATA e o Termo de Adjudicação do presente Pregão encontram-se disponíveis no sítio eletrônico http://www.comprasnet.gov.br

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA

Processo nº 01/701.691/2021
Onde se lê:
Pregão Eletrônico Nº 683/2021
Tipo de Licitação: Menor preço por item
Leia-se:
Pregão Eletrônico Nº 683/2021
Tipo de Licitação: Menor preço Global
#Retificado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 182 do dia 01 de dezembro de 2021, pagina nº 147.

PROCURADORIA GERAL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
40º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ESTÁGIO FORENSE

O Coordenador do Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro convoca os candidatos abaixo, aprovados no 40º Processo Seletivo Especial para Estágio Forense, para comparecerem à Travessa do Ouvidor, n.º 4, 8º andar, auditório, Centro, para apresentação dos seguintes documentos:

declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior contendo o coeficiente de rendimento acumulado apresentado na inscrição;
declaração atual da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período/ano que esteja cursando;
original de declaração da Faculdade comprovando que não sofreu penalidade disciplinar;
original do histórico escolar da Faculdade atualizado;
original e fotocópia da carteira de identidade e CPF;
original e fotocópia da carteira da OAB/RJ ou protocolo de inscrição na OAB/RJ;
certidão de quitação eleitoral;
2 fotos 3x4cm;
currículo;
original e fotocópia do comprovante de residência;
original e fotocópia do certificado de reservista para homens.

CASO O CANDIDATO, NO DIA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS, ESTEJA COM QUALQUER TIPO DE MAL ESTAR SÚBITO OU SINTOMAS DE COVID, FAVOR NÃO COMPARECER E ENVIAR E-MAIL SOLICITANDO OUTRA DATA PARA O COMPARECIMENTO PARA programaestagio_pgm@rio.rj.gov.br ou entrar em contato por meio do telefone 3083-8299.

O não comparecimento no prazo mencionado implicará desistência do estágio.

DIA 14/12/2021, DAS 14H ÀS 15H

CLASS.	NOME
283º	GABRIEL DE ANDRADE CAVALCANTI
285º	AMANDA LUIZ SANTOS
286º	ELISANGELA CRISTINE DE GOIS
287º	ALICE MACIEL DOMINGUES
288º	RENATO ALVES LIMA ROCHA
289º	PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS GIAROLA
290º	FERNANDA GUERRERO DA COSTA ALMEIDA
291º	EDUARDO CARDOSO BRANCO
292º	BEATRIZ ROCHA DE ALMEIDA
295º	AMANDA SCALCON ZAMPEZE
296º	DARA GABRYELLE DE SOUZA VARGAS
297º	LUÍS FELIPE BRAGA DE OLIVEIRA DA SILVA
298º	ANA BEATRIZ ESKANDAR CARVALHO
299º	CAIO SUDRÉ MARINHO
300º	ADAUTO LUIZ DOS SANTOS CRUZ
301º	VINICIUS LANES POPOIRE WANDERLEY
302º	MARIANA BELINI DE ALMEIDA
303º	VIVIAN LISI NOGUEIRA RIBEIRO
305º	MARIA BRUNA DE SOUZA FERREIRA
306º	VITOR ÁVILA PERES DE OLIVEIRA
307º	ALEXANDRA FARIAS SILVA
308º	CAMILA DUARTE
309º	JESSIKA CARDOSO DE MEDEIROS
310º	IZABELLA DELFINO RAMOS
312º	THALES FERREIRA THOMAZ

DIA 14/12/2021, DAS 15H ÀS 16:00H

CLASS.	NOME
314º	ALEXANDRE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA MORAES BARROS
315º	MATHEUS DO NASCIMENTO SILVA
316º	LUIZ HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS
317º	BEATRIZ PINTO GORNE
318º	CAIO FERREIRA MADEIRA
319º	JOÃO VITOR DE AGUIAR MEZHER
320º	MARCOS VINICIUS BORGES DA SILVA ANTUNES
321º	EDUARDO DE ASSIS MESQUITA
322º	ESTHER OLIVEIRA INACIO
323º	CAMILA FALCÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
324º	TONI HENRIQUES DE OLIVEIRA
325º	ALEX MARTINS LIMA
327º	WILLIAM BEZERRA DA SILVA
328º	JULIA FERREIRA LOPES DE ALMEIDA
329º	MARIANA GUIMARÃES DE SÁ MARTINS
330º	MANUELLA VALENTE RODRIGUES DE SOUZA
331º	KARINA ROSA BRAGANÇA
332º	LEONARDO MARTINS CARAM
333º	VITÓRIA ALVES WIRZ
334º	FILIPE DE CASTELLI DA ROCHA CARNEIRO
335º	ANNA CLARA C F FERNANDES
336º	IGOR EMERICK DE SOUZA
337º	CECÍLIA ROCHA FERREIRA
338º	DIEGO GOMES DOMINGOS
339º	RAFAEL D'AVILA MATIAS FERREIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

DIA 14/12/2021, DAS 16H ÀS 17H

CLASS.	NOME
340º	OLIVIA VIEIRA DA SILVA
341º	PATRICIA DA SILVA PAULA
342º	GUILHERME BOM RODRIGUES
343º	PEDRO AGUIAR DA SILVA SIMÕES
344º	CAROLINE RODRIGUES CRUZ
345º	FELIPE SALABERT FERREIRA DA SILVA
346º	MARIANA SILVA ALVES
347º	ALEX BORGES DA SILVA GOMES
348º	LARYSSA FERNANDES MANHÃES
349º	YANNICK WOLF
350º	BEATRIZ DE ARAÚJO CANDIDO
351º	AMANDA GIL DINIZ
352º	AMANDA WANG
353º	NATHÁLIA ROSA MAIER DE REZENDE
354º	LUÍZA KLEIN PIRES CERQUEIRA
355º	JULIANA LISBÔA PEREIRA
356º	LETÍCIA MARTINS NOVO LENZ
357º	LUÍSA PERBEILS BRAVO
358º	GIOVANNA BACCARAT SECCHI
359º	VIVIAN GARNICA CHIAINI VILLAR
360º	MARIA ANGELINA ROSSI
361º	THAMIRES SOARES SILVESTRE EDUARDO
362º	RODRIGO RAMOS PETRIS
363º	MÁRCIA BRAZÃO BORGES TEIXEIRA
364º	FABRÍCIO MASSIMO HESPANHOL VALLE

(**) Candidatos 284º, 293º, 294º, 304º, 311º, 313º e 326º, beneficiários da Lei 5.695/2014 - Item IX, 2.1 do Edital de abertura de inscrições, já convocados em editais anteriores.

TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

Processo: 040/101223/2021
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de 6 (seis) Garçons e 5 (cinco) Copeiras.
Prazo de execução: 30 meses.

Tendo em vista a decisão constante no processo nº 040/101941/2021 (Peça 18), que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto, mantendo a decisão exarada na **Ata do Pregão**, datada de 12/11/2021, foi declarada vencedora a empresa ALE & DAN SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, com o valor global de R$ 1.168.998,30.

EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO SOLENE DE 2021
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quarenta minutos, reuniram-se no Palácio da Cidade, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luiz Antonio Chrispim Guaraná, para dar início à **2ª Sessão Solene de 2021**, com a finalidade de outorga do colar do mérito Ministro Victor Nunes Leal, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, e do Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI**. Foram convidados a compor a Mesa o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Luiz Antonio Chrispim Guaraná, o Excelentíssimo Governador do Estado do Rio de Janeiro Cláudio Bonfim de Castro e Silva, o Excelentíssimo Prefeito do Município do Rio de Janeiro Eduardo da Costa Paes, o Excelentíssimo Ministro do Superior Tribunal de Justiça Benedito Gonçalves, o Excelentíssimo Ministro do Superior Tribunal de Justiça Marco Aurélio Bellizze Oliveira, o Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Luciano Oliveira Mattos de Souza, o Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro Excelentíssimo Vereador Carlo Ferreira de Caiado Castro e o Presidente da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios Excelentíssimo Doutor Thiers Vianna Montebello. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Luiz Antonio Chrispim Guaraná declarou aberta a Sessão Solene de outorga do colar do mérito Ministro Victor Nunes Leal, instalando formalmente o Plenário do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro no Palácio da Cidade. Após a execução do Hino Nacional pela Guarda Municipal do Rio de Janeiro, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e pediu uma salva de palmas para cada um dos homenageados que foram agraciados por meio de ato do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro: Excelentíssimo Ministro do Supremo Tribunal Federal Kassio Nunes Marques, Excelentíssimo Ministro-Presidente do Superior Tribunal de Justiça Humberto Martins, Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Desembargador Henrique Andrade Figueira e Doutor Marcus Vinícius Furtado Coêlho, advogado e membro honorário vitalício da Ordem dos Advogados do Brasil. A palavra foi então concedida à Apresentadora Silvana Ramiro, que passou a conduzir a solenidade e, primeiramente, discorreu sobre a instituição e os objetivos da outorga do Colar do Mérito, cuja designação é tributo que o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro presta desde 2004 à memória do Ministro Victor Nunes Leal. Após, a apresentadora iniciou as homenagens com a saudação do Jurista Marcus Vinícius Furtado Coêlho e relatou sua trajetória intelectual e acadêmica, destacando sua atuação fundamental como militante e dirigente da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como sua atuação profissional na advocacia, o exercício do magistério e a autoria de obras jurídicas. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Luiz Antonio Chrispim Guaraná realizou a entrega do Colar do Mérito Ministro Victor Nunes Leal, seguida pelo discurso de saudação e agradecimento do Jurista Marcus Vinícius Furtado Coêlho. Em prosseguimento, passou-se à segunda homenagem, destinada ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Desembargador Henrique Andrade Figueira. A apresentadora relatou brevemente sua vida profissional e o caminho percorrido na magistratura até a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Salientou, ainda, os feitos já realizados e as metas planejadas em seu mandato para o aprimoramento da prestação jurisdicional. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Luiz Antonio Chrispim Guaraná realizou a entrega do Colar do Mérito Ministro Victor Nunes Leal, seguida pelo discurso de saudação e agradecimento do Desembargador Henrique Andrade Figueira. Ato contínuo, iniciaram-se as condecorações ao Excelentíssimo Ministro-Presidente do Superior Tribunal de Justiça Humberto Martins. A apresentadora discorreu sobre a vida do Ministro na militância jurídica e seu amor pela Justiça, ressaltando sua capacidade de diálogo com a sociedade e sua atuação em prol da cidadania e da efetividade da prestação jurisdicional. Após, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Luiz Antonio Chrispim Guaraná realizou a entrega do Colar do Mérito Ministro Victor Nunes Leal, seguida pelo discurso de saudação e agradecimento do Excelentíssimo Ministro-Presidente do Superior Tribunal de Justiça Humberto Martins. Em prosseguimento, a cerimônia teve continuidade com a homenagem ao Excelentíssimo Ministro do Supremo Tribunal Federal Kassio Nunes Marques. A apresentadora relatou a trajetória acadêmica e profissional do Ministro homenageado, com destaque para suas realizações enquanto magistrado e para sua atuação sempre ponderada, humanista e protetiva dos direitos fundamentais na Suprema Corte. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Luiz Antonio Chrispim Guaraná realizou a entrega do Colar do Mérito Ministro Victor Nunes Leal, seguida pelo discurso de saudação e agradecimento do Excelentíssimo Ministro do Supremo Tribunal Federal Kassio Nunes Marques. Em prosseguimento, antes do encerramento da Sessão Solene, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente **Luiz Antonio Guaraná** assim se manifestou: “Em primeiro lugar eu queria agradecer muito a presença do nosso Governador Cláudio Castro, meu colega de Câmara Municipal, e permitir, com a licença de todos os senhores e senhoras que ele possa seguir porque ele tem alguns compromissos. Eu gostaria de cumprimentar o Prefeito da Cidade, Eduardo Paes, meu colega de jornada de tanto tempo; os Ministros do STJ cariocas, Marco Aurélio Bellizze e Ministro Benedito Gonçalves, o Doutor Luciano Mattos, Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro; o Vereador Carlo Caiado, Presidente da Câmara, o Doutor Thiers Montebello, sempre Presidente do Tribunal de Contas do Município. Essa solenidade foi iniciativa do Presidente Thiers Montebello. O que nós fazemos aqui é só copiar as outras solenidades que ele fez, mas ele criou essa homenagem. Aliás, o nosso Tribunal, em grande parte, nós devemos ao Thiers Montebello. Nós hoje somos uma das melhores Cortes, uma das mais qualificadas Cortes de Contas do País, nós temos um quadro extremamente qualificado, e temos esse quadro qualificado porque realizamos concursos permanentes e nós temos uma remuneração bastante atraente, e isso tudo nós devemos aos vinte anos de presidência do Thiers Montebello no Tribunal de Contas do Município. Gostaria de saudar o Presidente da Câmara, meu colega, Vereador Carlo Caiado. Gostaria de saudar os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município, Conselheiro Ivan Moreira, Conselheiro Bruno, Conselheiro Igor, Conselheiro Emil, Conselheiro David, Conselheiro Thiago, Conselheiro Dicler e o Procurador Jorge Maffra. Gostaria de parabenizar os nossos homenageados, dizendo que eu fui só o instrumento, foi o nosso Tribunal que resolveu escolher o nome de cada um de vocês, o Ministro Kassio Nunes, o Presidente Humberto Martins, o Presidente Henrique e o Doutor Marcos Vinícius, advogado, ex-presidente da Ordem. Gostaria de saudar a todos os Vereadores, Deputados, Promotores, Procuradores, Desembargadores, Conselheiros, Ministros, todos que estão presentes. Gostaria de saudar também o Presidente do TCE, Conselheiro Rodrigo, que se encontra aqui entre nós; o Conselheiro-Presidente Otávio Lessa de Alagoas; Conselheira Lilian, do Estado do Piauí; o Conselheiro Fábio Filgueiras, Presidente da Associação dos Tribunais de Contas; a Conselheira Marianna, e dizer a todos vocês que eu gostaria muito que todos estivessem compondo essa mesa, mas esvaziaria a plateia. É tanta autoridade presente aqui, que a nossa mesa iria ficar enorme e a plateia ficaria vazia. Por isso infelizmente não houve a oportunidade de nós colocarmos todos vocês, mas todos com certeza mereciam estar aqui. Sempre que se faz uma homenagem, eu sempre procuro dizer: “Para que serve uma homenagem”? Na verdade nós sempre lembramos que é o reconhecimento de uma vida de serviços prestados, e isso é verdade, nós temos que reconhecer que cada um dos nossos homenageados tem uma vida de serviços prestados para a sociedade brasileira. E sob a ótica do nosso Tribunal são os serviços que são essenciais. Mas eu falo mais, a homenagem não é só o reconhecimento, a homenagem também é uma forma de você incentivar que as pessoas possam continuar prestando esse serviço. E isso eu acho que nem precisaria, porque os nossos homenageados, cada um deles, nós sabemos que têm força e vigor para continuar trabalhando para a sociedade carioca - sociedade carioca quando eu falo do nosso Tribunal, mas nós sabemos que a abrangência é muito maior, é a sociedade brasileira como um todo. E existe uma terceira função das homenagens, que é a função de colocar na vitrine o exemplo. O exemplo do currículo de cada um de vocês para que possa inspirar as pessoas que hoje estão entrando no mercado de trabalho, hoje estão entrando na magistratura, hoje estão começando a trabalhar, para que possam olhar e falar: eu gostaria de em alguns anos poder ser alguma coisa parecida, ter alguma realização parecida como essas pessoas. E por que o nome de vocês foi selecionado pelo nosso Tribunal? Seria lógico, olhando o currículo, nós saberíamos. Mas o País atravessa um momento, que é o momento em que nós precisamos ressaltar a importância do resultado do nosso trabalho. O resultado do que nós fazemos através de simplicidade, da atuação do nosso trabalho com muita simplicidade, com muita justiça, com muita coragem, com muito senso de justiça, ele tem que ser harmonia, como bem falou o Ministro Humberto. Ao final de um conflito, quando se tem justiça se tem harmonia, as pessoas conseguem compreender que foi feita justiça no momento em que elas saem em harmonia, mesmo aquele que precisa ser punido. E o nosso Tribunal ele tem uma vantagem de procurar atuar dessa forma talvez por só ter um jurisdicionado, nós conseguimos nos dedicar mais a função educativa, a função pedagógica do Tribunal do que a função punitiva. Eu sempre falo que, se um dia nós chegarmos num momento em que nós não precisarmos punir ninguém porque não houve nenhum desvio, nós chegamos ao ideal do nosso trabalho. E os homenageados são pessoas que nós vemos que o resultado do trabalho gera harmonia, gera tranquilidade, enquanto nós temos um país tão conflitante, com tanta divisão. Então cada um de vocês representa isso. Sintam-se homenageados. Aqui no Rio de Janeiro nós temos um protocolo um pouco distinto. Nós vamos encerrar a solenidade com o hino da cidade maravilhosa. O hino da cidade maravilhosa não é como o hino nacional que você coloca o paletó. Você não consegue, porque é um samba, você começa a querer sambar. Então nós temos sempre essa quebra de protocolo. O Prefeito pediu para abrir mão de falar de saudar Vossas Excelências. Vocês estão aqui na cidade, o anfitrião é o Prefeito, apesar de estarmos numa sessão do nosso Tribunal. Mas eu vou encerrar a nossa solenidade quebrando esse protocolo ou adotando um protocolo carioca, agradecendo muito, demais. Os homenageados engrandecem o Colar do Mérito. Apesar de nós estarmos homenageando com o Colar, vocês engrandecem essa galeria. Vai ter mais uma foto, Presidente Thiers, de mais um grupo de homenageados para engrandecer mais aquela parede que tem os nossos homenageados. Eu agradeço a vocês imensamente em nome de cada um dos Conselheiros que compõem a nossa Corte de Contas e vou encerrar essa Sessão Solene do Tribunal. Após o encerramento, eu vou pedir para a banda tocar o nosso hino da cidade maravilhosa para nós podermos fazer aquilo que nós gostamos, que nós sabemos fazer aqui no Rio, que é bater um papo no coquetel, podendo receber cada um de vocês e poder conversar com os amigos da plateia que engrandeceram esse grande evento. Está encerrada a sessão e muito obrigado a todos”. Foi encerrada a Sessão às vinte e uma horas e cinco minutos. E, para constar, eu, (Laila Rainho de Oliveira), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ
Conselheiro-Presidente

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

EXTRATO DA ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e doze minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à 43ª Sessão Ordinária, secretariada pelo Senhor Luciano Viana Nunes, Substituto Eventual da Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101360/2021 - Edital de Concorrência CO nº 02/2021 - RIOURBE - *Objeto*: Obras de reforma com adequações e recuperação estrutural para implantação da E.M. Policial Rodoviário Federal Antônio Félix Filho - *Valor*: R$ 3.982.368,33.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101580/2021 - Edital de Concorrência CO nº 06/2021 - SMI - *Objeto*: OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL COM SUBSTITUIÇÃO DE GUARDA RODAS DOS VIADUTOS QUE COMPÕEM O TREVO DAS FORÇAS ARMADAS - A.P. 1.1 - III R.A - CIDADE NOVA - *Valor*: R$ 12.252.243,51.

ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101708/2021 - Edital de Concorrência Pública CO nº 08/2021 - SMI - Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA, CORRETIVA, DE OPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, MODIFICAÇÃO DE 'LAY-OUT' E REPAROS GERAIS A SEREM PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PREDIOS LOCALIZADOS NO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO - CASS, BLOCOS I E II, RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 - CIDADE NOVA - Valor: R$ 7.097.467,89.

CONHECIMENTO E PELO PROVIMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100364/2021 - Embargos de Declaração em face de decisão referente ao Processo 040/202.318/2012 (040/002.318/2012) - Particulares.

CONHECIMENTO E, **NO MÉRITO**, **POR SUA PARCIAL PROCEDÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100979/2021 - Pedido de Reconsideração em face da decisão de aplicação de multa proferida nos autos do processo nº 40/200.922/2019 - *Partes*: Particulares e Ana Beatriz Busch Araújo.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101827/2021 - Edital de Concorrência CO-01/2021 - SEAC-RIO - *Objeto*: Contratação de empresa especializada de engenharia para apoiar a SEAC-RIO no gerenciamento e supervisão das intervenções no âmbito do projeto Casa Carioca. - *Valor*: R$ 15.442.062,93.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101808/2021 - Edital de Concorrência CN-08/2021 - SMFP - *Objeto*: Concessão de Uso de espaço público, com encargos de implantação, manutenção e operação de sistema de compartilhamento de bicicletas na Cidade do Rio de Janeiro. - *Valor*: R$ 129.942.000,00.

DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101870/2021 - Edital de Concorrência CN-09/2021 - SMFP - *Objeto*: alienação do imóvel sito à Av. Marechal Henrique Lott, s/n do PAL 49.344 - Barra da Tijuca (domínio útil). - *Valor*: R$ 15.150.000,00.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101754/2021 - Edital de Concorrência CO nº 02/2021 - GEO-RIO - *Objeto*: Obra de infraestrutura na Rua Cláudio Besserman Vianna, nova laje estaqueada, drenagem, pavimentação, sinalização e urbanização da área de trecho do Parque Olímpico, em frente aos condomínios Oceano Pacífico e Golfo do México, Barra da Tijuca, XXIV, AR, AP 4.2, Etapa 2 - *Valor*: R$ 49.316.415,71.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101838/2021 - Edital de Concorrência CO nº 10/2021 - SMI - *Objeto*: Obra de requalificação com reforço estrutural no pavimento e melhorias físico operacionais na Avenida Brasil, trecho de Realengo à Santa Cruz, na área da I/SUBI/CGO - 4ª G.O. - AP. 5 - *Valor*: R$ 128.091.483,36.

EXTRATO DA ATA DA 43ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 22 e 26 de novembro de 2021, ocorreu a **43ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001119/2014 Apensado ao 40/000414/2018 - Ata de Registro de Preço nº 02/2014 - IPLANRIO - *Objeto*: Prestação de serviços de distribuição, licenciamento e atualização, com fornecimento de serviço técnico especializado e treinamento, de produtos da marca Red Hat. - *Valor*: R$ 8.453.740,05.
MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.
40/000414/2018 - Relatório de Inspeção Extraordinária realiza na Iplanrio - IPLANRIO.
MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100696/2021 - Contrato nº 02/2021 - Celebrado em 07/04/2021 - *Valor*: R$ 1,00 - *Partes*: GEO-RIO e GEOMECANICA S A TECNOLOGIA DE SOLOS ROCHAS E MATERIAIS.

DILIGÊNCIA E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101330/2021 - Contrato nº 159/2018 - Celebrado em 17/12/2018 - *Objeto*: Aquisição de 4 equipamentos de Raio-X tipo digital para atender a unidades da SMS. - *Valor*: R$ 1.600.000,00 - *Partes*: SMS e SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
40/101351/2021 - Atas de Registro de Preços nº 01/2021 e nº 02/2021, referentes ao PE-RP nº 187/2021 - RIO-ÁGUAS - Celebrado em 10/08/2021 - *Objeto*: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos, visando atender as necessidades da estação de tratamento de águas do Parque da Vizinhança de Ramos, da unidade de tratamento de rio do Rio Carioca - Parque do Flamengo, da unidade de tratamento de rio do Canal da Rocinha - São Conrado, da unidade de tratamento de rio do Arroio Fundo e UTR Barra de Guaratiba, para atender a Fundação Instituto das Águas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pertencente à classe 6810. - *Valor*: R$ 3.249.160,00.

DETERMINAÇÃO E REMESSA DE OFÍCIO APARTADO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100708/2020 - Relatório do Acompanhamento de denúncia de vazamento de chorume no Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho - julho a outubro/2020 - COMLURB.

DETERMINAÇÃO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100113/2021 - Atas de Registro de Preços nº s 01 a 12/2020 e 15 a 30/2020, referentes ao PE-RP nº 576/2018 - CVL - *Objeto*: Registro de Preços para o fornecimento de gêneros/produtos alimentícios. - *Valor*: R$ 245.991.512,18.

DETERMINAÇÃO, **RECOMENDAÇÃO E CIÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100584/2018 - Relatório de Auditoria de Conformidade no Hospital Municipal Souza Aguiar - SMS - *Partes*: SMS - Secretaria Municipal de Saúde, Ana Beatriz Busch Araújo (CPF 011.188.367-90).

ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101335/2021 - Contrato nº 155/2018 - Celebrado em 10/12/2018 - *Objeto*: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR (HIGIENIZAÇÃO DE ROUPA HOSPITALAR, COM COLETA, LAVAGEM, DESINFECÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR). - *Valor*: R$ 2.093.580,00 - *Partes*: SMS e MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIALE COMERCIAL LTDA

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/203743/2017 Apensado ao 40/203744/2017 - Ata de Registro de Preços nº 059/2017 - SMS - *Objeto*: Prestação de serviço de cessão de uso de equipamentos, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo. - *Valor*: R$ 2.305.227,84.
40/203744/2017 - Ata de Registro de Preços nº 040/2017 - SMS - *Objeto*: Prestação de serviços de cessão de uso de equipamentos, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo. - *Valor*: R$ 13.899.542,04 - *Partes*: SMS - Secretaria Municipal de Saúde, CARLOS LUIZ BRAGA DE ARAUJO (CPF 735.643.207-25).
40/101438/2021 - Resposta ao Ofício nº TCM/GPA/SES/024/00745/2021 - 40/100.377/2021 - COMLURB.
40/101713/2021 - Contrato nº 06/2021 - Celebrado em 27/08/2021 - *Valor*: R$ 1,00 - *Partes*: SECONSERVA e TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100651/2020 - Contrato 006/2020 - Prestação de serviços de operação viária, monitoramento e manutenção dos túneis Marcello Alencar e Rio 450 - Celebrado em 05/06/2020 - *Objeto*: Prestação de serviço de operação viária, monitoramento e manutenção dos túneis Marcello Alencar e Rio 450. - *Valor*: R$ 10.457.187,48 - *Partes*: CDURP e SD Engenharia Ltda.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO, **RESSALVA E DETERMINAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100997/2021 - Prestação de Contas de Gestão da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO- Exercício 2020 - RIOZOO.
40/101049/2021 - Prestação de Contas de Gestão - SETUR - Exercício 2020 - SETUR.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/955360/2020 - Luiz Cabral da Luz - Cargo: AGENTE DE VIGILANCIA (QS), Matrícula: 15/179.267-0 - Data do Óbito: 26/08/2020.
06/000690/2021 - Atevaldo Gomes Monteiro - AJUDANTE DE ELETRICISTA (RIOLUZ) - Matrícula: 15/198.440-0 - Data da Eficácia: 02/08/2021.
07/02000677/2011 - Marcia Regina Marins Ribeiro - PROFESSOR II - Matrícula: 15/162.676-1 - Data da Eficácia: 07/06/2011.
07/04003083/2019 - Marleide Paulo da Silva - SERVENTE - Matrícula: 15/129.318-2 - Data da Eficácia: 02/01/2020.
07/002002/2021 - Ana Maria da Silva Araujo - PROFESSOR II - Matrícula: 15/222.391-5 - Data da Eficácia: 25/05/2021.
07/01000719/2021 - Rosana Pacheco Mello - PROFESSOR II - Matrícula: 15/261.546-6 - Data da Eficácia: 21/06/2021.
08/001661/2007 - Hayde de Oliveira - AGENTE COMUNITARIO NIVEL I (QS) - Matrícula: 15/179.677-0 - Data da Eficácia: 10/07/2007.
08/003371/2011 - Maria do Socorro Farias Alves - AGENTE COMUNITARIO NIVEL I (QS) - Matrícula: 15/178.777-9 - Data da Eficácia: 13/09/2011.
09/005254/2021 - Paulina Barbosa Roza da Silva - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/191.708-7 - Data da Eficácia: 29/07/2021.
09/006724/2021 - Janete Endson Galvão - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/227.086-6 - Data da Eficácia: 01/09/2021.
09/901460/2021 - Paulo Cezar de Souza - MÉDICO VETERINÁRIO - Matrícula: 15/084.820-0 - Data da Eficácia: 01/09/2021.
09/32000254/2021 - Jose Roberto Motta Alves - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/139.790-0 - Data da Eficácia: 23/08/2021.
09/53000051/2021 - Ana Lucia Marques - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/144.231-8 - Data da Eficácia: 02/08/2021.
09/61000136/2021 - Magali Gomes Pereira - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/141.201-4 - Data da Eficácia: 02/08/2021.
09/61000187/2021 - Maria do Carmo Bastos de Medeiros - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/121.366-9 - Data da Eficácia: 02/08/2021.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/206181/2016 - Acompanhamento de obras públicas referentes ao Contrato nº 06/2016 - SMO.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100541/2021 - Contrato nº 11/2020 - Celebrado em 28/12/2020 - *Objeto*: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ELEVATÓRIA E DAS REDES DE DRENAGEM DA COMUNIDADE SÃO FERNANDO - SANTA CRUZ - XIX RA - AP 5.3 - *Valor*: R$ 1.489.368,54 - *Partes*: RIO-ÁGUAS e D.A.S. ENGENHARIA LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

40/101109/2021 - Contrato SME/10ª CRE nº 09/2021 - Celebrado em 01/06/2021 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇADA, POR M², COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E TODOS OS CONSUMOS INERENTES, EPIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS QUE FOREM NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. - Valor: R$ 1.821.475,32 - Partes: SME e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.
40/101423/2021 - Contrato nº 52/2021 - Celebrado em 06/08/2021 - Objeto: EMISSÃO, ENTREGA DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM TARJA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E ADMINISTRAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, SENDO APLICADA TAXA ADMINISTRATIVA PERCENTUAL - Valor: R$ 4.592.506,72 - Partes: SME e PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/09001562/2020 - ROSANE DE FATIMA VIEIRA DE MELO - MERENDEIRA - Matrícula: 15/102.560-0 - Data da Eficácia: 30/12/2020.
07/03000868/2021 - Kátia Regina Novaes da Costa - PROFESSOR II - Matrícula: 15/116.744-4 - Data da Eficácia: 21/06/2021.
07/03000904/2021 - Mônica Cristina de Oliveira Teixeira - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/172.816-1 - Data da Eficácia: 05/07/2021.
07/09000954/2021 - TERESA CRISTINA ARAUJO PINHEIRO - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/152.097-2 - Data da Eficácia: 04/08/2021.
07/09001753/2021 - Ana Maria Souza da Costa - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/155.186-0 - Data da Eficácia: 21/07/2021.
09/901341/2021 - Margareth Vieira de Souza - MÉDICO VETERINÁRIO - Matrícula: 15/150.984-3 - Data da Eficácia: 02/08/2021.
09/65000584/2021 - Walma de Alcântara Breves - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/145.811-6 - Data da Eficácia: 31/08/2021.
25/002097/2021 - Maria Jose da Silva Soares - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/097.336-2 - Data da Eficácia: 10/08/2021.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101262/2021 - Ata de Registro de Preços nº 01/2021, referente ao PE-RP nº 106/2021 - GM-RIO.
40/101265/2021 - Ata de Registro de Preços nº 02/2021, referente ao PE-RP nº 157/2021 - GM-RIO.
40/101322/2021 - Termo de Colaboração n.º 123/2021 - SMAS - *Objeto*: Estabelecer parceria para cogestão com a sociedade civil, que assegure o apoio operacional e técnico executados pelas Unidades do Lote IV do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, destinando equipes que atuam nas URS Celly Campelo, URS Dom Helder Câmara e URS Paulo Freire. - *Valor*: R$ 3.504.796,89.
40/101323/2021 - Termo de Colaboração n.º 130/2021 - SMAS - *Objeto*: Estabelecer parceria para cogestão com a sociedade civil, que assegure o apoio operacional e técnico executados pelas Unidades do Lote Único do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, destinando equipes que atuam nas URS Casa Viva Bangu, Casa Viva Del Castilho e Casa Viva Penha. - *Valor*: R$ 4.318.745,53.
40/101441/2021 - Termo de Colaboração nº 128/2021 - SMAS - *Objeto*: Estabelecer parceria para cogestão com a sociedade civil, que assegure o apoio operacional e técnico executados pelas Unidades do Lote II do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, destinando equipes que atuam nas URS Raul Seixas, URS Ana Carolina e URS Catete. - *Valor*: R$ 3.878.437,49.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/002118/2021 - Vera Lucia Lagos Leitão - PROFESSOR II - Matrícula: 15/052.405-8 - Data da Eficácia: 01/09/2021.
07/03001188/2021 - Therezinha de Lourdes Ulisses Maia - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/142.255-9 - Data da Eficácia: 03/08/2021.
07/08001661/2021 - Ivonete Vicente Molulo - PROFESSOR II - Matrícula: 15/116.317-9 - Data da Eficácia: 11/08/2021.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101445/2021 - Contrato nº 131/2021 - Celebrado em 07/07/2021 - Objeto: Prestação de serviços de diagnóstico por endoscopia, colonoscopia e gastrostomia para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, no prazo de 6 meses, de 07/07/2021 a 06/01/2022, no valor de R$ 1.464.113,28. - Valor: R$ 1.464.113,28 - Partes: SMS e EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO.

DILIGÊNCIA E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101405/2021 - Contrato nº 91/2021 - Celebrado em 07/07/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a coleta de amostras biológicas e realização de exames de análises clínicas e anátomo-patológicas para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (HMRG). - Valor: R$ 4.141.058,22 - Partes: SMS e LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICALTDA.

ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101255/2021 - Atas de Registro de Preços nº 89/2021 a nº 95/2021, referente ao PE-RP nº 073/2021 - SMS - *Objeto*: Registro de Preços para aquisição de medicamentos. - *Valor*: R$ 13.130.378,50.
40/101277/2021 - Ata de Registro de Preços nº 99/2021, referente ao PE-RP nº 048/2021 - SMS - *Objeto*: Registro de preços para aquisição de sistemas endoscópios laparoscópios, pertencentes à classe 6515. - *Valor*: R$ 1.925.000,00.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100178/2021 - Termo de Colaboração n.º 174/2020 - SMASDH - *Objeto*: Assegurar o atendimento necessário à população que se encontra em risco pessoal e social, vulnerabilidade e violação de direitos em função de permanência ou vivência nas ruas, abandono e negligência na Cidade do Rio de Janeiro por meio da manutenção dos serviços específicos ofertados nas Centrais de Recepção e nas Unidades de Reinserção Social com esta finalidade - LOTE III. - *Valor*: R$ 1.650.358,41.
40/100179/2021 - Termo de Colaboração n.º 175/2020 - SMASDH - *Objeto*: Assegurar o atendimento necessário às crianças e adolescentes sob medida judicial de proteção para acolhimento institucional na Cidade do Rio de Janeiro por meio da manutenção dos serviços específicos ofertados nas Centrais de Recepção e nas Unidades de Reinserção Social com esta finalidade - LOTE IV. - *Valor*: R$ 2.036.520,61.
40/100982/2021 - Contrato nº 58/2021 - Celebrado em 19/05/2021 - *Objeto*: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA NUCLEAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DO DOCUMENTO DESCRITIVO DEFINIDO ENTRE AS PARTES NOS LIMITES DA FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO - *Valor*: R$ 3.582.171,00 - *Partes*: SMS e INSTITUTO HERMES PARDINI SA.
40/100985/2021 Apensado ao 40/100982/2021 - Contrato nº 57/2021 - Celebrado em 19/05/2021 - *Objeto*: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA NUCLEAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DO DOCUMENTO DESCRITIVO DEFINIDO ENTRE AS PARTES NOS LIMITES DA FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO - *Valor*: R$ 9.591.262,20 - *Partes*: SMS e INSTITUTO HERMES PARDINI SA.
40/100986/2021 Apensado ao 40/100982/2021 - Contrato nº 59/2021 - Celebrado em 19/05/2021 - *Objeto*: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA NUCLEAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DO DOCUMENTO DESCRITIVO DEFINIDO ENTRE AS PARTES NOS LIMITES DA FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO - *Valor*: R$ 7.286.194,20 - *Partes*: SMS e INSTITUTO HERMES PARDINI SA.
40/100987/2021 Apensado ao 40/100982/2021 - Contrato nº 63/2021 - Celebrado em 19/05/2021 - *Objeto*: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA NUCLEAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DO DOCUMENTO DESCRITIVO DEFINIDO ENTRE AS PARTES NOS LIMITES DA FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO - *Valor*: R$ 5.249.329,20 - *Partes*: SMS e DIMESP DIAGNOSTICO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA.
40/101005/2021 Apensado ao 40/100982/2021 - Contrato nº 64/2021 - Celebrado em 24/05/2021 - *Objeto*: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA NUCLEAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DO DOCUMENTO DESCRITIVO DEFINIDO ENTRE AS PARTES NOS LIMITES DA FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO - *Valor*: R$ 6.054.213,00 - *Partes*: SMS e CLINICA DE DIAGNOSTICO KHAYAT LTDA.
40/101009/2021 Apensado ao 40/100982/2021 - Contrato nº 055/2021 - Celebrado em 19/05/2021 - Objeto: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA NUCLEAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DO DOCUMENTO DESCRITIVO DEFINIDO ENTRE AS PARTES NOS LIMITES DA FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO - Valor: R$ 5.814.727,20 - Partes: SMS e AMO RX IMAGENS RIO RADIOLOGIA LTDA ME.
40/101010/2021 Apensado ao 40/100982/2021 - Contrato nº 056/2021 - Celebrado em 19/05/2021 - *Objeto*: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA NUCLEAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DO DOCUMENTO DESCRITIVO DEFINIDO ENTRE AS PARTES NOS LIMITES DA FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO - *Valor*: R$ 4.384.800,00 - *Partes*: SMS e CEDIR-CENTRO DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS RECREIO LTDA.
40/101113/2021 Apensado ao 40/100982/2021 - Contrato nº 052/2021 - Celebrado em 19/05/2021 - Objeto: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA NUCLEAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DO DOCUMENTO DESCRITIVO DEFINIDO ENTRE AS PARTES NOS LIMITES DA FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO - Valor: R$ 5.362.062,60 - Partes: SMS e CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA.
40/101116/2021 Apensado ao 40/100982/2021 - Contrato nº 062/2021 - Celebrado em 19/05/2021 - Objeto: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA NUCLEAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DO DOCUMENTO DESCRITIVO DEFINIDO ENTRE AS PARTES NOS LIMITES DA FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO - Valor: R$ 7.255.727,40 - Partes: SMS e INSTITUTO HERMES PARDINI SA.
40/101117/2021 Apensado ao 40/100982/2021 - Contrato nº 053/2021 - Celebrado em 19/05/2021 - Objeto: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA NUCLEAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DO DOCUMENTO DESCRITIVO DEFINIDO ENTRE AS PARTES NOS LIMITES DA FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO - Valor: R$ 17.409.148,20 - Partes: SMS e 4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELLI.
40/101118/2021 Apensado ao 40/100982/2021 - Contrato nº 050/2021 - Celebrado em 24/05/2021 - Objeto: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA NUCLEAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DO DOCUMENTO DESCRITIVO DEFINIDO ENTRE AS PARTES NOS LIMITES DA FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO - Valor: R$ 3.084.809,40 - Partes: SMS e CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA.
40/101120/2021 Apensado ao 40/100982/2021 - Contrato nº 060/2021 - Celebrado em 24/05/2021 - Objeto: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA NUCLEAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DO DOCUMENTO DESCRITIVO DEFINIDO ENTRE AS PARTES NOS LIMITES DA FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO - Valor: R$ 2.112.375,00 - Partes: SMS e INSTITUTO HERMES PARDINI SA.
40/101121/2021 Apensado ao 40/100982/2021 - Contrato nº 051/2021 - Celebrado em 24/05/2021 - Objeto: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA NUCLEAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DO DOCUMENTO DESCRITIVO DEFINIDO ENTRE AS PARTES NOS LIMITES DA FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO - Valor: R$ 12.298.800,00 - Partes: SMS e CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA.
40/101122/2021 Apensado ao 40/100982/2021 - Contrato nº 061/2021 - Celebrado em 19/05/2021 - Objeto: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA NUCLEAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DO DOCUMENTO DESCRITIVO DEFINIDO ENTRE AS PARTES NOS LIMITES DA FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO - Valor: R$ 8.591.811,00 - Partes: SMS e INSTITUTO HERMES PARDINI SA.
40/101210/2021 Apensado ao 40/100982/2021 - Contrato nº 77/2021 - Celebrado em 24/05/2021 - Objeto: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA NUCLEAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DO DOCUMENTO DESCRITIVO DEFINIDO ENTRE AS PARTES NOS LIMITES DA FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO - Valor: R$ 3.488.100,60 - Partes: SMS e DIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.
40/101212/2021 Apensado ao 40/100982/2021 - Contrato nº 076/2021 - Celebrado em 24/05/2021 - Objeto: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA NUCLEAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DO DOCUMENTO DESCRITIVO DEFINIDO ENTRE AS PARTES NOS LIMITES DA FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO - Valor: R$ 4.319.194,20 - Partes: SMS e DIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.
40/101231/2021 - Atas de Registro de Preços nº s 51 a 62/2021, referentes ao PE-RP nº 23/2021 - SMS - Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos, pertencentes à classe 6505. - Valor: R$ 68.572.694,22.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
04/185485/1995 - Maria da Gloria Fernandes Branco Peçanha - FISCAL DE ATIVID ECONOMICAS - Matrícula: 15/042.109-9 - Data da Eficácia: 03/08/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

07/04001711/2020 - Angela Neves Ramos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/172.204-0 - Data da Eficácia: 17/12/2020.
07/002009/2021 - Fernanda Martins Dias Camara - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/290.678-2 - Data da Eficácia: 25/05/2021.
07/002248/2021 - Valeria Rodrigues de Souza - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Matrícula: 15/250.607-9 - Data da Eficácia: 16/06/2021.
07/01000786/2021 - YEDA BARRETTO MAGALHAES - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/166.496-0 - Data da Eficácia: 01/09/2021.
07/02000916/2021 - Jose Luiz Melo - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/148.878-2 - Data da Eficácia: 04/08/2021.
07/08000643/2021 - Ezaide Carvalho da Silva - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/166.556-1 - Data da Eficácia: 05/07/2021.
07/08000939/2021 - Marcia Possati Duarte - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.415-3 - Data da Eficácia: 03/08/2021.
07/09000920/2021 - Cristiane Nogueira Ferreira - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/168.460-4 - Data da Eficácia: 02/08/2021.
08/002228/2014 - Neide Moreno de Carvalho - AGENTE COMUNITARIO NIVEL I (QS) - Matrícula: 15/178.755-5 - Data da Eficácia: 27/08/2014.
09/52000159/2021 - Jose Carlos Ribeiro de Araujo - TECNICO EM RADIOLOGIA - Matrícula: 15/126.731-9 - Data da Eficácia: 23/08/2021.
09/52000532/2021 - Angela da Silveira - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/163.703-2 - Data da Eficácia: 08/09/2021.
09/75000059/2021 - Ana Lucia Janachevitz Alves Fernandes - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/121.037-6 - Data da Eficácia: 02/08/2021.
09/76000019/2021 - Marcus Vinicius Cabral Lopes - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/209.550-3 - Data da Eficácia: 02/08/2021.
10/002256/2021 - Regina Celia de Oliveira - MERENDEIRA - Matrícula: 15/142.733-5 - Data da Eficácia: 06/08/2021.
26/002927/2021 - GENTIL DE CASTRO E SILVA - ART DE ALVENARIA E PINTURA - Matrícula: 15/096.308-2 - Data da Eficácia: 02/08/2021.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
01/701434/2021 - CAMILLA ARAUJO COCCOLI DE SOUZA - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/856.468-4 - Data da Eficácia: 01/07/2021.
07/02000886/2021 - Iguaraciara da Silva Zeferino Botelho - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.953-3 - Data da Eficácia: 05/07/2021.
07/03001246/2021 - Newton de Abreu Pithan - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/146.733-1 - Data da Eficácia: 05/07/2021.
07/06001116/2021 - ARLINDA DA ROCHA GUIMARÃES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/154.834-6 - Data da Eficácia: 05/07/2021.
07/07000258/2021 - Virginia Bernardo Fernandes Vieira - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/170.122-6 - Data da Eficácia: 10/05/2021.
09/32000240/2021 - SANDRA BARBOZA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/174.301-2 - Data da Eficácia: 23/08/2021.
09/52000138/2021 - Rogeria da Silva Cardoso Noronha - COPEIRO (SMS) - Matrícula: 15/113.720-7 - Data da Eficácia: 01/09/2021.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

DETERMINAÇÃO E SOBRESTAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101494/2021 - Contrato nº 87/2020 - Celebrado em 23/07/2020 - *Objeto*: Aquisição de estações de trabalho, incluindo garantia técnica e manutenção corretiva pelo período de 48 meses - *Valor*: R$ 3.711.867,12 - *Partes*: SMS e DATEN TECNOLOGIA LTDA.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
02/000488/2020 - Carmem Lucia Soares Guedes - ARQUITETO - Matrícula: 15/156.621-5 - Data da Eficácia: 04/11/2020.
06/100871/2020 - RICARDO NEIVA d' ORSI - GEOLOGO - Matrícula: 15/143.634-4 - Data da Eficácia: 29/12/2020.
06/000677/2021 - PAULO JOSÉ PIMENTEL BARROS - MOTORISTA - Matrícula: 15/134.619-6 - Data da Eficácia: 30/07/2021.
06/000678/2021 - Roberto dos Santos Magalhaes - TRABALHADOR - Matrícula: 15/095.605-2 - Data da Eficácia: 07/07/2021.
07/02002765/2019 - Eloisa de Lourdes Vilela Pinho Novaes - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/169.544-4 - Data da Eficácia: 24/05/2021.
07/08002424/2020 - Claudia Cristina Severino - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/173.560-4 - Data da Eficácia: 10/05/2021.
07/02001161/2021 - Maria Isabel Monteiro Teixeira - PROF I - ARTES PLASTICAS - Matrícula: 15/250.544-4 - Data da Eficácia: 05/07/2021.
07/03001349/2021 - Andrea Carla Souto Guimaraes - PROFESSOR II - Matrícula: 15/164.984-7 - Data da Eficácia: 03/08/2021.
07/04000504/2021 - Gilvan Nobrega dos Santos - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/150.361-4 - Data da Eficácia: 27/05/2021.
07/04000829/2021 - CLAUDIA DIAS DE MENESES SEQUEIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/157.832-7 - Data da Eficácia: 01/06/2021.
07/07000250/2021 - Tatiana Gomes Passos Carneiro Monteiro - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/170.057-4 - Data da Eficácia: 02/06/2021.
07/08000388/2021 - Valdilene Ferreira de Jesus - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/147.986-4 - Data da Eficácia: 02/06/2021.
07/08000463/2021 - Tania Maria Lopes Pacheco - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/171.077-1 - Data da Eficácia: 07/07/2021.
07/09000747/2021 - José Antenor da Rocha Filho - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/150.300-2 - Data da Eficácia: 02/06/2021.
07/09000787/2021 - Sergio Paulino de Aguiar - MERENDEIRA - Matrícula: 15/245.304-1 - Data da Eficácia: 01/07/2021.
07/09000950/2021 - Maria Luiza Julião Torres - PROFESSOR II - Matrícula: 15/146.490-8 - Data da Eficácia: 02/08/2021.
07/11000020/2021 - Angela Maria Veríssimo da Silva Moura - PROFESSOR II - Matrícula: 15/123.741-1 - Data da Eficácia: 05/05/2021.
09/004676/2016 - Maria de Fatima Magalhães de Oliveira - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/093112-1 - Data da Eficácia: 12/04/2017.
09/71000180/2019 - DANIEL PEREIRA DE SOUZA FILHO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/111.254-9 - Data da Eficácia: 31/01/2020.
09/002759/2021 - Tainah Esperança Campos Pacheco - AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Matrícula: 15/252.801-6 - Data da Eficácia: 24/06/2021.
09/005361/2021 - Odete Pereira de Menezes - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/213.844-4 - Data da Eficácia: 30/07/2021.
09/01000084/2021 - Janaina de Almeida Alves - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/121.141-6 - Data da Eficácia: 01/07/2021.
09/33000057/2021 - ELZA IARA SOARES NERY LOUREIRO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/190.866-4 - Data da Eficácia: 02/08/2021.
09/65000089/2021 - Adriana Dile Bloise - FONOAUDIÓLOGO - Matrícula: 15/174.078-6 - Data da Eficácia: 14/07/2021.
10/002045/2021 - Angela Goncalves Barreiros - SERVENTE - Matrícula: 15/167.507-3 - Data da Eficácia: 08/09/2021.
26/002998/2021 - Ailton da Conceicao - ART DE INSTALACOES HIDRAULICAS - Matrícula: 15/119.188-1 - Data da Eficácia: 02/08/2021.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
06/000723/2021 - Maria Regina Coutinho Motta de Souza - AGENTE DE PORTARIA - Matrícula: 15/096.520-2 - Data da Eficácia: 06/08/2021.
07/003639/2018 - Denise Ermida de Carvalho Castilho - PROFESSOR II - Matrícula: 15/136.009-8 - Data da Eficácia: 13/08/2018.
07/08003019/2019 - Rosenilda Lazarine - MERENDEIRA - Matrícula: 15/194.323-2 - Data da Eficácia: 02/12/2019.
07/000145/2020 - Eliane Carvalho da Silva Indio Barbosa - MERENDEIRA - Matrícula: 15/230.182-8 - Data da Eficácia: 29/01/2020.
07/11000619/2020 - Berenice da Silva Jardim - PROFESSOR II - Matrícula: 15/172.592-8 - Data da Eficácia: 04/12/2020.
07/08000850/2021 - Aziene Bonfim de Oliveira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/116.718-8 - Data da Eficácia: 21/06/2021.
09/32000096/2017 - Zenaide Rodrigues Barros - DATILOGRAFO - Matrícula: 15/086.492-6 - Data da Eficácia: 05/07/2021.
09/67000107/2020 - Juçara Cezario da Silva - MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA - Matrícula: 15/141.214-7 - Data da Eficácia: 24/03/2021.
09/01000065/2021 - RENATA GOES DOS SANTOS REZENDE - AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA - Matrícula: 15/160.235-8 - Data da Eficácia: 02/08/2021.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/003.813/2021
CONTRATO Nº 19/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021
PARTES: Município do RJ/Seconserva e Claro S/A
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel bem como a transmissão de dados para acesso à internet para atender aos Órgãos, Autarquias e Fundações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ
VALOR: R$ 190.566,00
PRAZO: 24 meses
PLANO DE TRABALHO: 43.03.15.122.0384.2414
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.26
NOTA DE EMPENHO: 2021/000579 no valor de R$ 32.277,91
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo nº : 07/02/002970/2018
1º Termo Aditivo nº 210/2021 ao Contrato nº 59/2019
Data da assinatura: 31/10/2021
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 59/2019 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 31/10/2021 até 30/10/2022.
Valor do Acréscimo: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.36.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.48
Nota de Empenho nº : 2021/001543
Valor do Empenho: R$ 6.303,33 (seis mil trezentos e três reais e trinta e três centavos).
Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO
INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 89/2021-FP/SUBEX/SUPPA, lavrado em 24/11/2021, fls. 250 a 255, Livro 121, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Norma Vicente Rocha
OBJETO: Imóvel situado na Avenida Monsenhor Félix, 258, Irajá, conforme croqui anexo ao Termo.
PRAZO: Indeterminado.
VALOR: R$ 92,24 (noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) mensais.
FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo 04/551.724/2020

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº 06/601.173/2021
Instrumento: Contrato nº 45/2021
Data da assinatura: 17/11/2021
Partes: RIO-ÁGUAS e CS BRASIL FROTAS LTDA
Objeto: Locação de veículos sem serviço de condução e sem combustível a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Prazo: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura.
Valor Total: R$ 43.164,00 (quarenta e três mil e cento e sessenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 24.43.17.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.96
Nota de Empenho nº : 2021/000289
Fundamento: Artigo 1º Caput da Lei nº 10. 520/02 e suas alterações.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
LM & **JB AUTO POSTO LTDA** - CNPJ: 04.919.736/0001-19 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº : 14/200.070/2019, a renovação da Licença Municipal de Operação nº : 002895/2021 com validade de 25/11/2021 a 25/11/2031 para a Revenda de GNV e combustíveis líquidos, serviço de lavagem e troca de óleo lubrificante de veículos automotores, no endereço Avenida Meriti, nº 3027, Vila da Penha, Rio de Janeiro/RJ, em substituição a licença de Operação e Recuperação Nº IN031891.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALBUFEIRA
CNPJ: 02.695.521/0001-36
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
O Administrador (Síndico), nos termos da Cláusula quarta da Escritura de Convenção do Condomínio do Edifício Albufeira, de 12 de abril de 1958; CONVOCA os condôminos para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), que se fará realizar em 09 de dezembro de 2021, às 19h, em primeira, ou às 19h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de condôminos presentes, no andar térreo do próprio edifício, a fim de tratar dos seguintes assuntos: esclarecimentos sobre assuntos administrativos e judiciais; deliberações para rateios de valores de contratação de serviços e; assuntos gerais (sem fins deliberativos).
Márcio Roberto Alves Lobato
Administrador (Síndico)
Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Instrutivo: 20/000263/2021
Contrato nº: 022/2021-SPM-RIO
Data da Assinatura:19/11/2021
Partes: Município do Rio de Janeiro/SPM-RIO e CS Brasil Frotas.
Objeto: Locação de veículos sem serviço de condução e sem combustível, conforme as especificações constantes do termo de referência.
Prazo: Início: 16/11/2021 e Término: 15/11/2024.
Valor Total: R$ 43.164,00 (quarenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais)
Programa de Trabalho:4701.08.122.0380.2160
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13
Nota de Empenho nº: 2021/00051
Valor: R$ 2.398,00 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais)
Fundamento: Artigo 1º,caput, da Lei 10.520/2002 e suas alterações

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo Instrutivo nº: 21/000.563/2021.
Termo de Contrato SMTE nº: 022/2021.
Data da Celebração: 17/11/2021.
Partes: SMTE e CS BRASIL FROTAS LTDA.
Objeto: Locação de veículos de expediente sem serviço de condução e sem combustível a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Prazo: 36 meses.
Valor: R$ R$ 215.820,00 (duzentos e quinze mil e oitocentos e vinte reais).
Programa de Trabalho nº : 26.01.11.122.0383.2163.
Código de Despesa 3.3.90.39.96.
Nota de Empenho n° 2021/000273 no valor de R$ 11.990,00 (onze mil e novecentos e noventa reais).
Fundamentação: Lei nº 10.520/02 caput.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 06/601.231/2021
Instrumento: Contrato nº 44/2021
Data da assinatura: 16/11/2021
Partes: RIO-ÁGUAS e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO PARA EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÕES ELETRÔNICOS (CARTÃO MAGNÉTICO COM "CHIP" DE SEGURANÇA)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.
Valor Total: R$ 345.448,22 (trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)
Programa de Trabalho: 2443.17.452.0385.4345
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23
Nota de Empenho nº : 2021/284
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 26/004.255/2021
CONTRATO Nº 23/2021
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021
PARTES: Município do RJ/SECONSERVA e CS BRASIL FROTAS LTDA.
OBJETO: Locação De Veículos Sem Serviço De Condução E Sem Combustível A Serem Utilizados Nas Atividades Desenvolvidas Pela Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
VALOR: R$ 86.328,00
PRAZO: 36 meses
PLANO DE TRABALHO: 43.03.15.122.0384.2164
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.96
NOTA DE EMPENHO: 2021/000629 no valor de R$ 4.796,00
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: N.º 10/001.654/2021
Contrato SEGOVI Nº 010022/2021
Data da Assinatura: 19 de novembro de 2021.
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA e a ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA.
Objeto: Assinatura para acesso on-line a jornais, revistas e sites periódicos nacionais (distribuidora).
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Valor: R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 10.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14
Empenho: Nº 2021/000603, no valor de R$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais).
Fundamento: Leis Federais Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO nº : 18/100.381/2021
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 023/2021
ASSINATURA: 01.10.2021
VALOR: R$ 274.827,48
PARTES: RIOTUR e a **KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA.**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Plano de Assistência médico - hospitalar para atender aos empregados da **RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A**, de acordo com as características e especificações, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência que passa a fazer parte integrante do presente contrato como Anexo I.
NAD nº : 00573/2021, no valor global.
EMPENHO nº: 2021/00611, no valor de R$ 136.886,58, devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0383.4343.
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.59.
FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso XV da Lei nº 13.303
RAZÃO: Dispensa
*** **Omitido do D.O. do dia 21.10.2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 14/301.306/2021. Contrato nº 029/2021.
Data de Assinatura: 12/11/2021.
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS E RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS
Objeto: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HORTOS DA TQUARA E VARGEM PEQUENA COM PLANTIO DE ÁRVORES E COBERTURA VEGETAL NAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NAS DIVERSAS APs
Valor: R$ 6.293.133,25 (Seis milhões duzentos e noventa e três mil, cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), como valor total e R$ 370.624,89 (Trezentos e setenta mil seiscentos e vinte quatro reais e oitenta e nove centavos), ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.
Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias
Programa de Trabalho: 24.41.18.543.0536.3010
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.02.
Nota de Empenho: 000454/2021
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.323/2019
Instrumento: Termo Aditivo nº 339/2021 ao Contrato nº 049/2019
Data da Assinatura: 22/05/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA**
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 1.077.783,84 (um milhão, setenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Objeto: A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e redução de valor em 3,18% do valor inicial do contrato, referente à redução do valor unitário da Hemodiálise Estendida, sem supressão do objeto contratual, com fundamento nos artigos 81, § 1º da Lei nº 13.303/2016, para atender a **COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL - CER BARRA.**
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.70
Nota de Empenho: nº 2021/02050
Fundamento: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.323/2019
Instrumento: Termo Aditivo nº 341/2021 ao Contrato nº 087/2019
Data da Assinatura: 06/06/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA**
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 4.107.072,00 (quatro milhões, cento e sete mil e setenta e dois reais)
Objeto: A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e redução de valor em 2,85% do valor inicial do contrato, referente à redução do valor unitário da Hemodiálise Estendida, sem supressão do objeto contratual, com fundamento nos artigos 81, § 1º da Lei nº 13.303/2016, para atender ao **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - HMRG.**
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.70
Nota de Empenho: nº 2021/02238
Fundamento: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº : 09/200.323/2019
Instrumento: Termo Aditivo nº 340/2021 ao Contrato nº 125/2019
Data da Assinatura: 06/08/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA**
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 4.215.597,84 (quatro milhões e duzentos e quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Objeto: A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e redução de valor em 2,62% do valor inicial do contrato, referente à redução do valor unitário da Hemodiálise Estendida, sem supressão do objeto contratual, com fundamento nos artigos 81, § 1º da Lei nº 13.303/2016,para atender ao **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA - HMRF.**
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.81
Nota de Empenho: nº 2021/02051
Fundamento: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/001.012/2015
Termo Aditivo nº 174/2021 ao Contrato nº 23/2015
Data da assinatura: 29/11/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e SIBELLY TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de 3,29% do valor atualizado do Contrato nº 23/2015.
Prazo: 29/11/2021 até 26/04/2022.
Valor Total: R$ 121.805,87
Programa de Trabalho: 16.11.12.361.0315.2081.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13
Nota de Empenho: 2021/1837.
Fundamento: Artigo 65, inciso I da Lei 8.666/93.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/100.877/2021
Instrumento: Contrato n° 019/2021
Data da assinatura: 01/12/2021
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Tifara Construções e Consultoria Eireli
Objeto: Obras de contenção de encostas, recuperação de guarda corpo e retirada de lixo na Rua Maria do Carmo- Rocinha - XXVII RA-A 2.1
Valor Global: R$ 370.993,91
Programa de Trabalho: 15.41.15.543.0023.3539
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: 2021/000113
Valor:R$ 278.245,44
Fundamento legal: art. 23 inciso I da lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/200.750/2021
Instrumento: Contrato nº 27/2021
Data da assinatura: 30/11/2021
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E A.S.M. CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: BAIRRO MARAVILHA OESTE - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA DO SOL E OUTRAS NO BAIRRO DO RECREIO DOS BANDEIRANTES, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª G.O. - XXIV R.A. - A.P. 4.2.
Valor: R$ 787.645,06
Prazo: 180 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Notas de Empenho: 2021/000452
Valor Empenhado: R$ 360.600,00
Fundamento: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º: 01.840.112/2019
Termo Aditivo: n.º : 02/2021 ao Contrato n.º : 14/2019.
Data da Assinatura: 13/11/2021.
Partes: PCRJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS e a empresa PLURAL SR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aquisição de recarga de oxigênio gasoso medicinal com capacidade de 3m³, com serviços de manutenção e reposição de peças para atendimento de animais em tratamento hospitalar veterinário ao Programa de Saúde Pública de Esterilização Gratuita de Animais - BICHO-RIO.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor Total: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
Programa de Trabalho: 38.01.04.542.0080.2019
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.21
Nota de Empenho: 2021/000210
Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 06/600.033/2019
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 20/2021 ao Contrato nº 05/2021
Data da assinatura: 01/12/2021
Partes: RIO-ÁGUAS e D.A.S ENGENHARIA LTDA
Objeto: Modificação quantitativa sem acréscimo de valor.
Fundamento: Art. 65, I "a", e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e art. 482, II, "b", do RGCAF.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 06/600.035/2019
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 21/2021 ao Contrato nº 04/2021
Data da assinatura: 01/12/2021
Partes: RIO-ÁGUAS e D.A.S ENGENHARIA LTDA
Objeto: Modificação quantitativa sem acréscimo de valor.
Fundamento: Art. 65, I "a", e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e art. 482, I, do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/07/003540/2021
TERMO DE EXECUÇÃO Nº 42/2021 AO CONTRATO E/1ª CRE Nº 13/2018
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021
PARTES: PCRJ/SME/E/7 ª CRE e **TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA**
OBJETO: Transferência da execução da despesa da Unidade Orçamentária 1602, referente ao Contrato E/1ª CRE nº 13/2018 para E/7ª CRE
VALOR TOTAL: R$ 146.720,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.361.0315.2081
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.13
NOTA DE EMPENHO: Nota de Empenho nº 2021/001105

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Lagra - Fundo de Investimento Imobiliário - CNPJ nº 01.356.517/0001-80 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EISPRO-2021/01377, Licença Ambiental Municipal de Instalação para atividade de Estação de Tratamento de Esgoto e Licença Ambiental de Operação para atividade de Estação de Tratamento de Esgoto, Subestações e Geradores, situado na Rodovia Presidente Dutra nº 2749, Pavuna/RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.201.378/0001-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, por meio do processo nº EIS-PRO-2021/04619, a Licença Municipal de Recuperação e Instalação para obras de demolição de edificações e ruínas para a construção de terminal de integração situado na Cidade e Estado do RJ, na Rua São Cristóvão, nº 1221, São Cristóvão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 02/520.089/2018
Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 70/2021 ao Contrato SMIH nº 004/2019
Data da assinatura: 30/11/2021
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo contratual.
Valor da prorrogação: R$ 1.260.758,54
Prazo: 24 meses
Programa de Trabalho: 15.02.15.451.0200.2142
Natureza da despesa: 3.3.90.39.60
Nota de Empenho: 2021/000376
Valor total empenhado: R$ 350.000,00
Fundamento: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/001.2352020
Tipo do instrumento: Termo de Fomento
Número do instrumento: 224/2021 do Livro SMAS n.º 053
Data: 26/11/2021.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 26/11/2021 até 25/11/2022.
Partes signatárias: SMAS e o DEPSI - DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE SOCIO INFANTIL
Objeto: Incremento Temporário para Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para fins de custeio, em decorrência do ingresso de recursos, na modalidade fundo a fundo, oriundo de Emenda Parlamentar n.º 27870005/2020 de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV/330455720200013), considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (Anexo I).
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Recursos Orçamentários: PT: 1703.08.244.0513.2239 e ND: 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Caput do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/001.2272020
Tipo do instrumento: Termo de Fomento
Número do instrumento: 225/2021 do Livro SMAS n.º 053
Data: 26/11/2021.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 26/11/2021 até 25/11/2022.
Partes signatárias: SMAS e o NÚCLEO ESPECIAL DE ATENÇÃO À CRIANÇA - NEAC
Objeto: Incremento Temporário para Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para fins de custeio, em decorrência do ingresso de recursos, na modalidade fundo a fundo, oriundo de Emenda Parlamentar n.º 27870005/2020 de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV/330455720200006), considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (anexo I).
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Recursos Orçamentários: PT: 1703.08.244.0513.2028 e ND: 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Caput do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE 02/12/2021
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº : 01/502.395/2021
Contrato n° : 063/2021
Data de Assinatura: 26/11/2021
Partes: COMLURB e STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.
Objeto: Prestação dos serviços de Manutenção e Monitoramento Do Aterro Metropolitano de Gramacho
Valor: R$ 43.299.144,47 (quarenta e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Prazo: 24 meses
Nota de Empenho: 2021/002175
Programa de Trabalho: 43.51.17.512.0051.4057
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.57
Fundamento: Lei n° 13.303/16

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE 02/12/2021
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº : 01/502.395/2021
Contrato n° : 063/2021
Data de Assinatura: 26/11/2021
Partes: COMLURB e STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.
Objeto: Prestação dos serviços de Manutenção e Monitoramento Do Aterro Metropolitano de Gramacho
Valor: R$ 43.299.144,47 (quarenta e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Prazo: 24 meses
Nota de Empenho: 2021/002175
Programa de Trabalho: 43.51.17.512.0051.4057
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.57
Fundamento: Lei n° 13.303/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 07/10/003638/2021
Contrato n.º 21/2021
Data da Assinatura: 11/11/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO CONQUISTA - COPACON
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - verba FNDE/PNAE.
Prazo: 11/11/2021 até 10/04/2022
Valor Total: R$ 389.438,17
Programa de Trabalho: 16.11.12.306.0315.2136
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.33
Nota de Empenho: 2021/1784
Fundamento: Lei 11.947/2009, artigo 14 c/c com o artigo 24, Inciso XXX da Lei 8666/93 e suas alterações.

Processo Instrutivo nº 07/10/003639/2021
Contrato n.º 22/2021
Data da Assinatura: 11/11/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e COOPERATIVA DE TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTAP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - verba FNDE/PNAE.
Prazo: 11/11/2021 até 10/04/2022
Valor Total: R$ 764.495,16
Programa de Trabalho: 16.11.12.306.0315.2136
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.33
Nota de Empenho: 2021/1785
Fundamento: Lei 11.947/2009, artigo 14 c/c com o artigo 24, Inciso XXX da Lei 8666/93 e suas alterações.

Processo Instrutivo nº 07/10/003640/2021
Contrato n.º 23/2021
Data da Assinatura: 11/11/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA - CAFC - ES
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - verba FNDE/PNAE.
Prazo: 11/11/2021 até 10/04/2022
Valor Total: R$ 506.400,00
Programa de Trabalho: 16.11.12.306.0315.2136
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.33
Nota de Empenho: 2021/1786
Fundamento: Lei 11.947/2009, artigo 14 c/c com o artigo 24, Inciso XXX da Lei 8666/93 e suas alterações.

Processo Instrutivo nº 07/10/003641/2021
Contrato n.º 24/2021
Data da Assinatura: 11/11/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - verba FNDE/PNAE.
Prazo: 11/11/2021 até 10/04/2022
Valor Total: R$ 97.490,36
Programa de Trabalho: 16.11.12.306.0315.2136
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.33
Nota de Empenho: 2021/1787
Fundamento: Lei 11.947/2009, artigo 14 c/c com o artigo 24, Inciso XXX da Lei 8666/93 e suas alterações.

Processo Instrutivo nº 07/10/003642/2021
Contrato n.º 25/2021
Data da Assinatura: 11/11/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - verba FNDE/PNAE.
Prazo: 11/11/2021 até 10/04/2022
Valor Total: R$ 1.725.083,08
Programa de Trabalho: 16.11.12.306.0315.2136
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.33
Nota de Empenho: 2021/1788
Fundamento: Lei 11.947/2009, artigo 14 c/c com o artigo 24, Inciso XXX da Lei 8666/93 e suas alterações.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: FIL-PRO 2021/0046 (Físico: 12/500.149/2021).
Instrumento: Contrato nº 062/2021.
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2021.
Partes: RioFilme e Arissas Multimídia Ltda.
Objeto: Aporte para a coprodução da obra audiovisual "**Ainda**".
Prazo: 08 (oito) anos a contar de 01 de dezembro de 2021.
Valor do Aporte: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Programa de Trabalho: 10.53.13.392.0565.4209.
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17.
Fonte de Recurso: 100.
Notas de Empenho: 000353/2021.
Fundamentação: Leis Fed. 9.666/93, 13.303/16 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Retomado do Audiovisual Carioca 2021.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº : 09/200.761/2021
Instrumento: nº 67/2021
Data da Assinatura: 22 de Abril de 2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e a **CAMINHA**'S **COMERCIAL LTDA.**
Objeto: Contratação para fornecimento de medicamentos para o **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA.**
Valor Total: R$ R$ 1.821,60 (mil oitocentos e vinte um reais e sessenta centavos).
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.1011
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.12
Nota de Empenho nº : 2021/1688.
Fundamento: Artigo 29, Inciso XV, da Lei Federal Nº 13.303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/000478/2019
8.º TERMO ADITIVO Nº 177/2021 AO TERMO DE FOMENTO N.º 04/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS (AMUBUA).
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 42/2021 ao Termo de Fomento nº 04/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/000464/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 178/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2019
Data da assinatura: 02/12/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 4º Termo Aditivo nº 43/2021 ao Termo de Fomento nº 05/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/000442/2019
8º TERMO ADITIVO Nº 179/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 44/2021ao Termo de Fomento nº 06/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/000472/2019
8º TERMO ADITIVO Nº 180/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA SEMENTES DO AMANHÃ.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 45/2021 ao Termo de Fomento nº 07/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/000474/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 181/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA CHAVE DO TAMANHO.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 4º Termo Aditivo nº 46/2021 ao Termo de Fomento nº 08/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/000476/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 182/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CRECHE CASULO AGOSTINHO (VERIDIANA).
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 4º Termo Aditivo nº 47/2021 ao Termo de Fomento nº 09/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/000475/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 183/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CRECHE CASULO AGOSTINHO (BEZERRA DE MENEZES).
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 4º Termo Aditivo nº 48/2021 ao Termo de Fomento nº 10/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/001997/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 184/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 93/2021 ao Termo de Fomento nº 14/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002010/2019
8º TERMO ADITIVO Nº 185/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e FIOS DA TERRA - EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 6º Termo Aditivo nº 94/2021 ao Termo de Fomento nº 15/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002016/2019
8º TERMO ADITIVO Nº 186/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO ÍRIS.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 6º Termo Aditivo nº 95/2021 ao Termo de Fomento nº 16/2019, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002018/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 187/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA ENCANTO DE MARIA.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 96/2021 ao Termo de Fomento nº 17/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002019/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 188/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SÍTIO ALEGRE.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 97/2021 ao Termo de Fomento nº 18/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002021/2019
8º TERMO ADITIVO Nº 189/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA (II).
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 6º Termo Aditivo nº 98/2021 ao Termo de Fomento nº 19/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002022/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 190/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 99/2021 ao Termo de Fomento nº 20/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002023/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 191/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CRECHE CASULO AGOSTINHO.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 100/2021 ao Termo de Fomento nº 21/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002024/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 192/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ALEXANDRINO.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 101/2021 ao Termo de Fomento nº 22/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002025/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 193/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA TIA ANASTÁCIA.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 102/2021 ao Termo de Fomento nº 23/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002026/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 194/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CRISTÃ ESPÍRITA ISMÊNIA RIBEIRO.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 103/2021 ao Termo de Fomento nº 24/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002028/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 195/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 104/2021 ao Termo de Fomento nº 25/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002030/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 196/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (SÃO JOÃO BATISTA).
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 105/2021 ao Termo de Fomento nº 26/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002031/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 197/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 27/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (PEDRA AZUL).
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 106/2021 ao Termo de Fomento nº 27/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002032/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 198/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM SANTA CRUZ.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 107/2021 ao Termo de Fomento nº 28/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002033/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 199/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 29/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 108/2021 ao Termo de Fomento nº 29/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002034/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 200/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 30/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CRECHE PINGUINHO DE GENTE.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 109/2021 ao Termo de Fomento nº 30/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002035/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 201/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 31/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CRECHE CANTINHO CASLU.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 110/2021 ao Termo de Fomento nº 31/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002037/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 202/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 32/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 111/2021 ao Termo de Fomento nº 32/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002040/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 203/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 34/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS MORADAS DO IMPÉRIO.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 113/2021 ao Termo de Fomento nº 34/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002041/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 204/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 35/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CAAD COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 114/2021 ao Termo de Fomento nº 35/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002042/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 205/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 36/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CAAD COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 115/2021 ao Termo de Fomento nº 36/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002043/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 206/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 37/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMÃE.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 116/2021 ao Termo de Fomento nº 37/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002047/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 207/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 38/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA SOUZA PINTO.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 117/2021 ao Termo de Fomento nº 38/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002048/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 208/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 39/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM BALÃO MÁGICO.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 118/2021 ao Termo de Fomento nº 39/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002049/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 209/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 40/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 119/2021 ao Termo de Fomento nº 40/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002046/2019
8º TERMO ADITIVO Nº 210/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 41/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e ESPAÇO CRIATIVO ERA UMA VEZ.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 6º Termo Aditivo nº 120/2021 ao Termo de Fomento nº 41/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002014/2019
7º TERMO ADITIVO Nº 211/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 42/2019
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 5º Termo Aditivo nº 121/2021 ao Termo de Fomento nº 42/2019, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/000110/2020
4º TERMO ADITIVO Nº 212/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 2/2020
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CENTRO CULTURAL MONTESSORI.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ao Termo de Fomento nº 02/2020, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/000201/2020
4º TERMO ADITIVO Nº 213/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 3/2020
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Termo de Fomento nº 03/2020, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/000202/2020
5º TERMO ADITIVO Nº 214/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 4/2020
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ao Termo de Fomento nº 04/2020, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/000203/2020
5º TERMO ADITIVO Nº 215/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 5/2020
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ao Termo de Fomento nº 05/2020, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/003011/2020
1º TERMO ADITIVO Nº 216/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2021
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA GÊNIO DO FUTURO.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Termo de Fomento nº 10/2021, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/003005/2020
1º TERMO ADITIVO Nº 217/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2021
Data da assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER.
Objeto: Retificação da CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Termo de Fomento nº 11/2021, nos termos do Art. 38, caput do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO
RETIFICAÇÃO

Processo: 22/000.034/2021
Onde se lê: "**Termo de Colaboração nº :** 001/2021"
Leia se: "**Termo de Colaboração nº :** 004/2021"
***Publicado no D.O. Rio nº 182 de 01/12/2021, pág. 151, 2ª coluna.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n° . 29/000.016/2020
Rescisão Amigável do Termo de Execução SMCT nº. 01/2021 ao Termo de Colaboração SMDT nº 52/2020
Data da Assinatura: 02/12/2021
Partes: PCRJ/SMDT/SMCT e a Instituto SESSUB
Objeto: Cogestão Administrativa e Tecnológica da Nave do Conhecimento Santiago Andrade - Triagem
Prazo: 01/01/2021 a 24/02/2021
Valor Total: R$ 332.987,03(trezentos e trinta e dois mil e novecentos e oitenta e sete reais e três centavos)
P.T: 36.01.19.183.0310.2221
N.D: 3.3.50.39.13
Fonte: 100
Notas de Empenho nº s: 2021/15 e 2021/42
Fundamento: Artigo 30, inciso I da Lei 13019/ 2014 e suas alterações.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2021

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ART. 47 C/C ART. 48, INC. I, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006)
A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2021**
Data: **16 de dezembro de 2021** Horário: **14:00 horas**
Processo Administrativo: **CMRJ 03703/2021**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecer o encoder implementador de closed captions de CEA 608/708 para o padrão do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD) - ARIB, no modelo de locação, a ser instalado na sede da TV ALERJ - R. da Ajuda, 5/30° andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.**
Tipo de Licitação: **Menor Preço Global**
Valor Total Estimado: **R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)**
Prazo de Execução: **12 (doze) meses.**
Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.
Os documentos mencionados nos itens 8.2 ou 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital deverão ser entregues à Pregoeira fora de qualquer envelope.
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 33° andar - sala 3302 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 12:00 às 18:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: http://www.camara.rj.gov.br/. Informações e consultas tel. 3814-1175/3814-1176.

Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366

ABRA
ESPAÇO
PARA O AMANHÃ

Circulação de ar e distanciamento:
fáceis de manter e decisivos
no combate ao coronavírus.

#UseMáscara #AbraEspaço

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 às 6:19:45 Código de Autenticação: c7be1366